

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

David Prado Machado

A PRIVATIZAÇÃO DA FÉ:

Capelas domésticas nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX

Volume I



Belo Horizonte

2019

David Prado Machado

A PRIVATIZAÇÃO DA FÉ:

Capelas domésticas nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX

Volume I

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. André Guilherme Dornelles Dangelo

Área de Concentração: Teoria, produção e experiência do espaço.

Belo Horizonte

2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

E-mail: dpmarq@hotmail.com

FICHA CATALOGRÁFICA

M149p	<p>Machado, David Prado. A privatização da fé [manuscrito] : capelas domésticas nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX / David Prado Machado. - 2019. 2 v. : il.</p> <p>Orientador: Prof. Dr André Guilherme Dorneles Dangelo.</p> <p>Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.</p> <p>1. Capelas - Teses. 2. Fazendas - Teses. 3. Minas Gerais - Teses. 4. Habitações - História - Brasil - Teses. I. Dangelo, André Guilherme Dorneles. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.</p> <p>CDD 726.4</p>
-------	--

Ficha catalográfica: preenchida pela Biblioteca Professor Raffaello Berti EA/UFMG.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

Tese defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo/ NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, e aprovada em 6 de agosto de 2019 pela Comissão Examinadora:

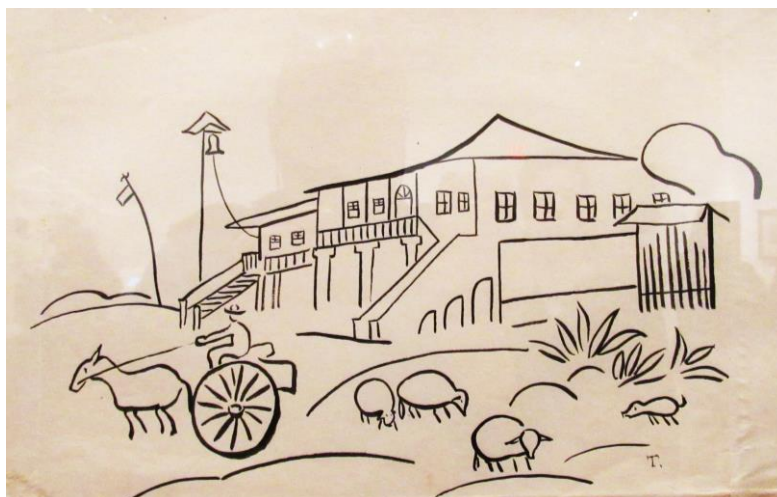
Prof. Dr. André Guilherme Dornelles Dangelo (Orientador-EA-UFGM) André Guilherme Dornelles Dangelo

Profa. Dra. Celina Borges Lemos (EA-UFGM) Celina Borges Lemos

Profa. Dra. Adalgisa Arantes Campos (FAFICH-UFGM) Adalgisa Arantes Campos

Profa. Dra. Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (UFRJ) Myriam A. Ribeiro de Oliveira

Prof. Dr. Eduardo Pires de Oliveira (Universidade de Lisboa) Eduardo Alberto Pires de Oliveira



Tarsila do Amaral: Casa de fazenda
Ilustração do livro Feuilles de Routes de Blaise Cendrars, 1924

À minha família, por todo o incentivo e
por sempre estar ao meu lado nos
momentos difíceis da vida.

AGRADECIMENTOS

Ao chegarmos ao fim desta jornada, gostaríamos de registrar nossos sinceros agradecimentos a todos que estiveram envolvidos neste longo, mas prazeroso trabalho de investigação. Primeiramente gostaria de expressar minha gratidão ao meu amigo Prof. Altamiro Sérgio Mol Bessa que me apresentou ao NPGAU e também à Prof^a. Celina Borges Lemos que tão generosamente me recebeu e depositou total confiança em nossa pesquisa. Ao Prof. André Dangelo, meu orientador, que também acreditou e se entusiasmou com o potencial desta investigação a respeito das capelas domésticas nas Minas Gerais. O Prof. André e a Prof^a. Celina acompanharam todos os meus passos durante o doutorado, sempre dispostos a contribuir para elevar o nível da minha pesquisa. Da mesma forma, agradeço a todos os professores que carinhosamente me acolheram na UFMG, em especial à Prof^a. Adalgisa Arantes Campos com quem aprendi muito sobre a religiosidade mineira.

Agradeço à Capes pela bolsa concedida durante a pesquisa e também à Fundação Calouste Gulbenkian pela bolsa de pesquisa em Portugal onde tive contato com vasta documentação e também com incontáveis obras de arquitetura portuguesa que alteraram nossa percepção a respeito da arquitetura brasileira. Durante nossa permanência em Portugal, além de todo o conhecimento adquirido, ganhei também um novo amigo, o Prof. Eduardo Pires de Oliveira que, generosamente, me apresentou o Entre-Douro-e-Minho e também contribuiu muito para o desenvolvimento desta investigação.

A concretização da pesquisa referente à documentação manuscrita não teria sido possível sem a ajuda dos técnicos dos arquivos. Portanto, nossos agradecimentos aos técnicos do Arquivo Distrital de Braga, Sr. Felipe e Sr. Nuno e também aos técnicos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, principalmente à Dr^a. Odete que nos concedeu acesso a documentos que estavam no setor de restauro deste arquivo. No Brasil, agradecemos à Beth e ao Luís do Arquivo Arquidiocesano de Belo Horizonte, à Dr^a. Carla Almeida do Arquivo do Museu do Ouro/Casa Borba Gato de Sabará e à Sra. Adelma do Arquivo Arquidiocesano de Mariana. Nosso agradecimento à Paula, secretária do NPGAU, pela ajuda e pela paciência.

Agradecemos, também aos professores que foram responsáveis por nossa formação acadêmica. Destacamos o Prof. Douglas Libby e o Prof. Eduardo França Paiva do mestrado, este último meu orientador, com quem aprendi muito a respeito do ofício

do historiador. O gosto pela história do Brasil foi despertado ainda nos primeiros tempos do curso de arquitetura com a Prof^a. Elizabeth Sales de Carvalho e Renato César José de Souza.

Agradeço, finalmente, à minha família que sempre esteve ao meu lado e sempre me apoiou ao longo deste processo e também a todos os meus amigos que torceram por mim e, junto comigo, se emocionaram com as minhas conquistas. Agradeço também a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento desta investigação.



A Casa do Real com sua capela doméstica, na Freguesia de Santa Enlália da Ordem, Concelho de Lousada, Bispo do Porto, onde nasceu D. Frei Manuel da Cruz, primeiro Bispo de Mariana.

Uma imagem, pintada, esculpida, fotografada, construída e emoldurada é também um palco, um local para representação. O que o artista põe naquele palco e o que o espectador vê nele como representação confere à imagem um teor dramático, como que capaz de prolongar sua existência por meio de uma história cujo começo foi perdido pelo expectador e cujo final o artista não tem como conhecer.¹

¹ MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens*. Uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. P. 291.

RESUMO

Esta investigação faz uma reflexão a respeito de um aspecto pertinente à história da casa brasileira, em especial as sedes de fazendas mineiras dos séculos XVIII e XIX, referente ao cotidiano religioso construído nas capelas domésticas destas propriedades rurais. Este estudo lança um olhar sobre a religiosidade doméstica nas Minas Gerais, visando identificar as prerrogativas atribuídas a elas e, por conseguinte, o modo como estas capelas foram apropriadas.

Com base na documentação manuscrita, pertencente aos arquivos mineiros e portugueses, assim como em obras de referência a respeito deste tema, percebemos a singularidade da América Portuguesa e também das Minas Gerais, onde estas capelas alcançaram atribuições que as tornaram uma força auxiliar das Igrejas Paroquiais, prestando o devido amparo espiritual aos fregueses instalados no campo. Além de terem disponibilizado todo o aparato litúrgico, indispensável ao cumprimento das obrigações religiosas cotidianas, também se tornaram poderosos mecanismos de distinção social, parcialmente responsáveis pela nobilitação de seus proprietários.

Palavras-chave: capelas domésticas. Fazendas mineiras. Religiosidade Minas Gerais.

ABSTRACT

This research reflects a specific perspective on the history of Brazilian dwellings, specifically those built at the landholders properties in Minas Gerais during the 18th and 19th centuries. It refers to the religious daily life, organized in the domestic chapels that were a part of the architectural complex in the country. The study investigates the domestic religiosity in Minas Gerais in order to identify the prerogatives assigned to domestic chapels, and eventually, how these chapels were appropriated. Based on the handwritten documentation found in important archives in Minas Gerais and Portugal, as well as in reference books covering this subject, we can perceive the singularity of Portuguese America and also of Minas Gerais. In these regions, the domestic chapels have achieved attributions that have made them an auxiliary force of the Parish Churches, as they provided spiritual support to the parishioners installed in the country. These chapels still made available the entire liturgical accouterments that were mandatory to the fulfillment of daily religious obligations. Additionally to that, they as well became powerful mechanisms used by the landholders as a signal of wealth and, by inference, power and status.

Keywords: Domestic chapels. Landholders homes. Minas Gerais.

Lista de Tabelas

Tabela 1: Assentos de Batismos registrados na Paróquia de Santa Luzia – 1818/1833.....	219
Tabela 2: Assentos de Batismo administrados na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda da Jaguará – 1819/1823.....	222
Tabela 3: Registros de Matrimônios na Paróquia de Santa Luzia – 1799/1824.....	224
Tabela 4: Registros de Óbitos da Paróquia de Santa Luzia – 1804/1829.....	228
Tabela 5: Registros de Óbitos na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguará – 1804/1829.....	228
Tabela 6: Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso da Vila de Caeté – 1808/1840.....	230
Tabela 7: Registros de Matrimônios da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté – 1802/1843.....	233

Lista de Abreviaturas e Siglas:

ACP - Arquivo Casa do Pilar - Ouro Preto

ADB - Arquivo Distrital de Braga

AEABH - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Belo Horizonte

AEAM - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

AMAP - Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Arquivo Distrital de Guimarães

AMO/CBG - Arquivo Museu do Ouro/Casa Borba Gato - Sabará

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APM - Arquivo Público Mineiro

ATC – Arquivo do Tribunal de Contas de Belo Horizonte

BN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 AS CAPELAS DOMÉSTICAS NO CONTEXTO DAS CAPELAS PARTICULARES: ORIGEM, ATRIBUIÇÕES E DISTINÇÃO SOCIAL	26
2.1 As fontes literárias sobre a religiosidade doméstica dos primeiros tempos do Cristianismo: as Escrituras Sagradas e os Cânones dos Concílios e Sínodos	26
2.2 A privatização da fé: as capelas particulares e suas categorias	33
2.2.1 Capelas domésticas	36
2.2.2 Capelas particulares de uso semi público	74
2.2.3 Capelas funerárias	82
3 AS MINAS RURAIS: FAZENDAS MINEIRAS E SUAS CAPELAS DOMÉSTICAS	94
3.1 A região mineradora: características históricas e demográficas	95
3.2 Aspectos da religiosidade doméstica nas Minas	102
3.3 A Fazenda da Jaguará	114
3.3.1 Antônio de Abreu Guimarães e a criação do Vínculo	114
3.3.2 A Capela de Nossa Senhora da Conceição	128
3.3.3 O conjunto de móveis litúrgicos da capela	130
3.3.4 A corte celeste da Jaguará	135
3.4 A Fazenda do Rio São João	141
3.4.1 A singularidade do domicílio de João da Motta Ribeiro	141
3.4.2 O oratório de São João	145
3.5 A Fazenda Boa Esperança	147
3.5.1 A Ermida do Senhor dos Passos	150
3.5.2 As Sete Obras da Misericórdia Cristã e as Escrituras Sagradas	154
3.5.3 O conjunto artístico da Boa Esperança na perspectiva pós-tridentina	160
4 AS CAPELAS DOMÉSTICAS NAS MINAS GERAIS	167
4.1 Os domicílios e seus templos domésticos: Oratórios, Ermidas e Capelas	167
4.1.1 <i>Altare Fixum</i> e <i>Altare Portatile</i>	169
4.1.2 Os Oratórios Privativos e suas licenças <i>ad personam</i>	171
4.1.3 As Ermidas como templos domésticos públicos	176
4.1.4 A Capela doméstica particular: status, legitimação e distinção social	184

4.2 O programa construtivo das capelas domésticas baseado nas normas pós-tridentinas e seus desdobramentos nas Minas Gerais.....	187
4.2.1 Justificativas para a edificação e celebração de ofícios religiosos	190
4.2.2 Implantação	195
4.2.3 O aparato litúrgico: objetos sagrados e alfaias	199
4.2.4 A decência do culto e a validade das licenças	203
4.2.5 Os dotes concedidos às capelas domésticas	213
5 O LEGADO DAS CAPELAS DOMÉSTICAS NAS MINAS GERAIS	217
5.1 As capelas domésticas no cotidiano religioso das propriedades rurais mineiras	217
5.2 Fregueses e confrades: relações sociais em torno das capelas domésticas.....	234
5.3 A encomenda da obra de arte como mecanismo de legitimação e distinção social	244
5.3.1 A teoria da distinção	244
5.3.2 A encomenda da obra de arte como modelo de consumo	246
5.3.3 Distinção social na Capitania de Minas Gerais	251
5.3.4 Proprietários, artistas e fregueses: opulência e distinção nas Minas Gerais.....	258
5.4 Minas Gerais: permanências e rupturas no Minho de Além-Mar	262
6 CONCLUSÃO.....	275
7 REFERÊNCIAS	279

1 INTRODUÇÃO

Em cada um desses velhos casarões do tempo da escravatura, que arrastam ainda hoje a sua decrepitude pelo interior de Minas, principalmente neles, há sempre uma fonte aberta à indagação, um capítulo isolado da nossa história demográfica e social, pelo papel que desempenharam a seu tempo e pelos homens que os fizeram e habitaram.²

Dentre todas as possíveis fontes de investigação, que ainda subsistem no interior das grandes casas senhoriais mineiras, existe uma, relativa à vida religiosa doméstica que, para nós, nos últimos anos tem se tornado o principal tema de estudo. Isso se deve, em parte, à escassez de maiores detalhes sobre o cotidiano religioso das fazendas mineiras dos séculos XVIII e XIX, assim como pela participação, até então quase que desconhecida, destas propriedades rurais na vida religiosa das Minas Gerais. Esta seria a "fonte aberta à indagação", como sugere Salomão de Vasconcellos e que pretendemos discutir ao longo desta investigação.

O que sabemos hoje a respeito dos exemplares de arquitetura rural, edificados na Capitania de Minas Gerais deve-se, a princípio, aos esforços de Sylvio de Vasconcellos que após extensa coleta de dados publicou na revista *Arquitetura e Engenharia*, uma série de artigos inéditos sobre a arquitetura colonial mineira, em parte dedicada às propriedades rurais.³ Aos estudos pioneiros de Sylvio de Vasconcellos, foram acrescentadas novas pesquisas realizadas por Suzy de Mello e publicadas em sua obra *Barroco Mineiro*⁴, além da vasta pesquisa documental empreendida por Ivo Porto de Menezes.⁵ Excetuando-se estes três autores, encontramos algumas informações a respeito das sedes de fazenda e do mundo privativo de fé criado dentro de suas capelas domésticas, distribuídos de forma dispersa em textos que não abordam especificamente o tema da arquitetura rural em Minas Gerais.

Desta forma, decidimos seguir os caminhos, inicialmente trilhados por Sylvio de Vasconcellos, Suzy de Mello e Ivo Porto de Menezes e propor uma ampliação da base de dados sobre este tema específico da história das Minas Gerais e, ao mesmo tempo, buscar nos resultados finais uma possível contribuição às investigações sobre a vida religiosa doméstica

² VASCONCELLOS, Salomão de. *Solares e vultos do passado*. Belo Horizonte: Livraria Nicolai, 1948. P. 7.

³ VASCONCELLOS, Sylvio de. Contribuição para o estudo da arquitetura civil em Minas Gerais. In: *Revista Arquitetura e Engenharia*. Belo Horizonte: IAB, 1946. Ano I, vol. 2. P.30.

⁴ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

⁵ MENEZES, Ivo Porto de. *Documentário Arquitetônico 6: Fazendas Mineiras*. Belo Horizonte: UFMG, 1969. O Prof. Ivo também produziu outras publicações, inclusive artigos em jornais.

nesta região. Este tema, por sua vez, apresenta um vasto universo de possibilidades investigativas, que poderiam ser percebidas por meio de diferentes áreas do conhecimento. Devido à nossa formação em Arquitetura e História, optamos por conduzir um estudo que busca identificar as raízes históricas das capelas domésticas, suas atribuições e sua difusão no mundo católico. A partir desta base de dados, pretendemos perceber as continuidades e rupturas da transposição deste hábito religioso para a América Portuguesa e, por conseguinte, a representatividade destes templos privativos na Capitania de Minas Gerais no final do século XVIII e princípio do século XIX e que, inevitavelmente, estariam vinculados à trajetória de vida de grandes proprietários rurais e suas famílias. Estas capelas domésticas de além-mar, por sua vez, além de terem acumulado diversas atribuições religiosas, algumas delas até então consideradas como prerrogativas das Matrizes e suas capelas filiais, também serviram de arcabouço para a criação de programas iconográficos personalizados que, em alguns casos, foram executados por renomados artistas.

Esta proposta de investigação pretende, portanto, trazer novos esclarecimentos a respeito da vida religiosa de parte da população mineira que, durante o período colonial, esteve devidamente instalada no campo e foi responsável pelas atividades agropecuárias da região. Conforme demonstram as pesquisas mais recentes, este mundo rural não teria sido apenas complemento de uma sociedade de feições urbanas, mas teve participação singular na história econômica das Minas Gerais.⁶

Por ter se tornado uma região economicamente dinâmica, torna-se compreensível que algumas de suas capelas domésticas tenham alcançado atribuições quase tão significativas para a Igreja quanto os templos dos centros urbanos, pois promoveram o suporte necessário para o cumprimento das obrigações religiosas da vida cotidiana, tão essenciais para a salvação das almas. É nossa intenção, ainda, analisar as capelas domésticas rurais a partir dos estudos sobre arte, arquitetura e religiosidade nas Minas, conduzidos, até então, por pesquisadores que têm concentrado seus esforços na vida religiosa das vilas e arraiais mineiros. A partir de obras de referência, verificaremos se a arquitetura e a arte religiosa, criadas no âmbito dos centros urbanos, também possam ter sido reproduzidas nas propriedades rurais da Capitania de Minas Gerais que, com o devido tempo, se tornou uma das áreas mais singulares dos domínios ultramarinos portugueses.

⁶ GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana. *Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)*. In: Revista do Departamento de História, Fafich/UFMG, N° 2 - 1986.

Nos primeiros tempos da América Portuguesa, o grande número de indivíduos que fixaram domicílio em propriedades rurais, frequentemente localizadas a certa distância dos centros urbanos e, por conseguinte, da Igreja Matriz, permitiu a transposição de uma tradição disseminada em várias regiões da Europa e que consistia na ereção de capelas domésticas. A transposição desta tradição, inicialmente materializada em espaços quase sempre muito singelos, salvo raras exceções⁷, iria encontrar forte permanência na nova região mineradora. As atribuições destas capelas domésticas rurais, assim como seu significado, a partir da mentalidade do século XVIII, serão uma das bases desta investigação.

Sendo assim, propomos como objetos de pesquisa três propriedades rurais, localizadas na Capitania de Minas Gerais e que foram equipadas com capelas domésticas. A escolha destes objetos se deveu, sobretudo, à singularidade das edificações remanescentes, associadas à qualidade da documentação primária manuscrita disponível nos arquivos. Esta base de dados será ampliada por outros exemplares de arquitetura rural, cujos remanescentes, assim como a documentação manuscrita ainda existente, possam trazer esclarecimentos e contribuir para as análises propostas nesta investigação. Para situarmos estas propriedades na Região das Minas Gerais, adotaremos as jurisdições em vigor nos séculos XVIII e XIX, tanto na esfera religiosa quanto civil. Estas três fazendas se conformaram em um momento em que a Capitania de Minas Gerais vivenciava uma acomodação evolutiva de sua economia e a consequente consolidação de uma economia de abastecimento. Portanto, adotaremos como recorte temporal o período compreendido entre os turbulentos anos da Inconfidência Mineira e o término do período colonial, marcado pela independência do Brasil. Sempre que necessário – e faremos isso inúmeras vezes - iremos transpor os limites geográficos e temporais na busca por maiores esclarecimentos sobre nosso tema de estudo.

Devido à singularidade de sua capela, elegemos como primeiro objeto de pesquisa a Fazenda da Jaguará, ou Jaguará, conforme aparece em grande parte da documentação. A fazenda, cuja construção inicial remonta a primeira metade do século XVIII, está localizada dentro da área demarcada da Comarca do Rio das Velhas e, até 1823, esteve vinculada à jurisdição eclesiástica da Freguesia de Santa Luzia.⁸ Após o desmembramento desta Freguesia,

⁷ Entre as exceções, relativas aos primeiros tempos da América Portuguesa, estaria a capela da Casa da Torre de Garcia D'Ávila, que apresenta certo apuro artístico de gosto renascentista e a capela de Nossa Senhora das Neves, que pertenceu ao engenho de bois de André Fernandes Margalho, na Ilha de Maré, na Bahia e que alcançou escala considerável por se tratar de capela doméstica ainda do século XVI.

⁸ AEABH - Todos os Assentos de Batismo, Registros Matrimoniais e Registros de Óbitos realizados na capela da fazenda foram inscritos nos respectivos livros da Paróquia de Santa Luzia.

a fazenda passou a pertencer à recém-criada Freguesia de Matosinhos.⁹ Seu proprietário mais ilustre foi o Capitão Mor de Sabará Antônio de Abreu Guimarães, cuja atribulada história foi marcada pelas disputas com seu sobrinho, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães. No final do século XVIII, Abreu Guimarães teria se comprometido com a Rainha D. Maria I em constituir um legado pio e promover obras assistenciais no Brasil e em Portugal, tendo como base mantenedora o Vínculo da Jaguará, ou seja, a união de todas as propriedades adquiridas por Abreu Guimarães ao longo da vida. A Jaguará, durante seu período mais próspero, constituiu um complexo rural com feições de pequeno arraial o que justificaria, em parte, a escala de sua capela, edificada à semelhança dos templos urbanos de grande vulto (Fig.1).

O segundo objeto de pesquisa está também localizado na Comarca do Rio das Velhas. Trata-se da Fazenda do Rio São João (Fig. 2), cuja primitiva sede teria sido iniciada no final do século XVIII por João Teixeira Alves¹⁰ e posteriormente ampliada nos primeiros anos do século XIX por seu genro, o Tenente Coronel João da Motta Ribeiro.¹¹ Durante o processo de ampliação, Motta Ribeiro teria equipado a sede da fazenda com uma capela inserida no corpo da construção, conformando uma tipologia bastante singular entre os modelos construtivos e formais das fazendas mineiras. No decorrer do recorte temporal adotado nesta investigação, a capela de São João fez parte da jurisdição eclesiástica da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso da Vila de Caeté.¹²

Nosso terceiro objeto de estudo é a Fazenda Boa Esperança (Fig. 3), obra do último decênio do século XVIII e reformada nos primeiros anos do século XIX. A propriedade, que pertenceu a Romualdo José Monteiro de Barros, o Barão de Paraopeba, se encontra nos limites da Comarca de Vila Rica e sua capela esteve vinculada à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Freguesia de Congonhas do Campo. Após ter sido adquirida por Monteiro de Barros, a sede da fazenda teria sido ampliada, tendo seu partido de planta retangular alterado para um partido em "L" invertido. Durante a reforma, a capela consagrada ao Senhor dos Passos

⁹ TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. Pág. 205.

¹⁰ APM - Carta de Doação de Sesmaria a João Teixeira Alves. Livro 275 - Pág. 5. – ANEXO 4.

¹¹ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus filhos (1810). Documento N°. 1362. - ANEXO 2 - Conforme consta no documento, a fazenda foi visitada em 23 de agosto de 1810. Nesta data, o visitador encontrou o oratório em fase final de construção.

¹² AEABH - Todos os Assentos de Batismo e Registros Matrimoniais realizados na capela da fazenda foram inscritos nos respectivos livros da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso da Vila de Caeté.

ganhou telhado independente e alteado para garantir a instalação de um retábulo mais imponente, assim como um forro em abóbada de berço.¹³

Estes três exemplares de fazendas mineiras serão, portanto, as principais referências para o desenvolvimento desta investigação. Entretanto, buscaremos outros exemplares, dentro e fora da Capitania de Minas Gerais, que possam trazer esclarecimentos a respeito da vida religiosa nas áreas rurais. Ao iniciarmos nossos estudos sobre a religiosidade doméstica nas Minas Gerais, percebemos que a base teórica referente à vida religiosa da capitania estava concentrada no cotidiano religioso dos centros urbanos e seus desdobramentos, pautados pela presença e atuação das associações leigas.

Assim sendo, pretendemos propor um caminho possível de ser trilhado e que indica que, possivelmente, as capelas domésticas das fazendas mineiras não se restringiam a altares de devoção e regularmente acolheram ofícios religiosos que em outras realidades estavam vinculados às Igrejas Matrizes e suas capelas filiais. Desta forma, as capelas domésticas, dependendo evidentemente da escala das propriedades e do poder aquisitivo de seus proprietários, teriam sido criadas para atender a todos os moradores das fazendas e, eventualmente, àqueles que constituíram domicílio nas áreas rurais circunvizinhas.

Além disso, nos núcleos urbanos foram recorrentes as estratégias de separação e isso poderia se refletir, em parte, na sensível presença de diferentes associações leigas, que edificaram suas próprias capelas. No caso das propriedades rurais, no entanto, as capelas das fazendas teriam se tornado um contraponto em relação à visível tentativa de separação presente nos centros urbanos e teriam acolhido indivíduos de diferentes qualidades e condições.¹⁴ Esta diversidade, tão característica das Minas Gerais e igualmente presente no ambiente das fazendas mineiras, poderia ter gerado soluções arquitetônicas e artísticas inéditas, inclusive com estratégias de separação, criando ambientes muito peculiares. Há indícios que estas capelas tenham se tornado um elo significativo em relação às vivências sociais entre proprietários, trabalhadores, vizinhos, hóspedes nobres e parentes.

Os estudos sobre a religiosidade nas Minas Gerais frequentemente indicam a presença de renomados artistas e mestres de risco, responsáveis pela elaboração dos templos urbanos,

¹³ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 230.

¹⁴ Qualidades e condições se referem, nesta investigação, aos grandes marcadores sociais do mundo ibero-americano e luso americano. Estes marcadores sociais não se referem especificamente à cor da pele, mas a categorias estabelecidas no passado como a procedência africana e as diferentes condições jurídicas como escravos, livres, forros e coartados (ou quartados).

sendo que a participação deste ou daquele artista poderia ser um indicador de maior ou menor nível de distinção dos confrades. Tudo indica que os proprietários rurais de maior prestígio também teriam recorrido aos mesmos mecanismos de distinção social usados pelos membros das associações leigas e teriam recorrido a artistas consagrados aos quais teriam destinado a encomenda da obra de arte para suas capelas.

Nesta investigação percebemos indícios de que tenha havido uma ruptura na tradição portuguesa das atribuições das capelas domésticas em propriedades rurais. Por se tratar de dois arcabouços culturais diferentes, as unidades erigidas nas Minas Gerais teriam atribuições muito mais diversificadas do que as congêneres portuguesas, fato que contribuiria para aguçar a singularidade das Minas Gerais e da América Portuguesa como um todo.

Sendo assim, pretendemos investigar a vida religiosa dos moradores do campo e os espaços particulares de culto construídos nas propriedades rurais mineiras da segunda metade do século XVIII e primeira metade do século XIX. Assim, poderemos entender como as sedes de fazendas mineiras, equipadas com suas capelas domésticas, participaram do cotidiano religioso colonial oferecendo amparo espiritual e também o suporte necessário para o cumprimento de obrigações religiosas, se transformando em força auxiliar das igrejas paroquiais.

Para entendermos o significado das capelas domésticas nas Minas Gerais, pretendemos identificar a origem da tradição de rezar em casa e o surgimento dos primeiros templos domésticos, assim como a permanência desta tradição no decorrer da história da Cristandade e sua transposição para a América Portuguesa. Pretendemos, ainda, investigar outros desdobramentos acerca da vida religiosa nas propriedades rurais mineiras. Tentaremos identificar, dentro das modalidades de templos domésticos, as diferentes prerrogativas atribuídas a eles. Por se tratar de espaços que poderiam acolher indivíduos de diferentes qualidades e condições, pretendemos também identificar soluções arquitetônicas que poderiam ter sido empregadas como mecanismos de separação, garantindo a privacidade das famílias. Finalmente, pretendemos identificar quais os mecanismos de distinção social teriam sido adotados pelos proprietários rurais para se diferenciar não apenas dentro de uma determinada sociedade, mas dentro das elites que regulavam esta sociedade.

Sendo assim, iremos criar uma abordagem qualitativa a respeito das questões propostas. As relações entre os proprietários de fazendas e as condições de vida na colônia, principalmente aquelas ligadas aos preceitos religiosos, nos induziram a estabelecer esta forma de análise. A

pesquisa estará baseada em um raciocínio indutivo que prioriza os levantamentos e busca uma possível explicação para os fatos.

Para entendermos o sentido de uma capela doméstica na vida religiosa das propriedades rurais mineiras fizemos uma revisão de bibliografia para identificarmos as raízes da religiosidade doméstica e dos hábitos de rezar em casa levando em consideração as relações público/privado estabelecidas desde os primórdios do cristianismo. Esta percepção foi fundamental para entendermos como este hábito se perpetuou ao longo dos séculos e como foi transposto para a América Portuguesa, alcançando a Região das Minas Gerais. Para esta revisão, recorreremos a teses de doutoramento e publicações que balizaram toda a investigação a respeito das capelas domésticas.

Para identificar as permanências e rupturas presentes nos hábitos religiosos domésticos das Minas, levantamos um corpo documental relativo às três propriedades escolhidas como objeto de estudo e que trouxe preciosas informações para a nossa proposta. Para a fazenda do Rio São João e Fazenda da Jaguará, revisamos 7.725 assentos de batismo, 2.421 registros de matrimônio e 5.403 registros de óbitos, referentes à Paróquia de Santa Luzia e à Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso da Vila de Caeté, pertencentes ao Arquivo Arquidiocesano de Belo Horizonte. No Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana identificamos uma série de Breves Apostólicos, referentes às concessões de licenças diversas, entre elas, as de celebrações de ofícios religiosos nas capelas domésticas mineiras. Dentre estes Breves, consta o documento endereçado ao Tenente Coronel João da Motta Ribeiro, proprietário da Fazenda do Rio São João. Com base neste corpo documental, buscamos nas fontes cartorárias mineiras documentos que pudessem dar suporte à documentação eclesiástica já inventariada. No Arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto, encontramos o inventário da Baronesa de Paraopeba, herdeira direta da Fazenda Boa Esperança. No Arquivo da Casa Borba Gato de Sabará, tivemos acesso ao inventário do Vínculo da Jaguará, documento que contém uma lista com todas as edificações do conjunto da fazenda e também uma vasta lista com todas as imagens e alfaias pertencentes à capela. Neste mesmo arquivo, encontramos 18 testamentos de indivíduos que frequentaram as capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia e cujos nomes foram citados nos registros de batismo, matrimônio e óbitos levantados no Arquivo Arquidiocesano de Belo Horizonte. De posse deste material, tivemos a oportunidade de fazer um cruzamento de informações e tentar reconstituir algumas relações criadas em torno das capelas domésticas desta freguesia. No Arquivo do Tribunal de Contas de Belo Horizonte tivemos acesso ao inventário e testamento

de Romualdo José Monteiro de Barros, Barão de Paraopeba e proprietário da fazenda Boa Esperança.

Em Portugal, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, encontramos 10 documentos relativos ao Capitão-Mor Antônio de Abreu Guimarães e à Fazenda da Jaguará, inclusive seu testamento que, até então, não havia sido pesquisado. Ainda na Torre do Tombo, revisamos 3 maços de documentos, pertencentes à Câmara Eclesiástica de Lisboa, dos quais selecionamos 21 documentos que trouxeram consideráveis esclarecimentos sobre as atribuições das capelas domésticas em Portugal e que demonstram tanto o distanciamento quanto a aproximação de tais capelas daquelas existentes na região das Minas. Estes mesmos documentos também nos auxiliaram a esclarecer um questionamento proposto desde nossa dissertação de Mestrado a respeito do significado dos termos oratório, capela e ermida. Neste mesmo arquivo analisamos 16 documentos referentes às capelas particulares erguidas em fortes e fortalezas na América Portuguesa e em Portugal. Esta documentação se tornou essencial para entendermos a dinâmica das capelas particulares fora do ambiente doméstico. No Arquivo Histórico Ultramarino, tivemos acesso à prestação de contas do Vínculo da Jaguará e à Carta de Doação de Sesmaria a Francisco da Cunha Macedo, antigo proprietário da mesma fazenda.

No Arquivo Distrital de Braga encontramos uma série de Breves Apostólicos referentes a autorizações diversas e que irão nos auxiliar na compreensão das funções das capelas domésticas em Portugal. No Arquivo Distrital de Guimarães tivemos acesso ao assento de batismo de Antônio de Abreu Guimarães e de seu sobrinho, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, documentos que nos permitiram conhecer suas cidades de origem e o ambiente no qual viveram antes de imigrar para a América Portuguesa.

Esta investigação é composta de 6 capítulos, sendo que o Capítulo 1 se refere à Introdução e o Capítulo 6 à Conclusão. Ao propormos um estudo direcionado, única e exclusivamente às capelas das fazendas mineiras, sentimos a necessidade de primeiramente entender o significado do hábito de rezar em casa, ao mesmo tempo em que precisávamos dimensionar a autonomia religiosa alcançada por estas capelas domésticas dentro das jurisdições eclesiásticas da Igreja nas Minas Gerais.

Por estas razões, nosso Capítulo 2 se tornou um estudo muito mais amplo do que as revisões de bibliografia usualmente feitas em investigações acadêmicas, para se detectar o estado da arte acerca dos temas. A dilatada dimensão deste capítulo se justifica em decorrência da constatação de nosso primeiro desafio: identificar as origens da religiosidade doméstica e o

ambiente no qual surgiram os primeiros espaços privativos de fé. Por conseguinte, nos deparamos com a escassez de fontes que deveriam tratar exclusivamente deste tema, principalmente para o caso da América Portuguesa. Após incontáveis incursões pelos catálogos eletrônicos de universidades americanas e europeias, assim como pelo Google, chegamos à uma tese de doutoramento de uma pesquisadora americana da New York University. Em 1997, Ena Giuresco defendeu uma tese a respeito das capelas familiares existentes nas igrejas mendicantes de Florença no século XIV. Apesar da tese não abordar o tema das capelas domésticas, mas das capelas funerárias, o trabalho desta pesquisadora foi o ponto de partida para esta investigação. Além disso, tivemos o privilégio de participar, como ouvintes, de uma disciplina ministrada pelo orientador de Ena Giuresco, o Professor Marvin Trachtenberg, da NYU. O Professor Trachtenberg gentilmente nos recomendou algumas referências bibliográficas que, em conjunto com as referências citadas por Ena Giuresco, se desdobraram em várias outras referências que se tornaram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Tivemos acesso a praticamente toda bibliografia indicada graças ao excepcional acervo das bibliotecas americanas instaladas em Nova York. Por isso, destacamos a fundamental importância de instituições como a Biblioteca Pública de Nova York, a Biblioteca da *Frick Collection* e a *Thomas J. Watson Library* que pertence ao Museu Metropolitano de Arte. Nesta última biblioteca, encontramos outra tese de doutoramento, agora de um pesquisador da Universidade de Yale. Emerson Mattox defendeu, em 1996, uma tese sobre as capelas domésticas na Florença renascentista. A pesquisa de Mattox, além de nos apresentar uma série de normas impostas pela Igreja antes do Concílio de Trento, também indicou certas alterações de comportamento após o concílio que foram identificadas nos textos produzidos pelos juristas canônicos do século XVIII. As informações contidas na tese de Emerson Mattox, quando cruzadas com as informações existentes nos documentos da Torre do Tombo, também contribuíram de forma relevante para o nosso entendimento a respeito da diferenciação, no que diz respeito aos templos domésticos, entre oratórios, ermidas e capelas.

Desta forma, a extensa análise empreendida no Capítulo 2 gerou grandes contribuições para o desenvolvimento desta investigação. Além de nos fornecer os subsídios necessários para entendermos o significado de uma capela doméstica perante uma sociedade, também serviu de base de dados para estabelecermos comparações entre o Reino e os desdobramentos ocorridos nas Minas Gerais. Estes desdobramentos se tornariam mais evidentes quando analisados à luz das principais balizas históricas identificadas neste capítulo e que se tornariam as grandes transformadoras das tradições.

Estas fontes se conformaram, portanto, na base de dados necessária para iniciarmos esta investigação. Entretanto, ao fazermos este resgate histórico, percebemos a existência de três categorias de capelas particulares e que não haviam sido identificadas em nossa dissertação de mestrado. Estas capelas estariam subdivididas em capelas domésticas, capelas particulares de uso semi público e, finalmente, em capelas particulares com função funerária.¹⁵ Desta forma, buscamos contextualizar as capelas domésticas no âmbito das capelas particulares. Ao longo deste estudo, percebemos que muitas destas capelas particulares teriam sido edificadas com sofisticado apuro artístico e arquitetônico, sendo que algumas delas foram executadas por grandes nomes da história das artes e da arquitetura. Para esta análise, além das teses mencionadas, nos baseamos na obra de Richard Goldthwaite, Jonathan Nelson e Richard Zeckhauser, sobretudo.

No Capítulo 3 apresentamos nossos três principais objetos de estudo: a Fazenda da Jaguará, a Fazenda do Rio São João e a Fazenda Boa Esperança. Abordamos os mais significativos aspectos das edificações remanescentes, assim como a documentação cartorária referente a seus proprietários. Analisamos o conjunto arquitetônico destas propriedades, em relação aos modelos de arquitetura rural estabelecidos nas Minas Gerais e, possivelmente transpostos do Reino. Como complemento desta análise e com o objetivo de contextualizar estas propriedades dentro do arcabouço cultural das Minas Gerais, buscamos identificar as principais diretrizes históricas, demográficas e religiosas desta região.

No Capítulo 4 discutimos a questão da normatização das capelas domésticas. Inicialmente, examinamos o significado dos termos oratório, ermida e capela, três diferentes modalidades de templos domésticos encontrados em propriedades particulares residenciais e sistematicamente citados na documentação manuscrita. Em nossa dissertação de mestrado já havíamos identificado estes três termos sem termos, contudo, conseguido diferenciá-los. Somente após a leitura da documentação manuscrita da Câmara Eclesiástica de Lisboa, hoje guardada na Torre do Tombo, acrescida das informações contidas nos textos dos juristas canônicos dos séculos XVII e XVIII e nas Constituições Sinodais, conseguimos estabelecer uma possível definição para cada um dos termos - quando usados especificamente para um templo doméstico. Diante da existência de 3 diferentes possibilidades, optamos por usar o termo - capela doméstica - sempre que estivermos nos referindo a estes templos de maneira genérica.

¹⁵ Identificamos uma quarta categoria que seria a das capelas particulares de uso público, que seriam as capelas de colégios e universidades ou aquelas edificadas como fruto da boa vontade de um indivíduo ou grupo de indivíduos. Optamos por não abordarmos esta categoria em decorrência do uso totalmente público do templo.

Ainda em nosso Capítulo 4 fizemos uma análise do conteúdo das licenças episcopais para identificarmos, através das normas estabelecidas pelas autoridades eclesiásticas, a adoção de um programa construtivo imposto às capelas domésticas. Este programa seria definido ao longo de várias etapas que envolviam desde o pedido para a ereção da capela, passando pelas exigências e condicionantes estabelecidos pela Igreja, até a visitação e aprovação do templo para a celebração de ofícios religiosos. Estes processos continham instruções que definiram as relações espaciais das capelas, pois ditavam o modo de implantação destes templos em relação ao espaço residencial reservado à família. As licenças, da mesma forma, apresentavam uma lista de objetos que se tornaram indispensáveis ao culto cristão e que, obrigatoriamente, deveriam fazer parte do acervo dos templos domésticos. Ao longo deste capítulo fizemos uma reflexão a respeito do conteúdo das licenças concedidas antes e depois de Trento, buscando identificar permanências e rupturas estabelecidas por este concílio, que se tornou uma das principais balizas históricas para a ereção de capelas domésticas.

No Capítulo 5 fizemos um levantamento das atribuições das capelas domésticas nas Minas Gerais, utilizando como base de dados os registros de batismo, matrimônio e óbitos referentes à Paróquia de Santa Luzia e à Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso da Vila de Caeté, para as duas primeiras décadas do século XIX. Fizemos a comparação do percentual destes ofícios ministrados nestas capelas, em relação ao número total dos mesmos ofícios registrados nas respectivas paróquias. Desta forma, foi possível perceber a representatividade das capelas das fazendas no cotidiano religioso desta microrregião. Nesta análise propomos identificar as capelas das fazendas como uma possível força auxiliar das paróquias, o que seria um contraponto em relação às suas congêneres na Europa e em Portugal, principalmente com aquelas da região do Entre-Douro-e-Minho, de onde saiu grande parte dos colonizadores.

Indispensável para a percepção e o entendimento das capelas domésticas foi a presença dos fregueses, que atuaram como protagonistas do espaço arquitetônico e deram sentido às capelas domésticas. Estes fregueses contraíram matrimônio, levaram seus filhos para o batismo e, em alguns casos, foram sepultados nestes templos particulares. Da mesma forma, levaram seus escravos para usufruir dos mesmos benefícios. Estes fregueses, além de frequentar as capelas das fazendas, também mantiveram sua participação como confrades das associações leigas instaladas nos centros urbanos. Esta análise seria uma forma de perceber a mobilidade destes protagonistas, que transitavam pelos principais grupos religiosos leigos ao mesmo tempo em que estabeleciam fortes relações sociais promovidas em torno das propriedades rurais.

Salientamos que se Minas e Minho realmente foram almas gêmeas, como afirmou Eduardo Pires de Oliveira¹⁶, com base em nossos resultados obtidos em capítulos anteriores, foi possível compreender as continuidades e rupturas presentes na transposição das tradições e práticas cotidianas. Se por um lado as capelas domésticas mineiras ultrapassaram - e muito - as funções das capelas domésticas minhotas, por outro, percebemos vários hábitos transpostos do norte de Portugal para o *hinterland* da colônia.

Ainda no Capítulo 5, utilizamos toda a base de dados produzida ao longo da investigação para fazermos uma reflexão a respeito das capelas domésticas enquanto mecanismos de distinção social, transcendendo as atribuições primárias de cunho exclusivamente religioso. Neste caso, nossos protagonistas estariam colocando em prática uma estratégia quase tão antiga quanto o próprio Cristianismo. A posse de um templo particular, em certos casos, poderia se tornar um poderoso recurso para colocar um determinado proprietário em evidência em relação aos seus pares, por meio das encomendas notáveis de obras de arte. Neste sentido, ser dono de uma capela doméstica que acumulava as mesmas prerrogativas dos templos urbanos, ao mesmo tempo em que se tornava notória pela presença de obras criadas por artistas renomados, seria também uma forma de estender ao campo o poder e a vitalidade das Matrizes e dos templos das associações leigas. Não obstante esta conquista, ao encomendar obras de arte a estes artistas, os proprietários rurais teriam a chance de alcançar um status social de destaque não apenas perante a sociedade mineira do início do oitocentos, mas dentro das elites dominantes que mediavam esta sociedade.

Para esta análise, recorreremos às informações levantadas em nosso Capítulo 2, reforçadas por publicações que tratam da teoria da distinção, como a obra do filósofo e economista Thorstein Veblen e o sociólogo Pierre Bourdieu. Para identificar as diferentes categorias do gosto e as possíveis permanências dos costumes e tradições, adotamos como referência as obras de Helder Carita e E. P. Thompson.

Este estudo do passado colonial mineiro certamente nos conduziu por caminhos ainda pouco trilhados, pautados pela surpresa que nos ocorreu ao consultarmos os documentos da Igreja, identificadores do dinamismo das capelas domésticas rurais nas Minas Gerais. Surpresa maior foi o estranhamento dos técnicos dos arquivos portugueses ao questionarmos se as propriedades rurais de Portugal também teriam acolhido as mesmas atribuições. Foi a análise da documentação manuscrita do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e do Arquivo Distrital

¹⁶ OLIVEIRA, Eduardo Pires de. *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, 2016. P. 117.

de Braga que trouxeram os devidos esclarecimentos em relação ao estranhamento causado nos técnicos, visto que esta autonomia das capelas domésticas da Capitania de Minas Gerais foi a expressão de um comportamento impensável nas propriedades portuguesas do Antigo Regime. Em Portugal, os batizados, matrimônios e sepultamentos em capelas particulares, principalmente no caso das capelas domésticas só poderiam ser conduzidos com autorização expressa das autoridades eclesiásticas portuguesas, que se empenharam em mantê-los como prerrogativa das igrejas paroquiais.

2 AS CAPELAS DOMÉSTICAS NO CONTEXTO DAS CAPELAS PARTICULARES: ORIGEM, ATRIBUIÇÕES E DISTINÇÃO SOCIAL

2.1 As fontes literárias sobre a religiosidade doméstica dos primeiros tempos do Cristianismo: as Escrituras Sagradas e os Cânones dos Concílios e Sínodos

Do intrincado mundo de pensamentos e devoções exóticas, que compunham o universo religioso romano, nasceu e se desenvolveu o cristianismo. Desta forma, o surgimento das primeiras comunidades cristãs, assim como a difusão da nova religião, estiveram inevitavelmente vinculados aos primitivos locais dos cultos pagãos, espalhados por quase todas as províncias do Império. Desde os primeiros tempos da Era Cristã, o binômio Cristianismo/Império Romano esteve ligado à intolerância, ao medo e aos ataques à liberdade de expressão. Mesmo assim, as perseguições romanas empreendidas de forma extensiva sob o comando dos imperadores Vespasiano, Titus, Trajano e Adriano não foram suficientes para aplacar o vigor religioso e o impulso missionário dos primeiros cristãos que, prodigiosamente, prepararam o ambiente necessário para o florescimento do Cristianismo.¹⁷

Os primeiros indícios da organização dos espaços arquitetônicos usados pelas primitivas comunidades cristãs podem ser percebidos nas Epístolas de São Paulo, que contêm as mais antigas referências literárias a respeito das primeiras assembleias cristãs.¹⁸ Na Epístola aos Romanos, ao agradecer seus colaboradores, São Paulo diz: "Saudai igualmente a Igreja que se reúne na casa deles"¹⁹. Segundo Lindsay, nesta mesma Epístola, várias saudações feitas por São Paulo a seus seguidores se referiam ao ambiente doméstico usado como local de oração.²⁰ Estas Casas-Igrejas seriam, portanto, as precursoras dos espaços sagrados da Igreja Católica, organizados nos séculos subsequentes.²¹

Em suas Cartas aos Romanos e aos Colossenses, São Paulo faz novas menções às residências dos cristãos primitivos, o que indica a possibilidade de existência das referidas Casas-Igrejas: "Saudai, por mim, os irmãos de Laodiceia, especialmente Ninfa e a Igreja que se

¹⁷ HARNACK, Adolf. *The mission and expansion of Christianity in the first three centuries*. New York: G. P. Putnam's Sons, 1908. P. 9.

¹⁸ LINDSAY, Thomas Martin. *The church and the ministry in the early centuries. The eighteenth series of the Cunningham lectures*. Londres: Hodder and Stoughton, 1902. P. 41.

¹⁹ Rom. xvi. 5.

²⁰ Rom. xvi. 10-15.

²¹ LINDSAY, Thomas Martin. *The church and the ministry in the early centuries. The eighteenth series of the Cunningham lectures*. Londres: Hodder and Stoughton, 1902. P. 42.

reúne em sua casa"²²; "[...]à irmã Ápia e a Arquipo, nosso companheiro de luta e à Igreja que se reúne em tua casa."²³; "Gaio, que hospeda a mim e a toda a Igreja, vos saúda."²⁴

Além dos escritos de São Paulo, outras fontes literárias também demonstram como as primeiras manifestações das práticas religiosas cristãs, celebradas em ambientes domésticos, remontam os primeiros tempos do Cristianismo. Eusebius de Caesarea²⁵, em seus 10 livros que compõem sua magistral obra sobre a história da Igreja, também nos fornece indícios de que as primeiras reuniões de cunho religioso aconteceram sob a proteção das casas romanas. As primeiras referências aparecem no decurso do Livro 2, durante o governo do Imperador Claudius (A.D. 41 - 54), período no qual o termo Cristão ainda não era de uso comum. Segundo Eusebius, em vários pontos do Império Romano existiam residências de seguidores de Cristo que contavam com câmaras sagradas chamadas de Santuário ou Monastério onde eram celebrados, em reclusão, os mistérios da vida sagrada.²⁶

A privacidade das residências romanas garantiram, portanto, a proteção necessária para a manutenção das primeiras práticas religiosas cristãs, assim como para a integridade da Igreja, sobretudo após o governo do Imperador Nero (A.D. - 54 - 68), quando este se tornou o primeiro imperador a se declarar inimigo do culto ao Deus cristão.²⁷ Do Livro 1 ao Livro 9, Eusebius fez raríssimas menções dos locais de culto, enquanto um espaço pensado para tal finalidade. A descrição, com alguma riqueza de detalhes, de tais espaços aparece apenas no Livro 10, logo após a legalização da religião Cristã pelo Imperador Constantino.²⁸

Entretanto, a existência destas primitivas Casas-Igrejas não pressupõe o fato de que se tratava de uma privatização da religião, como veremos acontecer após a Paz de Constantino. Neste caso, as reuniões de cunho público haviam sido transferidas para a esfera privada por questões de segurança. De acordo com Eusebius e com as Escrituras Sagradas, percebemos como a propriedade particular manteve estreita relação com o culto cristão desde os primeiros

²² Cl. iv. 15.

²³ Fil. i. 2.

²⁴ Rom. xvi. 23.

²⁵ Eusebius de Caesarea (A.D. 260s - 339) foi um escritor grego cristão conhecido como "Pai da História Eclesiástica". Teria nascido em Caesarea, na costa mediterrânea da Palestina, cidade na qual se tornaria Bispo. Em sua obra *História da Igreja*, composta por 10 livros, Eusebius descreve a vida, as perseguições e o martírio dos primeiros cristãos desde os tempos em que Jesus vivia até a época do Imperador Constantino.

²⁶ EUSEBIUS (s. d.). *The History of the Church*. (2a ed.). (G. A. Williamson, Trans.). Londres, Penguin Books, 1965. P. 51.

²⁷ EUSEBIUS (s. d.). *The History of the Church*. (2a ed.). (G. A. Williamson, Trans.). Londres, Penguin Books, 1965. P. 62.

²⁸ EUSEBIUS (s. d.). *The History of the Church*. (2a ed.). (G. A. Williamson, Trans.). Londres, Penguin Books, 1965. P. 314/15.

tempos, mesmo que esta propriedade tenha funcionado como agente mantenedor da integridade física da Igreja durante a era das perseguições. Por esta razão, não causa estranhamento o fato de que, a partir da legalização do Cristianismo, fosse criado um mundo privativo de fé que se desenvolveu como parte integrante da história da Igreja Católica, que estava voltada sobretudo para o culto público. História esta que teve, como um de seus fundamentos, a disseminação e a popularização da fé cristã.

Este mundo privativo de fé, cujos proprietários o tempo se encarregou de apagar quase que totalmente da história, alcançou tamanha importância no cenário religioso da cristandade primitiva que a própria Igreja percebeu que severas medidas de controle deveriam ser adotadas para impedir práticas abusivas. Segundo Mackie, além das fontes literárias citadas, como as cartas e os relatos, existem ainda importantes registros que tinham como objetivo regular o uso dos primeiros espaços privativos da nova religião.²⁹

Estas primitivas capelas particulares passaram, portanto, a seguir um rigoroso código de comportamento e de atribuições perceptível nos textos resultantes dos Concílios e Sínodos. Os Concílios eram assembleias religiosas convocadas pelos governantes da Igreja para discutir e definir assuntos eclesiásticos vinculados às posturas religiosas e à máquina administrativa da Igreja. Os Sínodos, por sua vez, derivam dos Cânones Apostólicos, designados pelos encontros ordinários entre cristãos que tiveram sua origem nos encontros entre Jesus e os apóstolos, em especial, a última ceia.³⁰

Diferentemente dos relatos de Eusebius e das Escrituras Sagradas, os Cânones que compõem os textos dos Concílios, por terem sido redigidos em época posterior, já demonstram a preocupação da Igreja em relação à celebração de ofícios religiosos em propriedades particulares. Entendemos que as imposições estabelecidas por estes Cânones teriam sido o ponto de partida para a criação de um conjunto de regras que seriam estabelecidas pela Igreja nos séculos subsequentes e que sofreriam grandes alterações após o Concílio de Trento. Estes mecanismos de regulação teriam sido aplicados em todo o mundo cristão e, por conseguinte, transpostos para a América Portuguesa, alcançando as Minas Gerais. No decorrer desta investigação perceberemos como estas regras estiveram presentes na documentação analisada

²⁹ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 64.

³⁰ HEFELE, Charles Joseph. *The Christian Councils, from the original documents to the close of the Council of Nicaea, A.D. 325*. Edinburgo: T & T Clark, 1894. P. 1.

e como regularam o cotidiano religioso das fazendas, sobretudo no processo de criação dos espaços religiosos privativos.

Dentre os todos os Concílios e Sínodos, destacamos o Cânone 6 do Sínodo de Gangres (A.D. 343), que buscava regulamentar os locais onde os ofícios religiosos deveriam ser celebrados. Estes, preferencialmente, deveriam acontecer nas igrejas paroquiais e, caso fossem conduzidos em locais privativos, deveriam contar com o consentimento do bispo, sob pena de excomunhão dos proprietários.³¹ O Cânone 58 do Sínodo de Laodiceia (A.D. 350) proibia bispos e padres de fazer as oblações em casas de habitação.³² O Cânone 24 do Concílio de Calcedônia (A.D. 451) estabelecia que os espaços consagrados como Monastérios jamais poderiam ser convertidos em residências particulares, assim como em habitações laicas. Neste caso, podemos perceber a diferenciação, postulada pela Igreja, entre espaço sagrado e espaço profano.³³ O Cânone 17 do Concílio de Nicéia II (A.D. 787), demonstra que, no século VIII, já havia a preocupação por parte da Igreja com a decência dos espaços.³⁴ Este Cânone estabelecia que as residências privativas equipadas com oratórios particulares, só poderiam ser construídas, tanto por leigos quanto por clérigos que por ventura tivessem abandonado seus mosteiros, se os mesmos dispusessem dos devidos recursos.³⁵

Já o Concílio de Constantinopla III (A.D. 691), convocado pelo Imperador Justiniano II teve uma atitude puramente disciplinar. No Cânone 31 deste Concílio, a Igreja ordenava que os clérigos que celebrassem a divina liturgia em capelas que se encontravam no interior de residências particulares, só poderiam fazê-lo com o consentimento do Bispo. Este Cânone seria um dos precursores da criação dos Breves Apostólicos, que são licenças eclesiásticas com diversas finalidades, entre elas as licenças para a celebrações de ofícios religiosos em capelas particulares. O Cânone 59 do mesmo Concílio proibia, sob pena de excomunhão dos leigos e

³¹ JOANNOU, Péricles-Pierre. *Discipline Generale Antique: Les Canons des Conciles Oecuméniques*. Tomo II. Édition critique du texte grec, version latine et traduction française. Roma: Grottaferrata - Tipografia Italo-Orientale - S. Nilo, 1962. P. 91-92.

³² JOANNOU, Péricles-Pierre. *Discipline Generale Antique: Les Canons des Conciles Oecuméniques*. Tomo II. Édition critique du texte grec, version latine et traduction française. Roma: Grottaferrata - Tipografia Italo-Orientale - S. Nilo, 1962. P. 153

³³ JOANNOU, Péricles-Pierre. *Discipline Generale Antique: Les Canons des Conciles Oecuméniques*. Édition critique du texte grec, version latine et traduction française. Roma: Grottaferrata - Tipografia Italo-Orientale - S. Nilo, 1962. P. 88.

³⁴ AEAM - Esta exigência se fez presente, também, na América Portuguesa e nas Minas. Consta dos Breves de Oratório que as capelas domésticas deveriam ser erguidas "...com toda a decência..." e que todos os ornamentos e objetos de culto deveriam estar em bom estado de conservação.

³⁵ JOANNOU, Péricles-Pierre. *Discipline Generale Antique: Les Canons des Conciles Oecuméniques*. Édition critique du texte grec, version latine et traduction française. Roma: Grottaferrata - Tipografia Italo-Orientale - S. Nilo, 1962. P. 275.

deposição dos clérigos, que o Sacramento do batismo fosse ministrado em uma capela localizada no interior de uma residência particular, visto que este sacramento só poderia ser ministrado em uma Paróquia.³⁶ Perceberemos, ao longo desta investigação, que o decorrer do tempo e a expansão do catolicismo possam ter sido responsáveis por abrandar esta regra. Na América Portuguesa, por exemplo, as novas realidades existentes no Novo Mundo, assim como as enormes distâncias que separavam as sedes de Paróquia do grande contingente populacional que vivia no campo, fizeram com que algumas capelas domésticas de propriedades rurais se tornassem auxiliares destas Paróquias, o que facilitava o cumprimento das obrigações religiosas, principalmente em relação aos Sete Sacramentos.³⁷

Estes Sacramentos, fundamentais para o cumprimento de uma vida espiritual, têm feito parte do cotidiano cristão desde os primeiros tempos do cristianismo, quando os novos devotos prestavam as devidas homenagens à vida de Cristo, sobretudo, pelos ritos do batismo, que os iniciavam na vida divina e pela Eucaristia, que sustentava os mistérios religiosos.³⁸ Tanto a eucaristia quanto o batismo, os dois mais antigos Sacramentos cristãos, demonstram o débito que a prática litúrgica paleo-cristã tem com o judaísmo, religião favorecida pelo privilégio da tolerância dos imperadores de Roma.

O batismo, ou *Tebilah*, fazia parte dos ritos de iniciação do judaísmo, assim como a circuncisão. De acordo com as instruções contidas na *Torah*, este ritual, geralmente, era cumprido logo após o nascimento ou na fase adulta, para a conversão dos impuros. Portanto, o uso do óleo no rito do batismo e, posteriormente no rito do crisma, também se originaram de fontes judaicas.³⁹ No mundo cristão, o batismo passou a significar a crença dos iniciados na remissão dos pecados e no direito de ingressar em uma vida honrada.⁴⁰ Com o rápido crescimento das comunidades cristãs, a imersão total, de origem judaica, foi substituída pela imersão parcial e, em seguida, pelo uso de pequenas porções de água e óleo.

³⁶ JOANNOU, Péricles-Pierre. *Discipline Generale Antique: Les Canons des Conciles Oecuméniques*. Édition critique du texte grec, version latine et traduction française. Roma: Grottaferrata - Tipografia Italo-Orientale - S. Nilo, 1962. P. 162-195.

³⁷ AEABH - Encontramos centenas de Assentos de Batismo, registrados nas Paróquias de Santa Luzia e Caeté, ministrados em capelas domésticas localizadas em propriedades rurais e que eram "Filiais" das respectivas Paróquias.

³⁸ DAVIS, Leo Donald. *The first seven ecumenical councils (325-787). Their history and theology*. Wilmington: Michael Glazier, 1983. P. 18.

³⁹ LATOURETTE, Kenneth Scott. *A history of the expansion of Christianity. The first five centuries*. New York: Harper & Row Publishers, 1937. P. 304.

⁴⁰ GAVIN, Frank. *The Jewish antecedents of the Christian sacraments*. New York: Ktav Publishing House, 1969. P. 40.

Assim como o batismo, a eucaristia também teve suas origens no universo religioso judaico. Deriva do hábito de dar bênçãos em agradecimento à comida. As refeições feitas entre companheiros haviam se tornado parte integrante da vida social dos judeus durante o império e, por esta razão, a partilha do pão se tornou um ato litúrgico e expressão máxima do caráter simbólico das refeições. Dar graças se tornou parte invariável de abençoar os alimentos básicos - pão e vinho - que expressavam não apenas a comida, mas o tributo a Deus que os haviam provido. Estas refeições comunitárias teriam evoluído, com o tempo, para o *Kiddush*, ceia religiosa da noite do *Sabbath*. Na liturgia eucarística, a transformação do pão no místico corpo de Cristo e o vinho em seu sangue são derivados, indubitavelmente, de fontes judaicas.⁴¹ Desta forma, os mistérios da fé judaica ganharam um sabor peculiar na religião cristã, que passou a disseminar a ideia de transformação moral e espiritual entre seus seguidores.

Durante o Concílio de Nicéia (A.D. 325), foi requerida a validade dos Sacramentos como direito de fé, ao mesmo tempo em que ocorreu a divisão do Império em províncias comandadas por bispos e, por conseguinte, transformadas em bispados que seriam a base da divisão administrativa da Igreja nos séculos subsequentes. Nas dioceses, os Bispos se tornaram Exarcas e posteriormente Patriarcas, que condenavam a usura e detinham o direito de celebração da eucaristia.⁴²

Após o impacto da legalização do Cristianismo pelo Imperador Constantino, no ano 313, os Sacramentos cristãos, até então compostos pelo batismo e pela eucaristia, foram ampliados por outros ritos de fé que se tornaram parte do cotidiano religioso do mundo católico. A partir de então, foram incluídos o rito do crisma, da confissão, do matrimônio, a unção dos enfermos e a ordenação. A lista com os Sete Sacramentos foi efetivamente definida e promulgada durante o Segundo Concílio de Lyon, em 1274. A partir desta data, o sistema dos Sete Sacramentos ficou estabelecido como parte do magistério da Igreja e, parte deles, passou a integrar obrigatoriamente a pregação de todos os párocos.⁴³ Desta forma, os Sete Sacramentos se tornaram parte indissociável das obrigações religiosas cristãs, disseminadas por todo o mundo católico e, posteriormente, transpostas para a América Portuguesa.

⁴¹ GAVIN, Frank. *The Jewish antecedents of the Christian sacraments*. New York: Ktav Publishing House, 1969. P. 60-65.

⁴² BURN, A. E. *The Council of Nicaea. A memorial for its sixteenth centenary*. Londres: Society for Promoting Christian Knowledge, 1925. P. 47.

⁴³ NICHOLS, Ann Eljenholm. *Seeable signs. The iconography of the Seven Sacraments*. Woodbridge: The Boydell Press, 1994. P. 19.

Não pretendemos, entretanto, nos deter nos detalhes sobre a criação e desenvolvimento da Igreja Católica, pois esta tem uma história própria e bastante longa. Nossa intenção será perceber como o Cristianismo contribuiu para a transformação do meio ambiente, que fomentou a criação de capelas particulares, sobretudo as domésticas. Estes espaços, que inicialmente haviam sido criados para fornecer o suporte necessário para o cumprimento de preceitos religiosos dos cristãos, teriam se transformado, com o devido tempo, em uma ferramenta usada pela aristocracia para se diferenciar dos extratos menos favorecidos da sociedade.

2.2 A privatização da fé: as capelas particulares e suas categorias

De acordo com os estudos de Latourette, a Cristandade pode ser vista como a continuação do impulso dado pela vida, ensinamentos e morte de Jesus, assim como pelas convicções assumidas por seus discípulos imediatos no que diz respeito à sua ressurreição, sem os quais a Igreja Católica jamais teria existido. Para que este impulso pudesse se consolidar em uma nova religião, seria de fundamental importância o envolvimento popular que se tornou perceptível, sobretudo, nas viagens missionárias de São Pedro e São Paulo. Mesmo em um ambiente hostil como foi o Império Romano, estes missionários procuraram sensibilizar os novos devotos de que a teologia cristã, apesar de ter tido extensa herança judaica e ter sido profundamente influenciada pela filosofia grega e helenística, não havia se tornado uma mistura eclética dos modelos prévios.⁴⁴

Neste cenário político/religioso resultante dos desdobramentos da nova religião, percebemos que os espaços religiosos domésticos desempenharam um papel relevante na consolidação e desenvolvimento do Cristianismo. Como visto anteriormente, por meio das fontes literárias, durante os tempos heroicos do Cristianismo, quando a nova religião sofria as perseguições dos imperadores romanos, os cristãos primitivos se viram obrigados a recorrer à privacidade dos ambientes domésticos para que a nova fé sobrevivesse às intempéries promovidas pela soberania de Roma.

Deste período existe apenas um único exemplar, reconhecido cientificamente, onde as primitivas assembleias cristãs se reuniam e que conseguiu resistir parcialmente às ações do tempo. Trata-se da casa da comunidade cristã de Dura-Europos, localizada na margem oeste do Rio Eufrates, atual Síria. A construção teria sido, originalmente, uma residência particular, convertida por volta do ano 232 d.C. em local de encontro e culto cristão.⁴⁵ Atualmente a Casa-Igreja de Dura-Europos é reconhecida como o mais antigo exemplo de espaço dedicado ao culto cristão construído acima do solo.⁴⁶ Além disso, é testemunha exemplar das obrigações e hábitos religiosos dos primeiros tempos do cristianismo. Os vestígios artísticos remanescentes da Casa-Igreja de Dura Europos, expostos hoje na Galeria de Arte da Universidade de Yale, demonstram

⁴⁴ LATOURETTE, Kenneth Scott. *A history of the expansion of Christianity. The first five centuries*. New York: Harper & Row Publishers, 1937. P. 240.

⁴⁵ ROSTOVITZEFF, Michael. *Dura-Europos and its art*. New York: AMS Press, 1978. P. 101.

⁴⁶ KRAUTHEIMER, Richard. *Early Christian and Byzantine architecture*. New Haven: Yale University Press, 1986. P. 127.

que a sociedade Durana parece ter ignorado as restrições bíblicas quanto ao uso das imagens e as usaram intensamente no espaço litúrgico.⁴⁷

A casa da comunidade cristã de Dura-Europos (Fig. 4) foi organizada ao redor de um pátio central cercado por seis ambientes. A comunidade científica, envolvida nas pesquisas de Dura-Europos, concorda que neste pátio central seriam feitas as refeições comunitárias (*agapai*) e onde, também, as crianças cristãs e aqueles que se preparavam para o batismo (*katechoumenoi*), recebiam as primeiras instruções. À esquerda do pátio, se encontra uma sala de forma retangular, possivelmente usada para orações.

À direita do pátio, o único ambiente com resquícios de pinturas, sugere que este tenha sido o ambiente de maior importância da casa e o único com vestígios claros de que tenha sido usado para o culto. A versão mais aceita, com relação ao uso deste espaço seria a de um ambiente com uma dupla função: Batistério e Câmara dos Noivos, embora alguns pesquisadores o tenham identificado como um *Martyrium* e, sendo assim, a casa teria como principal função a celebração da eucaristia.⁴⁸

Os vestígios presentes na casa de Dura-Europos, principalmente as fontes imagéticas remanescentes, permitem possíveis interpretações quanto às atribuições da edificação e a apropriação de seus espaços. O Batistério, ou Câmara dos Noivos, seria o local da Epifania de Cristo, ambiente com múltiplas funções, onde os mistérios da fé seriam traduzidos para o mundo terreno. Esta transformação do ser humano seria complementada por um rito cerimonial que contava com o suporte de um aparato religioso que despertava os sentidos, como lampadários, incensórios, vestimentas e óleo. Os lampadários despertavam o sentido da visão; o incenso, o sentido do olfato; o alimento, usado na Eucaristia, o paladar; as vestimentas e o óleo, usados no crisma e no batismo, o tato e, por fim, a audição por meio dos cânticos.⁴⁹

Estas evidências fazem de Dura-Europos um exemplar excepcional de espaço sagrado da Era Cristã pré-Constantiniana.⁵⁰ Apesar de não se tratar de um espaço destinado à

⁴⁷ MATHESON, Susan B. *Dura-Europos. The ancient city and the Yale Collection*. New Haven: Yale University Press, 1982. P. 25-30.

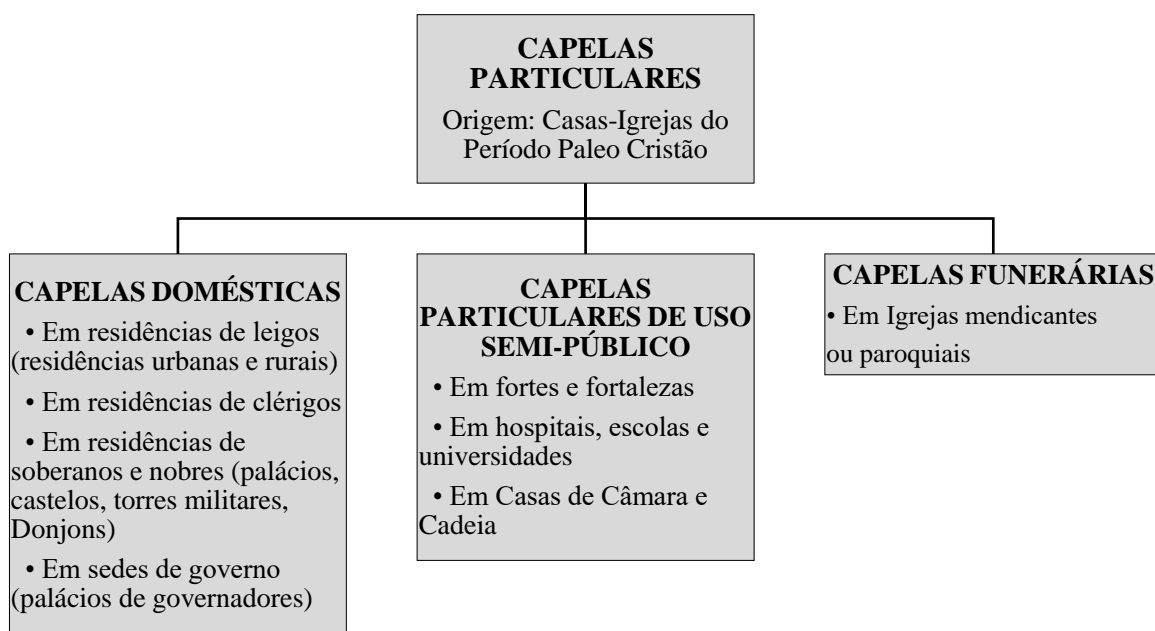
⁴⁸ PAGOULATOS, Gerasimos P. *Tracing the Bridegroom in Dura. The bridal initiation service of the Dura-Europos Christian Baptistery as early evidence of the use of images in Christian and Byzantine worship*. Piscataway: Georgias Press, 2008. P. 45.

⁴⁹ PAGOULATOS, Gerasimos P. *Tracing the Bridegroom in Dura. The bridal initiation service of the Dura-Europos Christian Baptistery as early evidence of the use of images in Christian and Byzantine worship*. Piscataway: Georgias Press, 2008. P. 32.

⁵⁰ KRAELING, Carl Hermann. *The excavations at Dura-Europos conducted by Yale University and the French Academy of Inscriptions and Letters. Final Report VIII, Part II: The Christian Building*. New Haven: Ed. C. Bradford Welles, 1967. P. 24-40.

privatização da religião, nele estariam contidas as bases da liturgia cristã dos primeiros séculos e que serviriam de referência para os hábitos cristãos dos séculos posteriores, inclusive para as capelas particulares, objeto principal desta investigação.

Desta forma, as Casas-Igrejas teriam se tornado as precursoras dos espaços religiosos privativos que povoaram, sobretudo, as residências da aristocracia por quase dois milênios. Entretanto, esta investigação sobre a privatização da fé demonstrou que, ao longo dos séculos, o crescimento e a difusão do cristianismo permitiram uma variação nas atribuições e na localização das capelas particulares. Identificamos, portanto, a existência de três categorias de capelas particulares que poderiam ser classificadas da seguinte forma: as capelas domésticas, as capelas particulares de uso semi-público e, por fim, as capelas funerárias como parte integrante de complexos arquitetônicos de cunho religioso. Felizmente, muitos exemplares de capelas particulares ainda se encontram em bom estado de preservação, desde espaços extremamente singelos a capelas com altíssimo grau de complexidade. Em muitos destes espaços, além da coexistência de diferentes atribuições, percebemos a encomenda da obra de arte como estratégia de distinção social e, também, a existência de uma possível narrativa iconográfica vinculada, em muitos casos, à vida de seus proprietários. O esquema abaixo identifica as três principais modalidades de capelas domésticas e suas possíveis implantações.



2.2.1 Capelas domésticas

A história das capelas domésticas, devido aos altos custos envolvidos na construção, constantemente perpassa pela história da aristocracia. As escassas fontes literárias, assim como o exemplar de Dura-Europos, nos fornecem alguns indícios de que estas Casas-Igrejas teriam pertencido às classes mais abastadas e eram amplas o suficiente para acolher a celebração de ofícios religiosos oferecidos à uma audiência que, não raramente, transpunha a esfera privada composta pelo núcleo familiar em questão. Apesar disso, percebemos certa resistência por parte dos pesquisadores, em afirmar com precisão, que estas residências tenham sido equipadas com um local destinado exclusivamente à celebração destes ofícios.

Entretanto, segundo Gillian Mackie, a escassez de referências sobre capelas totalmente particulares no período pré-Constantiniano não significa, necessariamente, a inexistência destes espaços. O autor alega que em momentos de eminente perigo, dedicar explicitamente um ambiente da casa, equipado com objetos e pinturas à uma religião proibida, poderia contrariar todas as estratégias de sobrevivência. Os relatos mais antigos, encontrados até então, remontam o século V e indicam a existência de oratórios domésticos, em Roma, Ravena e Milão, que teriam sido usados para orações particulares e, em algumas ocasiões, para a celebração de ofícios litúrgicos privativos para as famílias em questão, estendido às vezes a parentes próximos e amigos.⁵¹

Além destes relatos, existem dois importantes vestígios que indicam que tais espaços, totalmente privativos, teriam existido na Cristandade Clássica. O primeiro deles se encontra em Aquileia, uma pequena cidade localizada no extremo norte do Mar Adriático. Fundada por volta do ano 181 a.C., Aquileia se transformou, em pouco mais de um século, em um dos mais importantes baluartes de defesa das regiões de X Regio, Vêneto e Ístria. Durante o apogeu do Império Romano, Aquileia havia se tornado uma de suas mais poderosas colônias devido à sua posição estratégica entre Ocidente e Oriente.⁵²

Nesta cidade, ainda se preservam alguns remanescentes de pisos, revestidos de mosaico e decorados com imagens que, segundo Regina Dal Zio, poderiam ser interpretadas como temas cristãos. Datados da primeira metade do século IV, estes pisos, segundo a autora, assim

⁵¹ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 62.

⁵² DAL ZIO, Regina Canova. *Le Chiese delle tre Venezie anteriori al mille. Gli oratori privati*. Padova: Libreria Gregoriana Editrice, 1986. P. 237.

chamados da Pesca, do Bom Pastor, do Faisão e dos Pássaros na Gaiola, teriam pertencido à uma residência cristã e ocupavam uma área de 10 metros de comprimento por 6 metros de largura.⁵³ Entretanto, a ambiguidade na interpretação das imagens, que poderiam pertencer a um repertório tanto cristão quanto pagão, contribuiu para dificultar a identificação das atribuições deste espaço e a crença daqueles que o usaram.⁵⁴

Apenas um exemplar de capela doméstica, do período Paleocristão, conseguiu resistir às ações devastadoras do tempo por quase quinze séculos. Entretanto, sucumbiu frente às necessidades de modernização das grandes cidades. A capela foi descoberta em meados do século XIX no Monte Esquilino, próximo das Termas de Diocleciano, durante as escavações conduzidas pela Companhia de Trens Italiana para a construção da Estação Roma Termini. A Capela do *Monte della Giustizia*, como ficaria conhecida posteriormente, foi demolida em 1873 sem que os arqueólogos tivessem tido tempo suficiente para finalizar os levantamentos e os registros necessários (Fig. 5).

Apesar disso, os arqueólogos que acompanharam a demolição deixaram preciosos relatos, mesmo que incompletos, a respeito dos detalhes construtivos e dos elementos decorativos deste espaço. Segundo Rossi e Le Commandeur, redatores do *Bulletin d'Archéologie Chrétienne*, esta capela era parte integrante de uma residência nobre do período imperial, construída na segunda metade do século IV.⁵⁵ Apesar de suas dimensões reduzidas, com apenas três metros de largura na Abside a Capela do *Monte della Giustizia* forneceu significativas evidências quanto à aparência, dimensão e decoração deste tipo de espaço religioso privativo.⁵⁶

Segundo a descrição dos autores, esta capela estaria localizada no segundo pavimento da residência e, aparentemente, não contava com comunicação direta com a casa. Um pequeno corredor lateral, teria servido de sacristia ou *Secretarium*. O espaço longitudinal da capela seria cortado por um curto eixo transversal na altura da Abside, como a *Bema* das primeiras basílicas

⁵³ DAL ZIO, Regina Canova. *Le Chiese delle tre Venezie anteriori al mille. Gli oratori privati*. Padova: Libreria Gregoriana Editrice, 1986. P. 237.

⁵⁴ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 61.

⁵⁵ ROSSI, B.; LE COMMANDEUR, M. D'un oratoire privé du quatrième siècle découvert sur le Mont dit della Giustizia près des Thermes de Dioclétien. IN: *Bulletin d'Archéologie Chrétienne*. Belley: Imprimerie Typographique de A. Sauzet, 1876. P. 46.

⁵⁶ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 61.

paleocristãs. Na concha da Abside foi feita uma pintura onde se destacava a figura de Cristo sentado em meio aos apóstolos que, de pé, ouviam seus ensinamentos.

A partir da análise dos remanescentes desta capela doméstica, os arqueólogos chegaram à conclusão de que este pequeno espaço teria sido usado para a celebração dos Divinos Mistérios, sobretudo a eucaristia.⁵⁷ Além disso, na mesma área de escavação da Capela do *Monte della Giustizia* foi encontrado um fragmento de vaso decorado com a cena do batismo de uma jovem. Apesar de uma possível ligação com as ruínas da capela não ter sido comprovada, os arqueólogos acreditam que este fragmento seja um forte indício de que o Sacramento do batismo também tenha sido ministrado neste recinto.⁵⁸ Esta suposição pode ser reforçada pelos textos dos Concílios e Sínodos discutidos anteriormente, nos quais a Igreja assumia uma atitude de reprovação em relação ao fato de que este Sacramento estivesse sendo ministrado em capelas domésticas.

Recentemente, a capela do *Monte della Giustizia* teria sido identificada como uma pequena igreja, possivelmente consagrada à Santa Ágata do Monte Esquilino⁵⁹ e, por sua vez, faria parte de um longo processo de transformação do patronato que iria perdurar até o século VI. Na Itália, a administração imperial e a aristocracia leiga, que por quase quatro séculos haviam sido responsáveis pelo esplendor de Roma passariam, gradativamente, a se envolver em obras diretamente ligadas à incipiente religião católica sem, entretanto, se desvincular totalmente dos fortes laços com as grandes obras romanas. A primeira grande transformação teria acontecido após a invasão Lombarda e o conseqüente advento dos primeiros reis que, em um primeiro momento, não demonstraram o devido interesse por uma arquitetura monumental.⁶⁰ À estas transformações soma-se o surgimento de uma aristocracia eclesiástica que iria contribuir para o florescimento da arquitetura e da arte cristã dos primeiros séculos. Com posse de consideráveis fortunas, Bispos e Arcebispos passariam, portanto, a fazer parte

⁵⁷ ROSSI, B.; LE COMMANDEUR, M. D'un oratoire privé du quatrième siècle découvert sur le Mont dit della Giustizia près des Thermes de Dioclétien. IN: *Bulletin d'Archéologie Chrétienne*. Belley: Imprimerie Typographique de A. Sauzet, 1876. P. 60.

⁵⁸ ROSSI, B.; LE COMMANDEUR, M. D'un oratoire privé du quatrième siècle découvert sur le Mont dit della Giustizia près des Thermes de Dioclétien. IN: *Bulletin d'Archéologie Chrétienne*. Belley: Imprimerie Typographique de A. Sauzet, 1876. P. 63.

⁵⁹ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 61.

⁶⁰ WARD-PERKINS, Bryan. *From classical antiquity to the Middle Ages*. Urban public building in northern and central Italy, AD 300 - 850. Nova York: Oxford University Press, 1984. P. 69.

do seletto grupo de mecenas que, a partir do século V, iria não apenas encomendar, mas ostentar suas encomendas.⁶¹

Dentro desta perspectiva, os primeiros Concílios e Sínodos já haviam denunciado o hábito, disseminado entre os clérigos, de conduzir certos ofícios religiosos dentro de suas próprias residências. Apesar da escassez de fontes confiáveis, este hábito pode ser confirmado por um único remanescente: a capela dos Arcebispos de Ravena (Fig. 6). Andrea Agnellus conseguiu relacionar a construção da capela com o Bispo Pedro II (494-519), por meio da seguinte inscrição: "to him the honour and to him the credit".⁶² Gillian Mackie acredita que a capela tenha sido consagrada inicialmente a São Pedro, santo homônimo do Bispo. Entretanto, a perda de grande parte dos mosaicos que compunham o programa decorativo impede que a consagração original seja confirmada. Em meados do século VI, segundo Agnellus, a capela teria sofrido uma mudança em sua consagração em decorrência das intervenções do Bispo Maximiano (546-556), responsável pelo término das obras do pequeno templo. Maximiano era particularmente devoto de Santo André, a quem a capela passou então a ser consagrada.⁶³

O espaço da capela foi inserido no segundo pavimento do Palácio dos Arcebispos de Ravena, adjacente à catedral, o que indica que jamais tenha sido usada como capela funerária, visto que o palácio está situado dentro da área urbana da cidade.⁶⁴ A planta em forma de cruz grega é precedida por um Nártex (Fig. 6 - letra A) com cobertura em abóbada de berço revestida por mosaicos (Fig. 7). Nos braços laterais da cruz foram criados nichos (Fig. 6 - letra B), inseridos na espessura das paredes, possivelmente para abrigar relíquias. Os mosaicos da Abside (Fig. 6 - letra C), infelizmente perdidos ao longo dos séculos, foram substituídos no início do século XX.

A Capela dos Arcebispos de Ravena, além de ter resistido por quinze séculos às ações do tempo e dos homens, é um dos mais significativos exemplares de capela doméstica e revela um pouco do comportamento religioso dos clérigos dos primeiros séculos do Cristianismo. A perda, assim como a substituição de grande parte das fontes imagéticas contidas nos mosaicos do revestimento, inviabilizara a identificação de um programa iconográfico original e sua possível interpretação em relação às atribuições originais da capela. O único indício,

⁶¹ WARD-PERKINS, Bryan. *From classical antiquity to the Middle Ages*. Urban public building in northern and central Italy, AD 300 - 850. Nova York: Oxford University Press, 1984. P. 67.

⁶² Tradução do latim para o inglês, por Gillian Mackie.

⁶³ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 105.

⁶⁴ De acordo com os costumes romanos, ainda em vigor na época, os sepultamentos deveriam ocorrer fora dos muros da cidade.

relativamente relevante, a respeito da maneira como a capela teria sido apropriada, seria a localização dentro da cidade de Ravena pois, segundo a lei romana, as capelas funerárias que abrigassem restos mortais e relíquias corpóreas deveriam ser edificadas fora dos núcleos urbanos. Por esta razão, é possível que nunca tenha sido usada como capela funerária, mas como local de culto privativo dos clérigos e, também, como santuário para relíquias não corpóreas.⁶⁵ Apesar de ter se tornado um exemplar único, percebemos este espaço sagrado como uma variação das capelas domésticas, agora inserido no interior da residência de clérigos.

Não é nossa intenção, neste momento, discursar sobre as transformações ocorridas no Ocidente cristão após a queda definitiva do Império Romano, visto que este assunto já foi discutido à exaustão por inúmeros pesquisadores. Entretanto, neste ambiente de instabilidade política, econômica e de segurança pública, sentimos a necessidade de identificar alguns acontecimentos e seus protagonistas, que se tornaram mediadores da consolidação da tradição do culto doméstico e que, por conseguinte, materializou-se na prática de edificar espaços sagrados dentro do ambiente doméstico. Assim sendo, a segunda metade do século VIII foi decisiva para a criação de um modelo de capela doméstica que iria servir de referência para toda a Idade Média. Este legado coube a Carlos Magno, o mais notável e poderoso rei dos Francos que, durante seu governo, reunificou parte do ocidente com nítidas atitudes e aspirações características dos imperadores romanos. No dia de Natal do ano 800, durante a missa da manhã na antiga Basílica de São Pedro, o Papa Leão III coroou Carlos Magno (742-814) que foi, logo em seguida, aclamado imperador. Este ato, além de demonstrar o reconhecimento da soberania de Carlos Magno pela Igreja, marcou o início de um império medieval sem precedentes, reconhecido e respeitado tanto pelos Francos quanto pelos Lombardos e Godos. O recém-criado Império Carolíngio seria, portanto, marcado pela centralização do poder nas mãos de Carlos Magno, reforçado com total apoio da Igreja, visto que este imperador havia se tornado o mais importante parceiro dos papas em relação aos assuntos teológicos.⁶⁶

Durante este momento singular da história do Ocidente cristão consolidou-se, portanto, a tradição da construção de palácios equipados com uma capela real. Estas capelas reais, reconhecidas hoje como capelas palatinas, se tornariam parte quase indissociável dos palácios, assim como das residências nobres dos séculos seguintes. O primitivo exemplar de capela palatina fazia parte do complexo do palácio de Carlos Magno, construído em Aachen no final

⁶⁵ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 233.

⁶⁶ BECHER, Mathias. *Charlemagne*. Munique: C. H. Beck, 1999. P. 7-8.

do século VIII, mas bastante alterada nos séculos XIV e XV. O templo seguiu o partido de planta centrada, de forma poligonal, com dezesseis lados que se convergem para o centro e conformam um espaço coberto por uma cúpula de base octogonal (Fig. 8). A escolha desta tipologia expressa nitidamente a rivalidade com o poderoso Império Bizantino, sediado em Constantinopla e herdeiro direto das glórias de Roma. Se por um lado a tradição da edificação de capelas domésticas iria se proliferar de maneira generalizada durante a Idade Média, por outro a solução formal da capela de Aachen se manteria como uma opção muito pouco usual. Mesmo assim, teria estabelecido relações espaciais com o palácio, traduzida por meio das circulações internas, que demonstram as relações de proximidade e interdependência do binômio Igreja/Realeza.⁶⁷ Se por um lado a construção da capela era a demonstração da responsabilidade régia perante a Igreja Católica, por outro, a superioridade hierárquica do rei deveria ser posta em evidência através da criação de mecanismos de separação. Esta necessidade seria solucionada por meio da inclusão de uma tribuna em pavimento superior, com acesso feito diretamente pelo interior do palácio. O resultado foi a criação da tão necessária separação simbólica entre o soberano, na parte superior e seus súditos na parte inferior do templo.⁶⁸ Esta solução, relativa à separação hierárquica, encontraria forte permanência nos séculos subsequentes.

Os constantes ataques de povos nórdicos, assim como de Húngaros e Sarracenos, foram responsáveis pelo enfraquecimento do Império Carolíngio que, aos poucos foi sendo suplantado pelo Reino dos Capetos, na região da atual França e dos Otonianos que iriam conformar o Sacro Império Germânico, na atual Alemanha.⁶⁹ Apesar da diversidade política, cultural e linguística que se consolidou com a queda do antigo Império Carolíngio, é possível perceber uma forte unidade religiosa presente de forma generalizada no ocidente cristão. Esta unidade religiosa estava centrada no poder espiritual exercido pela Igreja Católica que havia se difundido enormemente após a paz de Constantino e estava baseada na divisão territorial em Paróquias. Esta subdivisão da administração eclesiástica, deveria ser grande o suficiente para dar o suporte financeiro necessário à subsistência da Igreja, ao mesmo tempo em que deveria permitir que os devotos pudessem participar dos ofícios e cumprir suas obrigações religiosas.

⁶⁷ ROLLASON, David W. *The power of place: rulers and their palaces, landscapes, cities and holy places*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

⁶⁸ CARITA, Helder; CARDOSO, Homem. *A casa senhorial em Portugal*. Modelos, tipologias, programas interiores e equipamento. Alfragide: Leya, 2015. P. 29.

⁶⁹ FERNIE, Eric. *The architecture of Norman England*. Oxford: Oxford University Press, 2000. P. 3.

Nossa intenção agora será tentar entender a representatividade e o alcance religioso das capelas domésticas dentro do sistema de administração paroquial. Desta forma, faremos uma abordagem cronológica da ereção⁷⁰ das capelas domésticas para percebermos as continuidades e descontinuidades das prerrogativas destes templos, de acordo com o grau de controle praticado pela Igreja, assim como os modos de pensar e de agir de uma determinada época. O termo Paróquia teria sido inicialmente usado ainda no século IV e, juntamente com o termo Diocese, indicava o território de um Bispo. Entretanto, ao longo da Idade Média, o termo seria usado frequentemente como a porção rural de uma Diocese. Estas Igrejas rurais, que estiveram sob a tutela dos Bispos, poderiam ser designadas como *baptisteria*, *plebes* ou *ecclesiae baptismales*, o que colocaria em evidência a presença de uma pia batismal. Desde os primeiros tempos do Cristianismo, este objeto sacro havia se tornado prerrogativa das Igrejas Paroquiais e sua instalação só poderia ser concedida por um Bispo.⁷¹

De certa forma, o surgimento e a organização das Paróquias refletiram a distribuição dos assentamentos, sobretudo na área rural. Segundo Norman Pounds, desde a Idade Média até o início do século XIX, as Paróquias corresponderam à unidade territorial básica da Inglaterra, mesmo após a Reforma Protestante. Além de oferecer amparo aos doentes, idosos e indigentes, as Paróquias também foram responsáveis pela manutenção de estradas e pontes, visto que desde os primórdios da organização da Igreja, a cobrança de um dízimo fez parte do cotidiano das Paróquias e, muitas vezes, foi usado para estes fins.⁷²

Em Portugal a organização das Paróquias teve sua origem, possivelmente, por volta do século V. Na obra de Miguel de Oliveira, encontramos referências a respeito da primitiva organização eclesiástica nesta região, quando já seria possível diferenciar as Igrejas Paroquiais dos templos privativos. Na Igrejas Paroquiais os fiéis poderiam receber, além do amparo espiritual, a devida iniciação na vida cristã pautada pela administração dos Sacramentos. Além disso, estas igrejas estariam equipadas com batistério e cemitério e contavam com um clero já estabelecido hierarquicamente.⁷³

⁷⁰ Neste contexto, o termo ereção não teria o mesmo significado que o termo construção. Está diretamente vinculado à instituição de uma capela e à obtenção de licença para erguê-la.

⁷¹ BOYD, Catherine E. *Tithes and Parishes in medieval Italy*. The historical roots of a modern problem. Ithaca: Cornell University Press, 1952. P. 50.

⁷² POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 3.

⁷³ OLIVEIRA, Miguel de. *As Paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950. P. 29-31.

Entretanto, estas Igrejas Paroquiais não foram as únicas unidades de suporte religioso dentro da administração eclesiástica. O espaço religioso doméstico, originário das Casas-Igrejas da aristocracia romana encontraram sua continuidade durante toda a Idade Média. Com a multiplicação das conversões ao Cristianismo, muitos proprietários rurais exerceram o privilégio de erigir espaços religiosos privativos dentro de suas residências. Estes espaços, inicialmente chamados de *oratoria*, *oracula* ou *tituli*, além de terem status religioso inferior ao das Igrejas Paroquiais, estavam sob a supervisão direta do Bispo diocesano. Conforme as instruções dos Papas e de acordo com orientações contidas nos textos dos concílios e sínodos, os Bispos deveriam negar, sob qualquer circunstância, os pedidos de instalação de pia batismal, assim como os direitos de sepultamentos em tais espaços. Todos os novos oratórios, antes de ser usados como locus de difusão da fé cristã, deveriam ser consagrados pelo Bispo diocesano e submetidos à jurisdição eclesiástica de uma Igreja Paroquial. O Reitor da Igreja deveria, ainda, indicar um clérigo, geralmente recrutado dos escalões inferiores da Igreja, para conduzir os ofícios nestes oratórios particulares.⁷⁴

Dentro da realidade deste arcabouço cultural, a onda de criação de capelas domésticas se deveu, principalmente, à busca pela privacidade, traduzida pelas elites como uma forma de separação hierárquica. Esta necessidade de separação no momento das orações teria acontecido de forma análoga com a necessidade de separação no momento das refeições. Da mesma forma que a aristocracia rural se recolhia no interior das capelas domésticas para cumprir suas obrigações religiosas, também se retirava para seus aposentos durante as refeições, evitando assim o desagradável contato com servos e agregados.⁷⁵ Inevitavelmente, as Igrejas paroquiais da Idade Média sofreram com a ausência da aristocracia rural que cada vez mais recorria aos oratórios e capelas particulares. Este tipo de comportamento se tornou tão recorrente que a própria Igreja chegou a expressar sua preocupação, conforme mostra o trecho extraído do Sínodo de Pávia, traduzido para o inglês por Catherine Boyd:

Certain of the laity, especially the rich and powerful, have chapels beside their dwellings in which they hear divine services and are not accustomed to come very often to the mother churches. Seeing that, only the afflicted and the poor come to these churches, what else can we preach to them but that they should suffer their ills in patience? But if the rich, who are won't to do injustice to the poor, would not refuse to come, then at any rate they might be admonished to

⁷⁴ BOYD, Catherine E. *Tithes and Parishes in medieval Italy*. The historical roots of a modern problem. Ithaca: Cornell University Press, 1952. P. 51.

⁷⁵ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 100.

redeem their sins by almsgiving, in order that they might abstain from the flux of temporal things.⁷⁶

Este descontentamento da Igreja em relação à preferência das elites pelas capelas e oratórios domésticos também foi percebido na América Portuguesa. Luiz Mott relata que a popularização destes espaços particulares foi tão intensa na Capitania da Bahia durante o século XVIII, que o Bispado chegou a se manifestar a respeito do desprezo que os espaços religiosos públicos sofriam.⁷⁷

Com base no entendimento do funcionamento das capelas domésticas em relação ao sistema administrativo paroquial podemos, agora, prosseguir em nossa análise de alguns exemplares notáveis. No decurso da Idade Média, é possível perceber novas formas de vínculos senhoriais, até então inéditas no Ocidente e que iriam perdurar do século IX ao século XII.⁷⁸ Neste novo contexto desenvolveu-se um tipo de construção que fundia conceitos de arquitetura militar e residencial e que, devido a um sistema construtivo bastante sólido, conseguiu resistir à ação devastadora do tempo. Estas construções senhoriais assumiram, de forma generalizada, a forma de uma torre e acumularam as funções de residência, fortaleza e, em alguns casos, centros de governo. Estas casas-torres, como foram identificadas por Carlos de Azevedo, frequentemente são confundidas com os castelos. Apesar de terem servido de residência, sua essência arquitetônica seria eminentemente militar.⁷⁹

Nas classes dominantes, para as quais a arte da guerra havia se tornado um modo de vida, a arquitetura de caráter defensivo tornara-se inevitavelmente monumental e carregada de representações de poder. Estas residências senhoriais fortificadas deveriam abrigar em seus interiores, um hall de audiências, uma área administrativa, espaço de entretenimento, cozinha, áreas de recolhimento e uma capela, que forneceria o auxílio espiritual. O isolamento do campo, onde a grande maioria destas torres fortificadas foram erguidas, provavelmente foi responsável pela presença destas capelas domésticas onde os fiéis poderiam cumprir, pelo menos parcialmente, suas obrigações religiosas.

Os exemplares mais antigos, de que se tem registro, datam do século X na região da Normandia e no Vale do Loire. Em princípios do século XI, este modelo já havia alcançado a

⁷⁶ BOYD, Catherine E. *Tithes and Parishes in medieval Italy*. The historical roots of a modern problem. Ithaca: Cornell University Press, 1952. P. 68. Extraído de *Monumenta Germaniae Historica - Capitularia Regum Francorum*, ii, 81 (c. 3).

⁷⁷ MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1. P. 161.

⁷⁸ FERNIE, Eric. *The architecture of Norman England*. New York: Oxford University Press, 2000. P. 3.

⁷⁹ AZEVEDO, Carlos de. *Solares portugueses*. Introdução ao estudo da casa nobre. Lisboa: Livros Horizonte, 1969. P. 20.

maturidade de composição como no caso da monumental torre de Loches (Fig. 11).⁸⁰ Com cerca de trinta e seis metros de altura, o Donjon de Loches era composto por duas torres de planta retangular que perderam suas estruturas internas, devido ao uso de materiais perecíveis como a madeira. Mesmo assim, uma das paredes laterais de uma das torres ainda preserva o que um dia teria sido a Abside de uma capela dedicada a Saint-Salleboeuf (Fig. 12).⁸¹ Esta capela estava localizada no último andar da torre de entrada e contígua aos quartos. Além da Abside, ainda restam os remanescentes da mesa do altar e de um nicho na parede onde, possivelmente, existiu um armário (Fig. 12). Percebe-se, no caso de Loches, que a capela foi construída em um andar elevado, distante do rés do chão, e bastante próxima dos quartos. Veremos no decorrer do capítulo que este tipo de implantação se tornou uma prática recorrente neste tipo de construção.

Os Donjons da região do Loire e da atual Normandia teriam servido de modelo para inúmeras outras casas-torres erguidas em diferentes regiões da Europa. Na Inglaterra, a construção das torres seguiu a trajetória da Conquista Normanda, iniciada em 1066 e correspondeu ao primeiro século do feudalismo inglês.⁸² Seguindo o modelo de Loches, foram construídas, ainda no século XI, a *White Tower* em Londres e já no século XII, as torres de Rochester, no condado de Kent e Hedingham, no condado de Essex. Em Londres, a capela consagrada a São João ocupa parte do primeiro e do segundo pavimento e conforma o ambiente de maior requinte da *White Tower*.⁸³ No século seguinte, quase todos os castelos da região já contavam com capela particular e, em alguns casos, chegavam a abrigar duas ou mais capelas, de acordo com o status social almejado pelos proprietários. Não raramente, estas capelas domésticas rivalizaram com as Igrejas Paroquiais em termos de tamanho e requinte.⁸⁴

A casa-torre de Beverston, no condado de Gloucester, uma construção do início do século XIII, de planta quadrangular com pátio central, estava equipada com duas capelas particulares construídas uma sobre a outra em uma torre de planta retangular, implantada em um dos flancos da construção. A capela de maior dimensão foi construída no primeiro pavimento, logo acima do rés do chão. A segunda capela, sobreposta à primeira, estava

⁸⁰ FERNIE, Eric. *The architecture of Norman England*. New York: Oxford University Press, 2000. P. 50.

⁸¹ VALLERY-RADOT, Jean. *Loches*. Paris: Henri Laurens Éditeur, 1954. P. 22.

⁸² POUNDS, Norman John Greville. *The medieval castle in England and Wales: a social and political history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. P. 6.

⁸³ FERNIE, Eric. *The architecture of Norman England*. New York: Oxford University Press, 2000. P. 58.

⁸⁴ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 101.

estrategicamente localizada entre dois quartos, possivelmente o quarto do senhor e o quarto da senhora.⁸⁵

Este recurso de sobreposição de capelas também pode ser visto no Donjon do Château de Vincennes (Fig. 13), construído no Bois de Vincennes, nos arredores de Paris. O complexo de Vincennes é composto por uma grande sucessão de construções conduzidas pelos soberanos Capetos, iniciadas no século XII por Luís VII, como uma residência de caça. Durante o reinado de Luís IX, posteriormente canonizado como São Luís Rei de França, Vincennes se tornou a segunda residência oficial dos reis, perdendo em importância apenas para o *Palais de la Cité*. O complexo alcançou tamanha importância que foi da fortaleza de Vincennes que Luís IX partiu para as duas cruzadas de que participou o que indica a forte presença da religião católica desde os primeiros tempos deste complexo. Por volta de 1158, Luís VII conseguiu, junto aos monges da Ordem de Grandmont, instituir um priorado na propriedade. Mas seria apenas com Luís IX que Vincennes ganharia sua primeira capela particular juntamente com um Donjon e uma sala de audiências, atualmente desaparecidos.⁸⁶ Segundo Jean Chapelot, em 1248, ano em que Luís IX partiu para sua primeira cruzada, foi criada uma capelania em Vincennes, que funcionava na capela de Saint Martin, hoje também desaparecida. Esta capela foi construída no mesmo ano que a *Sainte Chapelle* do *Palais de la Cité* em Paris e ambas tiveram como uma de suas atribuições abrigar relíquias da paixão de Cristo, entre elas a coroa de espinhos e um fragmento da Vera Cruz. Segundo o autor, que foi diretor de pesquisa do *Comité National de Recherche Scientifique* e que dirigiu um importante programa de pesquisa histórica, arquitetônica e arqueológica no Château de Vincennes, o atual Donjon teria sido iniciado em meados do século XIV por João II, o Bom. A obra teria sido finalizada por seu filho Carlos V, em um momento em que a França já estava envolvida, há algumas décadas, na Guerra dos Cem Anos.⁸⁷ Os trabalhos comandados por Chapelot contribuíram muito para o entendimento dos modos de pensar e de agir da França medieval.

O Donjon de Vincennes é considerado, hoje, como o maior e mais monumental exemplar de sua categoria, medindo 66 metros de altura, do fundo do fosso à cobertura. A construção apresenta planta quadrada com 16,25m de lado e paredes com 3,25m de espessura

⁸⁵ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 102.

⁸⁶ CHAPELOT, Jean. *Le Château de Vincennes*. Une résidence royale au Moyen Age. Paris: Caisse Nationale de Monuments Historique et des Sites, 1994. P. 10-23.

⁸⁷ CHAPELOT, Jean. *Le Château de Vincennes*. Une résidence royale au Moyen Age. Paris: Caisse Nationale de Monuments Historique et des Sites, 1994. P. 42.

nas partes inferiores, assumindo o aspecto de uma grande torre e dividida em oito níveis. Os cinco principais níveis apresentam partidos quase idênticos, conformados por um grande ambiente central, cercado por peças secundárias instaladas em quatro torreões de planta circular, com 6,6m de diâmetro cada e que flanqueiam a torre principal. No primeiro pavimento, logo acima do rés do chão, está a sala de audiências do Conselho, que ocupa toda a porção central da torre principal (Fig. 14 - Nº 2). No torreão sudeste foi instalada uma capela precedida por uma antecâmara guarnecida por uma seteira, de onde o rei poderia acompanhar o ofício com total privacidade (Fig. 14). O segundo pavimento segue as disposições gerais do primeiro pavimento e foi inteiramente reservado aos aposentos do rei (Fig. 14 - Nº 3). A área do quarto ocupa toda a porção central da torre principal, assim como a sala de audiências do Conselho no pavimento inferior e também conta com uma capela precedida por uma antecâmara guarnecida por seteira (Fig. 14 - Nº 11). A implantação, a forma e as dimensões são idênticas às da capela do andar inferior, além de estar instalada no mesmo torreão, sobrepostas imediatamente uma sobre a outra (Fig.16). Esta capela seria usada exclusivamente pelo casal real e, em ocasiões especiais, poderia ser compartilhada com convidados nobres. Por estarem sobrepostas, as Absides de ambas as capelas estão voltadas para o leste, seguindo a mesma tradição construtiva das grandes igrejas da época. Além disso, os dois pavimentos em questão contam com uma circulação que faz a ligação entre a caixa de escadas, que ocupa um dos torreões e as capelas. Desta forma, o capelão poderia ter acesso ao interior das capelas sem que houvesse ameaça à privacidade, tanto da sala do Conselho quanto dos aposentos do rei (Fig. 17).

A análise destas casas-torres demonstra uma domesticidade da religião, que parece ter estado presente durante toda a Idade Média. A presença de uma capela ou oratório dentro dos aposentos reais demonstram que, até então, havia certa permissividade da Igreja em relação à instalação de um espaço considerado sagrado ligado diretamente com os quartos. É possível que esta solução tenha sido fruto das relações Estado/Igreja em vigor na Idade Média e que, com os desdobramentos destas mesmas relações, a Igreja tenha adotado estratégias cada vez mais rigorosas que regulavam a implantação dos espaços religiosos em propriedades particulares, como veremos no capítulo seguinte. Assim sendo, é compreensível que as propriedades particulares, desde os primeiros tempos do Cristianismo como visto em Mackie,

tenham conservado o hábito de manter estreita relação, inclusive com ligação direta, entre o ambiente doméstico e o espaço de culto e devoção.⁸⁸

Percebemos a repetição deste hábito em outra grande obra de Carlos V, o primitivo castelo do Louvre, hoje desaparecido (Fig. 18). Apesar de toda a controvérsia que envolve a reconstituição da obra, feita a partir de documentos e relatos da época, o castelo do Louvre teria sido obra da segunda metade do século XIV e também apresentava planta quadrada com torreões nos flancos, assim como em Vincennes. Entretanto, neste caso, o castelo teria um pátio central, ao redor do qual se organizavam os diversos ambientes (Fig. 19). O detalhe que nos interessa aqui é a capela localizada dentro dos aposentos de Carlos V, em solução semelhante a Vincennes. Na planta de reconstituição aparece, ainda, uma segunda capela já de grandes dimensões e que se comunica diretamente com o grande hall de audiências, funcionando como peça de aparato, onde o rei poderia participar dos ofícios acompanhado por convidados nobres.⁸⁹

Entretanto, esta investigação indica que esta monumentalidade das obras francesas e inglesas nem sempre encontraram paralelo em outras regiões da Europa. Em Portugal, por exemplo, as casas-torres não adotaram a mesma escala dos exemplares franceses e ingleses, mesmo assim, cumpriram com a mesma função de residência e de fortaleza, como aconteceu com a torre de Melgaço (Fig. 20) na fronteira do norte de Portugal com a Espanha.⁹⁰ Construída no século XII, a torre perdeu seus pisos internos pois estes, assim como em Loches, haviam sido executados com material perecível. Não há vestígios de capela doméstica, mas é provável que ela tenha existido, assim como em outras regiões da Europa, como a torre de Monforte de Lemos (Fig. 21), na Galícia, que também remonta ao século XII. Mario Barroca descreve a Torre de Vasconcellos, no Concelho de Amares, região do Entre-Homem-e-Cávado, como uma estrutura de planta quadrangular, erguida em alvenaria de pedras medindo 6,15m x 6,30m. A obra, de meados do século XIII, contava com capela doméstica consagrada a Santa Luzia e erguida a poucos metros da torre. Ainda no Concelho de Amares, Mário Barroca descreve a

⁸⁸ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 64.

⁸⁹ ROLLASON, David W. *The power of place: rulers and their palaces, landscapes, cities and holy places*. Princeton: Princeton University Press, 2016. P. 47-48.

⁹⁰ AZEVEDO, Carlos de. *Solares portugueses*. Introdução ao estudo da casa nobre. Lisboa: Livros Horizonte, 1969. P. 21.

Torre de Dornelas, também erguida em meados do século XIII com planta quadrangular medindo 5m x 5m. O autor, entretanto, não menciona a existência de capela doméstica.⁹¹

Estas capelas, presentes em grande número de propriedades fortificadas, além de contribuírem para o cumprimento de algumas obrigações do cotidiano religioso, também ajudaram a fornecer o amparo espiritual necessário em resposta às aflições criadas por uma novidade trazida pelo século XII: o nascimento do Purgatório. Teria sido em Paris, no final do século XII, que aconteceu uma verdadeira revolução nos modos de pensar e de agir dos cristãos. O sistema dualista, delimitado pelo binômio Inferno/Paraíso, ganharia um espaço intermediário que iria alterar profundamente a visão escatológica do imaginário medieval. Este espaço ficaria conhecido como Purgatório, um intervalo virtual entre o Inferno e o Paraíso, de onde seria possível alcançar a remissão dos pecados. A permanência no Purgatório poderia ser abreviada ou abrandada pela ação dos vivos, sobretudo por meio das orações coordenadas pela própria Igreja Católica, que mantinha o controle sobre as almas do Purgatório. Desta forma, a Igreja se tornara mediadora direta entre o mundo dos vivos e as provações sofridas pelos mortos no decurso do juízo final.

Esta transformação na geografia do mundo espiritual provocou uma verdadeira revolução no comportamento dos cristãos a partir do final do século XIII, quando o Purgatório foi oficialmente aprovado pela Igreja durante o Concílio de Lyon (1274). Por conseguinte, as missas votivas se tornaram cada vez mais populares, principalmente em virtude da intervenção das Ordens Mendicantes, que perceberam que este tipo de sufrágio poderia se transformar em uma nova possibilidade de ganhos.⁹² A partir de então, a crença no Purgatório seria reforçada pela cultura popular e erudita. O trinômio Inferno-Purgatório-Paraíso ganharia força renovada na obra do florentino Dante Alighieri, que criou a mais célebre representação do Purgatório nos versos de sua *Commedia*. Produzida por volta do ano 1313, a Comédia de Dante descreve sua descida ao Inferno, a passagem pelo Purgatório e a triunfal chegada ao Paraíso.⁹³

O Inferno de Dante, por ser a parte mais dramática e assustadora da Comédia, se tornou também a mais popular entre os cristãos e ajudou a reconfigurar a noção medieval do pecado por meio da doutrina do medo. Aterrorizados pelos horrores descritos por Dante, os cristãos começam a perceber as possibilidades existentes no Purgatório como o recurso mais palpável

⁹¹ BARROCA, Mário Jorge. Em torno da residência senhorial fortificada : quatro torres medievais na região de Amares. IN: *Revista de História* – V. IX. Porto: Universidade do Porto, 1989. P. 37-44.

⁹² LE GOFF, Jacques. *O nascimento do Purgatório*. São Paulo: Vozes, 2017.

⁹³ ALLIGHIERI, Dante. *A Divina Comédia*. Trad. Xavier Pinheiro. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.

para redimir os erros cometidos na vida terrena. Este seria o ambiente perfeito para a Igreja Católica se apresentar como o mais poderoso mecanismo de salvação da alma. Perfeito também para as capelas particulares, que iriam participar ativamente deste processo.

Coincidentemente, o Purgatório surge no mesmo momento em que a burguesia se consolidava como uma poderosa detentora de recursos financeiros. Este fenômeno pode ser sentido com maior intensidade na Itália pré-renascentista, fruto do enriquecimento de comerciantes e de uma verdadeira casta de banqueiros, que contribuíram de forma singular para a transformação da cultura material. Essencial neste processo foi a ampliação do mundo dos produtos, que alcançaram um domínio espiritual jamais visto. A sociedade feudal, modificada pelo desenvolvimento das cidades, se preparava para um novo contexto religioso, político e social, no qual as capelas particulares se tornariam peças chave para a conexão entre as esferas pública e privada. As capelas particulares, a partir de então, ganhariam um novo espectro dentro da vida religiosa cotidiana do ocidente e estabeleceriam as bases do culto privativo para os séculos seguintes.

Para o desenvolvimento deste tema, usaremos como principal referência as teses de doutoramento de Emerson Philip Mattox⁹⁴, sobre as capelas domésticas de Florença e de Ena Giuresco⁹⁵, que analisa as capelas familiares florentinas (para esta última, daremos maior destaque no capítulo seguinte). Para entendermos o contexto no qual estas capelas estão inseridas, iremos recorrer à significativa contribuição de Richard Goldthwaite, que relaciona as grandes fortunas com os novos hábitos de consumo e as estratégias de poder.

A vida nas cidades estabelece novas relações e, principalmente, novas necessidades humanas. O homem da cidade é visivelmente diferente do homem do campo. Foi moldado pelas novas regras do jogo das relações sociais, o que causaria consequentemente, certo estranhamento por parte da Igreja. O século XIV assiste não somente à consolidação das elites urbanas na Itália, moldadas por uma burguesia emergente, mas principalmente pela transformação desta burguesia em aristocracia. Para Goldthwaite, as bases do consumismo da era moderna repousam no *Trecento* italiano, principalmente em decorrência da extraordinária riqueza das famílias florentinas como os Bardi e os Peruzzi. Esta primeira manifestação do

⁹⁴ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996.

⁹⁵ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce: architecture, patronage and competition*. A dissertation submitted in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy. Institute of Fine Arts, New York University, May 1997.

consumismo seria potencializada pelas relações de emulação social, quando a rivalidade entre os muito ricos despertava a necessidade de se destacarem entre os seus pares.⁹⁶

Foi dentro desta perspectiva que o filósofo e economista Thorstein Veblen construiu, em fins do século XIX, o termo "Consumo Notável", derivado da teoria do consumo e que seria amplamente empregado pelos historiadores da arte e da arquitetura Renascentista. Segundo Veblen, a alta sociedade se acostumou a consumir muito além de suas necessidades, sobretudo os produtos de altíssima qualidade que eram adquiridos por valores igualmente elevados. Este hábito havia se tornado recorrente desde a pré-renascença, como justifica o autor:

Since the consumption of these more excellent goods is an evidence of wealth, it becomes honorific; and conversely, the failure to consume in due quantity and quality becomes a mark of inferiority and demerit.⁹⁷

A partir de estudos como o de Veblen foi possível estabelecer um diálogo entre dois campos bastante distintos: a história da arte e as teorias econômicas. Este foi o recurso utilizado por certos autores, analisados por nós, que frequentemente recorreram às bases de dados da economia para mediar suas sofisticadas interpretações acerca do mecenato enquanto manifestação social, política e religiosa. Dentro desta linha de pensamento estão o economista Richard Zeckhauser e o historiador da arte Jonathan Nelson que, em 2008, publicaram *The Patron's Payoff*, uma investigação que interpreta a encomenda da obra de arte - e conseqüentemente de arquitetura - por meio dos mecanismos de distinção. A obra contou com a contribuição de Michael Spence, agraciado em 2001 com o Prêmio Nobel de Economia pela criação da Teoria da Distinção nas configurações sociais e de mercado.⁹⁸

Richard Goldthwaite também corrobora com as relações entre a historiografia da arte e as teorias econômicas. Assim como Zeckhauser e Nelson, Goldthwaite também recorre a Veblen, assim como a outras referências no campo da economia, da história social e da antropologia para entender o comportamento dos mecenas do Renascimento, assim como do século que o precede. Este comportamento teria sido fruto da performance da economia italiana que criou uma estrutura de riqueza, sólida o suficiente, para promover significativas transformações na cultura material, religiosa e laica. Este novo contexto econômico das

⁹⁶ GOLDTHWAITE, Richard A. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1993. P. 3-4.

⁹⁷ VEBLLEN, Thorstein. *The theory of the leisure class: An economic study of institutions*. New York: Macmillan, 1899. P. 75.

⁹⁸ NELSON, Jonathan Katz; ZECKHAUSER, Richard J. *The Patron's Payoff: Conspicuous Commissions in Italian Renaissance Art*. Princeton: Princeton University Press, 2008.

poderosas repúblicas italianas permitiu um comportamento, até então inédito entre as elites urbanas, moldado pela necessidade de alcançar a distinção. Neste sentido, uma das estratégias para se alcançar esta distinção seria exatamente o que Veblen identificou como *Consumo Notável*. A encomenda da obra de arte, a arquitetura dos *palazzos* e vilas, artes decorativas, jardins. Para Goldthwaite, estas seriam as novas demandas de uma sociedade ávida por novidades, na qual os ricos mecenas,

[...] expressed their sense of what constituted noble status; their spending habits arose from what is perhaps the universal desire of the rich to utilize wealth to set themselves off from ordinary people.⁹⁹

Desta forma, a encomenda da obra de arte poderia funcionar como um poderoso recurso utilizado pelos mecenas para comunicar sua posição elevada na sociedade, sempre tendo o cuidado de planejar como esta mensagem seria transmitida e posteriormente decifrada. Ficaria estabelecido, desta forma, um novo jogo de relações, construído pelos principais personagens envolvidos neste processo: os mecenas, os artistas e a audiência.¹⁰⁰

Assim sendo, as capelas particulares domésticas e funerárias, edificadas neste período, não constituem apenas um documento de devoção particular, são também objetos de representação social pois ajudaram a estabelecer um diálogo de poder por meio da arte e da arquitetura. Ter uma capela doméstica equipada com todas as alfaias e devidamente autorizada por meio de licenças eclesiásticas se tornara, com o devido tempo, parte do exercício do poder praticado pelos ricos e poderosos.¹⁰¹

Ao contrário das capelas funerárias que se multiplicaram incrivelmente durante o século XIV, foram raros os exemplares de capelas domésticas no mesmo período. Mesmo tendo sido Florença o principal lócus do florescimento das capelas domésticas, um excepcional exemplar construído em Pádua, no início do *Trecento*, merece nossa atenção. A construção da Capela Arena (Fig. 22) envolve a trajetória de vida de dois cidadãos de Pádua - Reginaldo Scrovegni, o mais notável usuário de seu tempo e seu filho Enrico. Segundo Anne Derbes e Mark Sandona, existem duas visões divergentes a respeito destes homens no que se refere à vida após a morte. Em sua *Commedia*, Dante condena o pai ao sétimo ciclo do Inferno pelo pecado da usura. Em

⁹⁹ GOLDTHWAITE, Richard A. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1993. P. 203.

¹⁰⁰ NELSON, Jonathan Katz; ZECKHAUSER, Richard J. *The Patron's Payoff: Conspicuous Commissions in Italian Renaissance Art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 2.

¹⁰¹ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 6.

total contraste ao destino aterrador da visão de Dante para Reginaldo, está a "misericórdia eterna" que o filho Enrico projetou para si e que se materializou na Capela Arena. A principal alegação de Enrico para a remissão dos pecados e a futura salvação seria o templo solenemente dedicado à Virgem Maria.

Enrico herdou de seu pai o promissor negócio e teria persistido com a prática da usura até o final do século XIII. Em fevereiro de 1300 teria adquirido a propriedade da Arena, local onde teria existido uma antiga arena romana e que, desde 1270, havia adquirido um significado cívico e religioso bastante claro, sendo o local da celebração anual da Anunciação. Neste terreno, Enrico construiu um magnífico palácio e, por volta de 1302, recebeu permissão episcopal para a construção de sua capela doméstica, que seria consagrada à Virgem em março de 1303. No ano seguinte, o Papa Benedito XI concedeu indulgências para os visitantes da capela que passou a ser chamada de *Santa Maria della Carità*.¹⁰² Todo o processo que envolveu a concepção da Capela Arena se situa há cerca de um século após o nascimento do Purgatório. É possível que a criação desta capela tenha sido um desdobramento da revolução mental, ocorrida ao longo do século XIII, promovida pela possibilidade da intervenção dos vivos no destino final da alma dos pecadores.

Em 1305, os padres eremitas vizinhos de Enrico, enviaram uma reclamação à Cúria Episcopal de Pádua afirmando que o antigo bispo havia concedido licença para a construção de uma pequena capela familiar, como um oratório e contestaram a intenção de Enrico de construir uma torre sineira que permitiria a instalação de grandes sinos, o que iria ameaçar grande escândalo aos frades e monges. Também se opuseram à extravagante escala alcançada pela capela e à ostentação de pompa, glória e riqueza de seu interior. A austeridade do exterior da Capela Arena se contrapõe ao esplêndido interior inteiramente revestido de frescos executados pelo pintor florentino Giotto di Bondone, um dos mais renomados artistas de seu tempo o que, segundo os autores citados, garantiu a posteriori seu status no cânone da história da arte aproximando-a da Capela Sistina, executada quase dois séculos depois. O complexo programa iconográfico contém uma narrativa que se inicia na parede sul, que fica logo à frente da porta que dá acesso ao palácio e por onde entrava o mecenas e seus convidados nobres. O fato da capela ter sido construída justaposta ao palácio, permitiu a existência deste acesso privativo pela parede lateral - no caso a parede norte - em contraponto à entrada principal - no caso a parede oeste - por onde era feito o acesso do público. Esta solução de capela justaposta à

¹⁰² DERBES, Anne; SANDONA, Mark. *The usurer's heart: Giotto, Enrico Scrovegni and the Arena Chapel in Padua*. The Pennsylvania State University Press, 2008. P. 1-3.

residência é muito semelhante a obras de séculos posteriores, como a Casa da Carreira (Fig. 23) e o Engenho Freguesia (Fig. 9).

Apesar das incipientes experiências de criação de espaços religiosos domésticos, vistos até então, foi preciso esperar pelo século XV para que houvesse um verdadeiro florescimento das capelas domésticas. Estando estas capelas intrinsecamente vinculadas à história da aristocracia, foi durante o período de esplendor das poderosas repúblicas da Renascença Italiana, locais de grande circulação monetária, que se registrou este florescimento. Em um ambiente regido pelo poder político e financeiro de um pequeno e seletivo grupo de famílias, as análises se tornam mais complexas, visto que as capelas domésticas deste período não são apenas um documento de devoção pessoal ou familiar. Inevitavelmente, transcenderam o contexto religioso da época ao mesmo tempo em que se inseriram em um contexto político e social. Estes espaços de devoção particular, resultantes desta intrincada relação, estão contidos dentro de um momento único da história, delimitado por duas significativas balizas, transformadoras das tradições religiosas: o surgimento do Purgatório, no século XIII e o Concílio de Trento, no século XVI. A proliferação destas capelas domésticas segue acompanhada por uma normatização imposta pela Igreja, que iria se tornar muito mais rigorosa após as reformas propostas em Trento.

Como já foi dito anteriormente, um dos grandes desafios desta investigação foi a escassez de fontes específicas sobre o tema. Entretanto, as bibliotecas americanas nos disponibilizaram alguns raros estudos sobre o assunto, mas que foram de grande importância para entendermos a dinâmica de criação, função e usos das capelas domésticas no século XV e que se tornariam modelo e referência para os séculos subsequentes. Para o período mencionado, encontramos apenas uma fonte que trata especificamente deste assunto. Trata-se da tese de doutoramento de Emerson Philip Mattox, defendida em 1996 na Universidade de Yale. Mattox oferece informações preciosas a respeito das capelas domésticas na vida cotidiana de Florença, assim como as condições de existência destes espaços de acordo com as regras do direito canônico. Assim sendo, apresentaremos, a seguir, os aspectos que julgamos ser mais relevantes para esta investigação, baseados única e exclusivamente na obra de Mattox, visto que trata-se de uma base de dados indispensável para o entendimento do nosso tema.

Para o autor, o período de maior efervescência das capelas domésticas teriam sido os anos subsequentes ao retorno triunfante da família Medici a Florença, após o exílio de 1433/34, quando se inaugurou a nova era dos *Palazzos*. Os diálogos de poder já haviam sido

estabelecidos pela imponente presença do *Palazzo Vecchio* e sua capela consagrada a São Bernardo que, por ocasião do regresso dos Medici, haviam se tornado para a sociedade florentina, o principal centro de referência e controle político e social. A partir de então, estabeleceu-se uma elite dominante ao redor dos Medici que funcionava como uma moldura para o poder desta família. Cerca de uma década após o exílio, os termos deste diálogo ganhavam novos contornos quando Cosimo Vecchio e seu arquiteto Michelozzo, construíram um *Palazzo* que iria reconfigurar as relações de representação social, política e principalmente acerca do mecenato religioso de altíssimo padrão. O *Palazzo Medici* e sua capela doméstica se tornaram, a partir de então, o modelo a ser seguido pela elite florentina, ávida em se tornar parte integrante da nova rede de representações, o que corroborava cada vez mais para a aristocratização da burguesia.

Mattox percebe os *Palazzos* não apenas como residências, mas como centros de liderança e domínio, visto que o perfil do *homo politicus* do *Quattrocento* incentivava a criação destes edifícios, tanto na cidade quanto no campo. Em 1438, Cosimo Vecchio se tornara *Gonfaloniere della Giustizia* pela segunda vez, fazendo com que o *Palazzo Medici* se tornasse um monumento consagrado a seu sucesso político, mesmo que sua antiga residência, a Casa Vecchia, assim como suas propriedades rurais, já tivesse expressado este desejo pelo poder.

Para o autor, a linguagem artística e arquitetônica, representativa do poder do *Palazzo Medici*, alcançou uma medida de equilíbrio ideal entre as novidades resgatadas do Mundo Clássico e a tradição religiosa medieval. As torres de pedra, símbolo máximo do poder na Idade Média, haviam se tornado obsoletas frente às novas regras adotadas pela arquitetura. O novo diálogo de poder, estabelecido em Florença, ganhou contornos muito peculiares, definidos sobretudo pela linguagem clássica da arquitetura. Sem as torres, o *Palazzo* deveria, agora, se impor pela sua escala construtiva em relação ao restante da cidade, além de recorrer a outras soluções que iriam configurar um conjunto de regras que compunham a nova linguagem do poder. Soma-se, portanto, à escala construtiva dos *Palazzos*, a presença de *Loggias* ou pátios internos, o rusticado da fachada, o *Piano Nobile* e suas escadarias de acesso, a Sala Grande e, principalmente, a presença de uma capela.

Mattox percebe que, nos novos *Palazzos*, as capelas domésticas passariam a ocupar um lugar proeminente na interligação das esferas pública e privada da residência. Ter uma capela doméstica, equipada com todos os objetos de culto, envolvia altos custos além do privilégio da concessão das licenças eclesiásticas. O acesso a estas capelas também era restrito e muito bem

definido nas respectivas licenças. Portanto, ter uma capela doméstica, ou simplesmente ter o acesso garantido a alguma delas, fazia parte do exercício do poder e definia as relações dentro dos diferentes níveis da Comuna florentina. Assim sendo,

In pre-Tridentine as well as post Tridentine periods, altars and chapels remained a mark of status and intellectual distinctions, as well as of political pretensions. A palace, as opposed to a mere domus magna, is a building with a chapel within the broader ritual hierarchy.¹⁰³

Com pesquisa lastreada em vasta documentação manuscrita do século XV, Mattox percebeu que a capela havia se tornado parte indissociável dos centros de liderança, como aconteceu no *Palazzo Medici*, onde foi criada verdadeira rota processional para os visitantes. Esta rota se iniciava nos bancos de espera, ainda existentes em uma das extremidades da construção, a partir dos quais o visitante seria conduzido pela escadaria de acesso ao segundo andar, que configurava a parte principal e mais representativa da residência: o *Piano Nobile*. Na sequência, o visitante teria acesso à Sala Grande e poderia ser convidado, ou não, a seguir para a capela. O autor percebeu, ainda, que durante todo o século XV houve certa ambiguidade nos usos destes espaços, assim como fronteiras muito pouco definidas entre a ritualística oficial e não oficial. A capela estava inserida dentro do espaço doméstico da residência e suas atribuições religiosas se confundiam com as atividades políticas e sociais ali desenvolvidas. As alianças políticas, consolidadas pelas famílias de maior prestígio e muitas vezes seladas por meio de acordos nupciais, aconteceram diante do altar da capela, fundindo devoção e poder em um único espaço.

Estas núpcias, imantadas por fortes relações de cunho político, se tornaram definidoras dos termos contidos nas licenças apostólicas, que determinavam quem poderia participar dos ofícios conduzidos na capela. Este processo ampliava ainda mais a aura mística destes centros de liderança e qualificava a capela não apenas como espaço de devoção, mas principalmente como instrumento político que gerava a concessão e troca de favores. Como bem afirmou Mattox:

Anyone from the throng outside the palace or in its courtyard would have been fortunate even to enter the sala grande. But now, above the door, one confronted both a religious and secular message. Of course, no unclean foot was to stand upon holy ground, yet, at the same time, only the family or other

¹⁰³ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 4-15.

politically favored persons were to be allowed into a space where domestic piety and hopes for political survival converged.¹⁰⁴

A capela havia, portanto, alcançado tamanha representatividade na vida do *homo politicus* do *Quattrocento* que, todos os *Palazzos* que pertenciam aos membros da rede política controlada pelos Medici, deveriam conter uma capela doméstica acompanhada das alfaias necessárias aos cultos, assim como das respectivas licenças apostólicas. Como a nobilitação era indispensável para a concessão das licenças, todo o conjunto havia se tornado um pré-requisito para o exercício do poder.

De todas as capelas domésticas, erguidas no *Quattrocento* florentino, somente a capela do *Palazzo* Medici conseguiu resistir à ação do tempo e dos homens. Mesmo assim, Mattox conseguiu reconstituir, por meio de vasta documentação pertencente aos arquivos de Florença, outros exemplares que estiveram interligados à rede política dos Medici. Percebe-se, portanto, que a proliferação das capelas domésticas, durante todo o século XV, se deveu ao espírito empreendedor das famílias Tournabuoni, Sasseti, Rucellai, Nerli, Pazzi, Minerbeti, Pitti, Capponi, Spinelli, Nori e Scalla. O autor fez uma reconstituição detalhada destas capelas familiares, inclusive com as intervenções sofridas em séculos posteriores.

Diferente de seus pares, o *Palazzo* Medici contava com dois espaços religiosos (Fig. 24). O mais importante e nobre seria a capela consagrada a São Bernardo, a mesma devoção encontrada no *Palazzo Vecchio*, com implantação privilegiada no Piano Nobili e ponto final da rota processional. A partir dela, o visitante poderia, inclusive, receber a honra singular de continuar explorando o mundo particular dos moradores da casa. A capela é precedida por uma antecâmara, conformada como um Nártex, a partir da qual se tem acesso à nave. O altar foi colocado em um nicho profundo, com feições de Capela Mor, ladeado por uma sacristia onde ficariam guardadas as alfaias. Colunas clássicas emolduram painéis pintados a fresco por Benozzo Gazzoli com cenas do Paraíso e da visão de São Bernardino de Siena. Por volta de 1470, o cadeiral do coro teria sido encomendado ao jovem Giuliano da Sangallo, logo após seu retorno de uma viagem de estudos a Roma. A capela contava, ainda, com pia de água benta, mas não há registros de pia batismal (Fig. 25).

A presença de duas capelas em uma mesma residência, pressupõe a existência de duas diferentes formas de culto doméstico. Uma delas destinada à família e convidados nobres e

¹⁰⁴ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 109.

outra, de cunho mais íntimo, destinada à devoção pessoal da família ou de alguns de seus membros. A presença de tais espaços em uma mesma residência não era, entretanto, uma novidade. Já vimos que as torres militares e os Donjons poderiam abrigar dois ou mais espaços religiosos domésticos, como aconteceu na Torre de Londres e no Donjon do Château de Vincennes.

Este segundo espaço religioso do *Palazzo Medici* seria a *Chappelletta*, que ocupava a porção mais íntima da casa (Fig. 24). Teria sido usada por Giovanni de Medici antes de ser consagrado como o Papa Leão X. Não há registros de que este espaço tenha sido consagrado, nem que tenha recebido licença para a celebração de missas. Também não há registros de altar e alfaias. É muito provável que a *Chappelletta* tenha sido usada como um local para meditação religiosa e orações pessoais.

A única fonte imagética presente na *Chappelletta* seria a cena da Adoração dos Magos de Fra Angélico, o que demonstra de certa forma a preocupação com a encomenda da obra de arte, que deveria ser feita aos mais renomados artistas. Um hábito que não ficaria restrito às residências urbanas, mas teria sido expandido para as propriedades rurais, da mesma forma que já vinha sendo praticado desde o século anterior nas capelas funerárias das ricas famílias florentinas.

Mattox descreve, ainda, uma onda de aquisições de propriedades rurais, que teria se intensificado após o exílio dos Medici. Esta reação seria o resultado da busca intelectual por certos ideais humanistas, associados às *Villas* que os ricos patrícios mantinham nos arredores das cidades romanas. Ao contrário dos exemplares urbanos, a capela doméstica da *Villa*, além de ter estabelecido diferentes relações com a lógica espacial das residências, manteve atribuições muito mais religiosa do que política. A distância das paróquias teria sido o argumento mais frequentemente usado para justificar a existência de tais espaços. Os requerimentos, de forma generalizada, recorriam à dificuldade de locomoção de mulheres grávidas, pessoas de idade avançada e doentes, frente às intempéries e aos percalços dos longos caminhos para se alcançar a igreja paroquial. Diante destas dificuldades, as famílias frequentemente recorriam à benevolência dos clérigos para conseguir licenças de ereção e celebração de ofícios religiosos.¹⁰⁵

¹⁰⁵ LILIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998. P. 22.

Amanda Lillie identificou quatro diferentes tipologias de propriedades rurais nos arredores de Florença e suas relações com os espaços privativos de fé. A primeira tipologia seria a da *Villa* sem uma capela particular. Neste caso, a residência estaria situada a curta distância de alguma instituição eclesiástica, como aconteceu com a Villa Medici, em Fiesole, próximo ao eremitério de São Jerônimo. A segunda tipologia seria a da capela isolada ou justaposta à casa, modelo que já havia sido experimentado na capela Arena em Pádua. Neste caso, o espaço sagrado seria totalmente privatizado e poderia ser usado tanto pelo proprietário e seus dependentes quanto pelos trabalhadores rurais da *Villa* e suas famílias. Lillie identifica novamente uma propriedade dos Medici como parte deste grupo. Trata-se de um *Villa* nos arredores de Trebbio, atribuída a Michelozzo, o mesmo arquiteto da residência da família em Florença. Há registros de torres sineiras usadas não somente para fins religiosos, mas também para reger os trabalhos nas plantações. Na terceira tipologia, a capela estaria incorporada no mesmo volume da residência, mas acessível pelo lado externo. Sempre instaladas no andar térreo, a capela poderia, também, estar localizada em um pátio interno, desde que tivesse acesso facilitado pelo exterior. Como exemplos deste terceiro grupo estão a *Villa* de Bartolommeo Scala, próxima a Florença e a *Villa* de Andrea Pazzi em Trebbio. A quarta tipologia seria também a mais rara, conformada por uma residência equipada com dois espaços religiosos. Um deles no piso térreo, com acesso pelo exterior e outro no piso superior e geralmente integrada a algum aposento, como na Villa La Pietra, que pertenceu a Francesco Sassetti (Fig. 26). Acredita-se que La Pietra teria servido de modelo para a solução do *Palazzo* Medici de Florença e que esta teria sido uma estratégia, tanto de Francesco quanto de Lorenzo de Medici, para impulsionar as carreiras eclesiásticas de seus filhos.¹⁰⁶

De acordo com os registros, estas capelas de residências rurais, por terem sido destinadas a celebrações exclusivamente religiosas e não à elaboração de estratégias políticas, como aconteceu com as capelas domésticas urbanas, já contavam com a administração da fábrica. Segundo Amanda Lillie o dote reservado a estas capelas seria destinado à contratação de religiosos para celebrar os ofícios, assim como aos pagamentos das contribuições anuais para a diocese e ao recolhimento dos dízimos para o Papa. A privatização, portanto, não era absoluta pois a capela estava submetida à administração paroquial e dependia de suas licenças para se manter ativa. Mesmo tendo expressiva função religiosa, estas capelas rurais pertenceram aos

¹⁰⁶ LILLIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998. P. 22-28.

ricos comerciantes de Florença que tinham, em seus *palazzos* urbanos, capelas domésticas com acentuada representatividade na vida política e social do século XV e, por isso, se tornaram parte integrante das representações de poder. Entretanto, teriam as capelas rurais, destes mesmos homens de negócios, se posicionado totalmente à parte deste jogo de representações? Amanda Lillie pensa que é bem provável que a linguagem do poder eventualmente tenha se estendido ao campo, não em termos de alianças políticas, mas como expressão da distinção pessoal. Para a autora, no que se refere à quarta tipologia,

It could be argued that these exclusive chapels embedded in the private apartments of wealthy families were a symbol of status or luxury rather than a mark of special piety; but the interpretation to be drawn from these chapels does not polarize two alternatives - piety or prestige; rather this evidence confirms that there was a perception of piety *as* prestige.¹⁰⁷

Devoção ou prestígio? Obrigação religiosa ou representação de poder? Independente das reais atribuições, ou o que elas representariam, as capelas domésticas se tornaram parte quase indissociável das propriedades rurais da aristocracia, assim como das moradias reais, desde o início do cristianismo até a era moderna. É o que se percebe no Donjon do século XI, na Villa da Toscana, no castelo do Vale do Loire, nas quintas portuguesas e mesmo nos palácios da Europa absolutista cujo exemplar mais emblemático seria Versailles (Fig. 27).

Antes de passarmos ao estudo da capela doméstica na América Portuguesa, precisamos entender como este fenômeno se desenvolveu em terras Lusitanas para, enfim, ser transposto para a colônia. Nas obras de referência sobre a arquitetura vernácula portuguesa, infelizmente não encontramos a riqueza de detalhes presentes nas teses de doutoramento de Emerson Mattox e Ena Giuresco, esta última sobre as capelas funerárias particulares em Florença. Mesmo assim, as pesquisas portuguesas nos oferecem um panorama bem documentado a respeito da arquitetura civil no país onde as capelas domésticas, que não são as protagonistas dos textos, são percebidas pelo menos através de uma perspectiva formal e de sua relação espacial com as residências. Temos a impressão que estas capelas não despertaram nos investigadores o mesmo interesse presente nas obras de Mattox e Giuresco, entretanto, são fontes preciosas para entendermos o ambiente que teria sido transposto para o Brasil.

Uma exceção é o minucioso trabalho investigativo de Eduardo Pires de Oliveira a respeito da Casa de Vale de Flores ou Infias em Braga (Fig. 28). Sua pesquisa revelou que a

¹⁰⁷ LILLIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998. P. 32.

residência teria sido erguida após a conclusão da capela fazendo com que esta, no futuro, se tornasse uma capela doméstica. Obra do último quartel do século XVII, a capela consagrada a Nossa Senhora do Pilar, teria sido construída a mando de D. Natália da Silva, uma rica moradora de Braga. Originalmente, teria sido erguida como uma capela particular em um terreno nos arredores de Braga, pertencente a um morador ilustre da cidade. Eduardo Pires de Oliveira nos conta que, em aparente descontentamento com a evolução dos trabalhos e após a capela ter ficado inacabada por mais de dez anos, D. Natália teria doado a construção à Irmandade de Santa Cruz, que a repassou, por arrematação pública a João Borges Pereira, já em fins do seiscentos. A capela seria, então, finalizada ao mesmo tempo em que seriam iniciadas as obras da residência anexa. A Casa de Vales de Flores se tornaria, portanto, um dos mais significativos exemplares de residência com partido em U, com sua capela ocupando uma das laterais, mesmo que esta solução não tenha sido pensada como ponto de partida para o conjunto da obra. Ao contrário, foi o resultado de sucessivas intervenções empreendidas por diferentes proprietários. O objeto arquitetônico construído inicialmente não foi a casa e sim a capela, que agora se encontra inserida no contexto geral da obra, ocupando uma das alas laterais da composição.¹⁰⁸

Distante da investigação minuciosa de Eduardo Pires de Oliveira, mas também obra de peso pelo alcance de seu conteúdo, está o monumental estudo empreendido pelos membros do Sindicato dos Arquitetos de Portugal que, mesmo não tratando especificamente da capela doméstica, ao menos confirma nossa constatação de que o estudo destes templos particulares estaria diretamente vinculado e até mesmo condicionado ao estudo da história da aristocracia. Na descrição da Casa de Calvelhe, construída em Creixomil, no norte de Portugal, por exemplo, os autores percebem que, mesmo em uma moradia de lavrador fidalgo, cujas melhorias seriam quantitativas e não qualitativas em relação à moradia do lavrador comum, a presença da capela se torna um indicador da nobilitação de seu proprietário.

Ao lado da habitação, de traçado igual a tantas outras, instala-se a capela, que por si só dá o tom e a classe das pessoas que nela viviam. [...] Atente-se na sua vastidão e nas dimensões de áreas cobertas e verificar-se-á que estamos em presença duma grande casa de lavrador fidalgo. Apesar disso, não transparece a menor ostentação, antes, pelo contrário, tudo se mede pelos cânones de vida sóbria e digna, que se prolonga em gestos, hábitos e objetos marcadamente rústicos.¹⁰⁹

¹⁰⁸ OLIVEIRA, Eduardo Pires de. A capela de N.ª S.ª do Pilar, a casa de Vale de Flores ou de Infias, em Braga e a tipologia da casa nobre com planta em U. *Mínia*, Braga, N. 13, IIIª Série, 2014, p. 153-176.

¹⁰⁹ TÁVORA, Fernando. et al. *Arquitetura popular em Portugal*. 4. ed. Lisboa: Ordem dos Arquitetos, 2004. Vol. 1. P. 43.

Esta singeleza da casa do lavrador fidalgo do norte de Portugal, descrita pelos autores, se torna extremamente verdadeira se comparada às soluções arquitetônicas da casa rural em Minas Gerais. As grandes construções assobradadas das Minas, como por exemplo a sede da Fazenda Conceição das Corvinas em Barra Longa (Fig. 29), utilizaram o mesmo sistema construtivo, de estrutura autônoma com vedação leve, presente nas casas térreas e nos pequenos sobrados. A impressão de riqueza e prosperidade seria alcançada pela dimensão da edificação e não pelo sistema construtivo e materiais de acabamento. A ornamentação da capela, neste exemplar específico, acompanhou a singeleza do restante da construção, mas em alguns casos, como na Fazenda Boa Esperança (Fig. 3), a capela se tornou o ambiente de maior requinte da residência.

Carlos de Azevedo, por sua vez, explora o universo das residências notáveis de Portugal e mesmo com a ausência de uma análise específica a respeito das capelas domésticas, mostra a importância da presença do espaço religioso doméstico e particular na concepção das casas nobres. O que percebemos na obra de Azevedo foi a identificação de uma variedade imensa de soluções arquitetônicas, tanto em termos de tipologia quanto de detalhes de arquitetura, mostrando como o século XVIII foi fértil na concepção de modelos de arquitetura para a casa senhorial portuguesa.

Durante nossa permanência em Portugal, conseguimos identificar estas diferentes tipologias, tanto no ambiente urbano quanto na área rural. A capela raramente aparece isolada e, na maioria dos casos, foi erguida justaposta à residência. Em alguns casos, conformava um ângulo com a fachada da residência, como na Casa de Pomarchão (Fig. 31), ou seguia o mesmo alinhamento da fachada principal, no caso das casa-torres que, no século XVIII, ainda continuavam carregadas de representações de poder, como na Casa do Requeijo, em Arcos de Valdevez (Fig. 32). Outra possibilidade seriam as capelas integradas às fachadas, solução que apresenta algumas variantes, com sutilezas de detalhes. A capela poderia se destacar do restante da casa por ter tratamento próprio de sua fachada, além de um frontão que a separa formalmente do restante do conjunto. Foi o que encontramos na Quinta das Lajes, em Braga (Fig. 33), na Casa da Carreira, em Viana do Castelo (Fig. 23) e em uma residência urbana em Arcos de Valdevez (Fig. 34). Em alguns casos, como no imponente sobrado em Provesende, na região do Douro, mas ainda pertencendo ao Arcebispado de Braga, a mesma cornija que arremata o sobrado se prolonga pela fachada da capela e só conseguimos identificar a existência do espaço

religioso por meio da presença da cruz (Fig. 35). A capela poderia, ainda, conformar um pátio em conjunto com a casa e um muro de alvenaria de pedras (Fig. 36).¹¹⁰

Após conhecermos localmente todas estas obras, não passou despercebido o fato da tipologia da capela integrada à fachada estar presente tanto nos centros urbanos, como visto em Provesende, Viana do Castelo e Arcos de Valdevez, quanto no campo, como na Quinta das Lajes. Com base nestes exemplares e em dezenas de outros, levantados por Carlos de Azevedo, assim como por outros autores, percebemos aqui um afastamento da região do Minho em relação à Capitania de Minas Gerais. Primeiramente, porque nas Minas as sedes de fazenda, de modo geral, não foram edificadas com sistema construtivo tão sólido. A pedra foi empregada sistematicamente nos alicerces e eventualmente nos embasamentos, mas raramente como alvenaria estrutural, como aconteceu na fazenda do Manso, na área rural próxima de Ouro Preto.

Outro fator, que também contribui para o afastamento entre Minas e Minho seria a escassez de exemplares de capelas domésticas urbanas. Como exemplo dos remanescentes, são os dois solares que pertenceram ao Padre José Correa da Silva (Fig. 37) e seu irmão, o Padre Antônio Correa da Silva (Fig. 38). Além destes dois exemplares, ainda existem vestígios, mesmo sem comprovação de origem, de um frontispício que teria pertencido à uma capela consagrada a Santa Quitéria e justaposta ao domicílio do contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira e Chica da Silva (Fig. 39).¹¹¹ A documentação manuscrita, eventualmente, poderá trazer maiores esclarecimentos a respeito destas e de outras capelas já inexistentes.

Voltando aos exemplares portugueses, percebemos na obra de Carlos de Azevedo que a tipologia de capela isolada, aparece descrita de forma bastante discreta, apenas na Casa de Mateus que, segundo o autor, seria um dos solares mais soberbos do norte de Portugal. Durante nossa permanência em Braga, tivemos a oportunidade de conhecer um destes raros exemplares de propriedade rural com capela isolada, cuja documentação manuscrita se encontra hoje no Arquivo Distrital de Braga.

Trata-se da Quinta de São Brás (Fig. 40), localizada na Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz, Concelho de Braga. O conjunto seria obra da segunda metade do século XVIII, com base no Registro de Provisão, datado de 17 de abril de 1760, data em que os proprietários,

¹¹⁰ AZEVEDO, Carlos de. *Solares portugueses*. Introdução ao estudo da casa nobre. Lisboa: Livros Horizonte, 1969.

¹¹¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Antônio Fernandes de Oliveira e sua mulher Antônia da Mota, solicitam autorização para ereção de uma capela.¹¹² O conjunto da propriedade é composto pela capela voltada para a atual estrada, que muito provavelmente, deveria coincidir com o primitivo caminho público e ocupa a frente de um pátio murado com portão nobre de entrada. A residência ocupa os fundos do pátio, com fachada voltada para o mesmo. Em uma das laterais do pátio, há um chafariz parietal e, ao lado do conjunto se ergue um sequeiro com aparência de sobrado. Todas as edificações da Quinta de São Brás foram erguidas com sistema construtivo de alvenaria de pedra aparelhada, com ornamentos de fachada executados no mesmo material.

Na América Portuguesa, o fenômeno das capelas domésticas esteve presente na vida cotidiana da América Portuguesa desde o primeiro século da colonização. Para a região açucareira, os relatos, que o português Gabriel Soares de Souza registrou em 1587, revelam a existência de 36 engenhos de açúcar, somente na região do Recôncavo, muitos deles equipados com espaços religiosos particulares. Ao longo do texto, percebemos a existência das capelas domésticas, como no trecho que descreve o local onde se encontrava o Engenho de Paripe, nas proximidades do Rio Matoim:

E virando deste engenho para cima sobre a mão direita, vai tudo povoado de fazendas e numa de Francisco Barbuda está uma ermida de São Bento e, mais adiante, noutra fazenda, de Cristóvão de Aguiar, está outra ermida de Nossa Senhora [...]¹¹³

O autor continua seu relato, dizendo:

Neste esteiro de Caípe está um engenho de bois de duas moendas, peça de muita estima, o qual é de Martim Carvalho, onde tem uma ermida da Santíssima Trindade mui concertada com as mais oficinas necessárias. Defronte deste esteiro de Caípe está um ilhéu de pedra meia légua no mar, que se diz Itapitinga, do qual esteiro corre a terra quase direita obra de uma légua ou mais, no cabo da qual está outro engenho de bois, fazenda muito grossa de escravos e canaviais, com nobres edifícios de casas, com fresca igreja de Nossa Senhora das Neves, muito bem acabada [...]¹¹⁴

No mesmo período, o padre jesuíta Fernão Cardim relata:

[...] o padre Quirício Caxa e eu pregávamos algumas vezes nas ermidas que quase todos os senhores de engenho têm em suas fazendas e algumas sustentam capelão à sua custa, dando-lhes quarenta e cinco mil réis cada ano e de comer à sua mesa. E as capelas têm bem concertadas e providas de bons

¹¹² ADB - Provisão para a edificação da capela de São Brás, a favor dos suplicantes Antônio Fernandes de Oliveira e sua mulher Antônia da Mota, da freguesia de Santa Lucrecia, termo desta cidade. Registo Geral, vol. 180, fls. 379v-385.

¹¹³ SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001 (Reconquista do Brasil, v. 221). p. 114.

¹¹⁴ SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001 (Reconquista do Brasil, v. 221). p. 117.

ornamentos; não somente nos dias de pregação, mas também em outros nos importunavam que disséssemos missa cedo, para excitarem sua caridade, em nos fazer almoçar ovos reais e outros mimos que nesta terra fazem muito bons, nem faltava vinho de Portugal.¹¹⁵

Estes cronistas, dos primeiros tempos da colonização, demonstram como as capelas domésticas passaram a fazer parte da vida cotidiana da colônia e, assim como as casas de moenda, se tornaram parte indissociável dos engenhos de açúcar. Em princípios do século XVIII, o jesuíta André João Antonil, relata a importância da capela para o engenho, assim como a escolha de um capelão que deveria acumular uma longa lista de atribuições. Caberia ao capelão doutrinar todo o contingente de moradores da propriedade a respeito dos ensinamentos e obrigações da vida cristã. Deveria dizer missa na capela do engenho todos os domingos e dias santos e administrar os sacramentos da confissão e eucaristia. Nos períodos em que não se produzia açúcar, deveria conduzir o terço do rosário; no dia em que se começava a moer, deveria benzer o engenho, da mesma forma que teria que receber as graças de todos no fim da produção.¹¹⁶

Em decorrência dos altos custos de construção e manutenção, ser proprietário de engenho de açúcar no Brasil era atividade para nobres. Segundo Stuart Schwartz, a nobreza poderia ser definida por "aquilo que a pessoa não fazia"¹¹⁷, ou seja, o nobre não poderia se render ao trabalho braçal ou ao comércio de pequeno vulto. Deveria viver cercado de agregados, parentes e escravos - e isso o senhor de engenho no Brasil soube fazer - além de ser, preferencialmente, de origem branca e cristã incontestáveis. Este ideal de nobreza, entretanto, se tornara radicalmente diferente do que era praticado no Reino onde, mesmo não executando nenhum trabalho mecânico, os nobres mantinham seu status por meio da hereditariedade ou por provisão real. Estas diferenças de conceitos e, por conseguinte de comportamento, iriam marcar de forma notável o percurso trilhado pela América Portuguesa, que seria coroado pela transposição da corte em 1808, pela quase banalização da compra de títulos nobiliárquicos e, por fim, a independência do Brasil.

Desta forma, se ao longo de todo este capítulo chamamos a atenção para o fato do fenômeno das capelas doméstica estar diretamente ligado à história da aristocracia, na América Portuguesa esta prática não seria diferente. Se no final do século XVI, como afirmou Gabriel

¹¹⁵ CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2009. P. 318.

¹¹⁶ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Paris: Andrée Mansuy, 1965. P. 100-104.

¹¹⁷ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 - 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. P. 210.

Soares de Souza, havia no Brasil 36 engenhos de açúcar, um século mais tarde, segundo Schwartz, este número chegaria bem próximo de 60. Ser proprietário de engenho no Brasil seria a representação máxima de poder e nobreza, como percebeu Antonil. Nas primeiras linhas de sua obra, o jesuíta nobilita esta atividade afirmando que:

O ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. E se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino.¹¹⁸

Esterzilda Azevedo em sua extensiva investigação a respeito dos engenhos do Recôncavo Baiano, confirma a percepção de Antonil com relação à nobreza intrínseca à posse de um engenho e aos altos custos envolvidos na produção açucareira. Estes custos foram exaustivamente estudados por Stuart Schwartz, em sua obra *Segredos Internos* e também indica a nobreza da atividade que, regularmente recebia capital estrangeiro.

Apesar das grandes obras de arquitetura civil dos primeiros tempos da colonização terem sido erguidas em propriedades produtoras de açúcar, a Bahia abriga uma obra singular do século XVI, que não pertence ao rol dos engenhos. A Casa da Torre de Garcia D'Ávila, erguida em um local conhecido como Tatuapara, foi a sede de uma das mais grandiosas propriedades rurais da América Portuguesa, durante todo o período colonial e teve, como principal atividade, a criação do rebanho bovino. Até o presente momento, do conjunto original erguido por Garcia D'Ávila, o Velho, as prospecções arqueológicas conseguiram identificar apenas a capela que, muito provavelmente, deveria estar próxima à uma casa-torre, hoje desaparecida. As ruínas remanescentes do monumental sobrado, construído pelo neto de Garcia D'Ávila, são obra da primeira metade do século XVII¹¹⁹ e fizeram com que a capela se tornasse justaposta à casa (Fig. 41). A capela apresenta interior bastante austero, coberto por cúpula apoiada sobre pendentives que fazem a transição para a planta hexagonal. As espessas paredes de alvenaria de pedra são interrompidas por pequenos nichos e pelo arco cruzeiro que cria o acesso à capela-mor, coberta por semi-cúpula estriada (Fig. 42). Segundo Gabriel Soares, a propriedade contava com capelão "que lhe ministra os Sacramentos".¹²⁰

¹¹⁸ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Paris: Andrée Mansuy, 1965. P. 1.

¹¹⁹ HOLLANDA, Gastão de. A Casa da Torre de Garcia D'Ávila. In: HOLLANDA, Gastão de (Org.). *A Casa da Torre de Garcia D'Ávila*. Rio de Janeiro: Cecília Jucá de Hollanda, 2002. P. 18-20.

¹²⁰ SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001 (Reconquista do Brasil, v. 221). p. 117.

Segundo Esterzilda Azevedo, dos primeiros tempos dos engenhos só restaram algumas capelas domésticas e, dentre elas, apenas um exemplar se manteve íntegro e conseguiu resistir às ações do tempo e dos homens. Seria a Capela de Nossa Senhora das Neves, que fazia parte do engenho de bois de André Fernandes Margalho, na Ilha de Maré. Além deste exemplar, é possível encontrar alguns vestígios de obras do século XVI na Capela da Vera Cruz, que pertenceu ao engenho de Diogo Correa de Sande, na Ilha de Itaparica e a Capela de Santana do Rio de Engenho, que pertenceu à Condessa de Linhares, em Ilhéus.¹²¹

Os remanescentes dos engenhos do século XVII se encontram em situação semelhante aos do século anterior. Com exceção de um único exemplar de casa-grande, hoje transformado na casa de detenção da cidade de Cachoeira, somente algumas capelas resistiram ao tempo. A estes remanescentes soma-se a rica iconografia dos pintores de Nassau que sugere possíveis percepções a respeito destas propriedades. Dos oito exemplares de capelas, ainda remanescentes e identificados por Esterzilda Azevedo, foi possível agrupá-los em três diferentes tipologias. A primeira tipologia seria a das capelas compostas por nave, capela-mor e sacristias laterais, conformando um partido em "T" (6 exemplares). A segunda tipologia teria uma solução idêntica à primeira, mas com o acréscimo de galerias laterais (1 exemplar). A terceira tipologia seriam as capelas de planta centrada, com partido octogonal (1 exemplar).¹²²

Os engenhos do século XVIII, muitos deles construídos simultaneamente às sedes de fazendas mineiras, são as propriedades rurais que ostentam as mais suntuosas edificações residenciais, acompanhadas de capelas domésticas igualmente suntuosas que, não raramente, alcançavam a mesma escala e requinte das Igrejas Matrizes das respectivas freguesias. Estes conjuntos ainda desafiam os investigadores, pois como poderíamos justificar o fato de que os mais grandiosos exemplares de arquitetura rural do Brasil tenham sido erguidos em um momento de crise na produção açucareira? Azevedo procura justificar este paradoxo afirmando que os senhores de engenho, que haviam constituído fortuna no século anterior, optaram por investir o dinheiro na construção, ou ampliação, da casa-grande e sua capela. Além disso, estes senhores de engenhos também poderiam ter diversificado seus negócios, principalmente até 1763, período em que a capital ainda era Salvador. Dentro desta perspectiva, precisamos ponderar o fato de que existe um longo período entre o apogeu da produção açucareira no século XVII e a as grandes casas do século seguinte.

¹²¹ AZEVEDO, Esterzilda Berenstein de. *Arquitetura do Açúcar*. São Paulo: Nobel, 1990. P. 101-103.

¹²² AZEVEDO, Esterzilda Berenstein de. *Arquitetura do Açúcar*. São Paulo: Nobel, 1990. P. 125.

Com base na produção iconográfica e nos exemplares remanescentes dos três primeiros séculos da colonização na região açucareira, percebemos que a grande maioria das capelas de engenho foram erguidas de forma isolada em relação à casa-grande. Esterzilda Azevedo identifica apenas um caso onde a capela, supostamente, estaria inserida dentro do corpo da residência e raros casos onde a capela estaria justaposta à casa-grande. Nesta última tipologia, se enquadra o Engenho Freguesia, em Matoim, exemplar com a maior de todas as casas-grandes do Recôncavo (Fig. 9).

Segundo Wanderley Pinho, a propriedade de Freguesia já existia no último quartel do século XVI e aparece nos relatos de Gabriel Soares. Entretanto, teria sido em meados do século XVIII, em data ainda não identificada, que o Engenho Freguesia ganhou uma das mais suntuosas casas-grandes de toda a região açucareira. A residência, com 1858 m², poderia rivalizar com o complexo erguido pelos Garcia D'Ávila no século anterior. O autor acredita que, durante os primeiros tempos, o engenho não teria sido equipado com uma capela doméstica, possivelmente em decorrência da proximidade com a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade, hoje desaparecida.¹²³ A capela do Engenho Freguesia apresenta uma implantação diferente das tipologias inicialmente identificadas. Trata-se de uma capela justaposta, sendo que uma de suas laterais se insere no mesmo volume da casa-grande, com acesso feito por meio de galerias internas, de onde se abrem janelas treliçadas.

Por se tratar de uma região que, até o início do século XVIII foi detentora da principal atividade econômica da colônia e, por conseguinte, foi marcada por grande circulação monetária, humana e cultural, era nossa intenção inicial, tentar entender as atribuições de suas capelas domésticas. Aparentemente, de acordo com a bibliografia pesquisada, estes templos domésticos rurais teriam sido apropriados de forma semelhante aos exemplares da região mineradora. Caso esta apropriação pudesse ter sido comprovada, seria possível ao menos sugerir que os hábitos religiosos presentes nas fazendas mineiras já haviam sido consolidados durante os dois primeiros séculos da colonização. Ao longo desta investigação, infelizmente, o acervo documental da Arquidiocese de Salvador se encontrava indisponível para consulta.

Em decorrência da indisponibilidade do acervo baiano, recorreremos a outras regiões da América Portuguesa para tentarmos identificar funções semelhantes para as capelas domésticas. Sérgio Chaon, em sua investigação feita no Recôncavo da Guanabara para o século XVIII,

¹²³ PINHO, Wanderley. História de um engenho do Recôncavo. Matoim, Novo Caboto, Freguesia - 1552-1944. *Brasiliiana*, São Paulo, v. 374. P. 431.

sugere situação semelhante ao ocorrido nas Minas Gerais. Segundo o autor, de modo geral, os altares domésticos foram usados para o cumprimento de parte das obrigações religiosas que faziam parte da vida cotidiana colonial, em especial as missas dominicais. A Igreja, por sua vez, se impunha de forma bastante clara em relação àqueles que participavam destes ofícios. Os indultos exigiam que a assistência nunca ultrapassasse os limites da estrutura familiar ampliada. Isto significava que teriam direito a participar das missas a família responsável por aquele domicílio, parentes próximos e eventuais hóspedes de nobre condição. Quanto aos escravos, somente aqueles que estivessem servindo a família no momento do culto poderiam ser admitidos. Todos os outros deveriam cumprir o preceito em Igrejas públicas.¹²⁴

No caso das propriedades rurais, algumas capelas alcançaram um uso ampliado de suas funções, devido às longas distâncias que as separavam dos povoados. A própria Igreja permitiu a instalação de pias batismais e cemitérios que passaram, então, a fazer parte do complexo religioso rural.¹²⁵ Para que estas capelas domésticas se tornassem sucursais e auxiliares das igrejas paroquiais restava, ainda, a obrigatoriedade da concessão das devidas licenças. Estas licenças, que discutiremos mais detalhadamente no capítulo 4.2, seriam uma forma dos bispos manter o controle sobre seus paroquianos, além de garantir que não houvesse prejuízo financeiro para a Diocese.

Além das ligações existentes com Rio de Janeiro e a região açucareira, as Minas Gerais também mantiveram fortes laços com os hábitos e a arquitetura produzida no Planalto de Piratininga. Se Minas realmente foi "fruta paulista que levou mais de cem anos para ser colhida"¹²⁶, como afirmou Carlos Lemos, seria natural que a primeira expressão de sua arquitetura rural estivesse carregada de referenciais bandeiristas. Durante o século XVII, o bandeirante paulista se encarregou de desenvolver um modelo de domicílio rural que seria repetido várias vezes ao longo dos rios Pinheiro e Tietê, onde se encontra hoje a cidade de São Paulo. O partido da planta do Sítio Bandeirista, como ficaria conhecida a propriedade rural paulista, se aproximava da forma quadrada, com sala central ao redor da qual se organizavam os demais ambientes. Esta singeleza do partido, equivale a volumes arquitetônicos igualmente singelos em virtude do emprego generalizado da taipa de pilão como sistema construtivo preferencial.¹²⁷

¹²⁴ Encontramos estas mesmas exigências no Breve de Oratório para a Fazenda do Rio São João (ANEXO 5).

¹²⁵ CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do Senhor*. As missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820). São paulo: Edusp, 2008. P. 100.

¹²⁶ LEMOS, Carlos. *História da casa brasileira*. São Paulo: Contexto, 1989. p. 76.

¹²⁷ SAIA, Luís. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

Para esta investigação, o aspecto mais relevante destas casas seria a presença da Faixa Fronteira, composta pela varanda entalada entre capela e quarto de hóspedes. Esta solução empregada sempre na fachada frontal, iria se repetir inúmeras vezes tanto em São Paulo quanto nas Minas Gerais porque, além de se tornar uma das mais marcantes características da arquitetura rural, era a peça de receber do domicílio e poderia funcionar como filtro social, preservando a intimidade das famílias e, sobretudo, mantendo as mulheres afastadas dos olhares de estranhos. Para Leila Algranti,

As grandes distâncias e o parco povoamento transformaram a hospitalidade numa característica e necessidade do mundo colonial brasileiro. O viajante, contudo, não passava com facilidade do alpendre, espécie de varanda. Era aí que, nas moradias mais pobres, ele se abrigava da chuva e armava a sua rede. Quando ao lado do alpendre dianteiro havia um quarto de hóspedes, era nele que guardava seus pertences.¹²⁸

Mesmo estando à margem da principal atividade econômica colonial, os paulistas puderam traçar seu próprio destino, tendo como base fundamental a mestiçagem étnica, decorrente do intenso contato com os nativos. Do surgimento do mameluco nasceram hábitos próprios, de técnica militar, de alimentação, de linguagem e de construção. A religiosidade doméstica também teria suas feições próprias, fruto de um modo de viver que usufruía de maior liberdade se comparado aos assentamentos dos jesuítas na mesma região. Para Luís Saia, o sítio bandeirista estava livre das amarras impostas pela religião católica e, por esta razão, foi possível criar uma estrutura mais autônoma, de nítido caráter feudal-militar.¹²⁹ Esta religiosidade ganhava expressão no tratamento recebido pela faixa fronteira, que mostrava a preocupação do bandeirante com suas representações sociais, sendo que o espaço da capela havia se tornado o palco principal de desenvolvimento destas representações. A varanda também era o local que recebia os melhores acabamentos, tais como espelhos de fechadura, esteios com rico trabalho de talha e até mesmo pintura nas capelas.¹³⁰

Em São Paulo o programa construtivo das capelas, segundo Saia, seguia uma rígida separação de classes.¹³¹ No caso das capelas instaladas nas faixas fronteiras, seria recorrente a existência de um vão, aberto para um dos cômodos internos do domicílio e pelo qual as

¹²⁸ ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1. O ambiente que a autora chamou de alpendre, em arquitetura é denominado como varanda. O alpendre tende a ser interpretado como um espaço que tem cobertura independente da cobertura da casa. Em muitos casos as duas designações se confundem e podem representar o mesmo espaço. Ver: CORONA, E.; LEMOS, Carlos. *Dicionário da arquitetura brasileira*. São Paulo: Edart, 1972. P. 32.

¹²⁹ SAIA, Luís. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972. P. 28.

¹³⁰ SAIA, Luís. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972. P. 112.

¹³¹ SAIA, Luís. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972. P.35.

mulheres e, às vezes, o próprio fazendeiro poderiam assistir aos ofícios. Este vão fazia parte de uma estratégia que privilegiava a intimidade da família e, por isso, sempre estivera equipado com treliças ou com os tradicionais balaústres de seção quadrada instalados na diagonal, que se tornaram tão característicos da arquitetura bandeirista.

Assim como em Minas, foram raros os casos em que a capela foi edificada fora do corpo principal da casa. Mesmo assim, a intenção de criar privacidade ainda permanecia, como aconteceu no sítio Santo Antônio, com sua capela isolada e entrada protegida por copiar¹³², solução comum na Península Ibérica. O frontispício da capela, foi inteiramente vazado por treliças e balaústres, o que indica certa herança árabe transposta para a América Portuguesa. Esta aparente necessidade de separação foi reforçada pela argumentação de Aracy Amaral de que,

Essa solução vazada apresentaria a possibilidade de separação entre a família e seus adidos e índios conversos, daqueles ainda não batizados. Por outro lado, a solução vazada possibilitaria também tornar visível embora com a capela de portas fechadas, o altar-mor e seu santo, àqueles que desejassem lhe dirigir orações, independente da hora dos ofícios, novenas, etc., previstos.¹³³

Segundo Suzy de Melo, o sítio bandeirista teria sido o primeiro modelo de arquitetura rural empregado na região das Minas.¹³⁴ Entretanto, após o impacto inicial da ocupação, quando se multiplicaram as Tejupabas¹³⁵, o modelo bandeirista começou a sofrer significativas alterações, tanto em seu aspecto formal como em seu sistema construtivo. A taipa de pilão, recorrente no Planalto de Piratininga, foi gradativamente sendo substituída pelas estruturas autônomas de madeira com vedação leve, como o pau-a-pique e os tijolos de adobe.¹³⁶ Este tipo de sistema construtivo era o que melhor se adequava às necessidades dos construtores por sua relativa facilidade de execução em terrenos de topografia acidentada, como foi o caso da região mineradora.

Assim como o sistema construtivo, a disposição dos ambientes também sofreu alterações, o que afastou gradativamente a fazenda mineira da casa bandeirista. Além do

¹³² CORONA, E.; LEMOS, Carlos. *Dicionário da arquitetura brasileira*. São Paulo: Edart, 1972. P.146. Termo de origem tupi que significa o mesmo que alpendre. Geralmente apresenta três águas de telhado e foi amplamente usado em capelas da região açucareira.

¹³³ AMARAL, Aracy Abreu. *A hispanidade em São Paulo*. Da casa rural à capela de Santo Antônio. São Paulo: Nobel, 1981. p. 78.

¹³⁴ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 220.

¹³⁵ VASCONCELLOS, Sylvio de. *Contribuição para o estudo da arquitetura civil em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Instituto dos Arquitetos do Brasil-MG, 1946. (Arquitetura e Engenharia, N. 2). P. 31. Segundo o autor, as Tejupabas teriam sido o mais simples tipo de construção, utilizado no período heroico da descoberta do ouro. Eram compostas de quatro paredes de pau-a-pique, com porta única e coberta com fibras vegetais.

¹³⁶ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 256.

aumento do número de ambientes, aparecem os primeiros corredores, possivelmente para criar ligações entre os diversos setores da casa.¹³⁷ Mesmo assim, o domicílio rural mineiro ainda manteve a mais representativa característica da arquitetura rural paulista: a faixa fronteira. Esta solução, conformada pelo trinômio - varanda, capela, quarto de hóspedes - iria se perpetuar por todo o século XVIII e início do século XIX. Esta foi, portanto, a implantação mais recorrente das capelas domésticas nas Minas Gerais, sendo raros os exemplares de capelas justapostas ou isoladas.

A permanência da faixa fronteira se deve, antes de tudo, à sua importante atuação como filtro social e as capelas estavam diretamente ligadas a esta espacialidade. A varanda se tornara um espaço intermediário entre o mundo exterior e a intimidade do interior da habitação, dominada pela esfera privada, mais reservada às mulheres e à família. Foi a varanda que permitiu certo contato entre senhores e escravos, sem que estes pudessem devassar o recato familiar.¹³⁸ Do mesmo modo, os viajantes, que durante todo o período colonial pediram abrigo nas fazendas, devido às longas distâncias percorridas e à escassez de locais para pouso, poderiam dormir protegidos do tempo e até mesmo receber alguma refeição, já que o quarto de hóspedes também se comunicava diretamente com a varanda. Esta implantação significava excelente estratégia para manter as filhas moças longe dos olhares estranhos.¹³⁹ Desse modo, o fazendeiro estaria praticando a caridade cristã, tão importante na vida colonial, ao mesmo tempo em que preservava a privacidade da família.

A varanda também era o local onde o senhor se postava no final da tarde para acolher os escravos vindos das roças, dando-lhes a bênção diária e fazendo as orações costumeiras.¹⁴⁰ Acredita-se, ainda, que a varanda pudesse funcionar como prolongamento da capela. Abertas as portas, a capela e seu altar funcionariam como capela-mor, enquanto a varanda funcionaria como a nave. Essa apropriação poderia acontecer nos dias de batizados, casamentos e até mesmo nos dias de missas.

Após concluirmos esta revisão de bibliografia percebemos que, para as quatro regiões da América Portuguesa analisadas - Região Açucareira, o Rio de Janeiro, o Planalto de

¹³⁷ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 222.

¹³⁸ NARO, Nancy Priscilla. *A slave's place, a master's world*. Fashioning dependency in rural Brazil. London: Cromwell Press, 1999. p.65.

¹³⁹ NARO, Nancy Priscilla. *A slave's place, a master's world*. Fashioning dependency in rural Brazil. London: The Cromwell Press, 1999. P.62. Naro descreve estes acontecimentos em uma fazenda cafeeira do Vale do Paraíba, em meados do século XIX, o que indica a permanência dessa prática por quase quatro séculos.

¹⁴⁰ MERCADANTE, Paulo. *Fazendas*. Solares da região cafeeira do Brasil imperial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p. 25.

Piratininga e as Minas Gerais - todas as referências encontradas a respeito das capelas domésticas se limitaram a descrições arquitetônicas das edificações como tipologia, implantação e partido, com limitadas informações acerca das atribuições destes templos. Neste último caso, foram apresentadas algumas informações isoladas que nos forneceram indícios de que a representatividade destes templos rurais, frente às igrejas paroquiais, tenha sido muito mais expressiva do que se pensava até então.

Ainda neste Capítulo 2 e como parte de nossos objetivos, pretendemos discursar sobre as outras modalidades de capelas particulares, principalmente as capelas particulares de uso semi público e as capelas funerárias. Estas últimas serão de extrema relevância para entendermos a dinâmica das estratégias de distinção social das elites dominantes.

2.2.2 Capelas particulares de uso semi público

Dentro do universo das capelas particulares identificamos a subcategoria dos templos de uso semi público, edificados dentro de propriedades particulares não residenciais. Acreditamos que estes templos não tenham pertencido diretamente à Igreja Católica, mas às entidades responsáveis por sua ereção. Neste sentido, ainda nos faltam os subsídios necessários para podermos supor quem seriam os reais proprietários destes templos particulares que ofereciam suporte religioso a um certo grupo de fiéis. Nossa intenção será apenas identificar as capelas de uso semi público enquanto subcategoria das Capelas Particulares. Por isso, não pretendemos nos debruçar demoradamente sobre este assunto, visto que nossa intenção aqui será identificar as possíveis categorias dentro das capelas particulares, distinguindo suas atribuições originais. No caso das capelas de uso semi público, a presença dos fiéis estaria condicionada à uma possível filtragem estabelecida pelo comando da propriedade.

Dentro deste grupo conseguimos identificar as capelas construídas dentro de hospitais e instituições de ensino como escolas e universidades, em fortificações, nas sedes das Guildas ou corporações de ofício e, finalmente, dentro dos palácios de governo e das Casas de Câmara e cadeia, que receberam variadas denominações tanto na Europa quanto no Novo Mundo. Para a Inglaterra, encontramos registros de capelas de uso semi público dentro dos *Town Halls*, nome dado às Casas de Câmara daquela região.¹⁴¹ As Guildas, ou Corporações de Ofícios, na Idade Média também dispuseram de espaços religiosos privativos, muitas vezes instalados na mesma edificação das Igrejas paroquiais ou, então, em suas sedes próprias.¹⁴²

Nos palácios de governo foi recorrente a presença de uma capela particular, tradição que conseguiu transcender o tempo e chegar até o século XX, como a capela consagrada à Nossa Senhora Aparecida no Palácio da Alvorada em Brasília. Entretanto, seria a partir do Renascimento que encontramos os exemplares mais emblemáticos. Como visto no capítulo anterior, Emerson Mattox descreveu a soberania simbólica da Capela de São Bernardo, inserida no interior do *Palazzo Vecchio*, o palácio público de Florença. Sede da *Signoria*, que representava o governo da Florença medieval e renascentista o *Palazzo Vecchio*, durante quase dois séculos, estabeleceu os diálogos de poder entre os indivíduos que ocuparam o pináculo da

¹⁴¹ ORME, Nicholas. Church and Chapel in medieval England. In: *Transactions of the Royal Historical Society*. Sixth Series, v. 6. P. 75-102. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. P.86.

¹⁴² POUNDS, Norman John Greville. *A history of the english parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 105.

sociedade florentina. Se tornou o principal palco de representações sociais de Florença, comandado pelos *Priori* - os membros da *Signoria* - e, principalmente pelo *Gonfaloniere di Giustizia*. Para Mattox, a soberania política e social do *Palazzo Vecchio* enquanto centro de controle, foi condicionada à existência de sua capela particular. Nos ritos oficiais, comandados pelos *Priori*, a Capela de São Bernardo seria o último ambiente a ser alcançado pelos privilegiados visitantes no decorrer da visita. Para o autor,

Without a chapel there could be no true palace, just as with the removal of the pietra sagrata, the consecrated altar stone, there could be no true chapel.¹⁴³

Este tipo de palácio, entretanto, não foi uma exclusividade das matrizes europeias. O Novo Mundo também acolheu este tipo de manifestação, como aconteceu na Capitania de Minas Gerais. Trata-se do Palácio dos Governadores de Vila Rica, obra de meados do setecentos e que teve participação do engenheiro e Sargento Mor José Fernandes Pinto Alpoim e do mestre construtor Manoel Francisco Lisboa (Fig. 43). O palácio, que tem a fisionomia de uma obra de arquitetura militar, foi equipado com uma capela erguida em um dos baluartes do edifício. Consagrada a Nossa Senhora da Conceição, o espaço da capela se apresenta subdividido em nave e capela mor, esta última com seu retábulo de rica talha em dourado e branco, mesa do altar com sua Pedra de Ara e sacristia lateral.

Segundo Mirian Lott, que analisou a sociedade de Vila Rica a partir de registros de matrimônio, foram celebrados na capela do Palácio dos Governadores inúmeros enlacs que envolviam militares, tanto como noivos, pais ou testemunhas.¹⁴⁴ Apesar do aspecto militar da edificação e a constante presença dos membros desta corporação nestes ofícios, a capela do Paço não se tornou, entretanto, uma exclusividade dos militares ou das elites da sociedade mineira. A autora nos informa que em 1824 um casal de escravos contraiu matrimônio nesta exclusiva capela. Esta concessão, possivelmente teria sido alcançada pela notoriedade do proprietário dos cativos, o então governador da recém-criada província de Minas Gerais José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, que em 1838 seria agraciado com o título de Visconde de Caeté.¹⁴⁵ Este matrimônio seria apenas um, entre inúmeros exemplos do comportamento religioso multifacetado das Minas Gerais.

¹⁴³ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 21.

¹⁴⁴ LOTT, Mirian Moura. *Casamento e família nas Minas Gerais: Vila Rica - 1804-1839*, 2004. 134 fls. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, 2004. P. 121.

¹⁴⁵ José Teixeira da Fonseca Vasconcellos foi um dos políticos mais respeitados e influentes de sua época e também possuidor de notável espírito empreendedor. Além de morador em sua Fazenda Santo Antônio, que funcionava

Esta diversidade presente na capela do palácio de Vila Rica é, para nós, bastante instigante e merecia uma investigação mais detalhada. Entretanto, a modalidade de capelas de uso semi-público que mais nos despertou interesse foram aquelas inseridas dentro das fortificações. Durante nossa investigação na Torre do Tombo, nos deparamos com alguns documentos que, além de nos surpreender, incitaram nossa curiosidade a respeito dos usos das capelas particulares. Por não fazer parte de nossos objetivos principais, propostos inicialmente, decidimos não nos aprofundar nesta investigação de forma a preservar este tema para estudos futuros. Mesmo assim, apresentamos a seguir, parte do material encontrado que consideramos mais relevante.

Grande parte dos investigadores, que dedicaram seus estudos à arquitetura militar na América Portuguesa, estabeleceram como objetivos principais a análise das fortificações a partir dos tratados europeus de arquitetura militar, assim como os ensinamentos das escolas de fortificações desenvolvidas principalmente na Itália, Holanda, França e Portugal. Estes estudos não deixaram de contemplar, também, as estratégias de balística e defesa e também os sistemas construtivos empregados na defesa da terra. Apesar das pesquisas serem vastíssimas, como a tese de doutoramento de Filipe Eduardo Moreau¹⁴⁶ e as publicações *Fortalezas históricas do Brasil*¹⁴⁷ e *Fortalezas e a defesa de Salvador*¹⁴⁸, esta última publicada pelo IPHAN, as capelas pertencentes a estas edificações são mencionadas apenas como parte do programa de necessidades de algumas delas.

No entanto, a documentação manuscrita existente na Torre do Tombo indica a existência de um cotidiano religioso, polarizado em torno destas capelas. Neste arquivo, identificamos uma série de Cartas Patentes concedidas a religiosos, tanto na América Portuguesa quanto em Portugal, para que estes assumissem o posto de capelão de fortes e fortalezas. Dentre os documentos levantados, selecionamos aqueles referentes a dois exemplares de arquitetura militar para conduzirmos esta breve análise, um deles em Portugal e o outro na região açucareira.

como cabeça de sesmaria, foi proprietário de 10 outras fazendas com grande diversificação de atividades, cf. nossa dissertação de mestrado: *A corte na fazenda: representações e arquitetura em Minas Gerais (1790-1850)*, 2004. 162f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

¹⁴⁶ MOREAU, Felipe Eduardo. *Arquitetura militar em Salvador da Bahia: séculos XVI a XVIII*. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2011.

¹⁴⁷ SERAPHICO, Luiz; KLINTOWITZ, Jacob; FIALDINI, Rômulo. *Fortalezas históricas do Brasil*. São Paulo: Rhodia, 1983.

¹⁴⁸ OLIVEIRA, Mário Mendonça de. *As fortalezas e a defesa de Salvador*. Brasília: IPHAN / Monumenta, 2008.

O primeiro exemplar seria a Fortaleza de São Julião da Barra, erguida por ordem de D. João III a partir de meados do século XVI, em local estratégico no Concelho de Oeiras, na foz do Rio Tejo. São Julião pertencia à cadeia de fortificações destinadas à guarda de Lisboa e cruzava fogos com o Forte de São Lourenço da Cabeça Seca, a Torre de Belém e uma fortificação na região da Caparica, do outro lado do Tejo. De acordo com os memoriais escritos ao longo do século XVI, existia na costa do Concelho de Oeiras, desde os primeiros tempos do reinado de D. Manuel, uma ermida consagrada a Santo Amaro e São Julião, onde marinheiros e aventureiros erigiram uma confraria com o título de Nossa Senhora da Conceição dos Mareantes. Esta ermida teria fornecido as bases para as devoções adotadas no espaço religioso da fortaleza que seria erguida nos anos subsequentes.¹⁴⁹

Com a ampliação dos domínios ultramarinos portugueses, após a descoberta do Brasil e do caminho para a Índia, Lisboa se tornara uma das praças mais cobiçadas da Europa, o que contribuiu para transformar São Julião da Barra na maior e mais importante fortificação continental de Portugal. A fortaleza esteve ligada a quase todos os envolvimentos políticos e militares ocorridos em Lisboa. Em 1580, cedeu às investidas espanholas, que culminaram com início da União Ibérica. Teria sido na noite de 30 de novembro de 1807 que, dos terraplenos de São Julião, o próprio General Junot tivesse avistado os últimos navios que faziam parte da imensa esquadra anglo-portuguesa que conduzia ao Brasil, então colônia portuguesa, a rainha D. Maria I, o príncipe regente D. João e todo o aparato do governo nacional que escapavam, desta forma, das invasões napoleônicas.¹⁵⁰

A capela, consagrada a São Julião e à Virgem da Conceição foi erguida na porção central do complexo de edificações que fazem parte da fortaleza. Apesar de ter sido obra do século XVI, o interior da capela foi totalmente refeito na década de 1950, o que dificulta as leituras a respeito de seu espaço interno (Fig. 44). No entanto, a fortaleza guarda ainda uma preciosidade: uma segunda capela implantada na entrada da cadeia, aparentemente mantida em seu estado original. O retábulo e a mesa do altar foram confeccionados em mármore e a Pedra de Ara ainda se conserva em seu local de origem (Fig. 45). A localização sugere que este pequeno templo

¹⁴⁹ CALLIXTO, Carlos Pereira. *São Julião da Barra: os primeiros 100 anos*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras, 1999. P. 9-13.

¹⁵⁰ CALLIXTO, Carlos Pereira. *Resumo histórico da torre ou fortaleza de São Julião da Barra*. Lisboa: Estado Maior General das Forças Armadas, 1980. P. 16.

tenha sido usado pelos presos condenados, principalmente nos momentos que antecediam as execuções.¹⁵¹

Para esta fortaleza, encontramos duas Cartas Patente de Capelania, a primeira datada de 1703 e a segunda de 1725. Para a carta de 1703 (ANEXO 6), percebemos em seu conteúdo as fortes relações com a vida militar, a começar pela própria denominação do documento, que já demonstra este vínculo. Segundo a versão de Antônio de Moraes do dicionário de Rafael Bluteau, a Carta Patente seria um documento público, referente a algum posto militar e emitido pelo rei ou por alguém dotado de tais poderes.¹⁵² Aparentemente, a capelania da fortaleza sugere ser um posto militar a ser ocupado por um religioso. Além disso, o documento menciona listas de oficiais e soldados que possivelmente devam ter sido os aplicados do capelão a quem foi outorgada esta patente militar.¹⁵³

O outro exemplar eleito por nós para complementar esta análise foi a Fortaleza de Santa Cruz de Itamaracá, na Capitania de Pernambuco. Originalmente chamado de Forte Orange, em homenagem à Casa de Orange da Holanda, a construção teria sido iniciada por volta de 1631 com a função de defender a Ilha de Itamaracá no começo da ocupação holandesa. O forte esteve sob domínio holandês até 1654, quando teria sido entregue à coroa portuguesa. A partir de então, o Forte Orange passou a ser chamado de Fortaleza de Santa Cruz, nome dado à uma antiga fortificação que teria existido naquelas paragens antes da chegada dos holandeses. Após a tomada de posse, os portugueses promoveram sucessivas intervenções no projeto original, inclusive a substituição das paredes de taipa por alvenaria de pedra e cal. Teria sido neste momento que a fortaleza adquiriu seu partido atual.¹⁵⁴

De acordo com as pesquisas e as prospecções arqueológicas empreendidas até então, não há indícios de que o forte Orange tenha sido equipado com uma capela. O fato de que os holandeses tenham praticado certa tolerância em relação à maciça predominância da religião católica na América Portuguesa não teria, entretanto, significado um incentivo ao catolicismo.

¹⁵¹ Agradecemos à Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional por nos ter permitido visitar a Fortaleza de São Julião da Barra e ao Sargento José Fernando Pacheco que gentilmente nos guiou pelos pontos de nosso interesse.

¹⁵² BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Tomo II. P. 170.

¹⁵³ ANTT - Carta Patente de Capelania da Fortaleza de São Julião da Barra ao Pe. Manoel Teixeira da Costa de 07 de Agosto de 1703. Chancelaria de D. Pedro II - Livro 63 - Fl. 31v.

¹⁵⁴ BARTHEL, Stela Gláucia Alves. *Arqueologia de uma fortificação: o Forte Orange e a Fortaleza de Santa Cruz, em Itamaracá, Pernambuco*. 2007, 185fl. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, 2007.

Segundo Stuart Schwartz, a liberdade da prática religiosa cristã e judaica teria sido respeitada pelos holandeses, tanto na esfera particular quanto pública. Mesmo assim, foram empreendidas perseguições às ordens religiosas, principalmente aos jesuítas, o que promoveu uma fuga dos clérigos regulares para regiões que estivessem fora da área de domínio dos holandeses.¹⁵⁵ Por isso, é possível que a capela desta fortificação tenha sido edificada após a reconquista portuguesa de 1654.

Um levantamento feito em 1788, hoje pertencente ao Arquivo do Exército do Rio de Janeiro, mostra o frontispício da capela, diferente do que é visto hoje. Na década de 1970, o IPHAN empreendeu um extensivo projeto de arqueologia histórica que incluiu uma prospecção dentro da capela consagrada à Nossa Senhora da Conceição. Na ocasião, foram descobertas ossadas de oficiais que haviam sido sepultados dentro da capela, alguns deles na lateral direita da edificação e outros mais próximos do altar.¹⁵⁶

Segundo os arqueólogos, a capela teria sido erguida no final do século XVII. Esta suposição pode ser bastante provável, visto que para o início do século XVIII já encontramos uma série de documentos na Torre do Tombo referentes à capela. Como exemplo desta documentação, selecionamos uma Carta Patente datada de 1706 (ANEXO 7). Assim como no exemplar anterior, também identificamos o característico tratamento dispensado pelos militares, não apenas por meio do documento, que já indicaria o vínculo, mas também pelo modo de remuneração. Enquanto o regime salarial dos clérigos era regido por meio do pagamento das cômguas¹⁵⁷ e conhecenças, a Carta Patente determina que, ao padre que iria assumir o posto de capelão da fortaleza, fosse pago um soldo:

[...]ao capitao da dita capitania de Itamaraca faca dar pose da dita capellania ao Padre Antonio Gomes Pereira e se deixe servir e exercitar e receber o dito soldo aos oficiais e soldados da dita fortaleza o conheca por capelao della [...]¹⁵⁸

¹⁵⁵ SCHWARTZ, Stuart; ISRAEL, Jonathan. *The expansion of tolerance: religion in Dutch Brazil (1624-1654)*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2007. P.18.

¹⁵⁶ BARTHEL, Stela Gláucia Alves. *Arqueologia de uma fortificação: o Forte Orange e a Fortaleza de Santa Cruz, em Itamaracá, Pernambuco*. 2007, 185fl. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, 2007. P.129.

¹⁵⁷ VILLALTA, Luiz Carlos. A Igreja, a sociedade e o clero. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org). *História de Minas Gerais*, v. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 30. A partir de 1632, a Coroa Portuguesa havia instituído as cômguas como parte do regime salarial dos clérigos. Esta forma de remuneração poderia ser ampliada pela cobrança das conhecenças em decorrência da desobriga anual da Semana Santa.

¹⁵⁸ ANTT - Carta Patente de Capellania da Fortaleza de Itamaracá ao Pe. Antônio Gomes Pereira de 05 de Junho de 1706. - Chancelaria de D. Pedro II - Livro 46, Fl. 334v; 335. (ANEXO 7).

Segundo Antônio de Morais, o soldo seria "a paga do soldado"¹⁵⁹, portanto, um tipo de remuneração característico da classe militar. O fato do próprio documento ser uma Carta Patente e a remuneração ser feita por meio de um soldo, indicam que ser capelão em uma fortaleza não se tornara apenas um cargo eclesiástico, mas também um posto militar. Tanto o soldo quanto a Carta Patente ainda são usados pela corporação até os dias de hoje.

Além dos exemplos apresentados, um dos documentos encontrados no Tombo se destacou dos demais pela sua singularidade. Datado de 24 de abril de 1754, o Alvará emitido pelo rei autoriza a criação de um curato, sediado na Capela de Jesus, Maria, José que pertencia à Fortaleza do Rio Negro do Grão Pará, no atual estado do Amazonas, hoje desaparecida. Em decorrência das grandes distâncias e da necessidade de ministrar os "Sacramentos e o Santo Sacrifício da Missa"¹⁶⁰, o prelado recorre à benevolência das autoridades como recurso para a salvação das almas. Segundo Waldemar Barbosa, o curato seria um templo que pertence à jurisdição de uma paróquia e que seria beneficiado pela presença de um "cura", que seria um sacerdote que acumula as funções de auxiliar de um pároco.¹⁶¹

Mesmo que as pesquisas e as publicações a respeito da arquitetura militar não tenham privilegiado o cotidiano religioso das capelas das fortificações, percebemos, por meio da documentação manuscrita, que este aspecto apresenta grande potencial de pesquisa. Além disso, não passou despercebido o fato de que, na América Portuguesa, a grande maioria das edificações de caráter militar tenha ganhado nomes de santos. Esta característica pode ser percebida na tese de doutoramento de Felipe Eduardo Moreau, que identifica pelo menos 42 edificações de caráter defensivo para a região de Salvador e áreas adjacentes. Desde as portas fortificadas, erguidas nos tempos de Tomé de Souza, até as intervenções do século XIX, o autor fez um grande levantamento de toda a produção da arquitetura militar na então capital da América Portuguesa. Este equipamento defensivo foi composto por fortalezas, fortes, fortins, redutos, baterias, casas de pólvora e baluartes. Das 42 obras identificadas por Moreau, 29 receberam nomes de santos, o que representa 70% do total. Esta constatação instiga o questionamento acerca das razões que teriam conduzido a estas escolhas e que poderiam sugerir uma possível busca pela intervenção divina.

¹⁵⁹ BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Morais. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Tomo II. P. 413.

¹⁶⁰ ANTT - Alvará de criação de um curato na Fortaleza do Rio Negro, no Grão Pará - Livro 268 - Pg. 364; 364v.

¹⁶¹ BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985.

Assim como aconteceu com a Fortaleza de São Julião da Barra em Oeiras, muitas edificações militares foram edificadas em locais onde existiram pequenas capelas ou ermidas. Por conseguinte, os oragos destes pequenos templos passaram a povoar as obras de arquitetura militar anexas a eles. Como exemplos em Salvador, destacamos o Fortim do Rosário, erguido na Praia de Nossa Senhora do Rosário, onde havia a ermida com a mesma invocação. Da mesma forma, o Forte de São Pedro teria sido construído junto à ermida consagrada ao santo.¹⁶²

Mesmo que a grande maioria das fortificações não tenham sido construídas anexas a capelas pré-existentes, acreditamos que batizar uma obra de arquitetura militar com o nome de um santo, ou mesmo da Virgem Maria, não tenha sido uma escolha aleatória. Estas obras foram fruto do desenvolvimento da arte da guerra e, por isso, estavam diretamente relacionadas com a vida e a morte. A possibilidade de intervenção divina, por meio de santos patronos pode ter sido uma estratégia para, pelo menos, aliviar as tensões já cristalizadas na difícil tarefa de defesa da terra.

¹⁶² MOREAU, Felipe Eduardo. *Arquitetura militar em Salvador da Bahia: séculos XVI a XVIII*. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2011. P. 172 e 239.

2.2.3 Capelas funerárias

O terceiro grupo de capelas particulares, identificado por nós, seria composto pelas capelas funerárias. Para Gillian Mackie, estes espaços começaram a se proliferar a partir do século IV, quando o Cristianismo ganhou status legal enquanto religião, fato que fomentou a prática do culto aos santos. As primeiras manifestações teriam alcançado a forma de pequenas edificações erguidas nas sepulturas dos santos mártires, prática que se disseminou por várias regiões nas quais o Cristianismo havia se popularizado. Estas primitivas construções de caráter funerário foram imediatamente seguidas de novas estruturas destinadas aos funerais dos cristãos.¹⁶³ Estas edificações dos primeiros tempos do Cristianismo, entretanto, não ficariam conhecidas como capelas funerárias. De acordo com o *Dictionnaire d'Archéologie Chrétienne*, o termo capela só teria sido usado a partir do século VII para designar, a princípio, a capa de São Martinho de Tours, uma relíquia de propriedade dos reis Merovíngios e que, posteriormente, iria designar a edificação que a protegia. Segundo o dicionário,

On voit la distinction, d'un côté cappella n'est encore que la relique, de l'autre c'est déjà l'édifice qui la renferme; cette forme prévaudra vite et définitivement [...]¹⁶⁴

Antes que o termo capela se popularizasse no decorrer da Idade Média, vários outros termos já haviam sido empregados de forma recorrente. A obra *Mediae Latinitatis Lexicon Minus* identifica os termos *confessio* e *memoria* como os locais que abrigavam relíquias e até mesmo os restos mortais de santos que viveram durante a Cristandade Clássica. Segundo a mesma obra, o termo *cubiculum* também havia sido usado para designar o local de uma tumba, podendo ser de santos ou de cristãos.¹⁶⁵ Estes exemplares primitivos se tornariam, portanto, os antecedentes das capelas funerárias dos séculos subsequentes. Mackie lembra, ainda, que a grande maioria das capelas particulares erguidas durante a Idade Média e que conseguiram resistir à ação do tempo e dos homens tinham a função funerária.¹⁶⁶ É bem provável que o respeito aos mortos tenha sido providencial para a preservação destes espaços.

¹⁶³ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 3.

¹⁶⁴ CABROL, Fernand; LECLERCQ, Henri. *Dictionnaire d'archéologie chrétienne et de liturgie*. Paris: Letouzey et Ané, 1907-1953. 3/1. P. 387.

¹⁶⁵ NIERMEYER, Jan Frederik. *Mediae Latinitatis Lexicon Minus*. Tradução de A. Smets. 2. ed. Leiden: Koninklijke Brill, 2002. P. 130.

¹⁶⁶ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 6.

Dentre os diferentes momentos da história do Cristianismo, especialmente com referência às capelas funerárias, elegemos o período do Pré-Renascimento e Renascimento para conduzirmos uma investigação mais detalhada do tema. Esta escolha se deveu ao comportamento bastante peculiar das repúblicas italianas em relação à encomenda das obras de arte de cunho religioso, prática que se disseminou no continente europeu e, por conseguinte, acreditamos ter sido transposta para o Novo Mundo. Dentre as poderosas repúblicas italianas destacamos a cidade de Florença, berço das famílias Bardi, Peruzzi, Strozzi, Pazzi e Medici, entre outras. São nomes que expressam o extraordinário acúmulo de riqueza que transformou Florença no epicentro de um fenômeno cultural sem precedentes na história.¹⁶⁷

As Igrejas Mendicantes Florentinas como palco para a distinção social

O florescimento econômico de Florença, assim como o desenvolvimento da sociedade urbana na Itália, de maneira geral, coincidiu com o crescimento e a expansão das Ordens Mendicantes.¹⁶⁸ Podemos identificar o ano 1000 como um momento de grandes transformações na história da Igreja. A estabilidade política, associada à recuperação econômica da Europa, permitiu o crescimento e o surgimento de novas cidades onde os bispos consolidaram seus centros administrativos e lançaram uma rede de paróquias que se mantiveram por toda a Idade Média. Inicia-se, então, um dos períodos mais férteis da produção artístico/arquitetônica da Cristandade, onde se encontram as raízes da tradição artística dos séculos subsequentes e da criação de um aparato litúrgico.¹⁶⁹

Uma segunda fase de transformações da Igreja se inicia no século XIII com a criação e a consolidação das Ordens Religiosas, algumas delas conhecidas como mendicantes. Segundo Bertrand, Jacques Le Goff identificou os Franciscanos, Dominicanos, Carmelitas e Agostinianos como os quatro grandes pilares das Ordens Mendicantes, instalados quase que exclusivamente nas cidades e tendo suas bases sociais e religiosas centradas na pobreza

¹⁶⁷ GOLDTHWAITE, Richard. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993. P. 3.

¹⁶⁸ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997. P. 1.

¹⁶⁹ GOLDTHWAITE, Richard. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993. P. 87.

voluntária. Esta opção de vida iria, a partir de então, consolidar a prática da coleta de esmolas, seguindo o modelo dos pobres e do próprio Cristo pobre e sofredor.¹⁷⁰

Entretanto, o século XIII traria duas outras novidades que iriam alterar de modo significativo a receita interna das Ordens Mendicantes. A primeira delas seria a popularização da doutrina do Purgatório, um espaço criado no século XII, que alterou definitivamente a geografia do além e que passaria a atuar como espaço intermediário entre o Inferno e o Paraíso.¹⁷¹ Para escapar das penitências inerentes ao Purgatório, os fiéis poderiam, além do sufrágio, recorrer às intervenções das Ordens Mendicantes e alcançar a salvação que poderia acontecer, por exemplo, por meio do uso do escapulário dos carmelitas, pela intervenção direta de São Francisco de Assis e, sobretudo, por meio da venda de indulgências. Entre as mais eficazes indulgências, acessíveis por meio do uso do dinheiro, estariam a compra de espaços privativos dentro das igrejas mendicantes, quase sempre acompanhadas pela compra de missas votivas, assim como a participação de fiéis em eventos específicos que constavam do calendário litúrgico destes espaços.

Tratava-se, portanto, de uma via de mão dupla de interesses. Por um lado, os proprietários de capelas particulares se beneficiavam com a redução de tempo no Purgatório e também com o status social promovido pela aquisição de tais espaços. Por outro, as Igrejas contavam com uma substancial fonte de renda gerada não apenas pela venda das capelas, mas também pela esportula das missas votivas. Como bem afirmaram Nelson e Zeckhauser,

The sale, decoration and staffing of private chapels played a fundamental role in the fundraising and financing of local churches in Renaissance Florence. The art produced benefited not only the donors, but also the general public and the Church. Most Florentines believed that works of art contributed to the glorification of God, the dignity of the Church and the status of the city.¹⁷²

A segunda novidade seria o relaxamento das normas eclesiásticas referente aos funerais. Até o século XIII, somente os membros da alta hierarquia eclesiástica teriam o direito de serem enterrados dentro das Igrejas. Com as novas mudanças, este direito seria extensivo também aos

¹⁷⁰ BERTRAND, Paul. La fondation des ordres mendicants: une revolution? IN: CEVINS, Marie-Madaleine; MATZ, Jean-Michel (ORG). *Structure et dynamiques religieuses dans les sociétés de l'Occident latin (1179-1449)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010 (tradução de Beatriz Jacob e Adalgisa Arantes Campos).

¹⁷¹ LE GOFF, Jacques, *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

¹⁷² NELSON, Jonathan Katz; ZECKHAUSER, Richard J. A. *Renaissance instrument to support nonprofits: the sale of private chapels in Florentine churches*. Cambridge: National Bureau of Economic Research, 2020. P. 2. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w9173> - Acesso em 18 de Outubro de 2018.

leigos.¹⁷³ Este seria, portanto, um momento de grandes transformações que iria definir novos contornos para a vida religiosa e social das cidades italianas.

As Ordens Mendicantes, autorizadas pelo Papa, passaram então, a comandar o processo de compra e venda de capelas funerárias particulares dentro de suas igrejas. Este fenômeno da compra de um espaço privativo dentro do recinto religioso, neste caso uma Igreja Mendicante se tornava, entretanto, muito mais que uma simples transação econômica. Além de se transformar no jazigo perpétuo das famílias, estas capelas particulares poderiam, também, ser usadas para missas votivas promovendo, assim, a absolvição de seu proprietário e de seus parentes. Com a popularização da doutrina do Purgatório, as vendas destas capelas se tornaram indulgenciáveis, assim como a participação dos fiéis no calendário litúrgico. Para a compreensão do significado destas capelas funerárias dentro do contexto de religiosidade de Florença nos séculos XIV e XV, recorreremos a fontes que tratam especificamente deste tema. Do material pesquisado selecionamos a tese de doutoramento de Ena Giuresco, assim como as obras de Marvin Trachtenberg¹⁷⁴ e Richard Goldthwaith¹⁷⁵, que identificaram o significado destes espaços para a sociedade florentina como sendo parte de um retrato da mentalidade de uma época. Para ampliar a base de dados a respeito destas capelas, incluímos alguns estudos no campo da sociologia e da economia.

Ena Giuresco, que concentrou sua pesquisa nas capelas funerárias das Igrejas mendicantes de Santa Croce e Santa Maria Novella no século XIV identificou, na verdade, uma multiplicidade de atribuições destes espaços. Logo após a criação da doutrina do Purgatório estas capelas, erigidas em uma terra povoada por indivíduos que se beneficiaram do lucro e da usura, se tornaram também intercessoras com o mundo celeste. Além de local do descanso eterno, estes espaços contavam com um extenso calendário litúrgico, pautado por missas votivas em memória das almas dos mortos ali sepultados. Estas missas poderiam ser ministradas com diferentes níveis de privacidade, desde aquelas pagas em testamento e que poderiam contar

¹⁷³ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997. P. 2.

¹⁷⁴ Agradecemos a generosidade do Prof. Trachtenberg que gentilmente nos recebeu no Institute of Fine Arts da New York University e nos ofereceu preciosas informações bibliográficas. O Prof. Trachtenberg foi o orientador da tese de doutoramento de Ena Giuresco.

¹⁷⁵ GOLDTHWAITE, Richard. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993.

apenas com os clérigos e membros das famílias, até mesmo as missas votivas celebradas nas festas dos santos patronos, estas últimas abertas para parte da sociedade florentina.¹⁷⁶

Para citar um exemplo desta nova prática e também da popularidade alcançada por ela, uma Bula do Papa Clemente VI, de 1344, oferecia uma generosa redução de 515 dias de Purgatório para todos que visitassem a Igreja Dominicana de Santa Maria Novella durante a festa de São Tomás. Neste dia, a missa era celebrada na esplêndida capela da Família Strozzi, consagrada ao santo.¹⁷⁷ A coexistência de uma verdadeira devoção pia associada ao desenvolvimento do culto da recordação - no caso, alguém que foi sepultado naquele espaço - já demonstra a dualidade de funções destas capelas funerárias. A existência de todo este aparato simbólico só foi possível em decorrência das possibilidades abertas pelas Ordens Mendicantes que transformaram suas igrejas particulares em um dos mais representativos lócus de representações da sociedade florentina. Este processo se tornou ainda mais favorável em decorrência da flexibilidade do partido arquitetônico das igrejas mendicantes do Pré-Renascimento, que permitiam a implantação de capelas particulares, tanto ao longo da nave principal, quanto nos braços do Transepto.

Em uma sociedade controlada pelos novos burgueses, que passavam por um processo de aristocratização, a compra de uma capela particular dentro de um edifício religioso poderia ser acompanhada de algo ainda maior: a encomenda da obra de arte. Para estes novos proprietários, encomendar a decoração de uma capela privativa aos mais renomados artistas da época seria, ao mesmo tempo, uma forma de louvar a Deus e um excelente mecanismo de ostentar sua opulência e riqueza, distinguindo-os de seus pares e destacando-os não apenas na sociedade florentina, mas dentro das elites que regulavam esta sociedade.¹⁷⁸

Este comportamento, disseminado entre as elites italianas, se tornou fundamental para a ascensão definitiva do mecenato leigo e particular. A criação e principalmente a ornamentação adequada destes espaços privativos promoviam, ao mesmo tempo, o prestígio e a visibilidade

¹⁷⁶ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997. P. 240-244.

¹⁷⁷ NELSON, Jonathan K.; ZECKHAUSER, Richard. *The patron's payoff. Conspicuous commissions in italian Renaissance art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 119.

¹⁷⁸ NELSON, Jonathan K.; ZECKHAUSER, Richard. *The patron's payoff. Conspicuous commissions in italian Renaissance art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 113.

de seus proprietários, reforçando a ideia de que a cidade seria o principal lócus das trocas sociais e conformavam o teatro da vida cotidiana.¹⁷⁹

Em 1979, o sociólogo Pierre Bourdieu publicou um estudo sobre o comportamento humano no qual os indivíduos expressavam seu status social por meio da ostentação do gosto pessoal. Segundo Bourdieu, a compra da obra de arte, dentre todas as atividades identificadas por ele, seria a evidência máxima da expressão de um gosto pessoal e da inimitável forma de acumulação de riqueza que se transformaria, posteriormente, em símbolo de poder.¹⁸⁰ Além disso, a encomenda da obra de arte seria o elo de ligação entre as três partes envolvidas neste processo: os mecenas, que encomendavam, os artistas, que emprestavam sua reconhecida competência e a audiência, que tinha o privilégio de poder consumir e participar deste processo. Neste sentido, para os mecenas mais prósperos as encomendas expressavam o senso do que constituía um status nobre, fazendo com que esta prática de gastos com a arte fizesse surgir um desejo universal dos ricos em utilizar suas fortunas para se diferenciar das pessoas comuns.¹⁸¹

Este desejo pela distinção, entretanto, transcendeu o campo da história da arte e começou a ser estudado pelos economistas a partir do final do século XIX. O termo "Consumo Notável" foi um dos elementos centrais da obra de Thorstein Veblen e se tornou popular entre os teóricos da economia que pesquisavam os hábitos de consumo. Segundo Veblen, se o consumo de produtos sofisticados como comida, bebida, narcóticos, arquitetura, serviços, ornamentos, roupas e armas era a evidência da riqueza e da opulência, além de tornarem honoríficos seus usuários, o fracasso no consumo destes bens, tanto em quantidade quanto em qualidade, se transformava na marca da inferioridade e do demérito.¹⁸²

Os estudos contemporâneos de economia, por sua vez, corroboram com a ideia centrada no desejo pela distinção apresentada por Veblen. O economista Michael Spence, agraciado em 2001 com o Prêmio Nobel de Economia, desenvolveu outro termo para identificar a busca pelo consumo. Sua "Theory of Signaling"¹⁸³ foi um dos princípios básicos daquilo que os teóricos

¹⁷⁹ MONGIN, Olivier. *A condição urbana. A cidade na era da globalização*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. P. 36.

¹⁸⁰ BOURDIEU, Pierre. *Distinction: A social critique of the judgement of taste*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979. P. 282.

¹⁸¹ GOLDTHWAITE, Richard. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993. P. 203.

¹⁸² VEBLEN, Thorstein. *The Theory of the leisure class: an economic study of institutions*. New York: Macmillan, 1899. P. 75.

¹⁸³ Optamos em não traduzir este termo devido à dificuldade de encontrarmos um correspondente em português que tivesse o mesmo sentido. Uma possibilidade de tradução seria "Teoria da Distinção".

passaram a identificar como "economia da informação". Para Spence, o processo de distinção social no mundo contemporâneo estaria intimamente ligado a valores como compensação, salários e mercado, recursos facilmente traduzidos em moeda corrente.¹⁸⁴ Entretanto, esta "economia da informação" rapidamente pode ser aplicada a situações históricas como a encomenda da obra de arte, prática que não trazia benefícios financeiros aos mecenas, mas eram portadoras de mensagens que deveriam ser transmitidas pelos artistas e decifradas pela audiência. Por conseguinte, esta prática consolidaria a celebração dos indivíduos e suas famílias e, finalmente, se tornaria a grande recompensa dos mecenas.¹⁸⁵

Esta busca pelo reconhecimento público, apresentada pelos teóricos da economia teria, no caso florentino, encontrado seu campo mais fértil de florescimento no solo sagrado das Igrejas Mendicantes que passou, portanto, a ser disputado pelas famílias de maior prestígio da sociedade. Este reconhecimento por sua vez, poderia ser mensurável conforme a dificuldade de se obter um local de maior ou menor prestígio dentro destes templos, assim como pela contratação de artistas de celebrada reputação. Dentre as igrejas mendicantes mais procuradas na época, destacavam-se a Igreja Franciscana de Santa Croce, a Igreja Dominicana de Santa Maria Novella, a Igreja Agostiniana de Santo Spirito e a Igreja Carmelita de Santa Maria del Carmine. Os quatro grandes pilares identificados por Le Goff, presentes na Florença do Pré-Renascimento e Renascimento.

Nobreza e distinção social em Santa Croce

A história da atual Igreja de Santa Croce começou por volta de 1290, quando os frades iniciaram a reforma e ampliação da antiga igreja franciscana. O novo projeto já previa a criação de espaços privativos que seriam ocupados pelas famílias de mercadores e banqueiros que conformavam a elite florentina, sendo que as capelas mais próximas do altar-mor eram as de maior valor comercial e apresentavam a localização mais "sagrada" e, por conseguinte, mais "privilegiada" dentro do templo. Imediatamente à direita do altar se encontram as capelas adquiridas pelas famílias Bardi e Peruzzi. De acordo com o testamento de Donato Peruzzi, datado de 21 de novembro de 1292, o mecenas teria deixado 200 *libbre* para a criação de uma capela para a família, assim que a ampliação de Santa Croce fosse concluída.¹⁸⁶ Logo após a

¹⁸⁴ SPENCE, Michael. *Market signaling: informational transfer in hiring and related screening process*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1974.

¹⁸⁵ NELSON, Jonathan K.; ZECKHAUSER, Richard. *The patron's payoff. Conspicuous commissions in Italian Renaissance art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 5.

¹⁸⁶ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997. P. 35.

conclusão do templo, o programa iconográfico da capela foi entregue a um dos mais renomados artistas do *Trecento* italiano: Giotto di Bondone. Ao iniciar os trabalhos em Santa Croce, Giotto já havia finalizado o monumental ciclo de afrescos da Capela Arena, o templo doméstico que Enrico Scrovegni ergueu justaposto à sua residência em Pádua. Ainda em Santa Croce, Giotto também seria chamado pelos Bardi para executar a programa iconográfico da capela, vizinha à dos Peruzzi.

Além destas duas proeminentes famílias, a Igreja de Santa Croce receberia, ainda, dois clãs que figuravam entre os mais poderosos de Florença, os Alberti e os Pazzi. A família dos Alberti del Guidice, ancestrais do ilustre humanista Leon Battista Alberti, iniciou seu patronato ainda durante a construção da igreja, assim como seus contemporâneos, os Bardi e os Peruzzi. Entretanto, os Alberti teriam o privilégio de ocupar um local ainda mais sagrado que seus pares, a *Cappella Maggiore*. Este espaço, também conhecido como capela-mor, recebeu um ciclo monumental de afrescos nas paredes laterais do recinto conhecido como *A Lenda da Vera Cruz*, pintado por volta de 1390 por Agnolo Gaddi.¹⁸⁷

No final do século XIV, o hábito de adquirir um espaço privativo dentro de uma igreja já havia se disseminado por quase toda a Europa, entretanto, ainda subsiste uma dúvida em relação às atribuições e principalmente aos frequentadores destas capelas. Sabemos que estes espaços existiram dentro de igrejas mendicantes, portanto, faziam parte de um templo de propriedade de ordens regulares, aos quais os leigos não tinham livre acesso. Sendo assim, como este processo de representação social pode florescer? É Ena Giuresco quem nos esclarece descrevendo as divisões físicas que existiam dentro destas igrejas e que desapareceram com o tempo. Segundo a pesquisadora, existia uma divisória, geralmente executada em madeira, instalada no sentido da largura da nave, próxima ao Arco Cruzeiro. A parte da nave, delimitada entre o Nártex e a divisória seria o local onde os leigos teriam acesso, ao passo que a porção ocupada pelo Transepto e pela *Capella Maggiore* seria de uso exclusivo dos clérigos. Esta divisão não foi, entretanto, um impedimento para que o jogo das representações pudesse acontecer. Em algumas datas do calendário litúrgico destas capelas, como acontecia com a Capela Strozzi citada anteriormente, o espaço restrito dos clérigos era franqueado para que os leigos pudessem cumprir o ritual religioso em honra do santo patrono. Fora das datas festivas, as divisórias responsáveis pela providencial separação entre leigos e frades, geralmente

¹⁸⁷ NELSON, Jonathan K.; ZECKHAUSER, Richard. *The patron's payoff. Conspicuous commissions in Italian Renaissance art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 142.

executadas na forma de um gradil, serviam de barreira física mas não impediam que a suntuosidade das capelas particulares do Transepto fosse admirada.¹⁸⁸ Aparentemente, estas divisórias que impediam o acesso, mas permitiam a apreciação, muito provavelmente aguçavam a aura de distinção social alcançada pelos patronos proprietários.

O verdadeiro significado destas capelas se equilibrava entre a doutrina cristã e um modelo de comportamento social, tanto que muitas destas famílias não se contentaram com apenas uma capela particular e buscaram outros espaços privativos em duas ou mais igrejas mendicantes, como aconteceu com as famílias Bardi, Rucellai, Alberti e Strozzi. Este comportamento, de certa forma conduzido pela vaidade humana, demonstra que estas capelas funerárias não eram apenas um local nobre para o sepultamento, mas abarcavam um significado litúrgico, uma função funerária e um alto valor sociocultural de auto representação. Como afirmou Ena Giuresco,

The chapels of Trecento Florence were meant for an audience who would admire, compare, measure, and above all envy their splendor. They were simultaneously private, for the exclusive use of patrons and public, visible to peers and rivals.¹⁸⁹

Como complemento desta busca por representações, os autores citados descrevem, ainda, todo um conjunto de alfaias pertencentes a estas capelas, o que indica que o uso destes espaços realmente transcendeu a função funerária original. Os autores descrevem também, mesmo que de maneira sucinta, a existência de programas iconográficos que permeiam as histórias dos santos patronos, das famílias e até mesmo as funções atribuídas às capelas.

O ambiente urbano de Florença, intelectualmente competitivo, permitiu que a atividade arquitetônica fornecesse o suporte e a permanência para as representações exigidas por tal sociedade.¹⁹⁰ Neste sentido e já no século XV, uma obra arquitetônica teria complementado o conjunto de Santa Croce. Trata-se da capela Pazzi (Fig. 46), obra iniciada por volta de 1442 e

¹⁸⁸ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997. P. 211. Nas festividades, nem todos os leigos teriam acesso à área restrita. Homens de classes menos privilegiada, assim como a maioria das mulheres não tinham acesso garantido.

¹⁸⁹ GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997. P. 232. Das 26 famílias estudadas pela pesquisadora, 14 adquiriram mais de uma capela funerária.

¹⁹⁰ BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. *Arquitetura, humanismo e República: a atualidade do De Re Aedificatoria*. Tese de Professor Titular apresentada à Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG. Belo Horizonte, 2014. P. 58.

finalizada em 1460, já em pleno Renascimento.¹⁹¹ Esta pequena edificação, localizada no claustro de Santa Croce, portanto fora do contato direto com as outras capelas familiares, funcionou também como sala do Capítulo do convento e, recentemente, se tornou objeto de uma discussão acadêmica a respeito de sua autoria. Marvin Trachtenberg, em suas pesquisas sobre o templo, não encontrou indícios de que a obra pudesse ser atribuída a Filippo Brunelleschi, o celebrado arquiteto responsável pela criação da cúpula de Santa Maria del Fiori e a quem era atribuído, até então, o projeto. Segundo Trachtenberg, existem fortes evidências de que a autoria do projeto estivesse sob a responsabilidade de Michelozzo di Bartolomeo.¹⁹² A discussão autoral, entretanto, não encobre o destaque adquirido por esta capela particular no cenário religioso de Florença e indica, tanto pela localização quanto pela autoria do projeto, o alto nível de distinção social alcançado pelos Pazzi dentro da sociedade florentina do Renascimento. Esta capela, por sua vez, teria se apropriado de um modelo ainda mais grandioso, executado pelo próprio Brunelleschi e que se tornou fonte de inspiração para incontáveis obras do Renascimento.

Trata-se da capela funerária da família mais poderosa de Florença no século XV: os Medici. Se esta família havia construído a mais suntuosa e sofisticada residência urbana da cidade, equipada com uma capela doméstica que se tornara modelo para as mais proeminentes famílias florentinas, seria natural que os Medici também tivessem recorrido aos mesmos mecanismos de distinção social no momento de construir uma nova capela funerária. Para Trachtenberg, a Capela Medici foi o resultado da ambição desmedida que acometeu uma sociedade altamente competitiva e intensamente regulada por códigos de comportamento, como aconteceu na Florença do *Trecento* e, por conseguinte, do *Quattrocento*.¹⁹³

Até então, nenhuma capela, doméstica ou funerária, havia superado a extravagância alcançada por Enrico Scrovegni em sua Capela Arena em Pádua. Caberia, portanto, aos Medici a difícil tarefa de superação. Como demonstra a tese de Ena Giuresco, durante o *Trecento*, o recurso que poderia diferenciar uma capela familiar de outra seria essencialmente a localização dentro da igreja. Desta forma, as capelas alinhadas ao longo da nave teriam uma localização

¹⁹¹ TRACHTENBERG, Marvin. *Why the Pazzi chapel is not by Brunelleschi*. IN: Revista Casabella, Vol. 635, ano 1996. P. 60.

¹⁹² TRACHTENBERG, Marvin. *Michelozzo and the Pazzi chapel*. IN: Revista Casabella, Vol. 642. Ano 1997. P. 56.

¹⁹³ TRACHTENBERG, Marvin. On Brunelleschi's Old Sacristy as model for early Renaissance church architecture. In: GUILHOME, Jean (Org.). *L'église dans l'architecture de la Renaissance: actes du colloque tenu à Tours du 28 au 31 mai 1990*. Paris: Picard, 1995. P. 9-12.

menos privilegiada que as capelas dos braços do Transepto, que por sua vez, seriam inferiores às capelas chamadas por Trachtenberg de "Excepcionais" e que ocupavam as fachadas dos Transeptos ou as sacristias e salas do Capítulo e que, finalmente, seriam inferiores à Cappella Maggiore. Segundo Goldthwaithe, o início do século XV, inaugurado já com todas estas possibilidades, trouxe uma expansão do mercado da construção de capelas particulares, com sensíveis alterações entre os extremos de menor ou maior grau de sofisticação.

A estratégia adotada pelos Medici foi - e não poderia ter acontecido de modo diferente - a da superação. Como exemplares notáveis que deveriam ser superados, estaria primeiramente Enrico Scrovegni e a evidente soberania da Capela Arena, seguida pela família Strozzi que, em 1418, havia assumido o controle da antiga sacristia da Igreja de Santa Trinitá e encomendara a Ghiberti e Michelozzo uma grande intervenção, sobretudo na fachada voltada para a rua. No ano seguinte, a família Barbadori encomendaria a Brunelleschi uma capela familiar inserida no contexto arquitetônico da Igreja de Santa Felicità. O impacto causado pela capela dos Strozzi e dos Barbadori, segundo Trachtenberg, impulsionou os Medici a convidar o próprio Brunelleschi para fazer algo ainda mais grandioso e jamais visto em Florença. Em resposta às necessidades da família, o arquiteto, que naquele momento já estava envolvido no projeto de intervenção da catedral, optou por usar um elemento arquitetônico presente quase que exclusivamente nas grandes obras da arquitetura religiosa da época: a cúpula.¹⁹⁴ Desta forma, a Capela Medici, assim como todo o conjunto de obras particulares da família, se tornou o exemplos mais emblemático do emprego das obras de arte e da arquitetura como forma de representação de poder.

Ao encerrarmos este capítulo foi possível perceber a presença indissociável da aristocracia na criação de capelas particulares. Tanto nas capelas domésticas quanto nas capelas funerárias, percebemos que a encomenda das obras de arte e de arquitetura, se tornaram eficientes estratégias para atender a um sentimento religioso, assim como para exacerbar a vaidade das famílias que se apropriaram destas manifestações como um poderoso mecanismo de distinção social. O surgimento do Purgatório e a consolidação das Ordens Mendicantes, duas novidades trazidas pelo século XIII, evidentemente associados ao aumento de circulação

¹⁹⁴ TRACHTENBERG, Marvin. On Brunelleschi's Old Sacristy as model for early Renaissance church architecture. In: GUILHOME, Jean (Org.). *L'église dans l'architecture de la Renaissance: actes du colloque tenu à Tours du 28 au 31 mai 1990*. Paris: Picard, 1995. P. 19.

monetária, contribuíram para que o mecenato leigo se tornasse uma prática sem precedentes no Ocidente cristão, tanto que passou a fazer parte do cotidiano e do estilo de vida das elites.

Este primeiro capítulo desta investigação não se organizou apenas em torno de uma revisão de bibliografia com vistas a perceber o estado da arte sobre o tema. Todo o conjunto de informações aqui reunidas foi indispensável para que pudéssemos conhecer as origens da tradição do culto doméstico e como esta tradição se perpetuou ao longo dos séculos, assim como para entendermos o significado destes templos para as sociedades em questão. Este estudo servirá de base fundamental para, a partir de agora, tentaremos entender o sentido religioso de uma capela doméstica na Capitania de Minas Gerais, assim como seu significado simbólico para seu proprietário e para todos aqueles que estabeleceram uma relação direta com ela.

3 AS MINAS RURAIS: FAZENDAS MINEIRAS E SUAS CAPELAS DOMÉSTICAS

As Minas foram um exercício de adaptação. A natureza, prodigiosamente, se encarregou de oferecer a mais cobiçada riqueza em local de difícil acesso, distante do litoral. Não obstante a necessidade de transposição de obstáculos naturais, o ouro foi encontrado em locais de terreno acidentado, nem sempre fácil de ser ocupado. A terra virgem era desprovida de estradas e caminhos, não contava com rede de abastecimento, não oferecia uma tradição construtiva e, por fim, sofreu um urbanismo de impacto que não respeitou o tempo necessário para o preparo da terra.

As Ordens Regulares foram proibidas, mas a religião se fez presente. A taipa de pilão, marcadamente enraizada nas práticas construtivas dos bandeirantes, logo se mostrou inadequada frente à rebeldia dos terrenos. A América Portuguesa expandia seus limites, consolidava sua presença no Novo Mundo e inaugurava um período de prosperidade econômica nunca antes experimentado. Em contrapartida, este cadinho alimentado por diferentes modos de viver e hábitos cotidianos resultou em uma sociedade com feições próprias, adaptada aos novos condicionantes. Sendo esta sociedade portadora de comportamentos muito peculiares, sentimos a necessidade de entender as forças geradoras dos modos de viver que definiram o perfil da região para que pudéssemos, enfim, apreender o que exatamente as capelas domésticas das propriedades rurais representaram para esta terra e para esta gente.

Quando as Minas começaram a ser ocupadas, a América Portuguesa já contabilizava dois séculos de experiência na ocupação da terra, mesmo que esta experiência tenha se limitado à região litorânea, com algumas incursões ao interior. Por isso, a vida rural nas Minas, pelo menos nos primeiros tempos da ocupação, foi herdeira direta de um empreendedorismo rural oriundo de outros lugares, tanto da colônia quanto do Reino. Por ter sido baiana, bandeirista e portuguesa por excelência, teremos que transpor os limites da capitania e buscar referências em outras regiões da América Portuguesa para entendermos a dinâmica das Minas. Portanto, apresentaremos a seguir alguns aspectos desta sociedade que consideramos relevantes para a percepção das propriedades rurais e, por conseguinte, de suas capelas domésticas.

3.1 A região mineradora: características históricas e demográficas

O sonho de encontrar o Eldorado, que povoava o imaginário dos europeus desde o Renascimento e que havia encontrado força renovada com a descoberta do Novo Mundo, parece ter se materializado, de forma inédita, nas longínquas terras do interior da América Portuguesa, pouco além das até então inexpugnáveis florestas da Serra da Mantiqueira.¹⁹⁵ A partir do final do século XVII, com a descoberta das minas de ouro e, posteriormente de diamantes, inicia-se um novo capítulo sobre a ocupação portuguesa no Novo Mundo. Apesar do fascínio pelas riquezas minerais ter provocado uma reação em cadeia, que teve como consequência um deslocamento populacional sem precedentes na história da colônia, a porção territorial que ficaria conhecida como a Região das Minas já vinha sendo gradativamente ocupada mesmo antes dos primeiros achados auríferos. A primeira ocupação do território, possivelmente, aconteceu pelo Norte, ao longo do Rio São Francisco e seus afluentes, onde fazendas e currais vinham sendo instalados, ainda no século XVII, em função do desenvolvimento da pecuária bovina na região.¹⁹⁶ Com isso, novos caminhos seriam abertos e o interior lentamente ocupado. Mesmo que as primeiras ocupações tenham acontecido pelo Norte, deve-se ao espírito empreendedor do Bandeirante Paulista a descoberta do ouro e a primeira posse da terra.

Apesar desta incipiente ocupação rural, a grande transformação aconteceria com a divulgação da notícia da descoberta dos primeiros veios auríferos. Quase que instantaneamente, milhares de pessoas, provenientes de diversas regiões da colônia, assim como de Portugal e outras partes da Europa, avançaram pelo interior da América Portuguesa como um regimento de infantaria, vencendo o gentio bravo, criando picadas na mata e transpondo cursos d'água. Nesta metáfora de conquista militar, Portugal sofreria perdas significativas de sua população, sobretudo no norte do país. Durante a primeira década do século XVIII, a região do Entre-Douro-e-Minho sofreu tamanho esvaziamento que a coroa portuguesa se viu obrigada a criar severas restrições quanto à imigração para a América Portuguesa. Mesmo assim, as ameaças de prisão, cobrança de multa e até mesmo degredo para a África não inibiram o embarque clandestino de milhares de minhotos em busca de riqueza imediata.¹⁹⁷

¹⁹⁵ PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. P. 49. O autor afirma que a riqueza das minas de prata da América Espanhola sempre fez parte do imaginário dos colonos na América Portuguesa, principalmente dos paulistas.

¹⁹⁶ MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 70.

¹⁹⁷ OLIVEIRA, Eduardo Pires de. *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, 2016. P. 68.

Conquistada a terra, seria inevitável a concentração de milhares de almas ao redor dos córregos onde aflorava o ouro. Com isso, iniciou-se a conformação de uma nova região que, a princípio pertenceria à Capitania de São Paulo, mas que em 1721 ganharia sua autonomia e se tornaria a Capitania Autônoma de Minas Gerais, com a posse de D. Lourenço de Almeida e o estabelecimento de sua sede em Vila Rica.¹⁹⁸ Em pouco tempo, a Capitania de Minas Gerais se tornaria uma das mais ricas possessões do ultramar português e também do Novo Mundo.

Em decorrência desta imigração de impacto, vetorizada para pontos muito específicos do território, as Minas já demonstraram desde os primeiros tempos, sua vocação urbana, marcada pelo rápido desenvolvimento de vilas e arraiais. Entretanto, esta ocupação concentrada em sítios específicos, não se conformou de forma isolada. Foi acompanhada, inevitavelmente e ao mesmo tempo, pela ocupação das terras virgens que abundavam ao redor das catas e que serviram, em um primeiro momento, de fonte de abastecimento para uma população em franco crescimento. Mesmo assim, esta incipiente atividade agropecuária não foi capaz de suprir a enorme demanda gerada pela imigração em massa direcionada para o novo Eldorado português. Por uma questão de sobrevivência, a mineração precisou obrigatoriamente conviver com a agricultura e a criação de animais. Entretanto, esta necessidade não seria necessariamente um problema visto que, ao ser iniciado o processo de ocupação da região mineradora, a América Portuguesa já contava com dois séculos de experiência na produção agropecuária.

O crescimento desordenado dos primitivos acampamentos e a precariedade das roças criaram um colapso no abastecimento de gêneros de primeira necessidade que foram responsáveis por crises generalizadas de fome na região, principalmente nos anos 1697/98 e 1700/01.¹⁹⁹ Esta grande concentração populacional fixada em locais muito específicos foi descrita por Antonil como um grande mosaico humano organizado em virtude da busca desenfreada pela riqueza imediata. Eram indivíduos das mais diversas qualidades e condições, provenientes de várias regiões da América Portuguesa e principalmente de Portugal, assim como de locais longínquos da Europa.²⁰⁰

Por conseguinte, medidas emergenciais precisaram ser tomadas pela Coroa portuguesa para proteger seus interesses na mineração. Na tentativa de garantir a subsistência da nova

¹⁹⁸ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gérias (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. P. 86.

¹⁹⁹ PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. P. 53.

²⁰⁰ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Paris: Andrée Mansuy, 1965. P. 72

capitania e ocupar a terra de forma ordenada, a Coroa utilizou o mesmo recurso já experimentado em outras áreas da América Portuguesa: a doação de sesmarias.²⁰¹ Como forma de garantir o abastecimento, o sesmeiro se comprometia em manter a terra sempre produtiva, o que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e a criação de novas fazendas. Desta forma, a consolidação de um mercado consumidor, que crescia vertiginosamente nos primeiros anos do século XVIII, permitiu que a produção rural ganhasse a devida expressividade perante uma atividade comercial tão rentável quanto a mineração.

Segundo Virgílio Noya Pinto, o período de auge da mineração teria acontecido nos anos 1735-1739 e também durante os primeiros anos da década de 1770, quando a quota de 100 arrobas fora excedida.²⁰² Neste momento, multiplicam-se as propriedades rurais, instaladas próximas das áreas mais densamente povoadas. Com o avançar do século XVIII a região mineradora, que havia nascido com forte aspecto urbano e com um produto comercial muito bem definido, iria conviver com uma economia multifacetada, agora com forte aspecto rural. As novas propriedades rurais muito se diferenciavam dos grandes latifúndios da região açucareira, que tinham suas produções voltadas para a criação de gado e para a monocultura da cana de açúcar. Na fazenda mineira existiam terras de mineração e de plantio, criava-se gado, produzia-se açúcar e cachaça e, eventualmente, abrigavam teares, como na Fazenda do Rio São João.²⁰³ O que se percebe na propriedade rural da Capitania de Minas Gerais é uma diversificação das atividades comerciais que justificam a existência de famílias aumentadas, algumas com considerável número de escravos e agregados. De acordo com o inventário do Barão de Paraopeba, além da Fazenda Boa Esperança, eram de sua propriedade outras 12 fazendas com 141 escravos, muitos animais e uma vasta lista de objetos e edificações que indicam a fabricação de farinha, cachaça e peças de ferro, além de diversas culturas e extração de ouro.²⁰⁴

Durante muito tempo defendeu-se a ideia de que a escassez definitiva das minas de ouro, a partir de meados da década de 1770, teriam sido a causa da decadência econômica da região, tendo em vista a ausência de um produto de exportação forte o suficiente para suprir as relações

²⁰¹ GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Flávia Maria da Mata. Agricultura e mineração no século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 323.

²⁰² PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. P. 113.

²⁰³ Os teares foram frequentes na casa minhota e permitiram a produção de tecidos para as famílias, visto que estes produtos alcançavam altos valores no mercado local.

²⁰⁴ ATC – Inventário e Testamento de Romualdo José Monteiro de Barros. (ANEXO 47).

comerciais demandadas pelo Reino. Felizmente, a historiografia revisionista das duas últimas décadas do século XX conseguiu desmitificar este quadro de estagnação econômica, colocando em evidência as relações existentes no mercado interno. Segundo Carla Almeida, o fato das atividades agropecuárias terem coexistido com a mineração desde os primeiros tempos, tanto como estratégia de subsistência quanto de diversificação econômica, teria sido a razão da rearticulação econômica ocorrida após 1780, quando a atividade mineradora perdeu o *status* de principal atividade da região e cedeu lugar à produção do campo.

O que aconteceu em Minas Gerais no período pós-auge minerador foi uma mudança de atividade principal, uma inversão de papéis entre a produção mineral e a agropecuária.²⁰⁵

O espírito empreendedor presente nos tempos heroicos da incipiente ocupação das Minas e, posteriormente, da já consolidada Capitania de Minas Gerais, tanto nos centros urbanos quanto no campo, manteve expressivos vínculos familiares em relação à ocupação da terra. Autores como Sílvia Brügger discordam do caráter totalmente aventureiro dos primeiros tempos da mineração e defendem os fortes laços familiares presentes sobretudo nas Bandeiras Paulistas, o que tornaria a família um agente colonizador por excelência.²⁰⁶ A percepção da família e as representações do poder familiar, no âmbito da sociedade mineradora, se reveste de especial significado para esta investigação, visto que as capelas domésticas analisadas aqui participaram ativamente do cotidiano das propriedades rurais e das famílias extensas ou aumentadas que nelas fixaram domicílio, assim como da microrregião onde se instalaram. Como afirmou Gilberto Freyre para a região açucareira, não estamos diante das relações de poder de um único indivíduo perante outro e sim da representatividade de uma família perante uma sociedade específica, relação que também poderia ser aplicável em certas propriedades rurais da Capitania de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX.²⁰⁷

Entretanto, este modelo patriarcal que Freyre encontrou para a região açucareira, não pode ser integralmente aplicado à próspera região mineradora. Nelas, os diferentes modos de viver e de constituir uma família decorrentes, por exemplo, do grande número de uniões ilegítimas, concubinatos e fogos com diferentes composições, demonstram a complexidade das relações sociais. A historiografia revisionista também questionou as estruturas de posse de

²⁰⁵ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais. Produção e hierarquização social no mundo colonial (1750-1822)*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. P. 20.

²⁰⁶ BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei -séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

²⁰⁷ FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt Ltda: 1933.

escravos que, até então, se deixaram influenciar pelo modelo proposto por Freyre para as grandes propriedades da região açucareira e que contavam com grandes plantéis de cativos. Para as Minas, segundo Luna e Klein, predominou o pequeno ou médio proprietário, sendo que as fazendas com grande número de cativos se apresentaram como exceção.²⁰⁸ Autores como Eni Samara apontam uma grande dificuldade para se definir um padrão, ou modelo familiar, para esta região. Para Samara, o modelo de família extensa ou aumentada, recorrente na região açucareira e definidora do patriarcalismo defendido por Gilberto Freyre, teria existido preferencialmente entre as famílias mais abastadas, presentes nos centros urbanos e, sobretudo, nas grandes propriedades rurais mineiras.²⁰⁹

Estas famílias aumentadas, que o isolamento do campo ajudou a moldar no decorrer do século XVIII, com toda sua complexidade formal proveniente das diferentes qualidades e condições²¹⁰ de seus membros, algumas vezes fruto de relações ilícitas e da presença de filhos ilegítimos, conformou o cenário de grande parte das propriedades rurais mineiras.²¹¹ Com base nesta diversidade humana e no grande volume de indivíduos domiciliados no campo, torna-se compreensível que as atribuições das capelas domésticas destas mesmas propriedades tenham alcançado uma autonomia que não conseguimos identificar nas fontes pesquisadas sobre Portugal e outras regiões da Europa.

A população da região mineradora, regulada por esta diversidade de qualidades e condições, presenciou um sensível crescimento populacional entre os anos 1780 e 1810 que, segundo Douglas Libby, pode ser visto como um período de "acomodação evolutiva".²¹² Este período, identificado por Libby, coincide com o momento no qual as três capelas domésticas, analisadas nesta investigação, foram edificadas ou ampliadas dentro de suas respectivas propriedades rurais. Esta acomodação, da qual nos fala Douglas Libby, entretanto, apresentou diferentes perfis dentro da região mineradora. Estes perfis foram identificados por Clotilde Paiva em sua tese de doutoramento, que subdividiu a Capitania de Minas Gerais em 17 diferentes regiões, cada qual com características socioeconômicas próprias.

²⁰⁸ LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. Economia e sociedade escravista: Minas Gerais e São Paulo em 1830. In: COSTA, Iraci Del Nero. et al. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp: 2009. P. 197-198.

²⁰⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais*. São Paulo: Humanitas, 1999. (Estudos Cedhal - Nº 10). P. 30-35.

²¹⁰ Estes termos já foram explicados em nossa Introdução.

²¹¹ Veremos esta diversidade no capítulo seguinte, quando apresentarmos a documentação manuscrita.

²¹² LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

A autora conduziu sua investigação a partir de uma extensa coleção de listas nominativas de 1831/32, pertencente ao Arquivo Público Mineiro, assim como pelo relato de viajantes que estiveram na região na primeira metade do século XIX. Paiva subdividiu a Capitania de Minas Gerais em microrregiões que poderiam ser identificadas por três diferentes níveis de desenvolvimento que, marcadamente, caracterizaram cada uma delas. As regiões que alcançaram o nível de desenvolvimento mais alto foram aquelas que acolheram a corrida inicial do ouro e onde se concentram as principais vilas e arraiais como Vila Rica, Sabará, Vila Nova da Rainha, São João del Rei, São José del Rei, Vila do Príncipe e o Distrito Diamantino.²¹³ É exatamente dentro dos limites destas áreas, mais especificamente dentro da área da Região Mineradora Central, conforme a denominação da autora, que se inserem as três propriedades analisadas nesta investigação.

Um dos principais eixos da investigação de Clotilde Paiva e que se tornou especialmente significativo para este estudo, foi a presença de um mercado consumidor de grandes proporções dentro da região denominada como Mineradora Central. Mesmo usufruindo de produtos importados de outras províncias da colônia, esta região apresentou uma diversificada base produtiva ligada à produção agropecuária e também às atividades de transformação como a fiação e tecelagem artesanal doméstica e às incipientes experiências do setor siderúrgico.²¹⁴ Além disso, esta região consolidou fortes relações com o mercado externo por meio de extensa pauta de exportações, principalmente para o Rio de Janeiro após 1808. Os anos que sucederam a chegada da família real foram transformadores e Minas Gerais participou ativamente da movimentação causada pela presença dos nobres em terras tropicais.

Segundo Paiva, os viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil em princípios do século XIX perceberam, nesta região específica, hábitos mais sofisticados se comparados ao restante da capitania, sobretudo em relação às construções. Estes hábitos podem ser percebidos nas três sedes de fazenda que servem de base ao nosso estudo. Além de se apresentarem como exemplares de grande vulto, também alcançaram certa notoriedade no início do oitocentos, não apenas pela singularidade das soluções arquitetônicas de suas sedes, mas também devido a seus

²¹³ PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. 229f. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. P. 1-3.

²¹⁴ Veremos que estas atividades estiveram presentes na Fazenda Boa Esperança (siderurgia) e na Fazenda do Rio São João (fiação e tecelagem). As atividades da Jaguara, por sua vez, foram bastante diversificadas.

proprietários, homens de negócios que tiveram participação ativa na política mineira e conquistaram títulos nobiliárquicos e patentes militares.²¹⁵

A região Mineradora Central, identificada por Paiva, da mesma forma que se mostrou como a mais rica e próspera dentro da Capitania, também apresentou os mais altos índices de população. De um total de cerca de 400.000 almas, identificadas pela autora em meados do século XIX, estima-se que 24% desta população estivesse concentrada nesta região, assim como a maior parte das casas de negócios. Esta população apresentava características bastante peculiares em relação ao restante da província, sendo que a composição por cor/origem da população livre indicava "[...]baixa proporção de brancos e um percentual de mestiços, crioulos e africanos entre os mais altos da província."²¹⁶ Estas características de composição da população, no início do oitocentos mineiro, teriam suas raízes nos primórdios da mineração com a necessidade de importação de mão de obra escrava, principalmente de origem africana.

A convivência compulsória entre indivíduos de diferentes condições jurídicas, assim como de diferentes qualidades, teria favorecido a mestiçagem e, por conseguinte, a criação de um mosaico cultural no qual cada peça se tornou parte integrante e definitiva do quadro geral. Peça significativa deste mosaico foram os escravos que alcançaram a liberdade por meio de diversos mecanismos, dentre eles, o envelhecimento natural dos indivíduos, por meio de recompensas e favores e, também, pelos processos de coartação, ou quartação. Eduardo França Paiva descreve detalhadamente estes processos, alcançado sobretudo pelas mulheres e sua consequente contribuição cultural para as Minas Gerais.²¹⁷

Outro fator determinante que demonstra o alto nível econômico da região Mineradora Central seria a estrutura de posse de escravos. Na primeira metade do século XIX, esta região detinha 30% de todos os escravos da província, sendo que a distribuição entre pequenos, médios e grandes proprietários, aconteceu de forma equilibrada.²¹⁸ Entretanto, percebe-se uma significativa concentração de grandes proprietários (com 50 escravos ou mais) nesta região. Paiva nos informa que "dos 199 casos registrados em toda a província, 134 (67,3%) estão

²¹⁵ Na Capitania de Minas Gerais foi recorrente a compra de títulos nobiliárquicos e aquisição de patentes militares como estratégia de nobilitação cf. nossa dissertação de mestrado: *A corte na fazenda: representações e arquitetura em Minas Gerais (1790-1850)*, 2004. 162f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

²¹⁶ PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. 229f. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. P. 133.

²¹⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*. Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

²¹⁸ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

situados neste núcleo mais dinâmico e se concentram na Mineradora Central Oeste."²¹⁹ As pesquisas de Luna e Klein demonstram que, mesmo que a grande maioria dos proprietários possuíssem até 10 cativos por volta de 1830, as Minas Gerais eram a região que abrigava a maior concentração de grandes proprietários:

Em toda essa área brasileira encontramos pouquíssimos plantéis com mais de duzentos cativos (menos de cinquenta entre os trinta mil domicílios com escravos) e esses enormes plantéis continham apenas 4% da população cativa total. Minas possuía o maior número desses grandes fazendeiros, com três proprietários controlando mais de trezentos escravos.²²⁰

Este número significativo de médios e grandes proprietários poderia ser justificado pelo dinamismo das propriedades rurais mineiras, responsáveis por parte do comércio interno que movimentou a economia da região no período pós-auge minerador e que teriam conformado uma aristocracia rural. No capítulo anterior conseguimos perceber que a história das capelas domésticas, desde os primeiros tempos do Cristianismo, perpassava pela história da aristocracia. Os trabalhos que vêm sendo conduzidos a respeito das representações de poder, como a estrutura de posse de escravos e a posse da terra, amparadas pelas fontes primárias, têm demonstrado que as capelas domésticas, edificadas em Minas, também fizeram parte da história das classes mais abastadas.

Desta forma, percebemos que, devido ao fato de nossas três fazendas estarem localizadas dentro de uma mesma microrregião das Minas estariam, portanto, condicionadas às mesmas características econômicas e demográficas. Resta-nos, agora, entender como as propriedades rurais participaram da dinâmica da vida religiosa na região e as possíveis relações entre os fregueses, moradores do campo e a administração paroquial.

3.2 Aspectos da religiosidade doméstica nas Minas

Antes de adentrarmos diretamente no cotidiano religioso doméstico das Minas Gerais, sentimos a necessidade de rever alguns detalhes da religiosidade doméstica em outras regiões da América Portuguesa, principalmente na região açucareira visto que, até o final do século

²¹⁹ PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. 229f. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. P. 137.

²²⁰ LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. Economia e sociedade escravista: Minas Gerais e São Paulo em 1830. In: COSTA, Iraci Del Nero. et al. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp: 2009. P. 208.

XVII, esta foi uma região bastante próspera e que abrigou uma vida rural intensa e fervilhante. Esta revisão, mesmo que breve, poderá fornecer subsídios para entendermos as nuances da difusão da fé fora dos centros urbanos.

A expansão ocidental do Império Ultramarino Português foi consolidada por meio de um duplo foco de interesses. A partir de 1500, a corte portuguesa ampliara seus domínios territoriais, firmando definitivamente suas bases no Novo Mundo, ao mesmo tempo em que a religião católica ganhava novas almas. Era um momento de instabilidade, no qual era preciso ocupar a terra e converter a nova gente para, com isso, garantir a hegemonia portuguesa do outro lado do Atlântico. Estas ações teriam sido facilitadas pela Santa Sé, que concedeu aos reis portugueses o direito de padroado em relação às suas colônias. Assim sendo, foi criado na nova terra um estado eminentemente cristão, tendo no catolicismo a única base religiosa a ser implantada tanto nos centros urbanos como no campo.²²¹

Passado quase meio século após a descoberta dos novos domínios D. João III, então rei de Portugal, percebeu a necessidade de enviar uma missão colonizadora composta por militares, civis e religiosos, visto que o catolicismo havia se tornado peça fundamental no processo de colonização do Ultramar português.²²² Desta forma, em 1549, aportou na Bahia de Todos os Santos a armada comandada por Tomé de Souza, que seria o primeiro Governador Geral da promissora América Portuguesa. Com ele, chegaram também cinco religiosos da recém fundada Ordem Jesuíta, liderados pelo Padre Manuel da Nóbrega. Estava lançada, portanto, uma significativa parte das bases da colonização, visto que a cruz e a espada haviam chegado juntas à nova terra, uma legitimando a outra. Os jesuítas, por sua vez, foram os grandes desbravadores da fé da América Portuguesa dos primeiros tempos da colonização. Construíram colégios, ministraram aulas, se empenharam na conversão dos índios. Tudo isso para a glória de Deus.²²³

Se na Europa os jesuítas se tornaram a principal expressão da afirmação e expansão da Contra Reforma, na América Portuguesa também desempenharam papel semelhante. Além disso, a atuação heroica dos jesuítas foi fundamental para preparar a nova terra para a chegada de outras três ordens religiosas: franciscanos, carmelitas e dominicanos. A consolidação destes quatro grandes pilares da religião católica e a sistemática ocupação do novo território criou, finalmente, o ambiente necessário para a chegada das associações leigas.

²²¹ HOORNAERT, Eduardo. et al. *História da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1992. P. 156.

²²² SOUZA, Laura de Melo e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Schwarcz, 2005. P. 33.

²²³ VAIFAS, Ronaldo; SOUZA, Juliana Beatriz. *Brasil de todos os santos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

Estes grupos, representados tanto pelas irmandades como pelas ordens terceiras, se tornariam instrumentos relevantes para a compreensão da religiosidade colonial, uma vez que constituíram espaços especiais de devoção leiga. Segundo William Martins, as ordens terceiras teriam chegado na América Portuguesa no início do século XVII, quase meio século após a instalação das respectivas ordens regulares, como aconteceu na Bahia, com os terceiros franciscanos (1635), assim como com os terceiros carmelitas (1637).

Com o avançar do século XVII, a fundação de novos conventos fomentou a rápida presença dos terceiros, instalados em curto espaço de tempo ao lado de suas matrizes regulares. Russell-Woods afirma que uma das razões da consolidação das ordens terceiras no além-mar teria sido a possibilidade de acesso, por parte do irmão professo, aos benefícios oferecidos pela associação leiga. Woods se refere às ordens terceiras dos primeiros tempos da colonização como "âncoras em terra estranha, caracterizadas pela instabilidade e incerteza".²²⁴

Diferentes das ordens terceiras que eram subordinadas, institucional e espiritualmente, à uma determinada ordem religiosa, as irmandades eram regidas por estatutos independentes, os compromissos, que necessitavam, no entanto, de aprovação régia por meio da Mesa de Consciência e Ordens. Em Portugal, essas associações se fizeram presentes desde os primeiros tempos da expansão marítima, o que as permitiu, portanto, alcançar seus domínios ultramarinos.²²⁵

Em princípios do século XVII, toda a estrutura religiosa da América Portuguesa já se apresentava bem conformada e com nítida presença nos centros urbanos. Entretanto, a vida religiosa cotidiana que se estabilizou durante os dois primeiros séculos, também gravitou em torno das propriedades rurais, sobretudo dos engenhos. Sendo o açúcar o principal produto que movimentava a economia local e o engenho a primeira manifestação da indústria, do ponto de vista da divisão social do trabalho, este complexo arquitetônico, como bem afirmou Gilberto Freyre, representava "todo um sistema econômico, social, político [...]".²²⁶

Em decorrência da complexidade que envolvia a produção do açúcar, assim como a criação de gado em algumas fazendas, este tipo de propriedade rural mobilizava um número significativo de indivíduos, direta ou indiretamente. Estas famílias aumentadas, muitas vezes

²²⁴ RUSSELL-WOODS apud MARTINS, William de Souza. *Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Edusp, s.d. P. 89.

²²⁵ VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2000. P. 128.

²²⁶ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. P. Ixiii.

heterogêneas em sua constituição, se mostraram permeáveis à assimilação de um cristianismo voltado para a família e que, de certo modo, também aceitava as credices da senzala.²²⁷ Por meio de extensa documentação manuscrita e relatos diversos, Luiz Mott descreve esta permeabilidade presente em diversas regiões da América Portuguesa e a representatividade da vivência religiosa no âmbito da esfera doméstica.²²⁸

Esta religiosidade doméstica, presente nos domicílios rurais, onde prevaleceu a monocultura da cana de açúcar, pode se materializar e florescer no ambiente das capelas dos engenhos. Os remanescentes destas capelas, com exemplares mais raros dos séculos XVI e XVII e mais numerosos dos séculos XVIII e XIX, muitos deles de grande vulto, são testemunhas de um cotidiano religioso de feições próprias. Tanto que, mesmo estando próximas da Igreja Matriz, como foi o caso do Engenho Freguesia no Recôncavo Baiano, estas propriedades rurais não deixaram de cultivar uma vida religiosa doméstica e com certo distanciamento dos vínculos existentes nos centros urbanos.

Para que os fregueses pudessem cumprir os preceitos estabelecidos pela Igreja, seria indispensável a presença de um religioso autorizado a conduzir os ofícios e, ao mesmo tempo, capaz de organizar a vida religiosa dos engenhos. Antonil relata a preocupação dos proprietários rurais na eleição dos indivíduos que iriam ocupar os principais cargos dentro do processo produtivo dos engenhos, dentre os quais figurava o posto de capelão, que acumulava inúmeras obrigações. O capelão deveria celebrar missa todos os domingos e dias santos, deveria receber a confissão e, nos meses em que as moendas estivessem paradas, deveria promover as ladainhas e as orações do terço do Rosário. Com as devidas licenças, o capelão poderia batizar, casar e desobrigar seus aplicados. Finalmente, deveria promover a doutrina cristã e manter os fiéis bem informados sobre os ensinamentos de Deus.²²⁹

Se na América Portuguesa prevaleceram as determinações da Igreja Tridentina, marcadas pelas manifestações visíveis da fé como casamentos, batizados, enterros, procissões, romarias e festas²³⁰, estas manifestações também se fizeram presentes no cotidiano religioso do campo. Para que todas estas atividades fossem conduzidas com a devida decência, justifica-se

²²⁷ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. P. lxxv.

²²⁸ MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando; SOUZA, Laura de Mello e. (Org). *História da vida privada no Brasil*. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

²²⁹ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. (Reconquista do Brasil, 70). P. 81-82.

²³⁰ HOORNAERT, Eduardo. et al. *História da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1992. P. 155/156.

a preocupação do senhor de engenho com a correta escolha do capelão. Anualmente, este clérigo poderia receber entre quarenta e cinquenta mil réis pela manutenção da vida religiosa da propriedade. Este valor poderia ser acrescido de emolumentos pagos por alguns aplicados, principalmente vizinhos interessados nas cerimônias de matrimônio e também de batismo para seus filhos e filhos de seus escravos. Os ganhos anuais poderiam ainda receber um complemento extra, caso fosse delegado ao capelão a tarefa de pedagogia para os filhos da casa ou, ainda, por ocasião das bênçãos no dia em que se começava a moer a cana.²³¹

Para Eduardo Hoornaert, a presença de um religioso no engenho viria cumprir uma dupla finalidade. Além da celebração dos ofícios religiosos, que somente um clérigo devidamente autorizado poderia manter sob sua responsabilidade, a simples presença de um representante de Deus já seria suficiente para abrandar os rigores impostos aos que estavam envolvidos na produção do açúcar, principalmente os escravos.²³² Antonil relata as penosas atividades envolvidas na produção do açúcar, principalmente as etapas mais desgastantes e sofridas como o cozimento. O autor compara o trabalho dos escravos na casa das fornalhas com as penas enfrentadas no Purgatório e no Inferno.²³³ Diante deste cenário, o capelão deveria, durante as suas pregações, buscar reconfortar o espírito destes indivíduos, minimizando a sensação de abandono. Desta forma, o escravo poderia contar com o amparo espiritual da religião, fato que viria ao encontro do projeto ideológico da Igreja que visava a salvação das almas.

Além das atividades diárias do capelão, existem registros de ações isoladas como a pregação conduzida pelo padre jesuíta Antônio Vieira, que ficaria conhecido como: *Sermão Décimo Quarto - Pregado na Bahia, à Irmandade dos Pretos de um engenho, em dia de São João Evangelista, no ano de 1633*. O título da pregação, por si só, já suscita um questionamento. O padre se dirige à uma irmandade específica dentro de um engenho. Teria existido, portanto, vida confrarial nas propriedades rurais?²³⁴ Acredita-se que o sermão tenha sido direcionado tanto aos escravos quanto ao senhor e seus agregados. Mesmo assim, o texto claramente exaltava esta devoção específica, no caso, a devoção à Nossa Senhora do Rosário. Com base

²³¹ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. (Reconquista do Brasil, 70). P. 81-83.

²³² HOORNAERT, Eduardo. *Formação do catolicismo brasileiro: 1550-1800*. Petrópolis: Vozes, 1978. P. 79.

²³³ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. (Reconquista do Brasil, 70). P. 115.

²³⁴ No decorrer desta investigação, o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Salvador se encontrava indisponível para consulta. Nossa intenção seria, por meio da documentação manuscrita, identificar a atuação das associações leigas no campo. Também seria nossa intenção demonstrar se as atribuições das capelas domésticas na região açucareira teriam sido semelhantes às de Minas Gerais.

no texto, escrito pelo Padre Vieira poderíamos, ainda, propor uma segunda indagação: estaria o jesuíta tentando acalantar o espírito dos escravos, atormentados pela imposição de um trabalho forçado? Neste sentido, o Padre Vieira chega a estabelecer um paralelo entre as penitências enfrentadas por Jesus e aquelas presentes no dia-a-dia dos escravos, alegando que estes últimos deveriam se sentir privilegiados em poder participar da vida cristã e acreditar em um Deus único e verdadeiro, que os conduziria à salvação.²³⁵

O fato de Vieira ter pertencido à Companhia de Jesus não significa, entretanto, que esta poderosa ordem regular tenha usufruído de qualquer tipo de trânsito dentro dos engenhos. Ao contrário, como afirmou Gilberto Freyre, a soberania dos senhores de engenho manteve os jesuítas afastados das propriedades rurais, da mesma forma que garantiu certa independência das capelas domésticas em relação à Igreja. Por isso, o engenho teve seu templo particular, com capelão próprio, onde se casava, batizava, confessava e se cumpriam os demais preceitos da religião. Além disso, como ressalta Freyre, a capela doméstica era o local onde se enterravam os defuntos, pois tornara-se um hábito na região açucareira ter os familiares mortos abrigados sob o mesmo teto que os vivos e os santos de devoção.

Afinal, santos e mortos eram parte da família. Abaixo dos santos e acima dos vivos ficavam, na hierarquia patriarcal, os mortos, governando e vigiando o mais possível a vida dos filhos, netos, bisnetos.²³⁶

Esta aparente autonomia religiosa, alcançada pelos engenhos e suas capelas domésticas, assim como o comportamento *sui generis* dos domiciliados em suas terras ou arredores, ajudaram a moldar um tipo de vida religiosa cotidiana tão diferenciada das propriedades rurais europeias. Como visto no capítulo 2, as investigações a respeito da vida religiosa das capelas domésticas na Europa identificaram a celebração de missas, salvo raríssimas exceções, quando alguma Diocese porventura tivesse autorizado um matrimônio ou batismo. Devido à uma somatória de fatores, as capelas domésticas da região açucareira funcionaram como verdadeiras matrizes, muitas vezes suprindo a ausência delas. Veremos que estes hábitos serão perpetuados em outras regiões da América Portuguesa, inclusive nas Minas Gerais.

O fato de as ordens regulares terem sido proibidas na região mineradora em 1711, em nada afetaria o cotidiano religioso do campo. A propriedade rural mineira, mesmo tendo uma estrutura econômica e familiar bastante diferenciada daquela existente nos latifúndios da região

²³⁵ VIEIRA, Antônio. *Sermões*. Porto, 1951 (Obras completas do Padre Antônio Vieira, XI). P. 285-321.

²³⁶ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. P. lxix.

açucareira, onde prevaleceu a monocultura, também acolheu uma vida religiosa própria, como veremos mais detalhadamente no próximo capítulo.

Se a ausência das ordens regulares não interferiu no cotidiano religioso das propriedades rurais mineiras, a mesma afirmação não teria validade para os centros urbanos. As Minas tiveram que se adaptar e a própria Igreja católica ofereceu a alternativa, por meio das Irmandades e Ordens Terceiras. Em princípios do século XVIII, estas agremiações leigas, vivenciaram a possibilidade de um crescimento singular, visto que a porção da América Portuguesa, que serviu de cenário para essa expansão foi, não por mera coincidência, uma das regiões mais ricas do Novo Mundo: as minas de ouro e diamante.²³⁷ Durante o século XVIII, e parte do século XIX, os grupos religiosos tiveram ação decisiva nesta região e, além de terem se firmado como espaços religiosos e de assistência espiritual, os grupos também se transformaram em fontes de sociabilidade e festa.

De acordo com as análises da vida cotidiana, feitas por Fritz Teixeira de Salles, além dos afazeres diários, a população das Minas Gerais tinha, nas cerimônias do culto, sua ocupação predileta. A religião era, também, divertimento por meio das inúmeras festividades que se desenrolavam ao longo do ano. A fé tornara-se sinônimo de convívio e estava ligada ao nascimento, ao casamento e à morte.²³⁸ De acordo com Salles, os atos religiosos não se resumiam apenas àqueles dos domingos e dias santos. Havia as novenas, promovidas pelos diferentes grupos religiosos assim como as bênçãos nas tardes de dias comuns. Desta forma, os grupos leigos incentivavam a participação da comunidade na vida religiosa dos núcleos urbanos, inclusive os africanos e seus descendentes, independentemente de suas qualidades e condições.²³⁹

Autores como Caio Boschi acreditam que os grupos leigos, além do apoio religioso, também se lançavam em certas tarefas que eram da alçada pública. Além disso, para despertar ainda mais o interesse da população, a coroa portuguesa, por meio do direito canônico e de sua legislação, propiciava uma série de regalias aos grupos leigos e seus membros.²⁴⁰ Cada

²³⁷ PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

²³⁸ REIS, João José. *A morte é uma festa*. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das letras, 1991.P. 84.

²³⁹ SALLES, Fritz Teixeira. *Associações do ciclo do ouro*. UFMG/Centro de Estudos Mineiros. Belo Horizonte, 1963.P. 93.

²⁴⁰ BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.P. 08.

associação era proprietária dos templos que construía, assim como das alfaias e paramentos, imagens, campas dentro das Matrizes e cemitérios anexos.²⁴¹

Além de ser um exercício de convivência social, pertencer a estas agremiações urbanas poderia significar também - dependendo do nível de autonomia alcançado pelos templos - a possibilidade de ter um local para casar, para batizar os filhos, para comungar e confessar na época da desobriga, para receber a extrema unção e, por fim, para ser sepultado. De maneira geral, pertencer à uma associação leiga tornara-se um poderoso veículo para alcançar o Reino do céu, atitude que alcançou considerável dimensão na mentalidade do homem do século XVIII.

A carência assistencial, presente de modo generalizado na colônia, poderia ser atenuada pelas ações das Misericórdias que buscavam dar o devido apoio nos sepultamentos. Esta prática nem sempre alcançou a devida abrangência, principalmente nas Minas Gerais onde as ações das Misericórdias foram mais restritas. Se o defunto não contasse com o auxílio de uma associação leiga, involuntariamente estaria exposto à caridade pública.²⁴² Se por um lado as associações leigas privilegiavam o benefício mútuo entre os confrades, por outro, a fábrica da Igreja Matriz poderia interceder em situações de aparente pobreza e desproteção dos fregueses. Os defuntos, que por alguma razão não fizessem parte dos grupos religiosos de leigos e sobretudo aqueles em visível estado de pobreza, poderiam receber o benefício da sepultura eclesiástica através das Misericórdias ou da Irmandade de São Miguel e Almas, que frequentemente ocupavam um altar lateral nas igrejas paroquiais.²⁴³

Por outro lado, as figuras mais abastadas estiveram frequentemente vinculadas a mais de um grupo religioso, sobretudo as poderosas ordens terceiras e a Irmandade do Santíssimo.²⁴⁴ É possível percebermos este trânsito por meio dos testamentos, como o do Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães, ilustre proprietário da fazenda da Jaguará e que declarou ser irmão da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro e também da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa, às quais pediu os devidos sufrágios por ocasião de sua morte. Abreu Guimarães também deixou cinco moedas de ouro para o Reverendo Pároco da

²⁴¹ REIS, João José. *A morte é uma festa*. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das letras, 1991.P. 55.

²⁴² CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Notas sobre os rituais de morte na sociedade escravista*. Belo Horizonte: UFMG, 1988. (Revista do Departamento de História - Nº 6). P. 109-122.

²⁴³ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A idéia do Barroco e os desígnios de uma nova mentalidade: a misericórdia através dos sepultamentos pelo amor de Deus na Paróquia do Pilar de Vila Rica (1712-1750)*. Belo Horizonte, 2000. (Revista Barroco Nº. 18). P. 46-48.

²⁴⁴ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Aspectos da Semana Santa através do estudo das Irmandades do Santíssimo Sacramento: cultura artística e solenidades (Minas Gerais séculos XVIII e XIX)*. Belo Horizonte. (Revista Barroco Nº. 19). P. 72.

Irmandade do Santíssimo Sacramento de Lisboa. Este último legado não comprova vínculos com este grupo, mas é possível que ele tenha transitado entre os irmãos do Santíssimo.²⁴⁵

Com relação ao perfil dos membros das associações leigas, percebemos ser este um tema que merece bastante cuidado em sua aproximação. A sociedade colonial apresentou uma estratificação relativamente bem definida e as associações leigas, por sua vez, tentaram reproduzir esta estratificação. Entretanto, a documentação manuscrita demonstra que esta prática não existiu em caráter exclusivo. Seguindo este raciocínio, Adalgisa Arantes mostra, por exemplo, que os terceiros franciscanos da Capitania de Minas Gerais não eram compostos exclusivamente por comerciantes ricos ou intelectuais, mas também por construtores, artistas e artífices.²⁴⁶

Mesmo assim, é possível encontrar associações compostas preferencialmente, mas não exclusivamente, por brancos e aquelas preferidas pelas classes de dirigentes ou de reinóis, como as ordens terceiras de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco de Assis, as Irmandades do Santíssimo Sacramento, São Miguel e Almas e Nossa Senhora da Conceição. Outras associações foram eleitas, preferencialmente, pelos mestiços ou forros, como a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora do Amparo e a Arquiconfraria do Cordão de São Francisco. E finalmente, as irmandades que acolhiam escravos e forros, como Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e Santo Elesbão.²⁴⁷

A partir do momento em que uma Irmandade tinha o poder de congregar e organizar grupos sociais e homogêneos tornava-se uma força social ponderável e, portanto, merecia as atenções da Igreja. Apesar disso, durante as primeiras décadas do século XVIII, a maior parte destes grupos de leigos não possuía templo próprio e, por esta razão, os membros de um determinado grupo se viram obrigados a compartilhar com membros de outros grupos o espaço sagrado das Matrizes. Entretanto, o uso de um espaço comum não significava de modo algum a coesão entre as diferentes agremiações. Ao contrário, foi fonte de conflitos visto que a admissão nestas associações estava, muitas vezes, vinculada a critérios econômicos, sociais e étnicos.

²⁴⁵ ANTT - Fundo: Registro Geral de Testamentos - Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v. (Anexo 1)

²⁴⁶ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de cinzas*. Belo Horizonte: CEIB, 2001. (Imagem brasileira. Nº 1). P. 194-195.

²⁴⁷ SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. P.18.

Esta disparidade iria se materializar, ainda na primeira metade do século XVIII, na multiplicação de capelas particulares erguidas pelas associações leigas que, de acordo com o grau de riqueza de seus membros, deveriam espelhar os diferentes contextos sociais dos grupos. Segundo Myriam Ribeiro, teriam sido " as irmandades representantes dos negros escravos e livres as primeiras a porem em prática essa iniciativa."²⁴⁸ Aqueles que dispuseram de vultosos recursos financeiros poderiam recorrer - e o fizeram inúmeras vezes - aos mais renomados artistas e mestres construtores, muitas vezes profissionais eruditos provenientes de Portugal.²⁴⁹ Nomes como os de Antônio Pereira de Souza Calheiros, José Soares de Araújo, Francisco Vieira Servas e Antônio Francisco Lisboa estão regularmente relacionados com a história das associações leigas na Capitania de Minas Gerais. Suas vidas, assim como suas produções artísticas e arquitetônicas já foram sistematicamente investigadas por diversos autores que identificaram a recorrente autoria de seus trabalhos em inúmeros templos de grupos religiosos.

No decorrer do século XVIII, o mecenato leigo contribuiu para a consolidação da boa reputação destes mestres artistas e mestres de risco. Por isso, acreditamos que a encomenda da obra de arte, feita a estes mestres, tenha funcionado como um poderoso mecanismo de distinção que imprimia prestígio e status social a um determinado grupo, quando comparado aos seus pares, fato que poderia ter criado certa rivalidade e competição entre estes mesmos grupos. Assim sendo, acreditamos que esta rivalidade também tenha existido no campo e que os proprietários rurais possam ter compartilhado destes mesmos mecanismos na criação de suas capelas domésticas, como veremos no decorrer desta investigação.

Esta efervescência religiosa, promovida pelas associações leigas, entretanto, floresceu preferencialmente nos centros urbanos, sempre vinculadas à uma Igreja Matriz. As Constituições primeiras já estabeleciam que as Igrejas paroquiais deveriam ser edificadas "[...] em lugar povoado, onde estiver o maior número de fregueses."²⁵⁰ Se, por esta razão, nos centros urbanos havia maior concentração de clérigos, nas áreas mais afastadas o volume seria sensivelmente menor, assim como os recursos para manter a integridade das paróquias, uma das grandes preocupações de monsenhor Monteiro da Vide em suas Constituições primeiras.

²⁴⁸ OLIVEIRA, Myriam Ribeiro de; ALVES, Célio Macedo. *Barroco e Rococó nas igrejas de Sabará e Caeté*. Brasília: IPHAN, 2018 (Roteiros do Patrimônio, 13). P. 31.

²⁴⁹ DANGELO, André Guilherme Dornelles. *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o trânsito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFMG. Belo Horizonte, 2006. P. 59.

²⁵⁰ VIDE, Sebastião Monteiro da. Mons. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853.

Além disso, segundo as instruções contidas nas Constituições primeiras, as Igrejas paroquiais deveriam estar providas com todas as alfaias e objetos de culto necessários para a celebração dos ofícios religiosos. Todo este aparato religioso, incluindo a construção do templo e o dote legado a ele, gerava altos custos e, por conseguinte, a grande disparidade entre as freguesias.²⁵¹ Esta disparidade pode facilmente ser percebida em relação à grande extensão territorial da região mineradora, delimitada a norte pelo distrito diamantino e a sul pelas principais vilas do ouro da Comarca do Rio das Mortes. Esta extensão seria equivalente à distância entre Braga e Évora, ou seja, cerca de 67,5 léguas ou 450 km nas medidas atuais.²⁵² As Minas Gerais, portanto, teriam uma área quase tão extensa quanto o Reino.

Apesar da Mesa de Consciência e Ordens afirmar que "o bem das almas pede que as freguesias tenham somente aquela extensão que se não oponha à facilidade de as curar"²⁵³, a região mineradora apresentava uma considerável extensão territorial, nem sempre fácil de ser percorrida, principalmente se considerarmos que, nos séculos XVIII e XIX, os deslocamentos eram geralmente feitos a pé ou a cavalo. Dentro de uma área tão extensa, a gradativa ocupação dos campos, fomentada pelo desenvolvimento das culturas de subsistência, permitiu a implantação de propriedades rurais cada vez mais distantes das áreas mais densamente povoadas. Se por um lado a doação de sesmarias serviu como incentivo a novos investimentos, por outro traria certas inconveniências relativas às grandes distâncias que separavam estas propriedades dos centros urbanos e, por conseguinte, a Igreja Matriz de seus fregueses. Desta forma, os moradores do campo teriam que enfrentar longas jornadas até a paróquia mais próxima para manter o cumprimento de suas obrigações religiosas.

Diante da impossibilidade da Igreja em atender a todos os seus paroquianos que estabeleceram seus domicílios no campo, coube à iniciativa privada a criação de espaços religiosos que pudessem atender aos moradores das grandes fazendas, assim como a outros proprietários menores estabelecidos nas vizinhanças. Diante deste cenário, os proprietários mais abastados e que tinham a intenção de edificar seus templos particulares, teriam argumentos muito convincentes para obter as licenças necessárias para a ereção de capelas domésticas, assim como para a celebração dos ofícios religiosos. Na documentação manuscrita, referente à América Portuguesa assim como a Portugal, as grandes distâncias entre as principais

²⁵¹ NEVES, Guilherme Pereira das. *E receberá Mercê: a Mesa de Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil - 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. P. 211-213.

²⁵² Estamos considerando a medida de légua terrestre antiga equivalente a 6.660 metros.

²⁵³ NEVES, Guilherme Pereira das. *E receberá Mercê: a Mesa de Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil - 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. P. 282.

justificativas para que os proprietários rurais, enquanto suplicantes, apelassem para a benevolência dos clérigos em seus requerimentos de licença para erigir uma capela particular.

Estas grandes distâncias, que separavam as propriedades rurais dos centros urbanos, mantinham os fregueses afastados não apenas das igrejas paroquiais, mas também da convivência diária com a vida confrarial. Já vimos que as associações leigas se tornaram um fenômeno recorrente nas vilas e arraiais e, ser membro de uma delas seria um dos meios de alcançar o suporte religioso tão necessário para a vida terrena e também para a vida espiritual após a morte.

Entretanto, o que se percebe, nos estudos sobre estas agremiações religiosas, é a existência de certa impermeabilidade na aceitação dos indivíduos como membros. Mesmo que algumas devoções tenham tido santos patronos que atuavam como advogados para as mais diferentes causas, ou como médicos para infundáveis enfermidades, o que determinava a aceitação como membro deste ou daquele grupo, não raramente, seria a condição social e as características epidérmicas do indivíduo, mesmo que isso não tenha constituído uma regra geral a ser seguida. Este comportamento da sociedade mineira poderia justificar, pelo menos em parte, a existência de tantos grupos religiosos, cada qual possuidor de templo próprio ou ocupante de altar lateral na Igreja Matriz.

Para oferecer todo este suporte religioso as associações leigas absorveram significativo percentual do clero presente nas Minas. Em meados do setecentos, segundo Marcos Magalhães de Aguiar, entre 20% e 50% dos religiosos fixados na Capitania de Minas Gerais estariam vinculados aos grupos de leigos, volume que tende a diminuir sensivelmente com o avanço do século XVIII e, sobretudo, no início do século XIX. A inserção na vida confrarial significava maiores oportunidades de rendimentos, por isso, quando a vida associativa se torna mais rarefeita os clérigos se viram obrigados a encontrar uma alternativa de ganhos.²⁵⁴ Uma destas alternativas poderia ser o suporte religioso necessário às capelas particulares edificadas nas sedes de fazenda, visto que estes pequenos templos domésticos acolheram ofícios religiosos equivalentes aos das Igrejas Matrizes e, ao mesmo tempo, careciam dos serviços de religiosos licenciados.

Desta forma, sentimos a necessidade de perceber qual teria sido a relação dos fregueses moradores do campo com as suas paróquias e, eventualmente, como teria se conformado a

²⁵⁴ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Capelães e vida associativa na Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1997. (Varia História, 17). P.83.

participação destes fregueses nos quadros das irmandades. Visto que esta investigação trata da vida religiosa dos moradores do campo e não dos moradores dos centros urbanos, recorreremos à documentação manuscrita para buscarmos os devidos esclarecimentos a respeito desta vivência religiosa nas fazendas.

3.3 A Fazenda da Jaguará

3.3.1 Antônio de Abreu Guimarães e a criação do Vínculo

A freguesia de Santa Luzia, próxima a Sabará, foi o local onde se criou um dos mais grandiosos conjuntos arquitetônicos rurais das Minas setecentistas. A complexa história da fazenda da Jaguará começa ainda no período de apogeu da mineração, especificamente em 1724 com o Capitão Mor João Ferreira dos Santos.²⁵⁵ Zoroastro Vianna Passos afirma ter encontrado, no Arquivo Público Mineiro, referências de um segundo proprietário, o Capitão Mor Francisco da Cunha Macedo, que teria adquirido a fazenda por volta de 1745. Após a compra da Jaguará, Cunha Macedo iniciou o processo de ampliação das fronteiras da fazenda recebendo, em 1754 por carta de sesmaria, as terras da Vargem Comprida.²⁵⁶ Em 1760 o mesmo Macedo solicita "[...] a mercê de confirmação de carta de sesmaria de meia légua de terra em quadra, na parada chamada Vargem, limite de sua propriedade da Jaguará e Capão do Mato."²⁵⁷ Em 1764, continua ampliando os domínios de sua propriedade ao fazer mais um requerimento pedindo "[...] carta de confirmação de sesmaria de três léguas de terra de comprido e uma de largo na paragem chamada Jaguará, na Capitania de Minas Gerais."²⁵⁸ Estes documentos são indícios de que em menos de duas décadas, com a aquisição das terras vizinhas, a fazenda já se apresentava como uma próspera propriedade, composta por grandes domínios de terra, fato que poderia justificar a existência de capela particular própria.

Entretanto, a Jaguará, dos tempos de João Ferreira dos Santos e de Francisco da Cunha Menezes, como afirmou Zoroastro Viana Passos, pertencia à Freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande. Mas, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, a fazenda seria transferida outras duas vezes, possivelmente para manter a Jaguará vinculada à Igreja Matriz

²⁵⁵ APM - Anais da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 30 de novembro de 1901. Rio de Janeiro: Imprensa oficial, 1902. Vol. VII. P. 535.

²⁵⁶ AHU – Carta de doação de Sesmaria a Francisco da Cunha Macedo, de 26 de maio de 1754 – ANEXO 48.

²⁵⁷ AHU - Requerimento do Capitão Mor Francisco da Cunha Macedo, de 28 de abril de 1760.

²⁵⁸ AHU - Requerimento do Capitão Mor Francisco da Cunha Macedo, de 1764.

mais próxima. A primeira transferência ocorreu em 1780 um ano após a capela de Santa Luzia, então filial da Freguesia da Roça Grande, ter sido elevada à categoria de Matriz. A segunda transferência ocorreu em 1823 quando a Capela do Bom Jesus de Matozinhos foi elevada a Freguesia e desmembrada de Santa Luzia.²⁵⁹ Em 1745, a fazenda já havia sido equipada com uma capela doméstica com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, visto que neste mesmo ano, em um documento encontrado por Passos, o Capitão Mor Francisco da Cunha Menezes alega que as licenças concedidas para a celebração dos Sacramentos e dos divinos ofícios haviam desaparecido e faz uma súplica para a concessão de uma nova licença, conforme a transcrição:

Diz Francisco da Cunha Macedo, que ele supl. he administrador de hua capella, que tem na sua fazenda do Jagoara da invocação de Nossa Senhora da Conceição filial da Rossa Grande, e esta foi erecta no tempo dos Senhores Bispos de quem obteve as licenças necessárias para nella se celebrarem os officios Divinos, e administrações dos mais Sacramentos o que sempre se continuou pelos R. R. Párcos desta Freg.^a, coadjutores, mais capelaens, que actualmente tem assistido, e deprezente existe parte desta Freg.^a como porem o supl. tivesse moléstias por causa de justissa e lhe fosse preciso auzentar-se de sua caza por alguns tempos e neste comenos lhe desaparecem, e levacem descam.^o vários papéis ente este suspeita desaparecem também alguns Títulos da Capella, cujo motivo agora de prezente lhe he preciso empetrar novas licenças, mandando V. Mce. Passar as diligências necessárias de reforma de Título novo para o que offerece o inventário dos Paramentos que se na d.^a Capella, eo mais pertencente a d.^a.²⁶⁰

De acordo com a transcrição feita por Passos, esta licença teria sido concedida pelo Bispo do Rio de Janeiro. Neste caso, é possível que a primitiva Capela da Jaguará tenha sido erigida no período em que a Capitania de Minas Gerais ainda pertencia à jurisdição eclesiástica daquele Bispado, ou seja, anterior a 1745/48.

Ao longo desta pesquisa não conseguimos identificar com exatidão por quanto tempo Francisco da Cunha Menezes teria permanecido como proprietário da Jaguará, mas é possível que a fazenda tenha sido vendida ao Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães ainda na década de 1770, ou até mesmo nos últimos anos da década anterior.²⁶¹ Além de ter sido o proprietário mais ilustre da Jaguará, Abreu Guimarães foi também o protagonista de verdadeira saga ao transformar a fazenda em um dos maiores complexos rurais das Minas. Pouco se sabe sobre a

²⁵⁹ TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 205; 268.

²⁶⁰ PASSOS, Zoroastro Viana. *Em torno da história do Sabará*. v.2. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929. P. 369-370.

²⁶¹ No Arquivo Histórico Ultramarino, há uma petição datada de 1777, na qual Abreu Guimarães pede permissão para a instituição do Vínculo. Por isso, é possível que a fazenda tenha sido adquirida por ele nos anos que antecederam este pedido – final da década de 1760 ou começo da década de 1770. (AHU: Cx. 111, Doc. 42).

juventude de Abreu Guimarães, mas é certo que nasceu no dia 16 de abril de 1715, gêmeo de Mariana, filhos legítimos de Domingos Fernandes e de sua mulher Ângela de Abreu, moradores do Lugar de Santo Amaro, Freguesia de São Vicente de Mascotelos, Termo da Vila de Guimarães, Arcebispado de Braga (Fig. 47).²⁶² Como visto no capítulo anterior, foi da região do Entre-Douro-e-Minho que saiu grande parte dos colonizadores da Região das Minas, sendo que muitos, sem dúvida, se aventuraram na proibida jornada de imigrar para a América Portuguesa em busca do novo Eldorado português. Não seria diferente com Abreu Guimarães, que teria atingido a idade adulta durante o apogeu da mineração. Quando instalado definitivamente na Vila de Sabará, o Capitão Mor teria conseguido acumular recursos suficientes para comprar a Jaguará e transformá-la, ao longo de quase três décadas, em um grande empório comercial instalado no campo.

Abreu Guimarães, entretanto, não se lançou em um consórcio matrimonial. Coincidentemente, seu sobrinho, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães e seus 4 sobrinhos netos, os irmãos Francisco Lopes de Abreu e João Lopes de Abreu e os irmãos Domingos de Abreu Lobo e Antônio José Lobo, também seguiram os mesmos passos e se mantiveram solteiros.²⁶³ Nas famílias mineiras do século XVIII, tornara-se um consenso a união entre iguais, como parte das estratégias familiares. Entretanto, em momentos de crise econômica, uma excelente alternativa para as moças seria o casamento com portugueses já consolidados financeiramente.²⁶⁴ É possível que este não tenha sido o caso do Capitão Mor, tendo em vista que ele tenha chegado na América Portuguesa com poucos recursos e tenha levado algum tempo até conseguir acumular sua fortuna e alcançar a notoriedade. Mesmo assim, como lembra Sílvia Brügger, em uma sociedade de Antigo Regime, o enriquecimento não era condição suficiente de ascensão social. Talvez, por esta razão, Abreu Guimarães tenha buscado outros mecanismos para tornar notória sua participação na sociedade mineira do final do século XVIII. Como parte de seu processo de nobilitação, Abreu Guimarães conseguiu se ingressar na Ordem de Cristo. O Arquivo Nacional da Torre do Tombo guarda uma série de documentos que descrevem todas as etapas do longo processo que consumiu mais de quatro anos. Em 1764 foi feito um pagamento de \$20 de tença para se lançar o hábito.²⁶⁵ Em fevereiro de 1765 foi recebida a

²⁶² AMAP - Assento de Batismo dos gêmeos Antônio e Mariana. Fundo Paroquial de Guimarães - Freguesia de São Vicente de Mascotelos. Livro P-542 (1676 - 1716) - Fl. 32.

²⁶³ Conforme consta em seus testamentos – Anexos 33, 34, 35 e 36.

²⁶⁴ BRÜGGER, Sílvia M. J. Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei -séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

²⁶⁵ ANTT - Fundo: Chancelaria da Ordem de Cristo - Pagamento de 20\$ de tença com o hábito de 08 de maio de 1764 - Livro 277, fl. 234.

confirmação do hábito por meio de Alvará de Cavaleiro da Ordem de Cristo²⁶⁶ e, por fim, em junho de 1768 o hábito teria sido lançado e professado.²⁶⁷

Além do Hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo, o processo de nobilitação de Abreu Guimarães percorreria caminhos ainda mais complexos. A conquista de uma patente militar, no caso a de Capitão Mor, também indicava uma notável distinção. Mesmo assim, Abreu Guimarães poderia, ainda, ter utilizado uma tradição centenária portuguesa como recurso para evidenciar ainda mais sua distinção. Em Portugal, desde o século XII, como forma de demonstração de poder e nobreza de sangue, as famílias nobres passaram a criar uma relação muito peculiar entre a constituição de suas linhagens e a posse de terras, chamadas honras.²⁶⁸ Desta forma, a denominação da posse territorial daria origem a nomes de famílias como "Valadares, Lanhoso, Nóbrega, Maia, Souza, Bragança, Baião, Paiva, Alvarenga."²⁶⁹ As famílias que se lançavam na difícil escalada da ascensão social, tentavam repetir os hábitos da alta nobreza e também buscavam por um nome de linhagem ligado ao topônimo de sua honra principal onde, geralmente, se encontrava o solar da família. O Capitão Mor, por sua vez, não havia herdado dos pais um sobrenome que pudesse, ao menos, sugerir um enobrecimento de sangue. Entretanto, por ter nascido na Freguesia de São Vicente de Macotelos e esta pertencer à Vila de Guimarães, é possível que ele tenha adotado esta cidade como topônimo. Mesmo que a adoção do toponímico como sobrenome tenha se tornado um hábito entre aqueles que viviam fora de seus locais de origem, não podemos descartar a hipótese de que esta tenha sido uma tentativa de enobrecimento do nome, principalmente se considerarmos que a cidade de Guimarães foi uma das mais prósperas do Entre-Douro-e-Minho, além de ter sido o berço da nacionalidade.

De posse da Fazenda da Jaguará, o Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães daria continuidade ao trabalho dos antigos proprietários e teria anexado outras propriedades às terras da fazenda, transformando a Jaguará em um dos maiores complexos rurais das Minas Gerais.²⁷⁰

²⁶⁶ ANTT - Fundo: Chancelaria da Ordem de Cristo - Confirmação de hábito de 15 de fevereiro de 1765 - Livro 277, fl. 376.

- Alvará de Cavaleiro da Ordem de Cristo de 15 de fevereiro de 1765 - Livro 277, Pg. 376v

²⁶⁷ ANTT - Fundo: Chancelaria da Ordem de Cristo - Apostila para se lançar o hábito de 20 de junho de 1768 - Livro 283, fl. 390v.

- Apostila para professar de 20 de junho de 1768 - Livro 283, fl. 391

²⁶⁸ Honra seria uma divisão territorial adotada em Portugal desde o século XII, onde as terras eram dominadas por membros da alta nobreza.

²⁶⁹ MATTOSO, José. *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros*. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII. Lisboa: Guimarães Editora, 1982. P. 150.

²⁷⁰ Sucinta descrição da Fazenda da Jaguará no Estado de Minas Gerais. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 11, vol. 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906. P. 585.

Devido à falta de registros, não se sabe ao certo como ele teria alcançado tamanha fortuna. Existe apenas uma coletânea de informações construídas a partir de tradição oral, pulverizada em relatos, mas sem base documental. Em 1861, o explorador e orientalista britânico Richard Burton, teria pernoitado na Jaguara por cinco noites e, em seu relato de viagem afirmou que:

Há meio século, um certo Coronel Antônio de Abreu Guimarães ajuntou grande fortuna, com 750 escravos e com o esquecimento de pagar ao governo impostos devidos sobre a exportação de diamantes procedentes de Diamantina e outros lugares.²⁷¹

Além deste relato de Burton, o Cônego Raimundo Trindade transcreve um segundo relato intitulado "Notícia sobre o Vínculo do Jaguara contada pelo Padre João de Santo Antônio, fundador de Cordisburgo", escrito possivelmente na década de 1880. O padre relata que:

Vínculo do Jaguara é a união de nove fazendas, outrora pertencentes ao português Coronel Antônio de Abreu Guimarães, que adquiriu fabulosa riqueza negociando, por contrabando, em ouro e diamantes em Minas Gerais.²⁷²

Sabemos, por meio de seu testamento (Anexo 1), que Abreu Guimarães foi homem de grandes posses. Além da Fazenda da Jaguara, da Fazenda Vargem Comprida e outras propriedades que já haviam sido integradas pelo antigo proprietário, Abreu Guimarães teria anexado as fazendas Riacho d'Anta, Pau de Cheiro, Mocambo, Forquilha, Mello e Barra do Rio Mello, configurando um complexo de oito propriedades, conforme consta nos documentos da Torre do Tombo (Anexo 2).²⁷³ Além destas propriedades rurais, Abreu Guimarães também se declara possuidor de muitos bens imóveis conforme aparecem arrolados em seu testamento:

Declaro que além dos bens vinculados tenho na Vila do Sabará muitas propriedades de casas, huas compradas, outras recebidas em pagamentos de meus devedores outras rematadas em execuções e ainda que minhas estão em diversos nomes contudo todas me pertencem e como minhas tem sido administradas pelo dito Coronel meu sobrinho como melhor ha de constar no Livro da Casa = Da mesma forma me pertence hua propriedade de casas sitas no Arraial de Sta. Luzia da mesma Comarca do Sabará: E também todas as fazendas e todas as terras minerais que o dito meu sobrinho tem comprado no Distrito do Rio das Velhas por lhe eu ter dado para essas compras as competentes ordens, e feito minhas recomendações, e por isso também me pertence huma parte da Sesmaria do Jequitibá que ele comprou para mim à viúva do Cap. Mor Domingos Pinto Carneiro como ma certificou depois e com efeito beneficiou esta fazenda com os meus feitores , escravos, bois, ferramentas [...]Também me pertence uma fazenda sita na vizinhança do Jagoará que foi do Pe. Antônio Antunes a quem a comprei já depois de feito

²⁷¹ BURTON, Richard. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. São Paulo: Vila Rica, 1977. P. 33.

²⁷² TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 135.

²⁷³ ANTT - Fundo: Chancelaria de D. Maria I - Próprios - Alvará Régio de 27 de Setembro de 1787 que autoriza as fundações Pias do Seminário da Jaguara - Livro 30, fls. 311v-313.

o Vínculo, o dito meu sobrinho como meu procurador em cumprimento das minhas ordens e o mesmo me certifica que compraria todas as fazendas e terras que estivessem nas circunstâncias de se venderem n'aqueles distritos = igualmente me pertencem as Sesmarias, terras minerais concedidas e demarcadas pelo Gov.or da mesma Capitania D. Rodrigo José de Menezes na Serra da Mantiqueira, nos matos que vertem para o Rio Paraibuna e as que se medirão no Cuyothe Arrepiados ou em outras partes.²⁷⁴

Se compararmos estes documentos com os relatos do século XIX, encontraremos algumas divergências a respeito da dimensão deste complexo. No caso do relato do Padre João de Santo Antônio, não aparece a Fazenda Vargem Comprida, entretanto, o padre inclui as fazendas Bebida, Casa Branca e Ponte Nova como parte integrante do conjunto.²⁷⁵ A Fazenda Ponte Nova [do Jequitibá] pertenceu ao Sargento Mor Antônio José Lobo, sobrinho neto de Abreu Guimarães (Anexo 35) e a Fazenda Casa Branca pertenceu ao Sargento Mor João Lopes de Abreu, também sobrinho neto de Abreu Guimarães (Anexo 34). Richard Burton, por sua vez, não menciona as fazendas Vargem Comprida, Forquilha, Barra do Rio Melo e Pau de Cheiro, mas cita as fazendas Bebida, Casa Branca, Ponte Nova, Riacho (seria possivelmente a Riacho d'Anta), Saco das Éguas, Saco da Vida, Taboca, Mello e Brejo.²⁷⁶

Estes relatos se referem, ainda, a um súbito arrependimento que teria acometido o Capitão Mor no momento em que a Jaguará atingira seu apogeu econômico. Segundo o Cônego Raimundo Trindade, o Capitão Mor teria retornado a Portugal para se confessar com um frade de Varatojo, que lhe aconselhou a pedir perdão por seus crimes diretamente à Rainha D. Maria I, visto que Abreu Guimarães estava disposto a dispor de parte de seus bens como forma de remissão de seus pecados. Teria sido determinado, portanto, a criação de um Vínculo com todas as possessões da Jaguará e que parte dos rendimentos deste Vínculo fosse destinado à criação e manutenção de um legado pio. No decreto datado de 4 de junho de 1787, o Vínculo da Jaguará era composto pelas oito fazendas, conforme visto anteriormente.²⁷⁷

Se compararmos o corpo documental da Torre do Tombo com os relatos do século XIX surge, entretanto, uma dúvida. Teriam os autores destes relatos se equivocado em relação ao nome das propriedades que compunham o Vínculo? Levando em consideração o fato de que muito provavelmente estes autores construíram suas ideias a partir de tradição oral, acreditamos ser mais prudente confiarmos nas informações contidas na documentação primária manuscrita.

²⁷⁴ ANTT - Fundo: Registro Geral de Testamentos - Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v.

²⁷⁵ TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 135.

²⁷⁶ BURTON, Richard. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. São Paulo: Vila Rica, 1977. P. 33.

²⁷⁷ ANNT - Fundo: Papéis do Brasil - Decreto de 4 de Junho de 1787. Códice 6 - Fls. 366, 367.

Entretanto, existe um pequeno detalhe no testamento de Abreu Guimarães que nos chamou muito a atenção e nos fez refletir sobre a veracidade das informações contidas nos documentos. Em seu testamento, em momento algum, Abreu Guimarães mencionou as fazendas que faziam parte do Vínculo. Além disso, ao listar os bens de raiz que possuía na Capitania de Minas Gerais, ele faz a seguinte afirmação:

E também todas as fazendas e todas as terras minerais que o dito meu sobrinho tem comprado no Distrito do Rio das Velhas por lhe eu ter dado para essas compras as competentes ordens, e feito minhas recomendações, e por isso também me pertence huma parte da Sesmaria do Jequitibá que ele comprou para mim à viúva do Cap. Mor Domingos Pinto Carneiro como ma certificou depois e com efeito beneficiou esta fazenda com os meus feitores , escravos, bois, ferramentas na qual eu não declarei na petição que fiz para o Vínculo com o dito nome de Jequitibá mas sim com o de Pão de Cheiro o que não deve fazer dúvida.²⁷⁸

De acordo com este trecho do documento, a Fazenda Pau de Cheiro nunca teria existido. Seria, na verdade, uma Fazenda chamada Jequitibá que, por alguma razão, Abreu Guimarães preferiu não mencionar seu verdadeiro nome. Na mesma microrregião da Jaguará identificamos a Fazenda do Jequitibá, que pertencia ao Padre João Marques Guimarães e seus irmãos e que havia sido herdada de seu pai o Capitão Antônio Marques Guimarães. Também identificamos, na mesma microrregião, a Fazenda Ponte Nova do Jequitibá, que pertencia aos irmãos Antônio José Lobo e Domingos Lobo de Abreu. Esta fazenda havia sido comprada do primo Francisco Lopes de Abreu que, por sua vez, a herdara de seu tio o Coronel Francisco de Abreu Guimarães. Não há comprovação de que a fazenda do Jequitibá, citada Por Antônio de Abreu Guimarães em seu testamento, tenha sido qualquer um dos dois exemplares citados. Entretanto, a segunda opção poderia fazer algum sentido se considerarmos que foi herdada e posteriormente vendida, dentro da mesma família.

Assim sendo, é possível que as informações contidas nos relatos de Richard Burton e do Padre João de Santo Antônio tenham alguma validade e, futuramente, possam trazer maiores esclarecimentos sobre a Jaguará, seu Vínculo e seu instituidor. Mesmo assim, foi determinada a criação do Vínculo da Jaguará, nos seguintes termos:

Eu, a Rainha, faço saber aos que este meu alvará virem que sendo-me presente por parte de Antônio de Abreu Guimarães a determinada resolução em que está de estabelecer nas terras que possui no Estado do Brasil, Comarca de Sabará, as fundações seguintes que vem a ser: hum seminário no sítio da Jaguará para instrução de meninos pobres; outro para a educação de donzelas necessitadas; hum hospital em sítio próprio e competente para a cura do mal

²⁷⁸ ANTT - Fundo: Registro Geral de Testamentos - Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v.

de São Lázaro, que naquele continente vai gravando; hum subsídio anual para a cura de outras enfermidades que não sejam contagiosas na Vila do Sabará; hum rendimento perpétuo para as convertidas do Recolhimento do Rego junto a Lisboa, oferecendo para fundo subsistência e adventamento das ditas fundações as vastas e úteis possessões que tem naquela comarca denominadas Jaguara, Vargem Comprida, Mocambo, Riacho de Anta, Pau de Cheiro, Forquilha, Mello, Barra do Rio Mello, com engenhos, fábricas, casas, escravos, gados e criações, além destas léguas de terras minerais de que se tem extraído e pode extrair muito ouro [...]²⁷⁹

Desta forma, D. Maria I, por meio de seu Alvará Régio, determina o destino dos rendimentos oriundos do Vínculo da Jaguara, que deveriam ser subdivididos da seguinte forma:

[...]propondo-se dividir o produto líquido, rendimento do dito fundo, em cinco partes iguais, reservando uma para dispor dela livremente em vida ou por sua morte, aplicando a outra desde já para as obras do Recolhimento das Convertidas do Rego, destinando as outras três para que tirando-se delas 800\$000 anualmente para as obras de subsídio dos enfermos de doenças não contagiosas, em humas casas nobres que o suplicante possui e destina para este fim na Vila de Sabará, todo o remanescente se empregue nas referidas fundações e sua perpétua subsistência [...].²⁸⁰

Recapitulando, os rendimentos provenientes das atividades econômicas do Vínculo deveriam ser divididos em cinco partes iguais e destinados, em sua maioria, a obras de assistência social, da seguinte forma:

1) Uma parte dos rendimentos destinada ao Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães para que ele pudesse dispor livremente e assim o fez conforme registrado em seu testamento.

2) Três partes do rendimento para a fundação de três obras pias: um seminário para meninos pobres e outro para educação de donzelas necessitadas - nas terras do Vínculo (subentende-se aqui que deveriam ser construídos na Fazenda da Jaguara) e um Hospital para a cura do mal de São Lázaro em Sabará.

3) Uma parte para um rendimento perpétuo destinado ao Recolhimento das Convertidas do Rêgo de Lisboa.

Nas linhas iniciais de seu testamento, Abreu Guimarães determina que suas três sobrinhas, filhas de sua irmã gêmea Mariana, se tornassem suas herdeiras universais. O Capitão Mor as apresenta nos seguintes termos:

²⁷⁹ ANTT - Fundo: Chancelaria de D. Maria I - Próprios - Alvará Régio de 27 de setembro de 1787 que autoriza as fundações Pias do Seminário da Jaguara - Livro 30, fls. 311v-313.

²⁸⁰ ANTT - Fundo: Chancelaria de D. Maria I - Próprios - Alvará Régio de 27 de setembro de 1787 que autoriza as fundações Pias do Seminário da Jaguara - Livro 30, fls. 311v-313.

Declaro que sou natural da Freguesia de São Vicente de Mascotelos, termo da Vila de Guimarães, do Arcebispado de Braga, filho legítimo de Domingos Fernandes e de Ângela de Abreu já falecidos, sempre vivi solteiro e não tendo herdeiros alguns necessários que por direito deverão herdar-me, instituo por minhas universais herdeiras de todos os meus bens, direitos e ações as minhas sobrinhas Maria Luiza de Abreu casada com Custódio de Abreu Leite, ou Custódio Leite de Abreu, Anna que ainda se conserva no estado do celibato, Antônia que se conserva no estado da viuvez, cujos sobrenomes me não lembro, todas filhas de Pedro da Costa, morador junto da Vila de Guimarães e de sua mulher e irmã Mariana de Abreu.²⁸¹

Em relação à quinta parte dos rendimentos do Vínculo da Jaguará, Abreu Guimarães os dispõem da seguinte forma:

Declaro que havendo S/ Mag.e concedido no seu Real Decreto a faculdade de eu dispor livremente em minha vida ou por minha morte da quinta parte dos bens vinculados: Disponho dela na maneira seguinte = Já doei por hua escritura pública outorgada na cidade de Lisboa em 28 de Novembro de 1793 e notas do tabelião José Manoel d'Antas Barbosa ao mosteiro da Cartuxa de Laveiras a quantia de 400\$000 réis anualmente a qual quantia deverão o R.mo Dom Prior e mais monges de governo dele receber da Junta da Administração do dito Vínculo e agora novamente ordeno se lhe remetam mais duzentos mil réis também anualmente para eles dispenderem no que lhe tenho comunicado os quais seiscentos mil réis lhes serão remetidos anualmente sem falta nem diminuição alguma fazendo porém por sua conta todo o risco que possa acontecer = Item: Deixo da dita quinta parte ao dito meu sobrinho o Tenente Manoel Luis de Abreu assistente na minha Fazenda do Mello da dita Comarca do Sabará em cada hu ano em que vivo for a quantia de cem mil réis de legado os quais se receberá da Junta de Administração do Vínculo ficando cessando o mesmo legado por morte do dito meu sobrinho = Item: Ordeno que todo o mais rendimento que resultar da dita quinta parte do rendimento do Vínculo se divida em vinte e quatro partes iguais, das quais oito ficarão pertencendo ao Hospital Real de São José desta cidade de Lisboa para se applicarem para o curativo dos enfermos com a obrigação porém de dar anualmente os dois legados vitalícios a saber, vinte mil réis cada ano a huma religiosa por nome Soror Thereza Bárbara Bruna de Castro profeça no antigo mosteiro da Rosa = E agora assistente no de S. Joanna desta cidade e trinta mil réis também anuais a hua religiosa profeça no mosteiro de S. Martha desta mesma cidade por nome Soror Maria Victoria do Carmo e por falecimento de cada hua delas ficarão os ditos legados pertencendo in (solidez) ao dito Hospital = Item: Ordeno que ao mesmo Hospital Real de S. José se lhe entreguem mais quatro partes do dito rendimento para ele os entregar aos R.dos Párcos das Freguesias da mesma cidade de Lisboa para as repartirem pelas pessoas pobres e recolhidas das ditas Freguesias a eleição dos mesmos R.dos Párcos alternativamente por serem (en.as) de tal sorte; de tal sorte porém que aquelas freguesiasque hum ano forem contempladas o não possam ser outra vez enquanto as outras que ficarão de fora não tenham o seu cabimento; com declaração porém que huma das ditas quatro partes sempre indiscutivelmente todos os anos será entregue ao R.do Pároco da Freguesia de Oeyras para a se partir a seu arbítrio pelas pessoas pobres e recolhidas da mesma freguesia = Item: ordeno que quatro partes do sobredito rendimento da quinta parte do

²⁸¹ ANTT - Fundo: Registro Geral de Testamentos - Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v.

Vínculo da Jaguará se remeta ao Hospital Convalescença das Caldas da Rainha para da mesma sorte as aplicar ao curativo dos pobres com obrigação de dar anualmente vinte mil réis que deixo de legado vitalício a minha afilhada Maria Isabel filha de José Meneslau de Carvalho já falecido e de sua mulher Maria de S.ta Anna assistente na dita Vila das Caldas e por seu falecimento ficará pertencendo o dito legado ao mesmo Hospital = Item: ordeno que ao mesmo Hospital das Caldas se entreguem as outras quatro partes que restam do sobredito rendimento para este as entregar anualmente às ditas minhas sobrinhas e herdeiras Maria Luiza de Abreu, Anna e Antônia, enquanto vivas forem e por sua mortes as serão a seus filhos e destes a seus netos com (ilegível) de uns aos outros e por morte destes últimos ficarão as ditas quatro partes unidas às outras quatro e todas oito pertencendo (ilegível) ao dito Hospital Convalescença.²⁸²

Mesmo tendo instituído suas sobrinhas como legítimas herdeiras, Abreu Guimarães se preocupou em amparar seu sobrinho e administrador da Fazenda do Mello, assim como clérigos, religiosas e hospitais portugueses. Esta atitude do Capitão Mor demonstra um comportamento, que havia se tornado peculiar no século XVIII, em relação à educação e assistência social e que envolviam diretamente o Estado, a Igreja e a iniciativa privada.²⁸³ Encontramos evidências deste comportamento nas ordenações do Reino, que demonstram claramente a preocupação em unir instrução e assistência social, indicando os procedimentos legais e diferenciados para cada segmento social. Além disso, devido à ausência das ordens religiosas na região das Minas, desde os primórdios da mineração, a criação de estabelecimentos que poderiam abrigar órfãos e expostos pobres e que davam suporte à educação e à assistência social, inevitavelmente perpassou pela boa vontade dos leigos.²⁸⁴ Com a crise da mineração, o número de expostos tende a aumentar significativamente e como a única Santa Casa de Misericórdia foi criada somente em 1832, a criação e educação destas crianças acabavam dependendo da boa vontade de homens e mulheres, na sua maioria indivíduos livres.²⁸⁵ Podemos considerar, portanto, que o Vínculo da Jaguará teria sido pioneiro nestas ações.

De acordo com os manuscritos pertencentes ao arquivo da Casa dos Contos de Ouro Preto, o seminário teria funcionado regularmente durante o primeiro quartel do século XIX, oferecendo o ensino das primeiras letras e da gramática latina, recebendo alunos com idades

²⁸² ANTT - Fundo: Registro Geral de Testamentos - Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v.

²⁸³ ADÃO, Áurea. *Estado absoluto e ensino das primeiras letras: as escolas régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

²⁸⁴ FONSECA, Thaís Nívia de Lima. Instrução e assistência na Capitania de Minas Gerais: das ações das câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814). In: *Revista brasileira de educação*. Campinas: Autores Associados, v. 13, N. 39, set./dez./2008.

²⁸⁵ BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei - séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

entre 6 e 20 anos, alguns deles porcionistas, sendo que a maior parte era constituída por pobres e que não pagavam pelos estudos.²⁸⁶ O ingresso na instituição ocorria após uma avaliação da situação de cada postulante e, uma vez constatado seu estado de pobreza e a falta de condições para o pagamento dos estudos, o candidato seria admitido e seu nome inscrito no livro de matrícula, sempre condicionado à existência de vagas. Este processo deveria ser precedido pelo envio, por parte do aluno ou por um representante, de um requerimento à Junta Administrativa do Vínculo, no qual o candidato manifestasse o desejo de ingressar no seminário.²⁸⁷

Por determinação da Rainha, a administração do Vínculo deveria ser feita por uma junta trienal composta por sete deputados, sendo três eclesiásticos do hábito de São Pedro; três seculares e o diretor geral, que também será o presidente da junta, podendo este ser civil ou religioso, bastando estar apto a exercer o cargo. Dentre os deputados eclesiásticos devem fazer parte da junta o Reitor do seminário dos meninos e o Ministro do Hospital de São Lázaro. Os três deputados seculares deverão ser pessoas de reconhecida competência administrativa, principalmente quanto à extração do ouro e moradores da Comarca de Sabará. Estes membros terão voto consultivo que, em caso de empate, a decisão será tomada pelo presidente da junta ou por Abreu Guimarães, caso este esteja presente.²⁸⁸

Para garantir os interesses gerais da junta administrativa, assim como para garantir os provimentos necessários seria nomeado um procurador geral. Este seria responsável, ainda, pela arrecadação do ouro e demais gêneros junto aos feitores, prestando contas com o diretor geral da junta. Este procurador geral contaria com a ajuda de um secretário, que também acumularia as funções de escrivão. As sessões da junta aconteceriam sempre no mês de setembro na sede da fazenda. Todas as decisões deveriam ser registradas em atas e os gastos e lucros nos livros de Receita e Despesa da fazenda. O produto líquido dos recebimentos, quer seja em moeda corrente ou em ouro, deveria ser guardado em um cofre de três chaves, estando cada chave em poder do diretor da junta, do procurador geral e do secretário, respectivamente.²⁸⁹ Além de receber um salário mensal, a junta teria direito a uma participação na arrecadação do ouro. Após retirado o quinto da coroa, os membros da junta, assim como o procurador geral e o secretário,

²⁸⁶ APM – Coleção Casa dos Contos. Seminário da Jaguará: Livro de matrícula dos alunos, inclusive pobres. Microfilme 109 (5/13).

²⁸⁷ APM - Coleção Casa dos Contos. Vínculo da Jaguará. Livro do Tombo e anexos. Microfilme 102(3/5) – CC - 1605.

²⁸⁸ APM - Alvará de Regimento Régio de 23 de novembro de 1787. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 02, v. 4. Out./Dez. Ouro Preto, 1897. P. 770.

²⁸⁹ APM - Alvará de Regimento Régio de 23 de novembro de 1787. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 02, v. 4. Out./Dez. Ouro Preto, 1897. P. 771.

teriam direito a dois por cento do rendimento líquido, quantia que seria dividida em partes iguais.²⁹⁰

Após firmado o acordo com a Rainha, teria sido iniciado um período de conflito entre Abreu Guimarães e seu sobrinho, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, a quem ele havia confiado a direção da Jaguará. Em seu testamento, o Capitão Mor relata sua insatisfação em relação ao mau comportamento e à insubordinação do sobrinho:

Declaro que tendo eu conseguido de S. Majestade o vínculo da minha casa da Jaguará e de outras consideráveis possessões existentes na Comarca do Sabará de Minas Gerais por decreto de 1 de Junho de 1787 para as três pias instituições no mesmo mencionadas e tendo em conseg^a alcançada da mesma Senhora Regimento competente para o governo delas encarregado a huma junta de administração nada se tem posto em execução porque meu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, procurador e Administrador das casas e possessões esquecido de seus deveres e dos benefícios que sempre de mim recebeu, cheio de vistas ambiciosas se tem oposto às minhas ordens e às minhas persuações para o que recorri ultimamente a S. Majestade de cuja piedade e justiça espero as mais justas e eficazes providências sobre este objeto.²⁹¹

Mesmo assim, foram conduzidas muitas obras que seriam necessárias para colocar em prática o ambicioso projeto do Vínculo da Jaguará. Foram criadas, portanto, significativas intervenções no conjunto arquitetônico da fazenda, incluindo a reforma e ampliação da sede, a construção do seminário dos meninos e o recolhimento das moças, a construção da casa da junta assim como as demais casas para o diretor, o procurador geral, o secretário, o reitor do seminário, o presidente do colégio das moças, o ministro do hospital e demais mestres e oficiais subalternos para os quais a junta deveria oferecer moradia.²⁹² Apesar de todos os esforços de Abreu Guimarães, a primeira reunião da junta foi organizada somente em 1802, um ano após sua morte. A semente plantada por ele deveria ter gerado bons frutos, entretanto, a conflituosa relação entre tio e sobrinho e, posteriormente entre o sobrinho e a administração da junta, tenha dificultado o cumprimento do sonho do instituidor. Novamente os relatos do século XIX ajudam a esclarecer o que de fato aconteceu com a administração dos bens do Vínculo. Em seu relato, o Padre João de Santo Antônio menciona o Padre Manoel Antônio, de Santa Luzia, como sendo o possível administrador do seminário para meninos pobres, da mesma forma que acusa os

²⁹⁰ APM - Alvará de Regimento Régio de 23 de novembro de 1787. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 02, v. 4. Out/dez. Ouro Preto, 1897. P. 772.

²⁹¹ ANTT - Fundo: Registro Geral de Testamentos - Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v.

²⁹² APM - Alvará de Regimento Régio de 23 de novembro de 1787. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 02, v. 4. Out/dez. Ouro Preto, 1897. P. 773.

demais componentes da mesa administrativa de desperdiçarem os rendimentos do Vínculo.²⁹³ Mesmo assim, quando finalizado, o conjunto da Jaguara deve ter assumido o aspecto de um pequeno arraial devido ao grande número de construções e ao volume de pessoas que circulavam por aquelas terras diariamente.

Todas estas informações obtidas contidas no Alvará de Regimento Régio podem ser complementadas por um documento que pertence ao Arquivo do Museu do Ouro/Casa Borba Gato de Sabará. O documento, intitulado “Inventário do Vínculo da Jaguara ” foi feito no mesmo ano em que foi extinto o Vínculo²⁹⁴ e traz informações valiosas a respeito desta propriedade. Datado de 1843, o inventário é composto por três partes: a primeira parte traz arrolada todas as imagens e alfaias da capela. A segunda parte trata das edificações que compunham o conjunto da fazenda e a terceira parte, as fazendas anexadas ao Vínculo e seus escravos. Apesar de ter sido escrito mais de meio século após a instituição do Vínculo, este documento é de fundamental importância para a construção da história da Jaguara, devido à riqueza de suas informações.

O inventário do Vínculo traz arrolada “uma casa denominada convento, com seis lances, no quarto casas divididas”, o que sugere que o recolhimento destinado a jovens moças realmente tenha existido, além de várias casas onde o seminário para meninos pobres possivelmente tenha funcionado. Outras construções também foram registradas na documentação e podem ter sediado a casa da junta e de seus membros. Segue a relação dos bens imóveis e suas respectivas avaliações, de acordo com o documento de 1843.²⁹⁵

- Casas de engenho de cana e pilões – 3.800#000.
- 1 casa de morada de feitores com teares e enfermaria – 800#000.
- 1 casa denominada convento com 6 lances no quarto, casas divididas – 300#000.
- 1 casa e senzalas com 4 lances – 100#000.
- As senzalas com 5 lances e varandas – 100#000.
- 1 casa com 2 moinhos – 220#000.

²⁹³ TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 136.

²⁹⁴ A extinção do Vínculo aconteceu em virtude da promulgação da lei de 14 de outubro de 1843. In: Anais da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 30 de novembro de 1901. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1902, vol. VII, P. 536.

²⁹⁵ AMO/CBG – Inventário do Vínculo da Jaguara – Cartório do Segundo Ofício – caixa 111 – (76)6. A lista está sendo apresentada na mesma ordem em que aparece no inventário.

- 1 morada de casa de vivenda de frente para a Igreja – 2.400#000.
- Dois correres de senzalas com 32 lances com as competentes portas – 750#000.
- 1 paiol de 4 lances – 140#000.
- 1 casa para bezerros – 30#000.
- 1 engenho de serra – 200#000.
- 1 correr de casas que consta de loja, sala, botica, morada, rancho de passageiros e venda – 650#000.
- 1 casa de vivenda junto a porteira – 40#000.
- 1 curral para bois – 40#000.
- 1 casa de depósito e cemitério – 100#000.
- terras de cultura – 17.920#000.
- campos – 8.960#000.

Todo este processo de criação do Vínculo da Jaguará, da constituição da mesa administrativa e das deliberações Régias em relação aos lucros futuros demonstram a grandiosidade deste projeto que só poderia ser alcançado pela união de tão prósperas propriedades. Este fato, por si só, justificaria a construção de uma nova capela que pudesse atender um contingente de moradores de considerável tamanho, principalmente se considerarmos as duas fundações pias que deveriam ser criadas nas terras do Vínculo: o seminário para meninos pobres e o recolhimento para moças necessitadas. Além destes, que viviam permanentemente no Vínculo, os moradores de fazendas vizinhas também puderam usufruir dos serviços religiosos prestados nesta capela, como veremos no decorrer desta investigação. Portanto, estas justificativas seriam suficientes para a construção de um templo particular que acompanhasse a mesma escala construtiva dos grandes templos dos centros urbanos, como de fato foi feito. A grandiosidade da capela da Jaguará poderia, ainda, ter perpassado pelos ideais de distinção social, uma prática que iremos discutir mais detalhadamente no Capítulo 5. Em 1780, a capela da Fazenda da Jaguará passa a pertencer à jurisdição eclesiástica da Freguesia de Santa Luzia devido ao fato de a sede da Freguesia da Roça Grande ter sido transferida para aquela localidade por Provisão Episcopal.²⁹⁶

²⁹⁶ TRINDADE, Raimundo. Instituições de igrejas no bispado de Mariana. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 254.

3.3.2 A Capela de Nossa Senhora da Conceição

A Fazenda da Jaguará é um dos raros exemplares de propriedades rurais mineiras que segue a tipologia de capela isolada (Fig. 48). Esta tipologia e, principalmente a escala construtiva, aparecem com mais frequência na região açucareira ao longo do século XVIII. Por isso, sua grandiosidade e suntuosidade estabelecem uma maior aproximação com os templos urbanos e a afastam dos modelos usualmente empregados nas fazendas. Por ter sido edificada no último quartel do século XVIII, a capela da Jaguará se insere em um momento no qual se desenvolvia um novo surto arquitetônico nas Minas Gerais, balizado pela multiplicação dos templos particulares das associações leigas. Este momento teria sido fortemente marcado pela busca pela distinção, empreendida pelos diferentes grupos leigos e, por conseguinte, protagonizado por artistas e mestres de risco.²⁹⁷

Neste universo de referências urbanas surge, então, a capela da Jaguará, cujo partido nitidamente a aproxima da capela da Ordem Terceira do Carmo de Sabará e que se tornou recorrente nas Minas Gerais (Fig. 49). A nave salão, precedida por um Nártex e Coro elevado, se comunica com a capela-mor por meio de um Arco Cruzeiro (Fig. 50). Nas laterais da nave e no alinhamento do Coro, foram abertas duas portas de acesso para o exterior. Ainda na nave, foram inseridos os dois Púlpitos que tinham o acesso feito por escada externa. A iluminação da nave era feita por seis grandes janelas rasgadas, três delas dispostas em cada lateral. As linhas sinuosas do coro elevado permitiam o acesso a duas destas janelas, uma em cada lateral e que, neste caso, foram guarnecidas de peitoril entalado. As torres, de planta quadrada, tangenciavam o corpo da edificação e eram arrematadas por telhado cerâmico de forma piramidal. A capela-mor era ladeada por duas Sacristias cobertas por telhado de uma única água.

O requinte da talha atribuída ao Aleijadinho e que, de certa forma, equiparava a capela da Jaguará aos templos das Irmandades e Ordens Terceiras do mesmo período, se contrapõe à austeridade do exterior. No século XVIII, as características arquitetônicas da maioria dos templos mineiros não conseguiram acompanhar o dinamismo da decoração interna que combinava o rico trabalho de talha com painéis e forros pintados.²⁹⁸ Neste sentido, o volume

²⁹⁷ DANGELO, André Guilherme Dornelles. *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o trânsito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG. Belo Horizonte, 2006. P. 350. O autor informa que este surto teria iniciado por volta de 1753.

²⁹⁸ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Barroco e Rococó na arquitetura religiosa da Capitania de Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 375.

arquitetônico da capela da Jaguara a aproxima das soluções adotadas nas primeiras matrizes, como pode ser visto no caso de Sabará e Santo Antônio do Brumal, ambas do início do século XVIII e a Matriz de Santa Bárbara, da primeira metade do Século XVIII (Fig. 51). A estrutura em alvenaria de pedra apresenta fachada arrematada com frontão triangular, moldurado por cimalha e coberto por telha cerâmica. A cimalha real também recebeu acabamento com telha cerâmica. O ritmo da fachada foi marcado por cunhais que se assemelham a pilastras adossadas e apoiadas sobre soco de pedra. A porta única, solução recorrente nas Minas Gerais, foi encimada por três janelas rasgadas que promovem a iluminação do coro. Complementam a fachada, dois óculos de desenho orgânico, inseridos no corpo das torres e um óculo quadrilobulado no centro do frontão. As torres sineiras foram cobertas por telhado piramidal de telha cerâmica, arrematados por grimpas. A singeleza da volumetria deste templo, que Lúcio Costa consideraria como portador de uma “saúde plástica perfeita”²⁹⁹, permite uma percepção imediata da solução da planta, o que também aproximava a capela da Jaguara da solução adotada em outros templos da Vila de Sabará, como a Capela das Mercês e a Capela de Santa Rita, esta última já demolida.

Esta capela, entretanto, se encontra, hoje, em avançado estado de arruinamento, além de ter sofrido a perda do conjunto de móveis litúrgicos que compunham seu interior, fato que dificulta a leitura total da obra (Fig. 52). Felizmente, este conjunto ainda se encontra preservado na Matriz de Nova Lima, após ter sido doado por Georges Chaumers, cidadão inglês que comprou a Jaguara ao se transferir para Minas Gerais para assumir a direção da mina de Morro Velho.

Mesmo que o Vínculo tenha conformado uma possessão territorial de dimensões pouco comuns na Região das Minas, ainda se tratava de uma propriedade rural, na qual é possível perceber o cotidiano religioso dos moradores do campo. Entretanto, existe uma característica que diferencia a Jaguara de grande parte das fazendas mineiras. É que, na Jaguara de Antônio de Abreu Guimarães, não encontramos a história de uma família e sim de um grande proprietário rural e seu sobrinho que, em determinado momento, mantiveram uma relação conflituosa. Neste sentido, a Jaguara, principalmente após a instituição do Vínculo, se assemelhou muito mais à uma empresa do início do oitocentos mineiro do que à uma propriedade familiar.

²⁹⁹ COSTA, Lúcio. *Registros de uma vivência*. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

3.3.3 O conjunto de móveis litúrgicos da capela

Dentro do universo das capelas domésticas mineiras, o principal fator de destaque da capela da Jaguará não seria apenas a sua escala, mas principalmente seu conjunto de móveis litúrgicos que integravam seu interior. A primeira menção a respeito deste conjunto teria sido feita em 1858 por Rodrigo Ferreira Bretas em sua biografia do Aleijadinho. Apesar de não ter encontrado documentação que pudesse comprovar a autoria da obra, Bretas afirmou que estes móveis seriam de autoria do artista mineiro. Esta atribuição teria sido alcançada através do exame de todas as peças que compunham o conjunto e a posterior comparação com outras obras que seguramente seriam de autoria do mesmo artista.³⁰⁰

Em 1958 as obras da Jaguará seriam novamente mencionadas e também atribuídas ao Aleijadinho. Desta vez, a atribuição seria feita por Germain Bazin, então conservador-chefe do Museu do Louvre.³⁰¹ Segundo o autor, o Altar-mor da Jaguará seria parte integrante da produção artística empreendida pelo Aleijadinho no último quartel do século XVIII e teria sido executado no momento compreendido entre a conclusão do altar mor da Capela de São José e o início da execução do Altar-mor da capela dos terceiros franciscanos, ambas em Vila Rica.³⁰²

Em 1972, durante suas pesquisas nos arquivos portugueses, o Professor Ivo Porto de Menezes encontrou em documentação pertencente ao Arquivo Histórico Ultramarino, uma indicação de que o Aleijadinho teria recebido alguma remuneração por trabalhos executados na Jaguará. Durante nossa permanência em Portugal, conseguimos localizar o documento mencionado por Ivo Porto de Menezes no mesmo arquivo. Trata-se da prestação de contas do Vínculo da Jaguará, na qual consta um pagamento, feito em 24 de agosto de 1804, de “um jornal para seu escravo”, no valor de 7 oitavas e meia (Fig. 53).³⁰³ Mesmo que este documento não possa comprovar a autoria dos móveis litúrgicos, ao menos indica que se o Aleijadinho recebeu alguma remuneração da Mesa da Junta, é possível que este pagamento tenha sido feito em decorrência de algum trabalho prestado pelo artista.

³⁰⁰ BRETAS, Rodrigo Ferreira. *Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho*. Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n. 15, p. 23-58, 1951.

³⁰¹ BAZIN, Germain. *L'architecture religieuse baroque au Brésil*. Paris: Les Éditions du Temps, 1958.

³⁰² BAZIN, Germain. *Aleijadinho et la sculpture baroque au Brésil*. Paris, Les Éditions du Temps, 1963.

³⁰³ AHU – Prestação de contas do Vínculo da Jaguará. ACL-CU-011. Caixa 178 – Documento 13211, Fl. 17.

O momento no qual o conjunto da Jaguara foi concebido coincide com um período de grande produção artística nas Minas, ocorrido nas três últimas décadas do século XVIII.³⁰⁴ Neste período registrou-se intensa circulação de artistas e artífices, muitos deles provenientes do processo de mestiçagem que marcadamente caracterizou o ambiente das Minas. Dentre estes artistas destacou-se Antônio Francisco Lisboa, como sendo um dos principais protagonistas. Filho bastardo do empreiteiro Manoel Francisco Lisboa, o Aleijadinho teria se envolvido com as artes ainda jovem e, neste universo de efervescência artística das Minas Gerais, foi responsável pela concepção e execução de grandes obras, encomendadas por diversas irmandades mineiras inclusive as poderosas Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco.

Sabe-se que o Aleijadinho passou por um extenso aprendizado a partir de meados do século XVIII, até cerca de 1774, período que compreendeu a formação de seu modo de pensar e de agir e que culminou com a execução da portada da capela dos terceiros carmelitas de Sabará.³⁰⁵ André Dangelo pondera que a formação deste artista teria sofrido influência direta de profissionais como o mestre de risco João Gomes Baptista e dos artistas Francisco Xavier de Brito e José Coelho de Noronha. Neste período, o Aleijadinho teria tido intenso contato com os trabalhos de talha destes artistas, teria também desenvolvido gosto especial pela heráldica assim como pela assimetria do rococó francês.³⁰⁶ A segunda fase da carreira do Aleijadinho (1774-1790) coincide com o auge de sua produção artística e sua consagração como artista. Nesta fase, o Aleijadinho se concentrou nas grandes encomendas feitas pela Ordem Terceira do Carmo de Sabará e de Vila Rica, assim como para a Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica e de São João del Rei. Para a execução destas obras, o artista teria contado com a ajuda de vários auxiliares, não apenas na separação das peças de madeira e pedra, mas também na execução das obras propriamente ditas. De acordo com Bretas ele possuía um escravo africano de nome Maurício, que se tornara meeiro nos salários. Além deste, ele teria ainda mais dois, Agostinho e Januário, além de Justino Ferreira de Andrade, seu principal ajudante.³⁰⁷

³⁰⁴ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Barroco e Rococó na arquitetura religiosa da Capitania de Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 366.

³⁰⁵ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de (org.); SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos; SANTOS, Antônio Fernando Batista dos. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. Rio de Janeiro: Capivara, 2008. P.15.

³⁰⁶ DANGELO, André Guilherme Dorneles; BRASILEIRO, Vanessa. *O Aleijadinho arquiteto e outros ensaios sobre o tema*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG: 2008. P. 91-92.

³⁰⁷ BRETAS, Rodrigo Ferreira. *Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho*. Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n. 15, p. 23-58, 1951.

O conjunto da Jaguara, portanto, foi encomendado e concebido no período mais fértil da produção artística mineira do século XVIII. Se por um lado as igrejas e capelas de Sabará se tornaram referência para a concepção do espaço e da volumetria da capela, por outro, teriam sido as obras de talha do Aleijadinho, produzidas nas três últimas décadas do século XVIII, que forneceram o referencial necessário para a composição do interior. Neste contexto, a capela da Jaguara ganhou seu conjunto de móveis litúrgicos composto pelo Retábulo-mor, dois Retábulos laterais, instalados nos cantos da nave, dois púlpitos, a composição do coro, um Retábulo de sacristia e a tarja do arco cruzeiro.

O Retábulo-mor, portanto, segue um modelo criado pelo Aleijadinho e que elimina o coroamento na forma de frontões e arbaletas. Estas duas formas são sistematicamente substituídas pelos conjuntos escultóricos compostos pela Santíssima Trindade e por anjos em pose de adoração.³⁰⁸ O exemplar da Jaguara, entretanto, apresenta certa dificuldade na leitura, primeiramente por ter sido removido de seu local de origem e remontado na Matriz de Nova Lima, além de não ter recebido o douramento e a policromia (Fig. 54). Em seu novo arcabouço, o retábulo, quase sempre se encontra enfeitado com flores naturais e toalhas que recobrem a mesa do altar, o que dificulta a visualização da obra. Mesmo assim, é possível identificar o sacrário na parte central, cuja porta ostenta a figura de um cordeiro com estandarte que repousa sobre nuvens, tendo a cabeça racionada (Fig. 55). A ornamentação ao redor do sacrário é composta por volutas, concheados e cachos de uva. No corpo do retábulo aparecem colunas e quartelões dispostos aos pares e intercalados por nichos arrematados por dossel e apoiados sobre peanhas. O fuste das colunas recebeu desenho em relevo lembrando molduras e apresenta nítida separação no terço inferior, que recebeu leve torção. Os quartelões, por sua vez, receberam elementos decorativos em talha de repertório variado como rosas e concheados. São arrematados por duas cabeças de anjos e um capitel de composição coríntia (Fig. 56).

O camarim, com trono escalonado, é coberto por uma estrutura em arco pleno. Na base do arco, logo acima dos quartelões internos, foram colocados dois anjos em pose de adoração, envoltos em uma profusa ornamentação. Entretanto, a parte que mais se destaca é o conjunto escultórico que faz o coroamento do retábulo. O centro desta composição é marcado pelas figuras de Cristo e Deus e também por uma pomba, que representa o Divino Espírito Santo, a terceira pessoa da Santíssima Trindade (Fig. 57).

³⁰⁸ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Barroco e Rococó na arquitetura religiosa da Capitania de Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 380.

Na visão de Sylvio de Vasconcellos, a concepção do conjunto escultórico da Santíssima Trindade, se aproxima muito da solução adotada posteriormente pelo Aleijadinho em São Francisco de Vila Rica. Entretanto, de forma geral, a Jaguara parece apresentar uma solução mais rígida, principalmente nos detalhes que compõem a obra, principalmente nos concheados, que em São Francisco, são mais livres e assimétricos. Na capela franciscana, a figura do Pai Eterno segura o globo terrestre, enquanto na Jaguara o globo se situa no centro da composição (Fig. 58). As figuras do Cristo são quase idênticas. Em São Francisco, ele aponta para o centro onde está a figura da Virgem apoiada sobre a lua crescente. Na Jaguara, Ele aponta para o globo terrestre que está sobre um conjunto de três anjos. Estes anjos, entretanto, já haviam sido usados pelo Aleijadinho na portada de São Francisco, cujo risco seria de 1774.³⁰⁹ Neste contexto, há indícios de que a Jaguara estivesse fazendo parte de um processo de experimentação conduzido pelo Aleijadinho e que, eventualmente, tenha envolvido esta capela assim como São Francisco de Vila Rica.

Os Retábulos laterais apresentam composição menos elaborada (Fig. 59). No corpo do Retábulo estão pilastras adossadas e colunas, dispostas aos pares e intercaladas por nichos apoiados em peanhas e arrematados por dossel. As colunas, que se apoiam em mísulas, apresentam uma curva sinuosa que as projeta para a frente e são interrompidas no seu terço inferior, que recebeu leve torção (Fig. 60). Esta mesma solução pode ser vista no tratado de Andrea Pozzo e que, eventualmente, tenha inspirado outros artistas, inclusive o mestre mineiro.³¹⁰ O coroamento é em arco pleno, acima do qual se projeta o dossel com suas sanefas, apoiado sobre volutas. Ladeando o dossel estão quartelões apoiados diretamente sobre as colunas. Acima do dossel foi instalada uma tarja ladeada por concheados e arrematada por moldura retilínea.

Os dois púlpitos apresentam tambor criado por meio de curvas e contracurvas (Fig. 61). Os cantos foram arrematados por balaústres adossados ao corpo da peça. Nos painéis laterais, os concheados assimétricos preenchem boa parte dos vazios e às vezes, se sobrepõem às curvas em forma de “C”. Este recurso já havia sido empregado nas gravuras dos irmãos Joseph Sebastian Klauber e Johann Baptist Klauber, na Alemanha. O material produzido pelos irmãos

³⁰⁹ VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vida e obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. P. 125.

³¹⁰ DANGELO, André Guilherme Dornelles. *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o trânsito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG. Belo Horizonte, 2006.P. 441.

Klauber se difundiram em Portugal a partir de 1750 e teriam alcançado a América Portuguesa, inclusive as Minas Gerais, logo em seguida.³¹¹

Além disso, ainda é possível perceber, nas formas orgânicas do coro elevado, uma possível aproximação com o exemplar executado pelo Aleijadinho na capela dos terceiros carmelitas de Sabará (Fig. 62). As curvas e contracurvas do coro da capela do Carmo se repetem na Jaguará, entretanto, de forma ainda mais movimentada e sinuosa (Fig. 63). Os tremidos, que compõem o guarda corpo, são de desenho orgânico e extremamente vazados, criando um aspecto de rendilhado. O acabamento do corrimão, assim como do perfil do piso foi feito à semelhança de cimbalhas (Fig. 64). O coro se apoia em mísulas, tanto nas laterais, como em dois esteios dispostos lado a lado, moldurando o tapa-vento.

Finalmente, o conjunto decorativo da nave e da capela-mor foi complementado por uma tarja que deveria ter sido instalada originalmente sobre o arco cruzeiro. A tarja, que recebeu uma inscrição em latim, é ladeada por concheados e volutas e parece flutuar no espaço segurada por dois anjos. O arremate superior foi feito por uma coroa encimada por uma cruz (Fig. 65).

³¹¹ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de (org.); SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos; SANTOS, Antônio Fernando Batista dos. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. Rio de Janeiro: Capivara, 2008. P.12.

3.3.4 A corte celeste da Jaguará

*MULIER AMICTA SOLE ET LUNA SUB PEDIBUS EIUS ET IN
CAPITE EIUS CORONA STELLARUM DUODECIM*

Esta frase, cuja tradução seria, *Uma mulher vestida de sol, com a lua sob os seus pés e sobre a cabeça uma coroa de doze estrelas*, inscrita em relevo na tarja do arco cruzeiro, ocupava local de destaque dentro da capela da Jaguará. Estas palavras teriam sido extraídas do livro do Apocalipse de João: “E viu-se um grande sinal no céu: uma mulher vestida de sol, tendo a lua debaixo de seus pés e uma coroa de doze estrelas sobre a cabeça.”³¹² Na visão de São João, seria uma referência à Imaculada Conceição, uma invocação da Virgem que, em 25 de março de 1646, foi consagrada como padroeira de Portugal por D. João IV, por provisão régia.³¹³ Por conseguinte, esta invocação se popularizou no ultramar português, inclusive nas Minas Gerais onde se tornou a padroeira da Vila de Sabará e também o orago principal da capela da Jaguará.

Na documentação manuscrita pesquisada por Zoroastro Viana Passos, há indicação de que a primitiva capela da Jaguará, edificada pelo antigo proprietário Francisco da Cunha Macedo, já teria a invocação de Nossa Senhora da Conceição. O documento, que traz a afirmação de que a capela teria sido obra do tempo dos Senhores Bispos, portanto, anterior à criação do Bispado de Mariana, também contém um inventário das imagens e paramentos. Neste inventário, escrito na época em que a capela da Jaguará ainda pertencia à jurisdição da Matriz da Roça Grande, constam quatro imagens:

- Nossa Senhora Conceição Padroeira
- São Francisco
- Santa Rita
- Imagem do Santo Cristo guarnecida de prata

Este acervo seria ampliado no futuro, após a Jaguará ter sido comprada pelo Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães e, possivelmente, após a fazenda ter ganhado um templo particular de maiores dimensões. No período em que a fazenda esteve sob a administração de seu sobrinho Francisco, a capela teria ganhado novas imagens, conforme transcrição feita por Zoroastro Viana Passos:

³¹² Jo 12,1.

³¹³ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; CAMPOS, *Adalgisa Arantes. Barroco e Rococó nas igrejas de Ouro Preto e Mariana*. Brasília: Iphan, 2010. P. 169.

Reforma ao Inventário das fls. 2, que faz o Coronel Francisco de Abreu Guimarães como Bastante Procurador, e geral Administrador do Cap^m. Antônio de Abreu Guimarães; dos acréscimos dos Paramentos, pertencentes a Capella de Nossa Senhora da Conceição do Joagoara da Freguesia de Santa Luzia he o seg^{te}.

Hua imagem da Senhora da Conc^{cm}. de sete palmos de comprido, com diadema de prata cravada de pedras, ehuma parellas debrincos, com seo laço de ouro Cravado de pedras de Diamantes da mesma Padroeira da mesma capella.

1 d^a de S. Sebastião da pedra de Jaspe

1 d^a da Senhora das Dorez com resplendor de prata e hum par de brincos com quatro topázios amarelos

1 d^a de Santo Antônio

1 d^a de Sancta Ritta

1 d^a da Senhora da Piedade

1 d^a de São Jerônimo

1 d^a de São Miguel

1 d^a de São Pedro de Alcântara

1 d^a do Senhor dos Passos pequena

1 d^a do Senhor Crucificado goarnecido de prata

1 d^a do Senhor mais piqueno de Marfim goarnecido de prata³¹⁴

Nesta segunda lista, a capela contava com doze imagens, sendo que das quatro imagens do inventário original, apenas a de São Francisco não permaneceu. No Inventário do Vínculo da Jaguará, redigido em 1843 por ocasião da extinção do vínculo, também foram arroladas doze imagens.³¹⁵ Entretanto, nesta terceira lista, a capela teria perdido as imagens de Nossa Senhora da Piedade, de São Jerônimo e de São Pedro de Alcântara, mas teria ganhado um Santo Antônio de Categerona e um São Francisco de Paula, além de mais uma imagem do Senhor Crucificado. Em 1843, o panteão de santos da Jaguará seria composto da seguinte forma:

- 1 Imagem de Nossa Senhora da Conceição na capela-mor – 160#000.
- 1 Imagem de Santo Antônio – 6#000.
- 1 Imagem do Senhor crucificado com resplendor de prata – 50#000.
- 1 Imagem de Nossa Senhora do Rosário com resplendor de prata e o Menino Deus com resplendor do mesmo metal – 50#000.

³¹⁴ PASSOS, Zoroastro Viana. *Em torno da história do Sabará*. v.2. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929. P. 374-376.

³¹⁵ AMO/CBG - Inventário do Vínculo da Jaguará – Cartório do Segundo Ofício - CSO – I (112) 1188 – ANEXO 32.

- 1 Imagem de Nossa Senhora das Dores – 16#000.
- 1 Imagem de Nosso Senhor crucificado de marfim com resplendor de prata – 30#000.
- 1 Imagem de São Sebastião de pedra mármore com vulto grande – 80#000.
- 1 Imagem do Senhor dos Passos com vulto pequeno – 8#000.
- 1 Imagem de Santo Antônio de Catalagerona – 16#000.
- 1 Imagem de Nosso Senhor crucificado na sacristia – 5#000.
- 1 Imagem de São Miguel – 3#000.
- 1 Imagem de São Francisco de Paula – 4#000.

Do panteão original permaneceram a Virgem da Conceição, como orago principal e a figura de Cristo com guarnição de prata, não sendo possível, entretanto, comprovar se estas imagens seriam as mesmas do acervo original. Percebe-se, entretanto, no corpo dos dois inventários seguintes, uma sensível expansão das devoções presentes na capela, o que demonstra claramente o espírito da Contra Reforma. Segundo Émile Mâle, para os protestantes, o culto dos santos era visto como uma superstição pagã e afrontava a imagem de Cristo, que deveria ser o único mediador entre o Céu e a terra. Em resposta a este ataque protestante, o Concílio de Trento incentivou novamente o culto dos santos, identificados de acordo com gosto e as necessidades pessoais de cada devoto.³¹⁶

Com base nos dois inventários, redigidos enquanto a Jaguara esteve sob a égide dos Abreu Guimarães, é possível sentir um pouco do espírito religioso presente na capela da fazenda. Apesar da Jaguara não ter sido concebida para atender a uma única família e seus agregados, como aconteceu com a grande maioria das fazendas mineiras, a propriedade se conformou como uma pequena comunidade voltada para a produção de gêneros, extração de ouro e, por fim, assistência social. Se tornou o centro polarizador de um grande complexo agrícola e, assim como as suas congêneres, acolheu indivíduos de diferentes qualidades e condições. Tal diversidade será vista mais detalhadamente no decorrer desta investigação, mesmo assim, o panteão de santos presente na capela já indicaria diferentes possibilidades de identificação com o mundo celeste, visto que foram muitos os fatores que pesaram na escolha das diferentes devoções. De modo geral, para todas as doenças existia um bom médico, para todas as causas, um eficiente advogado e para todas as aflições humanas, um compreensivo conselheiro. Segundo Boschi, as invocações dos mestiços aconteciam “não apenas pela

³¹⁶ MÂLE, Émile. *L'art religieux après le Concile de Trente*. Étude sur l'iconographie de la fin du XVI^e siècle, du XVII^e siècle, du XVIII^e siècle. Paris, Armand Colin, 1932. P. 97.

afinidade epidérmica ou pela identidade de origem geográfica, mas também pela identidade com suas agruras. Os santos dos brancos, supunha-se, não saberiam compreender os dissabores e os sofrimentos dos negros.³¹⁷

Durante o período de vigência do vínculo, o complexo da Jaguara contava com considerável número de escravos. Somava-se a este plantel os escravos particulares do administrador, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães e os escravos de seus quatro sobrinhos, sendo que três deles também foram proprietários rurais. Além desta maciça presença de escravos identificamos também, de acordo com os livros de registros de batismos, matrimônios e óbitos referentes à Jaguara, grande número de cativos provenientes de proprietários vizinhos e que também se beneficiaram com os ofícios religiosos ministrados na capela da fazenda. Portanto, o fluxo de africanos e mestiços foi bastante intenso nas terras da Jaguara, o que poderia, pelo menos parcialmente, justificar a presença de alguns santos que se tornaram populares entre estes grupos.

Seguindo esse raciocínio, é possível perceber que, dentre todas as imagens arroladas pelo inventário do Vínculo, as de Nossa Senhora do Rosário e de Santo Antônio de Catalagerona (ou Categerona) seriam aquelas que imediatamente se identificariam com os negros e mestiços, sobretudo com os escravos. Se tornaram parte indissociável da irmandade do Rosário, uma das mais antigas associações de africanos e afro descendentes do mundo lusitano.³¹⁸ A devoção teria nascido com São Domingos de Gusmão e chegando às Minas Gerais já no começo do século XVIII.³¹⁹ A devoção do Rosário alcançou tamanha popularidade nas Minas que, se tornou a associação leiga que mais contabilizou filiais e manteve presença maciça em todas as sete comarcas da região mineradora. Dentre todas as irmandades identificadas por Caio Boschi nas Minas Gerais, sessenta e duas eram de Nossa Senhora do Rosário, o que representava 19,31% de todas as associações leigas de Minas.³²⁰ Com tamanho número de africanos e afro descendentes frequentando a capela da Jaguara, seria possível perceber a importância recebida por estas imagens. Apesar de sua recorrente presença entre os devotos do Rosário, Santo Antônio de Categerona foi irmão terceiro franciscano no norte da

³¹⁷ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. P. 26.

³¹⁸ BORGES, Celia Maia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário*. Devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: UFJF, 2005. P. 153.

³¹⁹ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; CAMPOS, *Adalgisa Arantes*. *Barroco e Rococó nas igrejas de Ouro Preto e Mariana*. Brasília: Iphan, 2010. P. 172.

³²⁰ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. P. 187.

Itália e é representado com o hábito franciscano, com o cordão de três nós e o rosário na cintura.³²¹

Seguindo o Inventário do Vínculo, encontramos uma imagem de São Miguel, de valor reduzido em relação ao restante do acervo. O Arcanjo Miguel seria o enviado de Deus para realizar suas ações terrenas e sua devoção data dos primeiros anos da era cristã.³²² Após a criação do Purgatório, coube ao Arcanjo São Miguel a reponsabilidade pelo julgamento e o resgate das almas. Adalgisa Arantes lembra que as *Constituições Primeiras* incentivaram a devoção às Almas do Purgatório e, desde os primeiros tempos da ocupação das Minas, a Irmandade de São Miguel e Almas esteve sistematicamente presente no recinto das Igrejas Matrizas.³²³ A irmandade se tornou bastante popular nas Minas Gerais e esteve presente em 35 freguesias.³²⁴

Outra imagem, também pertencente ao acervo da Jaguará e que se identifica imediatamente com as irmandades mineiras é a de São Francisco de Paula (1416-1507). Nascido na Itália, ingressou na Ordem dos Franciscanos fundando, posteriormente, a Ordem dos Padres Mínimos, mas mantendo os três votos básicos franciscanos de castidade, obediência e pobreza.³²⁵ Nas Minas Gerais, esta devoção, entretanto, se desenvolveu em apenas duas freguesias, a de São José Del Rei e na freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica. Foi declarado santo pelo Papa Leão X em 1519, logo após sua morte. São Francisco de Paula viveu uma vida voltada à caridade e assistência social.

A única imagem confeccionada em mármore e arrolada no inventário foi a de São Sebastião. Originário de Narbonne e cidadão de Milão, foi soldado romano cuja única intenção seria de reconfortar os cristãos que sofriam torturas. Foi julgado como traidor e condenado à morte. De acordo com sua iconografia sempre aparece amarrado à uma estaca, tendo o corpo trespassado por flechas.³²⁶ A irmandade de São Sebastião esteve presente em apenas quatro freguesias mineiras, Baependi, Inficionado, Vila Rica e no arraial da Passagem.³²⁷

³²¹ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Barroco e Rococó nas igrejas de Ouro Preto e Mariana*. Brasília: Iphan, 2010. P. 148.

³²² VARAZZE, Jacopo. *A legenda Áurea*. Vida de santos. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. P. 813.

³²³ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As irmandades de São Miguel e Almas e as almas do purgatório: culto e iconografia no setecentos mineiro*. Belo Horizonte: C/ Arte, 2013. P. 196.

³²⁴ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. P. 187.

³²⁵ MUELA, Juan Carmona. *Iconografía Cristiana*. Madrid: Akal, 2010. P. 98.

³²⁶ VARAZZE, Jacopo. *A legenda Áurea*. Vida de santos. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. P. 177-180.

³²⁷ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. P. 187.

De acordo com o inventário de Francisco de Abreu Guimarães e também com o de extinção do vínculo, a Jaguara contava com uma imagem de Santo Antônio. O santo, que viveu no século XII, foi frade agostiniano e, posteriormente, entrou para a ordem franciscana a convite do próprio Francisco, fundador da ordem.³²⁸ Viveu boa parte de sua vida ensinando teologia, fazendo pregações e firmando-se na virtude da humildade. Foi defensor dos oprimidos e ficou bastante conhecido por reconciliar casais. Em Portugal, assim como na América Portuguesa se tornou, ao lado de São Pedro e São João, um dos santos mais populares do mês de junho, sempre cultuado nas festas cíclicas portuguesas que deram origem às festas juninas.³²⁹ É o santo protetor dos açougueiros, dos animais, principalmente cavalos e dos telhadeiros. Era sempre invocado no caso de queimaduras, enfermidades da pele e por casais separados.³³⁰ A irmandade de Santo Antônio esteve presente em dez freguesias mineiras do século XVIII.³³¹

Finalmente, as imagens de Nossa Senhora das Dores e as quatro imagens de Cristo, que pertencem ao ciclo da paixão. No inventário foram listadas três imagens de Cristo crucificado e uma a caminho do calvário, que seria o Senhor dos Passos. Esta última invocação constituiu uma irmandade presente em onze freguesias mineiras, ao passo que Nossa Senhora das Dores esteve presente em cinco freguesias.³³² Estas imagens, entretanto, não foram veneradas exclusivamente pelas respectivas irmandades. O ciclo da paixão se tornou, também, parte integrante da iconografia franciscana e aparece de forma recorrente nas naves das capelas.

Nossa intenção neste capítulo não foi tentar identificar um programa iconográfico para a capela da Jaguara, nem mesmo fazer uma análise iconológica do conjunto artístico. Optamos, no entanto, por apresentar a corte celeste presente em uma capela doméstica que, enquanto esteve sob a tutela da Mesa Administrativa do vínculo, acolheu indivíduos de diferentes qualidades e condições. Mesmo assim, foi possível perceber que das doze imagens arroladas no inventário, oito teriam alguma relação com a Ordem Franciscana. Levantamos, ainda, a possibilidade de Nossa Senhora da Conceição, presente como orago principal na capela-mor e também na tarja do arco cruzeiro, ter alguma ligação com esta ordem religiosa. Nossa hipótese se fundamenta na existência de uma Virgem da Conceição, pintada no forro da nave da capela

³²⁸ VARAZZE, Jacopo. *A legenda Áurea*. Vida de santos. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. P. 171.

³²⁹ OLIVEIRA, Ernesto Veiga de. *Festividades cíclicas em Portugal*. 1. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1984. (Portugal de perto, 6).

³³⁰ ROIG, Juan Fernando. *Iconografía de los santos*. Barcelona: Omega, 1950.

³³¹ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. P. 187.

³³² BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. P. 187.

dos terceiros franciscanos de Vila Rica. Myriam Oliveira e Adalgisa Arantes lembram que a Virgem da Porciúncula, tão venerada pelos franciscanos, não teria um padrão iconográfico bem definido e, por esta razão, teria sido representada na capela de Vila Rica, como a Virgem da Conceição.³³³ É válido lembrar, ainda, que em seu testamento, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães não indica nenhum vínculo associativo, entretanto, seu tio, o Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães, foi irmão terceiro da Ordem de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro.

3.4 A Fazenda do Rio São João

3.4.1 A singularidade do domicílio de João da Motta Ribeiro

Dentro do universo da arquitetura rural mineira do período colonial, consideramos a sede da Fazenda do Rio São João como um dos mais singulares exemplares, tanto pela peculiaridade de sua tipologia quanto pela impressionante escala construtiva alcançada. Salomão de Vasconcellos atribui a criação da fazenda ao português João Teixeira Alves, natural da região de Braga.³³⁴ Teria imigrado para a Região das Minas por volta de 1759, momento em que a mineração já sinalizava um processo de retração. Mesmo assim, conseguiu consolidar-se no concorrido mercado da extração mineral. Em 1797, recebeu do governador da província, uma carta de Sesmaria de meia légua em quadra que, futuramente, iria se transformar na Fazenda do Rio São João (Anexos 3 e 4):

Bernardo José de Lorena, do Conselho de S. Mag. Fidelíssima, Gov. e Capp. General da Capitania de Minas Gerais & faço saber aos que esta minha casta de Sesmaria virem que, tendo consideração a me representar por sua petição João Teixeira Alves, morador na Freguesia de S. João do Morro Grande, Termo da Vila Nova da Rainha, que, entre a Sesmaria concedida a Antônio Gomes de Novais, se acham terras devolutas [...]e porque o suplicante as queria possuir por legítimo título de Sesmaria me pedia, por fim a conclusão do seu requerimento [...].³³⁵

A sesmaria concedida viria se juntar às outras lavras pertencentes a João Teixeira Alves e que eram administradas, desde 1795, por um parente também proveniente do norte de Portugal, o bracarense João da Motta Ribeiro. Logo após a morte de João Teixeira Alves, sua

³³³ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; CAMPOS, *Adalgisa Arantes. Barroco e Rococó nas igrejas de Ouro Preto e Mariana*. Brasília: Iphan, 2010. P. 166.

³³⁴ O autor não oferece maiores detalhes a respeito do local de origem. Apenas informa que ele seria natural da Freguesia de São Martinho, termo de Vila Nova, distrito de Braga.

³³⁵ APM - Carta de doação de Sesmaria a João Teixeira Alves. Livro de Registros de Sesmarias, Nº 275. Fl. 5.

filha, D. Maria de Jesus Teixeira se casaria com João da Motta Ribeiro e, em pouco tempo, passariam a residir na fazenda de seu pai. Salomão de Vasconcellos descreve Motta Ribeiro como um brilhante homem de negócios que transformou a fazenda do sogro em um grande empório de comércio. Além das tradicionais lavouras de milho, cana-de-açúcar e feijão, a propriedade contava com o beneficiamento de mamona e coco de macaúba e, também, com o cultivo do algodão. Mesmo com as proibições impostas pelo Reino, em relação à produção de tecidos manufaturados, Motta Ribeiro teria sido pioneiro na tecelagem e na produção de tecidos de algodão, além de uma incipiente tentativa de incursão pela área da siderurgia. Teria sido neste momento de prosperidade que João da Motta Ribeiro teria escolhido São João como santo patrono para rebatizar a fazenda que passaria, então, a ser conhecida como Fazenda do Rio São João.³³⁶

Das três fazendas analisadas, a Rio São João é a que possui a maior sede e também a mais complexa, pois teria sofrido gradativas ampliações ao longo da primeira metade do século XIX. As soluções volumétricas e de partido arquitetônico não se assemelham a nenhuma tipologia identificada por Sylvio de Vasconcellos e Suzy de Mello, o que torna a casa de São João um exemplar único de domicílio rural mineiro dos primórdios do oitocentos. O que torna esta sede tão peculiar seria o perfil linear da planta, marcado por um volume central onde se destaca uma camarinha, também chamada de mirante (Fig. 2 e 66). Como veremos com maiores detalhes no Capítulo 5.4, este volume central poderia ser uma tentativa de reproduzir, em terras tropicais, as antigas torres de pedra que, durante a Idade Média em Portugal, se tornaram o modelo de casa senhorial fortificada e acumularam as atribuições de moradia, fortaleza e principalmente de representação de poder. Mesmo quando o caráter militar deixou de ser necessário, fazendo com que as torres se tornassem obsoletas, este tipo de construção ainda seria reproduzido inúmeras vezes, na tentativa de resgatar o referencial nobre que ainda contaminava o imaginário da torre.

A faixa fronteira, solução tão recorrente nas casas rurais das Minas setecentistas, aparece completamente modificada. A varanda frontal foi interrompida no centro por um grande vão usado como passagem e que faz a ligação entre a frente e os fundos da sede (Fig. 67). Esta passagem, por sua vez, também teria suas raízes em Portugal, como podemos perceber na Quinta da Lages, em Braga, que apresenta não apenas uma, mas duas destas passagens (Fig. 68). A varanda, por ter sido interrompida e transferida para o segundo pavimento, seria acessada

³³⁶ VASCONCELLOS, Salomão de. *Solares e vultos do passado*. Belo Horizonte: Livraria Nicolai, 1948. P. 13.

por escadaria dupla. De um lado tem-se acesso ao quarto de hóspedes e ao púlpito da capela (Fig. 69). Do outro, tem-se acesso aos quartos, sendo que não existem circulações internas.

De acordo com o dossiê de tombamento, a sede da fazenda teria ganhado, por volta de 1815, um grande sobrado implantado ao lado da construção primitiva (Fig. 70).³³⁷ Este sobrado teria sido uma tentativa de reproduzir as soluções arquitetônicas da Fazenda Santo Antônio, em Esmeraldas (Fig. 71).³³⁸ Esta fazenda foi construída por José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, homem de negócios e um dos mais notáveis políticos de seu tempo, agraciado com o título de Visconde de Caeté. De 1784 a 1796, Vasconcellos permaneceu em Portugal, concluindo seus estudos em Coimbra. Antes de retornar ao Brasil, passou por Lisboa e, muito provavelmente, se encantou com o ar aristocrático da cidade recém reformada após o terremoto. Teria, portanto, trazido para o Brasil um modelo de arquitetura já de feições neoclássicas, o que resultou no aspecto final de sua Fazenda Santo Antônio. Um imponente sobrado, despojado das principais características da arquitetura rural. A sede da fazenda se apresenta como um sobrado urbano, desprovido de varandas e faixa fronteira, mas ritmado por uma sequência de 10 janelas de peitoril sacado no segundo pavimento. Em 22 de janeiro de 1822, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos casou-se com D. Tereza Mariana da Motta, filha de João da Motta Ribeiro. Esta aproximação com um homem culto e bem aclimatado com os novos gostos da corte, poderia justificar a adoção de tal modelo para a ampliação da sede da Fazenda do Rio São João, como tentativa de aproximação com o gosto da corte. Assim como a Fazenda Santo Antônio, o sobrado anexo da casa de São João, além das nítidas feições urbanas, também apresenta o padrão de 10 janelas no pavimento superior.³³⁹ As plantas do primeiro e segundo pavimentos foram desenhadas a partir das representações gráficas existentes no dossiê de tombamento de 1972 e seguiram as mesmas designações dos ambientes contidas nas pranchas do dossiê (Fig. 73 e 74).

Nas construções assobradadas da América Portuguesa, tanto rurais quanto urbanas, tornou-se prática recorrente a implantação do setor residencial no segundo pavimento, composto pelos quartos, alcovas, salas e pela área de viver. O primeiro pavimento seria destinado, portanto, a espaços de armazenagem de alimentos, senzalas e locais para a guarda

³³⁷ Avelar Rodrigues afirma que a casa teria sido iniciada por volta de 1818 e finalizada apenas em 1822, ano em que aconteceu o consórcio entre Vasconcellos e D. Tereza Mariana da Motta. In: RODRIGUES, Avelar. *Esmeraldas, contribuição à história de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985. P. 54.

³³⁸ IPHAN - Processo N° 846.T. Inscrição N° 507 no Livro de Belas Artes, Fl. 92. Data: 18/09/1973.

³³⁹ Cf. analisado em nossa dissertação de mestrado. MACHADO, David Prado. *A corte na fazenda: representações e arquitetura em Minas Gerais (1790-1850)*, 2004. 162f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. P. 97.

de arreios e cangalhas.³⁴⁰ Neste sentido, as soluções das plantas da sede da Fazenda do Rio São João indicam a permanência deste hábito disseminado nas Minas, entretanto, o fato de que o sobrado lateral tenha sido anexado posteriormente dificulta a percepção do núcleo primitivo. Esta dificuldade seria decorrente de uma planta de perfil longitudinal bastante estendido, com núcleo interno compreendido entre duas varandas, voltadas respectivamente para a frente e para os fundos. Os ambientes se abrem para estas varandas e, por isso, a sede da Fazenda do Rio São João não reproduz um tipo de ambientação que se tornou usual nas sedes de fazendas mineiras. Esta ambientação seria concebida a partir de uma hierarquização dos espaços, determinada pela existência de um percurso que geralmente se iniciava na varanda frontal, espaço que poderia funcionar como filtro social e passava por ambientes internos como salas, quartos e alcovas, chegando finalmente na área de viver onde estaria a cozinha. Este caminhar estaria condicionado a diferentes níveis de privacidade, o que tornava o interior e, principalmente os fundos, os locais mais privativos.

Mesmo partindo do pressuposto de que a casa de São João tenha sido reformada, o alinhamento dos ambientes no núcleo primitivo não sugere que este caminhar, acompanhado pelos diferentes níveis de privacidade, tenha existido algum dia. O sobrado anexo, por sua vez, traz mais sentido a esta hierarquização dos espaços, porque nele é possível identificar uma organização que permite a percepção imediata de diferentes níveis de privacidade, sendo que os ambientes voltados para a frente só poderiam ser acessados através de outros ambientes, sem a presença de corredores. As peculiaridades desta fazenda, entretanto, não se limitam às soluções arquitetônicas da sede, mas também ao seu oratório doméstico que adota uma tipologia de implantação totalmente diferente dos outros exemplares de fazendas construídas nas Minas e, quiçá, na América Portuguesa. O espaço, com pé direito duplo, ocupa toda a parte esquerda da torre central, sendo que o acesso principal é feito pela passagem de carros. O oratório, juntamente com a sede, deveria estar concluído no final da primeira década do século XIX, conforme informação contida no Breve Apostólico endereçado à família. O documento de 1809/10, que concede licença para a celebração de missas, mais especificamente na parte reservada ao relato do visitador, contém a informação de que o oratório da família estava quase concluído nesta época.³⁴¹

³⁴⁰ REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1976.

³⁴¹ AEAM – Breve de Oratório de 1809 para João da Motta Ribeiro e seus filhos. Documento N° 1363. De acordo com o documento, a capela estava em fase final de acabamento em 1810. (Anexo 5).

3.4.2 O oratório de São João

De acordo com o relato do historiador Salomão de Vasconcellos, que esteve na fazenda na década de 1930, o oratório da casa de São João teria sido consagrado à Nossa Senhora da Glória.³⁴² Entretanto, no dossiê de tombamento de 1973, não aparece arrolada nenhuma imagem com esta invocação da Virgem. A imagem de maior dimensão é a de São João Batista, possivelmente o santo patrono do oratório e da fazenda e também homônimo do proprietário.

Mesmo inserida no corpo da construção, o oratório segue a mesma lógica espacial do edifício religioso urbano. A porta de entrada do oratório se encontra na passagem de carros, precedida por um espaço delimitado por um guarda corpo com pequeno portão de duas folhas. Mesmo não apresentando o tradicional Tapa-vento, que contribui para a separação física entre a nave e o Nártex, o piso do coro elevado, apoiado nas laterais, cria um rebaixamento do forro logo na entrada (Fig. 72). Esta diferenciação na altura do pé direito já conformaria o Nártex tendo, à esquerda a pia batismal e o armário dos Santos Óleos (Fig. 77).³⁴³ Transposto esse espaço, chega-se à nave propriamente dita, coberta por um forro de tabuado liso, em abóbada de berço, com pintura representativa composta por um medalhão central com a cena da Anunciação (Fig. 79). Do lado do Evangelho, encontra-se um púlpito com tambor de madeira apoiado sobre consolo de forma piramidal (Fig. 78).³⁴⁴

A lateral direita da nave ganhou três janelas rasgadas com caixilhos de madeira e vedação em vidro, arrematadas com sobreverga em arco rebaixado de madeira com frisos e detalhe em talha com elementos fitomorfos (Fig. 72). No centro da nave foi instalado um cancelo com balaústres de madeira torneada (Fig. 80). A ligação entre a nave e a capela-mor é feita através de um arco cruzeiro revestido com painéis de madeira moldurada (Fig. 81). Na capela mor, o forro também de tabuado liso em abóbada de berço de madeira, recebeu pintura representativa com a cena da Visitação (Fig. 82).

O espaço interno do oratório, incluindo a capela mor tem cerca de 66 m². A escala do templo, assim como a concepção arquitetônica do espaço interno e o acervo de objetos de culto e de aparato religioso indicam que o oratório da casa de São João estava preparado para a celebração de diversos ofícios religiosos, o que poupava os longos deslocamentos até a Igreja

³⁴² VASCONCELLOS, Salomão de. *Solares e vultos do passado*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, s.d. P. 21.

³⁴³ O Nártex seria um espaço intermediário entre o interior e o exterior das edificações religiosas. O Nartex seria, também, um espaço reservado àqueles que, por alguma razão de ordem religiosa, estivessem impedidos de adentrar a nave do templo, principalmente aqueles que ainda não haviam sido batizados.

³⁴⁴ O lado do Evangelho corresponde ao lado esquerdo de quem entra na Igreja.

Paroquial mais próxima. Um dos objetos de maior destaque seria um órgão de armário, instalado no coro (Fig. 83). Este objeto infelizmente se perdeu com o tempo. Em 1810, a capela foi visitada por um clérigo, que relatou que o templo estava em fase final de construção e já dispunha de “ornamentos de que se usa a Igreja, Pedra de Ara, Cálice e Patena e Imagens”.³⁴⁵ No Breve Apostólico, a Arquidiocese concede uma licença *ad personam*, que restringia o uso do oratório aos membros da família, seus parentes e hóspedes nobres, assim como os escravos que estivessem de serviço. Este tipo de licença será analisado mais detalhadamente no Capítulo 4.1.2 (Anexo 5).

De acordo com o Inventário de Tombamento realizado pelo IPHAN, o oratório contava com extensa lista de objetos de culto que compunham o aparato religioso necessário aos ofícios religiosos. No documento de tombamento de 1973 foram listados 39 itens, conforme transcrição parcial no anexo 49.³⁴⁶ Os técnicos do IPHAN, responsáveis pelo cadastro dos bens, descreveram o Retábulo-mor como obra de minucioso trabalho de talha. No corpo do Retábulo existem duas colunas com caneluras e leve torsão no terço inferior. Estas colunas são ladeadas por nichos compostos por peanha e dossel, ambos arrematados com elementos decorativos. O trono, escalonado em quatro degraus, está inserido dentro de um camarim com cobertura em abóbada de berço. O coroamento foi executado em arco pleno e arrematado com cartela envolvida em elementos decorativos (Fig.85).

No inventário do IPHAN, foram identificados vários objetos de culto, conforme descrito no Anexo 49. A Figura 86 mostra alguns destes objetos cujas imagens constam do Inventário de Tombamento. Do acervo original restaram as imagens de São João Batista, Santa Bárbara, São Sebastião e do Senhor crucificado (Fig.84). Além destas imagens, foram arroladas quatro gravuras de origem alemã com cenas das vidas de São Bento (Fig. 87), São Domingos (Fig. 88), São Francisco de Assis (Fig. 89) e São Bernardo de Claraval (Fig. 90). Estas gravuras são de origem alemã, feitas no século XVIII utilizando diferentes materiais como papel, tinta, metal e papel de trapos. Segundo o relatório dos técnicos do IPHAN, há registros de autoria e gravação. De acordo com o inventário, as peças teriam sido feitas por Félix Rigel e gravadas por Klauber (Anexo 49). Estas gravuras retratam fundadores de ordens religiosas, sendo que o último teria sido reformador da Ordem de Cister.

³⁴⁵ AEAM. - Visita pastoral realizada em 23 de agosto de 1810. p. 11 verso.

³⁴⁶ Conforme descrição no Processo de Tombamento 846 – T 71, Inscrição 507, inscrito no Livro das Belas Artes, v. 1, fl. 92, em 18/9/1973. (Anexo 49).

3.5 A Fazenda Boa Esperança

Dos três objetos analisados nesta investigação, a Fazenda Boa Esperança constitui o único exemplar cujo proprietário, Romualdo José Monteiro de Barros, não nasceu no Entre-Douro-e-Minho. Entretanto seu pai, o Guarda-Mor Manuel José Monteiro de Barros era natural de São Miguel das Marinhas, termo da Vila de Esposende, Arcebispado de Braga, conforme consta em seu assento de batismo.³⁴⁷ De acordo com as informações contidas na obra de Frederico de Barros Brotero, a respeito da genealogia da família Monteiro de Barros, o Guarda-Mor Manuel José Monteiro de Barros seria proveniente de uma família de grandes posses. Segundo Brotero, o casamento dos pais do Guarda-Mor, na Matriz de São Tiago de Carapeços, Concelho de Barcelos, teria sido um acontecimento social de certa importância. Ele teria imigrado para a Região das Minas em meados do século XVIII, onde se casou em 16 de agosto de 1766 com Dona Margarida Eufrásia da Cunha Matos, também filha de portugueses provenientes da região do Bispado de Viseu e da Ilha de São Miguel.³⁴⁸ De acordo com a transcrição do registro de matrimônio, o ofício teria sido conduzido na capela doméstica da casa de Dona Antônia de Negreiros, mãe de Dona Margarida Eufrásia:

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil setecentos e sessenta e seis, no Oratório das casas de morada de Dona Antônia de Negreiros, sitas no Passadez, desta freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, por despacho do Reverendíssimo Senhor Vigário Capitular deste Bispado [...].³⁴⁹

As fontes demonstram o forte vínculo da família Monteiro de Barros com o norte de Portugal, especialmente com a região do Minho, assim como a experiência prévia da família com as capelas domésticas. Como bons minhotos, certamente o espírito empreendedor, o apego à terra e o respeito à fé cristã foram qualidades que estiveram presentes no cotidiano familiar e, por conseguinte, foram transmitidas aos herdeiros. Dentre eles destacamos o quarto filho do casal, Romualdo José Monteiro de Barros, nascido em Congonhas do Campo.³⁵⁰ Ao longo da vida, dedicou-se à mineração, à indústria e à política, tendo sido agraciado um ano antes de seu falecimento com o título de Barão de Paraopeba.

³⁴⁷ ADB - Assento de Batismo de Manuel Monteiro de Barros. Fundo Paroquial de Esposende - Freguesia de São Miguel das Marinhas. Livro Nº 294 (1715 - 1750) - Fls. 85 e 85v.

³⁴⁸ BROTERO, Frederico de Barros. *A família Monteiro de Barros*. São Paulo: Gráfica Paulista, 1951. P. 16 a 20.

³⁴⁹ BROTERO, Frederico de Barros. *A família Monteiro de Barros*. São Paulo: Gráfica Paulista, 1951. P. 20.

³⁵⁰ ATC – Testamento e Inventário do Barão de Paraopeba (Anexo 47).

Em 1811, associou-se ao Barão de Eschwege, engenheiro alemão encarregado pelo Príncipe Regente D. João, de encontrar minas de ferro e potenciais investidores para a criação de uma fundição nas Minas Gerais. Em ofício enviado ao Conde de Aguiar, em 20 de novembro de 1811, o Governador da Capitania Conde da Palma relatava a “dificuldade de achar homens na classe dos fazendeiros e ainda na dos negociantes que concorressem para um tal fim.”³⁵¹ Mesmo assim, Eschwege conseguiu reunir 10 cotistas, entre eles o próprio Governador da Capitania e 4 membros da família Monteiro de Barros, inclusive o próprio Romualdo José Monteiro de Barros. Estaria, assim, fundada a Fábrica de Ferro Patriótica de São Julião, localizada na Fazenda da Fábrica. Segundo Brotero, Romualdo José Monteiro de Barros teria sido:

Membro do segundo governo provisório de Minas, eleito a 23 de maio de 1823; fez parte do Conselho do Governo de 1825 a 1829 e de 1830 a 1833; vice-presidente da província, com exercício a 10 de junho de 1850. Coronel de Milícias, Cavaleiro da Ordem de Cristo e finalmente agraciado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1854, com o título de Barão de Paraopeba.³⁵²

Apesar de ser natural de Congonhas do Campo, Monteiro de Barros casou-se em Vila Rica, como atesta seu registro de casamento na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição:

À margem - Romualdo Joseph Monteiro de Barros e D. Francisca Constância. Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil setecentos e noventa e cinco, pelas três horas da tarde na Capela da Ordem Terceira de São Francisco desta freguesia de licença do muito Reverendo Vigário da Vara e minha, o Reverendo Antônio Ferreira de Araújo assistiu ao matrimônio [...].³⁵³

Mesmo que o matrimônio tenha ocorrido na capela dos terceiros franciscanos de Vila Rica, Monteiro de Barros foi irmão terceiro carmelita, conforme declarou em seu testamento. Pediu para ser sepultado na Igreja Matriz de sua freguesia, no caso a Matriz de Congonhas do Campo, envolto no hábito de Nossa Senhora do Carmo. Além de seu envolvimento com a política, criou um vasto complexo agropecuário na região de São Gonçalo da Ponte, atual cidade de Belo Vale. Sua principal propriedade foi a Fazenda Boa Esperança, que pertencia ao Termo de Vila Rica e fazia parte da jurisdição eclesiástica da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Congonhas do Campo. A fazenda teria sido adquirida na última década do século XVIII e reformada logo em seguida.³⁵⁴

A Fazenda Boa Esperança seria, na verdade, cabeça de sesmaria que controlava outras treze propriedades: Fazenda da Grota; Fazenda do Souza; Fazenda da Barra; Terras do Gentio

³⁵¹ A Fábrica de Ferro Patriótica. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano 16, v. 1911, p. 476.

³⁵² BROTERO, Frederico de Barros. *A família Monteiro de Barros*. São Paulo: Gráfica Paulista, 1951.

³⁵³ BROTERO, Frederico de Barros. *A família Monteiro de Barros*. São Paulo: Gráfica Paulista, 1951. P. 274.

³⁵⁴ Como consta no Inventário de Tombamento do IEPHA/MG.

da Barra; Terras ao lado da estrada da Boa Esperança; Fazenda da Serra; Terras de Cultura no Morro do Cafezal; Fazenda da Forquilha; Fazenda do Figueiredo (em sociedade com os herdeiros do finado Comendador José Joaquim Monteiro de Barros); Fazenda do Morro de Santo Antônio (em sociedade); Fazenda do Ribeiro; Terras na Barra do Simão e as Terras na Lavra das Goiabeiras. Em 26 de novembro de 1855, data da feitura do testamento, o complexo rural do Barão contava com 141 escravos e 136 peças de animais, entre equinos, bovinos (gado vacum) e bestas. Nas terras da Boa Esperança havia paiol, engenho de farinha, trapizonga de moer mamona para azeite, moinho e engenhoca de moer cana. As fazendas contavam com imensas terras de cultura, além das Lavras das Goiabeiras onde se extraía ouro e cujas terras foram avaliadas em sessenta e seis contos de réis, as mais valiosas de todo o complexo.³⁵⁵

Das quatorze propriedades inventariadas, apenas sete contaram com sedes próprias. O documento informa que as casas estavam em mau estado de conservação, com exceção da Fazenda Boa Esperança. Esta sede, que se tornou um dos mais grandiosos exemplares de fazendas mineiras, foi edificada como uma casa térrea, ligeiramente alteada e construída sobre plataforma elevada de alvenaria de pedra aparelhada. Esta plataforma serve de apoio apenas à porção frontal do grande retângulo que conformava a construção original. A parte dos fundos deste retângulo se apoia em burros de pedra e conforma um porão com pé direito bastante baixo (Fig. 91). Na fachada frontal, voltada para o grande pátio cercado por muros e alicerces de alvenaria de pedra, se destaca a faixa fronteira, composta pela varanda entalada entre quarto de hóspedes e a ermida, com nítida referência às casas bandeiristas (Fig. 3).

Teria sido durante a reforma empreendida por Monteiro de Barros que a sede da fazenda ganhou uma ala inteira na parte posterior, alterando o partido original e quadrangular da planta para um partido em “L” invertido (Fig. 94 e 95). Esta intervenção viria evidenciar ainda mais a hierarquização dos espaços, estabelecida através de um percurso vetorizado da fachada frontal em direção aos fundos da sede. A Faixa Fronteira, tradicional peça de receber dos domicílios rurais, aparece aqui perfeitamente conformada entre a ermida e o quarto de hóspedes. Assim que se transpõem os limites da Faixa Fronteira, tem-se acesso à uma sequência de ambientes dispostos lado a lado e que se intercomunicam sem a presença de corredores. O corredor aparece somente no anexo que corresponde à perna do “L” invertido, fazendo a ligação desta nova ala com o volume quadrangular original. Este corredor, entretanto, surge sob a forma de uma varanda que é parcialmente circunscrevente e contorna parte do setor residencial chegando até

³⁵⁵ ATC – Testamento e Inventário do Barão de Paraopeba (Anexo 47).

à ermida. O grande número de ambientes criados após a reforma reflete as necessidades pertinentes à uma família tão numerosa quanto a de Monteiro de Barros, composta por onze filhos, segundo seu testamento. De maneira geral, os sistemas construtivos da sede da Boa Esperança repetem as práticas que vigoraram na América Portuguesa até as primeiras décadas do século XIX e que diferenciavam um domicílio nobre muito mais pela quantidade do que pela qualidade dos materiais. Mesmo assim, a sede da Boa Esperança ostentava alguns requintes como almofadas em algumas portas e janelas, alguns forros de gamela e, também, tremidos de madeira. A melhoria qualitativa dos materiais de acabamento só iria acontecer após a instalação definitiva da corte no Rio de Janeiro, seguida pela abertura dos portos. Esta sofisticação dos modos de viver, entretanto, iria florescer nas fazendas de café do Vale do Paraíba.

3.5.1 A Ermida do Senhor dos Passos

No contexto relativo às soluções arquitetônicas das sedes de fazendas mineiras, onde a casa da Fazenda Boa Esperança figura como um dos exemplares mais notáveis, destaca-se a pequena ermida do Senhor dos Passos. Por ser um espaço religioso de uso semi-público, foi configurado como o ambiente de maior requinte do domicílio, tendo alcançado grande visibilidade no conjunto da fazenda. Conforme avaliação dos técnicos do IEPHA/MG, durante a reforma empreendida por Monteiro de Barros, o pé direito deste templo doméstico teria sido alteado para receber um retábulo de maiores proporções e também um forro de tabuado liso, em abóbada de berço com pintura representativa. Com esta intervenção, mesmo tendo sido implantada dentro da edificação da sede, a ermida ganhou volumetria própria garantindo uma autonomia formal e visual em relação ao restante da casa. O pequeno templo foi guarnecido por um óculo frontal e dois óculos laterais, estes últimos voltados para o grande pátio murado (Fig. 92). Diferentemente de outros exemplares de fazendas mineiras, que adotaram a mesma tipologia com Faixa Fronteira, a ermida da Boa Esperança permite identificação imediata, potencializada tanto pelo tratamento singular de seu volume, quanto pela presença de elementos arquitetônicos típicos de edificações religiosas (Fig. 3). Segundo Suzy de Mello, existe um desenho da fachada da fazenda, pertencente do antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no qual não aparece o alteamento do telhado, como visto hoje. Em avaliação feita por Lúcio Costa, este desenho teria sido feito em fins do século XIX, como tentativa de reconstituir o perfil original da fachada, entretanto, nada foi comprovado (Fig. 93).³⁵⁶ Na

³⁵⁶ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 230.

alternância de cheios e vazios da Faixa Fronteira, o volume da ermida corresponde ao volume do quarto de hóspedes na outra extremidade da varanda.

Desde os anos 1940, a Fazenda Boa Esperança tem despertado a atenção dos órgãos de defesa do patrimônio, devido ao apuro artístico de sua ermida. Em documento datado em 16 de novembro de 1957, o escritor Carlos Drummond de Andrade, então chefe do Setor de História do IPHAN/RJ, reforçava o pedido feito por Sylvio de Vasconcellos ao então diretor-geral do IPHAN, Rodrigo Mello Franco de Andrade, para que a fazenda fosse tombada. Drummond chamava a atenção para os pareceres de Lúcio Costa e Salomão de Vasconcellos, redigidos em 1946, nos quais haveriam fortes indícios de que, na “capela”³⁵⁷ da fazenda haveriam trabalhos atribuídos a Manoel da Costa Atháide, como o quadro da Última Ceia (Fig. 99) e a pintura do forro (Fig. 100), além de um retábulo atribuído a Francisco Vieira Servas (Fig. 107).³⁵⁸ Estas atribuições, entretanto, foram estabelecidas em um momento de exaltação da originalidade da arte mestiça, em decorrência do dogmatismo modernista que defendia a ideia de que as Minas estivessem geograficamente isoladas, em decorrência das grandes distâncias que a separavam do litoral e, por conseguinte, do Reino. Entretanto, a autoria das pinturas da ermida foi inteiramente revisada e, de acordo com estudos recentes conduzidos pelo IEPHA/MG, foram atribuídas a João Nepomuceno Correa e Castro. Este artista trabalhou em algumas capelas de Congonhas do Campo e também nos quadros da capela-mor do Santuário de Bom Jesus de Matozinhos da mesma localidade. A autoria do retábulo, que de acordo com a atribuição inicial seria obra de Francisco Vieira Servas, ainda não foi confirmada.³⁵⁹

Na ermida, consagrada ao Senhor dos Passos, a mesa do altar era guarnecida por quatro castiçais de prata lavrada e também com Pedra de Ara, que ainda permanece em seu local de origem. O Cálice e a Patena também fizeram parte do acervo da ermida e foram arrolados tanto no inventário do Barão de Paraopeba quanto no de sua esposa, a Baronesa de Paraopeba.³⁶⁰ Mesmo que grande parte dos objetos de culto tenham desaparecido, uma das mais significativas peças do aparato litúrgico da ermida ainda se preserva. Trata-se de um sino que, originalmente, fora instalado ao lado da porta de entrada da ermida, pendurado em uma peça de madeira apoiada, por um lado, em um esteio da varanda e, por outro, pelo cunhal da capela. Esta estrutura, apesar de singela, fazia as vezes de sineira (Fig. 101). Segundo Mario Righetti, o sino

³⁵⁷ Usamos aqui o termo capela, conforme aparece no documento de 1946.

³⁵⁸ IPHAN. *Pasta de Belo Vale*. Documento assinado por Carlos Drummond de Andrade em 16/11/1957.

³⁵⁹ Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Guia dos bens tombados de Minas Gerais, 2012*. 2. Ed. Belo Horizonte: IEPHA/MG.

³⁶⁰ ACP - Inventário da Baronesa de Paraopeba, 1860. Cartório de 1º Ofício, Códice 27, Auto 302.

se tornou um dos mais importantes objetos de culto porque, desde os primórdios do Cristianismo, foi usado para reger o cotidiano religioso e para anunciar os ofícios religiosos.³⁶¹

No Capítulo 4.1.3, veremos com maiores detalhes o significado dos termos oratório, ermida e capela, entretanto, o que nos interessa aqui seriam as relações do sino com estes espaços. O conteúdo da documentação manuscrita da Torre do Tombo, que usamos como base de dados para as análises do Capítulo 4.1.3, mesmo que não tenha coincidido com as *Constituições Sinodais*, traz indícios significativos de que, em relação aos templos domésticos, as ermidas se diferenciariam dos oratórios pelo seu caráter semi-público. Enquanto os oratórios tiveram seu uso restrito a um número reduzido de indivíduos, as ermidas, mesmo enquanto templos particulares, seriam menos restritivas e poderiam ser frequentadas por vizinhos e por todos aqueles que habitavam a fazenda. Neste sentido, o sino seria um identificador imediato da prerrogativa eclesiástica alcançada pelo templo doméstico, visto que este seria usado para comunicar à vizinhança a ocorrência dos ofícios religiosos.

No caso específico da Fazenda Boa Esperança, não foi apenas o sino que nos conduziu à conclusão de que se tratava de uma ermida. O escrevente do inventário do Barão de Paraopeba também recorreu a este tratamento ao arrolar “4 castiçais de prata lavrada em muito bom uso, próprios da *Irmida* da família, com o peso de trezentos e quatorze oitavas que foram avaliadas em setenta e cinco mil, trezentos e sessenta réis [...]”.³⁶² O templo também foi designado como ermida por Dom Frei Cypriano de São José durante as suas visitas pastorais, empreendidas entre 1800 e 1802. Ao percorrer a jurisdição eclesiástica da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Congonhas do Campo, o então Bispo de Mariana registrou sua passagem pela ermida “do Cap.m. Romualdo José Mont.”³⁶³

Partindo do pressuposto de que o templo doméstico da Fazenda Boa Esperança fosse uma ermida, este poderia, então, ser frequentado pelos moradores da fazenda e também por seus vizinhos fazendo com que, muito provavelmente, a ermida acolhesse durante os ofícios religiosos, indivíduos de diferentes qualidades e condições. Seriam escravos, trabalhadores livres, forros, feitores, administradores, pequenos sitiantes e suas famílias e até mesmo algum viajante que porventura estivesse pernoitando nas terras da fazenda. Se por um lado este acolhimento demonstrasse o espírito de um bom cristão, por outro, poderia incorrer em um sério

³⁶¹ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P. 165-166.

³⁶² ATC – Testamento e Inventário do Barão de Paraopeba (Anexo 47).

³⁶³ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. (2010). *As visitas pastorais de Dom Frei Cypriano de São José 5º Bispo de Mariana*. Mariana: AEAM. 103p. [Cadernos históricos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana; 6]. P. 45.

problema. Monteiro de Barros constituiu grande família com onze filhos, dos quais quatro eram mulheres. Tornara-se prática recorrente nas Minas Gerais, assim como em toda a América Portuguesa, a busca pela privacidade no ambiente doméstico, principalmente com relação às mulheres, fazendo com que a organização interna dos domicílios refletisse este modo de viver. Por isso, percebemos que alguns elementos arquitetônicos, presentes na ermida da Boa Esperança, assim como nos ambientes circunvizinhos, possam ser parte de uma estratégia de preservação do recato familiar.

A ermida foi implantada de tal maneira que o acesso seria feito única e exclusivamente pela varanda, o que garantia a separação em relação ao restante do domicílio e que, de acordo com as normas estabelecidas pela Igreja manteria o espaço sagrado separado dos usos domésticos e profanos (Fig. 102).³⁶⁴ Apesar de suas pequenas dimensões, a ermida poderia acolher grande número de fregueses, que poderiam se acomodar na grande varanda e, ainda assim, conseguir acompanhar os ofícios religiosos ministrados diante do altar recriando, de forma casual, a hierarquização espacial dos templos urbanos, segmentados em nave e capela-mor (Fig. 102). Em contrapartida, a lateral direita da ermida se comunica com um dos segmentos da varanda circunscrite através de uma janela de escuras, guarnecida de treliças (Fig. 95, 103 e 104). Esta janela treliçada permitiria que Monteiro de Barros, acompanhado de sua esposa e filhos pudesse acompanhar os ofícios religiosos sem contato direto com os outros fregueses e sem que fossem notados (Fig. 104). Por se tratar de uma ermida de uso semi-público, seria natural que indivíduos vindos de fora entrassem nas terras da fazenda para, finalmente, alcançar o pequeno templo. O grande pátio frontal, cercado por muros de pedra contava com dois portões de cavaleiros, sendo que um deles foi implantado ao lado da ermida (Fig. 105). Por esta razão, a varanda lateral, de onde a família Monteiro de Barros acompanhava o culto, foi inteiramente vedada por treliças, que impedia o desagradável contato visual com estranhos que, porventura estivessem passando pela lateral da sede (Fig. 106). Desta forma, os modos de pensar e de agir, pertinentes à uma época e um determinado local, se tornaram condicionantes para soluções arquitetônicas peculiares como estas da Fazenda Boa Esperança.

Um dos grandes destaques da ermida é o Retábulo-mor que ocupa toda a parede de fundo (Fig. 107 e 108). O corpo do Retábulo apresenta colunas apoiadas em mísulas, nichos laterais com dossel e peanha. No centro da composição está o Sacrário, que tem porta com relevo de cálice, hóstia e raios. O trono escalonado em dois degraus suporta a imagem de roca

³⁶⁴ Estes foram os termos usados pela administração eclesiástica local para impor a separação dos espaços. Esta condição aparece sistematicamente nos indultos apostólicos que serão estudados no próximo capítulo.

do Senhor dos Passos. O camarim tem cobertura segmentada em três seções, sugerindo uma abóbada de berço e recebeu pintura de flores. A renda da boca da tribuna apresenta elementos curvilíneos e fitomorfos. O coroamento em arbaleta foi arrematado por sanefas e por cartela com três cravos. O Retábulo se sobrepõe aos quadros instalados nas laterais e os recobre parcialmente.

3.5.2 As Sete Obras da Misericórdia Cristã e as Escrituras Sagradas

Mesmo ocupando um espaço bastante reduzido, com pouco mais de 10 m², o exíguo arcabouço interno da capela da Boa Esperança foi suficiente para a criação de um complexo programa iconográfico. O conjunto artístico é composto por um barrado de madeira pintada em diferentes tons de azul representando as Sete Obras da Misericórdia Corporal. O conjunto foi complementado por quadros fixados nas paredes laterais com representações do Antigo e do Novo Testamento e um forro em abóbada de berço também pintado. Não foi possível identificar se o barrado teria sido executado juntamente com o restante do conjunto ou se teria sido pintado em época anterior. Mesmo assim, acreditamos na existência de um possível diálogo estabelecido dentro do conjunto ornamental da capela.

Do lado da Epístola (Anexo 52), o barrado apresenta três obras da misericórdia, listadas no Evangelho de Mateus³⁶⁵: acolher os desabrigados, vestir os nus e alimentar os famintos. Acima do barrado, foram inseridas as cenas da *Última Ceia*, a *Transfiguração* e a *Natividade*. Do lado do Evangelho (Anexo 53), foram representadas no barrado as cenas *Dar de beber aos sedentos*, *Amparar os doentes* e *Visitar os cativos*. Acima do barrado estão as cenas do *Sacrifício de Isaac*, o *Lava-Pés* e a *Anunciação*. Acima da porta de entrada, *Jesus e a Samaritana no Poço de Jacó*. No forro em abóbada de berço, executado por João Nepomuceno Correa e Castro destaca-se, no medalhão central, a cena da *Ressurreição de Cristo em triunfo* (Anexo 54).

As setes obras da misericórdia cristã:

Segundo Manguel³⁶⁶, os atos da misericórdia cristã começaram a ser discutidos ainda no fim da Idade Média, quando se ascende o debate acerca das diferentes visões a respeito dos

³⁶⁵ Mt 25,35.

³⁶⁶ MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens*. Uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. P. 298.

pobres e mendicantes. Se por um lado foi recorrente o desprezo com que eram tratados, por outro, abria-se uma janela de possibilidades. De acordo com a retórica religiosa oficial,

Os pobres haviam sido considerados como a imagem terrena do redentor sofredor [...]. E mesmo assim pensava-se que os bons e fiéis pobres estivessem vestidos com os trajes do próprio Jesus Cristo. As tristezas desses pobres da Escola de Cristo, conforme a Igreja os chamava, sua cegueira, membros mutilados, feridas sangrentas, casebres sem conforto, pão seco e escasso, casacos rasgados, curativos pútridos, trapos, bengalas e muletas vis, eram os troféus gloriosos de sua paciência cristã.³⁶⁷

Manguel identifica várias instituições italianas, criadas a partir do século XVII, com o objetivo de amparar aqueles que faziam parte das camadas menos favorecidas da sociedade. Dentre elas, a que mais se destacou foi o Pio Monte Della Misericórdia que buscava praticar todas as seis obras listadas pelo próprio Cristo, além de enterrar os mortos, que seria a sétima obra, não executada por Ele, mas para Ele. Estes atos se encontram descritos no evangelho de Mateus quando Jesus se dirige a seus seguidores dizendo:

[...]porque tive fome, e me destes de comer; tive sede, e me destes de beber; era forasteiro, e me acolhestes; estava nu, e me vestistes; adoeci, e me visitastes; estava na prisão e fostes ver-me. Então os justos lhe perguntarão: Senhor, quando te vimos com fome, e te demos de comer? Ou com sede, e te demos de beber? Quando te vimos forasteiro, e te acolhemos? Ou nu, e te vestimos? Quando te vimos enfermo, ou na prisão, e fomos visitar-te? E responder-lhes-á o Rei: Em verdade vos digo que, sempre que o fizestes a um destes meus irmãos, mesmo dos mais pequeninos, a mim o fizestes.³⁶⁸

Desta forma, Jesus fornece algumas instruções a respeito das atitudes diárias que seus seguidores deveriam adotar perante seus semelhantes, principalmente aqueles que, por alguma razão, estivessem enfrentando períodos de dificuldade. Seguindo esta visão, instituída pelo próprio Cristo, uma fazenda equipada com templo privativo e também um quarto de hóspedes poderia facilmente se tornar um local propício para a prática da misericórdia. Neste contexto, a Fazenda Boa Esperança, em seu cotidiano próprio, de certa forma, permitiria o cumprimento destas obras, como abrigar um viajante no quarto de hóspedes, oferecendo comida e bebida. Seria possível, ainda, fornecer assistência médica e prover alguma peça de vestuário. Além disso, muitas fazendas contavam com cemitérios particulares, já que enterrar os mortos seria a sétima obra da misericórdia.

³⁶⁷ MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens*. Uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. P.294.

³⁶⁸ Mt 25,35.

Entretanto, como afirmou Manguel, para tentar compreender o significado de imagens como estas seria preciso contemplar a distância que nos separa do artista, assim como do contexto da obra. Para Manguel,

Uma imagem, pintada, esculpida, fotografada, construída e emoldurada é também um palco, um local para representação. O que o artista põe naquele palco e o que o espectador vê nele como representação confere à imagem um teor dramático, como que capaz de prolongar sua existência por meio de uma história cujo começo foi perdido pelo expectador e cujo final o artista não tem como conhecer.³⁶⁹

Por outro lado, Benjamin que, ao refletir sobre a crítica relativa às mensagens contidas nas obras de arte, considera a obra artística fragmento, peça descontínua de um mosaico, mas capaz de revelar seu conteúdo de verdade³⁷⁰. Agrupados em torno de uma ideia central os fragmentos, para Benjamin, mantêm sua integridade e dão acesso ao todo. Portanto, tomando os fragmentos que constituem um mosaico, seria possível extrair algumas ideias reveladoras das intenções do artista, de seu cliente e, possivelmente, de uma audiência para a qual a obra estaria destinada. Sendo assim, as imagens contidas na ermida da Boa Esperança poderiam eventualmente indicar o grau de importância alcançado pelas obras de assistência social nas Minas setecentistas. Para Manguel, a misericórdia se desencadeava a partir da percepção do sofrimento do outro, um sofrimento que poderia ser tanto corporal quanto espiritual. Santo Tomás de Aquino, argumenta que, a respeito da misericórdia,

Era o produto espontâneo da caridade [...], a mais elevada de todas as manifestações exteriores do valor de uma pessoa, porque situa a pessoa misericordiosa em um grau espiritual mais elevado do que a pessoa que recebeu o auxílio.³⁷¹

Se este discurso se reveste de algum sentido, então o discurso barroco, eternizando seu jogo de relações, teria atravessado o tempo, superando a morte dos artistas e dos protagonistas envolvidos na criação desta obra de arte. Se por um lado, for possível contemplar o barrado com as obras da misericórdia como a expressão clara de uma intenção, por outro lado, os outros quadros que completam o conjunto artístico da ermida, de certa forma, poderiam eventualmente manter algum tipo de relação com esta ideia central.

³⁶⁹ MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens*. Uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. P. 291.

³⁷⁰ ROUANET, Sérgio Paulo. *Édipo e o anjo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. P. 14.

³⁷¹ TOMÁS DE AQUINO *apud* MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens*. Uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. P. 301.

Jesus e a Samaritana no Poço de Jacó:

A cena contida no Evangelho de João, descreve o encontro de Jesus com uma mulher samaritana, quando ambos teriam ido ao poço de Jacó com a intenção de pegar água (Fig. 110). A contenda que se estabeleceu entre os dois teria sido em função dos desentendimentos entre judeus e samaritanos em relação aos locais onde os cultos deveriam ocorrer. A mensagem transmitida por Jesus rompe fronteiras culturais e religiosas ao mesmo tempo em que esclarece que o verdadeiro conhecimento de Deus transcende as fronteiras da materialidade e não se restringia a locais específicos. Deus seria a verdadeira água, que promove a união frente a desarmonia e poderia ser cultuado sem restrições de lugares.³⁷²

A Última Ceia:

Esta cena faz parte do ciclo da Paixão e marca o momento em que foi instituída a Eucaristia. Para Jacopo de Varazze, a Paixão seria uma fonte de benefícios, pois nele se encerra a remissão dos pecados, a concessão da graça e a exibição da glória.³⁷³ A ceia é claramente destinada a manter viva a memória do que Jesus fez por todos. Aqueles que mantêm esta ceia no domingo, como o fizeram os discípulos, teriam uma recordação semanal de sua grande missão. O pão recorda seu corpo; a taça, seu sangue que ele derramou para a remissão de todos os pecados. Assim, a lembrança do que Jesus fez é fixada nas mentes, a cada semana que passa. E desde que esta comemoração toma a forma de algo que é comido ou bebido, é possível relembrar a participação humana na dádiva de Cristo.

O Lava-Pés:

Segundo Louis Réau, Jesus dá a seus discípulos uma suprema lição de humildade ao se dispor, voluntariamente, para lavar os pés de seus discípulos, tarefa que, na antiguidade, era reservada aos escravos e servos.³⁷⁴ Depois de lavar os pés dos discípulos, Jesus disse:

Ora, se eu, sendo o Senhor e o Mestre, vos lavei os pés, também vós deveis lavar os pés uns dos outros. Porque eu vos dei o exemplo, para que, como eu vos fiz, façais vós também. Em verdade, vos digo que o servo não é maior do que seu senhor, nem o enviado, maior do que aquele que o enviou.³⁷⁵

³⁷² CALVOCORESSE, Peter. *Quem é quem na Bíblia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. p. 200.

³⁷³ VARAZZE, Jacopo. *A lenda dourada*. Vida de santos. São Paulo: Schwarcz, 2003. P. 324.

³⁷⁴ RÉAU, Louis. *Iconographie de l'art chrétien*. Paris: Press Universitaires de France, 1955. P. 406.

³⁷⁵ Jo, 13,14.

Com este ato, Ele mostrou que seus seguidores deveriam adotar atitude de humildade para servir aos outros. Assim como ele lavou os pés de seus discípulos, era preciso também procurar oportunidades para humildemente servir uns aos outros.

O sacrifício de Isaac:

Dentro do conjunto imagético da ermida da Boa Esperança, esta é a única cena que foi descrita no Antigo Testamento. Isaac teria nascido já na velhice de seus pais, Abraão e Sara, por intervenção divina.³⁷⁶ Ao ser exigido o sacrifício de Isaac, Abraão teve que, simbolicamente, recobrar o seu filho dentre os mortos, confiando no poder de Deus. A cena foi descrita no Capítulo 22 do Livro do Gênesis, mas no Livro dos Hebreus, Abraão percebe o valor da fé em Deus: “Abraão julgou que Deus era poderoso para até dentre os mortos o ressuscitar, e daí também em figura o recobrou.”³⁷⁷

A Anunciação:

Louis Réau identifica a problemática pertinente à cena da Anunciação da seguinte maneira: os dois principais atores pertencem a mundos diferentes. O anjo é uma criatura celeste, complementada pela pomba do Espírito Santo enquanto a Virgem, ao contrário, é uma criatura humana, infinitamente pura, mas submissa à servidão da condição terrestre. Maria aceita, humildemente, sua missão afirmando: “aqui está a escrava do Senhor, que faça comigo segundo sua palavra.”³⁷⁸. Esta cena marca o início do ciclo da encarnação que iria culminar com a ressurreição e ascensão aos céus. Após o Concílio de Trento, as cenas da Anunciação passaram a ser menos realistas e mais místicas, empregando aos personagens um ar de mistério e majestade.³⁷⁹

A Natividade:

Jacopo de Varazze analisa as razões pelas quais a Natividade foi importante para a humanidade. Primeiramente para afastar o demônio, em seguida para a obtenção do perdão, como foi exemplificado pelas atitudes do próprio Cristo. Posteriormente, como cura das doenças, já que o nascimento de Jesus viria purificar a nosso nascimento, nossa vida e nossa morte. Varazze lembra que, segundo Santo Agostinho, a humildade mostrada pelo filho de Deus

³⁷⁶ CALVOCORESSE, Peter. *Quem é quem na Bíblia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. p. 90.

³⁷⁷ He, 11,19.

³⁷⁸ VARAZZE, Jacopo. *A lenda dourada*. Vida de santos. São Paulo: Schwarcz, 2003. P. 316.

³⁷⁹ RÉAU, Louis. *Iconographie de l'art chrétien*. Paris: Press Universitaires de France, 1955. P. 192.

na encarnação foi “um exemplo a imitar, um sacramento pelo qual o vínculo de nosso pecado foi rompido e um remédio que cura a presunção de nosso orgulho.”³⁸⁰

A Transfiguração:

A Transfiguração de Jesus aparece nos três Evangelhos sinóticos e foi descrita como o momento em que Jesus teria subido no Monte Tabor para orar, acompanhado de Pedro, Tiago e João. Naquele momento, tendo mudado sua aparência a ponto de tornarem brancas as suas vestes, os discípulos tiveram a visão de que Jesus estivesse conversando com Moisés e o Profeta Elias. A presença destas duas figuras do Antigo Testamento nos sugere algumas relações com a figura de Cristo.

Elias – Deus é a salvação - Existe uma correspondência entre a vida e os milagres realizados por Jesus e Elias. Elias sofreu perseguições, teve que se isolar no deserto e foi protegido e suprido por Deus, como Jesus no Getsêmani. Multiplicou os alimentos, como Jesus o fez nas Bodas de Caná, além de ter ressuscitado o filho da viúva de Sarepta, como Jesus havia feito com Lázaro. Finalmente, Elias seguiu humildemente as orientações divinas e subiu aos céus sem passar pela morte.³⁸¹

Moisés - foi o grande libertador do Antigo Testamento. Seguiu, durante quarenta anos as instruções de Deus para chegar à Terra Prometida. Recebeu de Deus instruções e leis que deveriam ser seguidas e enfrentou a revolta e a descrença de seu povo e familiares.³⁸²

A ressurreição de Cristo em triunfo:

De acordo com as fontes canônicas, o corpo de Jesus foi encerrado em um sepulcro na pedra e lacrado com uma grande pedra. Teria ficado ali por três dias e três noites. Após este período, ressuscitou imortal para não mais morrer. Jesus reaparece pelo menos dez vezes após ter ressuscitado, primeiro para Maria Madalena e, por fim aos discípulos que se encontravam no Monte das Oliveiras, de onde Ele subiu aos céus, encerrando o Ciclo da Encarnação. A cena da ressurreição foi pintada no forro da ermida dirigindo, desta forma, os olhares para o alto.

³⁸⁰ VARAZZE, Jacopo. *A lenda dourada*. Vida de santos. São Paulo: Schwarcz, 2003. P. 102.

³⁸¹ CALVOCORESSE, Peter. *Quem é quem na Bíblia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. P. 62.

³⁸² CALVOCORESSE, Peter. *Quem é quem na Bíblia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. P. 157.

3.5.3 O conjunto artístico da Boa Esperança na perspectiva pós-tridentina

A partir de 1563 uma nova postura adotada pela Igreja Católica iria deixar fortes marcas na arte europeia ao longo dos três séculos seguintes. O Concílio de Trento (1545-1563) havia chegado ao fim de sua vigésima quinta sessão e trazia consigo significativas mudanças no campo da produção artística. A tradição da liberdade, estabelecida pela visão clássica do mundo e adotada durante o renascimento, havia chegado ao fim. O concílio foi um momento de reflexão no qual a Igreja se viu obrigada a examinar sua própria consciência e reestruturar a relação existente entre arte e pensamento cristão.³⁸³ Este período de intensas mudanças seria marcado, conseqüentemente, pela produção de obras capitais para a história da arte.

Apesar de uma aparente rejeição às obras medievais, muitas delas vistas como fábulas fundamentadas em obras como a Lenda Dourada, muitos temas que pertenciam aos antigos regimes narrativos encontrariam forte continuidade nos séculos seguintes à Contra Reforma. Mesmo tendo sido acusada de ser uma época em que as pessoas viviam em um mundo de sonhos, a Idade Média rendeu muitas histórias que eram de fácil assimilação, ao mesmo tempo em que evocavam os episódios mais importantes do mundo cristão.³⁸⁴ O conceito hierático da representação religiosa se altera para um sentido narrativo muito mais compreensível em nível popular, mas sempre se estruturando essencialmente nas histórias bíblicas.³⁸⁵

Entretanto, este material literário produzido pelos intelectuais da época não foi a única reação sentida em função das novidades trazidas por Trento. Em um primeiro momento a Igreja, respaldada pelas novas regras ditadas pelo concílio, buscou criar um contraponto às ideias da reforma protestante. Passou a defender, então, as obras de caridade, tão criticadas pelos reformistas. Lutero e Calvino afirmavam que estas obras não contribuía de forma alguma ao desenvolvimento do universo. Para os reformistas a caridade, assim como qualquer outra obra de bondade, não fazia parte da natureza humana.

Em resposta a este pensamento foi estabelecido, pela Igreja que a salvação só poderia ser alcançada a partir da prática da caridade. Apesar do Evangelho lucano descrever Jesus, em suas palavras e ações, como a encarnação da misericórdia de Deus: “Sede misericordiosos como

³⁸³ MÂLE, Émile. *Religious art in France. The late middle ages. A study of medieval iconography and its sources.* Princeton: Princeton University Press, 1986. P. 447.

³⁸⁴ MÂLE, Émile. *Religious art in France. The late middle ages. A study of medieval iconography and its sources.* Princeton: Princeton University Press, 1986. P. 449.

³⁸⁵ LÓPEZ, José Fernandez. *Programas iconográficos de la pintura barroca sevillana del siglo XVII.* Sevilla: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1991. P. 28.

o vosso Pai é misericordioso”³⁸⁶, teria sido o evangelho de Mateus que se destacou dos demais por conter a descrição das obras da misericórdia cristã, retratadas no barrado da ermida da Boa Esperança.

Este trecho do evangelho de Mateus descreve a importância alcançada pelas obras de caridade e misericórdia na vida cristã. Eram instruções, que teriam sido passadas pelo próprio Cristo e deveriam ser praticadas por todos aqueles que buscavam o verdadeiro espírito cristão. Sob esta perspectiva, a ermida da Boa Esperança reflete, de forma bastante clara, a nova mentalidade contra reformista baseada na literatura de caráter religioso que era a base do conhecimento teológico e histórico tão necessários para a elaboração da obra de arte.

Portanto, as sete obras da misericórdia cristã se revestem de um simbolismo transparente ao mesmo tempo em que cria uma ligação direta com os ensinamentos presentes nas Escrituras Sagradas e na vida dos santos, descritos sistematicamente no Antigo e no Novo Testamento, criando um paralelismo entre os dois textos canônicos. Muitas destas cenas foram retratadas por pintores europeus como Michelangelo da Caravaggio e se tornaram recorrentes na obra de artistas como Bartolomé Esteban Murillo, pintor sevilhano cuja obra na catedral de Sevilha, seguiu a tradição tridentina da caridade cristã.³⁸⁷

De acordo com o Antigo e o Novo Testamento e seguindo a ordem, na qual as obras da caridade são citadas no evangelho de Mateus, Cristo diz: “Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber.”³⁸⁸ Estes dois primeiros deveres podem ser percebidos nas obras milagrosas empreendidas por Jesus como a cena da multiplicação dos alimentos quando Ele saciou a fome de mais de cinco mil pessoas com apenas cinco pães e dois peixes.³⁸⁹

Da mesma forma, a parábola de Moisés no deserto retrata a sede do povo hebreu sendo saciada por Deus: “Eis que eu estarei ali diante de ti sobre a rocha, em Horebe, e tu ferirás a rocha, e dela sairão águas e o povo beberá. E Moisés assim o fez, diante dos olhos dos anciãos de Israel.”³⁹⁰ Dentro da mesma perspectiva se insere a experiência vivida pelo Profeta Elias, patrono da Ordem de Nossa Senhora do Carmo. Seguindo rigorosamente as instruções de Deus, Elias se refugiou no deserto por quarenta dias sendo alimentado por corvos: “E os corvos lhe

³⁸⁶ Lc, 6,36.

³⁸⁷ GONZALES, Enrique Valdivieso. *La época de Murillo*. Antecedentes e consecuentes de su pintura. Sevilha: Padura, 1982. P. 18.

³⁸⁸ Mt, 25, 35.

³⁸⁹ Mt, 14, 15-21.

³⁹⁰ Ex, 17, 6.

traziam pão e carne pela manhã; como também pão e carne à noite; e bebia do ribeiro. ”³⁹¹ Elias teria, ainda, realizado o milagre da multiplicação dos alimentos, da mesma forma que Jesus o fez muitos séculos depois. O episódio teria ocorrido na casa da viúva de Sarepta. ³⁹²

Ainda na perspectiva da Misericórdia, o episódio dos três misteriosos viajantes recebidos e hospedados por Abraão atestam o fato de que os estrangeiros deveriam ser recebidos como enviados do Céu, conforme descrito no Livro do Gêneses.³⁹³ “E levantou os seus olhos, e olhou, e eis três homens em pé junto a ele. E vendo-os, correu da porta da tenda ao seu encontro e inclinou-se à terra. ”³⁹⁴ Este ato, praticado por Abraão e sua esposa Sara, poderia ser percebido como uma pré-figuração da terceira obra da caridade: hospedar os estrangeiros.

A quarta obra da misericórdia, vestir os nus, poderia ser interpretada por meio da parábola do filho pródigo. Descrita no evangelho de Lucas, a parábola conta a história do filho que gastou a herança dada pelo pai e, retornando à sua antiga casa, já pobre e sem roupas, foi recebido pelo pai que o alimentou e vestiu: “Mas o pai disse aos seus servos: Trazei depressa a melhor roupa; e vesti-lho, e ponde-lhe um anel na mão, e alparcas nos pés. ”³⁹⁵

A quinta obra da misericórdia, visitar os cativos, nos remete à história do anjo que liberta São Pedro da prisão. Esta visita às prisões, que todo cristão deveria fazer, levaria consolo e esperança aos cativos, como faziam os irmãos da Irmandade da Misericórdia. Esta obra iria alcançar uma dimensão especial na América Portuguesa e também nas Minas, pelo fato das casas de câmara e cadeia serem sistematicamente construídas com janelas baixas, permitindo o contato dos presos com a rua. Dar assistência aos presos se tornara prática comum na sociedade colonial e era incentivada pela câmara, já que esta seria uma forma de reduzir custos da reclusão.³⁹⁶

A sexta obra seria uma das mais retratadas pelos artistas porque, após Trento, visitar e amparar os doentes parece ter se tornado um dos mais importantes atos da caridade cristã. Ao longo de sua pregação, Jesus protagonizou inúmeras curas como a do paralítico, do cego e do endemoniado. Assim como Jesus, muitos santos devotaram parte de suas vidas à assistência aos doentes, cujas histórias nos remete à fala de Jesus “Em verdade vos digo que quando o fizestes

³⁹¹ Re, 17, 6.

³⁹² Ex, 17, 9-15.

³⁹³ MÂLE, Émile. *L'art religieux après Le Concile de Trente*. Étude sur l'iconographie de La fin du XVI^{ème} siècle, Du XVII^{ème} siècle, Du XVIII^{ème} siècle. Paris, Armand Colin, 1932. P. 94.

³⁹⁴ Ge, 18,2.

³⁹⁵ Lc, 15,22.

³⁹⁶ BARRETO, Paulo Thedim. *Casas de câmara e cadeia*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1947.

a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes. ”³⁹⁷ A sétima e última obra da misericórdia teria sido, em sua essência, praticada para o próprio Cristo por seus amigos e seguidores. As sete obras da misericórdia foram reunidas em uma única obra executada por Michelangelo Merisi da Caravaggio. O pintor Milanês teria executado esta obra em 1607, já no final da vida. A obra que se encontra no Pio Monte Della Misericordia em Nápoles e seria a reunião de todo este conjunto de ensinamentos difundidos após o Concílio de Trento (Fig. 111).

Ainda dentro da perspectiva dos novos temas, estabelecidos após Trento, se destaca a popularização dos ciclos narrativos da infância e paixão de Cristo.³⁹⁸ Esta nova temática, que se opõe àquela desenvolvida durante a Idade Média teria surgido, a princípio, em Bologna com o trabalho dos Carracci. Em 1582, Annibale Carracci, seu irmão Agostino e o primo Ludovico abriram um estúdio de pintura, que ficaria conhecido posteriormente como *Incamminati*. O trabalho dos Carratti, assim como o de seus alunos, logo chegou à cidade de Roma onde ganhou uma valorização quase canônica, se expandindo posteriormente por toda a Europa católica.³⁹⁹

A ermida da Boa Esperança, por sua vez, contempla dois momentos que se tornaram de fundamental importância para a arte religiosa pós-tridentina e que se reportam ao ciclo narrativo da infância de Cristo: a Anunciação e a Natividade. Diferente dos modelos estáticos da Idade Média, a cena da Anunciação, representada a partir do século XVII deveria mostrar o aposento da Virgem sendo invadido pelo Céu, de onde surgiria o anjo envolto em nuvens e vapores, portando o ramo de lírios. No quadro da Boa Esperança o artista teria seguido este novo modelo, entretanto, a cena paira no vazio, como se estivesse acontecendo em um espaço virtual, em decorrência da ausência de um suporte arquitetônico (Fig. 112).

Segundo Émile Mâle, este tipo de representação teria nascido na Itália no final do século XVI, tornando-se muito popular na Europa, principalmente na França, a partir do início do século XVII. Seria a chamada Anunciação Triunfal, fruto da união entre céu e terra, onde os espaços mundanos seriam suprimidos.⁴⁰⁰ Além disso, a cena deveria ser complementada pela presença de querubins e pela pomba do Espírito Santo. Murillo mostra, em sua tela da Anunciação, um anjo apontando para a pomba e trazendo nas mãos um ramo de lírios (Fig. 113). A Virgem, com as mãos cruzadas sobre o peito, baixou o olhar em atitude de respeito. Na

³⁹⁷ Mt, 25, 40.

³⁹⁸ MÂLE, Émile. *L'art religieux après Le Concile de Trente*. Étude sur l'iconographie de La fin du XVI^e siècle, du XVII^e siècle, du XVIII^e siècle. Paris, Armand Colin, 1932. P. 239.

³⁹⁹ MÂLE, Émile. *L'art religieux après Le Concile de Trente*. Étude sur l'iconographie de La fin du XVI^e siècle, Du XVII^e siècle, Du XVIII^e siècle. Paris, Armand Colin, 1932. P. 232.

⁴⁰⁰ MÂLE, Émile. *L'art religieux après Le Concile de Trente*. Étude sur l'iconographie de La fin du XVI^e siècle, Du XVII^e siècle, Du XVIII^e siècle. Paris, Armand Colin, 1932. P. 242.

cena da Boa Esperança, os mesmos gestos se repetem, tendo a pomba se inserido dentro do triângulo da Santíssima Trindade.

Assim como a Anunciação, as novas cenas da Natividade, produzidas a partir do século XVII, também propunham algumas mudanças. Mâle as descreve como sendo cenas nas quais os artistas puderam se expressar com certa liberdade de composição. Apesar disso, convencionou-se representar a Natividade em conjunto com a Adoração dos Pastores. Este também seria o caso da ermida da Boa Esperança, onde ambas as cenas foram dispostas frente a frente (Fig. 114). A Virgem com o Salvador ocupa a porção central da composição, enquanto José aparece atrás da Virgem. O boi e o asno foram deslocados para uma posição periférica da cena e em escala reduzida em relação ao restante das personagens. Fritz Saxl lembra que a escala física das imagens estaria diretamente ligada à escala de importância das figuras em uma cena.⁴⁰¹ Mâle reforça esta visão, afirmando que após o Concílio de Trento estes animais, como em um filme, tivessem passado de atores coadjuvantes para simples figurantes.

Mesmo tendo os artistas usufruído de certa liberdade de ação, pela qual expressaram seu talento, é possível ainda reconhecer a uniformidade do tema. Diferente das soluções medievais, a Virgem não mais segura o menino Jesus em seus braços. Agora Ele aparece quase sempre vestido e envolto em um tecido, como uma manta. A Virgem o apresenta aos pastores como sendo o Salvador.⁴⁰² Fazem parte, ainda, da composição um cordeiro nos braços de um dos pastores, possivelmente como pré-figuração da missão de Cristo na Terra, vinculada ao sacrifício e à salvação. Uma das crianças segura uma pomba, possivelmente retirada de um cesto aos seus pés, onde se encontram outras duas.

Mesmo que a região das Minas tivesse vivenciado certa liberdade criativa, percebe-se possíveis aproximações entre as obras mineiras e as formas consagradas da arte europeia.⁴⁰³ Este resultado seria decorrente da circularidade cultural presente no ambiente das Minas Gerais, desde os primeiros tempos da ocupação. A busca por uma fonte inspiradora, proveniente dos grandes centros produtores de arte, sobretudo a Itália e a França, viriam relativizar a ideia de brasilidade que se tornou bastante popular a partir da consolidação do movimento modernista

⁴⁰¹ SAXL, Fritz. *Lectures*. Londres: The Warburg Institute, 1957. P. 4.

⁴⁰² MÂLE, Émile. *L'art religieux après Le Concile de Trente*. Étude sur l'iconographie de La fin du XVI^e siècle, Du XVII^e siècle, Du XVIII^e siècle. Paris, Armand Colin, 1932. P. 245.

⁴⁰³ LEVY, Hanna. Modelos europeus na pintura colonial. In: Revista do SPHAN. *Pintura e escultura I*. São Paulo: MEC, 1978. P. 99.

brasileiro em meados da década de 1920.⁴⁰⁴ A bibliografia revisionista já se encarregou de identificar a circulação de diversas fontes impressas como missais e livros de arte provenientes da Europa, o que justifica, em parte, a semelhança formal entre a obra mineira e suas congêneres europeias.⁴⁰⁵

Os próprios teóricos do barroco, em especial Heinrich Wölfflin, aceitam a visão de que este momento transcende o tempo e o espaço reservado a ele pela história.⁴⁰⁶ A própria palavra estilo não se aplicaria a este momento, sendo o barroco considerado mais um estágio alcançado por um estado de espírito e por uma nova visão de mundo, do que um período engessado por uma atitude formal específica.⁴⁰⁷

Apesar disso, percebe-se uma caracterização peculiar para cada núcleo de aclimação do barroco, possibilitado pela diversidade de conexões entre arte e meio social. Esta peculiaridade, entretanto, seguiu algumas linhas mestras que existiram a partir das relações que Fritz Saxl teria identificado como um sintoma cultural.⁴⁰⁸ Neste caso, o olhar católico sobre a obra de arte teria ganhado uma dimensão mundial, alcançando o Novo Mundo e, por conseguinte, a América Portuguesa e as Minas.

Vale destacar, ainda, a semelhança de parte da representação iconográfica da ermida da Boa Esperança com a capela-mor dos terceiros franciscanos de Vila Rica. Em ambos os templos foram inseridas três cenas que, segundo a Profa. Adalgisa Campos, estariam possivelmente interligadas. As cenas do "Lava-Pés" e "A Última Ceia" foram instaladas nas paredes laterais e dispostas frente a frente. Além destas, foi também incluído o "Sacrifício de Isaac".

Desta forma, temos nessa capela os três maiores sacramentos: batismo, penitência (íconografia de Abraão), eucaristia e uma alusão à ordenação sacerdotal. É bastante interessante a condensação do Antigo e do Novo Testamentos a partir do tema do sacrifício.⁴⁰⁹

Sendo assim, seria possível perceber que, além das obras da misericórdia, o conjunto artístico da ermida da Boa Esperança também poderia ter criado certo diálogo com os Sete

⁴⁰⁴ CAMPOS, Adalgisa Arantes. A pintura de Manoel da Costa Ataíde: notas sobre suas fontes, aspectos iconográficos e estilísticos. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (Org.). *Manoel da Costa Ataíde*. Aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. P. 238.

⁴⁰⁵ OLIVEIRA, Myrian Andrade Ribeiro de. *O Aleijadinho e sua oficina*. São Paulo: Capivara, 2004.

⁴⁰⁶ WOLFFLIN, Heinrich. *Conceptos fundamentales de la historia del arte*. Madrid: Espasa-Calpe, 1936. P. 49.

⁴⁰⁷ MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco mineiro*. São Paulo: Perspectiva, 1978. P. 42.

⁴⁰⁸ SAXL, Fritz. Lectures. Londres: The Warburg Institute, 1957. P. 6.

⁴⁰⁹ CAMPOS, Adalgisa Arantes. A pintura de Manoel da Costa Ataíde: notas sobre suas fontes, aspectos iconográficos e estilísticos. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (Org.). *Manoel da Costa Ataíde*. Aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. P. 240.

Sacramentos, sendo que a capela estava preparada para a instituição de quase todos eles, de acordo com os bens inventariados.

4 AS CAPELAS DOMÉSTICAS NAS MINAS GERAIS

4.1 Os domicílios e seus templos domésticos: Oratórios, Ermidas e Capelas

Em nossa dissertação de mestrado havíamos detectado que, na documentação manuscrita, os templos domésticos ganhavam diferentes denominações e eram designados sistematicamente como oratórios, ermidas ou capelas. Além disso, as definições constantes dos dicionários de arquitetura e de história religiosa se mostravam insuficientes para oferecer algum esclarecimento mais preciso. Desde então, a busca pela apreensão correta destes termos se tornou um dos principais objetivos de nossas investigações. Até então, o emprego destes diferentes termos, muitas vezes para a mesma propriedade, sugeria falta de concordâncias das fontes. Um exemplo destas inconsistências e que se tornou uma das fontes de nossas indagações, ocorreu com a Fazenda do Rio São João. O indulto que concede licença para celebração de ofícios religiosos, se refere ao templo particular da fazenda como oratório. Nos livros de Batismos e Matrimônios da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté, os registros se referiam ao templo como a ermida de São João do Tenente Coronel João da Motta Ribeiro (Fig. 115), assim como a Capela de São João do mesmo proprietário (Fig. 116). Três diferentes designações para identificar o mesmo espaço. Teria sido um equívoco no momento em que os registros foram transcritos para o livro da Paróquia, ou realmente haveria uma diferenciação que, até então, não havíamos conseguido apreender?

Os possíveis esclarecimentos para estas indagações só seriam alcançados, no entanto, ao longo desta investigação. Ao lermos a tese de doutoramento de Emerson Mattox, a respeito das capelas domésticas do *Quattrocento* florentino, tivemos acesso a fontes que desconhecíamos e que se tornaram fundamentais para o entendimento destes termos.⁴¹⁰ Ao investigar os espaços religiosos dos *palazzos* da elite local, Mattox se baseou na obra de juristas canônicos do século XVIII, especialmente no trabalho de Johannes Baptista Gatticus⁴¹¹ que, segundo o autor, seria a fonte mais relevante para este tipo de análise. Gatticus teria escrito sua

⁴¹⁰ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996.

⁴¹¹ GATTICUS, Johannes Baptista. *De Oratoriis Domesticis et de Usu Altaris Portatilis. Juxta veterem ac recentem Ecclesiae Disciplinam Ecclesiasticorum Secularium que Vitorum Singula Jura et Privilegia complectentem*. Roma: Typographia Generosi Salomoni, 1746.

obra a pedido do Papa Bento XIV, o mesmo que concedeu a criação do Bispado de Mariana em 1745. Publicado inicialmente em 1746 a obra, que ganhou uma segunda edição em 1770⁴¹², se tornou um compêndio das determinações tridentinas referentes às normas que deveriam ser adotadas para a ereção dos espaços privativos de culto, assim como para o comportamento dos fiéis. A abrangência de sua obra faria com que Gatticus ficasse conhecido posteriormente como o reformador das capelas domésticas.

O livro publicado por este historiador e jurista canônico também se tornou obra de referência para outros autores que dedicaram suas pesquisas às capelas domésticas. Entre eles destacamos o trabalho de Joseph Braun⁴¹³ a respeito do altar cristão e seu desenvolvimento histórico, publicado em 1924. A obra de Braun também se tornou referência para historiadores contemporâneos, como o próprio Emerson Mattox. Esta preciosa fonte infelizmente não foi localizada por nós. As obras de Gatticus e Braun também constam das fontes usadas por Gillian Mackie⁴¹⁴ e Amanda Lilie⁴¹⁵, autores que forneceram valiosos subsídios para esta investigação e que foram constantemente citados em nosso capítulo 2. Portanto, o conteúdo das obras de Gatticus e Braun, este último mesmo que indiretamente, foi essencial para trazer alguns esclarecimentos às nossas indagações.

Além da obra de Gatticus, foi de fundamental importância para esta investigação a documentação manuscrita existente na Torre do Tombo. No Fundo da Câmara Eclesiástica de Lisboa encontramos três maços contendo uma série de documentos avulsos referentes às licenças de ereção de templos domésticos, assim como de pedidos de redução de um tipo de templo para outro. Estes manuscritos, quando lidos sob a égide da obra de Gatticus, nos permitiram ter uma percepção mais sólida a respeito das diferenciações dos termos oratório, ermida e capela - especificamente para os casos de templos domésticos. Apresentaremos, a seguir, as possíveis leituras acerca de nossos questionamentos.

⁴¹² Agradecemos ao *Union Theological Seminary* da *Columbia University* que nos concedeu permissão especial para consultar este livro, que faz parte do acervo de obras raras desta instituição.

⁴¹³ BRAUN, Joseph. *Der christliche Altar in seiner geschichtlichen Entwicklung*. Munique: Alte Meister Günter Koch & Co., 1924. Este título não consta de nossa bibliografia porque não localizado e consultado.

⁴¹⁴ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003.

⁴¹⁵ LILLIE, Amanda. *The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion*. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998.

4.1.1 *Altare Fixum e Altare Portatile*

Antes de passarmos efetivamente para a análise das 3 diferentes modalidades de templos domésticos, é preciso entender as duas possibilidades de sacralização de um espaço religioso, promovidas desde os primeiros tempos do Cristianismo legalizado, quando a Igreja precisou lidar com a possibilidade do culto doméstico. Além da busca por uma normatização, claramente expressa nos textos dos concílios e sínodos, um dos mais eficientes mecanismos de controle destes espaços foi o estabelecimento de uma prática, que posteriormente se tornaria uma das mais rigorosas normas da Igreja Católica. Esta prática se refere ao momento específico da Eucaristia, quando a consagração do pão e do vinho passou a ser feita única e exclusivamente sobre uma pedra preciosa ou semipreciosa. Esta pedra, que posteriormente se tornaria a *Pietra Sagrata*, ou Pedra de Ara, deveria obrigatoriamente ser consagrada por um Bispo e instalada no altar, fazendo com que este se tornasse o principal elemento constitutivo de um espaço sagrado promovendo, ele próprio, a sacralidade do referido espaço.⁴¹⁶

Estes altares, no entanto, poderiam ser fixos ou portáteis, identificados pelos juristas canônicos como *Altare Fixum* e *Altare Portatile*. Mario Rigueti, descreve o *Portatile* como um paralelogramo de pedra, que poderia ser executado em mármore, pórfiro, ônix, cristal de rocha ou ardósia e que deveria ser encaixado dentro de uma armação de madeira. Relíquias de santos poderiam, eventualmente, ser inseridas entre a pedra e sua armação. O *Portatile* teria sido usado com certa frequência nas missões religiosas que percorreram a Europa a partir do século VI e que se perpetuaram por toda a Idade Média.⁴¹⁷ Amanda Lillie, a partir das informações contidas na obra de Braun, também nos oferece uma descrição semelhante:

A portable altar might consist only of the consecrated stone, that could make any unconsecrated altar (or table or support) on which it was placed suitable for the celebration of mass.⁴¹⁸

Emerson Mattox também se refere inúmeras vezes aos *Portatile*, mas apesar de não se propor a fazer uma descrição física deste objeto sagrado, deixa implícita a sua função e principalmente o caráter de mobilidade do espaço sagrado em decorrência do seu uso pelos leigos. Esta flexibilização na instituição do espaço sagrado iria desagradar profundamente a

⁴¹⁶ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 13-14.

⁴¹⁷ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P. 174.

⁴¹⁸ LILLIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998. P. 42.

Igreja, que passaria a manter um rigoroso controle de seu uso. Isso se deveu ao fato de que o uso dos *Portatile* implicaria na sacralização de espaços não supervisionados pela Igreja e, por conseguinte, provocaria a sensação de medo em decorrência de que os ofícios religiosos pudessem ser vinculados a práticas profanas e até mesmo hereges. Por isso, após o Concílio de Trento, os leigos que porventura fossem portadores de licenças para uso dos *Portatile* se viram obrigados a encaminhar novos requerimentos, desta vez para um altar fixo, ou *Altare Fixum*. O uso dos *Portatile* ficaria, portanto, restrito aos clérigos.⁴¹⁹ Em contrapartida, o *Altare Fixum* oferecia maior segurança para a Igreja, visto que sua consagração dependia de vistoria controlada pela própria administração eclesiástica e não apresentava os riscos de abusos inerentes aos *Portatile*.

Este controle, administrado pela própria Igreja, teria existido desde a legalização do Cristianismo, promovida pela paz de Constantino, quando o altar cristão pode finalmente se estabelecer de forma permanente e acima da terra. Por conter obrigatoriamente uma Pedra de Ara, o altar cristão, sendo ele *Fixum* ou *Portatile*, promoveria a sacralização do espaço que o abrigava que, de forma mais usual, foram erigidos dentro dos domicílios e, em alguns casos, como estruturas independentes.⁴²⁰ Portanto, o modelo de capela *inter parietes domus*, inserida diretamente dentro da esfera íntima dos domicílios, teria prevalecido durante toda a Idade Média e, posteriormente, durante o Renascimento.

Outro poderoso mecanismo de controle da Igreja foi condicionar a ereção e o uso destes templos domésticos à concessão de licenças episcopais para que pudessem ser usados para missas e outros ofícios religiosos. Os serviços pastorais como batismo, matrimônio, crisma, funerais e sepultamentos requeriam permissão especial, raras vezes concedidas, visto que eram uma prerrogativa das igrejas paroquiais.⁴²¹ Este rigor ganharia força renovada após o Concílio de Trento, assim como as restrições impostas às capelas *inter parietes domus*. A respeito destas restrições, veremos nos capítulos seguintes que os espaços sagrados que se comunicavam diretamente com a esfera íntima das residências, como vimos no Donjon de Loches, no Donjon de Vincennes e também no *Palazzo Medici*, irão desaparecer por completo após Trento.

⁴¹⁹ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 17.

⁴²⁰ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west*; POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*.

⁴²¹ ORME, Nicholas. Church and Chapel in medieval England. In: *Transactions of the Royal Historical Society*. Sixth Series, v. 6; MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west*; POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*.

4.1.2 Os Oratórios Privativos e suas licenças *ad personam*

A grande maioria dos templos domésticos que, convencionalmente foram denominados de capela durante o Renascimento e até mesmo em séculos precedentes são, de acordo com as leis canônicas, oratórios privativos.⁴²² Alguns autores, citados em nosso Capítulo 2, se propõem, entretanto, a elaborar uma definição acerca destes espaços. Vejamos, então, o que dizem as nossas fontes. Nicholas Orme, em seus estudos sobre a vida religiosa na Inglaterra medieval nos informa que os oratórios privativos haviam se popularizado de tal forma que, ao longo do século XIII, teriam existido cerca de 5.000 deles em toda a Inglaterra. Segundo Orme:

Anyone could establish an oratory and such places were not consecrated; they could be used for prayer, but not for masses or other services. However, by the later middle ages, wealthy people could purchase permission from the pope for portable altars and masses to be said even in oratories, blurring the distinction. [...] Some of the chapels one sees in medieval manor houses were probably oratories in law, though they mimicked the form of public chapels.⁴²³

Norman Pounds, em sua investigação também a respeito das paróquias inglesas na Idade Média, parece concordar com a definição anterior. Ao analisar os diferentes tipos de templos que estavam sob a jurisdição de uma mesma paróquia, o autor afirma que:

Thirdly, there were private chapels or oratories. These have been founded in castles and private homes, in rectories, hospitals, gild halls and similar places. They were not open to the public, and the Bishop usually restricted their use to the Family or community which had established and was maintaining them.⁴²⁴

Pounds lembra, ainda, que na tentativa da administração eclesiástica de preservar os direitos das paróquias, os oratórios não poderiam conter pia batismal nem sino – *sine fontibus et campanas*.⁴²⁵ Já Emerson Mattox se reporta a Gatticus ao refletir sobre o significado do termo capela na Florença renascentista. Conforme descrito pelo autor, uma significativa parte da documentação manuscrita deste período se referia aos espaços sagrados privativos como capelas mas que, na verdade, tratava-se de um oratório.

What is a chapel? The canonical term is oratory. What existed in Carolingian times in the form of a private church supported by a layman, a so-called

⁴²² GATTICUS, Johannes Baptista. *De Oratoriis Domesticis et de Usu Altaris Portatilis*. Roma: Typographia Generosi Salomoni, 1746. – Capítulo 1.

⁴²³ ORME, Nicholas. Church and Chapel in medieval England. In: *Transactions of the Royal Historical Society*. Sixth Series, v. 6. P. 75-102. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. P. 80.

⁴²⁴ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 81-82.

⁴²⁵ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 102.

Eigenkirche, frequently had the form of the autonomus villa chapel which one encounters so often when travelling in the florentine countryside today.⁴²⁶

O que pode ser apreendido na explicação e no decorrer da obra dos autores acima é o fato de que o oratório se destinava ao uso exclusivo de uma família e de seus eventuais agregados. As restrições e limitações de acesso a estes espaços sagrados deveriam, portanto, estar contidas nas licenças emitidas pela administração eclesiástica responsável por aquela localidade, o que significava essencialmente os bispos locais, para o período pré-tridentino. Portanto, estas licenças *ad personam* deveriam estar endereçadas a um beneficiário e poderiam ser extensivas à sua família e a um eventual círculo restrito de indivíduos. Segundo Mattox, que também se baseou na obra do jurista canônico Jacobus Pignatelli, de final do século XVII, este círculo restrito de indivíduos poderia ser composto por parentes próximos e visitantes nobres. Os empregados da casa, por sua vez, nos dias festivos deveriam cumprir com o preceito na igreja mais próxima.⁴²⁷

Pignatelli informa que os beneficiários das licenças *ad personam* poderiam ser delimitados de diversas maneiras. Caso um indivíduo recebesse esta licença, estaria implícito que sua esposa e filhos, caso os tivesse, também poderiam ser contemplados com tal privilégio. Por ocasião do falecimento do beneficiário, a licença permaneceria válida somente se a esposa tivesse sido mencionada no documento e se a licença tivesse sido endereçada a ela em conjunto com o cônjuge. Neste caso, a licença permaneceria válida enquanto o arranjo familiar continuasse inalterado. Caso a viúva decidisse se casar novamente, a licença inevitavelmente seria revogada. Por outro lado, se a licença não fosse extensiva à esposa, após o falecimento do marido, um novo pedido deveria ser apresentado pela viúva à administração eclesiástica.⁴²⁸

Em Gatticus o círculo de beneficiários incluiria também os empregados que estivessem vinculados àquele domicílio e que, da mesma forma, também estivessem inseridos no contexto local da família, mesmo que a dimensão do conceito de família apresentasse fronteiras bastante nebulosas.⁴²⁹ A questão das licenças, emitidas aos proprietários das capelas domésticas,

⁴²⁶ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 13.

⁴²⁷ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. Para as licenças *ad personam*, o autor se baseou na obra de Jacobus Pignatelli. *Consultationum Canoniarum Tomi*. Veneza: Paulus Balleonius, 1687-96. 10 volumes.

⁴²⁸ PIGNATELLI apud MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 366.

⁴²⁹ GATTICUS, Johannes Baptista. *De Oratoriis Domesticis et de Usu Altaris Portatilis*. Roma: Typographia Generosi Salomoni, 1746. – Capítulo 25.

também é mencionada pelos outros autores citados acima, como Nicholas Orme e Norman Pounds, para o período anterior a Trento. Entretanto, será após Trento que estas licenças se tornariam mais complexas e rigorosas. Gatticus sintetiza, mais de século e meio após o término do concílio, o modelo de capela doméstica que deveria ser seguido pelos novos proprietários:

Gli altari, che sono fuori dele porte dele chiese, sieno distruti, ne vi si possa piu in modo alcuno celebrare, se non si accommodaranno in forma di capella, che si possa chiudere. Il medesimo si faccia di quelli, che sono negl'Oratori, o capelle aperte, e campestri, se ne sono serrate com porte, et bem coperte, et ornate, ed in queste anco non si possa celebrare senza mostra licenza in scritto conforme all'Ordine del concilio Provinciale.⁴³⁰

Desta forma, Gatticus demonstra uma dupla preocupação da Igreja, primeiramente com a decência do culto, quando determina que o oratório ou capela deveria estar bem coberto e ornado e, por conseguinte, a necessidade de corrigir os abusos do passado, ao estabelecer que os espaços deveriam ser fechados com porta e, principalmente, que deveriam obter as devidas licenças. Este seria, portanto, um conjunto de ações bastante complexo e delicado, visto que a Igreja, enquanto instituição autônoma, deveria estabelecer uma intervenção em um espaço doméstico e privativo que pertencia a terceiros. Mesmo assim, tornara-se indispensável a criação de mecanismos de controle eficientes o bastante para garantir a devida decência que o espaço sagrado exigia. Este conjunto de normas, apresentado por Gatticus, estaria contido na Sessão 22 do Concílio de Trento, que iremos analisar mais detalhadamente no próximo capítulo.

Esta normatização, estabelecida por Trento e, posteriormente endereçadas por Gatticus, possivelmente tenha sido difundida em todas as regiões alcançadas pelo catolicismo, inclusive no ultramar português. Exemplo deste comportamento são as propriedades rurais de possessões portuguesas na África e Ásia, para as quais as Constituições do Arcebispado de Goa demonstraram certa preocupação em regular o comportamento dos clérigos que tinham o hábito de celebrar ofícios religiosos em casas particulares.⁴³¹ Neste caso seria possível que estas propriedades estivessem equipadas com seus oratórios privativos ou, na ausência deles, os religiosos poderiam ter usado um *Portatile* que, após Trento, havia se tornado um objeto sagrado de uso exclusivo do clero.

Mesmo que as determinações tridentinas tenham alcançado efetivamente toda a extensão do mundo católico, ou grande parte dele, somente no século XVIII, é possível sentir

⁴³⁰ GATTICUS, Johannes Baptista. *De Oratoriis Domesticis et de Usu Altaris Portatilis*. Roma: Typographia Generosi Salomoni, 1746. – Capítulo 9. P. 398.

⁴³¹ PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 29.

seus efeitos nas Minas Gerais através do conjunto de normas que constam nas licenças emitidas pela administração eclesiástica local. Tomando como exemplo o indulto concedido ao proprietário da Fazenda do Rio São João, percebemos claramente no conteúdo do documento as normas estabelecidas em Trento:

Atendendo-vos benignamente às súplicas, que se foram presentes, pela Autoridade Apostólica de que estamos munidos e de que usamos nesta parte, concedemos ao Tenente João da Motta Ribeiro, à sua mulher, D. Maria de Jesus Teixeira, aos seus filhos João, Manoel e José Teixeira da Motta e às suas filhas D. Tereza Mariana e D. Maria de Jesus, pessoas que juntamente vivem a lei de nobreza no Bispado de Mariana, licença e faculdade para que em hum dos Oratórios das casas das três fazendas que eles possuem e que são distantes, segundo se nos expõem de qualquer Igreja pública [...] se possa dizer missa na presença dos mencionados sete Impetrantes ou de algum deles, todas as vezes que lhes parecer, com tanto que o tal respectivo oratório esteja em lugar separado de todos os usos domésticos, seja visitado e aprovado pelo ordinário e por sua causa não resulte prejuízo algum aos direitos da Paróquia [...] E as missas que nos dias santos e festas de preceito se celebrarem em um dos ditos três oratórios, poderão ouvir os mencionados impetrantes João da Motta Ribeiro, sua mulher, D. Maria de Jesus Teixeira, seus filhos João, Manoel e José Teixeira da Motta e suas filhas D. Tereza Mariana e D. Maria de Jesus com todos os seus parentes consanguíneos ou Affines seus familiares e creados que juntamente com eles habitarem nas mesmas casas, como seus hóspedes nobres, sendo como se expõem as ditas casas de campo. Com declaração, porém, que os ditos parentes, familiares e hóspedes nobres somente estando presentes à celebração do santo sacrifício da missa os mencionados sete impetrantes, ou algum deles, possam ouvi-la, mas nunca mandá-la celebrar. E os criados que no seu serviço não forem necessários, sejam obrigados, nos ditos dias, em cumprimento ao preceito ouvirem missa nas Igrejas.⁴³²

Este documento é um exemplo de licença *ad personam* que restringe a frequência no espaço religioso à família do proprietário que, neste caso, seria composta pelo Tenente Coronel João da Motta Ribeiro, sua esposa e seus 5 filhos. Esta licença seria extensiva aos parentes próximos, ou consanguíneos como citado no texto e seus hóspedes nobres que porventura estivessem presentes na ocasião dos ofícios religiosos. A licença também estabelece critérios para a frequência dos criados, que neste caso poderiam ser os agregados e escravos da fazenda. Somente aqueles que estivessem escalados para servir os senhores na ocasião das celebrações, poderiam se beneficiar com o privilégio de poder cumprir o preceito no oratório da fazenda.

Outro exemplo, que também mereceu nossa atenção, foi o Breve de Oratório concedido ao Capitão Francisco Lopes de Abreu, sobrinho neto de Antônio de Abreu Guimarães, da fazenda da Jaguará. De acordo com seu testamento, Francisco era morador na Vila de Sabará,

⁴³² AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810) – Anexo 5.

mas aparentemente teria negócios com seu irmão João Lopes de Abreu e seus primos, Domingos de Abreu Lobo e Antônio José Lobo.

Atendendo nos benignamente as súplicas que nos foram presentes pela Autoridade Apostólica de q. estamos munidos e de q. usamos nesta parte concedemos ao Capitão Francisco Lopes de Abreu e seu irmão João Lopes de Abreu e aos seus primos Antônio José Lobo e Domingos de Abreu Lobo, pessoas que vivem a lei de nobreza no Bispado de Mariana, licença e faculdade p.^a q. nos Oratórios respectivos das casas das duas fazendas q. possui o dito Capitão Francisco Lopes de Abreu, denominadas, a Caza Branca e Jequitibá, sitas na freguesia de Santa Luzia no dito Bispado de Mariana e q. são distantes, segundo se nos expõem, de mais de hua legoa de qualquer Igreja ou capella pública, se possa dizer missa na presença do mencionado Capitão Francisco Lopes de Abreu, do dito seu irmão e dois primos acima expressados ou de algum deles quatro, todas as vezes q. lhes parecer [...] ⁴³³

O indulto menciona os oratórios da Fazenda Casa Branca e Fazenda do Jequitibá. Seu irmão era morador na Fazenda Casa Branca e, possivelmente, seria seu sócio nesta propriedade.⁴³⁴ A Fazenda do Jequitibá, na verdade Ponte Nova do Jequitibá, pertenceu aos primos Domingos e Antônio.⁴³⁵ Mesmo não se tratando de um núcleo familiar, mas de uma sociedade comercial, o Breve estabelece os quatro parentes como beneficiários e concede a licença *ad personam* com o mesmo rigor daquelas endereçadas às famílias.

As fontes consultadas, assim como a documentação manuscrita, trouxeram bons esclarecimentos a respeito das normas endereçadas aos templos domésticos e que vigoraram antes e depois de Trento. Baseados nestas fontes poderíamos, então, tentar entender a definição do que seria um oratório doméstico. De acordo com a documentação, o oratório seria um espaço designado a ofícios religiosos e edificado em conformidade com as normas estabelecidas pela Igreja e deveria ser destinado ao uso restrito de um beneficiário e seus dependentes. Os fregueses, que tiveram o privilégio de frequentar estes espaços para cumprir suas obrigações religiosas, deveriam ser citados nominalmente nas licenças *ad personam*. Estas licenças poderiam, entretanto, ser extensíveis a outros indivíduos, mas sempre seguindo as limitações determinadas pelas autoridades eclesiásticas e sem que houvesse prejuízo para as paróquias locais, em cujas jurisdições aqueles oratórios estivessem vinculados.

Desta forma, os oratórios seriam espaços religiosos totalmente privativos e que não eram destinados ao uso público. Partindo da premissa de que era preciso cumprir com o preceito de assistir missa aos domingos e dias santos, as licenças *ad personam* destes oratórios domésticos

⁴³³ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu (1811) – Anexo 55.

⁴³⁴ AMO/CBG - Testamento do Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu – Anexo 34.

⁴³⁵ AMO/CBG - Testamento do Sargento Mor Antônio José Lobo – Anexo 35.

indicariam, na verdade, quais pessoas poderiam ser beneficiadas com a validade espiritual dos ofícios religiosos celebrados naqueles recintos. Por conseguinte, aqueles que não haviam sido contemplados nominalmente nas licenças não teriam a possibilidade de cumprir com o preceito nestes espaços, visto que as missas não teriam a validade espiritual necessária para o cumprimento desta obrigação religiosa.

4.1.3 As Ermidas como templos domésticos públicos

Como visto no Capítulo 2, os templos domésticos existiram tanto em domicílios rurais quanto urbanos. As propriedades rurais, que foram equipadas com estes templos, frequentemente tiveram como vizinhos outros proprietários rurais e, eventualmente, pequenas comunidades instaladas no campo e que não contavam com Igreja Paroquial própria. Desta forma, tornou-se evidente a necessidade de se criar uma alternativa para que as obrigações religiosas destes moradores do campo pudessem ser cumpridas com certa comodidade. Além das longas distâncias, os invernos rigorosos, as chuvas frequentes, a dificuldade na transposição de rios e as dificuldades de locomoção de doentes e de pessoas com idade avançada, teriam contribuído para que estes moradores do campo procurassem a assistência espiritual nos templos domésticos. Outra alternativa, nem sempre viável, seria a ereção de capelas particulares, dotadas e mantidas pelo próprio povo. Estas últimas, segundo Miguel de Oliveira, teriam se transformado, com o devido tempo, em Igrejas Paroquiais.⁴³⁶

Na Inglaterra medieval, desde o século XIII, já existiam registros de pequenos templos que teriam a função de amparar espiritualmente as pequenas comunidades que estivessem afastadas das igrejas paroquiais. Estes templos foram denominados *Chapels of Ease*⁴³⁷ e se diferenciavam dos oratórios privativos em decorrência de seu caráter público. Estas capelas poderiam ter sido erigidas e mantidas tanto por um proprietário rural quanto pelas próprias comunidades.⁴³⁸ Entretanto, a assistência espiritual promovida pelos proprietários de terras teria uma origem bem mais antiga do que as *Chapels of Ease* e poderia datar dos primeiros tempos

⁴³⁶ OLIVEIRA, Miguel de. As Paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação. Lisboa: União Gráfica, 1950. P. 32.

⁴³⁷ Não encontramos uma tradução favorável para este termo. Por esta razão, optamos por manter o original em inglês. De acordo com as descrições dos autores, as *Chapels of Ease* teriam as mesmas características e atribuições das ermidas em Portugal e na América Portuguesa.

⁴³⁸ ORME, Nicholas. Church and Chapel in medieval England. In: *Transactions of the Royal Historical Society*. Sixth Series, v. 6. P. 75-102. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. P. 84.

do feudalismo inglês, quando os senhores detinham poderes quase que ilimitados sobre a gleba, como relata Norman Pounds:

By 1086 there was a more or less uniform system of parish churches over much of England, each endowed with a field or two (the glebe), demanding tithes of the yield of nature and receiving fees and oblations for marriage and burial. In many instances the churches belonged to the local lord; it was his *Eigenkirche*; he appointed and paid a priest and received the profits of the 'living'.⁴³⁹

Norman Pounds, em sua obra sobre as paróquias inglesas, usa o termo *Chapelries*, que possivelmente também teria acumulado as mesmas atribuições das *Chapels of Ease*, entretanto, sua edificação e manutenção seria de responsabilidade única e exclusivamente de um proprietário particular.

Below the level of the parish churches (*ecclesiae*) were chapels of ease or chapelries (*capellae*) [...]. There were oratories whose owners had opened their doors to the local community – usually without episcopal consent – so that they became in effect chapelries.⁴⁴⁰

Desta forma, Pounds identifica duas situações distintas para os templos particulares domésticos ingleses durante a Idade Média. A primeira seria o oratório privativo, cuja licença definia o proprietário rural e sua família como beneficiários, mas poderia também ser extensiva aos seus agregados. O outro tipo de templo, teria sido originalmente um oratório privativo, mas que, em algum momento, teria recebido licença especial para se tornar de uso semi-público. Emerson Mattox também se depara com situação semelhante durante o Renascimento italiano. Segundo o autor:

With respect to canon law, a chapel is called an "oratorium", but within this designation are different types of "oratoria", one of them referring to a private chapel and the other to a public church, though the latter might owe its existence to a private patron.⁴⁴¹

Nesta citação, quando Mattox menciona o termo "public church" estaria se referindo, na verdade, a um templo privativo, mas com permissão para acesso público. A proliferação das capelas domésticas, que marcadamente caracterizou este período, associada à liberdade de experimentação típica do *Quattrocento*, foram responsáveis pela criação de fronteiras pouco

⁴³⁹ POUNDS, Norman John Greville. *The medieval castle in England and Wales: a social and political history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. P. 223. O autor manteve o termo *Eigenkirche* em alemão, que significaria Capela Particular. Este termo foi adotado da mesma forma por vários outros autores que tratam do período pré-tridentino.

⁴⁴⁰ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 81-82.

⁴⁴¹ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 353.

nítidas em relação às duas possibilidades de templos domésticos particulares. Estas possíveis alternativas foram apresentadas no Capítulo 1 da obra de Gatticus, onde o autor discursa a respeito do termo oratório e suas implicações.

Em Portugal, assim como na América Portuguesa, conseguimos identificar as duas possibilidades de templos domésticos identificadas pelos autores citados acima. Para estas regiões, encontramos o termo oratório, já visto anteriormente e também a ermida que poderia significar um templo privativo de uso público. Segundo Rafael Bluteau, a ermida seria “uma igreja pequena, que não tem jurisdição paroquial”.⁴⁴² Na versão de Antônio de Moraes, que se baseia em Bluteau, a ermida seria “igreja pequena ordinariamente em descampado”. Moraes completa, ainda, que as ermidas estariam sob a guarda de um ermitão, um indivíduo descrito pelo autor como “o que vive no ermo e cuida de alguma ermida”. Para Moraes, a ermida seria o templo usualmente erguido nos Eremitérios, que têm por definição “a casa de ermitães”.⁴⁴³ Bluteau, por sua vez, descreve o ermitão como “Homem apartado do mundo e retirado para o campo, para viver solitariamente, e tratar da sua salvação”. Estas ermidas seriam, portanto, templos que, em decorrência do próprio isolamento, estariam afastadas fisicamente da Igreja Paroquial, mas ainda sob sua jurisdição.

Para nos auxiliar na compreensão do significado do termo ermida e sua aplicação na vida cotidiana, nos baseamos em uma série de documentos manuscritos dos séculos XVII e XVIII, pertencentes ao Fundo da Câmara Eclesiástica de Lisboa e hoje depositados na Torre do Tombo. Nestes documentos, transcritos nos Anexos 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, encontramos indícios a respeito da diferenciação existente entre oratórios e ermidas - enquanto templos domésticos - e que, de certa forma, estariam relacionadas às restrições referentes à frequência dos fregueses. Esta documentação manuscrita, entretanto, se refere a propriedades que pertenciam à jurisdição eclesiástica do Arcebispado de Lisboa e também à jurisdição eclesiástica do Arcebispado de Braga. Por se tratar de duas regiões distintas, encontramos algumas diferenças em certos termos empregados.

No Arquivo Arquidiocesano de Mariana não encontramos documentação manuscrita que pudesse aproximar os indícios encontrados no Reino com a realidade das Minas Gerais. Entretanto, se considerarmos que as Minas receberam um significativo afluxo de imigrantes

⁴⁴² BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Patriarcal Officina da Música, 1728. P. 189.

⁴⁴³ BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. P. 524-525.

portugueses, seria válido afirmar que junto com estes imigrantes teria sido transposto todo um arcabouço cultural imantado na cultura material e imaterial destas duas regiões portuguesas. Se por um lado as Minas receberam uma maciça migração de minhotos, por outro, Lisboa era a sede da monarquia e, portanto, uma poderosa antena emissora de representações. Mesmo que as Minas durante o século XVIII tenham sido uma terra em formação, onde estava sendo construída uma administração civil e eclesiástica, desde 1748 a região já contava com Bispo próprio instalado em Mariana, sendo que muitos de seus Bispos eram de origem portuguesa. Marco Antônio Silveira pondera que:

O ponto de partida para se definir o modelo explicativo sobre a colonização das Minas que propomos é reconhecer que a sociedade mineira era uma sociedade em formação, o que não significa defender a tese de que nela se vivia uma espécie de anomia social ou a ausência de critérios capazes de hierarquizar grupos e indivíduos.⁴⁴⁴

Se na esfera administrativa foi possível sentir a presença do Estado português, mesmo que em meio a disputas que mediavam as relações de força no universo colonial, na instância religiosa esta presença portuguesa também se estabeleceu. Bruno Feitler, em seu estudo introdutório a respeito das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, chama a atenção para o paralelismo existente entre o documento baiano e as Constituições Sinodais portuguesas. Mesmo tendo usado extensa rede de referências, Sebastião Monteiro da Vide se reportava constantemente às Constituições Sinodais de Arcebispado de Lisboa, tornando-a sua principal referência. Não obstante o uso da referência lisboeta, o autor também fazia significativas menções às Constituições da Guarda, do Porto, de Braga, de Lamego, do Algarve, de Évora, de Coimbra e de Viseu. Bruno Feitler pondera, ainda, que o texto baiano não seria uma compilação do conjunto de Constituições portuguesas, visto que adaptações à realidade local inevitavelmente teriam que ser feitas. Mesmo assim, as Constituições da Bahia teriam que seguir rigorosamente a legislação canônica universal.⁴⁴⁵

Neste contexto de permanências e rupturas, é muito provável que os procedimentos referentes à normatização dos templos domésticos nas Minas tenham se baseado no modelo português. Afinal, eram regras estabelecidas pelo Concílio de Trento, nem sempre fáceis de serem subvertidas. Diante destas circunstâncias, as normas identificadas na documentação manuscrita portuguesa - referente às ermidas enquanto templos domésticos - muito

⁴⁴⁴ SILVEIRA, Marco Antônio. Capitão-geral, pai dos pobres: o exercício do governo na Capitania de Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*, v.1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 153.

⁴⁴⁵ VIDE, Sebastião Monteiro da; FEITLER, Bruno, et al. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição, Bruno Feitler, Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010. P. 57-63.

provavelmente tenham também sido legitimadas nas Minas Gerais. Vejamos, portanto, o que nos diz a documentação portuguesa, começando com o material referente ao Arcebispado de Lisboa:

Diz D. Catherina de Távora viúva de Antônio Deca de Castro moradora na sua quinta do Furadouro termo da Vila de Óbidos desse Arcebispado, q' na mesma sua quinta tem uma casa de Oratório em q' se lhe diz Missa com Licença Apostólica, e pelo dito Oratório estar a face da rua, e ser grande com arguo, e capela obrada com grande perfeição, e decentemente ornado, e paramentado com todos os guizam.tos necessários, é capaz para poder servir de Ermida e de o ser resulta grande utilidade aos moradores, não só da mesma quinta q' são muitos, mas aos circunvizinhos q' por serem moradores em lugares ermos, ficam ordinariamente sem missa, pela freguezia ficar muy distante, e com rios de passar e para o dito Oratório haver de ser Ermida, não necessita mais q' de se lhe abrir uma porta para a rua, e por ser para consolação espiritual dos fiéis.

P. a V. Ilma. lhe faça mercê conceder Licença para que a dita Capela de Oratório se reduza a Ermida, abrindo se lhe porta para a rua pondo se lhe as mais insinias de Ermida.⁴⁴⁶

As informações contidas no indulto concedido à D. Catherina de Távora, na segunda metade do século XVII, são indícios das diferenças essenciais entre um oratório e uma ermida. Primeiramente percebemos que, quando a suplicante pede que o “[...]Oratório se reduza a Ermida [...]”, ela estaria pedindo a modificação da modalidade do seu templo particular. Ao afirmar que seu oratório tinha Licença Apostólica, muito provavelmente ela estaria se referindo à licença *ad personam* que restringia os beneficiários que contavam com o privilégio de poder cumprir as obrigações religiosas naquele templo. Desta forma ela estaria requerendo a extinção das restrições de sua licença *ad personam* para tornar seu templo particular, até então de uso privativo, em um espaço de uso público. A súplica foi acompanhada de uma justificativa que se repete sistematicamente nos documentos contidos nos anexos citados. D. Catherina afirma que sua quinta estava localizada em local ermo e que a Igreja Paroquial estava a grande distância, sendo necessária a transposição de rios. Este tipo de percurso costumava se tornar ainda mais penoso durante o inverno e, principalmente, em tempos de chuva. A redução deste oratório para ermida iria, portanto, beneficiar toda a comunidade local, composta pelos vizinhos e também pelos moradores da própria quinta que, de acordo com a súplica, aparentemente, não haviam sido contemplados pelo privilégio da licença *ad personam* concedida ao oratório da suplicante.

⁴⁴⁶ ANTT - Pedido de Provisão de D. Catherina de Távora viúva de Antônio Deca de Castro moradora na sua quinta do Furadouro termo da Vila de Óbidos para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 03 de agosto de 1677 – Anexo 19.

A propriedade de D. Catherina foi visitada no mesmo ano do pedido de licença e, nesta ocasião, constatou-se o benefício que este espaço religioso, ao tornar-se público, traria para a vizinhança. Além disso, o visitador também confirmou a existência da porta aberta para o caminho público, conforme descrito em seu relato:

Verso: Muito capaz uma porta pública para o campo, tudo muito bem obrado, assi no Edifício como também na limpeza, ornado necessário para nela se celebrar, so me parece será muito pia a licença de ser ermida porque além de haver muitos caseiros livres na quinta onde está, tem muitos vizinhos e está junta a uma estrada continua passagem de muita gente que pera poderá vir a ouvir a Missa a freguesia tem rio que passar que muitas vezes é arriscado V. Ilma. mandara que mais for serviço de Deus como costume g.de Nosso Senhor por largos anos a pessoa (ilegível) de V. Ilm.ma. Óbidos de Maio 12 de 1677.

Verso: D. Catherina de Távora obteve Lc^a. p^a. abrir porta p^a. a rua a hua sua capela q. tem na sua quinta do Furadouro v. de Óbidos.⁴⁴⁷

As informações contidas neste documento são indícios de que, mesmo estando o oratório separado dos usos domésticos do domicílio, como determinavam as normas tridentinas, para abrir uma porta para a rua e, por conseguinte, torna-lo público, o proprietário precisaria recorrer a um pedido de licença. Da mesma forma, caso o proprietário de uma ermida tivesse a intenção de reformar a sua propriedade e se esta reforma, por ventura, inferisse em qualquer alteração nas competências do templo, seria necessário a abertura de outro processo para requerer as alterações. Novamente o proprietário estaria obrigado a apresentar suas justificativas e contar com a benevolência das autoridades eclesiásticas para acolher a súplica.

Identificamos situação semelhante em uma quinta nos arredores de Braga, quando seu proprietário, Francisco do Valle de Araújo, pede licença para erguer um muro que poderia obstruir parcialmente o acesso ao seu templo particular, que tinha porta aberta para o caminho público. Ao enviar o pedido de licença à administração eclesiástica do Arcebispado de Braga, o suplicante havia alegado que esta ação seria em benefício de sua maior comodidade.⁴⁴⁸

Os documentos da Câmara Eclesiástica de Lisboa, que tratam da redução de oratório para ermida descreviam, ainda, a necessidade de inclusão de um objeto sagrado indispensável aos templos públicos ou públicos: o sino. Segundo Mario Righetti, este objeto tem sido usado pelos cristãos desde os tempos das catacumbas e, a partir do século VIII passou a reger a vida

⁴⁴⁷ ANTT - Pedido de Provisão de D. Catherina de Távora viúva de Antônio Deca de Castro moradora na sua quinta do Furadouro termo da Vila de Óbidos para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 03 de agosto de 1677 – Anexo 19.

⁴⁴⁸ ADB - Provisão de licença a favor de Francisco do Vale de Araújo, da Freguesia de São Paio da Pousada, para na sua capela de invocação de São Bráz, da sua quinta, sita no Lugar das Lajes, poder fechar o muro. – Livro de Registro Geral N° 101 – Fls. 454 2 454v.

cotidiana, anunciando os ofícios religiosos, a morte, as tempestades, as festas e outros eventos de caráter coletivo e público.⁴⁴⁹ Por esta razão, os sinos são sistematicamente mencionados nos textos dos indultos, visto que estes objetos haviam se tornado condição para a ereção de uma ermida. Como exemplo desta necessidade, é o pedido de redução, enviado por um morador da Freguesia de São Sebastião das Pedreiras, Concelho de Lisboa:

Diz Joaquim Gerardo Teixeira que na sua quinta que possui e em que assiste as Laranjeiras freguesia de S. Sebastião da Pedreira subúrbio desta cidade tem um Oratório ou Capela em que se celebra o Sacrossanto Sacrifício da Missa há vinte anos para o qual obteve o Breve e sentença junta de aprovação por ser ainda que metida a maior parte dele na mesma grossura de uma parede, é edificado com toda a estabilidade possível de pórtico de pedraria de mais de oito palmos de largo, em que se sustentam as portas, que o fecham fronteiras a da casa grande em que se acha o dito oratório pela qual se sai logo imediatamente para a varanda, e escada do pátio que está quase sempre aberto, tudo em circunstâncias tais que bem se pode dizer ser a porta da casa logo para a rua, e porque em chovendo padeceu o povo vizinho o incômodo de se poderem quase invadiáveis os caminhos por que há de passar para as Igrejas e Ermidas públicas circunvizinhas, ficando por isso muitas pessoas sem satisfazerem ao preceito da Missa e na forma em que lhes é imposto, o que o suplicante por caridade e não por necessidade pretende abreviar suposto ter o Breve para a sua família implorando de V. Emm.cia Provisão confirmativa, dispensando na ercetiva visto estar já aprovado o Oratório, e ter toda a decência, e circunstâncias essencialmente precisas, para se reduzir de particular a Ermida pública levantando o sino, ao toque do qual convoque o povo para as missas dela.⁴⁵⁰

O suplicante apresenta justificativas semelhantes ao caso de D. Catherina de Távora e afirma que as normas referentes à implantação, fora dos usos domésticos, também foram cumpridas. Finalmente, afirma que a propriedade havia sido equipada com um sino. Esta declaração conteria, portanto, um dos indícios referentes à diferenciação entre um oratório e uma ermida, sobretudo em relação às esferas pública e privada dos templos domésticos. Se considerarmos que as Minas Gerais absorveram parte do arcabouço cultural português, seria válido afirmar que as diferenças entre os oratórios domésticos e as ermidas domésticas estabelecidas no Arcebispado de Lisboa também tenham encontrado certa continuidade nas Minas.

Um possível exemplo desta aproximação com o Reino seria o oratório da Fazenda do Rio São João. O Anexo 5 contém a transcrição do Breve de Oratório concedido em 1809/10 ao seu proprietário João da Motta Ribeiro e sua família. Conforme indicado no documento, o Breve se refere à uma licença *ad personam*, o que indica que o templo da fazenda seria um oratório,

⁴⁴⁹ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P. 165-166.

⁴⁵⁰ ANTT - Pedido de Provisão de Joaquim Gerardo Teixeira na sua quinta as Laranjeiras, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, para reduzir seu Oratório a Ermida, de 17 de abril de 1764 – Anexo 23.

conforme a lei canônica. Entretanto, nos registros de batismos e matrimônios celebrados na fazenda e transcritos nos livros da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté, o templo doméstico dos Motta Ribeiro havia sido designado como ermida e também como capela (Fig. 115 e 116). O fato do templo doméstico ter acolhido celebrações de batismo e também de matrimônio, principalmente de pessoas que não pertenciam ao círculo de beneficiários identificado pela licença *ad personam*, já indicaria que o proprietário, em algum momento, tenha pedido a redução de seu oratório para ermida pública. Com isso, seu templo doméstico estaria licenciado para oferecer amparo espiritual, da mesma forma que seus frequentadores teriam suas obrigações religiosas espiritualmente validadas. No inventário de tombamento da fazenda, datado de 1973, não foi arrolado o sino, mas por ocasião da redução para ermida é bem provável que tenha existido.

Além da documentação manuscrita, as visitas pastorais também contêm informações a respeito dos templos particulares. Entre 1800 e 1802, Dom Frey Cypriano de São José percorreu 41 freguesias pertencentes em sua maioria às Comarcas do Rio das Velhas, Ouro Preto e Rio das Mortes. Como visto no capítulo anterior, em 1800 teria visitado a Fazenda Boa Esperança que é citada em seu relato como ermida do Capitão Romualdo José Monteiro.⁴⁵¹ Apesar de não termos encontrado documentação referente a esta propriedade, o templo da Boa Esperança ainda conserva o sino e a estrutura em madeira que o sustentava, apoiada em um dos esteios da varanda (Fig. 101).

Todo este corpo documental contribuiu para ordenar nossa percepção em relação às diferentes modalidades de templos domésticos e suas respectivas atribuições. Neste contexto, as ermidas – enquanto templos domésticos – se diferenciavam dos oratórios por seu caráter público. Enquanto a frequência aos oratórios estava limitada a um pequeno grupo de beneficiários, conforme os rigores das licenças *ad personam* que restringiam seu uso, as ermidas, poderiam garantir a validação do amparo espiritual de toda uma vizinhança, além de contribuir para a legitimação da notoriedade de seus proprietários. A arquitetura, por sua vez, teria fornecido os subsídios necessários para o cumprimento das normas estabelecidas pela Igreja, como a porta que deveria se abrir para o caminho público, ou para a rua como aparece em alguns documentos e também com as diferentes soluções para as sineiras.

⁴⁵¹ As visitas pastorais de Dom Frei Cypriano de São José - 5º Bispo de Mariana (1798-1817). In: *Cadernos históricos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana* – V. 6. Mariana, 2010. P. 45.

4.1.4 A Capela doméstica particular: status, legitimação e distinção social

As capelas domésticas configuram uma modalidade de templo particular que requer uma análise dentro das complexidades históricas que permeiam o termo capela. Os autores que tentaram buscar possíveis definições para este termo, como Emerson Mattox e Gillian Mackie, encontraram muitas divergências que envolviam seu significado e sua prerrogativa religiosa. Segundo estes autores, estes templos particulares existiram desde os primeiros tempos do Cristianismo legalizado e adotaram diferentes denominações de acordo com sua atribuição específica. Gillian Mackie elaborou uma extensa lista de variações de termos e que, eventualmente, seriam identificados a posteriori como capelas. Entre eles, o autor destaca o *oratorium*, que seria um local dedicado a orações privativas; o *confessio* ou *martyrium* que seria o local onde um santo mártir estaria sepultado e que poderia abrigar alguma relíquia corporal. A *crypta* seria um espaço religioso subterrâneo, enquanto a *cella* ou *cellula* seria um aposento ou mesmo o domicílio de um monge e usado sistematicamente para orações.⁴⁵² Em Florença, no século XV por exemplo, os templos domésticos dos *palazzos* eram sistematicamente chamados de *Capella di Palazzo*, mesmo que de acordo com as leis canônicas aquele espaço fosse um oratório para o qual havia sido emitida uma licença *ad personam*.⁴⁵³

Gatticus, no Capítulo II de sua obra, intitulado *De Nomine Capellae*, afirma que esta variação de termos perdurou até o século VII, quando uma relíquia pertencente aos reis merovíngios passou a denominar o espaço onde estava exposta.⁴⁵⁴ De acordo com o *Dictionnaire d'archéologie chrétienne et de liturgie*, o termo capela teria sua origem na capa de São Martinho de Tours. A história deste santo, que no século IV, se desfez de sua capa para proteger um pobre durante o rigoroso inverno, se tornou muito popular no início da era cristã e impregnou o imaginário religioso da Idade Média. A capa, usada neste ato de caridade, se tornou a relíquia mais importante referente à vida de São Martinho e, por volta do ano 650 passaria a fazer parte do tesouro dos reis merovíngios, como afirmou Gatticus. Este objeto se tornou o exemplar mais importante de uma tradição, estabelecida entre os reis e que determinava que as relíquias de santos os acompanhassem regularmente em suas perigosas

⁴⁵² MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west*; POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. P. 5-6.

⁴⁵³ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 352.

⁴⁵⁴ GATTICUS, Johannes Baptista. *De Oratoriis Domesticis et de Usu Altaris Portatilis*. Roma: Typographia Generosi Salomoni, 1746. – Capítulo 2. P. 6-10.

jornadas. O culto à *cappa* ou *cappella* de São Martinho ganhou tamanha popularidade que em fins do século VII, teria sido erguido um pequeno oratório para abrigar a relíquia. Os responsáveis pela guarda desta relíquia seriam, portanto, os capelães. Com o devido tempo, a *cappella* passaria a designar o espaço que a abrigava.⁴⁵⁵

Por conseguinte, os antigos oratórios que faziam parte das habitações dos reis merovíngios passariam, a partir do século VIII, a ser mencionados como capelas, chegando a ganhar prerrogativas que as aproximavam das Igrejas Paroquiais: “La ‘chapelle’ royale du palais mérovingien prend d’ailleurs l’importance d’une véritable église”.⁴⁵⁶ Como consequência desta ligação com a realeza, desde seu surgimento enquanto modalidade de edificação religiosa, a capela já transmitiria a ideia de distinção, que seria legitimada nos séculos seguintes.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia trazem algumas instruções a respeito da ereção e dos cuidados necessário com as capelas e ermidas. O Título XIX do Livro Quarto sugere a importância destes templos como força auxiliar das paróquias, perante uma terra com dimensões descomunais e que ainda se encontrava em conformação, sobretudo no campo da administração pública e eclesiástica. Segundo as Constituições,

Ainda que seja coisa muito pia e louvável edificarem-se capelas em honra e louvor de Deus Nosso Senhor, da Virgem Senhora Nossa e dos santos, porque com isso se excita e afervora a devoção dos fiéis, e se segue a utilidade de haver nas grandes e dilatadas paróquias lugares decentes em que comodamente se possa celebrar; como convém muito que se edifiquem com tal consideração que, erigindo-se para ser casa de oração e devoção, não o sejam de escândalos pela pouca decência e ornato delas, ordenamos e mandamos que, querendo algumas pessoas em nosso arcebispado fundar capela de novo, nos deem primeiro conta por petição e achando Nós, por vistoria e informação que mandaremos fazer, que o lugar é decente e que se obriguem a fazê-la de pedra e cal e não somente de madeira ou de barro, assinando-lhe dote competente ao menos de seis mil réis cada ano para a sua fábrica, reparação e ornamentos, lhe concederemos licença, fazendo-se de tudo autos e escrituras, que se guardarão no cartório da nossa câmara.⁴⁵⁷

Se considerarmos as capelas e as ermidas como edificações de cunho religioso e que teriam como parte de suas atribuições oferecer amparo espiritual aos fregueses, assim como apoiar as grandes jurisdições paroquiais, quais seriam, então, as diferenças essenciais entre estas

⁴⁵⁵ CABROL, Fernand; LECLERCQ, Henri. *Dictionnaire d’archéologie chrétienne et de liturgie*. Paris: Letouzey et Ané, 1914. Tomo 3. P. 381-394.

⁴⁵⁶ CABROL, Fernand; LECLERCQ, Henri. *Dictionnaire d’archéologie chrétienne et de liturgie*. Paris: Letouzey et Ané, 1914. Tomo 3. P. 412.

⁴⁵⁷ VIDE, Sebastião Monteiro da; FEITLER, Bruno, et al. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição, Bruno Feitler, Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010. P. 396.

duas modalidades de templos? Aparentemente, tanto as ermidas quanto as capelas admitiriam o uso público, mesmo considerando as restrições de qualidades e condições existentes no caso dos templos das associações leigas. Em todo o corpo documental, assim como na bibliografia consultada, não encontramos subsídios suficientes para estabelecer uma diferenciação entre estas duas modalidades de templos, principalmente para o caso dos templos domésticos. A visão de Rafael Bluteau e Antônio de Morais, entretanto, evidencia as pequenas dimensões das ermidas, assim como sua localização em local ermo ou descampado.⁴⁵⁸

A documentação manuscrita da Câmara Eclesiástica de Lisboa traz relevantes indícios de que as ermidas, não necessariamente, estavam implantadas em local ermo, como afirmaram os dois autores. Os anexos 18, 20 e 24, por exemplo, se referem a pedidos de redução de oratórios para ermidas, sendo que nos três casos, o templo estava localizado em centros urbanos e não em quintas. Nas visitas pastorais de Dom Frei Cypriano de São José também encontramos inúmeras referências a ermidas que muito provavelmente pertenciam a domicílios urbanos, como o exemplar do Dr. Jacinto Correa da Silva em Sabará. O Bispo menciona também ermidas em São João del Rei e Guarapiranga, todas inseridas dentro do núcleo urbano destas localidades.⁴⁵⁹

Esta documentação demonstra que a questão da implantação em local ermo já estaria superada e seria plenamente possível a existência desta modalidade de templo no ambiente urbano. No documento de Dom Frei Cypriano de São José, tanto as capelas quanto as ermidas foram mencionadas como templos domésticos e também como templos particulares de associações leigas. Desta forma, não conseguimos os indícios necessários para uma diferenciação. Resta-nos, portanto, a menção feita por Rafael Bluteau e Antônio de Morais em relação às pequenas dimensões das ermidas. Caso a dimensão do templo possa, de alguma maneira, ter interferido em sua designação poderíamos, então, vislumbrar uma possível busca pela distinção. Emerson Mattox já havia identificado esta possibilidade em seus estudos sobre as capelas domésticas de Florença que seriam, de acordo com a lei canônica, oratórios domésticos. Até mesmo em certos documentos do século XV, o autor encontrou referências a estes templos privativos como *Capella di Palazzo* quando, na verdade, seriam oratórios. O autor

⁴⁵⁸ BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Patriarcal Officina da Música, 1728. P. 189. BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Morais. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. P. 524-525.

⁴⁵⁹ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. (2010). *As visitas pastorais de Dom Frei Cypriano de São José 5º Bispo de Mariana*. Mariana: AEAM. 103p. [Cadernos históricos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana; 6]. P. 20; 36; 66.

acredita que o termo capela pudesse inferir a ideia de distinção social, que seria uma das mais importantes prerrogativas atribuídas aos *palazzos* do Renascimento.⁴⁶⁰

Em relação a este tema, uma de nossas aspirações seria conduzir à descoberta de novas fontes, mais relevantes do que estas que por hora são apresentadas e que possam ajudar a esclarecer as questões propostas. Em relação aos templos domésticos, se as capelas realmente alcançaram maior notoriedade em decorrência de sua escala construtiva e também de alguma atribuição que não fazia parte das prerrogativas das ermidas, seria válido perceber as capelas domésticas como parte de um mecanismo de legitimação da distinção social de seus proprietários. Neste sentido, as *Constituições Primeiras* incentivavam a solidez dos sistemas construtivos e a busca pela decência dos espaços. Da mesma forma que as associações leigas dispuseram da arquitetura e da arte para se diferenciar entre seus pares – e para ostentar esta diferenciação – os proprietários rurais também teriam trilhado caminho semelhante em busca de sua legitimação social.

4.2 O programa construtivo das capelas domésticas baseado nas normas pós-tridentinas e seus desdobramentos nas Minas Gerais

Conforme disposto no capítulo 2, vimos que o hábito de rezar em casa é tão antigo quanto a própria religião cristã. Desde os primeiros tempos do Cristianismo legalizado, já é possível perceber nos textos dos primeiros concílios e sínodos a necessidade de regulamentação e limitação das atribuições dos templos domésticos. Entretanto, seria após o Concílio de Trento que as regras referentes a estes templos se tornariam ainda mais rigorosas. Se o concílio propunha uma reforma interna da Igreja, baseada na reorganização da doutrina católica por meio de normas bastante rígidas, seria natural que esta normatização também incluísse os templos domésticos e os fiéis a eles vinculados.

Com a multiplicação das almas, após a descoberta do Novo Mundo, multiplicaram-se também os problemas. Por isso, o disciplinamento do clero e a vigilância constante do comportamento dos fiéis se tornaram um dos eixos centrais das deliberações conciliares. Por conseguinte, todo este conjunto de ações resultou em uma atitude mais rigorosa por parte da Igreja com relação à concessão de licenças a particulares, assim como pela adoção de regras

⁴⁶⁰ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996.

igualmente rigorosas para a construção e, principalmente, para o modo de implantação das capelas dentro do espaço doméstico.

Ao longo das 25 sessões conduzidas em Trento, percebe-se que as terras de além-mar ficaram à margem das decisões conciliares. Este aparente desinteresse pelo Novo Mundo, assim como pelos territórios conquistados na África e Ásia, seria decorrente do perigo criado pela reforma luterana e também pelas ameaças do Islã o que, por conseguinte, fez com que a principal atenção se concentrasse dentro da Europa.⁴⁶¹ O concílio, portanto, não expressou diretamente um foco de interesses para a vertente missionária, mesmo tendo sido os jesuítas os maiores propagadores do espírito tridentino por meio de suas missões.

Trento foi inegavelmente um evento de grandes proporções, assim como foi a empreitada enfrentada pela Igreja para implantá-lo em todas as regiões do mundo católico. Apesar do fervor religioso dos portugueses, as normas do concílio apresentaram certas falhas em sua implantação. Era notória a escassez de fiscalização a ponto de se permitir "[...] a celebração da Eucaristia em casas onde não havia oratórios decentes [...]"⁴⁶², o que contrariava as determinações estabelecidas em Trento. O mesmo comportamento também iria se enraizar em outras regiões do além-mar português, como Goa e a América Portuguesa.

Mesmo que o espírito de Trento tenha chegado na América Portuguesa pelas mãos dos missionários jesuítas, como afirmou Ronaldo Vaifas⁴⁶³, a normatização estabelecida pelo concílio só teria sido efetivamente implantada no século XVIII após a publicação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Esta dificuldade e lentidão na implantação, na íntegra, das regras criadas pelo concílio não foram, entretanto, um fato isolado característico do além-mar português, visto que a dimensão da proposta estabelecida em Trento, também encontrou dificuldades de implantação dentro da própria Europa.⁴⁶⁴

Apesar do Concílio de Trento ter se tornado uma das mais significativas reuniões eclesiais da história da Igreja, o espírito reformista deste encontro não foi consolidado

⁴⁶¹ FEITLER, Bruno. Quando Trento chegou ao Brasil? In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 157.

⁴⁶² PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 22.

⁴⁶³ VAINFAS, Ronaldo. *Tropico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, c1989.

⁴⁶⁴ SOUZA, Evergton Sales. A construção de uma cristandade tridentina na América Portuguesa (séculos XVI e XVII). In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 176-177.

exclusivamente durante o concílio, mas também nas décadas seguintes.⁴⁶⁵ Possivelmente foi o que ocorreu em relação às capelas domésticas. Mesmo que os decretos tridentinos, ao longo de todas as sessões, não se referissem especificamente a estes templos, é possível perceber nas entrelinhas das determinações conciliares a busca por uma normatização que inevitavelmente iriam afetar os templos domésticos. A única menção específica que encontramos, referente aos espaços privativos, foi disposta ao longo da Sessão 22, de 16 de setembro de 1562. Segue o texto referente à parte desta sessão, traduzido e publicado em Lisboa em 18 de setembro de 1564, cerca de um ano após o término do concílio:

DO SAGRADO CONCI. TRID.

Dos abusos acerca dos sacerdotes que celebram: & dos que ouvem missa.

Determina o sancto Concílio q os prelados có diligencia defendam todos aqlles abusos, que ou per avareza, ou irreverencia, ou per superstiçã se introduziram acerca dos Sacerdotes que celebram: & q nam permitam ao que publica & notoriamente for criminoso, ministrar no altar: nem estar aos officios divinos. Nem consintam por algum modo q em casas particulares e fora da igreja, ou oratórios dedicados somente ao cultu divino (q polos mesmos Ordinarios seram apontados & visitados) o sancto sacrificio da missa se celebre por qualquer sacerdotes seculares ou regulares: & sem primeiro os que estão presentes, mostrarem co decente acatamento & reverência, q não somete assisté com o corpo, mas també có devaçam do coração.

Item de defenderam nas igrejas todas aquelas músicas, ou seja a orgãos, ou a vozes, em q ha mistura de algumas cousas indecetes & desonestas: & todas as obras seculares, & práticas profanas & vãs, & passeos, & quaelquer outras inquietações: pera q verdadeiramente se diga e pareça ygreja do senhor, & casa de oração.

Manda que seja o povo ensinado, qual he, & donde nasce principalmente o precioso & propriamente celestial fructo do santissimo Sacramento.

E que amoestem os fregueses que continué suas freguesias, ao menos nos dias de domingo & festas principaes.⁴⁶⁶

As informações contidas neste trecho são indícios da criação de um conjunto de normas, referentes às capelas domésticas, que iriam se conformar a partir do fechamento das reuniões do concílio. Para melhor entendermos esta normatização, que diretamente regulamentou as atribuições e a implantação das capelas domésticas pós-tridentinas, recorreremos à documentação manuscrita em busca de dados que nos amparasse na busca pelos devidos esclarecimentos sobre as normas impostas à existência destes templos domésticos particulares.

⁴⁶⁵ PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 15-16.

⁴⁶⁶ DECRETOS e determinações do sagrado Concílio Tridentino que devem ser notificados ao povo, por serem de sua obrigação, E se hão de publicar nas Parochias. Lisboa: Francisco Correa, impressor do Cardeal iffante nosso Senhor, 1564. P. 19-20.

Durante nossa permanência em Portugal, identificamos na Torre do Tombo uma série de documentos referentes à ereção de capelas. São 3 maços, pertencentes ao Fundo da Câmara Eclesiástica de Lisboa, que contêm centenas de licenças, requerimentos e provisões relativos à ereção de capelas domésticas e que pertenciam ao Arcebispado daquela localidade. Revisamos todos os documentos disponíveis e, deste conjunto, selecionamos 16 exemplares que contêm informações que poderiam nos auxiliar na percepção das normas em vigor.

No Arquivo Distrital de Braga, mais especificamente no Fundo da Mitra Arquiepiscopal, também encontramos um grande número destes documentos. Fizemos a transcrição de 3 deles e consultamos outros tantos, que foram digitalizados, aparecem listados em nossa bibliografia, mas não foram transcritos. Estes exemplares do arquivo de Braga, muito mais extensos e detalhados do que os documentos encontrados em Lisboa, serão úteis para entendermos a aplicação das normas pós-tridentinas no norte de Portugal e, posteriormente, sua relação com as normas implantadas na América Portuguesa.

No Arquivo da Arquidiocese de Mariana encontramos uma série de Breves Apostólicos, muitos deles relativos às capelas particulares, inseridas nos domicílios rurais e também nos domicílios urbanos, dos séculos XVIII e XIX. A investigação de todo este corpo documental irá demonstrar como o Concílio de Trento alterou de forma definitiva os diferentes aspectos da capela doméstica, desde sua concepção até as restrições de acesso e a percepção do espaço sagrado. De certa forma, Trento teria sido uma resposta à falta de rigor, de controle das normas e, sobretudo, da falta de solenidade presentes nestes espaços.

4.2.1 Justificativas para a edificação e celebração de ofícios religiosos

Conforme mencionado no Capítulo 2, o estudo das capelas domésticas está, de certa forma, diretamente vinculado à história da aristocracia. Além de se conformarem como espaço sagrado destinado ao culto cristão estas capelas, em vários momentos da história do Cristianismo, também se transformaram em mecanismos de distinção social, atribuição que seria preservada mesmo após o Concílio de Trento. Além da instauração de um elaborado status social, as capelas domésticas também poderiam cumprir a função de amparo a pequenas comunidades afastadas das igrejas paroquiais. Por se tratar de um espaço destinado exclusivamente a atividades de cunho religioso, os templos domésticos, sendo eles oratórios, ermidas ou capelas só poderiam ser edificados com a devida autorização das autoridades

eclesiásticas, o que quase sempre significava longos processos que envolviam os pedidos de licença. Não obstante a necessidade das licenças, os suplicantes também deveriam apelar para a benevolência dos Bispos para que tais capelas pudessem ser usadas regularmente para ofícios religiosos.

Estas licenças só poderiam ser alcançadas por meio de justificativas convincentes, que estivessem revestidas de um caráter religioso e que pudessem comprovar uma intenção eminentemente cristã. Este processo já havia se tornado uma norma e vinha sendo praticado muito antes do Concílio de Trento. Na Inglaterra, os primeiros registros começam a aparecer no início do século XIII e indicam que as justificativas se repetiam com frequência. Os autores que trataram do período identificaram que uma das justificativas mais recorrentes seria o isolamento das propriedades rurais da Idade Média, não raramente localizadas a grandes distâncias das igrejas paroquiais. Somava-se a isso, a péssima qualidade das estradas e os eminentes perigos que cercavam as longas jornadas até a paróquia mais próxima. Estas dificuldades se agravavam ainda mais durante o inverno, quando o rigor do clima, definido pelo trinômio frio/neve/chuva, tornava as obrigações religiosas quase impossíveis de serem cumpridas. O rol das justificativas também poderia ser complementado pelas condições físicas de seus suplicantes e familiares. Pessoas em idade avançada e com dificuldade de locomoção, portadores de enfermidades graves e mulheres grávidas povoaram regularmente as súplicas, que constantemente eram atendidas pelos Bispos. Mesmo assim, as licenças poderiam ser concedidas por períodos limitados de tempo como, por exemplo, apenas durante o inverno.⁴⁶⁷

A documentação manuscrita demonstra que estas justificativas, apresentadas pelos suplicantes durante o período anterior a Trento, permaneceram praticamente inalteradas em relação ao período pós-tridentino. Podemos identifica-las nos documentos transcritos nos Anexos 5, 8, 9, 10, 15, 17, 19, 27, 28, 30 e 31. Dentre estes documentos citados, destacamos alguns pela riqueza de informações como, por exemplo, na Provisão de 1742, na qual o suplicante recorre às grandes distâncias e também aos rigores do inverno:

Diz o Capitão Manoel Ignácio de Mendonça e Godinho morador na sua Quinta do Pinhal, Freguesia de S. André da Vila da Cella coutos de Alcobaça, Arcebispado de Óbidos que ele suplicante tem devoção de erigir huma capela ou Ermida na dita quinta com a invocação de N. S. da Concepção para nela se celebrar missa e ao ouvir o suplicante e sua família por se ficar a dita freguesia muito distante da dita sua quinta boa meia légua e ter grande descômodo em ir com a dita sua família todos os domingos e dias santos a ouvir missa a dita

⁴⁶⁷ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 101-102.

freguesia sucedendo muitas vezes por causa do rigor do tempo ficarem sem ouvir missa e para evitar este descômodo e falta pretende edificar a dita capela ou ermida e porque para esta se fazer se precisa licença de Vossa Em.^a⁴⁶⁸

Da mesma forma, um Pedido de Provisão de 1724 também apresenta como justificativa os rigores do inverno. Neste caso, a suplicante se apresenta como donzela recolhida que pretende atender não apenas às suas obrigações religiosas, mas também as de seus vizinhos. Novamente o inverno se tornou o protagonista deste requerimento, agravado pela dificuldade de percorrer uma estrada que demandava a transposição de um curso d'água. No século XVIII, rios e riachos nem sempre contavam com pontes sólidas e, com frequência, não contavam com ponte alguma. Em tempos de chuva constante, poderiam inundar a área circunvizinha dificultando ainda mais a transposição. Esta dificuldade poderia ser agravada ainda mais pela idade avançada de alguns moradores, como demonstra a súplica:

Diz Maria Francisca moça donzela recolhida moradora no Lugar da Bemposta, Freguesia de N. Sra. da Conceição do Lugar da Ponte do Sol, termo da Vila de Torres Vedras deste Patriarcado confirma habitual há sete anos que ela vive com a desconsolação de não poder ir ouvir missa à sua freguesia pelas suas graves queixas que padece como também porque no tempo do inverno não só ela mas também a sua vizinhança o não pode fazer em razão de um ribeiro que em muitas ocasiões se não pode passar e ainda com bom tempo algumas pessoas velhas ficam privadas de poderem cumprir o preceito em razão de suas impossibilidades; e por estas causas pretende licença para poder erigir uma ermida junto das suas casas para que tendo missa ela suplicante e sua vizinhança não fiquem privados de tão grande bem.⁴⁶⁹

Além das distâncias e dos rigores do clima, uma outra realidade poderia contribuir para a aceitação das súplicas. Os templos domésticos, equipados com os objetos sagrados necessários ao culto cristão, entretanto, não beneficiavam apenas os moradores locais, mas também ajudavam a garantir a integridade dos bens materiais da Igreja. Se em situações de emergência, como em casos de morte eminente, um clérigo precisasse percorrer caminhos e pontes malconservados, corriam o risco de perder objetos essenciais ao culto como as caixas onde era transportado o viático ou os recipientes que armazenavam os óleos sagrados para a extrema unção. Caso um objeto destes se perdesse, ou se caíssem no rio e recuperados posteriormente, se tornariam conspurcados, algo extremamente grave do ponto de vista religioso. Desta forma, os templos domésticos devidamente equipados, além de beneficiar toda uma vizinhança, poupavam os riscos inerentes ao transporte destes objetos de uso religioso.

Ao lermos a documentação manuscrita, referente à Capitania de Minas Gerais, percebemos que as justificativas apresentadas nos exemplos acima foram repetidas quase

⁴⁶⁸ ANTT - Pedido de Provisão do Capitão Manoel Ignácio de Mendonça e Godinho - Anexo 8.

⁴⁶⁹ ANTT - Pedido de Provisão de Maria Francisca moça donzela recolhida - Anexo 9.

integralmente, exetutando-se, evidentemente, os rigores do inverno das regiões onde a neve era recorrente. Um exemplo desta repetição é o conteúdo da súplica de um proprietário rural da primeira metade do século XVIII, no Termo da Vila de São João del Rei. O suplicante afirma que, além de sua fazenda estar situada a grande distância da vila, sua propriedade abrigava grande número de moradores. O documento datado de 30 de dezembro de 1738 teria sido endereçado à Arquidiocese do Rio de Janeiro, visto que o Bispado de Mariana ainda não havia sido criado. A fazenda sofreria tal isolamento que o suplicante requeria não apenas a licença para celebração de missas mas também para o sepultamento e administração do batismo, conforme descrito no Breve Apostólico.

Diz o Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea, morador da Vila de São João Del Rei do Rio das Mortes que ele, a sua custa, deseja erigir uma capela a Nossa Senhora da Piedade na paragem a que chama Rio Grande, distrito da mesma vila, onde tem sua fazenda com bastante família, assim brancos como escravos e mais de trinta moradores na sua vizinhança todos necessitados do bem espiritual de suas almas [...] e porque assim a dita sua família como os mais moradores padecem gravíssimo sofrimento no bem espiritual por distarem mais de quatro legoas de Igreja ou Capela a que possam ir a Missa e encomendarem-se a Deus. Roga a Ilma queira por serviço do mesmo a conceder-lhe licença para erigir esta capela na dita sua fazenda na qual depois de visitada e benta com seu adro em que se sepultam os mortos, se possa nela dizer missa e cumprirem com o preceito os que a ouvirem e que outro sim se possa nela administrar o Sacramento do Batismo, por se evitar o perigo que podem ter os infantes, indo recebe-lo mais longe portanto.⁴⁷⁰

Os argumentos usados pelo Capitão Mor Manoel da Costa Gouvea parecem ter sido acatados pelas autoridades eclesiásticas que admitiram a necessidade de edificação de uma capela particular que pudesse funcionar, para o bem das almas de seus fiéis, como sucursal da paróquia. No mesmo documento ficou registrado que:

O requerimento do suplicante parece justo porquanto desta Matriz aquele sítio distante nove legoas e nele e suas vizinhanças ha bastante moradores que ficam sem Missa nem q lhes administrem Sacramentos e as capelas mais vizinhas são a de São Miguel do Cajuru e a de São Francisco do Onça não tem Capelão e de qualquer delas são cinco legoas do dito sitio a vista do que parece digno de graça do que pede e sobretudo mandara Ilm^a (ilegível). Vila de São João del Rei, 30 de dezembro de 1738.⁴⁷¹

É interessante notar que o pedido se refere à ereção de uma capela e não de um oratório, visto que a intenção seria de edificar um templo público. No caso dos oratórios, o número de beneficiários seria bastante reduzido e, por isso, o templo doméstico não poderia atender seus

⁴⁷⁰ AEAM - Breve de Oratório ao Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea e ao Cap. Mor André de Espínola Castro - Anexo 31.

⁴⁷¹ AEAM - Breve de Oratório ao Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea e ao Cap. Mor André de Espínola Castro - Anexo 31.

escravos e vizinhos. Em 1742, o proprietário da fazenda citada no documento acima teria vendido sua propriedade ao Capitão Mor André de Espínola Castro e, como a capela ainda não havia sido erigida, o novo proprietário se viu obrigado a redigir novo requerimento, visto que a súplica inicial havia perdido a validade em decorrência da venda da propriedade. Mesmo que a capela já estivesse finalizada, a transferência da fazenda para outro proprietário já implicaria na revogação da licença original.

O problema das grandes distâncias em relação à Igreja Paroquial também foi a justificativa adotada pelo Tenente Coronel João da Motta Ribeiro para que o santo sacrifício da missa pudesse ser celebrado em seu templo particular na Fazenda do Rio São João. Em 1809, ano em que o requerimento foi enviado às autoridades eclesiásticas do Bispado de Mariana, a fazenda pertencia à jurisdição da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso, Termo da Vila Nova da Rainha, atual cidade de Caeté. A longa distância até a Igreja Matriz teria sido o principal argumento apresentado por Motta Ribeiro, como visto logo no início do texto do Breve Apostólico:

Atendendo-vos benignamente às suplicas, que se foram presentes pela Autoridade Apostolica de que estamos munidos e de que usamos nesta parte concedemos ao Tenente João da Motta Ribeiro [...] licença e faculdade para que em hum dos Oratórios das casas das três fazendas que eles possuem e que são distantes, segundo se nos expoem de qualquer Igreja publica, sendo uma chamada Rio dos Cocais, outra Tacoarusu e a ultima de lavras de ouro na Itambira e todas no dito bispado de Mariana, se possa dizer missa [...]⁴⁷²

A documentação manuscrita referente às Minas Gerais demonstra que, ao encaminhar um pedido de licença apostólica para as autoridades eclesiásticas, os fregueses domiciliados nesta região reproduziram o comportamento dos reinóis, que por sua vez, adotaram comportamento semelhante ao dos fiéis de outras regiões da Europa. As justificativas, que já haviam se tornado uma prática recorrente mesmo antes do Concílio de Trento, passaram a integrar o conjunto de normas estabelecidas pelo concílio e que seriam disseminadas por todo o mundo cristão, inclusive a América Portuguesa e as Minas.

⁴⁷² AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos - Anexo 5.

4.2.2 Implantação

Durante toda a Idade Média e o Renascimento, conforme analisado no Capítulo 2, percebe-se a permanência de comportamento, adotado pela aristocracia europeia, que consistia na ereção de capelas *inter parietes domus*, ou seja, inseridas dentro do ambiente doméstico. Entretanto, esta atitude, recorrente em várias regiões, se tornaria inaceitável após a implantação das normas tridentinas. No Donjon de Loches, por exemplo, a capela foi implantada na parte superior da torre, integrada à área destinada aos aposentos e, portanto, totalmente inserida dentro do espaço doméstico (Fig. 11 e 12). Da mesma forma, as capelas do Donjon de Vincennes também mantiveram estreita relação com o espaço doméstico, visto que se abriam diretamente para os aposentos do rei e para a sala de audiências (Fig. 13, 14, 15, 16 e 17).

Já em Florença, a Capela de São Bernardo foi implantada no *piano nobile* do *Palazzo Medici*, onde eram celebrados ofícios religiosos ao mesmo tempo em que eram costuradas alianças políticas e relações sociais (Fig. 24). Além disso, estes templos particulares do *Quattrocento* florentino se tornaram peças de um mecanismo responsável pela legitimação da distinção social de seus proprietários e que transcendiam sua função religiosa primária. No entanto, a partir de Trento esta coexistência entre espaço sagrado e profano não seria mais tolerada e, como resultado de uma nova normatização, as capelas domésticas deveriam estar fisicamente separadas da área residencial e sem comunicação direta com ela. É o que podemos perceber na seguinte parte da transcrição referente à Sessão 22 do concílio:

Item de defenderam nas igrejas todas aquelas músicas, ou seja a orgãos, ou a vozes, em q ha mistura de alguas cousas indecetes & desonestas: & todas as obras seculares, & práticas profanas & vãs, & passeos, & qualquer outras inquietações: pera q verdadeiramente se diga e pareça ygreja do senhor, & casa de oração.⁴⁷³

Os autores que analisaram as determinações do Concílio de Trento destacaram que uma das intenções da Igreja Católica, a partir de então, seria propor uma purificação da liturgia, centrada na valorização da decência do culto e na separação definitiva entre sagrado e profano.⁴⁷⁴ Percebemos claramente no trecho acima, a intenção de criar um afastamento entre

⁴⁷³ DECRETOS e determinações do sagrado Concílio Tridentino que devem ser notificados ao povo, por serem de sua obrigação, E se hão de publicar nas Parochias. Lisboa: Francisco Correa, impressor do Cardeal infante nosso Senhor, 1564.

⁴⁷⁴ PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 18.

a pureza e a cerimonialidade que os atos religiosos deveriam adotar a partir de então e as práticas pertinentes à esfera residencial, interpretadas pela Igreja como profanas.

Esta nova norma, que passaria a ser rigorosamente implementada após a conclusão do concílio, aparece sistematicamente na documentação manuscrita, tanto em Portugal quanto na América Portuguesa. Pretendemos, portanto, utilizar esta documentação para ampliarmos a base de dados a respeito do enraizamento das normas tridentinas e também para identificar quais teriam sido as exigências das autoridades eclesiásticas locais, referentes à implantação das capelas em relação ao espaço doméstico. Para esta análise nos reportaremos aos anexos 5, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 26, 27, 29 e 30, constantes do volume II deste trabalho.

Começando pela análise da documentação referente ao Reino, encontramos um documento de 1773 no qual o Pe. José de Santa Rita Figueiredo solicita ao Arcebispado de Braga licença para celebrar missas no oratório de sua quinta, localizada na Freguesia de São João de Airão, Concelho de Guimarães. A licença foi concedida em decorrência dos seguintes termos:

P. q. eles impetrantes tem nas casas de sua quinta um oratório particular cercado de paredes sobre si, livre dos usos domésticos das ditas casas ornado com os paramentos muitos que muito bem nele se pode celebrar o Santo Sacrifício da Missa.⁴⁷⁵

Ainda no Arcebispado de Braga, em 1752, Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio solicita nova licença para celebrar missas no oratório de sua quinta em São Miguel do Couto de Gondufe, visto que a licença original havia sido extinta em decorrência do falecimento de sua mãe.⁴⁷⁶ Neste caso, o Primaz do Arcebispado de Braga decidiu organizar uma inquirição com o depoimento de 4 testemunhas juramentadas sob os Santos Evangelhos. Nos 4 depoimentos, as testemunhas foram unânimes ao afirmar:

Perguntado ao segundo [artigo da comissão] disse que eles impetrantes tem nas casas da sua quinta do casal um oratório particular em casa separada do uso doméstico da casa, cercado de paredes sobre si e livre de todo o uso doméstico, decentemente ornado e com seus paramentos para nele se poder celebrar o santo sacrifício da missa e tudo mais necessário para isso e desta mais não disse.⁴⁷⁷

Na documentação manuscrita referente ao Arcebispado de Lisboa não identificamos indultos cujos textos apresentassem a mesma extensão e complexidade daqueles concedidos em Braga. Os documentos da Torre do Tombo não estabeleceram de forma explícita a

⁴⁷⁵ ADB - Breve a favor do Padre José de Santa Rita Figueiredo - Anexo 28.

⁴⁷⁶ Aparentemente, estas licenças teriam prazos de validade e seriam extintas por ocasião da morte do suplicante.

⁴⁷⁷ ADB - Breve a favor de Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher - Anexo 27

obrigatoriedade da separação de espaços, como vimos em Braga. No entanto, os Breves mencionam o fato dos oratórios ou ermidas terem porta aberta para fora, o que já indicaria a autonomia da capela em relação ao restante do domicílio. Mesmo assim, a separação do espaço de uso religioso em relação ao espaço doméstico não escapou ao olhar atento dos visitantes, que precisavam avaliar se tais espaços haviam sido erigidos, ou não, em conformidade com as normas da Igreja. É o que vemos no Pedido de Provisão de 1762 na Vila de Alda Galega. O suplicante pede licença para celebração de missas em seu Oratório particular, visto que uma nova licença deveria ser emitida em decorrência de uma mudança de domicílio. Após a inspeção, o visitante declara:

Manoel José Nunes Tavares Cura nesta Paroquial Igreja de S. Lourenço do Lugar de Carnide termo e Patriarcado de Lisboa; Certifico que em virtude do despacho supra do Emn.o Sr. Cardeal Patriarca visitei o Oratório de que se faz menção na petição supra e o achei com toda a decência posto em uma casa separada com porta para a rua livre das mais casas domésticas cuja casa é térrea sem lojas por baixo.⁴⁷⁸

Estas imposições, pertinentes à implantação das capelas domésticas, também foram identificadas na Capitania de Minas Gerais e se repetem regularmente nos documentos emitidos pela administração eclesiástica local. Em 1809, João da Motta Ribeiro, proprietário da Fazenda do Rio São João solicitou, junto ao Bispado de Mariana, licença para celebrar missa nos oratórios de suas fazendas. As autoridades eclesiásticas se dispõem a conceder a licença impondo a seguinte condição:

[...] com tanto que o tal respectivo oratório esteja em lugar separado de todos os usos domésticos, seja visitado e aprovado pelo ordinário e por sua causa não resulte prejuízo algum aos direitos da Paróquia.⁴⁷⁹

No ano seguinte, por determinação da Diocese de Mariana, o visitante esteve na Fazenda do Rio São João para inspecionar o espaço e verificar se as normas estabelecidas para as capelas domésticas estavam sendo devidamente cumpridas. Mesmo o espaço estando inacabado, o visitante constatou que:

[...]as imagens são perfeitíssimas totalmente separado dos usos domésticos e comunicações profanas e pelo que diz respeito dos das fazendas de Tacoarusu e Itabira tendo os impetrantes o necessário para a celebração do santo sacrifício da missa falta unicamente a conclusão dos oratórios que não só ficam muito decentes mas inteiramente separados dos usos domésticos e comunicação profana e que é justo aos Santos Evangelhos.⁴⁸⁰

⁴⁷⁸ ANTT - Pedido de Provisão de Ayres de Mendonça Cortêz da Costa Valadares, na Vila de Alda Galega - Anexo 20.

⁴⁷⁹ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos - Anexo 5.

⁴⁸⁰ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos - Anexo 5.

Para o mesmo período, encontramos situação similar referente ao indulto concedido ao Capitão Serafim Gonçalves Lima, proprietário da Fazenda do Rótulo que, em 1814, solicita autorização para a ereção de uma capela com a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Dois anos após o envio da súplica, a licença seria concedida destacando-se a separação dos espaços, conforme o relato do visitador:

Em virtude do mandado retro e designação do Rev. Vig. desta freguesia que a Faz. do Rótulo do Cap. Serafim Gonçalves Lima no dia 13 de maio do corrente ano visitei [...] a dita capela que se acha inteiramente separada dos usos domésticos, nela se celebrar o Sancto Sacrifício da Missa. Há o q passo N.S. debaixo de juramento dos Sanctos Evangelhos. Santa Luzia 20 de janeiro de 1816.⁴⁸¹

A documentação manuscrita indica, ainda, que esta norma não foi exclusividade das propriedades rurais. As capelas domésticas que foram erigidas em domicílios urbanos também seguiram as mesmas determinações relativas à implantação, como demonstra o Pedido de Provisão de 1764 para a Freguesia de Santa Isabel, cidade de Lisboa:

Diz D. Pedro Fortunato de Menezes Prelado da S. Igreja Patriarcal; q' nas casas da sua habitação tem um oratório ereto conforme a determinação de S. Santidade; por quanto consta de uma casa edificada com quatro muros, apartada totalmente dos usos domésticos [...]e declara-se que as ditas casas estão sitas na rua do Monte Oliveti Freguesia de Santa Isabel.⁴⁸²

As capelas domésticas em domicílios urbanos, apesar de não constarem de nossos objetivos, também são testemunhas do rigor alcançado pelas imposições da Igreja. Dentre todas as normas relativas às capelas domésticas, a que estabelece a separação física entre espaço sagrado e espaço profano, foi a que diretamente incidiu nas soluções arquitetônicas. Esta separação compulsória do espaço religioso implicou na adoção de partidos e tipologias que contemplassem esta necessidade, conforme visto no Capítulo 2.

⁴⁸¹ AEAM - Breve de Oratório ao Cap. Serafim Gonçalves Lima - Anexo 30.

⁴⁸² ANTT - Pedido de Provisão de D. Pedro Fortunato de Menezes - Anexo 24.

4.2.3 O aparato litúrgico: objetos sagrados e alfaias

La persona, en efecto, criatura de Dios y elevado al estado sobrenatural, debe al Creador el homenaje de la adoración, es decir, el reconocimiento humilde y sincero de la propia dependencia de él [...] Los actos con que el ser humano cumple este cuádruplo deber de adoración-agradecimiento-satisfacción-petición, constituyen el culto religioso privado.⁴⁸³

Com estas palavras, Mario Righetti descreve o valor e a relevância que o culto religioso representava na vida dos cristãos, valor este que iria se perpetuar por toda a história da Cristandade. Quando as capelas domésticas começaram a se proliferar, ainda nos primeiros tempos do Cristianismo, os leigos se viram obrigados a cumprir as determinações das autoridades episcopais, representadas pelos Bispos e pelo Papa. Se nos textos dos primeiros concílios e sínodos já sentimos a preocupação da Igreja com o controle e a decência do culto privativo, tornara-se obrigatório, portanto, a existência e o uso de todo um aparato litúrgico indispensável ao culto. As igrejas paroquiais, que deveriam estar preparadas para a celebração dos mais variados ofícios religiosos, contavam com extensa relação de equipamentos litúrgicos como o altar, a cátedra, o coro, púlpitos, confessionário, batistério, campanários e sinos, entre outros. Além destes equipamentos, a igreja deveria estar provida com todas alfaias, como as vestimentas e os objetos usados regularmente durante os ofícios religiosos. As capelas particulares, por sua vez, também deveriam conter o equipamento litúrgico e as alfaias necessárias ao cumprimento dos ofícios religiosos que haviam sido autorizados pelas licenças.

Em alguns casos, mesmo que a documentação manuscrita tenha desaparecido ainda é possível reconstituir, mesmo que parcialmente, as atribuições dos templos particulares a partir de seus remanescentes como, por exemplo, a capela do palácio dos Arcebispos de Ravena (Fig. 6). Analisada no Capítulo 2 como o mais antigo exemplar de capela doméstica ainda existente, é possível identificar na planta a existência de 3 nichos inseridos nos cantos da nave e que, possivelmente, teriam sido usados para guardar as alfaias e os livros sagrados pertencentes aos clérigos. De acordo com as pesquisas de Gillian Mackie, em decorrência da escassez de documentação, seria muito difícil tentar reconstituir o conjunto de objetos litúrgicos que um dia foram usados dentro daquele espaço. Mesmo assim, o autor acredita que a capela deveria estar equipada com cruces, coroas, lampadários e objetos feitos com pedras e metais preciosos.⁴⁸⁴

⁴⁸³ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P. 6.

⁴⁸⁴ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 67.

Se desde os primeiros tempos as autoridades eclesiásticas já se preocupavam com o rigor das normas que regiam as celebrações em casas particulares, após o Concílio de Trento este rigor se tornaria ainda mais intenso. Assim, os indultos apostólicos passariam a determinar, de forma bastante clara, o equipamento litúrgico essencial e indispensável para o bom funcionamento de um espaço religioso privativo. As licenças seriam concedidas somente após um visitador inspecionar o local e constatar a existência de todos os objetos exigidos pela administração eclesiástica local.

A Pedra de Ara:

Dentre todos os equipamentos de culto, presentes em um espaço religioso, o altar se reveste de especial importância e significado, pois diante dele se desenvolve toda a liturgia cristã.⁴⁸⁵ Desde que abrigasse uma Pedra de Ara, o altar seria o responsável pela sacralização do espaço, mesmo sendo um *Portatile*. Por esta razão, a existência da Pedra de Ara seria imprescindível para a concessão das licenças. A confirmação desta exigência aparece no relato feito pelo visitador do oratório da Fazenda do Rio São João. No verso do documento, o visitador informa que:

Certifico que em virtude do mandado retro visitei o oratório dos Impetrados João da Motta Ribeiro, sua mulher e filhos, principiando pelo da sua residência mais efetiva que é o desta freguesia onde achei que além da dita Pedra d'Ara, Cálix e Patena, dourado por dentro, Missal novo e os ornamentos de que usa a Igreja e mandam os cerimoniais das quatro cores em muito bom uso [...].⁴⁸⁶

Da mesma forma, o relato do visitador que esteve na Fazenda do Rótulo também confirma a existência de um conjunto de objetos semelhante ao exemplar anterior. Dentre todos os objetos de culto, o visitador destaca também a existência da Pedra de Ara.

Em virtude do mandado retro e designação do Rev. Vig. desta freguesia que a Faz. do Rótulo do Cap. Serafim Gonçalves Lima no dia 13 de maio do corrente ano visitei a capela de que aqui se trata novamente ereta decentemente ornada e preparada provida de ornamentos próprios das quatro cores, Pedra de Ara e tudo mais preciso para poder se benzer a dita capela [...].⁴⁸⁷

A documentação manuscrita, referente à Capitania de Minas Gerais e também ao Reino, apresenta alguns aspectos peculiares a respeito do acervo das capelas. Um objeto litúrgico, tão necessário quanto a Pedra de Ara, nem sempre constava do corpo do texto dos indultos, mas apenas no relatório do visitador. Assim ocorreu com o Pedido de Licença referente à uma quinta no Termo de Sintra:

⁴⁸⁵ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P.168.

⁴⁸⁶ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos - Anexo 5.

⁴⁸⁷ AEAM - Breve de Oratório ao Cap. Serafim Gonçalves Lima - Anexo 30.

Diz Domingos Francisco morador nesta cidade de Lisboa Ocidental na Rua Nova dalmada que ele suplicante tem mandado edificar uma ermida com a invocação de N. Sra. da Piedade com porta pública para a estrada, campanário e sino, (ilegível) de uma sua quinta que possui no termo de Sintra no sítio de Ranholas, a qual ermida se acha perfeitamente acabada e com todos os paramentos necessários para nela se celebrar o sacro santo sacrifício da missa tanto de ornamentos sacerdotais quanto cálice patena e tudo mais preciso para o dito efeito [...].⁴⁸⁸

No verso do documento, entretanto, o visitador se encarrega de identificar a existência da Pedra de Ara, assim como de outras alfaias:

Em virtude do mandado retro fui com o escrivão desta vigaria no Lugar de Ranholas, a quinta de Domingos Francisco morador na cidade de Lisboa Ocidental e visitei a ermida que o sobredito Domingos Francisco eregeu junto a dita quinta, a qual ermida se intitula de N. Sra. da Piedade e cuja imagem de vulto de proporcionada grandeza a tem em um nicho que lhe serve de retábulo ao altar [...] o e tem todos os ornamentos, frontal de altar, Pedra de Ara, castiçais, lâmpada e todo o paramento para se poder celebrar o S. Sacrifício da missa [...].

No contexto do acervo das capelas domésticas, a Pedra de Ara seria, portanto, o objeto sagrado de maior valor simbólico e que possibilitaria distinguir um altar destinado apenas para orações pessoais ou familiares de um altar destinado ao culto.

Cálice e Patena:

Assim como a Pedra de Ara, a existência de cálice e patena também se tornara obrigatória para a concessão de licenças. Segundo Mario Righetti, os primeiros exemplares, ainda do período paleocristão, eram feitos em vidro. Com o avanço dos séculos, passaram a ser executados em metais nobres como o ouro e a prata.⁴⁸⁹ Após Trento, a exigência da administração eclesiástica que os cálices fossem dourados por dentro, também se estende às capelas domésticas. Nos pedidos de licença, estes objetos são listados sistematicamente nos relatórios dos visitadores, como no Breve de Oratório da Fazenda do Rio São João:

Certifico que em virtude do mandado retro visitei o oratório dos Impetrados João da Motta Ribeiro, sua mulher e filhos, principiando pelo da sua residência mais efetiva que é o desta freguesia onde achei que além da dita Pedra d' Ara, Cálix e Patena, dourado por dentro [...].⁴⁹⁰

Estes objetos litúrgicos aparecem listados não apenas nos indultos, mas também em documentação civil, como no inventário de Romualdo José Monteiro de Barros, proprietário da Fazenda Boa Esperança e, posteriormente, no inventário de sua esposa, a Baronesa de

⁴⁸⁸ ANTT - Pedido de Licença de Domingos Francisco morador nesta cidade de Lisboa Ocidental na Rua Nova Dalmada para celebrar missa em sua Ermida, de 27 de Abril de 1717 - Anexo 10.

⁴⁸⁹ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P.185-188.

⁴⁹⁰ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos - Anexo 5.

Paraopeba. No inventário da Baronesa, os dois objetos foram arrolados conjuntamente com os outros objetos de prata: "um Cálice e Patena com o peso de 148 oitavas - 35=520".⁴⁹¹

Outros objetos:

Os templos domésticos, independentemente de sua condição canônica, além de Pedra de Ara, Cálice e Patena, também estavam equipados com objetos litúrgicos que eram imprescindíveis para celebração dos ofícios religiosos. Mesmo os oratórios, que tinham seu uso restrito à família, parentes e hóspedes nobres, apresentam em seus Indultos uma vasta relação de alfaias e imagens, como demonstram os Autos de Visita à um oratório na região de Barcelos:

No interior do mesmo oratório se adere uma preciosa cruz feita de pau Brasil com remates e resplendor de prata lavrada e nela a imagem de N. S. J. C. crucificado, a qual é em vulto; e mais a imagem de Nossa Senhora de sua Soledade, correspondendo pela imagem de N. S. J. C. depois da deposição da cruz, que se deixa ver no interior da banquetta do altar aos lados da qual estão castiçais feitos do mesmo pau Brasil, tudo preparado e asseado com lâminas e com fervor de religião.

Por baixo deste sai o altar com largura e comprimento regular segundo isenção os sobreditos, e nele há capacidade para se ministrar indistintamente que fosse missa solene: no mesmo tem pedra d'Ara com capacidade para nela se acomodar uma e outra matéria para o Santo Sacrifício: tem as toalhas que mandam as rubricas; e bem assim corporais e pala de linho fino, laborado com primor, com missal romano e tudo mais necessário.

Tem mais Cálice e Patena com a colherinha de prata, tudo dourado conforme a destinação e sagrado, como consta da certificação - com véus das diferentes cores.

Outro sim tem os recorrentes as casulas necessárias para a celebração do S. Sacrifício aparelhadas de estolas e manípulos: umas mui decentes para uso diário e outras ricas para dias solenes, nas quais todas se compreendem a diferentes cores, que determinam as rubricas das missas = com os mais paramentos = ameto, alba, cíngulo e tudo o mais que se precise para a lícita celebração da Santo Sacrifício.

O que tudo visto, observado e visitado por ele Reverendo Comissário e conhecendo que conforme o direito e disposição das Sagradas Rubricas nada falta no Oratório de que se trata para nele se poder celebrar o Santo Sacrifício da Missa com muita decência e esplendor devido ao dito ministério: mandou escrever e acabar o presente Auto que ambos assinamos nesta Casa da Laginha aos 21 de Janeiro de 1818, eu o Pe. José Luis Ferreira de Carvalho secretário que o escrevi.⁴⁹²

Mesmo em um oratório, cuja frequência estava restrita a um seletto grupo de beneficiários, é possível identificar grande diversidade de objetos, como os castiçais, os corporais e as cruzes, que compunham os acessórios do altar. O documento confirma, ainda, a

⁴⁹¹ ACP - Inventário da Baronesa de Paraopeba - Cartório do 1º Ofício - Códice 27, Auto 302, de 07 de junho de 1860.

⁴⁹² ADB - Autos de visita ao Oratório de Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres - Anexo 29.

existência de vestimentas como o Amito, a Alba e o Cíngulo, identificados por Mario Righetti como as vestimentas interiores.⁴⁹³ Estas alfaias que aparecem listadas na documentação manuscrita, além de demonstrar o cumprimento das exigências da administração eclesiástica, poderiam também ser indícios dos diferentes ofícios religiosos que eventualmente ocorreram naqueles espaços.

Veremos no próximo capítulo que as capelas domésticas na Capitania de Minas Gerais funcionaram como verdadeiras sucursais das igrejas paroquiais e ofereciam, além do alento espiritual, a possibilidade da administração dos Sacramentos. Os bens arrolados no Inventário do Vínculo da Jaguará, por exemplo, são indicadores dos diferentes ofícios religiosos celebrados na capela. Os registros de batismos, matrimônios e óbitos viriam comprovar estas celebrações. A riqueza dos detalhes contidos neste documento, demonstra uma vida religiosa igualmente rica. Os Pluviais, ou Capa de Asperges, que aparecem arrolados no inventário, estavam de certa forma associados ao Sacramento do batismo. A existência de um ferro para hóstias, por exemplo, nos permite supor que as hóstias usadas no Sacramento da eucaristia teriam sido fabricadas na própria fazenda. Além disso, faz parte do inventário uma extensa lista de vestimentas, inclusive com as 4 cores usualmente empregadas nos ofícios religiosos.⁴⁹⁴

4.2.4 A decência do culto e a validade das licenças

A busca pelo controle e regulamentação das capelas domésticas, já sinalizados nos textos dos Concílios e Sínodos dos primeiros séculos do Cristianismo teve, como um de seus principais desdobramentos, a instauração de licenças que eram concedidas tanto para a ereção de tais espaços quanto para a celebração de ofícios religiosos. Segundo Gillian Mackie, as primeiras capelas domésticas do início da Cristandade não foram devidamente controladas e, por esta razão, certos abusos haviam sido cometidos por parte dos clérigos.⁴⁹⁵

O medo de práticas heréticas fez com que, a partir de meados do século IV, certos limites fossem impostos aos templos particulares. Desta forma, todos os Sacramentos foram banidos das capelas domésticas que passaram a ser designadas única e exclusivamente para a celebração de missas. Com o passar do tempo, este rigor foi abrandado e, conforme as disposições do Concílio Quinisssexto realizado em Constantinopla no ano 692, Sacramentos como o batismo

⁴⁹³ RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. P.179 / 193-195.

⁴⁹⁴ AMO/CBG - Inventário do Vínculo da Jaguará - 1843 - Anexo 32.

⁴⁹⁵ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003.

passaram a ser permitidos, mas somente por meio de consentimentos e licenças especiais.⁴⁹⁶ Até meados do século XVI, estas licenças foram sistematicamente concedidas pelos bispos, que chegavam a rivalizar entre si frente aos generosos privilégios que tramitavam entre as elites locais. Após Trento, estas licenças se tornariam uma prerrogativa papal.⁴⁹⁷

Um exemplo desta prática, instituída pela administração eclesiástica e que se tornaria uma regra durante os séculos que precederam Trento, foi a licença concedida a um cavaleiro pela Diocese de Lichfield e Coventry na Inglaterra:

Licence granted to John Botyler, knight, and Alice his wife, that they (jointly, individually, and with their free households) could have divine offices celebrated by suitable chaplains, in each of their oratories in each of their manors, and in the manors or houses of other honest and condign people within the diocese whenever they personally go to them, provided that the oratories are decent and no prejudice arises from this, during the bishop's pleasure. Haywood, 29 December 1387.⁴⁹⁸

Esta licença parece preconizar as normas que seriam estabelecidas em Trento e disseminadas nos países católicos da Europa e do Novo Mundo. Se retomarmos o texto da Sessão 22 do Concílio de Trento, encontraremos determinações muito semelhantes a esta citada logo acima. Vejamos o que disseram os padres de Trento:

Determina o sancto Concílio q os prelados có diligencia defendam todos aqlles abusos, que ou per avareza, ou irreverencia, ou per superstiçam se introduziram acerca dos Sacerdotes que celebram: & q nam permitam ao que publica & notoriamente for criminoso, ministrar no altar: nem estar aos officios divinos. Nem consintam por algum modo q em casas particulares e fora da igreja, ou oratórios dedicados somente ao culto divino (q polos mesmos Ordinarios seram apontados & visitados) o sancto sacrificio da missa se celebre por qualquer sacerdotes seculares ou regulares: & sem primeiro os que estão presentes, mostrarem co decente acatamento & reverência, q não somete assisté com o corpo, mas també có devaçam do coração.⁴⁹⁹

Nas primeiras linhas da citação acima, percebemos a preocupação da administração eclesiástica com a capacitação dos clérigos. Esta preocupação, entretanto, já fazia parte do conjunto de normas estabelecido alguns séculos antes de Trento e pode ser percebida na licença do cavaleiro de Lichfield. O documento recomendava que o suplicante "[...] could have divine

⁴⁹⁶ MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003. P. 65-66.

⁴⁹⁷ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 10.

⁴⁹⁸ SWANSON, Robert N. *Catholic England: faith, religion and observance before the reformation*. Manchester: Manchester University Press, 1993. P. 171. Em seu texto, o autor apresenta várias licenças semelhantes a esta.

⁴⁹⁹ DECRETOS e determinações do sagrado Concílio Tridentino que devem ser notificados ao povo, por serem de sua obrigação, E se hão de publicar nas Parochias. Lisboa: Francisco Correa, impressor do Cardeal iffante nosso Senhor, 1564. P. 19-20.

offices celebrated by suitable chaplains [...]" Uma recomendação desta natureza poderia indicar que os religiosos designados a celebrar em templos particulares deveriam estar capacitados para esta tarefa.

Este cuidado adotado pela Igreja em relação ao culto nas capelas domésticas iria se tornar ainda mais restritivo após o término do concílio. Conseguimos identificar esta atitude da Igreja, já disseminada na América Portuguesa, no texto do indulto concedido à Fazenda do Rio São João. A administração eclesiástica local concede a licença para celebração dos ofícios religiosos com a condição de que "[...]os sacerdotes seculares, ou regulares, que nele disserem missa, tenham licença dos seus superiores[...]."⁵⁰⁰ Neste caso, não bastava o clérigo ser capacitado, mas deveria também ser autorizado pela Diocese a celebrar os ofícios religiosos para os quais havia sido designado. Este licenciamento dos clérigos seria, portanto, a garantia de que o culto cristão fosse celebrado dentro dos rigores das normas estabelecidas pela Igreja e que a mensagem cristã fosse devidamente repassada aos leigos, tanto na vida individual, quanto em família. A Igreja, enquanto instituição altamente hierarquizada, precisava garantir que seus representantes nas comunidades locais estivessem capacitados para oferecer os devidos esclarecimentos a respeito da doutrina cristã. Por isso, os religiosos que atuaram nas capelas domésticas deveriam estar muito bem informados a respeito dos valores pertinentes ao Cristianismo e deveriam, obrigatoriamente, ostentar uma vida cristã exemplar.

Como parte do conjunto de obrigações deste clero, previstas pelas dioceses antes mesmo de Trento, constava também a obrigação de avaliar a decência dos espaços, como forma de garantir a devida solenidade exigida pelo culto cristão. Na licença do cavaleiro de Lichfield, há a condição de que "[...] the oratories are decent and no prejudice arises from this [...]" Esta licença demonstra que, mesmo durante os séculos que precederam Trento, já havia a preocupação da Igreja quanto à decência dos espaços. A este respeito, a Sessão 22 do concílio também faz referências bastante claras:

Nem consintam por algum modo q em casas particulares e fora da igreja, ou oratórios dedicados somente ao culto divino (q polos mesmos Ordinarios serem apontados & visitados) o sancto sacrificio da missa se celebre [...].

Percebemos nas determinações tridentinas que além da obrigatoriedade das capelas domésticas serem visitadas e aprovadas, era de inteira responsabilidade dos religiosos prezar pela decência dos espaços. As Constituições Primeiras dos Arcebispados portugueses estão

⁵⁰⁰ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810) - Anexo 5.

repletas de recomendações a respeito da decência dos espaços sagrados. Percebemos, na leitura das Constituições da Arquidiocese de Braga que esta decência, de certa forma, tinha vínculos com a noção de beleza estabelecida pela Igreja no período. Esta atitude foi percebida por Antônio Franquelim Soares que, em sua tese de doutoramento, descreve a exaltação dos valores da Igreja conduzida ao extremo, por exemplo, através do "[...] embelezamento e exaltação do altar-mor e do sacrário do Santíssimo Sacramento e dos outros altares principais [...]"⁵⁰¹ O autor nos relata que esta busca pela decência havia sido tão intensa que resultou no afastamento de algumas imagens, como Senhoras do Ó e Senhoras do Leite, vistas como pouco recomendáveis e, por conseguinte, censuradas ao público.

Após Trento, as imagens adquiriram uma função pedagógica e catequética, além de terem se tornado um importante veículo de doutrina e de referência da fé cristã. A preocupação da Igreja, entretanto, não se restringia apenas ao aspecto simbólico deste ou daquele santo, mas também com a qualidade da execução. Uma imagem mal executada, além de se tornar um demérito para as figuras sagradas, poderia facilmente se tornar escandalosa e até mesmo alvo de escárnio, que seria um comportamento inaceitável diante de uma imagem sagrada. Por isso, a fiscalização conduzida pelos visitantes e, principalmente, pelas visitas pastorais se tornaram a garantia de que estas imagens, munidas de sua força simbólica, pudessem cumprir sua designação de reconfortar as almas dos fiéis.⁵⁰²

O controle da decência dos espaços de culto foi conduzido, portanto, por meio de diversas frentes de atuação, sendo as imposições contidas nas licenças uma das mais eficazes. Foi recorrente nos indultos o argumento que os espaços haviam sido erigidos com a devida decência para a celebração dos ofícios religiosos. Este aspecto deveria ser confirmado pelo relatório redigido pelo visitante, como pode ser visto nos Autos de Visitação da Casa da Laginha, na Freguesia de São Julião da Silva, Concelho de Barcelos:

O que tudo visto, observado e visitado por ele Reverendo Comissário e conhecendo que conforme o direito e disposição das Sagradas Rubricas nada falta no Oratório de que se trata para nele se poder celebrar o Santo Sacrifício da Missa com muita decência e esplendor devido ao dito ministério: mandou escrever e acabar o presente Auto que ambos assinamos nesta Casa da Laginha aos 21 de Janeiro de 1818, eu o Pe. José Luis Ferreira de Carvalho secretário que o escrevi.

⁵⁰¹ SOARES, Antônio Franquelim Sampaio Neiva. *A Arquidiocese de Braga no século XVII: sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*. Tese (Doutorado). Departamento de História da Universidade do Minho. Braga, 1993. P. 304-307.

⁵⁰² PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014. P. 25-27.

Em virtude da Comissão pela qual Va. Sa. me manda visitar o oratório de que trata o requerimento de Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres e sua mulher assistentes na Casa da Laginha desta freguesia, cumpro com as determinações de Va. Sa. no dito oratório não acho coisa que desmereça a licença que pretendem, antes no seu todo está mui decente e acomodado para nele se celebrar licitamente o Santo Sacrifício da Missa.⁵⁰³

A documentação manuscrita indica que a preocupação com a decência dos espaços se tornara parte incondicional das normas impostas às capelas domésticas e se repetia sistematicamente nos indultos. Novamente no Reino,

Diz Domingos Joaquim Ferreira dos Santos, presbítero secular e morador nesta Corte que ele comprou há tempos uma quinta no Lugar da Arrentela chamada de Sto. Antônio em as casas da qual fabricou um oratório fixo com toda a decência e asseio [...].⁵⁰⁴

A decência do culto não se restringia, entretanto, às características e à qualidade dos espaços, mas era também extensiva ao comportamento dos fiéis. Na licença de Lichfield, a Diocese determina que aqueles que hospedassem e participassem dos cultos privados fossem "[...] honest and condign people [...]". Passados dois séculos, da mesma forma, o decreto da Sessão 22 do Concílio de Trento pede que "[...] & sem primeiro os que estão presentes, mostrarem com decente acatamento & reverência, q não somente assistem com o corpo, mas também com o coração." Neste caso, as visitas pastorais foram fundamentais, pois contribuíram não apenas para garantir a decência dos espaços, mas também para certificar o bom comportamento dos fiéis.

Finalmente, percebemos um detalhe bastante peculiar presente em alguns raros indultos. A licença para a celebração de ofícios religiosos concedida a um proprietário de capela doméstica seria extensiva às outras propriedades deste mesmo proprietário, com a condição de que as referidas propriedades fossem equipadas com seus templos particulares erigidos conforme as normas estabelecidas pela Igreja. O indulto da Fazenda do Rio São João contemplava esta possibilidade, tendo recebido:

[...] licença e faculdade para que em hum dos Oratórios das casas das três fazendas que eles possuem e que são distantes, segundo se nos expõem de qualquer Igreja pública, sendo uma chamada Rio dos Cocais, outra Tacoarusa e a última de lavras de ouro na Itambira e todas no dito bispado de Mariana, se possa dizer missa na presença dos mencionados sete Impetrantes ou de algum deles, todas as vezes que lhes parecer, com tanto que o tal respectivo oratório esteja em lugar separado de todos os usos domésticos, seja visitado e aprovado pelo ordinário e por sua causa não resulte prejuízo algum aos direitos

⁵⁰³ ADB - Autos de visita ao Oratório de Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres - Anexo 29.

⁵⁰⁴ ANTT - Pedido de Provisão de Domingos Joaquim Ferreira dos Santos – Anexo 12.

da Paróquia. E os sacerdotes seculares, ou regulares, que nele disserem missa, tenham licença dos seus superiores.⁵⁰⁵

De acordo com as disposições constantes neste indulto, a licença teria sido concedida ao suplicante e sua família, como beneficiários. Neste caso, entretanto, a licença não estaria condicionada a um único espaço, mas acompanharia a família em suas eventuais permanências nas outras propriedades. É preciso, entretanto, ressaltar que esta licença não seria válida para que os três oratórios pudessem ser usados simultaneamente, conforme as seguintes instruções:

E valerá esta licença debaixo da expressa condição de que celebrando-se a Santa Missa em um dos ditos três oratórios na presença dos mencionados impetrantes ou de algum deles, se não possa celebrar no mesmo dia também nos outros dois oratórios [...].⁵⁰⁶

Apesar de não termos encontrado imposição semelhante na documentação consultada e transcrita para Portugal e também para outras propriedades nas Minas Gerais, identificamos esta mesma possibilidade na licença de Lichfield, do século XIV. A Diocese local concede o direito ao cavaleiro e sua esposa, individualmente, conjuntamente e com seus agregados, por meio de uma licença *ad personam* para que eles:

[...] could have divine offices celebrated by suitable chaplains, in each of their oratories in each of their manors, and in the manors or houses of other honest and condign people within the diocese whenever they personally go to them, provided that the oratories are decent [...].

Entretanto, a licença de Lichfield inclui uma possibilidade que não havia sido concedida a João da Motta Ribeiro e seus filhos. O indulto concedia licença ao cavaleiro e sua esposa Alice para que as missas pudessem ser celebradas em qualquer uma de suas propriedades e também nos solares ou casas de outros proprietários, onde o casal eventualmente pudesse ir. No entanto, a licença estabelece que estes outros proprietários deveriam ser pessoas honestas e condignas e seus oratórios deveriam apresentar a devida decência.

A licença de Lichfield foi concedida dois séculos antes de Trento ao passo que a licença de Motta Ribeiro, por sua vez, foi concedida pouco mais de dois séculos após Trento. Percebemos a não inclusão desta última alternativa, no caso mineiro, como um dos desdobramentos do novo comportamento da administração eclesiástica após o término do concílio. No caso de Lichfield, não havia nenhuma garantia de que os oratórios dos solares ou casas de outros proprietários, onde ofícios religiosos poderiam ser celebrados através da licença concedida ao casal, tivessem sido eventualmente visitados e aprovados, nem que estivessem

⁵⁰⁵ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810) – Anexo 5.

⁵⁰⁶ SWANSON, Robert N. *Catholic England: faith, religion and observance before the reformation*. Manchester: Manchester University Press, 1993. P. 171.

em conformidade com as normas estabelecidas pela Igreja. Soma-se a estas incertezas a possibilidade de que estas casas sequer estivessem realmente equipadas com um espaço destinado exclusivamente ao culto, inclusive com a possibilidade destes espaços estarem condicionados à existência de um *Portatile*, como visto nos capítulos precedentes. Como bem observou Emerson Mattox, baseado na obra de Gatticus, o uso dos *Portatile* após Trento havia se tornado uma exclusividade do clero, visto que a posse de tal objeto por parte dos leigos implicava na sacralização de espaços não supervisionados.⁵⁰⁷

Ainda na Diocese de Lichfield identificamos outro requisito, que constava sistematicamente dos indultos antes e após Trento. Em 02 de outubro de 1386,

A licence was granted to Sir Walter Blount, Knight, and the Lady Sanchia his wife, for each of their oratories within each of their manors and other decente places throughtout the diocese of Lichfield, for as long as it pleases us.⁵⁰⁸

Além de conceder os mesmos direitos da licença do cavaleiro John Botyler e sua esposa Alice, que incluía a possibilidade de celebrar missas em qualquer um de seus solares e também em casas de outros proprietários, a licença citada acima inclui agora a cláusula “for as long as”. Esta inclusão significa que alguns indultos teriam sido concedidos com prazo de validade. Neste caso este prazo seria “enquanto agradasse aos Bispos”, mas poderia ser por prazo de tempo determinado, por um, dois ou três anos, conforme disposto neste indulto:

A licence was granted to Elizabeth, lady of Sandbach, for her oratories at Sandbach and Sproston, for two years. On November 9th, 1386.⁵⁰⁹

Outra possibilidade seriam as cláusulas que restringiam a validade das licenças enquanto durasse uma enfermidade, ou então, enquanto durasse os rigores do inverno. Emerson Mattox encontrou situação semelhante em Florença no ano de 1571, logo após o término do Concílio de Trento. Joana da Áustria, após contrair matrimônio com Francesco I, filho de Cosimo di Medici, deu à luz à uma criança e, em decorrência de uma enfermidade após o parto, se encontrou impossibilitada de comparecer à igreja para cumprir com o preceito. O Papa concede, então, uma licença para que a suplicante ouvisse missa em seu quarto diante de um *Portatile*

⁵⁰⁷ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 17.

⁵⁰⁸ SWANSON, Robert N. *Catholic England: faith, religion and observance before the reformation*. Manchester: Manchester University Press, 1993. P. 170.

⁵⁰⁹ SWANSON, Robert N. *Catholic England: faith, religion and observance before the reformation*. Manchester: Manchester University Press, 1993. P. 170.

enquanto durasse sua enfermidade. Mattox identifica esta licença *as personam* como algo altamente específico.⁵¹⁰

Este prazo de validade, eventualmente, também constou dos indultos concedidos no Reino. Em Val de Pereira uma suplicante pediu a prorrogação da licença de missa que havia sido concedida para o domicílio onde passou a viver e que perdera a validade.

Diz D. Antônia de Castro Correa Sá e Menezes que ela assiste em Val de Pereira em umas casas do Cônego Luiz de Nápoles de Noronha nas quais se conserva um oratório desde o ano de 1755 com licença de V. Em.cia dizendo-se nele sempre missa em todo este tempo. E porque agora foi suspenso por ordem de V. Em.cia mandada ao Pároco de S. Isabel e a suplicante tem uma numerosa família lhe fica muito distante a Freguesia faltando lhe tão bem os meios de poder ouvi la fora de casa com a decência devida a qualidade da sua pessoa e da sua filha donzela que está na sua companhia e agora quer a suplicante justificar o seu Breve que tem de Oratório V. Em.cia pode prorrogar lhe a licença em que nada puser (ilegível) evitando por esse modo a falta da obrigação daquele preceito.⁵¹¹

No caso acima, a licença havia sido suspensa por decisão da administração eclesiástica, entretanto, esta suspensão também poderia ser decorrente do falecimento do suplicante. Nestes casos, os herdeiros deveriam submeter nova súplica, caso desejassem manter o privilégio das missas particulares. A citação seguinte, referente à uma quinta na região de Ponte de Lima, ilustra esta possibilidade. Por se tratar de um oratório, o falecimento da antiga proprietária teria incidido na revogação de sua licença *ad personam* e, por esta razão, o filho e a nora se viram obrigados a submeter um novo pedido:

Diz Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher, D. Úrsula Josefa de Vilas Boas, ao presente, assistentes na Vila de Ponte de Lima, que por falecimento de sua mãe, D. Ana Pereira Gaio, se lhe extinguiu a licença do Oratório que tem na sua quinta do casal, sita na freguesia de São Miguel do Couto de Gondufe. E porque para o poderem ter na dita quinta por ser muito distante da Paróquia com caminhos muito ásperos alcançarão de Sua Santidade o Breve incluso para cujo efeito.⁵¹²

A perda da concessão de licenças, além de efetivada por decisão da administração eclesiástica ou por ocasião do falecimento do suplicante, também poderia acontecer em decorrência da venda de um domicílio. O indulto encaminhado a João da Motta Ribeiro, referente ao oratório da Fazenda do Rio São João, já continha instruções a respeito de uma possível venda, que seriam válidas para as três fazendas mencionadas e qualificadas para a

⁵¹⁰ MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550*. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy. May, 1996. P. 374.

⁵¹¹ ANTT - Pedido de Provisão a D. Antônia de Castro Correa Sá e Menezes assistente em Val de Pereira para prorrogar sua licença de missa em seu oratório, de 18 de dezembro de 1760 – Anexo 17.

⁵¹² ADB - Breve a favor de Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher – Anexo 27.

celebração de ofícios religiosos. Caso uma das três propriedades fosse vendida, o oratório daquele domicílio vendido perderia o privilégio das missas particulares concedidas a Motta Ribeiro. Este recurso também teria validade caso a propriedade fosse alugada:

[...] e valerá também esta licença em quanto eles possuírem as sobre mencionadas respectivas três fazendas e não se venderem ou alugarem, no qual caso acabará respectivamente às fazendas vendidas ou alugadas este indulto, assim como valerá enquanto se achar outra semelhante licença concedida para outras pessoas das mesmas respectivas casas, a qual ainda dure.⁵¹³

Esta documentação manuscrita demonstra que o privilégio das missas particulares não estava condicionado apenas à validade das licenças, à decência do espaço ou à existência de alfaias, imagens e objetos sagrados necessários ao culto. Invariavelmente, a aprovação destas licenças estava também condicionada à condição de nobreza de seus suplicantes e ao aporte financeiro que deveria ser destinado à manutenção de seus templos domésticos. Recorremos novamente ao documento de Motta Ribeiro, que nos traz maiores esclarecimentos:

Atendendo-vos benignamente às súplicas, que se foram presentes, pela Autoridade Apostólica de que estamos munidos e de que usamos nesta parte, concedemos ao Tenente João da Motta Ribeiro, à sua mulher, D. Maria de Jesus Teixeira, aos seus filhos João, Manoel e José Teixeira da Motta e às suas filhas D. Tereza Mariana e D. Maria de Jesus, pessoas que juntamente vivem a lei de nobreza no Bispado de Mariana, licença e faculdade para que em hum dos Oratórios das casas das três fazendas que eles possuem [...]se possa dizer missa [...].⁵¹⁴

A comprovação de nobreza dos suplicantes alcançou tamanha dimensão que, em alguns casos, seria necessário o depoimento de testemunhas para se alcançar o indulto, como aconteceu com Breve Apostólico concedido a José Teles de Anchieta, referente à uma propriedade no Termo da Vila de Sabará. As autoridades eclesiásticas reconhecem a origem nobre do casal mas, mesmo assim, quatro testemunhas teriam sido ouvidas para comprovar o estado de nobreza:

Venerável Irmão eu vos envio saúde e a Apostólica Bênção = amado filho José Telles de Anchieta e Menezes e amada filha em Christo Clara Maria de Vasconcellos cazados da cidade ou Diocese de Mariana fizeram a pouco q. se nos exposse q. eles q. deseendem como afirmão de ilustre sangue em espiritual consolação sua muito dezejão poder fazer q. se celebre o Sancto Sacrificio da Missa em os particulares Oratórios de sua Habitação. Nós portanto querendo beneficiar a os mesmos exponentes com especiais favores e graças e na verdade absolvendo as Singulares pessoas deles tam som.te p^a.

⁵¹³ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810) – Anexo 5.

⁵¹⁴ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810) – Anexo 5.

Conseguir-se o efeito destas presentes letras de qualquer censuras e outras Eclesiásticas Sentenças e penas de Excomunhão, Suspensão e interdicto impostas estas por direito ou pelo homem por qualquer ocasião ou cauza si com as quais existem ligados e julgando nós q. estão absolvidas, inclinadas as humildes Súplicas a nós feitas em seus nomes sobre esta matéria.⁵¹⁵

O Breve foi complementado por extenso depoimento das quatro testemunhas, que se identificaram como cidadãos que ocupavam cargos de destaque na região e declararam conhecer a origem nobre dos suplicantes. No depoimento de todas as testemunhas foi declarado que:

Ao terceiro disse que sabe pelo ver e ser público e notório que os justificantes são oriundos de nobre família e vivem as leis da Nobreza e mais não disse.⁵¹⁶

Na América Portuguesa, uma das condições para se alcançar o estado de nobreza seria não ser necessário se render a trabalhos mecânicos. Para isso, o indivíduo deveria ter recursos suficientes para estar sempre cercado de escravos e agregados. De certa forma, esta condição de nobreza, que em muitos casos poderia também significar acúmulo de riqueza, poderia também se tornar uma garantia para as autoridades eclesiásticas de que as regras de decência, inerentes às capelas domésticas seriam devidamente cumpridas.

⁵¹⁵ AEAM – Breve de Oratório a João Teles de Anchieta (1783) – Anexo 56.

⁵¹⁶ AEAM – Breve de Oratório a João Teles de Anchieta (1783) – Anexo 56.

4.2.5 Os dotes concedidos às capelas domésticas

As determinações do concílio de Trento, sistematicamente pontuadas por intensa vigilância e disciplina, atingiram não apenas o clero, mas também os fiéis e os vários aspectos inerentes ao espaço sagrado. Além disso, os indultos também incluíam uma cláusula que pudesse garantir a proteção da paróquia contra qualquer prejuízo. Esta cláusula não teria sido, entretanto, uma criação do concílio de Trento. Na Inglaterra, por exemplo, a cláusula já existia pelo menos desde o início do século XIII, quando o hábito de erigir capelas domésticas começou a transcender o exclusivo círculo da nobreza e passou a ser disseminado entre aqueles que buscavam ascensão e legitimação social. Em decorrência deste processo, as dioceses inglesas passaram a exigir licenças feitas por escrito, acompanhadas de convincentes justificativas e que apresentassem também alguma garantia destinada à conservação dos espaços. Esta reação teria sido fomentada pelo receio de que a multiplicação de capelas domésticas pudesse trazer prejuízos para a receita paroquial, além de contribuir para o esvaziamento dos templos.⁵¹⁷

A documentação manuscrita sinaliza que esta preocupação com a defesa dos direitos e receitas paroquiais se perpetuou ao longo dos séculos, inclusive após Trento. No Reino identificamos um visitador, que em seu relatório, informava que a capela visitada se encontrava em conformidade com as exigências da administração eclesiástica e que “[...] também não há prejuízo dos direitos paroquiais, mas destes poderá haver aumentos [...]”.⁵¹⁸ Na visão do visitador, se as capelas domésticas funcionaram como força auxiliar das paróquias e estavam sob a jurisdição das mesmas, este fato implicaria na ampliação do alcance destas mesmas paróquias. Por conseguinte, o número de fregueses beneficiados iria aumentar, assim como os direitos paroquiais, principalmente em relação à cobrança dos emolumentos. Nas Minas Gerais e da mesma forma, o indulto concedido a Motta Ribeiro também incluiu a cláusula de que o oratório da família “[...] seja visitado e aprovado pelo ordinário e por sua causa não resulte prejuízo algum aos direitos da Paróquia [...]”.⁵¹⁹

Além de garantir que os direitos paroquiais seriam preservados, não bastava que o leigo erigisse seu templo particular seguindo rigorosamente todas as normas estabelecidas pela Igreja. Era preciso, também, garantir a durabilidade daqueles espaços. Para isso, a Igreja

⁵¹⁷ POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. P. 101.

⁵¹⁸ ANTT - Pedido de Licença de Domingos Francisco morador nesta cidade de Lisboa Ocidental – Anexo 10.

⁵¹⁹ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810) – Anexo 5.

utilizou um recurso que vinha sendo frequentemente empregado desde o século XII para a manutenção das igrejas paroquiais: a formação do patrimônio da fábrica. Este recurso iria garantir a boa conservação dos templos, seus eventuais reparos e também a aquisição das alfaias e objetos sagrados essenciais ao culto.⁵²⁰

Na documentação manuscrita, utilizada nesta investigação, percebemos que nas licenças concedidas à ereção de ermidas constam frequentemente o dote para a fábrica. Este foi o caso do pedido feito por Daniel Rademaker, Juiz da Balança da Alfândega Grande e morador em sua quinta na Freguesia de São Sebastião da Pedreira. Rademaker afirma que em sua propriedade havia um oratório que já estava sendo usado pelos vizinhos para cumprir com o preceito das missas dominicais e em dias festivos. Diante desta situação, o proprietário da quinta pede a redução do oratório para ermida pública, conforme o seguinte trecho do Pedido de Provisão:

[...] porém entrando o suplicante no escrúpulo se é permitido ao mesmo povo de ouvirem missa em Oratório privativo, resolveu se fazer uma Ermida junto as suas casas com porta para a rua afim que o mesmo povo seus vizinhos possam sem escrúpulos assistir ao santo sacrifício da missa, mais como para se efetuar o bom desejo do suplicante a benefício do mesmo povo, precisa licença de Vossa Eminência para se poder publicamente celebrar o dito santo sacrifício e que vossa eminência ordene que a dita ermida seja visitada.⁵²¹

Aparentemente, Daniel Rademaker tinha consciência das limitações inerentes aos oratórios privativos, principalmente quanto às restrições impostas pelas licenças *ad personam*. Para poder oferecer amparo espiritual a seus vizinhos e ao mesmo tempo cumprir as normas estabelecidas pela Igreja decidiu, então, reduzir seu templo particular para ermida pública. Neste caso, não bastava que o suplicante simplesmente pedisse outra modalidade de licença. Ele deveria se comprometer em oferecer algum bem destinado à manutenção de seu templo doméstico particular visto que, a partir de então, o espaço seria de uso público. Por isso, o documento contém as seguintes disposições:

Em nome de Deus amém. Saibam quantos este instrumento de doação e dote para patrimônio e obrigação vierem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e cinco em primeiro dia do mês de junho, nesta cidade de Lisboa, no meu escritório aparece presente Daniel Rademaker, Juiz da Balança da Alfândega Grande desta cidade, que dou fé ser o próprio, por ele foi dito: que ele é senhor e possuidor de umas casas térreas místicas à Ermida que fez junto as casas da dita sua quinta, as quais casas térreas andam presentemente arrendadas na quantia de doze mil réis cada ano: E que agora por esta escritura pela melhor via de direito dá e

⁵²⁰ VUILLEMIN, Pasca. La prise en main des paroisses par les fidèles. Capitre XIX. In: CEVINS, Marie-Madeleine de & MATZ, Jean-Michel. *Structure et dynamiques religieuses dans le sociétés de l'Occident latin (1179-1449)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010. (Histoire, p. 229-252).

⁵²¹ ANTT - Pedido de Provisão de Daniel Rademaker assistente na sua quinta em Palma de Cima Freguesia de São Sebastião da Pedreira, para substituir seu oratório privativo por Ermida, de 19 de maio de 1793. – Anexo 14.

dota para patrimônio e fábrica da mesma ermida, o rendimento das referidas casas, assim o que presentemente tem, como qualquer outro que para o futuro tiverem; cuja doação e dote assim faz na forma referida.⁵²²

O conteúdo deste documento, além de conter os passos necessários para alcançar o privilégio de poder conceder acesso público a um templo particular, também demonstra a complexidade das ações que envolviam a ereção de uma ermida. Daniel Rademaker precisou enviar um pedido de provisão para a Diocese local. Em seguida, compareceu diante de um tabelião e de duas testemunhas, para assinar um instrumento de doação disponibilizando integralmente o aluguel de uma propriedade para a manutenção da ermida.

Todo este processo envolvia não apenas o aporte financeiro de um proprietário, mas também a força de suas nobres intenções em amparar espiritualmente os vizinhos. A documentação manuscrita indica que este comportamento já havia sido disseminado desde a Idade Média, mas que encontrou força renovada após os novos quadros mentais estabelecidos pelo Concílio de Trento. Por isso, a obrigatoriedade de alienar um bem em proveito de um templo doméstico se tornou recorrente tanto no Reino quanto na América Portuguesa, como demonstram os Anexos 8 a 31. Nas Minas Gerais, esta prática também seria implementada, desde o período que antecedeu a criação do Bispado de Mariana, como no processo que envolveu a venda de uma Fazenda no termo da Vila de São João del Rei. Por ocasião da venda, o novo proprietário se viu obrigado a enviar novo pedido de licença, no qual já foram inseridas as referências ao dote da capela:

Diz o Cap. Mor André de Espínola Castro morador na Freguesia de São João del Rei que ele suplicante comprou ao Cap. Mor da mesma vila Manoel da Costa Gouvea uma fazenda sita no Rio Grande distrito da mesma Freguesia na qual intentou o dito Cap. Mor fazer uma capela com a invocação de Nossa Senhora da Piedade pelas razões ponderadas nas juntas que (ilegível) ao Ilmo. Sr. Bispo D. Frey Antônio de Guarda Lopes em sua Santa Glória (ilegível) mandou informar ao Dr. Vigário da Vara e dando sua informação foi (ilegível) servido mandar dar ao Re. Dr. Procurador do (ilegível) da escritura junta do dote do Cap. Mor (ilegível) e mesma casa que a fábrica da dita capela com a dívida que na mesma escritura se mostra para o dito Cap. Mor com este requerimento por tomar a resolução revendera a dita fazenda ao suplicante que quer edificar a dita capela para o bem espiritual do suplicante e dos mais moradores daquela paragem do que eram muitos mais do que quando se intentou para a requerirem e como dada as informações se mostra a necessidade de ereção da dita capela (ilegível) o dote (ilegível) para a fábrica da dita capela no rendimento da dita fazenda como consta da outra escritura junta.⁵²³

⁵²² ANTT - Pedido de Provisão de Daniel Rademaker assistente na sua quinta em Palma de Cima Freguesia de São Sebastião da Pedreira, para substituir seu oratório privativo por Ermida, de 19 de maio de 1793. – Anexo 14.

⁵²³ AEAM - Breve de Oratório ao Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea e ao Cap. Mor André de Espínola Castro – Anexo 31.

O pedido de licença, iniciado em 1738 e finalizado em 1742 demonstra a complexidade de um processo conduzido por um leigo como demonstração de solidariedade, frente a necessidade de amparo espiritual de seus vizinhos. Além de financiar as reformas que implicariam na redução de seu templo doméstico para ermida, o proprietário teria que dispor de parte de seus rendimentos para a manutenção do templo. Mesmo que os emolumentos paroquiais fossem repassados aos fregueses, este ato de desprendimento e empenho parece indicar que a sustentação da fé cristã não se consolidou apenas pelo suporte oferecido pela Igreja, mas também pelas ações da iniciativa privada.

5 O LEGADO DAS CAPELAS DOMÉSTICAS NAS MINAS GERAIS

5.1 As capelas domésticas no cotidiano religioso das propriedades rurais mineiras

Nosso principal objetivo neste capítulo será avaliar as prerrogativas alcançada pelas capelas domésticas dentro da jurisdição eclesiástica de uma freguesia. O corpo documental, pesquisado principalmente no Arquivo Arquidiocesano de Belo Horizonte, servirá de base para termos uma amostragem de como as capelas das fazendas mineiras acolheram ofícios religiosos usualmente celebrados em Igrejas Matrizes ou em templos de associações leigas. Para esta análise, priorizamos a Paróquia de Santa Luzia, em cuja jurisdição a Fazenda da Jaguará esteve vinculada, desde 1780 até 1823. As razões que nos levaram a eleger esta paróquia foi a qualidade da documentação disponível, assim como o fato da Jaguará ser um de nossos objetos de estudo. Para estabelecermos uma comparação com o caso de Santa Luzia, também analisamos a documentação manuscrita referente à Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso, de Vila Nova da Rainha, atual cidade de Caeté. Nesta paróquia esteve vinculada a Fazenda do Rio São João, também objeto desta investigação. Nosso recorte temporal foi a primeira metade do século XIX, em conformidade com o período apresentado pelos livros de registro e que coincidiu com o momento em que estas propriedades atingiram a plenitude de seu florescimento e dinamismo econômico.

Nossas fontes foram os livros de assentos de batismos, livros de registros matrimoniais e livros de registros de óbitos, disponíveis para as referidas freguesias. A leitura destes documentos nos permitiu avaliar, pelo menos em parte, como as capelas das fazendas participaram do cotidiano religioso das Minas Gerais, oferecendo amparo religioso aos fregueses moradores nas fazendas, assim como seus vizinhos. Estes registros documentais poderão, ainda, contribuir para a identificação de uma rede de sociabilidade, construída entre vizinhos e parentes, que recorriam regularmente a estas capelas rurais como alternativa para o cumprimento de suas obrigações religiosas. Passaremos, portanto, à apresentação dos dados coletados e às possíveis considerações.

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* exigiam que a criança fosse batizada em até oito dias após o nascimento, sob pena dos pais serem obrigados a pagar multa para a fábrica da Sé. Considerando a vastidão da América Portuguesa e também o fato de ser uma terra ainda em construção, o texto de D. Sebastião Monteiro da Vide já previa a possibilidade da criança ser batizada fora da igreja paroquial por religiosos autorizados pelo

pároco. As *Constituições* não fazem menção específica às capelas domésticas, entretanto, é possível que estas capelas estivessem sendo contempladas no §37 do Título XI:

E porque neste arcebispado, pela grande extensão das freguesias (pois em algumas distam os moradores de sua paróquia quinze, vinte e mais léguas), se edificaram capelas às quais se aplicam alguns fregueses, e nelas se administram os santos sacramentos, pela dificuldade que há em os irem receber à própria paróquia, mandamos que nas ditas capelas em que houver aplicados haja pia batismal; por ser coisa indecentíssima que tão santo sacramento se não administre com a decência que manda a Santa Madre Igreja Católica.⁵²⁴

Para que o batismo tivesse validade, entretanto, as *Constituições* impunham certas condições. O espaço designado para acolher este Sacramento deveria ser visitado e aprovado. Obrigatoriamente deveria estar equipado com pia batismal de pedra, com tampa e algum mecanismo de escoamento da água utilizada neste Sacramaneto. Como complemento, as capelas deveriam conter um armário para os santos óleos, com vasos em prata ou estanho e que pudesse ser trancado, assim como a própria capela. Todos os batismos administrados pelo pároco fora da Igreja Paroquial, ou por outro religioso autorizado por ele, deveriam ser registrados, pelo próprio pároco, no *Livro de Assentos de Batismos* de sua igreja.⁵²⁵

Sendo assim, começaremos pela análise da Paróquia de Santa Luzia. A Tabela 1 foi criada a partir de informações registradas no *Livro de Assentos de Batismos* desta paróquia, referente ao período de 1818 a 1833. Fizemos uma revisão dos 3.776 assentos registrados no livro e levantamos todos aqueles que foram administrados em capelas domésticas. Nesta tabela indicamos os locais onde os batismos foram administrados da mesma maneira que aparecem nos registros.

O primeiro dado que chama a atenção é o grande número de batismos realizados nas capelas domésticas e, por conseguinte, seu alto percentual em relação ao total de assentos na paróquia. Dos 3.776 batismos, registrados na Paróquia de Santa Luzia durante o período, 705 foram administrados em propriedades particulares, perfazendo um percentual de 18,72%. Este significativo número se deve, em parte, ao intenso trânsito de fregueses na Fazenda da Jaguara e suas possessões. Na capela da fazenda foram administrados 44,27% dos batizados realizados em capelas domésticas vinculadas à jurisdição eclesiástica da Paróquia de Santa Luzia. Desta

⁵²⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da; FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza; Istvan Jancsó, Pedro Puntoni (organizadores). São Paulo: Edusp, 2010. P. 140.

⁵²⁵ *Ibidem*. P. 156.

forma, a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguará acolheu 8,29% de todos os batismos registrados nesta paróquia.

Tabela 1: Assentos de Batismos registrados na Paróquia de Santa Luzia – 1818/1833

Propriedade	Branços	Mestiços, Escravos e Forros	Total	%
Capela da Jaguará	159	154	313	44,27%
Sítio do Sumidouro	01		01	0,14%
Oratório da Ponte Nova	03	29	32	4,52%
Ermida de Campo Alegre	04	02	06	0,84%
Sítio dos Caboclos		01	01	0,14%
Capela do Pau de Cheiro	01	03	04	0,56%
Capela da Carreira	50	96	146	20,65%
Capela da Conceição do Rótulo	24	29	53	7,49%
Fazenda do Campo	02		02	0,28%
Fazenda do Ribeirão		02	02	0,28%
Fazenda de Maria Pires		01	01	0,14%
Ermida de Tronqueiras		10	10	1,41%
Capela de Massaricos ou Oratório de Massaricos	02		02	0,28%
Fazenda das Minhocas ou Ermida das Minhocas	02		02	0,28%
Capela do Senhor Bom Jesus da Carreira Comprida	36	50	86	12,16%
Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda das Bicas do Cap. José Nunes Moreira	08		08	1,13%
Oratório da casa do falecido Doutor Reverendo José da Costa Moreira	02		02	0,28%
Capela de Santa Anna de José Correia	07	01	08	1,13%
Oratório de Anjicos	02	01	03	0,42%
Capela da Capoeira	02	01	03	0,42%
Totais	307	398	705	
Branços %	43,42%			
Mestiços, Escravos e Forros %		56,58%		
Total de Assentos registrados no Livro			3.776	
Assentos em Capelas Domésticas %				18,72%

Fonte: **AEABH**: Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 240 - 1818/1833.

Com base nos números da Tabela 1, percebe-se a relevante contribuição das capelas domésticas nesta microrregião, sendo que algumas delas poderiam ser consideradas verdadeiras sucursais da Igreja Matriz. Neste sentido, destaca-se a inestimável participação da capela da Jaguará para a manutenção dos ideais cristãos dos fregueses moradores em suas terras e também de seus vizinhos. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* continham também,

instruções para que, religiosos e leigos, contribuíssem para a manutenção destes ideais, conforme as palavras de D. Sebastião Monteiro da Vide:

Mandamos a todas as pessoas, assim eclesiásticas como seculares, ensinem ou façam ensinar a doutrina cristã e, especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-os à igreja, para que o pároco lhes ensine os artigos da fé, para saberem bem crer; o padrenosso e ave-maria, para saberem bem pedir; os mandamentos da lei de Deus e da Santa Madre Igreja, e os pecados mortais; para saberem bem obrar; as virtudes, para que as sigam; e os sete sacramentos, para que dignamente os recebam, e com eles a graça que dão, e as mais orações da doutrina cristã, para que sejam instruídos em sobreditas pessoas para que assim o façam, atendendo à conta que de tudo darão a Deus Nosso Senhor.⁵²⁶

Além da Jaguará, outras propriedades também se destacaram pelo alto número de Sacramentos realizados em seus espaços religiosos privativos. Possivelmente em decorrência da notoriedade e poder econômico de seus proprietários, as fazendas da Carreira (20,65%); Carreira Comprida (12,16%); Rótulo (7,49%) e Ponte Nova (4,52%) também acumularam um sensível percentual, em relação ao total de batismos em propriedades particulares. Acreditamos que esta notoriedade e este poder econômico tenham estabelecido um possível diálogo com a escala e o requinte construtivo e decorativo destas capelas, sendo a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguará o exemplo mais notável deste diálogo.⁵²⁷

Ainda a respeito da Tabela 1, é válido mencionar as diferentes denominações dos locais de batismo citadas nos registros. Na maior parte das citações, os batismos foram administrados em capelas, ermidas ou oratórios. Não obstante as diferenças relativas às licenças concedidas a estes templos domésticos, conforme discutido no Capítulo 4.1, percebemos que em alguns casos estes termos foram simplesmente omitidos, sendo que o registro citava apenas o nome da propriedade. Para estes casos, encontramos como exemplos os registros referentes ao Sítio do Sumidouro, Sítio dos Caboclos, Fazenda do Campo, Fazenda do Ribeirão e Fazenda de Maria Pires.

Como visto no capítulo 2.1, o batismo e a eucaristia, além de serem os mais antigos dos Sete Sacramentos, foram controlados pela Igreja da maneira mais rigorosa possível. Os textos dos primeiros Concílios já demonstravam a preocupação com os locais onde estes Sacramentos deveriam ser ministrados, sobretudo o batismo. As restrições foram inúmeras e as punições aos

⁵²⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da; FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza; Istvan Jancsó, Pedro Puntoni (organizadores). São Paulo: Edusp, 2010. P. 126-127.

⁵²⁷ A ereção e construção de capelas domésticas como mecanismo de distinção social serão o objeto de discussão do Capítulo 5.3.

transgressores bastante severas. Por esta razão, os dados da Tabela 1 incitam uma indagação. Nestas propriedades, onde os termos capela, ermida ou oratório não foram mencionados, teriam os batismos sido administrados dentro de algum recinto daqueles domicílios que não haviam sido designados única e exclusivamente à celebração de ofícios religiosos? Neste caso e de acordo com as exigências da Igreja, tal ofício somente poderia ter sido conduzido mediante a presença de um *Portatile*,⁵²⁸ recurso que vinha sendo sistematicamente evitado pela Igreja após o Concílio de Trento, visto que significaria a sacralização, mesmo que temporária de espaços não supervisionados. Para as propriedades citadas acima, não encontramos vestígios que pudessem comprovar esta hipótese.

Entretanto, após a inspeção de vários livros de registros de batismos, pertencentes a diferentes paróquias da Comarca do Rio das Velhas, encontramos um único registro que chamou nossa atenção pelo fato de mencionar o uso de pia batismal portátil. O Sacramento teria sido administrado na Fazenda da Capoeira, conforme o registro transcrito abaixo. Entretanto, ainda nos faltam subsídios que possam indicar a presença de um *Portatile*.

Aos sete de julho de mil oitocentos e vinte e quatro na Fazenda da Capoeira e de licença minha e por bem da licença obtida da Câmara Episcopal assinada pelo Doutor Marcos Antônio Monteiro, em pia portátil, batizou solenemente e administrou os Santos Óleos o Reverendo Francisco Xavier Augusto de Franca a Domingos inocente, filho do Capitão Quintiliano Martins da Costa e de sua mulher Maria Perpétua Rodrigues Gema [...].

Reverendo Pároco Manoel Carvalho de Moraes⁵²⁹

Na Tabela 1 percebemos, ainda, um dado de extrema relevância para esta investigação, que se refere às qualidades e condições dos fregueses que frequentaram estes espaços religiosos. Como visto na obra de Boschi, homogeneidade étnica, social e econômica não se tornaram características essenciais das associações leigas nos centros urbanos. Ao contrário, foram fonte de conflitos que tiveram, como um de seus desdobramentos, a construção de templos particulares, cada qual pertencendo a um grupo específico.⁵³⁰ No caso das capelas das fazendas, entretanto, os registros indicam que o mesmo espaço teria sido usado por indivíduos de diferentes qualidades e condições. Conforme consta nos livros, em algumas datas específicas, filhos de brancos foram batizados juntamente com filhos de escravos, forros e mestiços, práticas pouco usuais nas vilas e arraiais. Entretanto, os registros não informaram se os batismos

⁵²⁸ Conforme visto no Capítulo 4.1.1.

⁵²⁹ AEABH – Livro de Registro de Batismos da Paróquia de Caeté – Caixa 05 – 108 a 1840. Fl. 146.

⁵³⁰ BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.P. 158

administrados na mesma data teriam ocorrido todos no mesmo horário ou em horários diferentes, em cerimônias separadas para as diferentes qualidades e condições.

Dentre todos os recém-nascidos e adultos, que foram batizados em capelas domésticas percebemos, para a Freguesia de Santa Luzia, um percentual menor de brancos (43,42%) em relação aos escravos, forros e mestiços (56,58%). Novamente a Fazenda da Jaguará demonstrou participação significativa nestes resultados, portanto, sentimos a necessidade de criar uma tabela exclusiva para esta fazenda e que pudesse fornecer informações adicionais a respeito dos fregueses. Os dados da Tabela 2 foram agrupados de acordo com as informações que pareciam ser mais relevantes para o desenvolvimento desta investigação.

Tabela 2: Assentos de Batismo administrados na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda da Jaguará – 1819/1823

Filiação	Quantidade de Assentos	%
Mulheres solteiras brancas	54	17,25%
Casais brancos	105	33,54%
Mulheres solteiras forras	7	2,23%
Mulheres solteiras escravas do Vínculo	9	2,87%
Casais escravos do Vínculo	65	20,76%
Escravos do Cap. Francisco Lopes de Abreu	17	5,43%
Escravos do Recolhimento de Macaúbas	7	2,23%
Escravos de outros vizinhos	47	15,00%
Casais forros	2	0,63%
Total	313	
Branco	159	50,85%
Mestiços, Escravos e Forros	154	49,15%

Fonte: AEABH: Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 240 - 1818/1833.

Na Capela da Jaguará percebemos um equilíbrio em relação ao percentual de batismos de brancos se comparado com o percentual de mestiços, escravos e forros. Estes dados demonstram que a pia batismal da capela teria sido compartilhada por fregueses de diferentes qualidades e condições, provenientes das próprias fazendas, incluindo o Vínculo da Jaguará e, também de propriedades vizinhas. No caso da Jaguará, o expressivo número de 74 batismos⁵³¹ (23,63% do total) foram de filhos de escravos do Vínculo da Jaguará. Se levarmos em consideração que o primeiro assento foi registrado em 29 de abril de 1819 e que a Capela da Jaguará deixou de pertencer a Santa Luzia, por ocasião do desmembramento da Freguesia de

⁵³¹ Este número se refere à soma dos filhos de mulheres solteiras escravas do Vínculo (9 batismos) com os filhos de casais escravos do Vínculo (65 batismos), totalizando 74 batismos.

Matozinhos em 1823⁵³², em um período de 4 anos e cinco meses, no qual a Jaguará aparece no Livro de Batismos de Santa Luzia, chegamos à média de 1,4 batismos por mês, somente de filhos de escravos do Vínculo.

Foi possível perceber, ainda, um relevante número de batismos de crianças filhas de mães solteiras. Foram 54 mulheres brancas, 7 forras e 9 escravas do Vínculo, totalizando 70 assentos (22,36% do total). Este tipo de filiação nos chamou a atenção em decorrência de uma determinação existente no Alvará Régio expedido pela Rainha, D. Maria I, por ocasião da instituição do Vínculo da Jaguará⁵³³ e que determinava que a quinta parte dos rendimentos do Vínculo fosse destinada para a criação de um seminário para donzelas necessitadas. Mesmo que as fontes tenham omitido informações que pudessem trazer maiores esclarecimentos, não podemos deixar de, pelo menos, levantar a questão de que possa ter havido uma relação entre este legado pio e as mães solteiras.

Percebemos também um percentual significativo de vizinhos das terras da Jaguará que levaram os filhos de seus escravos para serem batizados na capela da fazenda, totalizando 71 batismos (22,68% do total). Dentre estes vizinhos estava o Recolhimento de Macaúbas que, por alguma razão, teria enviado os filhos de alguns de seus escravos para serem batizados na vizinha Jaguará. Macaúbas contava com capela própria, autorizada a ministrar o Sacramento do batismo, sendo que existem vários assentos registrados no livro da mesma Freguesia para esta propriedade. Dentre os vizinhos nobres, como exemplo, destacamos a figura do Capitão Francisco Lopes de Abreu, sobrinho do Coronel Francisco de Abreu Guimarães, administrador do Vínculo. Durante o período analisado, Lopes de Abreu levou 17 crianças (5,43% do total), todas filhas de seus escravos, para serem batizadas na Jaguará.

Dando continuidade à análise das funções das capelas domésticas, passaremos agora aos dados relativos aos registros matrimoniais da Paróquia de Santa Luzia. O Sacramento do matrimônio, assim como o do batismo, desde os primórdios do Cristianismo também esteve cercado pelos mesmos rigores da administração eclesiástica. As *Constituições Primeiras* determinavam que, assim como o batismo, o matrimônio também deveria ser celebrado apenas em igrejas paroquiais, na presença do pároco ou de um sacerdote autorizado por ele. Caso o matrimônio fosse celebrado fora da igreja paroquial, seria preciso recorrer à uma licença

⁵³² TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 205. A Freguesia de Matozinhos foi desmembrada de Santa Luzia por Alvará Imperial em 10 de maio de 1823 e instituída canonicamente em 08 de outubro de 1823.

⁵³³ ANTT - Fundo: Chancelaria de D. Maria I - Próprios - Alvará Régio de 27 de setembro de 1787 que autoriza as fundações Pias do Seminário da Jaguará - Livro 30, fls. 311v-313.

especial, expedida pelo bispo. Para esta celebração, o clérigo deveria vestir sobrepeliz, estola e capa de asperges.⁵³⁴

Na Tabela 3 adotamos os mesmos procedimentos dos assentos de batismo, entretanto, percebemos uma significativa diferença em relação ao número de propriedades onde os matrimônios foram realizados. Enquanto o livro de batismos registra 20 propriedades particulares, o livro de matrimônios contém 32 propriedades. Tentaremos, a princípio, entender a razão desta disparidade. Em primeiro lugar, no caso dos batismos, é facilmente perceptível a predominância das capelas domésticas de propriedades rurais. Em relação aos matrimônios, há indícios de que este Sacramento tenha sido ministrado também em capelas domésticas urbanas, erigidas nas vilas e arraiais. É possível que designações como "Casa de José Pereira Gularte", ou "Oratório do Dr. Jacinto Correia da Silva" possam se referir a residências urbanas. Portanto, quais teriam sido as razões desta sensível diferença?

Tabela 3: Registros de Matrimônios na Paróquia de Santa Luzia – 1799/1824

Propriedade	Branços	Mestiços, Escravos e Forros	Total	%
Capela da Jaguará	48	80	128	45,23%
Ermida do Rotto do Cap. Antônio Soares Moreira	2	1	3	1,06%
Oratório da Ponte Nova		12	12	4,24%
Capela da Carreira Comprida	3	2	5	1,76%
Ermida de N. S. do Patrocínio dos Coqueiros	1		1	0,35%
Oratório da Fazenda Casa Branca	2	21	23	8,12%
Capela da Carreira	6	29	35	12,36%
Capela da Conceição do Rótulo	10	9	19	6,71%
Fazenda do Campo		2	2	0,70%
Oratório do Rev. Vigário desta Matriz de Santa Luzia João de Souza Carvalho	8	1	9	3,18%
Oratório do Dr. Jacinto Correia da Silva	1	2	3	1,06%
Ermida de N. S. da Conceição de Tronqueiras	4	3	7	2,47%
Capela de Massaricos	2	1	3	1,06%
Ermida de N. S. das Dores da Fazenda das Minhocas	1	1	2	0,70%
Capela do Senhor Bom Jesus da Carreira Comprida	3	2	5	1,76%
Capela de N. S. da Conceição da Fazenda das Bicas		1	1	0,35%
do Cap. José Nunes Moreira				
Casa de José Pereira Gularte		2	2	0,70%
Oratório de Manoel Pinto Ribeiro	1		1	0,35%
Oratório do Rev. Dr. Vigário Viana	1		1	0,35%

Continua

⁵³⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da; FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza; Istvan Jancsó, Pedro Puntoni (organizadores). São Paulo: Edusp, 2010. P. 253-254.

Propriedade	Continuação			
	Branços	Mestiços, Escravos e Forros	Total	%
Ermida da Fazenda das Alagoas		2	2	0,70%
Ermida do Ver. Vigário da Vara de Sabará José da Costa Moreira	1		1	0,35%
Oratório da Fazenda do Cap. Manoel Gonçalves Pinto	3		3	1,06%
Oratório das casas do Cap. José de Souza Menezes Castilho Branco no Ribeirão da Mata	1		1	0,35%
Oratório da Fazenda da Alagoa dos Veados		3	3	1,06%
Oratório da Capoeira	1		1	0,35%
Oratório Privado do Cap. José Lobo desta Freguesia de Santa Luzia		4	4	1,40%
Ermida do Ver. Manoel AnTônio de Freitas	1		1	0,35%
Capela do Tem. Cel. João da Motta Ribeiro	1		1	0,35%
Ermida de São João das Lages		2	2	0,70%
Ermida de D. Ignácia Michaela	1		1	0,35%
Oratório do Comendador Manoel Ribeiro Viana	1		1	0,35%
Totais	103	180	283	
Branços %	36,40%			
Mestiços, Escravos e Forros %		63,60%		
Total de Matrimônios registrados no Livro			1.321	
Matrimônios em Capelas Domésticas %			21,42%	

Fonte: AEABH: Livro de Registros de Casamentos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 258 - 1799/1824.

É certo que havia um custo para equipar um templo doméstico para a celebração do batismo. Era preciso ter pia batismal de pedra, com tampa e em local que pudesse ser trancado, além do armário para os Santos Óleos e todos os seus recipientes. Assim como no campo, nos centros urbanos também havia moradores com grandes posses de bens e com recursos financeiros para facilmente cobrir os custos de instalação deste aparato religioso. Entretanto, uma possível explicação para que os batismos em capelas domésticas urbanas se tornassem uma raridade seria a inexistência de argumentos fortes o suficiente para convencer as autoridades eclesiásticas em permitir que a criança fosse batizada em casa e não na igreja paroquial ou nas capelas de associações leigas que, nos núcleos urbanos deveriam estar a curta distância.

Infelizmente, são raros os vestígios destes espaços religiosos domésticos que tenham resistido às ações do tempo e dos homens. Podemos citar quatro exemplos notáveis: as capelas das casas dos Padres Antônio Correia da Silva e José Correia da Silva em Sabará, esta última com um belo retábulo atribuído a Francisco Vieira Servas, a capela do antigo Hospício da Terra Santa, também em Sabará e, no arraial do Tijuco, a capela justaposta ao domicílio do

contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira e Chica da Silva, da qual só resta o frontispício. Para estas capelas não encontramos menção de pias batismais.

Voltando aos dados da Tabela 3, percebemos novamente a relevância dos números da Jaguará. Estes números, entretanto, não foram distribuídos ao longo de todo o período de abrangência do Livro de Matrimônios (1799-1824). O primeiro registro deste tipo de ofício conduzido na capela da fazenda foi datado de 29 de setembro de 1809, para um casal de escravos do Vínculo.⁵³⁵ Este registro indica que nesta data a capela já deveria estar plenamente operante, com todos os ornamentos e alfaías exigidos pela Igreja. No período de quase 13 anos, no qual a Jaguará é citada neste livro, ocorreram 128 matrimônios, com média de 0,84 matrimônios por mês. Destes 128 matrimônios, 80 foram de escravos, forros e mestiços (62,5%), um número bastante superior aos 48 matrimônios de brancos (37,5%). Destes 80 matrimônios de escravos, forros e mestiços, 52 foram de escravos do Vínculo, 8 de escravos do Tenente Coronel. Francisco Lopes de Abreu, sobrinho neto de Antônio de Abreu Guimarães, 7 matrimônios de forros e o remanescente de 13 registros foram de escravos de outros proprietários, possíveis vizinhos da Jaguará.

Mesmo mantendo laços de parentesco com os senhores da Jaguará, Francisco Lopes de Abreu também casou seus escravos no Oratório da Fazenda Casa Branca, que pertencia a seu irmão, o Sargento Mor João Lopes de Abreu. Todos os 21 registros de matrimônios de escravos realizados na Capela da Casa Branca foram de cativos que pertenceram a ele.⁵³⁶ Estes dados indicam um possível trânsito de Francisco Lopes de Abreu nesta microrregião da Comarca de Sabará e sua forte relação com as duas fazendas.⁵³⁷ Percebemos, ainda, que alguns proprietários rurais celebraram o matrimônio de seus escravos em suas próprias capelas domésticas, como o caso do Capitão Serafim Gonçalves Lima, senhor da Fazenda do Rótulo.⁵³⁸ Dos 19 matrimônios celebrados em sua capela, consagrada a Nossa Senhora da Conceição, 8 foram de seus próprios escravos.⁵³⁹ Fato semelhante ocorreu na Ermida da Fazenda do Rotto, do Capitão Antônio Soares Pereira, onde foram registrados 2 matrimônios de cativos da sua fazenda.

Alguns casos da Tabela 3 nos chamaram especialmente a atenção. O primeiro foi o dos matrimônios celebrados no Oratório de João de Souza Carvalho, Vigário da Matriz de Santa

⁵³⁵ AEABH - Livro de Casamentos - 1799-1824 - Caixa 258. Fl. 11v.

⁵³⁶ AEABH - Livro de Casamentos - 1799-1824 - Caixa 258. Fls. 11v; 21v; 27v; 72; 93; 107; 109v.

⁵³⁷ Pretendemos tentar identificar as possíveis relações do Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu com o Vínculo da Jaguará, assim como com a Fazenda Casa Branca, por meio da análise de documentação manuscrita.

⁵³⁸ AEAM - Breve de Oratório a Serafim Gonçalves Lima (1815) - Documento Nº. 1524.

⁵³⁹ AEABH - Livro de Casamentos - 1799-1824 - Caixa 258. Fl. 78v; 87; 87v.

Luzia. Acreditamos tratar-se de um oratório doméstico em residência urbana, onde foram realizados 9 matrimônios, sendo que 4 deles foram celebrados pelo próprio Vigário. Nesta mesma capela foi registrado o matrimônio do Alferes Faustino Alves Pitta, filho de Manoel Alves Pitta⁵⁴⁰, assim como o matrimônio entre brancos e mestiços⁵⁴¹ e também o matrimônio de dois escravos do próprio Vigário⁵⁴². O anexo 51 traz uma extensa lista de religiosos que celebraram Sacramentos em capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia, sendo que alguns deles acumularam um volume considerável de ofícios religiosos.

O segundo caso foi o dos matrimônios em casa de José Pereira Gularte, que também acreditamos tratar-se de uma propriedade urbana. Os dois únicos matrimônios registrados para sua casa foram de escravos do próprio José Pereira Gularte, tendo sido ele testemunha em ambos os casos.⁵⁴³ O caso de Pereira Gularte como testemunha de seus cativos não foi caso isolado. Verificamos situações semelhantes com outros proprietários na mesma região.

Para encerrarmos a análise das capelas domésticas da Freguesia de Santa Luzia criamos a Tabela 4, referente aos registros de óbitos, onde novamente se destacam os números da Fazenda da Jaguará. Quando comparamos a tabela de óbitos com as tabelas referentes aos batismos e matrimônios, percebemos que o número de propriedades é sensivelmente inferior. Foram 20 propriedades para os assentos de batismo; 32 propriedades para os registros de matrimônio e apenas 5 propriedades para os registros de óbitos. Além da diferença quantitativa, todas as propriedades da Tabela 4 são rurais. Aparentemente, não ocorreram sepultamentos em capelas domésticas urbanas.

Devido ao significativo número de sepultamentos na Fazenda da Jaguará, sentimos novamente a necessidade de criar uma tabela exclusiva para esta propriedade, para facilitar a análise e a compreensão do cotidiano religioso da fazenda. Os registros indicam 3 locais distintos onde foram feitos os sepultamentos. Foram eles: "Cemitério da Jaguará"; "No Adro da Capela da Jaguará" e "Dentro da Capela da Jaguará". Na Tabela 5, os dados referentes aos 3 locais indicam certa separação de qualidades e condições. Percebemos, no cemitério da fazenda, o elevado índice de sepultamentos de mestiços e escravos, tanto do Vínculo da Jaguará quanto

⁵⁴⁰ Os Pitta frequentaram a Capela do Jequitibá, para onde levaram seus escravos para celebrar o matrimônio e para o batismo de seus filhos.

⁵⁴¹ AEABH - Livro de Casamentos - 1799-1824 - Caixa 258. Fl. 51v. Refere-se ao matrimônio de Tenente Antônio José de Souza e Joanna Angola forra, sendo que não foi informada a qualidade do Tenente.

⁵⁴² AEABH - Livro de Casamentos - 1799-1824 - Caixa 258. Fl. 54v. Reginaldo Angola e Joanna crioula, escravos do Reverendo Vigário João de Souza de Carvalho.

⁵⁴³ AEABH - Livro de Casamentos - 1799-1824 - Caixa 258. Fl. 18 e 18v. José Pereira Gularte também batizou os filhos de seus escravos na Capela do Jequitibá, assim como os Pitta.

de escravos de outros proprietários. No caso dos brancos, a maior parte dos sepultamentos ocorreu dentro da capela, ou no adro.

Tabela 4: Registros de Óbitos da Paróquia de Santa Luzia – 1804/1829

Propriedade	Branços	Mestiços, Escravos e Forros	Total	%
Fazenda da Jaguará	106	420	526	44,27%
Capela de Santa Anna da fazenda de José Correia	49	234	283	0,14%
Cemitério da Fazenda da Paloça	01		01	4,52%
Cemitério da Capela do Capão Grosso	02	04	06	0,84%
Cemitério da Fazenda do Cap. José Nunes Moreira		05	05	0,14%
Totais	158	663	821	
Branços %	19,24%			
Mestiços, Escravos e Forros %		80,76%		
Total de Óbitos registrados no Livro			5.403	
Assentos em Capelas Domésticas %			15,20%	

Fonte: AEABH: Livro de Registros de Óbitos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 265 - 1804/1829.

Tabela 5: Registros de Óbitos na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguará – 1804/1829

Sepultamentos	Quantidade de Óbitos	%
Branços	106	20,17%
Mestiços	79	15,01%
Escravos	341	64,82%
Total	526	
Branços	106	20,17%
Mestiços, Escravos e Forros	420	79,83%

Fonte: AEABH: Livro de Registros de Óbitos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 265 - 1804/1829.

Com base nos dados apresentados nas tabelas referentes à Freguesia de Santa Luzia percebemos um elevado percentual de Sacramentos e ofícios religiosos conduzidos em capelas domésticas, tanto rurais quanto urbanas. Para esta Freguesia especificamente, os números se apresentam particularmente altos em decorrência do alto volume de ofícios religiosos registrados na Fazenda da Jaguará. Levando em consideração a forte presença das associações leigas na vida religiosa cotidiana da capitania durante todo o século XVIII, os dados apresentados indicam que as capelas domésticas das fazendas, principalmente as mais frequentadas como a Jaguará, a Carreira, o Rótulo, a Casa Branca e a Ponte Nova, teriam se tornado uma força auxiliar subordinada à Igreja Matriz. As informações contidas nas tabelas apresentadas indicam também que as distâncias entre as propriedades rurais e os núcleos

urbanos teria possibilitado a permanência de hábitos religiosos típicos das primeiras matrizes mineiras, que acolhiam em seus interiores fregueses de diferentes qualidades e condições, assim como as incipientes associações leigas. Mesmo que dentro destas Matrizes, erguidas no início do setecentos, tenha existido mecanismos internos de separação, estaríamos ainda considerando a concentração de todas aquelas almas dentro de um único espaço arquitetônico, como teria ocorrido nas capelas das fazendas. No caso da Jaguara, a vastidão de suas possessões, o trânsito de forasteiros e vizinhos e o imenso plantel de escravos existentes, antes e depois da instituição do Vínculo, por si só já poderiam justificar as prerrogativas da capela, assim como sua escala arquitetônica, seu conjunto de móveis litúrgicos, suas imagens e suas alfaias.⁵⁴⁴

Para podermos entender a representatividade das capelas domésticas perante uma freguesia, sem o impacto de grandes propriedades como a Jaguara, sentimos a necessidade de conduzir as mesmas análises em outra paróquia. Neste caso, elegemos a Paróquia de Nossa Senhora do Bonsusesso, da Vila de Caeté, em cuja jurisdição se situa a Fazenda do Rio São João. Começaremos com a Tabela 6, cujos dados foram levantados do *Livro de Registros de Batismos* de 1808 a 1840. A primeira impressão que temos é que as capelas domésticas da Freguesia de Caeté tiveram uma participação mais acanhada, se compararmos com as da Freguesia de Santa Luzia. Mesmo se desconsiderarmos a Jaguara, algumas propriedades de Santa Luzia também apresentaram participação significativa no volume total dos batismos, o que contribuiu para aumentar o percentual referente a esta microrregião.

Em Caeté, além dos números estarem mais pulverizados, as capelas domésticas acolheram apenas 82 batismos, que correspondem a 2,07% do total para a Freguesia. Os dados demonstram certo equilíbrio entre os batismos de brancos e os de mestiços, escravos e forros, com ligeira preponderância de brancos. Apenas a Fazenda do Engenho, com seus 20 batismos (24,39%) e a Fazenda de Macaúbas, com seus 26 batismos (31,70%) se destacaram no cenário rural da Freguesia. A Fazenda do Rio São João, aparece em terceiro lugar, quanto à participação na administração deste Sacramento com apenas 9 assentos registrados, que correspondem a 10,97% do total referente às capelas domésticas.

⁵⁴⁴ AMO/CBG – Inventário do Vínculo da Jaguara – Anexo 32.

Tabela 6: Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso da Vila de Caeté – 1808/1840

Propriedade	Branços	Mestiços, Escravos e Forros	Total	%
Ermida de N.S. da Conceição da Fazenda do Engenho	15	5	20	24,39%
Capela de São Caetano da Fazenda de Macaúbas	13	13	26	31,70%
Capela de São João da Fazenda do Ten. Cel. João da Motta Ribeiro	4	5	9	10,97%
Ermida do Dr. Antônio da Costa Pacheco	1		1	1,21%
Ermida de N. S. da Conceição de Dona Perpétua Angélica da Silva	1	1	2	2,42%
Fazenda da Serra	1		1	1,21%
Fazenda da Capoeira	2		2	2,42%
Ermida de N. S. da Conceição da Fazenda do Cel. José Almeida Brandão	1		1	1,21%
Ermida de N. S. da Conceição da Fazenda do Cel. João da Motta Ribeiro	2	1	3	3,65%
Ermida de N. S. da Conceição da Fazenda de João José Carneiro de Miranda	1		1	1,21%
Ermida de N. S. da Conceição da Fazenda do Cel. José de Melo, de Morro Vermelho		9	9	10,97%
Ermida do Pe. José Dias	2	3	5	6,09%
Ermida do Comendador João José Teixeira de Souza Coutinho		2	2	2,42%
Totais	43	39	82	
Branços %	52,43%			
Mestiços, Escravos e Forros %		47,57%		
Total de Assentos registrados no Livro			3.949	
Assentos em Capelas Domésticas %				2,07%

Fonte: AEABH: Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837.

Mesmo assim, as informações referentes aos registros desta freguesia trouxeram alguns subsídios para melhor entendermos o alcance das capelas domésticas nas Minas Gerais. Em certos registros percebemos o hábito, disseminado entre os proprietários rurais, de batizar seus filhos e também os filhos de seus escravos na capela doméstica das suas propriedades. Um exemplo deste hábito pode ser percebido na Fazenda do Comendador João José Teixeira de Souza Coutinho. Os dois únicos assentos de batismo, registrados na Ermida da fazenda durante o período, foram de filhos de escravos do próprio Comendador. Da mesma forma, na Ermida do Coronel José de Melo, em um único dia, foram batizados 9 escravos adultos, todos pertencentes ao próprio coronel.⁵⁴⁵ Para a Fazenda de João José Carneiro de Miranda, o único

⁵⁴⁵ AEABH - Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Sucesso da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837. Fl. 215; 215v. Foram batizados em 17 de outubro de 1830.

assento registrado em sua Ermida, consagrada à Nossa Senhora da Conceição, foi o de seu filho Francisco.⁵⁴⁶

Na Fazenda do Rio São João, encontramos dois registros que demonstram um tipo de comportamento que também poderia ser justificado pelo relativo isolamento das fazendas. Nestes dois registros aparece o nome de Filippe Caetano Teixeira da Motta, membro do clã dos Teixeira da Motta e ligado por laços diretos de parentesco com o Tenente Coronel João da Motta Ribeiro, proprietário da fazenda. Em 07 de março de 1813, Filippe Caetano Teixeira da Motta levaria Joaquim, filho natural de sua escrava Maria, para ser batizado na capela da fazenda.⁵⁴⁷ Em 07 de Abril de 1816, o mesmo Filippe Caetano Teixeira da Motta, desta vez acompanhado por sua esposa Adrianna Gonçalves de Souza, levaria Antônia, a filha do casal, para ser batizada na mesma capela.⁵⁴⁸ O testamento de Filippe Caetano não foi localizado, mas possivelmente seu domicílio tenha sido próximo da Fazenda do Rio São João e, por esta razão, ele tenha levado sua filha, assim como o filho de sua escrava para serem batizados no mesmo templo, demonstrando um comportamento pouco usual do que praticado no ambiente urbano.

De todas as propriedades listadas na Tabela 6, apenas 2 não citam a designação do espaço religioso como sendo capela, ermida ou oratório. Trata-se da Fazenda da Serra e da Fazenda da Capoeira, em cujos registros aparecem indicados apenas os nomes das duas propriedades. Sendo assim, não podemos afirmar se estas propriedades estavam, ou não, equipadas com um espaço destinado exclusivamente aos ofícios religiosos. Entretanto, um dos registros da Fazenda da Capoeira traz uma informação que poderia ser útil para o esclarecimento e para a compreensão da dinâmica destes ofícios religiosos:

Por bem da licença obtida da Câmara Episcopal assinada pelo Doutor Marcos Antônio Monteiro, em pia portátil, batizou solenemente e administrou os Santos Óleos a Domingos inocente, filho legítimo de Quintiliano Martins da Costa e Maria Perpétua Rodrigues Gema.⁵⁴⁹

Conforme o registro feito pelo Reverendo Francisco Xavier Augusto de Franca, o Sacramento teria sido administrado em uma pia portátil, autorizada por meio de uma licença especial. Poderíamos perceber este registro de duas maneiras. A primeira seria uma alternativa

⁵⁴⁶ AEABH - Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Sucesso da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837. Fl. 215.

⁵⁴⁷ AEABH - Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Sucesso da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837. Fl. 56v.

⁵⁴⁸ AEABH - Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Sucesso da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837. Fl. 77v.

⁵⁴⁹ AEABH - Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Sucesso da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837. Fl. 146.

para a administração do Sacramento, mesmo que a fazenda não estivesse equipada com uma capela doméstica. Neste caso existiria a possibilidade de que o Sacramento tenha sido administrado diante de um oratório móvel portátil e com a presença de um *Portatile*. A outra possibilidade seria a existência de uma capela doméstica na fazenda, com seu altar guarnecido por Pedra de Ara, mas que não estivesse equipada com uma pia batismal.

A Tabela 6 contém, ainda, uma informação bastante interessante a respeito de João da Motta Ribeiro, que é citado duas vezes na lista de propriedades. Primeiramente, com 9 assentos registrados na “Capela de São João do Ten. Cel. João da Motta Ribeiro” e, posteriormente, com 3 assentos registrados na “Ermida de Nossa Senhora da Conceição do Cel. João da Motta Ribeiro”. Com base nestas informações, complementadas pelo Breve concedido a ele, percebemos que Motta Ribeiro foi proprietário de outras fazendas, na verdade, de 3 fazendas. A informação complementar, contida no Breve Apostólico concedido a ele e sua família em 1810, descreve a existência de mais de uma propriedade ao conceder “[...]licença e faculdade para que em hum dos Oratórios das casas das três fazendas que eles possuem e que são distantes, segundo se nos expõem de qualquer Igreja pública[...]”.⁵⁵⁰ Desta forma, percebemos que a licença concedida a Motta Ribeiro seria extensiva às outras 2 propriedades pertencentes a ele.

Com relação aos matrimônios para a Paróquia de Nossa Senhora do Bonsussesso da Vila de Caeté, listados na Tabela 7, verificamos situação adversa em relação a Santa Luzia. O número de propriedades particulares, onde foram celebrados os matrimônios (13 propriedades), foi menor do que o número de propriedades onde foram administrados os batismos (11 propriedades). Mesmo assim, o número de propriedades, que aparentemente são urbanas, para os matrimônios continuou sendo maior do que os referentes aos batismos, possivelmente pelas mesmas razões apresentadas para a Freguesia de Santa Luzia.

A relação entre os matrimônios de brancos e os de mestiços, escravos e forros já não apresenta o mesmo equilíbrio existente para os batismos. Os 13 matrimônios de brancos (37,14% do total) é uma quantidade sensivelmente menor que os 22 de mestiços, escravos e forros (62,85% do total). Em contrapartida, quase todos os matrimônios deste último grupo foram realizados nos espaços religiosos das fazendas, ao passo que os casamentos de brancos prevaleceram nos espaços religiosos domésticos supostamente urbanos. Aparentemente, seria mais conveniente para os proprietários de escravos manterem seus cativos no campo, mesmo por ocasião de um matrimônio. Nos centros urbanos, foi recorrente a presença da Irmandade do

⁵⁵⁰ AEAM - Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810). Documento N°. 1362.

Rosário, com seus templos próprios que ofereciam a possibilidade de acolher os matrimônios dos cativos. Por outro lado, com relação aos matrimônios de brancos em capelas domésticas urbanas, a privacidade promovida por estes templos particulares poderia ser a indicação da abertura de uma nova janela dos mecanismos de legitimação da distinção social. Entretanto, ainda não conseguimos comprovar a legitimidade deste comportamento.

Tabela 7: Registros de Matrimônios da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté – 1802/1843

Propriedade	Branços	Mestiços, Escravos e Forros	Total	%
Ermida de N.S. da Conceição Da Fazenda do Engenho	2	11	13	37,14%
Capela de São Caetano da Fazenda De Macaúbas	2	5	7	20%
Ermida de São João da Fazenda do Ten. Cel. João da Motta Ribeiro		2	2	5,71%
Capela do Sargento Mor João José Carneiro desta Aplicação e Freguesia de Caeté	3	2	5	14,28%
Capela de Santo Antônio da Fazenda do Capitão Guerra	1		1	2,85%
Capela da Cachoeira	1		1	2,88%
Ermida de Dona Margarida Jacinta de Souza Bueno	1		1	2,85%
Capela Particular de Santa Anna do Tinoco, Ermida do Comendador José João Ferreira	1	2	3	8,57%
Oratório do Menino Deus do Dr. Jacinto Correia da Silva na Freguesia de N. S. da Conceição da Vila de Sabará	1		1	2,85%
Ermida Particular do Cap. Domingos Gonçalves da Cruz da Vila de Sabará	1		1	2,85%
Totais	13	22	35	
Branços %	37,14%			
Mestiços, Escravos e Forros %		62,85%		
Total de Matrimônios registrados no Livro			1.100	
Matrimônios em Capelas Domésticas %				3,18%

Fonte: AEABH: Livro de Registros de Matrimônios da Freguesia de Caeté - Caixa 33 - 1802/1843.

Assim, finalizamos nossa análise a respeito da missão das capelas domésticas em relação ao cotidiano religioso da Capitania de Minas Gerais na transição do século XVIII para a centúria seguinte. A documentação manuscrita, referente aos ofícios religiosos celebrados nestes espaços, amparada pelo conteúdo dos testamentos de alguns fregueses, demonstrou a participação ativa das propriedades rurais, assim como de alguns domicílios urbanos, na vida religiosa desta região. Esta participação, entretanto, não significou prejuízo algum para as paróquias, principalmente em relação às receitas obtidas pelos emolumentos pagos pelos

fregueses. Na prestação de contas do Vínculo da Jaguara, referente aos anos de 1802, 1803 e 1804, encontramos os registros de pagamentos dos direitos paroquiais, como o que foi pago em 23 de abril de 1803: “Pelo q’ pg. Ao R.º Vigr.º desta Freguesia a conta dos direitos paroquiais q. lhe deve esta Fazenda”. Neste documento, em todos os meses do período referido, foram registrados o pagamento de esmolas. É possível que estas esmolas tenham sido destinadas à remuneração das missas celebradas na capela da fazenda (Fig. 117).

5.2 Fregueses e confrades: relações sociais em torno das capelas domésticas

Alguns consideram a água e o fogo estarem na origem do desenvolvimento das sociedades humanas. Eu me persuadi que os tetos e as paredes, por sua conveniência e necessidade, são, indubitavelmente, as causas mais importantes e eficazes para reunir os homens e os manterem juntos.

Leon Batista Alberti. *De re aedificatoria*, Prólogo⁵⁵¹

Esta afirmação de Alberti, que contraria o pensamento de Vitrúvio em relação às origens e à consolidação das sociedades, institui a arquitetura e, por conseguinte, o ser humano como os principais agentes no processo de criação das relações humanas. Neste processo, uma das condições de existência de um destes agentes – no caso a obra arquitetônica – seria a atuação do outro – o ser humano enquanto usuário. O termo usuário vem gradativamente caindo em desuso nas escolas de arquitetura, possivelmente devido à sua forte relação com o binômio forma/função, consolidado durante o movimento moderno. Neste caso, preferimos a definição usada por Lina Bo Bardi, que se refere aos seres humanos como os protagonistas da obra arquitetônica.⁵⁵² Este protagonista conseguiria superar a dimensão do usuário a partir do momento em que retira este último do anonimato e ao mesmo tempo em que amplifica o espaço arquitetônico com o valor humano.

Neste sentido, concordamos com a afirmação de Juhani Pallasmaa, de que “os ambientes e prédios não apenas servem a propósitos práticos e utilitários, eles também estruturam nosso entendimento do mundo”.⁵⁵³ Com base neste pensamento, o autor evidencia as relações

⁵⁵¹ ALBERTI apud BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. *Arquitetura, humanismo e república: a atualidade do De re aedificatoria*. 2014. 228f. (Tese) Professor Titular – Escola de arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de análise crítica e histórica, Belo Horizonte, 2014. P. 47.

⁵⁵² BARDI, Lina Bo. *Contribuição propedêutica ao ensino da arquitetura*. São Paulo: Instituto Lina Bo e P. M. Bardi, 2002. P. 42.

⁵⁵³ PALLASMAA, Juhani. *Essências*. São Paulo: Gustavo Gilli, 2018. P. 15.

humanas que permeiam as criações arquitetônicas, em detrimento da simples materialidade da obra. Desta forma, sentimos a necessidade de melhor conhecer os usuários, ou como no dizer de Lina Bo Bardi, os protagonistas, que deram sentido e validaram a existência de nossas capelas domésticas.

Para esta análise, estabelecemos como base de dados os registros de batismos, matrimônios e óbitos, usados no capítulo anterior, para identificar como as capelas domésticas haviam sido apropriadas. A partir destes dados, elegemos a Paróquia de Santa Luzia para um enfoque mais detalhado. A partir de então, criamos uma lista de nomes de indivíduos que frequentaram as capelas domésticas sob esta jurisdição eclesiástica. Nesta lista, privilegiamos a Fazenda da Jaguará e as propriedades vizinhas, para as quais encontramos alguma documentação manuscrita que pudesse ser esclarecedora das relações estabelecidas entre seus frequentadores. Esta lista foi composta, essencialmente, por noivos que contraíram matrimônio, pais que batizaram seus filhos e proprietários que levaram seus escravos para casar e batizar. De posse desta lista, recorreremos aos registros cartoriais em busca de documentos que pudessem jogar alguma luz nestes indivíduos e nas possíveis relações sociais existentes entre eles. Desta extensa lista, encontramos 19 testamentos e 2 inventários no Cartório de 1º Ofício e 2 inventários no Cartório de 2º Ofício, todos referentes à Comarca do Rio das Velhas e pertencentes ao acervo do Museu do Ouro/Casa Borba Gato.⁵⁵⁴ Estes documentos nos permitiram conhecer alguns aspectos do perfil destes indivíduos ao mesmo tempo em que nos indicaram os possíveis relacionamentos existentes entre eles.

Baseados neste corpo documental, criamos um fichamento com as informações que acreditamos ser mais relevantes para esta investigação e que constam dos anexos 33 a 46. Dentre estas informações, nos interessamos especialmente pelo local do domicílio, pelas indicações de vínculos associativos e, também, pela indicação de herdeiros, testamentários e testemunhas. Estes dados foram cruzados com as informações contidas nos assentos de batismos, registros de matrimônios e óbitos para esta freguesia. De posse destes dados criamos o Anexo 50 que seria uma representação gráfica da teia de relações sociais estabelecida entre alguns fregueses e permeada pela notória atuação de alguns religiosos. A presença destes religiosos nos ofícios religiosos ministrados nas capelas domésticas foi tão intensa que sentimos a necessidade de criar uma tabela referente à atuação de todos eles nas diferentes propriedades.

⁵⁵⁴ Para esta pesquisa contamos com a ajuda da Dr^a. Carla Berenice Starling de Almeida, que na ocasião era técnica responsável pelo arquivo e sempre contribuiu no auxílio às leituras e interpretação dos documentos.

Esta tabela foi elaborada com base nos assentos de batismos e registros de matrimônios da Paróquia de Santa Luzia no período de 1799 e 1833 (Anexo 51 – Partes 1, 2 e 3).

Seguem, abaixo, os resumos das informações dos fregueses, que foram extraídas do anexo 1 e também nos anexos 33 a 46 e que fazem parte da representação gráfica do Anexo 50:

Nome: Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães – Anexo 1

Domicílio: Fazenda da Jaguará

Vínculo Associativo: Irmão Terceiro de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro e Irmão Terceiro de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa.

Capelas que frequentou: Quando a capela foi finalizada, o Capitão Mor possivelmente já havia falecido ou estava recolhido no Convento da Cartuxa de Lisboa.

Nome: Coronel Francisco de Abreu Guimarães – Anexo 33

Domicílio: Fazenda da Jaguará

Vínculo Associativo: Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tejuco da Vila de Sabará.

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará e Capela da Fazenda do Jequitibá – as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do Batismo e Matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Nomeia como testamenteiros e herdeiros, seus quatro sobrinhos: Francisco Lopes de Abreu, morador em Sabará e seu irmão o Sargento Mor João Lopes de Abreu; o Tenente Domingos de Abreu Lobo e seu irmão o Sargento Mor Antônio José Lobo.

Nome: Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu - 34

Domicílio: Vila de Sabará

Vínculo Associativo: Não foi indicado no testamento.

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará; Ermida da Fazenda da Casa Branca – as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do Batismo e Matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Nomeia como herdeiro e testamenteiro seu irmão o Sargento Mor João Lopes de Abreu, morador na Fazenda da Casa Branca. Nomeia como testamenteiro seu primo, o Capitão Antônio José Lobo, morador na Fazenda Ponte Nova. Foi herdeiro do Capitão João Leite Tinoco, administrador do Vínculo da Jaguará durante os primeiros momentos da criação do vínculo e também de seu tio o Coronel Francisco de Abreu Guimarães.

Nome: Sargento Mor João Lopes de Abreu – conforme Anexos 33, 34, 35, 36 e

Domicílio: Fazenda Casa Branca

Vínculo Associativo: O testamento e o inventário não foram encontrados

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará e Ermida da Fazenda da Casa Branca - as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do Batismo e Matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Foi testamenteiro e herdeiro do Capitão João Leite Tinoco, administrador do Vínculo da Jaguará, de seu tio o Coronel Francisco de Abreu Guimarães e de seu irmão o Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu. Teve o Padre Mathias Dias dos Anjos como capelão de sua fazenda (conforme o testamento do padre – Anexo 44).

Nome: Sargento Mor Antônio José Lobo – Anexo 35

Domicílio: Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá

Vínculo Associativo: Não foi indicado no testamento.

Capelas que frequentou: Oratório da Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá - a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Foi testamenteiro e herdeiro do Capitão João Leite Tinoco, administrador do Vínculo da Jaguará e também de seu tio o Coronel Francisco de Abreu Guimarães. O *Livro de Matrimônios da Freguesia de Santa Luzia* contém 4 registros de ofícios religiosos celebrados no oratório privativo do Capitão Antônio José Lobo. Aparentemente, o Sargento Mor, ou Capitão conforme foi citado, possuía um imóvel no Arraial de Santa Luzia equipado com oratório doméstico.

Nome: Tenente Domingos de Abreu Lobo – Anexo 36

Domicílio: Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá

Vínculo Associativo: Não foi indicado no testamento.

Capelas que frequentou: Oratório da Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá - a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Foi testamenteiro e herdeiro do Capitão João Leite Tinoco, administrador do Vínculo da Jaguará e também de seu tio o Coronel Francisco de Abreu Guimarães.

Nome: Francisco Gomes da Motta – Anexo 37

Domicílio: Fazenda do Tamanduá, Distrito de Traíras do Julgado do Curvelo.

Vínculo Associativo: Irmão Treceiro de São Francisco (não indica a localidade).

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará – a capela foi usada para a administração do Sacramento do Matrimônio a seus escravos.

Nome: Capitão Antônio Fernandes Franco – Anexo 38

Domicílio: Fazenda de Santa Ana, Freguesia de Santa Luzia.

Vínculo Associativo: Irmão Terceiro de Nossa Senhora do Carmo (não informou a localidade).

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará – a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do Batismo e Matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Nome: Brígida Correa Maia⁵⁵⁵

Domicílio: Ficou viúva em 1817, conforme consta no inventário de seu cônjuge Pedro Gonçalves de Costinha. Não há indicação de bens de raiz, portanto, o domicílio não foi identificado.

Vínculo Associativo: Não consta no inventário.

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará – a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Nome: Dona Maria Thereza de Jesus – Anexo 39

Domicílio: Fazenda do Moinho no Distrito de Buritis, Freguesia de Santa Quitéria, Termo da cidade de Sabará.

Vínculo Associativo: Não foi indicado no testamento

⁵⁵⁵ AMO/CBG – Inventário de Pedro Gonçalves da Costinha – CPON – I (17) 435- Ano 1817 – Cartório de 1º Ofício.

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará – a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Nome: Faustino Alves Pitta – Anexo 40

Domicílio: Freguesia do Senhor Bom Jesus de Matozinhos

Vínculo Associativo: Irmão do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Bom Jesus de Matozinhos, Irmão Terceiro de Nossa Senhora do Carmo e São Francisco de Assis (não indica a localidade)

Capelas que frequentou: Capela do Jequitibá e Oratório do Vigário da Freguesia de Santa Luzia (onde se casou) – as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Seu testamento foi escrito pelo Reverendo João Marques Guimarães em sua Fazenda do Jequitibá. O Reverendo foi seu testamenteiro, assim como seu irmão Manoel Alves Pitta. Foram testemunhas o Reverendo Vigário José Soares Diniz e o Padre Miguel Correia Maia, morador na Fazenda do Jequitibá.

Nome: Manoel Alves Pitta – Conforme informações contidas nos Anexos 44 e 40

Domicílio: O testamento e o inventário não foram localizados

Vínculo Associativo: O testamento e o inventário não foram localizados

Capelas que frequentou: Capela do Jequitibá e Capela da Jaguará – as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos. Foi testemunha de matrimônio de escravos do Vínculo da Jaguará, na capela da Jaguará.

Nome: Capitão Antônio Marques Guimarães – Anexo 41

Domicílio: Fazenda da Barra do Jequitibá, Freguesia de Santa Luzia, Termo da Vila do Sabará.

Vínculo Associativo: Irmão Terceiro de Nossa Senhora do Carmo (não indicou a localidade).

Capelas que frequentou: Capela do Jequitibá – a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: teve como testemunha de seu testamento o Padre Mathias Dias dos Anjos.

Nome: Padre João Marques Guimarães – Anexo 42

Domicílio: Fazenda da Barra do Jequitibá, Freguesia de Santa Luzia, Termo da Vila do Sabará.

Vínculo Associativo: Não consta do inventário.

Capelas que frequentou: Capela do Jequitibá – a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos. O padre celebrou ofícios religiosos nesta capela e também atuou como testemunha de matrimônios.

Nome: Capitão Serafim Gonçalves Lima – Anexo 43

Domicílio: Arraial de Santa Luzia, Termo da Vila Real de N. S. da Conceição do Sabará – foi proprietário da Fazenda do Rótulo na Freguesia de Santa Luzia.

Vínculo Associativo: Irmão Terceiro de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica.

Capelas que frequentou: Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda do Rótulo e Ermida da Fazenda da Alagoa, Freguesia de Santa Luzia - as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Nome: Padre Mathias Dias dos Anjos – Anexo 44

Domicílio: Freguesia de Matozinhos.

Vínculo Associativo: Não consta.

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará, Capela do Jequitibá e Capela da Fazenda Casa Branca - as capelas foram usadas para a administração dos Sacramentos do batismo e matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos. Celebrou Sacramentos nestas capelas.

Relações: Foi primo de Manoel Alves Pitta e compadre do Padre João Marques Guimarães, proprietário da Fazenda do Jequitibá. Foi capelão na Fazenda da Casa Branca.

Nome: Capitão João Leite Tinoco – Anexo 45

Domicílio: Vila de Nossa Senhora da Conceição de Sabará.

Vínculo Associativo: Irmão Terceiro de Nossa Senhora do Carmo de Sabará.

Capelas que frequentou: Capela da Jaguará - a capela foi usada para a administração dos Sacramentos do Batismo e Matrimônio a seus escravos e filhos de seus escravos.

Relações: Foi administrador do Vínculo da Jaguará, nos primeiros tempos do vínculo. Deixou como herdeiros os irmãos Antônio José Lobo e Domingos José Lobo e também o primo destes, Francisco Lopes de Abreu.

Nome: Jorge da Fonseca Ferreira – Anexo 46

Domicílio: Fazenda de Massaricos.

Vínculo Associativo: Irmão de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia.

Capelas que frequentou: Não há indicações, além da menção à Capela de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia.

Relações: Declara ser proprietário de 2 escravos, deixando um deles forro e o outro quartado. Seu testamenteiro foi o proprietário da Fazenda de Massaricos.

No Anexo 50, todos os protagonistas são, na verdade, fregueses Paróquia de Santa Luzia. Nossa intenção será apreender como os espaços sagrados domésticos se tornaram locus de convivência e sociabilidade tanto nos oratórios, com participação restrita em decorrência das licenças *ad personam*, quanto nas ermidas e capelas das grandes propriedades que polarizaram toda uma microrregião.

A capela que mais se destacou nesta microrregião seria a da Fazenda da Jaguará, visto que esta propriedade se tornou um dos maiores complexos agropecuários do início do oitocentos. O grande número de escravos, que pertenceram ao vínculo, contribuiu ativamente para a manutenção do dinamismo que marcou o cotidiano da capela. Mesmo tendo participado da administração da Mesa da Junta, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães foi proprietário de escravos que regularmente frequentaram a capela da Jaguará. Seus dois sobrinhos, os irmãos Francisco Lopes de Abreu e o Sargento Mor João Lopes de Abreu, também enviaram frequentemente seus escravos à capela da Jaguará para batismo e matrimônio.⁵⁵⁶

Entretanto, seus outros dois sobrinhos, os irmãos Domingos de Abreu Lobo e Antônio José Lobo, não recorreram à Jaguará com seus escravos. Estes foram sócios na Fazenda da Ponte Nova, que havia sido equipada com oratório próprio e também com pia batismal. É

⁵⁵⁶ AEABH - Conforme consta nos livros de registros da Paróquia de Santa Luzia.

interessante observar no caso da Ponte Nova que, mesmo sendo um oratório, para o qual foi concedida uma licença *ad personam* (Anexo 55), que limitava o quadro de beneficiários, o templo da Fazenda Ponte Nova teria sido usado para a cerimônia do batismo, sendo que em um dos registros de batismo foi feita menção à pia batismal do oratório. A quase totalidade dos registros, entretanto, se referem a escravos que pertenceram à sociedade dos dois irmãos. Foram registrados apenas três casos de fregueses que se beneficiaram deste templo. Possivelmente, estes fregueses tenham se encaixado no quadro de beneficiários que era extensivo a parentes e hóspedes nobres.

Mesmo assim, a documentação demonstra que os irmãos Lobo enviaram seus cativos à Capela do Jequitibá para batismo, matrimônio e sepultamento, onde teriam sido testemunhas de matrimônios, inclusive de escravos de seu tio o Coronel Francisco de Abreu Guimarães. Entender a Capela do Jequitibá se tornou um dos desafios deste capítulo porque identificamos uma propriedade rural denominada Fazenda do Jequitibá, também mencionada como Fazenda da Barra do Jequitibá e que pertenceu ao Capitão Antônio Marques Guimarães e seus filhos. Segundo o Cônego Raimundo Trindade, a Capela do Santíssimo Sacramento da Barra do Jequitibá teria sido criada pelo próprio Capitão por provisão de 8 de junho de 1818, mas não informa se Jequitibá seria uma fazenda ou um arraial.⁵⁵⁷ No Guia dos Bens Tombados de Minas Gerais, também há o registro da mesma capela, mas também não há nenhuma afirmação que possa identificar a origem da propriedade.⁵⁵⁸ Desta forma a Fazenda da Barra do Jequitibá se confundiria com a possibilidade de existência do Arraial da Barra do Jequitibá. Por isso, optamos por não incluir esta capela nas análises do capítulo anterior.

A Capela do Jequitibá também foi usada pelo Coronel Francisco de Abreu Guimarães, administrador da Jaguara, para batismos de seus escravos e também por seu sobrinho, o Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu, sendo que este último também frequentou a Ermida da Casa Branca, que era de propriedade de seu irmão, o Sargento Mor João Lopes de Abreu. A Capela do Jequitibá também foi frequentada pelos irmãos Pitta, moradores na Freguesia de Matozinhos. O testamento do Alferes Faustino Alves Pitta não menciona nenhuma propriedade rural que, eventualmente, tenha pertencido aos irmãos, mesmo assim, enviaram regularmente seus escravos ao Jequitibá. O Alferes, por sua vez, casou-se em um oratório privativo na Freguesia de Santa Luzia. Seu irmão, Manoel Alves Pitta, aparece como testemunha de matrimônio de

⁵⁵⁷ TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. P. 126-127.

⁵⁵⁸ Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Guia dos bens tombados de Minas Gerais*, 2012. 2. Ed. Belo Horizonte: IEPHA/MG. P. 131.

escravos do Vínculo da Jaguará, celebrado na capela da fazenda. Seu pai, Manoel Alves Pitta, homônimo de seu irmão, foi sepultado no cemitério do Jequitibá, conforme o registro. Entretanto, não conseguimos afirmar se o cemitério teria pertencido à fazenda ou ao arraial.

Aos vinte e cinco de abril de mil oitocentos e quatro dentro da Ermida do Santíssimo Sacramento da Barra do Jequitibá sepultou Manoel Alves Pitta, branco de setenta e sete anos de idade e casado com Anna Machado do Espírito Santo, que faleceu com todos os Sacramentos. Foi de licença minha acompanhado por três sacerdotes e encomendado pelo Padre João Marques Guimarães de que se fez este assento que por verdade.

O Coadjutor Manoel Pires de Miranda⁵⁵⁹

Retomando às atividades da Jaguará, conseguimos identificar, através dos testamentos, a frequência de alguns indivíduos que teriam sido vizinhos desta propriedade. Como exemplo, encontramos referências relativas a Francisco Gomes da Motta, morador em sua fazenda do Tamanduá. Mesmo sendo irmão terceiro franciscano, ele levou seu filho Francisco para ser batizado na Jaguará.⁵⁶⁰ O Capitão Antônio Fernandes Franco, morador em sua Fazenda de Santa Ana, levou seus escravos para o matrimônio e também os filhos de seus escravos para o batismo. O mesmo comportamento se repetiria com Dona Maria Thereza de Jesus, moradora em sua Fazenda do Moinho e com Brígida Correa Maia da Vila da Sabará. Estes indivíduos aparecem nos registros de batismo e matrimônio ministrados na Capela da Jaguará.

Outro exemplo interessante de trânsito de fregueses em capelas domésticas ocorreu na fazenda do Rótulo, de propriedade do Capitão Serafim Gonçalves Lima. Em 1814, o capitão solicita licença para ereção de uma ermida em sua propriedade, justificada pela grande distância da Igreja Paroquial e, também, por sua numerosa família. Em 1816, a ermida foi visitada e aprovada.⁵⁶¹ Nos anos subsequentes foi usada para a celebração de batismos e matrimônios de seus escravos e de indivíduos que muito provavelmente tenham sido seus vizinhos. Entretanto, a Capela de Nossa Senhora da Conceição do Rótulo não contava com cemitério próprio e, por esta razão, os escravos falecidos foram sepultados no cemitério da Fazenda do Jequitibá. O genro do Capitão Serafim Gonçalves Lima, o também Capitão Quintiliano Rodrigues da Rocha Franco, casado com sua filha Silvéria⁵⁶², além de ter sido um provável frequentador da Capela

⁵⁵⁹ AEABH – Livro de Registro de Óbitos da Paróquia de Santa Luzia – Caixa 265 – 1804-1829, Fl. 58v.

⁵⁶⁰ AEABH – Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Santa Luzia – Caixa 265 - Caixa 240 - 1818/1833, fl. 54 verso.

⁵⁶¹ AEAM – Breve de Oratório ao Capitão Serafim Gonçalves Lima – Anexo 30. No Breve, o templo é denominado como Ermida. Nos livros de registros de Batismo e Matrimônio, aparece como Capela.

⁵⁶² AMO/CBG – Testamento do Capitão Serafim Gonçalves Lima – Anexo 43.

do Rótulo, foi testamentário de seu sogro, além de curador e padrinho do filho do Alferes Faustino Alves Pitta (Anexo 50).

Apesar da documentação manuscrita não nos fornecer subsídios suficientes para podermos afirmar os reais motivos pelos quais estes indivíduos recorreram à esta ou aquela capela doméstica, os documentos contêm algumas informações complementares que podem jogar alguma luz nestas relações. Conforme visto, existe uma ligação entre a Fazenda do Rótulo e seus frequentadores e a Fazenda do Jequitibá, por razão dos sepultamentos, entretanto, é possível que esta relação pudesse ter ocorrido de maneira indireta. O Alferes Faustino Alves Pitta teve como curador de seu filho, além de seu irmão Manoel Alves Pitta e do Capitão Quintiliano da Rocha Franco, também o Padre João Marques Guimarães, este último foi um dos proprietários da Fazenda do Jequitibá.

Da mesma forma, a parentela do Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães também estava entrelaçada por relações de herança e testamentaria. O Coronel Francisco de Abreu Guimarães teve como herdeiros e testamentários, seus quatro sobrinhos que, além de também terem sido testamentários entre eles, também foram herdeiros do Capitão João Leite Tinoco, morador na Vila de Sabará. O Capitão Tinoco participou da administração do Vínculo da Jaguará durante os primeiros tempos da implantação deste legado pio. De acordo com a prestação de contas do vínculo da Jaguará, ele seria responsável pela comercialização de alguns produtos da fazenda.⁵⁶³

A teia de relações sociais se torna ainda mais complexa, quando incluímos as ações dos clérigos responsáveis pelas celebrações dos ofícios religiosos. Não raramente encontramos estes religiosos transitando por várias capelas domésticas, não apenas como celebrantes, mas também enviando seus escravos para matrimônios e batizados. No Anexo 50 se destaca a atuação do Vigário Encomendado Manoel Pires de Miranda, que atuou simultaneamente na Capela da Jaguará, na Ermida da Fazenda da Casa Branca, na Capela do Jequitibá, no Oratório da Fazenda da Ponte Nova e no Oratório privativo do Capitão Antônio José Lobo. O Padre Mathias Dias dos Anjos também teve intensa atuação na Jaguará, no Jequitibá e na Casa Branca. Além de ter batizado e casado seus escravos na Capela do Jequitibá, onde vivia, enviou alguns de seus cativos para o Matrimônio no Oratório da Fazenda da Alagoa dos Veados. No Jequitibá, foi testemunha de matrimônio de escravos do seu compadre, o Padre João Marques Guimarães.

⁵⁶³ AHU – Prestação de Contas do Vínculo da Jaguará – ACL-CU-011 – Caixa 178 – Documento 13211.

No Anexo 51 criamos uma tabela, que precisou ser dividida em 3 partes em decorrência de sua extensão, e que traz uma relação de todos os religiosos que atuaram nas capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia, entre os anos 1799 e 1833. Nesta lista podemos perceber diferentes níveis de atuação dos religiosos. No Anexo 51 é possível identificar os religiosos que celebraram um único Sacramento, como por exemplo, o Excelentíssimo Reverendo Dom Frei Thomás de Noronha, Bispo de Cochim e Governador Episcopal de Pernambuco que, por ventura, esteve nas Minas Gerais e celebrou o matrimônio de uma antiga moradora do Bispado de Pernambuco no oratório privativo de seu noivo, o Comendador Manoel Ribeiro Viana:

Tenente Cel. Comendador Manoel Ribeiro Viana, viuvo de D. Mariana (ileg.) e morador desta freguesia de Santa Luzia e Maria Alexandrina de Almeida, filha do Cel. Comendador José Joaquim de Almeida e D. Anna Joaquina de França, natural da Freguesia de São Francisco das Chagas do Bispado de Pernambuco, a pouco vindo morar nesta Freguesia. Testemunhas Cel. Comendador José Joaquim de Almeida e Quintiliano Rodrigues da Rocha Franco.⁵⁶⁴

Em contrapartida, também é possível identificar a intensa atuação de certos religiosos como o Vigário Encomendado Manoel Pires de Miranda que celebrou 113 Sacramentos em 15 diferentes capelas domésticas ou o Padre Damazo Antônio Cardoso que celebrou 263 Sacramentos em capelas domésticas, divididos entre a Jaguará, o Oratório da Fazenda da Ponte Nova e a Capela do Senhor Bom Jesus da Fazenda da Carreira Comprida, sendo que destes 263 Sacramentos, 170 foram celebrados na Capela da Jaguará. Ressaltamos que estes números se referem apenas à celebração dos Sacramentos do batismo e matrimônio. Não estão incluídos os sepultamentos e as missas, o que aumentaria consideravelmente a atuação destes clérigos no cotidiano religioso doméstico da Paróquia de Santa Luzia.

Evidentemente, este intenso trânsito de religiosos seria decorrente do grande número de fregueses assentados no campo e que teriam sido beneficiados por um completo apoio espiritual. A documentação manuscrita nos esclarece, ainda, que estes fregueses da Paróquia de Santa Luzia e que se tornaram os protagonistas das capelas domésticas, também poderiam ser identificados como confrades, conforme aparece registrado nos testamentos. O Anexo 50 mostra que, dentro da teia de relações sociais da microrregião da Paróquia de Santa Luzia, muitos fregueses que frequentaram as capelas domésticas foram também membros de associações leigas. Entretanto, é interessante notar que os quatro sobrinhos neto de Antônio de Abreu Guimarães não declararam em seus testamentos nenhum vínculo associativo, sendo que

⁵⁶⁴ AEABH - Livro de Casamentos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 258 - 1799/1824, Fl. 148v.

o Sargento Mor Antônio José Lobo chega a pedir que “meu corpo seja sepultado em qualquer igreja ou capela mais junto do meu falecimento a decidir meu testamenteiro.”⁵⁶⁵

Quanto aos escravos e forros, identificamos apenas 1 testamento no Cartório de 1º Ofício da Vila de Sabará, referente a Jorge da Fonseca Ferreira, forro e morador na Fazenda de Massaricos. Mesmo vivendo distante do Arraial de Santa Luzia, ele declara ser membro da Irmandade do Rosário da Freguesia de Santa Luzia. Jorge da Fonseca não foi casado, mas declara ter tido um filho. Apesar da Fazenda de Massaricos ter sua capela doméstica, o batismo de seu filho não consta nos livros de registros. Seu testamento foi datado de 1806, portanto, o nascimento do filho teria sido anterior à esta data. Nos livros da Freguesia de Santa Luzia, os matrimônios começam a ser registrados em 1809 e os batismos somente em 1820. Desta forma, é possível que, por ocasião do batismo do filho de Jorge da Fonseca, a capela da Fazenda de Massaricos ainda não havia recebido licença para ministrar tal Sacramento e, por conseguinte, não estivesse equipada com sua pia batismal.

A documentação manuscrita analisada demonstra que a presença de vizinhos, assim como dos escravos, nos templos domésticos, estava regularmente ligada ao batismo e ao matrimônio. Entretanto, se estes indivíduos estiveram presentes nestas capelas domésticas para participar das missas aos domingos e para cumprir com outras obrigações religiosas como a confissão, ainda não conseguimos confirmar. Mas em decorrência do trânsito estabelecido por estes indivíduos, como visto no anexo 50 seria legítimo, ao menos, levantar a possibilidade de que também tenham frequentado estes templos nestas ocasiões. Em algumas propriedades, como a Fazenda do rio São João, foi comprovada a existência de confessionários, por isso, esperamos que pesquisas futuras, possam confirmar, ou não, estas indagações.⁵⁶⁶

5.3 A encomenda da obra de arte como mecanismo de legitimação e distinção social

5.3.1 A teoria da distinção

Teria sido Aristóteles, no século IV a.C. quem primeiramente discursou a respeito da distinção social ao afirmar que os gastos, ou investimentos, notáveis seriam uma virtude reservada aos muito ricos e bem-nascidos. O pensamento de Aristóteles, segundo Nelson e

⁵⁶⁵ AMO/CBG – Testamento do Sargento Mor Antônio José Lobo – Anexo 35.

⁵⁶⁶ IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Zeckhauser, teria sido recuperado, séculos mais tarde, por Santo Tomás de Aquino por meio da interpretação de uma passagem que afirmava que o homem magnífico deveria contribuir para a edificação de prédios públicos consagrados aos Deuses gregos e também deveria edificar uma moradia que pudesse representar a sua grandiosidade.⁵⁶⁷ Desta forma, o pensamento de Aristóteles indicaria o início do processo no qual as informações deveriam ser conscientemente transmitidas e decifradas. Esta noção, de que os gastos notáveis pudessem representar um desejo universal dos muito ricos para se diferenciar das pessoas comuns teria transcendido o tempo e chegado, já em fins do século XIX, ao campo das ciências econômicas.

Em 1974, o economista Michael Spence publicava sua obra *Market signaling: informational transfer in hiring and related screening process*, que continha os princípios de uma metodologia de percepção do comportamento da sociedade, que foi chamada pelo autor de Teoria da Distinção e seria um dos conceitos primários da economia da informação.⁵⁶⁸ Esta notável pesquisa de Spence lhe garantiu o Prêmio Nobel de Economia em 2001. A obra de Michael Spence, entretanto, não foi endereçada especificamente à encomenda da obra de arte, mesmo assim, este autor se encarregou de escreveu o prefácio de um livro publicado pelo historiador da arte Jonathan Nelson e pelo economista Richard Zeckhauser. O prefácio de Spence vinha avaliar o trabalho destes dois investigadores, que se basearam em suas teorias para demonstrar que o senso do que constituía um status nobre poderia perpassar pelo princípio básico do patronato das artes e que poderia ser aplicado em diferentes lugares e períodos da história.⁵⁶⁹

Para elaborar sua Teoria da Distinção, Spence recorreu à obra de Thorstein Veblen – *The theory of the leisure class* – publicada em 1899. A vida de Veblen foi marcada por diversificada vida acadêmica e incluía um doutorado em filosofia pela Universidade de Yale e sólida formação em economia pela Cornell University. Para conduzir sua análise socioeconômica a respeito da opulenta sociedade americana de fins do século XIX, Veblen teria se firmado na longevidade da busca por uma diferenciação nos hábitos de consumo, ação que se perderia no tempo e poderia datar da fase inicial da cultura predatória. Para alcançar a distinção, o indivíduo que pertencia às elites deveria se preocupar em, não apenas consumir

⁵⁶⁷ NELSON, Jonathan K.; ZECKHAUSER, Richard. *The patron's payoff. Conspicuous commissions in Italian Renaissance art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 69-70.

⁵⁶⁸ SPENCE, Michael. *Market signaling: informational transfer in hiring and related screening process*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1974.

⁵⁶⁹ NELSON, Jonathan K.; ZECKHAUSER, Richard. *The patron's payoff. Conspicuous commissions in Italian Renaissance art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 3.

muito além das necessidades mínimas para subsistência, mas também em selecionar a qualidade dos produtos consumidos.

He consumes freely and of the best, in food, drinks, narcotics, shelter, services, ornaments, apparel, weapons and accoutrements, amusements, amulets and idols or divinities. [...] Since the consumption of these more excellent goods is an evidence of wealth, it becomes honorific; and conversely, the failure to consume in due quantity and quality becomes a mark of inferiority and demerit.⁵⁷⁰

Pierre Bourdieu parece concordar com esta visão de Veblen, além de informar que o gosto e a apropriação desta categoria de objetos ou práticas se consolidariam os princípios do estilo de vida.⁵⁷¹ Em relação às artes, este consumo notável se tornava ainda mais distintivo. Para se consumir a arte a ponto de encomendá-la seria necessário que o membro da elite dispusesse de tempo e certo conhecimento. Esta competência colocaria em evidência ainda maior a reputação de qualquer indivíduo que estivesse disposto a demonstrar sua opulência. À medida que sua fortuna se acumulava, este expandia ainda mais suas estruturas dentro de um sistema de representações, assim como sua diferenciação dentro das elites.⁵⁷²

5.3.2 A encomenda da obra de arte como modelo de consumo

O culto cristão, desde seu alvorecer enquanto religião legalizada, esteve cercado de poderosos intermediários que mediavam as relações entre a vida terrena e o mundo sobrenatural. Esta intervenção deveria ser administrada por meio de um vasto corpo clerical que contava com o auxílio de diversos objetos que, com o devido tempo, se tornariam indispensáveis aos ofícios divinos. Além disso, contaria, ainda, com a participação de toda uma corte celeste capaz de abrandar as aflições e necessidades humanas, materializada na forma de imagens. Ao longo da Idade Média, uma significativa parte das bases dos ritos cristãos teria sido determinada a partir do estabelecimento dos Sete Sacramentos. Desta forma, os clérigos precisariam contar com grande variedade de objetos destinados ao culto como relicários, cálices, patenas, cruzes processionais, tecidos e livros sagrados. Os arquivos eclesiásticos guardam extensas listas destes objetos usados pela Igreja, assim como pias batismais, púlpitos, altares e, após a Contra Reforma, os confessionários. Todo este aparato litúrgico, que se tornara,

⁵⁷⁰ VEBLER, Thorstein. *The theory of the leisure class*. New York: Oxford University Press, 2007. P. 52-53.

⁵⁷¹ BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. P. 83.

⁵⁷² VEBLER, Thorstein. *The theory of the leisure class*. New York: Oxford University Press, 2007. P. 54.

parte indivisível do mundo cristão, não raramente foi produzido por mão de obra altamente qualificada e com materiais nobres.⁵⁷³

Este cenário de forte fervor religioso, reforçado pelo boom construtivo ocorrido durante os anos 1300, em decorrência da disseminação da doutrina do Purgatório, também iria alcançar a dimensão leiga que, impulsionada pela necessidade de salvamento da alma, teria contribuído para o florescimento das capelas particulares domésticas. Estes espaços, que originalmente seriam designados apenas para práticas de cunho religioso se transformariam também em um locus de difusão das representações e, por conseguinte, de distinção social.⁵⁷⁴ De acordo com as fontes analisadas no capítulo 2.2, este processo teria validade tanto para as capelas funerárias, quanto para as capelas domésticas, que proliferaram durante os séculos XIV e XV.⁵⁷⁵

Ser proprietário⁵⁷⁶ de uma capela doméstica poderia indicar uma modalidade de ostentação com a intenção de representar a distinção social de diversas maneiras. Primeiramente, para usufruir do privilégio de possuir um espaço privativo em uma residência e que fosse destinado unicamente aos ofícios religiosos, o indivíduo precisaria ter dinheiro. Esta seria uma das razões pela qual a história das capelas domésticas perpassa pela história das elites e da aristocracia. Neste campo, destaca-se a atuação dos nobres e, sobretudo dos reis que perceberam que não bastava ser proprietário, era preciso encomendar a obra aos melhores artistas e arquitetos e, principalmente, ostentar que encomendava, como afirmou Peter Burke.⁵⁷⁷

À esta ostentação somavam-se as exigências feitas pela Igreja que sempre foram muito rigorosas, tanto em relação às soluções arquitetônicas e à decência do espaço, quanto à emissão de licenças que regulavam a frequência dos paroquianos e estabeleciam o aparato litúrgico necessário. Uma das grandes preocupações da administração eclesiástica seria garantir a decência das imagens e evitar que uma obra mal executada pudesse causar escândalo entre a audiência. Por esta razão, a partir do século XIV inicia-se, de forma mais intensa e sistematizada, uma busca pelas encomendas de obras de arte, endereçadas a artistas já

⁵⁷³ GOLDTHWAITE, Richard A. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1993. P. 72-74.

⁵⁷⁴ NELSON, Jonathan Katz; ZECKHAUSER, Richard J. *The Patron's Payoff: Conspicuous Commissions in Italian Renaissance Art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 114.

⁵⁷⁵ Conforme apresentado nas teses de doutoramento de Emerson Mattox e Ena Giuresco já analisadas por nós.

⁵⁷⁶ A documentação manuscrita, assim como as fontes pesquisadas, indica que a capela doméstica seria uma propriedade particular pertencente a algum indivíduo. Mesmo assim, o seu funcionamento estaria sob a égide da Igreja, fazendo com que a validade dos cultos, assim como a sacralidade do espaço dependessem de aprovação da administração episcopal.

⁵⁷⁷ BURKE, Peter. *A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luiz XIV*. São Paulo: Jorge Zahar, 1994. P. 66.

consagrados e de reconhecida reputação. Desta forma, uma encomenda notável envolveria grandes somas de dinheiro e, por isso, o acesso a elas estaria fora do alcance do cidadão comum. Já no século XVII, os costumes vistos como “distintos” começam a ganhar maior e visibilidade, definindo um contraponto com as camadas inferiores da sociedade. Conforme a mecânica das distinções sociológicas, quando os muito ricos adotam recursos aos quais os pobres não teriam acesso, cria-se, definitivamente, a devida ampliação das distâncias entre os modos de viver dos populares e das elites.⁵⁷⁸ Além da questão financeira, a construção de uma capela doméstica seria a grande oportunidade de um proprietário se engajar na classe dos patronos das artes e, ao mesmo tempo, demonstrar o seu discernimento a respeito do significado do gosto pessoal. Assim sendo, não se tratava apenas da dinâmica da distinção social, mas também da ostentação.

Este gosto tornara-se, portanto, fator fundamental no processo de diferenciação das elites, desde que os novos padrões, consolidados pelas cortes e principalmente pelos reis, passaram a povoar o imaginário dos muito ricos. A questão gosto, em princípios do século XVII, entretanto, teria sido vista como metáfora, porque que em princípio o gosto corporal esteve vinculado às experiências físicas ligadas ao paladar, em oposição ao gosto espiritual, finalmente ligado às artes, à arquitetura e ao senso estético de maneira geral. Com o devido tempo, passa-se a inferir a este gosto espiritual, ou intelectual, uma existência tão válida quanto a que existia com relação ao gosto físico, criando verdadeira revolução nos juízos pessoais de valores.⁵⁷⁹

As relações entre a distinção social e este gosto pessoal, que estaria intrinsecamente vinculado ao senso estético de cada indivíduo, foram extensivamente investigadas pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. O autor percebe que as distinções seriam elaboradas e reconhecidas por agentes sociais muito bem definidos e que tinham no capital simbólico as principais designações de prestígio. Neste sentido, o estilo de vida seria uma das mais representativas manifestações simbólicas, centrado na lógica do pertencimento e exclusão.⁵⁸⁰ Em *Sociologia*, Bourdieu identifica o princípio do estilo de vida como uma dupla vertente do pertencimento, centrado no conjunto das práticas cotidianas, como as práticas esportivas, os jogos e as distrações culturais, associadas às propriedades como as residências, os móveis, peças

⁵⁷⁸ FLANDRIN, Jean-Louis. A distinção pelo gosto. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. *História da vida privada, 3: da Renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia do Bolso, 2009. P. 267.

⁵⁷⁹ FLANDRIN, Jean-Louis. A distinção pelo gosto. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. *História da vida privada, 3: da Renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia do Bolso, 2009. P. 295.

⁵⁸⁰ BOURDIEU, Pierre. Bourdieu e a questão das classes. Capital simbólico e classes sociais. In: *Novos Estudos* 96. São Paulo: CEBRAP, julho 2013, pp. 105-115.

de arte, automóveis, entre tantos outros. Este estilo de vida se tornara, portanto, uma expressão das condições de existência dos diferentes agentes sociais. Neste sentido, as grandes diferenças entre os estilos de vida repousariam sobre as variações das necessidades temporais, nas quais, as classes populares estariam reduzidas a práticas de primeira necessidade. Se opondo a elas, as elites demonstrariam a banalização do que se torara comum e pertinente à ordem do estritamente necessário, privilegiando aquilo que constituía o raro e, por conseguinte, inacessível aos ocupantes dos níveis inferiores. Com relação a este último aspecto, destaca-se a capacidade de disposição estética enquanto dimensionamento de um estilo de vida e intrinsecamente vinculada à legitimação da distinção por meio da apropriação da obra de arte.⁵⁸¹

Entretanto, mesmo dentro das elites poderiam haver diferenças que poderiam contribuir para a legitimação das noções de gosto. Não bastava, portanto, ter dinheiro ou ser proveniente de família nobre. O chamado bom gosto seria, na verdade, fruto do instinto de uma razão correta e seria um identificador por excelência do homem provido com esta capacidade intelectual. Sendo assim o gosto, enquanto virtude social, seria a materialização de valores internos assim como externos de um indivíduo.⁵⁸² Em sua obra *Distinção: crítica social do julgamento*, Bourdieu descreve o senso estético como uma expressão distintiva adquirida por um indivíduo dentro de padrões estabelecidos em uma sociedade. As escolhas pessoais seriam, portanto, indicadoras de uma personalidade própria, particularmente relacionada à capacidade de um indivíduo em selecionar objetos cujo poder de distinção já teria sido previamente consolidado. O acesso a este tipo de objeto seria, portanto, a marca indelével do alto nível de seu proprietário. Segundo o autor, a obra de arte ocuparia posição de destaque neste processo.

Entre todas as técnicas de conversão que visam formar e acumular capital [cultural] simbólico, a compra da obra de arte, testemunho objetivado do “gosto pessoal”, é a mais próxima da forma mais irrepreensível e mais inimitável do acúmulo, ou seja, a incorporação dos sinais distintivos e dos símbolos do poder sob a modalidade de “distinção” natural, de “autoridade” pessoal ou de “cultura”.⁵⁸³

A obra de Bourdieu, publicada originalmente em 1979, discursa sobre a sociedade francesa contemporânea e a capacidade dos indivíduos em diferenciar o distinto do vulgar. A pesquisa de Bourdieu é, sem dúvidas, um dos mais significativos trabalhos no campo da sociologia das últimas décadas do século XX. Entretanto, seria possível aplicar o pensamento

⁵⁸¹ BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. P. 82-87.

⁵⁸² FLANDRIN, Jean-Louis. A distinção pelo gosto. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. *História da vida privada, 3: da Renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia do Bolso, 2009.

⁵⁸³ BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk, 2006. P. 263.

deste autor ao comportamento da sociedade mineira de fins do século XVIII? Autores como Jonathan Nelson e Richard Zeckhauser acreditam que parte das técnicas usadas por Bourdieu, assim como os modelos de consumo e as teorias do patronato, poderiam ser empregadas em outros períodos e áreas geográficas.⁵⁸⁴

Sendo assim, se considerarmos o fascínio que a ostentação exerceu na sociedade mineira do setecentos e que esta mesma sociedade manteve fortes laços de circularidade cultural com o ambiente europeu, seria possível perceber que esta busca pela distinção, elaborada por Bourdieu e consolidada antes mesmo da conformação do mundo moderno, teria chegada às Minas Gerais. Marco Antônio Silveira cita em sua pesquisa o depoimento de memorialistas a respeito dos vícios que impregnaram a sociedade mineradora do século XVIII. Vieira Couto, um destes memorialistas, argumentou que:

A gente rica ou mediana deste país sempre se entregará ao luxo; tal tem sido sempre desde os seus princípios o caráter deste povo: a sua paixão dominante foi sempre dar o seu ouro pelas mais belas produções das fábricas de Portugal, Índia e Inglaterra.⁵⁸⁵

O trânsito cultural e a pujança da economia mineira, mesmo após o declínio da mineração, poderiam ser indicadores de que o ambiente das Minas Gerais estivesse aberto a um comportamento que, de acordo com os autores mencionados acima, havia se tornado peça chave para o entendimento dos processos de distinção social e de ostentação nos séculos precedentes: a encomenda da obra de arte. Se Bourdieu identificou a compra da obra de arte como o mais significativo e o mais inimitável mecanismo de distinção social e de representação de poder, a ostentação, identificada por Burke seria a sua manifestação mais complexa. Um notório exemplo deste mecanismo de distinção e ostentação foi o bombardeio iconográfico promovido por Luís XIV durante seu reinado. Movido por interesses políticos e econômicos, o então Rei Sol se encarregou de transformar as províncias francesas e, principalmente, as cortes europeias em antenas receptoras de representações. Panfletos contendo os louvores do rei foram então traduzidos para vários idiomas como o espanhol, o alemão, o italiano, o russo, o chinês e até mesmo o inglês.⁵⁸⁶ Esta guerra das imagens e, por conseguinte, das práticas de distinção e

⁵⁸⁴ NELSON, Jonathan Katz; ZECKHAUSER, Richard J. *The Patron's Payoff: Conspicuous Commissions in Italian Renaissance Art*. Princeton: Princeton University Press, 2008. P. 3.

⁵⁸⁵ VIEIRA COUTO apud SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas Minas Gerais (1735-1808). P. 66.

⁵⁸⁶ BURKE, Peter. *A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luiz XIV*. São Paulo: Jorge Zahar, 1994. P. 172.

ostentação, se disseminara por toda a Europa e, muito possivelmente, atravessara o Atlântico para se instalar na América Portuguesa, mesmo que filtrada e adaptada à realidade dos trópicos.

Neste sentido, a diferenciação entre os proprietários rurais na América Portuguesa não aconteceria apenas pelos mecanismos tradicionais de ostentação e conseqüentemente de distinção social, mas principalmente pela capacidade de ostentação, que poderia ser percebida essencialmente por meio de três fenômenos: a encomenda de obras de arte e arquitetura; a indumentária e seus acessórios e, por fim, as práticas ritualísticas como os hábitos alimentares e os ofícios religiosos, estes últimos, preferencialmente, conduzidos na privacidade dos templos particulares.

5.3.3 Distinção social na Capitania de Minas Gerais

Quando analisamos o arcabouço social e cultural da legitimação distinção social, instituído nos primeiros tempos da América Portuguesa, sentimos a sensação de estarmos diante de certa oposição em relação aos mecanismos então em vigor na Europa e, sobretudo, no Reino para o mesmo período. A posse de terras na região açucareira ainda constituía, como apontou Antonil, grande representatividade de nobreza e poder.⁵⁸⁷ No Reino, em contrapartida, além do valor inerente à posse de títulos nobiliárquicos, já se identificava, também, a busca por uma aproximação do rei através da participação na máquina administrativa do governo. Desta forma, a posse da terra, pura e simplesmente, já se tornara insuficiente e deveria ser complementada por práticas e posturas consideradas superiores e que, a partir de então, se difundiam.⁵⁸⁸ Júnia Furtado chama a atenção, entretanto, para as dificuldades de adaptação do modelo português frente as especificidades existentes na América Portuguesa. Nos primeiros tempos, a imensidão da colônia de além-mar teria sobrepujado o sistema português que, muito bem organizado, mas centralizador e indivisível, não conseguiu evitar situações que fugiam totalmente das normas estabelecidas.⁵⁸⁹

⁵⁸⁷ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Paris: Andrée Mansuy, 1965. P. 1.

⁵⁸⁸ SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas Minas Gerais (1735-1808). P. 47.

⁵⁸⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec. 2006. P. 17.

Nas Minas Gerais, a rarefeita presença de nobres, assim como a complexidade que envolvia a outorga de títulos honoríficos, contribuíram para que a busca pela distinção percorresse outros caminhos. O apego a artigos de luxo, assim como a ambição pela opulência e pelo fausto teriam se tornado, portanto, uma possível representação de nobreza e fidalguia.⁵⁹⁰ Entretanto, a rendição a estes vícios pode fazer certo sentido principalmente se considerarmos as dificuldades enfrentadas por todos que se aventuravam nas Minas, visto que ascender econômica e socialmente em um ambiente de alta competitividade já poderia significar distinção e aproximação com os pares. Neste sentido, como demonstrou Júnia Furtado, os *homens bons* das vilas seriam os membros das elites locais, não raramente proprietários de terras e sempre cercados de cativos. Estes homens de negócios, devido à sua posição social poderiam, não raramente, ser indicados para ocupar cargos públicos fato que, por si só, já poderia conferir um status de distinção. Evidentemente, estes recursos só teriam validade se o indivíduo não precisasse exercer o trabalho mecânico, que era reservado às classes menos favorecidas e visto como demérito e fonte de discriminação das elites em relação ao restante da sociedade. Este status de nobreza dos *homens bons* poderia, ainda, ser reforçado pela participação destes indivíduos nas principais cerimônias e festividades públicas, como as procissões organizadas pelas autoridades locais e, principalmente, pela Igreja.⁵⁹¹

Diante da singularidade do ambiente das Minas Gerais, o processo de distinção social, quando relacionado à religião, apresentava múltiplas possibilidades. Igualmente singular foi a presença das agremiações leigas que, durante todo o século XVIII e parte do século XIX, se tornaram peça fundamental para o entendimento da história de Minas Gerais. A consolidação destes grupos corroborou com a criação de redes de sociabilidade que, com o devido tempo, transcenderam o caráter devocional das associações. Com a proximidade de meados do século XVIII as irmandades, que haviam florescido nas primeiras décadas da centúria, passariam a concorrer com as poderosas Ordens Terceiras, instaladas nos principais centros urbanos. Dentre os mais disputados grupos de leigos, destacavam-se a Irmandade do Santíssimo Sacramento e os grupos dos irmãos terceiros franciscanos e carmelitas. Estas agremiações tenderam ao

⁵⁹⁰ SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas Minas Gerais (1735-1808). P. 66.

⁵⁹¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec. 2006. P. 219-220.

acolhimento dos extratos mais elevados da população o que, por conseguinte, permitiria ao confrade que havia conseguido integrar seus quadros, consolidar seu status social.⁵⁹²

Entretanto, como ponderou Adalgisa Arantes Campos, os rigorosos critérios adotados por estes grupos para a admissão de novos membros nem sempre teriam sido empecilho para que mestres construtores, artistas e artífices também pudessem experimentar um pouco deste verniz nobre.⁵⁹³ Esta possibilidade se torna ainda mais lógica se considerarmos o caráter movediço da sociedade mineradora e a capacidade da economia mineira do início do oitocentos de se renovar, mesmo após o declínio da mineração.

Este fenômeno dos hábitos de ostentação, integrados aos rituais e objetos de luxo, entranhado nas associações leigas e que envolvia desde a complexidade de acesso a seus quadros até a contratação dos mais renomados artistas e mestres de risco, também alcançou uma dimensão funerária. Desta forma, os locais de sepultamento também se tornariam indicadores de maior ou menor projeção social dos indivíduos e, principalmente, de suas famílias. Adalgisa Arantes Campos novamente nos esclarece que as sepulturas instaladas dentro dos templos e, portanto, localizadas “em recinto fechado e protegido” seriam as de maior prestígio, o que provocou grandes as disputas pelo domínio das campas, principalmente aquelas instaladas nas proximidades dos altares.⁵⁹⁴ Em contrapartida, as sepulturas localizadas nos adros das Matrizes se tornariam, com o devido tempo, sinônimo de indistinção e vistas com certo desmerecimento pela população livre.⁵⁹⁵

Nos momentos iniciais do século XIX, mesmo diante dos desdobramentos da economia mineira, estes mecanismos de distinção social ainda persistiram. Entretanto, o quadro de possibilidades seria dilatado em decorrência da transferência da corte portuguesa em 1808. A historiografia referente à decadência econômica das Minas, ocorrida logo após a frenética exploração aurífera, vem passando desde as últimas décadas do século XX por rigorosa revisão. Autores como Roberto Martins e Douglas Libby têm demonstrado que, ao contrário do que se pensava, a economia mineira na primeira metade do oitocentos apresentou comportamento

⁵⁹² BOSCHI, Caio César. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. In: RESENDE, Maria Efigênia Leite de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. P. 59-62.

⁵⁹³ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de cinzas*. Belo Horizonte: CEIB, 2001 (Imagem brasileira. Nº 1). P. 194.

⁵⁹⁴ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As irmandades de São Miguel e Almas e as almas do purgatório: culto e iconografia no setecentos mineiro*. Belo Horizonte: C/ Arte, 2013. P. 137-138.

⁵⁹⁵ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A idéia do Barroco e os desígnios de uma nova mentalidade: a misericórdia através dos sepultamentos pelo amor de Deus na Paróquia do Pilar de Vila Rica (1712-1750)*. Belo Horizonte, 2000. (Revista Barroco Nº. 18). P. 52.

dinâmico, delineado por relativa prosperidade. Liana Reis e Carlos Magno Guimarães já haviam indicado que, desde os primeiros tempos da mineração, a economia das Minas Gerais já teria adquirido um perfil diversificado com a presença de pequenos proprietários rurais e comerciantes, que ajudaram a dinamizar as relações comerciais da capitania, inicialmente impulsionada pela extração do ouro e posteriormente dos diamantes.⁵⁹⁶

Esta economia diversificada teria encontrado forte continuidade no início do oitocentos, como afirmou Douglas Libby, visto que somente uma economia sólida e relativamente próspera, poderia justificar o aumento populacional registrado para o período e, principalmente, o sensível aumento da população mancipia na região.⁵⁹⁷ Durante a primeira metade do século XIX, Minas Gerais abrigou a maior parte da população cativa do Brasil, segmentada em pequenas posses. Este cenário teria sido possível em decorrência da maciça participação de Minas no comércio de escravos, em decorrência da necessidade de reposição de mão de obra em uma região que chegou a acumular saldos positivos em sua balança comercial.⁵⁹⁸

Se Minas Gerais conheceu um período de prosperidade econômica no início do oitocentos, seria natural que houvesse uma continuidade na busca pela distinção social. Conforme visto em Libby, a distribuição da posse de escravos esteve concentrada, em sua maioria, na mão de pequenos e médios proprietários, tendo sido raros os grandes plantéis. Para Maria Beatriz Nizza da Silva, entretanto, a posse de escravos não necessariamente significava um indicativo de distinção. Segundo a autora, em uma terra com grande concentração de africanos e mestiços, não raramente a simples condição de branco livre já emprestava a alguns indivíduos a presunção do status de nobreza. Mesmo possuindo muitos escravos, estes indivíduos, na verdade, não se eximiam da condição de plebeus.⁵⁹⁹

Estes mecanismos, entretanto, se apresentam de forma bastante singular, principalmente quando comparados aos processos estabelecidos no Reino, muitas vezes fruto de uma reprodução social da nobreza. Em Portugal, é possível perceber dois possíveis caminhos: a nobreza hereditária, que requeria pelo menos 3 gerações para se tornar legítima, e a nobreza

⁵⁹⁶ GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). In: *Revista do Departamento de História*, Fafich/UFMG, N° 2 - 1986.

⁵⁹⁷ LIBBY, Douglas Cole. O “grande plantel mineiro” do século XIX: origens e posses. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

⁵⁹⁸ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Riqueza e negócios na primeira metade do século XIX. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

⁵⁹⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. P. 19.

concedida pelo monarca.⁶⁰⁰ A partir de 1808, após a instalação da corte portuguesa no Brasil, os processos de nobilitação, por meio da aquisição de títulos honoríficos, ganhariam força renovada. Não teria sido por acaso que, dentre todas as terras pertencentes aos domínios ultramarinos portugueses, a casa real tenha escolhido justamente o Rio de Janeiro como sua nova sede. Era visível a grandiosidade das riquezas que haviam sido geradas nestas terras de além-mar. Ao mesmo tempo, se tornara compulsória a transferência da corte para uma terra que assegurasse sua integridade até que as ameaças vindas da França fossem aplacadas. Desta forma, portanto, estariam sendo lançadas as moedas de troca. De um lado encontrava-se a corte portuguesa, portadora de uma cultura material alicerçada em hábitos nobres e na etiqueta social que, segundo Jurandir Malerba “lhe conferia identidade como grupo”.⁶⁰¹ Do outro lado estariam os ricos comerciantes e proprietários rurais, ávidos em participar da vida da corte, fato que seria transformador dos hábitos cotidianos e que iria, inevitavelmente, estabelecer novas regras para alcançar a distinção social.

Uma das condições de existência de uma corte seria a presença de cortesãos, entre eles nobres de sangue que contribuía para a manutenção do aparato real e do chamado “fenômeno do luxo”.⁶⁰² Estes nobres, além de constituírem um filtro que selecionava tudo que era proveniente da corte ou que se direcionava a ela, participavam da ritualística que permeava as práticas cotidianas, indicadoras de distinção e grandeza, essenciais para a manutenção da imagem de nobreza.⁶⁰³ Neste aspecto, a América Portuguesa se caracterizava pela grande escassez de nobres e, por isso, a nobreza precisou ser fabricada, mediante a compra de títulos nobiliárquicos. Nesse momento, a elite comercial teria se posicionado diante da promissora possibilidade de comprar a distinção. Os potentados locais, em troca da nobilitação e, por conseguinte da cobiçada distinção, pagaram quase todas as contas da corte que, exilada em terras tropicais, recorreu a um de seus poucos recursos disponíveis: a transmissão das noções de etiqueta e demais representações.⁶⁰⁴ Desta forma e com este espírito de ajuda mútua, as elites locais, atraídas pelas possibilidades da compra de títulos, não pouparam esforços para a implantação e consolidação definitiva do gosto da corte nos trópicos. Em troca, não

⁶⁰⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. P. 16.

⁶⁰¹ MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio*. Civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 25.

⁶⁰² ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa, 1987. P. 20.

⁶⁰³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. P. 256.

⁶⁰⁴ MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio*. Civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 36.

desperdiçaram a rara oportunidade de injetar nas próprias veias um pouco do sangue nobre, até então inédito em terras coloniais.⁶⁰⁵

Apesar da nobilitação no Brasil não ter sido hereditária, como acontecia nos moldes portugueses, a possibilidade de vender a distinção teria sido um dos recursos encontrados para o definitivo enraizamento dessa corte tropical. Todo este processo de troca não favoreceu apenas a elite instalada no Rio de Janeiro, mas também os ricos moradores do interior. A Capitania de Minas Gerais, que no início oitocentos se destacava das outras unidades territoriais pela dinâmica de sua economia, também experimentou as novidades vindas da Europa e que naquele momento se interiorizavam. De acordo com os estudos de Carlos Rheingantz, entre 1808 e 1889 teriam sido distribuídos 1.221 títulos nobiliárquicos.⁶⁰⁶ Entretanto, o grupo de pesquisa histórica do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, afirma que este número chegaria a 1.318.⁶⁰⁷

De acordo com os estudos mencionados, foi possível identificar o elevado número de barões em todas as regiões da América Portuguesa. Estes títulos, em grande parte, foram vendidos aos proprietários rurais, homens de negócios e interessados em alcançar este tipo de distinção social. Já os títulos mais elevados teriam sido reservados aos membros da elite política, portanto, segundo José Murilo de Carvalho, o baronato teria se tornado “a marca registrada dos grandes cafeicultores do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo”.⁶⁰⁸

A possibilidade da compra de títulos, de certa forma, gerou bons recursos para os cofres públicos. O status da nobilitação poderia custar uma enorme soma de dinheiro. O título de Duque, o mais alto da nobreza e, por conseguinte o menos procurado, custava 2:450\$000 (dois contos e quatrocentos e cinquenta mil réis); para o título de Marquês, o interessado pagaria 2:020\$000, enquanto os Condes, Viscondes e Barões com grandeza pagariam 1:575\$000. O título de Visconde custaria 1:025\$000, enquanto um Barão deveria desembolsar 750\$000 por sua nobilitação.⁶⁰⁹

⁶⁰⁵ DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. P. 177.

⁶⁰⁶ RHEINGANTZ, Carlos G. *Titulares do império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.

⁶⁰⁷ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. O teatro de sobras: a política imperial. São Paulo: Vértice, 1988. p. 19.

⁶⁰⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. O teatro de sobras: a política imperial. São Paulo: Vértice, 1988. p. 20.

⁶⁰⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. P. 172. Os títulos de Visconde e Barão, sem grandeza, correspondiam à uma hierarquia mais baixa em relação aos outros títulos. Foram muito populares durante o governo de D. Pedro II para agraciar os fazendeiros de café.

De acordo com Carlos Rheingantz, se considerarmos a corte (109 títulos) e o Rio de Janeiro (103 títulos) separadamente, a Capitania de Minas Gerais (155 títulos) teria sido a região do Brasil imperial, que mais acolheu títulos. Dos 155 nobres existentes na província mineira, 78% eram Barões e, muito provavelmente, estiveram ligados às atividades agropecuárias o que, de certa forma, legitima a forte ligação da economia mineira com o campo.⁶¹⁰ Este foi o caso de Romualdo José Monteiro de Barros, proprietário da Fazenda Boa Esperança. De acordo com seu testamento, Monteiro de Barros foi agraciado com o título de Barão de Paraopeba, um ano antes de seu falecimento.⁶¹¹

Por outro lado, os processos de distinção social, em sua dimensão material, teriam encontrado no campo da arquitetura uma possibilidade de materialização. Os grandes exemplares de arquitetura civil, erguidos na América Portuguesa, foram o resultado do empenho de potentados locais de criar, no além-mar, uma imagem de fausto e riqueza, porém refletindo a realidade local. Apesar do estreito contato com Portugal, as transposições aqui ocorridas não foram reconstituições fiéis dos modelos europeus, principalmente no caso das obras civis. Até o início do século XIX, as melhorias alcançadas pela arquitetura residencial foram muito mais quantitativas do que qualitativas. A escala construtiva impressionava muito mais do que a diversidade e a qualidade dos materiais.

Após revisarmos os processos de distinção social empregados nas Minas Gerais percebemos, através do olhar de diferentes investigadores, como a sociedade mineira recorreu, durante século e meio, a diferentes estratégias para alcançar a notoriedade. Ser proprietário de terras e escravos, pertencer à esta ou àquela irmandade, ocupar cargos públicos e, finalmente, estabelecer uma proximidade com o rei, mesmo que imaginária, por meio dos títulos honoríficos. Foram muitos os mecanismos usados neste processo. Resta-nos, portanto, entender como as capelas domésticas, além de seu caráter devocional e de força auxiliar das paróquias, também teriam funcionado como poderosos mecanismos de distinção social. A edificação destas capelas poderia, ainda, estar entrelaçadas aos mecanismos de legitimação descritos acima.

⁶¹⁰ RHEINGANTZ, Carlos G. *Titulares do império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.

⁶¹¹ ATCBH – Testamento e inventário do Barão de Paraopeba.

5.3.4 Proprietários, artistas e fregueses: opulência e distinção nas Minas Gerais

Conforme visto no Capítulo 3.3.1, existe grande divergência nas informações referentes à época de construção da Capela da Jaguara e, principalmente, sobre quem realmente a encomendou. Entretanto, o que realmente nos interessa inicialmente seria perceber como a trajetória de vida do Capitão Mor Antônio de Abreu Guimarães e de seu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, indicariam o perfil ambicioso destes homens. Antônio de Abreu Guimarães, após imigrar para as Minas Gerais se tornou proprietário de um dos maiores complexos agropecuários da região, além de ter conquistado a patente de Capitão Mor. Seu sobrinho, por sua vez, conquistou patente superior - a de Coronel - e, assim como o tio, também adotou comportamento ambicioso. Em seu testamento, o tio reclama do comportamento do sobrinho, principalmente em relação à má administração da Mesa da Junta do Vínculo da Jaguara. O Capitão Mor afirma que:

[...] meu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, procurador e Administrador das casas e possessões esquecido de seus deveres e dos benefícios que sempre de mim recebeu, cheio de vistas ambiciosas se tem oposto às minhas ordens e às minhas persuações para o que recorri ultimamente a S. Majestade de cuja piedade e justiça espero as mais justas e eficazes providências sobre este objeto.⁶¹²

A documentação manuscrita indica que Francisco de Abreu Guimarães demonstrou destreza no mundo dos negócios. Além do que foi disposto por seu tio, ele aparece com certa frequência nos registros de batismos e matrimônios referentes aos seus escravos particulares, assim como em outros tantos registros referentes aos escravos do Vínculo da Jaguara e que estavam sob a sua tutela. Tendo se tornado um potentado local, o Coronel Francisco de Abreu Guimarães declarou, em seu testamento, ser irmão de compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tejuco da Vila de Sabará. Seu tio, por sua vez, pertenceu aos quadros das poderosas Ordens Terceiras de São Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro e de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa, além de ter sido cavaleiro da Ordem de Cristo (Anexos 1 e 33). Portanto, estamos diante do perfil de dois homens que, de acordo com seus anseios, conseguiram se posicionar perante a sociedade mineira do início do oitocentos. Mesmo não sabendo com certeza se a Capela da Jaguara tenha sido obra de um ou de outro, não podemos desconsiderá-los como mentores deste templo. Antônio, por ter sido senhor de vastas

⁶¹² ANTT – Testamento de Antônio de Abreu Guimarães – Anexo 1.

propriedades e Francisco por ter conduzido a obra do tio, o que os tornariam portanto, dois poderosos homens de negócios.

Mesmo diante da incerteza quanto à autoria da encomenda daremos continuidade às nossas análises a respeito da Capela da Jaguara. A primeira análise se refere à escala construtiva do templo. Não temos registros de capelas, existentes ou desaparecidas, com tão amplas dimensões, erguidas em fazendas mineiras. Encontramos templos com dimensões semelhantes apenas nos engenhos da região açucareira. Consagrada à Nossa Senhora da Conceição, a Capela da Jaguara assumiu a feição dos templos das ricas irmandades mineiras, não apenas no que se refere à escala, mas principalmente à qualidade da talha no seu interior. A construção de um templo com estas proporções poderia, entretanto, ser justificada pela vastidão dos domínios da Jaguara, assim como pelo grande volume de fregueses que frequentaram sua capela, como visto nos Capítulos 5.1 e 5.2. Estes fregueses seriam os moradores das fazendas que faziam parte do Vínculo, assim como moradores das fazendas vizinhas.

O caso da Jaguara nos permite perceber que a ereção de uma capela de uso semi-público em uma propriedade particular - no caso uma fazenda - teria criado uma nova camada na estrutura da Igreja, imediatamente abaixo do nível paroquial, mas subordinada a ele. Além da singular participação no cotidiano religioso da jurisdição paroquial de Santa Luzia, foi possível perceber, conforme demonstra o Anexo 50, uma verdadeira teia de relações sociais, consolidadas muito provavelmente em torno da capela da fazenda. Sendo a Capela da Jaguara a maior e mais bem equipada entre as suas congêneres e, tendo sido frequentada por outros proprietários rurais, alguns deles também possuidores de capelas domésticas, seria possível perceber que o responsável pela encomenda, além de ter a oportunidade de poder ostentar sua riqueza e poder, teria alcançado a distinção não apenas entre seus pares, mas dentro da elite que regulava aquela microrregião.

A frequência nesta capela se tornara, portanto, fator de legitimação do proprietário e seus parentes junto aos trabalhadores locais e vizinhos, fortalecendo os laços de compartilhamento e parceria. Esta legitimação seria o resultado de práticas de reciprocidade social e cultural estabelecidas pela relação entre proprietários e vizinhos, nas quais se distingue a capela. Como visto em Bourdieu⁶¹³, a capela doméstica teria um capital simbólico relevante e se instituiria como local de encontro, não apenas dos iguais, mas especialmente dos diferentes,

⁶¹³ BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. P. 82-87.

junto ao contexto de estratificação das Minas. Na perspectiva de criação deste estilo de vida, os rituais de frequência da capela se tornariam, portanto, um elo significativo em relação às vivências sociais entre proprietários, parentes, hóspedes nobres, trabalhadores e vizinhos.

Se a busca pela distinção social e a competição entre os pares realmente existiu nas Minas Gerais, o recurso utilizado pelos Abreu Guimarães para a elaboração do espaço interno da capela teria garantido ao tio e ao sobrinho o status mais nobre dentro das elites mineiras: o da ostentação da encomenda da obra de arte. Como visto anteriormente, a autoria do conjunto de móveis litúrgicos da capela foi atribuída ao atelier do Aleijadinho. Não é nossa intenção aqui questionar a qualidade do seu trabalho, visto que este tema já foi amplamente estudado por competentes investigadores como Sylvio de Vasconcellos, Germain Bazin, Ivo Porto de Menezes, Myriam Ribeiro de Oliveira e André Dangelo, entre outros.

Primeiramente, precisamos entender o que significaria, em fins do século XVIII, requisitar uma encomenda de tais proporções a um artista como o Aleijadinho. Em sua obra *O Aleijadinho arquiteto e outros ensaios sobre o tema*, André Dangelo demonstra a participação do artista, com atribuições de arquiteto, em obras de grande visibilidade nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII, como as Capelas das Ordens Terceiras do Carmo e São Francisco, erigidas nos principais núcleos urbanos da região mineradora. Nestas e em tantas outras obras, é possível perceber o nível de sofisticação das soluções adotadas pelo Aleijadinho, decorrente de sua capacidade técnica e de sua exposição à circularidade cultural existente nas Minas neste período.⁶¹⁴ Nas capelas dos terceiros franciscanos e carmelitas, assim como em outros templos, encontramos o trabalho do artista na talha dos retábulos e em grande número de imagens devocionais, como visto em *O Aleijadinho e sua oficina*, de Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira.⁶¹⁵ Tanto na obra de André Dangelo quanto na de Myriam de Oliveira encontramos menções à Capela da Jaguará e à qualidade de seus móveis litúrgicos. Com base nos estudos existentes, conseguimos perceber, portanto, que nas últimas décadas do Dezoito mineiro e no princípio da centúria seguinte, o Aleijadinho teria alcançado posição de destaque entre os artistas da capitania.

⁶¹⁴ DANGELO, André Guilherme Dorneles; BRASILEIRO, Vanessa. *O Aleijadinho arquiteto e outros ensaios sobre o tema*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG: 2008.

⁶¹⁵ OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de (org.); SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos; SANTOS, Antônio Fernando Batista dos. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. Rio de Janeiro: Capivara, 2008.

Existe um fato, que envolve as obras da Capela dos terceiros carmelitas de Sabará, que possivelmente possa demonstrar o alto nível profissional alcançado por este artista e, de certa forma, a valorização exacerbada de seu trabalho. Entre 1769 e 1772, o artista se ocupou de parte das intervenções internas e externas da capela.⁶¹⁶ Neste curto período de tempo o Aleijadinho teria se encarregado, externamente, da portada, do frontão e das sobrevergas das janelas do coro. No interior do templo, teria sido responsável pelas formas sinuosas do coro, púlpitos e pelo magnífico cancelo. Entretanto, conforme documentação encontrada por Zoroastro Viana Passos, quando os irmãos carmelitas decidiram dar prosseguimento às obras e executar o retábulo da Capela Mor e os altares laterais da nave, teriam se impressionado com o alto valor cobrado pelo Aleijadinho. Mesmo tendo o artista executado um belíssimo trabalho tanto no frontispício quanto no interior do templo, os irmãos optaram por entregar a encomenda dos altares a Francisco Vieira Servas, que também figurava entre os artistas renomados da capitania.⁶¹⁷

O cenário que por hora nos é apresentado, foi composto por um artista, cobiçado pelas mais ricas associações leigas das Minas e que teve sua proposta recusada pela vigorosa Ordem Terceira do Carmo de Sabará, em virtude dos altos valores que decorreriam deste projeto. Em contraposição, este mesmo artista seria contratado por um particular para executar, em sua fazenda, uma obra com a mesma magnitude adotada pelas poderosas ordens terceiras. Partindo deste pressuposto e amparados por nossas referências teóricas, acreditamos que a impressionante escala construtiva da Capela da Jaguará, complementada pela encomenda dos móveis litúrgicos feita ao Aleijadinho, possa ter se consolidado em um poderoso mecanismo de distinção social e, principalmente, de ostentação de seus patronos.

Dentre os objetos analisados nesta investigação, também identificamos a ermida da Fazenda Boa Esperança como uma possível representação da distinção de seu proprietário, Romualdo José Monteiro de Barros. Inserida em uma das laterais da varanda, o pequeno templo teria passado por uma intervenção nos primeiros anos do século XIX, quando recebeu as pinturas nas paredes laterais e teve seu telhado alteado para a instalação de um retábulo com rica talha em dourado e branco e, também, de um forro pintado. De acordo com as informações contidas no *Guia dos bens tombados de Minas Gerais*, as pinturas teriam sido atribuídas a João Nepomuceno Corrêa e Castro, artista a quem também foram atribuídas algumas pinturas no

⁶¹⁶ DANGELO, André Guilherme Dorneles; BRASILEIRO, Vanessa. *O Aleijadinho arquiteto e outros ensaios sobre o tema*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG: 2008. P. 165.

⁶¹⁷ PASSOS, Zoroastro Viana. *Em torno da história do Sabará*. v.2. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929.

Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos de Congonhas do Campo.⁶¹⁸ Como visto anteriormente, a Fazenda Boa Esperança constituiu um grande complexo agropecuário e seu proprietário Romualdo José Monteiro de Barros, além de ter sido homem de negócios, foi também político de projeção, tendo sido presidente da Província por duas vezes na década de 1830. A reforma empreendida na sede da fazenda, além da escolha de um artista reconhecido, pelo menos na microrregião de Congonhas do Campo poderia, também, com base em nossas referências teóricas, representar a busca pela distinção de seu proprietário.

A sofisticação estética, arquitetônica e artística, presentes em nossos objetos de estudo, atribui às capelas domésticas um enobrecimento do espaço no arcabouço rural e, neste contexto e de acordo com os dados levantados, observa-se ainda que ela pode ser considerada também um símbolo de distinção. Esta distinção pode ser identificada parcialmente junto às vizinhanças e trabalhadores locais, mas alcança maior expressividade na relação estabelecida entre proprietários e, simultaneamente, no significado destas capelas em relação aos sofisticados espaços sagrados urbanos. Em síntese, pode-se considerar o fator de distinção e ostentação junto das elites e a enunciação de gostos, costumes e hábitos presentes na América Portuguesa.

5.4 Minas Gerais: permanências e rupturas no Minho de Além-Mar

Conheci o Minho em um dia chuvoso de inverno. Braga parecia irreconhecível sob tão espessa chuva que quase fazia desaparecer o casario do centro histórico. À medida em que a chuva se dissipava, as palavras de Eduardo Pires de Oliveira se tornavam cada vez mais verdadeiras: "Minas e Minho são almas gêmeas". O contraste da pedra e da cal, as janelas de peitoril sacado, os sobrados construídos no alinhamento das ruas e sem afastamento lateral, a solução dos telhados... tudo parecia lembrar Minas Gerais. Imediatamente, as imagens das ruas de Ouro Preto, Sabará, Diamantina e Tiradentes pareciam ter sido transpostas para o centro de Braga, ou melhor dizendo, seria a Braga do século XVIII que teria sido transposta para a Região das Minas.

Na tarde do mesmo dia, Eduardo Pires de Oliveira me levaria para conhecer uma quinta nos arredores de Braga, acompanhando um grupo de alunos. A tortuosa estrada que levava ao

⁶¹⁸ Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Guia dos bens tombados de Minas Gerais*, 2012. 2. Ed. Belo Horizonte: IEPHA/MG. P. 13.

Lugar das Lages, pontilhada por inúmeras propriedades rurais com suas capelas domésticas, oferecia também uma paisagem natural que, curiosamente, me lembrava Minas Gerais. Ao chegar na Quinta das Lages (Fig. 33), um imponente solar com sua capela doméstica justaposta, percebi que minha viagem de estudos a Portugal faria com que esta investigação ganhasse novos contornos. Estava claro que a bolsa concedida pela Fundação Calouste Gulbenkian, além de ter sido um grande privilégio, iria também alterar definitivamente o meu entendimento sobre a arquitetura brasileira.

Imediatamente, começamos a traçar uma estratégia para entender os meios de aproximação entre as duas regiões. Mal sabíamos nós que, além desta aproximação, a documentação manuscrita do Arquivo Distrital de Braga e da Todde do Tombo também iria apontar rupturas. Mesmo assim, para conseguirmos entender a razão de existência de nossos objetos de estudo seria necessário conhecer a terra de onde saiu boa parte dos colonizadores das Minas, assim como os proprietários das fazendas aqui analisadas.

Antônio de Abreu Guimarães, senhor da fazenda da Jaguará nasceu no Lugar de Santo Amaro, freguesia de São Vicente de Mascotelos, termo da Vila de Guimarães.⁶¹⁹ João da Motta Ribeiro, proprietário da Fazenda do Rio São João, segundo Salomão de Vasconcellos, seria natural de Braga.⁶²⁰ Romualdo José Monteiro de Barros, proprietário da Fazenda Boa Esperança, nasceu em Congonhas do Campo. Entretanto, seu pai Manoel Monteiro de Barros, era natural de São Miguel das Marinhas, termo da vila de Esposende.⁶²¹ Diante da possibilidade de imigrar para a mais rica colônia do Novo Mundo, estes minhotos teriam atravessado o Atlântico, trazendo em seus museus particulares⁶²², as memórias das práticas adquiridas na infância e na juventude.

Da mesma forma, milhares de outros imigrantes do Entre-Douro-e-Minho também trouxeram para as Minas seus modos de viver e seus hábitos cotidianos. A partir desta conexão direta podemos perceber, de diversas maneiras, um processo de aproximação. Um deles seria

⁶¹⁹ AMAP - Assento de Batismo dos gêmeos Antônio e Mariana. Fundo Paroquial de Guimarães - Freguesia de São Vicente de Mascotelos. Livro P-542 (1676 - 1716) - Fl. 32.

⁶²⁰ Ainda não conseguimos localizar o assento de batismo de Motta Ribeiro nas 63 freguesias que fazem parte do termo de Braga.

⁶²¹ ADB - Assento de Batismo de Manoel Monteiro de Barros. Fundo Paroquial de Esposende - Freguesia de São Miguel das Marinhas. Livro Nº 294 (1715 - 1750) - Fls. 85 e 85v.

⁶²² Chamamos aqui de "museu particular" todo o acervo de práticas e costumes adquiridos ao longo da vida e que, de alguma forma, permanece presente no consciente e no subconsciente das pessoas. Nos referimos aqui ao modo como Oscar Niemeyer se expressou quando Le Corbusier disse que ele tinha as montanhas do Rio em seus olhos. Niemeyer respondeu: "Guardo dentro de mim, no meu museu particular, tudo que vi e amei na vida." In: NIEMEYER, Oscar. *Minha arquitetura*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

por meio dos hábitos alimentares, tendo no milho uma de suas bases fundamentais. Para Aurélio de Oliveira, o milho seria um dos produtos mais identificadores do Entre-Douro-e-Minho desde o século XVI, quando este cereal de origem americana teria sido introduzido na região pelos espanhóis.⁶²³ Por sua vez, o milho contribuiu para minimizar as dificuldades de abastecimento, sobretudo da população mais empobrecida sem, contudo, aplacar de vez com as dificuldades econômicas.⁶²⁴ Mesmo assim, o milho foi um dos responsáveis pelo aumento populacional do Minho no século XVII e contribuiu, em conjunto com o dinheiro proveniente das Minas, para a construção de igrejas e solares.⁶²⁵

Tendo o milho alcançado tamanha importância, enquanto fonte de alimento no norte de Portugal, seria natural que também estivesse presente no cotidiano das Minas, trazido pelas mãos destes corajosos minhotos. O caldo verde, feito à base de batatas e couve galega, tão popular no Minho, também se tornou parte integrante da culinária mineira ganhando, inclusive, uma versão local conhecida hoje como Bambá de Couve, na qual a batata teria sido substituída pelo milho. Este cereal teria sido, ainda, usado em numerosos pratos doces e salgados que se tornariam, com o devido tempo, parte quase que indissociável das festas juninas. Estas festas também tiveram suas raízes em Portugal e homenageavam os mesmos santos: Santo Antônio, São João e São Pedro, os mais populares do mês de junho. Assim como no Brasil, as festividades de junho em Portugal também contam com bailes populares, fogueiras de rua, cantigas, o mastro festivo e a decoração feita com bandeiras e luminárias. As fogueiras, sempre presentes nestas festividades, já haviam se tornado bastante populares em todo território português desde tempos imemoriais. O fogo, por ser um agente purificador, muitas vezes esteve ligado a práticas divinatórias e, por esta razão, criou-se o hábito de saltar a fogueira, quase sempre preparada com ervas aromáticas. A fumaça perfumada seria alusiva à saúde e relacionada, geralmente, à felicidade amorosa, ao casamento e à prosperidade.⁶²⁶

O casamento se tornara, entre as moças e rapazes que mantinham este hábito, um dos maiores projetos de vida, sobretudo entre as moças. Entretanto, antes de ser um projeto puramente pessoal, o casamento esteve no centro das estratégias familiares de aquisição e manutenção de poder. Em Portugal, desde o período que antecede a nacionalidade, os

⁶²³ OLIVEIRA, Aurélio de. O Entre Douro e Minho na época moderna 1500-1820. Parâmetros de uma construção. In: PEREIRA, Paulo (Org). *Minho: traços de identidade*. Braga: Universidade do Minho, 2009. P. 384.

⁶²⁴ OLIVEIRA, Eduardo Pires de. *André Soares e o Rococó do Minho*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2011. P. 35.

⁶²⁵ OLIVEIRA, Eduardo Pires de. *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, 2016. P. 220.

⁶²⁶ OLIVEIRA, Ernesto Veiga de. *Festividades cíclicas em Portugal*. 1. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1984. (Portugal de perto, 6).

consórcios poderiam apresentar basicamente dois aspectos: o da sucessão e o dos diferentes regimes matrimoniais. O primeiro esteve durante séculos vinculado à nobreza que havia encontrado nos laços de parentesco a mais duradoura forma de reprodução de poder. O segundo, diz respeito à organização de alianças entre famílias e suas participações em determinados grupos sociais.⁶²⁷

Na Região das Minas, também conseguimos perceber estratégias semelhantes àquelas praticadas na metrópole, principalmente em relação ao segundo aspecto dos consórcios. Em uma terra recém descoberta, a ausência de uma nobreza, tornaria a questão da sucessão bastante inviável, pelo menos em um primeiro momento. Assim sendo, os regimes matrimoniais descritos por José Mattoso para Portugal, teriam encontrado forte continuidade nas Minas, como bem demonstrou Sílvia Brügger.⁶²⁸ Da mesma forma que em Portugal, a união entre iguais passaria a fazer parte das estratégias familiares e atenderiam primordialmente aos interesses das famílias ampliando, assim, o alcance e o poder de sobrevivência de alguns clãs.

Este recurso pode ser visto em um de nossos estudos de caso. João da Motta Ribeiro, senhor da fazenda do Rio São João, entregou sua filha D. Teresa Mariana em consórcio a José Teixeira da Fonseca Vasconcelos. Este, ao casar-se em 22 de janeiro de 1822, já havia cursado Direito em Coimbra e também tinha ocupado os cargos de Intendente do Ouro, Juiz de Fora e Ouvidor da Comarca de Sabará. Logo após o consórcio com D. Mariana, foi nomeado para o cargo de primeiro presidente constitucional da Província de Minas Gerais, por Carta Régia de 25 de novembro de 1823.⁶²⁹ Em 1838, um ano antes de seu falecimento, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, então Barão de Caeté, foi agraciado com o título de Visconde de Caeté.⁶³⁰ Este é um bom exemplo de como as estratégias familiares teriam sido usadas para a manutenção e ampliação do poder na Região das Minas. Neste caso, os desdobramentos desta estratégia teriam resultado na solução arquitetônica da Fazenda do Rio São João, por ocasião de sua ampliação, conforme visto no capítulo 3.2.2.

Se os hábitos cotidianos da Região do Minho foram transpostos para as Minas, fato semelhante também teria ocorrido com hábitos construtivos. Não é nossa intenção, entretanto,

⁶²⁷ MATTOSO, José. *Estruturas familiares e estratégias de poder: a nobreza de Entre-Douro-e-Minho*. Braga: Universidade do Minho, 1986. (Cadernos do Noroeste. Sociedade, espaço, cultura). P. 81.

⁶²⁸ BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei -séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

⁶²⁹ RODRIGUES, Avelar. *Esmeraldas, contribuição à história de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985.

⁶³⁰ MACHADO, David Prado. *A corte na fazenda: representações e arquitetura em Minas Gerais (1790-1850)*, 2004. 162f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. P. 93. O título foi criado por D. Pedro I por decreto, em 12 de fevereiro de 1838.

discursar sobre a obra e a importância dos arquitetos e artistas minhotos que atravessaram o Atlântico para fazer escola nas Minas, visto que existem excelentes pesquisas já feitas e também em andamento.⁶³¹ Pretendemos, aqui, identificar alguns recursos que teriam sido usados por estes fazendeiros para tentar reproduzir, no Além-Mar, o significado de algumas obras da terra natal.

Tomaremos como exemplo inicial a Fazenda do Rio São João (Fig. 2). A sede da fazenda, apesar de se apresentar como uma das maiores casas rurais da Região das Minas, não foi construída de uma única vez. Acredita-se que toda a lateral direita da casa, composta por um grande sobrado de feições urbanas (Fig. 70), teria sido anexada à construção inicial após o matrimônio da filha de João da Motta Ribeiro, D. Teresa Mariana, com José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, como visto em 3.2.2. Se pensarmos no programa original da sede de São João, desconsiderando o sobrado anexo, estaríamos diante de um modelo de arquitetura completamente distinto daqueles usualmente empregados nas Minas rurais. O volume central, marcado pela camarinha e pela passagem para carros, interrompe a varanda frontal do segundo piso, dissociando a casa de Rio São João das inúmeras sedes de fazendas mineiras que adotaram a tipologia de faixa fronteira com varanda entalada entre o quarto de hóspedes e a capela. Desta forma, a solução arquitetônica desta sede a torna um exemplar único em termos de arquitetura rural. Assim, surge nossa primeira pergunta: João da Motta Ribeiro teria usado algum modelo de arquitetura, existente em seu museu particular, para a construção de sua casa? Esta indagação poderia, ainda, se desdobrar em outras duas: Qual teria sido o modelo adotado por ele? Quais seriam os objetivos de Motta Ribeiro ao escolher um modelo específico de arquitetura vernacular portuguesa?

Durante nossa permanência em Braga, tivemos a oportunidade de perceber a significativa presença das torres militares fortificadas, ou torres solarengas, como são chamadas por lá. Como analisamos no capítulo 2.2.1, A torre em Portugal, durante a Idade Média, se transformou em uma forma arquitetônica tão carregada de representações que conseguiu impregnar o imaginário português durante vários séculos. Desde os primeiros tempos da nacionalidade, a torre se tornara a principal parte da residência senhorial fortificada e, por isso, uma das mais expressivas representações de poder no seu tempo. Há relatos de torres que

⁶³¹ Para este assunto, vale ressaltar a tese de doutoramento de André Guilherme Dorneles Dangelo, *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o trânsito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas* e, também, os textos de Eduardo Pires de Oliveira, alguns deles reunidos em sua obra *Minho e Minas Gerais no século XVIII*.

sucumbiram frente a autoridade régia, como o exemplar erguido em 1171 por Lourenço Fernandes da Cunha, na Freguesia de São Miguel de Cunha, Concelho de Braga. A grande fortuna e o considerável poder de seu proprietário teriam despertado a ira de D. Sancho I, então rei de Portugal, que a mandara demolir. A força evocativa da torre foi tão surpreendente que, em 1314, por vontade de D. Dinis, as torres só poderiam ser edificadas por meio de licença especial concedida pelo rei.⁶³²

Desta forma, as torres solarengas se transformariam no mais nobre e evidente sinal do senhorio sobre uma terra e se transformaram na máxima representação de poder dos proprietários rurais. Seu valor simbólico havia se difundido de tal forma que mesmo após a Reconquista, quando as edificações de caráter defensivo se tornaram obsoletas e não eram mais necessárias, as torres continuaram a ser erguidas como uma das mais poderosas formas de representação de poder. Com o avanço do tempo, as exíguas dimensões das torres de planta quadrangular já não ofereciam espaço suficiente para abrigar as novas necessidades da casa senhorial e, por isso, as torres passaram a ganhar anexos, sob a forma de volumes retangulares compactos. Segundo Mario Barroca, esta solução seria a que mais marcadamente se enraizou pela região do Entre-Douro-e-Minho e criou forte referencial na arquitetura portuguesa.⁶³³ Estes anexos poderiam ser implantados na lateral das respectivas torres, como no Paço da Giela (Fig. 118), mas eventualmente, a torre poderia ocupar também a parte central da composição.

Nos arredores de Braga, encontramos um exemplar, possivelmente do século XVIII e, portanto, muito posterior ao período mais emblemático de edificação das torres, mas que de certa forma consegue evocar a aura de nobreza de tempos passados. Este solar, situado na Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz (Fig. 119), imediatamente nos remeteu à solução empregada na sede da Fazenda do Rio São João. Guardando as devidas proporções em termos de escala e sistemas construtivos, seria possível perceber uma possível aproximação.

Na casa de São João, o elemento identificado por nós como camarinha poderia ser, na verdade, o coroamento de uma torre central que apresenta, no nível térreo, uma passagem para carros (Fig. 120). Esta passagem, assim como o sistema construtivo de estrutura autônoma com vedação leve e a varanda interrompida, poderiam dificultar a leitura deste volume primitivo da

⁶³² BARROCA, Mário Jorge. Em torno da residência senhorial fortificada: quatro torres medievais na região de Amares. IN: *Revista de História* – V. IX. Porto: Universidade do Porto, 1989. P. 17; 47.

⁶³³ BARROCA, Mário Jorge. Em torno da residência senhorial fortificada: quatro torres medievais na região de Amares. IN: *Revista de História* – V. IX. Porto: Universidade do Porto, 1989. P. 29.

casa. Mas se considerarmos que o sobrado anexo tenha sido construído em época posterior, a torre estaria, portanto, no centro da composição, o que a aproximaria do modelo português.

Além da torre, identificamos outras soluções arquitetônicas presentes na sede da Fazenda do Rio São João que também poderiam estabelecer uma possível aproximação do Minho com as Minas. Seria a passagem para carros que foi inserida no eixo central da sede e que também foi encontrada em propriedades rurais minhotas como na Quinta das Lages, nos arredores de Braga (Fig. 122). Nas Lages, a sacristia da capela se comunica diretamente com esta passagem, enquanto na casa de São João, a entrada do oratório é feita pela passagem de carros (Fig. 121).

Infelizmente, o tipo de propriedade analisada nesta investigação não conta com a fartura de documentação manuscrita existente para as construções religiosas ou oficiais. Por esta razão, torna-se bastante difícil afirmar com algum nível de certeza, se a sede da Fazenda do Rio São João seria, ou não, uma tentativa de reproduzir no além-mar um modelo já consagrado de arquitetura portuguesa. Mesmo assim, seria válido pensar em uma tentativa de João da Motta Ribeiro em legitimar no *hinterland* da Colônia as representações de poder já consolidadas em sua terra natal, mesmo que o sistema construtivo utilizado não tenha a solidez das alvenarias de pedra, largamente usadas em Portugal.

Outra possível tentativa de reproduzir soluções arquitetônicas previamente consolidadas no Minho pode ser identificada na Fazenda Boa Esperança. Neste caso, não se trata da casa propriamente dita, mas dos muros de pedra que delimitam um grande pátio frontal (Fig. 96) e o quintal dos fundos da sede (Fig. 97). No caso do pátio frontal, nos deparamos com questões extremamente complexas que, apenas após uma extensiva prospecção arqueológica, poderíamos tecer algumas considerações a respeito da existência de um possível projeto paisagístico. Mesmo assim, acreditamos que este pátio possa conter a transposição de um hábito minhoto que remonta o período que antecede a nacionalidade.

Em Portugal, os muros de alvenaria de pedra eram regularmente usados para delimitar um horto, onde eram plantadas hortaliças, árvores frutíferas e, por vezes, poderia também abrigar um tanque ou uma fonte. Ilídio de Araújo descreve o horto como sendo um espaço quase sempre justaposto à uma residência e cercado por um muro de alvenaria de pedra que tinha como função principal proteger as plantas dos fortes ventos.⁶³⁴ Ao longo das estradas que

⁶³⁴ ARAÚJO, Ilídio de. *Arte paisagista e arte dos jardins em Portugal*. Lisboa: Direção Geral dos Serviços de Urbanização, 1962. P. 40. v. 1.

cortam o Minho ainda encontramos dezenas de remanescentes destes hortos, criados junto às quintas e às vezes, delimitando grandes áreas plantadas. De todos os hortos visitados por nós, o mais notável, tanto pela impressionante dimensão, quanto pelo primoroso trabalho de alvenaria de pedra foi o do Mosteiro de Tibães. Fundado nos arredores de Braga, por volta do ano 1080 por monges beneditinos, o mosteiro ganhou, durante os séculos XVII e XVIII, um complexo paisagístico composto por hortos, matas e fontes, cercado por grandes extensões de muros de pedra que ficariam conhecidos posteriormente como a Cerca de Tibães (Fig. 123).

Outro exemplar, também de grande vulto e primorosa qualidade de execução, é a Casa dos Biscainhos em Braga. O jardim deste notável exemplar de residência senhorial de princípios do século XVIII conserva as características do jardim barroco, resolvido por meio de terraços, canteiros desenhados, fontes, esculturas e pavilhões. Por se tratar de residência urbana, o jardim de Biscainhos recebeu um muro de alvenaria de pedra que o protege e o isola do restante da cidade. No século XVIII as senhoras da casa, que saíam à rua apenas para ir à igreja ou visitar parentes, poderiam ter o deleite de passear pelos recantos de um jardim conformado pelo imaginário do espírito barroco, sem o indesejável contato com estranhos (Fig. 124).

São estes muros de pedra, cujo uso foi recorrente na Região do Minho, que podem ser encontrados hoje na Fazenda Boa Esperança. O quintal, que segue a forma de um retângulo, é arrematado em dois de seus lados pelas laterais da casa, que apresenta um partido de planta em "L" invertido. O acesso a este quintal pode ser feito por uma escada de pedra, instalada na varanda de fundos, que é parcialmente circunscrevente e funciona como um corredor na parte da perna do "L" (Fig. 125). Este setor da casa, por se localizar na parte posterior da construção, teria sido usado como uma ala que pertencia à esfera familiar onde predominava a presença feminina.

Segundo Tania Quintaneiro, a casa brasileira era segmentada em dois setores: a parte posterior das construções, tanto urbanas quanto rurais, estava reservada à intimidade da família e abrigava, geralmente, a cozinha e uma sala de viver, muitas vezes ligadas diretamente à uma varanda de fundos. Nesta ala se desenrolava a vida cotidiana das famílias, principalmente das mulheres que viviam em reclusão mourisca. A sala e a varanda frontal estabeleciam estreita ligação com o mundo exterior e, por esta razão, eram sempre evitadas pelas mulheres.

Quintaneiro baseu sua pesquisa nos relatos de viajantes do século XIX que afirmavam que, dentro das casas, as mulheres poderiam ser ouvidas, mas quase nunca poderiam ser vistas.⁶³⁵

Suzy de Mello afirma, com base na documentação referente ao processo de tombamento da fazenda, que a parte posterior da casa, que corresponde à perna do "L", teria sido construída posteriormente por Monteiro de Barros, o que nos leva a crer que o pátio murado também seja da mesma época.⁶³⁶ Assim como o horto das quintas minhotas, muito provavelmente, este pátio murado também poderia ter abrigado uma horta e até mesmo árvores frutíferas, se conformando em um espaço de uso íntimo da família. No inventário do Barão de Paraopeba, consta uma descrição deste quintal:

[...] como um grande quintal todo murado repartido e murado de pedra lavrada, regos de água por todo ele, simetricamente repartido no qual existem muitas e diversas árvores frutíferas não só do país como da Europa [...]⁶³⁷

O pátio frontal, por sua vez, é delimitado em dois de seus lados pela fachada da sede e por um alicerce de pedra onde, muito possivelmente, deveria existir uma construção (Fig. 126).⁶³⁸ Os outros lados são delimitados por muros de pedra onde foram abertos dois imponentes portões com estrutura de alvenaria de pedra aparelhada (Fig. 127). Todo o conjunto conforma um grande pátio de forma quadrada (Fig. 128). A partir deste pátio, o acesso até a o interior da sede, passando pela Faixa Fronteira, é feito por uma escadaria de alvenaria de pedra de forma piramidal. Esta escadaria faz a transição de um nível mais baixo, onde se encontra o pátio, para um nível mais alto, onde se encontra a Faixa Fronteira (Fig. 130). Para Helder Carita, esta diferenciação de níveis intermediados por grandiosa escadaria seria um dos grandes diferenciais da casa nobre portuguesa, porque reforçava a nobilitação do andar nobre. Desta forma, o proprietário poderia se postar no alto da escada, em nítida posição de superioridade em relação à esfera inferior do cotidiano.⁶³⁹

O inventário do Barão de Paraopeba, traz ainda uma informação que poderia reforçar ainda mais as relações de proximidade entre as Minas e o Minho. Com relação ao pátio frontal da sede, no inventário há a seguinte descrição:

⁶³⁵ QUINTANEIRO, Tania. *Retratos de mulher: o cotidiano feminino no Brasil sob o olhar de viajantes do século XIX*. Petrópolis: Vozes, 1995. P. 50.

⁶³⁶ MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 228-229.

⁶³⁷ ATC – Inventário e Testamento de Romualdo José Monteiro de Barros – Anexo 47.

⁶³⁸ O livro do jornalista Tarcísio Martins contém uma foto bastante antiga onde aparece parte desta construção onde teria funcionado uma forja e talvez onde estivesse localizada a senzala.

⁶³⁹ CARITA, Helder; CARDOSO, Homem. *A casa senhorial em Portugal*. Modelos, tipologias, programas interiores e equipamento. Alfragide: Leya, 2015. P. 45.

Terreiro grande no qual existe um bom tanque feito de pedra com chafariz de repuxo com quatro pés de árvores frutíferas nos cantos [...] ⁶⁴⁰

Neste pátio, ainda se encontram os remanescentes das fundações de um chafariz, inclusive com os alcatruzes de pedra sabão (Fig. 130). Estas fundações estão ao lado de duas imensas Sapucaias, plantadas rigorosamente no eixo perpendicular à fachada da sede. É muito provável que existissem outras duas Sapucaias, conformando os cantos, conforme descrito no inventário do Barão (Fig. 131). Desta forma poderíamos pensar em um jardim formal com nítida intenção estética de gosto barroco, como visto na Casa de Biscainhos.

Com base nas referências propostas, conseguimos perceber que dois objetos de estudo desta investigação apresentam indícios de que modelos de arquitetura, tradicionais da Região do Entre-Douro-e-Minho, tenham sido usados na concepção do espaço de suas sedes. Entretanto, quando retomamos o tema principal desta tese, as capelas domésticas, começamos a perceber que nas Minas Gerais, além da significativa permanência de hábitos minhotos, existiram também rupturas em relação às congêneres do norte de Portugal.

Nossa primeira percepção em relação à esta ruptura reside na implantação das capelas em relação à sede das fazendas. Prevalece na Região das Minas o modelo de capela doméstica que ocupa parte da faixa fronteira e instalada em uma das extremidades da varanda. Este modelo foi recorrente nas casas rurais dos bandeirantes paulistas e, praticamente, inexistem em Portugal. Encontramos apenas um exemplar que lembra vagamente a solução arquitetônica da fazenda mineira. Entretanto, trata-se de uma construção urbana na cidade de Caminha, no extremo norte do país, na foz do Rio Minho, divisa com a Espanha (Fig. 132). Em Portugal, as capelas domésticas regularmente se encontram justapostas às casas ou isoladas. A implantação da capela na faixa fronteira permitia que o acesso fosse feito diretamente pela varanda e, portanto, atendia plenamente às exigências da Igreja de que o espaço sagrado estivesse separado dos usos domésticos e profanos da moradia. Desta forma seria possível minimizar os custos da ereção de tais espaços, já que o espaço religioso estaria inserido dentro do volume arquitetônico da casa e protegido pelo mesmo telhado.

Nossa segunda percepção em relação às rupturas existentes entre os hábitos recorrentes em Minas e no Minho se refere ao modo como as capelas domésticas foram apropriadas pelos proprietários e vizinhos. Se nas Minas Gerais elas acumularam atribuições semelhantes às das Matrizes, conforme visto anteriormente, no Minho por sua vez, as capelas domésticas se

⁶⁴⁰ ATC – Inventário e Testamento de Romualdo José Monteiro de Barros – Anexo 47.

restringiram quase que exclusivamente a locais de culto. De acordo com as *Constituições Sinodais de Braga*, os batismos não poderiam ser ministrados em casas particulares, mas somente na pia batismal da Igreja Paroquial onde o pai e a mãe da criança fossem fregueses, sob pena do clérigo ficar preso por um mês no aljube e ter que pagar o valor de dois mil reais. Somente os filhos de reis ou príncipes poderiam ser batizados nos locais em que seus pais ordenassem.⁶⁴¹

De acordo com os livros de Registros de Batismo do Concelho de Braga, não encontramos vestígios de que este sacramento tenha sido administrado em capelas domésticas. Apesar disso, se faz necessário mencionar que, de maneira geral, os locais dos batismos não são usualmente citados nos assentos. A ausência deste tipo de informação nos documentos, entretanto, não pode ser tomada como comprobatória de que os batismos jamais tenham ocorrido nestas capelas domésticas.

Mesmo assim, tomemos como exemplo a soberba Quinta das Lages, localizada no Lugar de Lages, área rural de Braga (Fig. 33). A Quinta teve como proprietário mais nobre Francisco do Valle de Araújo, Capitão de Ordenança das freguesias de São Paio da Pousada, Santa Lucrécia e Gualtar.⁶⁴² Valle de Araújo foi batizado em 9 de julho de 1690, filho de Francisco do Valle e de sua mulher Isabel da Costa.⁶⁴³ Teria construído sua Quinta das Lages nas primeiras décadas do século XVIII, conforme documentação existente no Arquivo Distrital de Braga. Em 1725 batizou seu primeiro filho, entretanto, o assento de batismo não faz menção ao local onde o Sacramento foi administrado:

Aos 17 de dezembro de 1725 batizei e pus os Santos Óleos a Antônio filho de Francisco do Valle e Araújo e sua mulher Bernarda Machado do Lugar de Lages nasceu aos quatorze do corrente foi padrinho o Reverendo Antônio Machado de Azevedo abade de Santa Maria de Sobreposta e madrinha Isabel da Costa tia do batizado de que fiz este assento.⁶⁴⁴

Em 1732, seria a vez de batizar sua filha Luiza, conforme o registro:

Aos 20 de fevereiro de 1732 batizei e pus os Santos Óleos a Luiza filha de Francisco do Vale e Araújo e sua mulher Bernarda Machado nasceu aos dezesseis do corrente foi padrinho o ilustríssimo senhor Arcebispo da Bahia

⁶⁴¹ *Constituições Sinodais de Braga*. Título I, Fol. II.

⁶⁴² ADB - Provisão nomeando Francisco do Vale para capitão de ordenança das freguesias de São Paio da Pousada, Santa Lucrécia e Gualtar, com os mais lugares que se lhe determinarem. Concelho de Braga - Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz - 30 de abril de 1764. Livro de Registro Geral da Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, N° 184 - Pág. 178 - 178v.

⁶⁴³ ADB - Registro de Batismo de Francisco, filho de Francisco do Valle e de sua mulher Isabel da Costa. Livro de Registro de Batismos de São Paio de Pousada - 1651-1732. Fl. 40.

⁶⁴⁴ ADB - Registro de Batismo de Antônio, filho de Francisco do Valle de Araújo e Bernarda Machado. Livro de Registro de Batismos de São Paio de Pousada - 1651-1732. Fl. 135v.

Dom Luis Alves de Figueiredo por procuração que fez ao Reverendo João Lopes Abade de Guimarães[...]⁶⁴⁵

Na ocasião do batismo de Luiza, a capela da Quinta das Lages já deveria estar finalizada, levando em consideração o pedido de licença feito por Francisco do Valle de Araújo para a construção de um muro que iria cercar a parte frontal da casa. Esta licença se fez necessária em decorrência do fato de que o muro iria impedir que a capela tivesse acesso direto pela estrada, o que contrariava as regras impostas pela Igreja para aquela localidade.⁶⁴⁶ O que mais nos interessa, com relação à esta documentação, é tentar entender qual teria sido a relação da família com a capela. A documentação manuscrita indica que as determinações das Constituições Sinodais em Portugal foram seguidas de maneira muito mais rigorosa do que na América Portuguesa. Os batismos só poderiam ocorrer fora da Igreja Paroquial em casos de perigo eminente de vida, sendo que este Sacramento deveria ser ministrado preferencialmente por homens. Caso a criança sobrevivesse, deveria ser conduzida à Igreja Paroquial para receber o batismo e os Santos Óleos.⁶⁴⁷

Fizemos uma inspeção minuciosa neste mesmo Livro de Registros de Batismo, mas não encontramos nenhum vestígio que pudesse indicar que este Sacramento tenha sido ministrado em capelas domésticas. Neste livro, encontramos 9 registros nos quais Francisco do Valle de Araújo é citado, como pai e como padrinho, mas em nenhum deles encontramos menção à Capela de São Brás da Quinta das Lages, nem de qualquer outra capela particular.

Nas Minas Gerais, entretanto, o número de batismos em capelas domésticas foi significativo, principalmente nas propriedades mais ricas. Se nas Minas uma criança nascesse em uma propriedade do porte da Quinta das Lages, as probabilidades de ser batizada na capela da família teriam sido muito mais elevadas do que em Portugal, onde não podemos considerar tal eventualidade. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* também exigiam que a criança fosse batizada na Igreja Paroquial onde seus pais fossem fregueses, entretanto, em decorrência das longas distâncias que separavam os fregueses de suas paróquias, este documento previa a possibilidade do batismo poder ser ministrado em capelas onde houvesse

⁶⁴⁵ ADB - Registro de Batismo de Luiza, filha de Francisco do Valle de Araújo e Bernarda Machado Livro de Registro de Batismos de São Paio de Pousada - 1651-1732. Fl. 55.

⁶⁴⁶ ADB - Provisão de licença a favor de Francisco do Vale de Araújo, da Freguesia de São Paio da Pousada, para na sua capela de invocação de São Brás, da sua quinta, sita no Lugar das Lajes, poder fechar o muro. Concelho de Braga - 07 de Janeiro de 1729. Livro de Registro Geral - Freguesia de Pousada. Livro 101, Fls. 454 - 454v.

⁶⁴⁷ Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga. Título I – Fl. II e III.

pia batismal. Sendo assim, acreditamos que possa existir uma grande ruptura nos hábitos religiosos não apenas minhotos, mas portugueses de maneira geral.

No século XVIII, a Capitania de Minas Gerais, assim como toda a América Portuguesa era uma terra em formação que ainda oferecia muito a ser desbravado. A organização desta terra, tanto administrativa, quanto civil e religiosa ainda estava em construção, o que criava uma realidade local ainda distante daquela existente no Reino e que já havia sido estabelecida há séculos. Percebemos que as bases da organização religiosa são as mesmas. Há muita semelhança entre o texto das Constituições da Bahia e as Constituições do Reino, mas havia diferenças no ambiente de lá e cá. Neste caso é muito provável que tenha ocorrido uma flexibilização das normas, fato que não conseguimos perceber no tocante às regras relativas à implantação, às restrições relativas ao quadro de beneficiários, aos dotes e à decência dos espaços.

Por outro lado, surge uma nova questão: teria sido a América Portuguesa um caso inédito do comportamento religioso e sem precedentes no Novo Mundo? Para respondermos esta questão precisaríamos de uma minuciosa investigação, sobretudo nas áreas de colonização espanhola, para tentarmos identificar se os grandes engenhos de açúcar do Caribe também teriam acolhido tais hábitos. Este seria, sem dúvidas, um dos mais promissores caminhos para futuras investigações acerca do tema proposto.

6 CONCLUSÃO

Ao finalizarmos esta investigação, que nos propusemos a fazer sobre as capelas domésticas na Capitania de Minas Gerais nas últimas décadas do século XVIII e começo do século XIX, acreditamos que os objetivos inicialmente propostos foram, em grande parte, cumpridos. A escassez de estudos específicos a respeito dos templos particulares nos conduziu à elaboração de um capítulo inicial que pudesse fornecer as bases necessárias para a compreensão da razão de existência de uma capela doméstica. Este incipiente estudo nos permitiu visualizar as principais balizas históricas que permearam o hábito de erigir um espaço privativo doméstico designado exclusivamente aos ofícios religiosos. Dentre as principais balizas destacamos o florescimento da vida paroquial, impulsionado pela instituição dos Sete Sacramentos. Este comportamento seria um dos estímulos para a onda de criação de templos particulares que se seguiu, onde a aristocracia pudesse cumprir parte de suas obrigações religiosas sem o desconfortável contato com o público. Estas obrigações religiosas teriam sido impulsionadas pelo nascimento do Purgatório, uma novidade trazida pelo século XII e que estimulava a intervenção dos vivos em relação ao destino final reservado aos mortos. Esta intervenção poderia ser alcançada por meio da celebração de missas para o salvamento das almas. Finalmente, a mais significativa baliza histórica das capelas domésticas: o Concílio de Trento. Durante a Sessão 22 do concílio foi estabelecido um conjunto de normas que definiriam os novos procedimentos do cotidiano religioso privativo e iriam estabelecer as novas feições dos templos domésticos.

Este estudo inicial foi de especial importância para que pudéssemos entender quais práticas teriam sido efetivamente transpostas para a América Portuguesa e como teriam se adaptado à nova terra. Através das análises, que foram amparadas pela documentação manuscrita, foi possível perceber como os templos particulares, erigidos por ricos fazendeiros mineiros, funcionaram como uma força auxiliar das Igrejas Paroquiais. Estes templos domésticos, conforme os livros de registros, acolheram um significativo volume de batismos, matrimônios e sepultamentos e, desta forma, contrariaram as práticas estabelecidas na Europa e, principalmente no Reino, que determinavam que estas celebrações seriam uma prerrogativa das Igrejas Paroquiais. As capelas das fazendas mineiras, portanto, se tornaram verdadeiras sucursais das destas igrejas, onde seria possível casar, batizar os filhos e, em algumas delas, ser sepultado. Além disso, estes templos domésticos também ofereceram o amparo necessário a

outras obrigações religiosas, como o cumprimento do preceito da missa aos domingos e a confissão.

A distância do Reino, as impressionantes dimensões das terras do Novo Mundo que ainda estavam em processo de ocupação e a dificuldade de implantação de uma administração eclesiástica dentro desta vastidão, possivelmente, tenham funcionado como mediadoras de novos hábitos que, agora, se apresentavam filtrados pela nova realidade dos trópicos. Para demonstrarmos esta nova realidade, recorreremos aos registros de batismos, matrimônios e óbitos da Paróquia de Santa Luzia, que revelaram um surpreendente percentual destes ofícios religiosos, celebrados em capelas domésticas, em relação ao volume total registrado nos livros paroquiais. Neste caso específico, os números se tornaram especialmente elevados em decorrência da participação ativa da Fazenda da Jaguará. Como contraponto, também analisamos os percentuais referentes à Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté, que apresentou um resultado mais acanhado, mas da mesma forma, demonstrou a permanência dos mesmos hábitos.

Como complemento desta análise, identificamos no Arquivo do Museu do Ouro / Casa Borba Gato, em Sabará, 17 testamentos que, quando analisados em conjunto com os registros paroquiais, revelaram verdadeira teia de relações sociais, imantada no intenso trânsito de fregueses que participaram do cotidiano religioso das fazendas. Muitos deles também foram proprietários rurais que, além de terem frequentado a capela doméstica de seus vizinhos, estabeleceram uma rede de sociabilidade que envolvia desde a testamentaria até a indicação de herdeiros e tutores de filhos.

Percebemos, ainda, que estas capelas domésticas, além de terem se tornado peça de apoio das paróquias e lócus de florescimento de relações sociais, também poderiam ter funcionado como mecanismos de legitimação da distinção social de seus proprietários por meio da encomenda da obra de arte. Como percebemos em nossas fontes de referência, a encomenda feita a artistas consagrados se tornara um dos mais sofisticados recursos utilizados por ousados e ambiciosos indivíduos que desejavam se destacar dentro das elites que regulavam uma determinada sociedade. Estes mesmos recursos teriam sido reutilizados pelos potentados mineiros que, ao encomendar a ornamentação interna de seus templos, recorreram a nomes como os de Antônio Francisco Lisboa e João Nepomuceno Corrêa e Castro. Estes artistas haviam alcançado a notoriedade em decorrência de obras executadas nos principais templos mineiros do século XVIII.

Ao analisarmos o significado das diferentes modalidades de capelas domésticas presentes no cotidiano religioso das Minas Gerais, percebemos a existência de três diferentes categorias de templos que seriam os oratórios, as ermidas e as capelas. No caso dos templos domésticos, especificamente, conseguimos identificar algumas diferenças entre estas três modalidades, sobretudo em relação aos diferentes tipos de licenças concedidas e que restringiam o quadro de beneficiários que poderiam usufruir dos privilégios de participar dos ofícios religiosos. Este mecanismo de controle se tornara bastante eficaz com base na premissa de que os benefícios divinos, alcançados durante o santo sacrifício da missa, só teriam validade se este ou aquele freguês estivesse sendo contemplado no escopo das licenças. Neste contexto, os oratórios só teriam a capacidade de beneficiar um número restrito de fiéis, cujos nomes ou laços de parentesco e afeição estivessem previstos nas licenças. As ermidas - enquanto templos domésticos - haviam alcançado um uso semi-público e poderiam acolher, além da família do proprietário com seus parentes e convidados nobres, também seus agregados, escravos e principalmente seus vizinhos que poderiam se beneficiar com a proximidade do templo e que os eximiam de enfrentar as longas distâncias até a Igreja Paroquial. A capela, por sua vez, seria uma prebenda maior em relação às ermidas e oratórios.

Finalmente, acreditamos que esta investigação, ainda incipiente, possa nos conduzir a novas pesquisas dentro deste universo ainda pouquíssimo explorado do cotidiano religioso doméstico. Um possível caminho a ser trilhado no futuro seria o estudo das capelas domésticas urbanas. Atualmente, existem raros exemplares destas capelas que conseguiram resistir ao tempo, como o frontispício que teria pertencido à capela de Santa Quitéria, instalada justaposta à residência do contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira e Chica da Silva, no antigo arraial do Tejuco. Outros exemplos seriam as residências dos padres Antônio Correia da Silva e José Correia da Silva, em Sabará. Esta última ainda preserva a bela talha rococó do retábulo. Ainda em Sabará, seria válido mencionar a capela do antigo Hospício da Terra Santa, hoje residência particular. A documentação manuscrita, assim como as visitas pastorais, demonstra uma intensa vida religiosa doméstica estabelecida nos centros urbanos e que ainda carece de uma investigação mais detalhada.

Este estudo indicaria, ainda, outra possibilidade inédita de pesquisa a respeito das capelas domésticas e que se refere aos programas iconográficos. A análise da documentação manuscrita e dos remanescentes que ainda integram os conjuntos arquitetônicos das fazendas mineiras, deixou como legado a possibilidade de que as capelas destas fazendas tenham fornecido o arcabouço necessário para a elaboração de um programa iconográfico pensado

especificamente para um proprietário rural, sua família, seus vizinhos e todos os fregueses que porventura puderam usufruir dos serviços religiosos oferecidos naquele templo. Se por um lado já se conhece os programas iconográficos idealizados para as associações leigas, por outro, seria válido identificar um programa específico para certos indivíduos e suas capelas domésticas.

Neste caso, o proprietário rural se beneficiaria da possibilidade única de definir seu próprio programa iconográfico. Poderia montar sua corte celeste privativa, onde os santos de maior devoção ocupariam lugar de destaque. Analisar estes espaços seria como mergulhar na intimidade religiosa destas famílias, cujo perfil o isolamento do campo ajudou a construir. A criação de um programa iconográfico personalizado representaria a garantia da identificação imediata com as devoções particulares, fazendo com que a obra de arte funcionasse como contato com o sobrenatural, criando a mediação tão necessária entre a vida terrena e o mundo celeste.

Nesta investigação, percebemos que as capelas domésticas não promoveram o prejuízo nem o afastamento dos fregueses de suas paróquias. Ao contrário, funcionaram como uma extensão das mesmas. Da mesma forma, também não substituíram as irmandades e ordens terceiras, visto que muitos de seus frequentadores foram também confrades destas associações leigas. Estas capelas, que muitas vezes acumularam atribuições semelhantes às das Igrejas Matrizes e capelas de irmandades teriam conformado um mundo privativo de fé, paralelo ao da freguesia, mas ao mesmo tempo, subordinado a ele.

7 REFERÊNCIAS

- ADÃO, Áurea. *Estado absoluto e ensino das primeiras letras: as escolas régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Capelães e vida associativa na Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1997. (Varia História, 17).
- ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2.
- ALIGHIERI, Dante. *A Divina Comédia*. Trad. Xavier Pinheiro. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.
- AMARAL, Aracy Abreu. *A hispanidade em São Paulo*. Da casa rural à capela de Santo Antônio. São Paulo: Nobel, 1981.
- ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. (Reconquista do Brasil, 70).
- ARAÚJO, Ilídio de. *Arte paisagista e arte dos jardins em Portugal*. Lisboa: Direção Geral dos Serviços de Urbanização, 1962. v. 1.
- AZEVEDO, Carlos de. *Solares portugueses*. Introdução ao estudo da casa nobre. Lisboa: Livros Horizonte, 1969.
- AZEVEDO, Esterzilda Berenstein. *Arquitetura do açúcar*. São Paulo: Nobel, 1990.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985.
- BARDI, Lina Bo. *Contribuição propedêutica ao ensino da arquitetura*. São Paulo: Instituto Lina Bo e P. M. Bardí, 2002.
- BARRETO, Paulo Thedim. *Casas de câmara e cadeia*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1947.
- BARROCA, Mário Jorge. Em torno da residência senhorial fortificada: quatro torres medievais na região de Amares. IN: *Revista de História – V. IX*. Porto: Universidade do Porto, 1989.
- BARTHEL, Stela Gláucia Alves. *Arqueologia de uma fortificação: o Forte Orange e a Fortaleza de Santa Cruz, em Itamaracá, Pernambuco*. 2007, 185fl. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, 2007.
- BAZIN, Germain. *Aleijadinho et la sculpture baroque au Brésil*. Paris, Les Éditions du Temps, 1963.
- _____. *L'architecture religieuse baroque au Brésil*. Paris: Les Éditions du Temps, 1958.
- BECHER, Mathias. *Charlemagne*. Munique: C. H. Beck, 1999.
- BERTRAND, Paul. La fondation des ordres mendicants: une revolution? IN: CEVINS, Marie-Madaleine; MATZ, Jean-Michel (ORG). *Structure et dynamiques religieuses dans les sociétés de l'Occident latin (1179-1449)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010 (tradução de Beatriz Jacob e Adalgisa Arantes Campos).
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Patriarcal Oficina da Música, 1728. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5447> - Acesso em 29/04/2019.

BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Tomo II.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

_____. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. In: RESENDE, Maria Efigênia Leite de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *Distinction: A social critique of the judgement of taste*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.

_____. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk, 2006.

BOYD, Catherine E. *Tithes and Parishes in medieval Italy*. The historical roots of a modern problem. Ithaca: Cornell University Press, 1952.

BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. *Arquitetura, humanismo e república: a atualidade do De re aedificatoria*. 2014. 228f. (Tese) Professor Titular – Escola de arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de análise crítica e histórica, Belo Horizonte, 2014.

BRETAS, Rodrigo Ferreira. *Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho*. Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n. 15, p. 23-58, 1951.

BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei -séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

BORGES, Celia Maia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário*. Devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

BROTERO, Frederico de Barros. *A família Monteiro de Barros*. São Paulo: Gráfica Paulista, 1951.

BURN, A. E. *The Council of Nicaea. A memorial for its sixteenth centenary*. Londres: Society for Promoting Christian Knowledge, 1925.

BURTON, Richard. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. São Paulo: Vila Rica, 1977.

CABROL, Fernand; LECLERCQ, Henri. *Dictionnaire d'archéologie chrétienne et de liturgie*. Paris: Letouzey et Ané, 1914.

CALLIXTO, Carlos Pereira. *Resumo histórico da torre ou fortaleza de São Julião da Barra*. Lisboa: Estado Maior General das Forças Armadas, 1980.

_____. *São Julião da Barra: os primeiros 100 anos*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras, 1999.

CALVOCORESSE, Peter. *Quem é quem na Bíblia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *As ordens terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e procissão de cinzas*. Belo Horizonte: CEIB, 2001 (Imagem brasileira. Nº 1)

_____. *As irmandades de São Miguel e Almas e as almas do Purgatório: culto e iconografia no setecentos mineiro*. Belo Horizonte: C/ Arte, 2013.

_____. *A idéia do Barroco e os desígnios de uma nova mentalidade: a misericórdia através dos sepultamentos pelo amor de Deus na Paróquia do Pilar de Vila Rica (1712-1750)*. Belo Horizonte, 2000. (Revista Barroco N° 18).

_____. A pintura de Manoel da Costa Ataíde: notas sobre suas fontes, aspectos iconográficos e estilísticos. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes (Org.). *Manoel da Costa Ataíde*. Aspectos históricos, estilísticos, iconográficos e técnicos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____. *Aspectos da Semana Santa através do estudo das Irmandades do Santíssimo Sacramento: cultura artística e solenidades (Minas Gerais séculos XVIII e XIX)*. Belo Horizonte. (Revista Barroco N° 19).

_____. *Notas sobre os rituais de morte na sociedade escravista*. Belo Horizonte: UFMG, 1988. (Revista do Departamento de História - N° 6). P. 109-122.

CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2009.

CARITA, Helder; CARDOSO, Homem. *A casa senhorial em Portugal*. Modelos, tipologias, programas interiores e equipamento. Alfragide: Leya, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. O teatro de sobras: a política imperial. São Paulo: Vértice, 1988.

CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do Senhor*. As missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820). São paulo: Edusp, 2008.

CHAPELOT, Jean. *Le Château de Vincennes*. Une résidence royale au Moyen Age. Paris: Caisse Nationale de Monuments Historique et des Sites, 1994.

CORONA, E.; LEMOS, Carlos. *Dicionário da arquitetura brasileira*. São Paulo: Edart, 1972.

COSTA, Lúcio. *Registros de uma vivência*. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

DAL ZIO, Regina Canova. *Le Chiese delle tre Venezie anteriori al mille. Gli oratori privati*. Padova: Libreria Gregoriana Editrice, 1986.

DANGELO, André Guilherme Dornelles. *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o trânsito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG. Belo Horizonte, 2006.

DANGELO, André Guilherme Dorneles; BRASILEIRO, Vanessa. *O Aleijadinho arquiteto e outros ensaios sobre o tema*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG: 2008.

DAVIS, Leo Donald. *The first seven ecumenical councils (325-787). Their history and theology*. Wilmington: Michael Glazier, 1983.

DERBES, Anne; SANDONA, Mark. *The usurer's heart: Giotto, Enrico Scrovegni and the Arena Chapel in Padua*. The Pennsylvania State University Press, 2008.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa, 1987.

EUSEBIUS (s. d.). *The History of the Church*. (2a ed.). (G. A. Williamson, Trans.). Londres, Penguin Books, 1965.

- FEITLER, Bruno. Quando Trento chegou ao Brasil? In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014.
- FERNIE, Eric. *The architecture of Norman England*. New York: Oxford University Press, 2000.
- FLANDRIN, Jean-Louis. A distinção pelo gosto. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. *História da vida privada, 3: da Renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia do Bolso, 2009.
- FONSECA, Thaís Nívia de Lima. Instrução e assistência na Capitania de Minas Gerais: das ações das câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814). In: *Revista brasileira de educação*. Campinas: Autores Associados, v. 13, N. 39, set./dez./2008.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt Ltda: 1933.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. *Homens de negócio. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec. 2006.
- GATTICUS, Johannes Baptista. *De Oratoriis Domesticis et de Usu Altaris Portatilis. Juxta veterem ac recentem Ecclesiae Disciplinam Ecclesiasticorum Secularium que Vitorum Singula Jura et Privilegia complectentem*. Roma: Typographia Generosi Salomoni, 1746.
- GAVIN, Frank. *The Jewish antecedents of the Christian Sacraments*. New York: Ktav Publishing House, 1969.
- GIURESCO, Ena. *Trecento family chapels in Santa Maria Novella and Santa Croce: architecture, patronage and competition*. Tese de doutorado apresentada ao Institute of Fine Arts da New York University. Nova York, 1997.
- GOLDTHWAITE, Richard. *Wealth and the demand for art in Italy, 1300-1600*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993.
- GONZALES, Enrique Valdivieso. *La época de Murillo. Antecedentes e consecuentes de su pintura*. Sevilha: Padura, 1982.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Riqueza e negócios na primeira metade do século XIX. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana. *Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)*. In: Revista do Departamento de História, Fafich/UFMG, Nº 2 - 1986.
- GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Flávia Maria da Mata. *Agricultura e mineração no século XVIII*. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- HARNACK, Adolf. *The mission and expansion of Christianity in the first three centuries*. New York: G. P. Putnam's Sons, 1908.
- HOLLANDA, Gastão de. A Casa da Torre de Garcia D'Ávila. In: HOLLANDA, Gastão de (Org.). *A Casa da Torre de Garcia D'Ávila*. Rio de Janeiro: Cecília Jucá de Hollanda, 2002.
- HOORNAERT, Eduardo. et al. *História da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1992.

- HOORNAERT, Eduardo. *Formação do catolicismo brasileiro: 1550-1800*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- JOANNOU, Péricles-Pierre. *Discipline Generale Antique: Les Canons des Conciles Oecuméniques*. Édition critique du texte grec, version latine et traduction française. Roma: Grottaferrata - Tipografia Italo-Orientale - S. Nilo, 1962.
- KRAELING, Carl Hermann. *The excavations at Dura-Europos conducted by Yale University and the French Academy of Inscriptions and Letters. Final Report VIII, Part II: The Christian Building*. New Haven: Ed. C. Bradford Welles, 1967.
- KRAUTHEIMER, Richard. *Early Christian and Byzantine architecture*. New Haven: Yale University Press, 1986.
- LATOURETTE, Kenneth Scott. *A history of the expansion of Christianity. The first five centuries*. New York: Harper & Row Publishers, 1937.
- LE GOFF, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Editorial Estampa, Lisboa, 1995, 448p.
- LE MOS, Carlos. *Arquitetura brasileira*. São Paulo: Melhoramentos, 1979.
- _____. *História da casa brasileira*. São Paulo: Contexto, 1989.
- LEVY, Hanna. Modelos europeus na pintura colonial. In: Revista do SPHAN. *Pintura e escultura I*. São Paulo: MEC, 1978.
- LIBBY, Douglas Cole. O “grande plantel mineiro” do século XIX: origens e posses. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- _____. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LILLIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998.
- LINDSAY, Thomas Martin. *The church and the ministry in the early centuries. The eighteenth series of the Cunningham lectures*. Londres: Hodder and Stoughton, 1902.
- LOPES, José da Paz. *Uma corporação religiosa*. Vida e obra da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de São João Del Rei. Belo Horizonte, 1968. (Tese de concurso para a Cátedra de história do colégio Estadual de Minas Gerais).
- LÓPEZ, José Fernandez. *Programas iconográficos de la pintura barroca sevillana del siglo XVII*. Sevilla: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1991.
- LOTT, Mirian Moura. *Casamento e família nas Minas Gerais: Vila Rica - 1804-1839, 2004*. 134 fls. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, 2004.
- MACHADO, David Prado. *A corte na fazenda: representações e arquitetura em Minas Gerais (1790-1850)*, 2004. 162f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.
- MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco mineiro*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

- MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003.
- MÂLE, Émile. *L'art religieux après le Concile de Trente. Étude sur l'iconographie de la fin du XVI^e siècle, du XVII^e siècle, du XVIII^e siècle*. Paris, Armand Colin, 1932.
- _____. *Religious art in France. The late middle ages. A study of medieval iconography and its sources*. Princeton: Princeton University Press, 1986.
- MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio. Civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens. Uma história de amor e ódio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MARTINS, William de Souza. *Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Edusp, s.d.
- MATHESON, Susan B. *Dura-Europos. The ancient city and the Yale Collection*. New Haven: Yale University Press, 1982.
- MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gérias (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.
- MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MATTOSO, José. *Estruturas familiares e estratégias de poder: a nobreza de Entre-Douro-e-Minho*. Braga: Universidade do Minho, 1986. (Cadernos do Noroeste. Sociedade, espaço, cultura).
- _____. *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães Editora, 1982.
- MATTOSO, Katia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- MATTOX, Emerson Philip. *The domestic chapel in Renaissance Florence, 1400 - 1550. A dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University in candidacy for the degree of Doctor of Philosophy*. May, 1996.
- MELLO, Suzy de. *Barroco Mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- MENEZES, Ivo Porto de. *Documentário Arquitetônico 6: Fazendas Mineiras*. Belo Horizonte: UFMG, 1969.
- MONGIN, Olivier. *A condição urbana. A cidade na era da globalização*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- MOREAU, Felipe Eduardo. *Arquitetura militar em Salvador da Bahia: séculos XVI a XVIII*. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2011.
- MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1.

- MUELA, Juan Carmona. *Iconografía Cristiana*. Madrid: Akal, 2010.
- NARO, Nancy Priscilla. *A slave's place, a master's world*. Fashioning dependency in rural Brazil. London: The Cromwell Press, 1999.
- NELSON, Jonathan Katz; ZECKHAUSER, Richard J. *Renaissance instrument to support nonprofits: the sale of private chapels in Florentine churches*. Cambridge: National Bureau of Economic Research, 2020. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w9173> - Acesso em 18 de outubro de 2018.
- _____. *The Patron's Payoff: Conspicuous Commissions in Italian Renaissance Art*. Princeton: Princeton University Press, 2008.
- NEVES, Guilherme Pereira das. *E receberá Mercê: a Mesa de Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil - 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- NICHOLS, Ann Eljenholm. *Seeable signs. The iconography of the Seven Sacraments*. Woodbridge: The Boydell Press, 1994.
- NIEMEYER, Oscar. *Minha arquitetura*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- NIERMEYER, Jan Frederik. *Mediae Latinitatis Lexicon Minus*. Tradução de A. Smets. 2. ed. Leiden: Koninklijke Brill, 2002.
- OLIVEIRA, Aurélio de. O Entre Douro e Minho na época moderna 1500-1820. Parâmetros de uma construção. In: PEREIRA, Paulo (Org). *Minho: traços de identidade*. Braga: Universidade do Minho, 2009.
- OLIVEIRA, Eduardo Pires de. *André Soares e o Rococó do Minho*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2011.
- _____. A capela de N.ª S.ª do Pilar, a casa de Vale de Flores ou de Infias, em Braga e a tipologia da casa nobre com planta em U. *Mínia*, Braga, N. 13, IIIª Série, 2014, p. 153-176.
- _____. *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, 2016.
- OLIVEIRA, Ernesto Veiga de. *Festividades cíclicas em Portugal*. 1. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1984. (Portugal de perto, 6).
- OLIVEIRA, Mário Mendonça de. *As fortalezas e a defesa de Salvador*. Brasília: IPHAN / Monumenta, 2008.
- OLIVEIRA, Miguel de. *As Paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Barroco e Rococó na arquitetura religiosa da Capitania de Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Barroco e Rococó nas igrejas de Ouro Preto e Mariana*. Brasília: Iphan, 2010.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; ALVES, Célio Macedo. *Barroco e Rococó nas igrejas de Sabará e Caeté*. Brasília: IPHAN, 2018 (Roteiros do Patrimônio, 13).
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de (org.); SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos; SANTOS, Antônio Fernando Batista dos. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. Rio de Janeiro: Capivara, 2008.

- ORME, Nicholas. Church and Chapel in medieval England. In: *Transactions of the Royal Historical Society*. Sixth Series, v. 6. P. 75-102. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3679230>. Acesso em: 10 de novembro de 2017.
- PAGOULATOS, Gerasimos P. *Tracing the Bridegroom in Dura. The bridal initiation service of the Dura-Europos Christian Baptistry as early evidence of the use of images in Christian and Byzantine worship*. Piscataway: Georgias Press, 2008.
- PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. 229f. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia. Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014.
- PALLASMAA, Juhani. *Essências*. São Paulo: Gustavo Gilli, 2018.
- PASSOS, Zoroastro Viana. *Em torno da história do Sabará*. v.2. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929.
- PINHO, Wanderley. História de um engenho do Recôncavo. Matoim, Novo Caboto, Freguesia - 1552-1944. *Brasiliiana*, São Paulo, v. 374.
- PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- POUNDS, Norman John Greville. *A history of the English parish: the culture of religion from Augustin to Victoria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- _____. *The medieval castle in England and Wales: a social and political history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- QUINTANEIRO, Tania. *Retratos de mulher: o cotidiano feminino no Brasil sob o olhar de viajadores do século XIX*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- RÉAU, Louis. *Iconographie de l'art chrétien*. Paris: Press Universitaires de France, 1955. P. 192.
- REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das letras, 1991.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da Arquitetura no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- RHEINGANTZ, Carlos G. *Titulares do império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.
- RIGHETTI, Mario. *Historia de la liturgia*. Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, 1955. Disponível em: http://libroesoterico.com/biblioteca/religiones_2/righetti%20mario%20historia%20de%20la%20liturgia%20i.pdf. Acesso em: 20 de novembro de 2018.
- RODRIGUES, Avelar. *Esmeraldas, contribuição à história de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985.
- ROIG, Juan Fernando. *Iconografia de los santos*. Barcelona: Omega, 1950.

- ROLLASON, David W. *The power of place: rulers and their palaces, landscapes, cities and holy places*. Princeton: Princeton University Press, 2016.
- ROSSI, B.; LE COMMANDEUR, M. D'un oratoire privé du quatrième siècle découvert sur le Mont dit della Giustizia près des Thermes de Dioclétien. IN: *Bulletin d'Archéologie Chrétienne*. Belley: Imprimerie Typographique de A. Sauzet, 1876.
- ROSTOVTZEFF, Michael. *Dura-Europos and its art*. New York: AMS Press, 1978.
- ROUANET, Sérgio Paulo. *Édipo e o anjo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- SAIA, Luís. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros/UFMG, 1963.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais*. São Paulo: Humanitas, 1999. (Estudos Cedhal - Nº 10).
- SAXL, Fritz. *Lectures*. Londres: The Warburg Institute, 1957.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 - 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SCHWARTZ, Stuart; ISRAEL, Jonathan. *The expansion of tolerance: religion in Dutch Brazil (1624-1654)*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2007.
- SERAPHICO, Luiz; KLINTOWITZ, Jacob; FIALDINI, Rômulo. *Fortalezas históricas do Brasil*. São Paulo: Rhodia, 1983.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.
- SILVEIRA, Marco Antônio. Capitão-geral, pai dos pobres: o exercício do governo na Capitania de Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas, v. I*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- _____. *O universo do indistinto. Estado e sociedade nas Minas Gerais (1735-1808)*.
- SOARES, Antônio Franquelim Sampaio Neiva. *A Arquidiocese de Braga no século XVII: sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*. Tese (Doutorado). Departamento de História da Universidade do Minho. Braga, 1993.
- SOUZA, Evergton Sales. A construção de uma cristandade tridentina na América Portuguesa (séculos XVI e XVII). In: GOUVEIA, et al. *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas*. Lisboa: Universidade Católica portuguesa, 2014.
- SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001 (Reconquista do Brasil, v. 221).
- SOUZA, Laura de Melo e. *O diabo e a terra de Santa Cruz. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Schwarcz, 2005.
- SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

- SPENCE, Michael. *Market signaling: informational transfer in hiring and related screening process*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1974.
- SWANSON, Robert N. *Catholic England. Faith, religion and observance before the reformation*. Manchester: Manchester University Press, 1993.
- _____. *Religion and devotion in Europe, c. 1215 - c. 1515*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- TÁVORA, Fernando. et al. *Arquitetura popular em Portugal*. 4. ed. Lisboa: Ordem dos Arquitetos, 2004. Vol. 1.
- TRACHTENBERG, Marvin. *Michelozzo and the Pazzi chapel*. IN: Revista Casabella, Vol. 642. Ano 1997.
- _____. On Brunelleschi's Old Sacristy as model for early Renaissance church architecture. In: GUILHOME, Jean (Org.). *L'église dans l'architecture de la Renaissance: actes du colloque tenu à Tours du 28 au 31 mai 1990*. Paris: Picard, 1995.
- _____. *Why the Pazzi chapel is not by Brunelleschi*. IN: Revista Casabella, Vol. 635, ano 1996.
- TRINDADE, Raimundo. *Instituições de igrejas no bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945.
- VAINFAS, Ronaldo. *Tropico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- VAIFAS, Ronaldo; SOUZA, Juliana Beatriz. *Brasil de todos os santos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- VALLERY-RADOT, Jean. *Loches*. Paris: Henri Laurens Éditeur, 1954.
- VARAZZE, Jacopo. *A legenda Áurea. Vida de santos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- VASCONCELLOS, Salomão de. *Solares e vultos do passado*. Belo Horizonte: Livraria Nicolai, 1948.
- VASCONCELLOS, Sylvio de. Contribuição para o estudo da arquitetura civil em Minas Gerais. In: *Revista Arquitetura e Engenharia*. Belo Horizonte: IAB, 1946. Ano I, vol. 2.
- _____. *Vida e obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- VUILLEMIN, Pasca. La prise en main des paroisses par les fidèles. Capitre XIX. In: CEVINS, Marie-Madeleine de & MATZ, Jean-Michel. *Structure et dynamiques religieuses dans le sociétés de l'Occident latin (1179-1449)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010. (Histoire, p. 229-252).
- VEBLEN, Thorstein. *The theory of the leisure class: An economic study of institutions*. New York: Macmillan, 1899.
- VIDE, Sebastião Monteiro da; FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *Constituições primeiras do Arcebispo da Bahia*. Estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza; Istvan Jancsó, Pedro Puntoni (organizadores). São Paulo: Edusp, 2010.
- VIEIRA, Antônio. *Sermões*. Porto, 1951 (Obras completas do Padre Antônio Vieira, XI).
- VILLALTA, Luiz Carlos. A Igreja, a sociedade e o clero. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais*, v. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

WARD-PERKINS, Bryan. *From classical antiquity to the Middle Ages*. Urban public building in northern and central Italy, AD 300 - 850. Nova York: Oxford University Press, 1984.

WILKINSON, Philip. *Great buildings: the world's architectural masterpieces explored and explained*. New York: DK Publishing, 2012.

WOLFFLIN, Heinrich. *Conceptos fundamentales de la historia del arte*. Madrid: Espasa-Calpe, 1936.

OBRAS DE REFERÊNCIA:

Constituições Sinodais de Braga. Disponível em: <http://purl.pt/14701> - Acesso em: 01 de maio de 2019.

Constituições Sinodais de Lisboa. Disponível em: <http://purl.pt/14564> - Acesso em: 01 de maio de 2019.

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Guia dos bens tombados de Minas Gerais*, 2012. 2. Ed. Belo Horizonte: IEPHA/MG.

ARQUIVOS DIGITAIS:

<https://artgallery.yale.edu/online-feature/dura-europos-excavating-antiquity>. Acesso em: 30/01/2018.

<https://www.gettyimages.com/detail/photo/mosaic-of-christ-archbishops-chapel-circa-high-res-stock-photography/102522158>. Acesso em: 30/01/2018.

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS:

Arquivo da Casa do Pilar - Ouro Preto:

- Inventário da Baronesa de Paraopeba - Cartório do 1º Ofício - Códice 27, Auto 302, de 07 de junho de 1860.

Arquivo Histórico Ultramarino:

- Requerimento do Capitão Mor Francisco da Cunha Macedo, de 28 de abril de 1760.
- Requerimento do Capitão Mor Francisco da Cunha Macedo, de 1764.
- Prestação de contas do Vínculo da Jaguará. ACL-CU-011. Caixa 178 – Documento 13211.

Arquivo Museu do Ouro/Casa Borba Gato:

Cartório de 1º Ofício:

- Testamento do Coronel Francisco de Abreu Guimarães - LT (CPO) pendente 1806
- Testamento do Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu - LT (CPO) 89(01) 1831
- Testamento do Sargento Mor Antônio José Lobo - LT (CPO) 93(13) 1836
- Testamento do Tenente Domingos de Abreu Lobo - LT (CPO) 93 (13) 1836
- Testamento de Francisco Gomes da Mota - LT (CPO) 81(94) 1824
- Testamento do Capitão Antônio Fernandes Franco - LT (CPO) 78(6) 1821
- Testamento de Dona Maria Thereza de Jesus - LT (CPO) 103(26) 1855
- Testamento do Capitão Faustino Alves Pitta - LT (CPO) 93 (13) 1836
- Testamento do Capitão Antônio Marques Guimarães - LT (CPO) 57(76) 1802
- Testamento do Padre João Marques Guimarães - LT (CPO) 93 (13) 1836
- Testamento do Capitão Serafim Gonçalves Lima - LT (CPO) 78(6) 1821
- Testamento do Padre Mathias Dias dos Anjos - LT (CPO) 93(13) 1836
- Testamento do Capitão João Leite Tinoco - LT (CPO) 66 (-) 1810
- Testamento de Jorge da Fonseca Ferreira - LT (CPO) 60 (79) 1806

Cartório de 2º Ofício:

- Inventário do Vínculo da Jaguará – CSO – I (112) 1188
- Inventário de Pedro Gonçalves Costinha – CPON – I (17) – Ano 1817

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Fundo: Registro Geral de Testamentos:

- Testamento de Antônio de Abreu Guimarães - Livro 349, fl. 68v.

Fundo: Chancelaria da Ordem de Cristo:

- Pagamento de 20\$ de tença com o hábito de 08 de maio de 1764 - Livro 277, fl. 234.
- Confirmação de hábito de 15 de fevereiro de 1765 - Livro 277, fl. 376.
- Alvará de Cavaleiro da Ordem de Cristo de 15 de fevereiro de 1765 - Livro 277, Pg. 376v
- Apostila para se lançar o hábito de 20 de junho de 1768 - Livro 283, fl. 390v.
- Apostila para professor de 20 de junho de 1768 - Livro 283, fl. 391

Fundo: Chancelaria de D. Maria I - Próprios:

- Alvará Régio de 27 de setembro de 1787 que autoriza as fundações Pias do Seminário da Jaguará - Livro 30, fls. 311v-313.

Fundo: Chancelaria de D. Pedro II:

- Carta Patente de Capelania da Fortaleza de São Julião da Barra ao Pe. Manoel Teixeira da Costa de 07 de agosto de 1703. Chancelaria de D. Pedro II - Livro 63 - Fl. 31v.
- Alvará de criação de um curato na Fortaleza do Rio Negro, no Grão Pará - Livro 268 - Pg. 364; 364v.

Fundo: Papéis do Brasil:

- Decreto de 4 de junho de 1787. Códice 6 - Fls. 366, 367.

Fundo: Câmara Eclesiástica de Lisboa:

Série: Ereção de Capelas – Maços 1807, 1808 e 1809.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Arquivo Distrital de Guimarães:

- Assento de Batismo dos gêmeos Antônio e Mariana. Fundo Paroquial de Guimarães - Freguesia de São Vicente de Mascotelos. Livro P-542 (1676 - 1716) - Fl. 32.

Arquivo Distrital de Braga:

- Assento de Batismo de Manuel Monteiro de Barros. Fundo Paroquial de Esposende - Freguesia de São Miguel das Marinhas. Livro N° 294 (1715 - 1750) - Fls. 85 e 85v.
- Provisão nomeando Francisco do Vale para capitão de ordenança das freguesias de São Paio da Pousada, Santa Lucrecia e Gualtar, com os mais lugares que se lhe determinarem. Concelho de Braga - Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz - 30 de abril de 1764. Livro de Registro Geral da Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz, N° 184 - Pág. 178 - 178v.
- Registro de Batismo de Francisco, filho de Francisco do Valle e de sua mulher Isabel da Costa. Livro de Registro de Batismos de São Paio de Pousada - 1651-1732. Fl. 40.
- Provisão de licença a favor de Francisco do Vale de Araújo, da Freguesia de São Paio da Pousada, para na sua capela de invocação de São Bráz, da sua quinta, sita no Lugar das Lajes, poder fechar o muro. Concelho de Braga - 07 de janeiro de 1729. Livro de Registro Geral - Freguesia de Pousada. Livro 101, Fls. 454 - 454v.
- Registro de Batismo de Antônio, filho de Francisco do Valle de Araújo e Bernarda Machado. Livro de Registro de Batismos de São Paio de Pousada - 1651-1732. Fl. 135v.
- Registro de Batismo de Luiza, filha de Francisco do Valle de Araújo e Bernarda Machado Livro de Registro de Batismos de São Paio de Pousada - 1651-1732. Fl. 55.
- Provisão para a edificação da capela de São Brás, a favor dos suplicantes Antônio Fernandes de Oliveira e sua mulher Antônia da Mota, da freguesia de Santa Lucrecia, termo desta cidade. Concelho de Braga - Livro de Registro Geral da Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz - 17 de abril de 1760 - Livro 180 - Fls. 379v - 385.

Arquivo Público Mineiro:

- Carta de Doação de Sesmaria a João Teixeira Alves. Livro 275 - Pág. 5.
- Coleção Casa dos Contos. Seminário da Jaguará: Livro de matrícula dos alunos, inclusive pobres. Microfilme 109 (5/13).
- Coleção Casa dos Contos. Vínculo da Jaguará. Livro do Tombo e anexos. Microfilme 102(3/5) - CC -1605.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

- Viagem de S.S.A.A. Reaes Duque de Saxe e seu augusto irmão D. Luís Philippe ao interior do Brazil no anno 1868. Álbum de Augusto Riedel.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Belo Horizonte:

- Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 240 - 1818/1833.
- Livro de Casamentos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 258 - 1799/1824.

- Livro de Registros de Óbitos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 265 - 1804/1829.
- Livro de Registros de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Sucesso da Freguesia de Caeté - Caixa 5 - 1808/1837.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana:

- Breve de Oratório a José Teles de Anchieta (1783) – Doc. N°. 1544
- Breve de Oratório a Serafim Gonçalves Lima (1815) – Doc. N°. 1524
- Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810). Doc. N°. 1362
- Breve de Oratório ao Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu (1811) – Doc. N°. 1318

Arquivo do Tribunal de Contas de Belo Horizonte:

- Testamento e Inventário do Barão de Paraopeba. Disponível em: <http://museudojudiciariomineiro.com.br/leia-o-inventario-dos-bens-do-barao-de-paraopeba/> Acesso em: 19/05/2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Administração Regional de Minas Gerais:

- Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – Módulo 3: Região de Santa Bárbara – Vol. 3: Fazenda do Rio São João – 18/09/1973.
- Pasta de Belo Vale. Documento assinado por Carlos Drummond de Andrade em 16/11/1957.

FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS:

DECRETOS e determinações do sagrado Concílio Tridentino que devem ser notificados ao povo, por serem de sua obrigação, E se hão de publicar nas Parochias. Lisboa: Francisco Correa, impressor do Cardeal iffante nosso Senhor, 1564.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana:

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. (2010). *As visitas pastorais de Dom Frei Cypriano de São José 5º Bispo de Mariana*. Mariana: AEAM. 103p. [Cadernos históricos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana; 6].

Arquivo Público Mineiro:

- Anais da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 30 de novembro de 1901. Rio de Janeiro: Imprensa official, 1902. Vol. VII.
- Sucinta descrição da Fazenda da Jaguará no Estado de Minas Gerais. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 11, vol. 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906.
- Alvará de Regimento Régio de 23 de novembro de 1787. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano 02, v. 4. out/dez Ouro Preto, 1897.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

David Prado Machado

A PRIVATIZAÇÃO DA FÉ:

Capelas domésticas nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX

Volume II - Figuras e Anexos



Belo Horizonte

2019

David Prado Machado

A PRIVATIZAÇÃO DA FÉ:

Capelas domésticas nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX

Volume II - Figuras e Anexos

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. André Guilherme Dornelles Dangelo

Área de Concentração: Teoria, produção e experiência do espaço.

Belo Horizonte

2019

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	6
FIGURAS	10
Anexo 1: Testamento e mais declarações testamentárias do Cap. Mor Antônio de Abreu Guimaráes (1798)	83
Anexo 2: Alvará Régio de 27 de setembro de 1787.	94
Anexo 3: Requerimento de Sesmaria de João Teixeira Alves, de 22 de junho de 1797.	96
Anexo 4: Carta de Doação de Sesmaria a João Teixeira Alves, datada de 23 de agosto de 1797.	97
Anexo 5: Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810)	98
Anexo 6: Carta Patente de Capelania da Fortaleza de São Julião da Barra ao Pe. Manoel Teixeira da Costa de 07 de agosto de 1703.	100
Anexo 7: Carta Patente de Capelania da Fortaleza de Itamaracá ao Pe. Antônio Gomes Pereira de 05 de junho de 1706.	101
Anexo 8: Pedido de Provisão do Capitão Manoel Ignácio de Mendonça e Godinho morador na sua Quinta do Pinhal, Freguesia de S. André da Vila da Cella coutos de Alcobaga para ereção de Ermida, de 26 de janeiro de 1742.	102
Anexo 9: Pedido de Provisão de Maria Francisca moça donzela recolhida moradora no Lugar da Bemposta, Freguesia de N. Sra. da Conceição do Lugar da Ponte do Sol, termo da Vila de Torres Vedras para ereção de Ermida, de 29 de abril de 1724.	103
Anexo 10: Pedido de Licença de Domingos Francisco morador nesta cidade de Lisboa Ocidental na Rua Nova Dalmada para celebrar missa em sua Ermida, de 27 de abril de 1717.	104
Anexo 11: Pedido de Provisão de Antônio Carvalho no termo da Arruda, Freguesia de S. Miguel dos Cardosos para reduzir seu Oratório a Ermida pública, de 1771.	106
Anexo 12: Pedido de Provisão de Domingos Joaquim Ferreira dos Santos, do Lugar da Arrentela para reduzir seu Oratório a Ermida, de 03 de maio de 1769.	107
Anexo 13: Pedido de Provisão de Manoel Lopes para ereção de Ermida na Vila do Monte Argil, 12 de junho de 1769.	108
Anexo 14: Pedido de Provisão de Daniel Rademaker assistente na sua quinta em Palma de Cima freguesia de São Sebastião da Pedreira, para substituir seu oratório privativo por Ermida, de 19 de maio de 1793.	109
Anexo 15: Pedido de Provisão do Conde de Assumar para fundar uma Ermida pública na sua fazenda de Val de Navaes termo da Vila de Santarém junto a Almeyrin, de 01 de julho de 1735.	111

Anexo 16: Pedido de Provisão de Antônio Cremer intendente das Fábricas da Pólvora deste Reino, situada no Vale de Alcântara, para ereção de Ermida pública, de 31 de janeiro de 1723.	112
Anexo 17: Pedido de Provisão a D. Antônia de Castro Correa Sá e Menezes assistente em Val de Pereira para prorrogar sua licença de missa em seu oratório, de 18 de dezembro de 1760.	113
Anexo 18: Pedido de Provisão de José Antônio de Oliveira cavaleiro professo na ordem de Cristo, morador ao pé do Mosteiro de Snr ^a . Santa Ana Freguesia de Nossa Snr ^a . da Pena para tornar seu oratório público, de 28 de abril de 1764.	114
Anexo 19: Pedido de Provisão de D. Catherina de Távora viúva de Antônio Deca de Castro moradora na sua quinta do Furadouro termo da Vila de Óbidos para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 03 de agosto de 1677.	115
Anexo 20: Pedido de Provisão de Ayres de Mendonça Cortêz da Costa Valadares, na Vila de Alda Galega para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 07 de janeiro de 1762.	116
Anexo 21: Pedido de Provisão de André Emauz em sua quinta de Loures, para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 16 de janeiro de 1764.	118
Anexo 22: Pedido de Provisão do Cônego Francisco Barroso de Faria em sua Quinta da Almieyra termo da Vila de Sesimbra, para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 20 de maio de 1764.	119
Anexo 23: Pedido de Provisão de Joaquim Gerardo Teixeira na sua quinta as Laranjeiras, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, para reduzir seu Oratório a Ermida, de 17 de abril de 1764.	121
Anexo 24: Pedido de Provisão de D. Pedro Fortunato de Menezes Prelado da S. Igreja Patriarcal, para tornar o Oratório que nas casas da sua habitação em um Oratório público, de 15 de junho de 1764.	122
Anexo 25: Pedido de Provisão de Alberto de Abreu na sua quinta do Lavradio, para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 14 de dezembro de 1767.	123
Anexo 26: Pedido de Provisão de Antônio Antunes morador às portas de Sto. Antão da cidade de Lisboa para ereção de capela, de 13 de julho de 1765.	124
Anexo 27: Breve a favor de Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher, D. Úrsula Josefa de Vilas Boas.	125
Anexo 28: Breve a favor do Padre José de Santa Rita Figueiredo e seu irmão, Padre Manuel Vitorino de Figueiredo, Cônegos seculares da Congregação de São João Evangelista.	129
Anexo 29: Autos de visita ao Oratório de Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres e sua mulher, D. Maria Joaquina.	130
Anexo 30: Breve de Oratório ao Cap. Serafim Gonçalves Lima - 1815.	133
Anexo 31: Breve de Oratório ao Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea e ao Cap. Mor André de Espínola Castro.	135

Anexo 32: Inventário do Vínculo da Jaguará - 1843.....	137
Anexo 33: Testamento do Coronel Francisco de Abreu Guimarães	140
Anexo 34: Testamento do Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu.....	142
Anexo 35: Testamento do Sargento Mor Antônio José Lobo	143
Anexo 36: Testamento do Tenente Domingos de Abreu Lobo.....	145
Anexo 37: Testamento de Francisco Gomes da Mota.....	146
Anexo 38: Testamento do Capitão Antônio Fernandes Franco.....	147
Anexo 39: Testamento de Dona Maria Thereza de Jesus.....	148
Anexo 40: Testamento do Capitão Faustino Alves Pitta.....	149
Anexo 41: Testamento do Capitão Antônio Marques Guimarães.....	151
Anexo 42: Testamento do Padre João Marques Guimarães	152
Anexo 43: Testamento do Capitão Serafim Gonçalves Lima	153
Anexo 44: Testamento do Padre Mathias Dias dos Anjos	154
Anexo 45: Testamento do Capitão João Leite Tinoco	155
Anexo 46: Testamento de Jorge da Fonseca Ferreira.....	156
Anexo 47: Inventário e Testamento de Romualdo José Monteiro de Barros – Barão de Paraopeba.....	157
Anexo 48: Carta de Sesmaria a Francisco da Cunha Macedo - Vargem Comprida.....	160
Anexo 49: Bens da Capela da Fazenda do Rio São João tombados em 1973.....	162
Anexo 50: Relações sociais em capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia.....	169
Anexo 51: Relação de clérigos e Sacramentos ministrados em capelas domésticas na Paróquia de Santa Luzia entre 1799 e 1833	170
Anexo 52: Disposição das imagens na ermida da Fazenda Boa Esperança – Lado da Epístola	171
Anexo 53: Disposição das imagens na ermida da Fazenda Boa Esperança – Lado do Evangelho	172
Anexo 54: Implantação das imagens na ermida da Fazenda Boa Esperança	173
Anexo 55: Breve de Oratório ao Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu (1811)	174
Anexo 56: Breve de Oratório a José Teles de Anchieta (1783)	176

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Conjunto arquitetônico da Fazenda da Jaguará em 1868.....	11
Figura 2: Fazenda do Rio São João	11
Figura 3: Fazenda Boa Esperança	12
Figura 4: Casa-Igreja de Dura-Europos - planta.....	12
Figura 5: Capela do <i>Monte della Giustizia</i>	13
Figura 6: Capela dos Arcebispos de Ravena - Planta.....	13
Figura 7: Nártex da Capela dos Arcebispos de Ravena	14
Figura 8: Palácio de Carlos Magno em Aachen, Alemanha.....	14
Figura 9: Casa grande e capela do Engenho Freguesia, Candeias, BA.....	15
Figura 10: Plantas da casa grande do Engenho Freguesia, Candeias, BA.....	15
Figura 11: Donjon de Loches - século XI.....	16
Figura 12: Abside, mesa do altar e nicho, na Capela do Donjon de Loches	16
Figura 13: Donjon do Château de Vincennes – Paris. Detalhe para as duas capelas sobrepostas	17
Figura 14: Donjon do Château de Vincennes - Corte em perspectiva	17
Figura 15: Donjon de Vincennes - Capela da Sala do Conselho - à direita, antecâmara e seteira	18
Figura 16: Donjon de Vincennes - Capela dos aposentos do rei - à direita, antecâmara e seteira	18
Figura 17: Donjon de Vincennes - Planta dos aposentos do rei	19
Figura 18: <i>Les Très Riches Heures du Duc de Berry</i> - o mês de outubro - ao fundo, o antigo castelo do Louvre.....	19
Figura 19: Castelo do Louvre - planta	20
Figura 20: Torre Militar em Melgaço, localizada na fronteira do norte de Portugal com a Espanha.....	20
Figura 21: Torre militar de Monforte de Lemos - Galícia, Espanha	21
Figura 22: A Capela Arena, justaposta ao Palácio de Enrico Scrovegni.....	21
Figura 23: Casa da Carreira. Viana do Castelo, séculos XVI/XVIII.....	22
Figura 24: Planta do Piano Nobile do Palazzo Medici. Detalhe para a Capela de São Bernardo e para a Chappelletta.....	22
Figura 25: Interior da capela do Palazzo Medici	23
Figura 26: Vila La Pietra - Plantas	23
Figura 27: Vista da Abside da capela do Palácio de Versailles.....	24
Figura 28: Casa de Vale de Flores ou Infias em Braga	24
Figura 29: Sede da Fazenda Conceição das Corvinas em Barra Longa, MG.....	25
Figura 30: Interior da capela da Fazenda Conceição das Corvinas.....	25
Figura 31: Casa de Pomarchão, em Ponte de Lima, Portugal	26
Figura 32: Casa do Requeijo, Arcos de Valdevez, Portugal	26
Figura 33: Quinta das Lages, na Freguesia de São Paio de Pousada, Braga, Portugal	27
Figura 34: Residência urbana em Arcos de Valdevez, Portugal	27
Figura 35: Sobrado em Provesende, Portugal	28

Figura 36: Residência urbana em Arcos de Valdevez, onde a capela conforma um pátio em conjunto com o setor residencial e o muro de alvenaria de pedras	28
Figura 37: Capela da residência do Padre José Correa da Silva, Sabará, MG	29
Figura 38: Capela da residência do Padre Antônio Correa da Silva, Sabará, MG	29
Figura 39: Vista interna do frontispício que teria pertencido ao domicílio urbano do contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira e Chica da Silva, no antigo Arraial do Tejuco, MG.	30
Figura 40: Quinta de São Brás, Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz, Portugal	30
Figura 41: Casa da Torre de Garcia D'Ávila em Tatuapara, Bahia	31
Figura 42: Interior da capela da Casa da Torre de Garcia D'Ávila	31
Figura 43: Capela particular do Palácio dos Governadores de Vila Rica, MG.....	32
Figura 44: Capela da Fortaleza de São Julião da Barra na foz do Rio Tejo, Concelho de Oeiras	32
Figura 45: Capela implantada da entrada da cadeia da Fortaleza de São Julião da Barra.....	33
Figura 46: Michelozzo di Bartolomeo: Capela Pazzi, Florença.....	33
Figura 47: Assento de Batismo de Antônio de Abreu Guimarães.....	34
Figura 48: A capela da Jaguará no início d século XX	35
Figura 49: Comparação da Capela da Jaguará com a Capela da Ordem Terceira do Carmo de Sabará	35
Figura 50: Planta da Capela da Jaguará, segundo levantamento do IPHAN.....	36
Figura 51: Quadro comparativo com as Matrizes mineiras.....	36
Figura 52: Vista lateral da capela da Jaguará	37
Figura 53: Prestação de Contas do Vínculo da Jaguará, Fl. 17, onde aparece o pagamento de sete oitavas e meia de ouro a Antônio Francisco Lisboa.....	37
Figura 54: Retábulo da Capela-mor da Jaguará.....	38
Figura 55: Sacrário da capela da Jaguará	38
Figura 56: Detalhe das colunas e nicho do Retábulo-mor da Jaguará.....	39
Figura 57: Detalhe do coroamento do Retábulo-mor da Jaguará	39
Figura 58: Conjunto escultórico da Capela dos terceiros franciscanos de Vila Rica	40
Figura 59: Retábulo lateral da capela da Jaguará	40
Figura 60: Detalhe dos Retábulos laterais da capela da Jaguará	41
Figura 61: Púlpito da capela da Jaguará	41
Figura 62: Coro elevado ca Capela da Ordem Terceira do Carmo de Sabará.....	42
Figura 63: Vista do coro elevado da capela da Jaguará, hoje na Matriz de Nova Lima	42
Figura 64: Detalhe do coro elevado da capela da Jaguará.....	43
Figura 65: Tarja do arco cruzeiro da capela da Jaguará	43
Figura 66: Elevação frontal da sede da Fazenda do Rio São João	44
Figura 67: Vista dos fundos da sede da Fazenda do Rio São João.....	44
Figura 68: Quinta das Lages, Braga, Portugal.....	44
Figura 69: Fazenda do Rio São João - detalhe da implantação e acesso da capela.....	45
Figura 70: Fazenda do Rio São João – sobrado anexo	45
Figura 71: Sede da Fazenda Santo Antônio, Esmeraldas	46
Figura 72: Vista da Nave do Oratório da Fazenda do Rio São João.	46

Figura 73: Planta do Primeiro Pavimento da Fazenda do Rio São João	47
Figura 74: Planta do Segundo Pavimento da Fazenda do Rio São João	48
Figura 75: Planta do Oratório da Fazenda do Rio São João - 1° Pvto.....	49
Figura 76: Planta do Oratório da Fazenda do Rio São João - 2° Pvto.....	50
Figura 77: Oratório da Fazenda do Rio São João – Pia Batismal.....	51
Figura 78: Oratório da Fazenda do Rio São João – Púlpito	51
Figura 79: Oratório da Fazenda do Rio São João - forro da nave - cena da Anunciação.....	52
Figura 80: Oratório da Fazenda do Rio São João – detalhe do Cancelo	53
Figura 81: Oratório da Fazenda do Rio São João - Arco Cruzeiro.....	53
Figura 82: Oratório da Fazenda do Rio São João - Forro da Capela-Mor - Cena da Visitação.....	54
Figura 83: Oratório da Fazenda do Rio São João - Órgão de Armário	55
Figura 84: Imagens do Oratório da Fazenda do Rio São João	55
Figura 85: Retábulo-mor visto da nave	56
Figura 86: Oratório da Fazenda do Rio São João - objetos de culto	57
Figura 87: Gravura de São Bento	57
Figura 88: Gravura de São Domingos	58
Figura 89: Gravura de São Francisco de Assis.....	58
Figura 90: Gravura de São Bernardo de Claraval.....	59
Figura 91: Fazenda Boa Esperança - vista dos fundos da sede	59
Figura 92: Fazenda Boa Esperança – volume autônomo da ermida.....	60
Figura 93: Desenho do final do século XIX, pertencente ao acervo do IPHAN.....	60
Figura 94: Fazenda Boa Esperança - planta do conjunto	61
Figura 95: Fazenda Boa Esperança - planta da sede	62
Figura 96: Fazenda Boa Esperança - Pátio frontal murado.....	63
Figura 97: Fazenda Boa Esperança - Pátio murado nos fundos	63
Figura 98: Fazenda Boa Esperança - detalhe do telhado alteado da capela	64
Figura 99: Ermida da Fazenda Boa Esperança - Quadro com a cena da Última Ceia	64
Figura 100: Capela da Fazenda Boa Esperança - Forro pintado	65
Figura 101: Ermida da Fazenda Boa Esperança - detalhe da sineira.....	66
Figura 102: Fazenda Boa Esperança - entrada da ermida pela varanda	66
Figura 103: Fazenda Boa Esperança – detalhe da janela treliçada que se comunica com a varanda lateral.....	67
Figura 104: Vista interna da varanda treliçada com a janela ao fundo que se comunica com a ermida	67
Figura 105: Fazenda Boa Esperança - varanda lateral treliçada e portão de cavaleiros.....	68
Figura 106: Reconstituição de vizinhos chegando para um ofício na ermida da Fazenda Boa Esperança - a treliça da varanda lateral funcionaria como barreira visual promovendo a privacidade da família	68
Figura 107: Capela da Fazenda Boa Esperança – Retábulo	69
Figura 108: Ermida da Fazenda Boa Esperança - detalhe da lateral do Retábulo.....	70
Figura 109: Ermida da Boa Esperança - detalhe do coroamento do Retábulo	70
Figura 110: Ermida da Boa Esperança - Jesus e a Samaritana.....	71
Figura 111: Caravaggio: As Sete Obras da Misericórdia Cristã	71

Figura 112: Ermida da Boa Esperança: cena da Anunciação	72
Figura 113: Batolomé Sebastian Murillo: Anunciação	72
Figura 114: Ermida da Boa Esperança: A Natividade.....	73
Figura 115: Registro de batismo na “ermida” de São João	73
Figura 116: Registro de batismo na “capela” de São João	73
Figura 117: Prestação de Contas do Vínculo da Jaguará - registro de pagamento dos direitos paroquiais e esmolas	74
Figura 118: Paço de Giela - Arcos de Valdevez, Portugal	74
Figura 119: Solar na Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, Portugal.....	75
Figura 120: Sede da Fazenda do Rio São João – possível reutilização do modelo de casa senhorial com torre central	75
Figura 121: Entrada do oratório da Fazenda do Rio São João	76
Figura 122: Quinta das Lages - Passagem de carros para onde se abre a porta da sacristia - Braga, Portugal	76
Figura 123: Cerca do Mosteiro de Tibães - Braga, Portugal.....	77
Figura 124: Jardim de traçado barroco, cercado por muros de alvenaria de pedra. Casa de Biscainhos, Braga, Portugal.....	77
Figura 125: Fazenda Boa Esperança – fachada posterior.....	78
Figura 126: Fazenda Boa Esperança – alicerce de pedras onde existia a senzala.....	78
Figura 127: Fazenda Boa Esperança – Portão de cavaleiros	79
Figura 128: Fazenda Boa Esperança - Pátio frontal delimitado pelos muros de pedra – detalhe para as duas Sapucaias.....	79
Figura 129: Fazenda Boa Esperança - Pátio frontal delimitado por muros de pedra	80
Figura 130: Fazenda Boa Esperança – detalhe das fundações do antigo chafariz	80
Figura 131: Fazenda Boa Esperança – reconstituição do jardim frontal – detalhe para o chafariz ladeado por quatro Sapucaias	81
Figura 132: Antiga Casa do Corpo da Guarda de Caminha, com capela na extremidade da varanda - Caminha, Portugal	81

FIGURAS

Figura 1: Conjunto arquitetônico da Fazenda da Jaguará em 1868.



Fonte: Acervo Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Figura 2: Fazenda do Rio São João



Fonte: Foto do autor.

Figura 3: Fazenda Boa Esperança



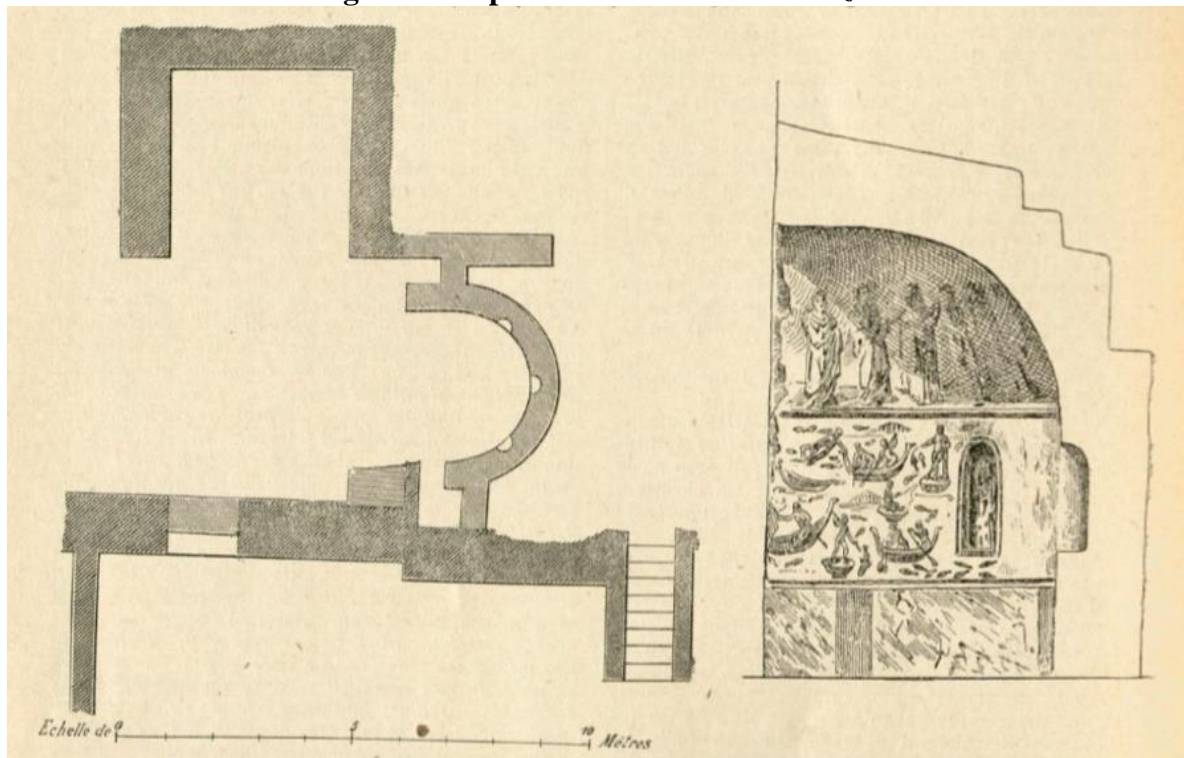
Fonte: Foto do autor.

Figura 4: Casa-Igreja de Dura-Europos - planta



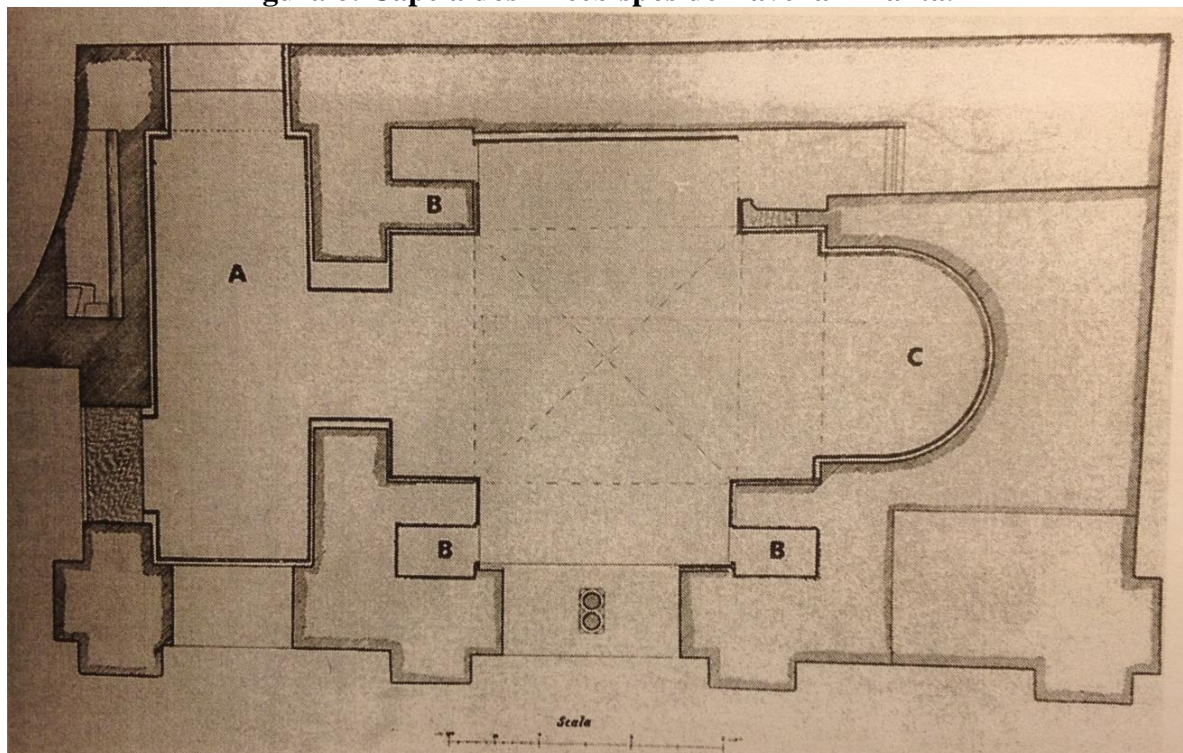
Fonte: Disponível em: <https://artgallery.yale.edu/online-feature/dura-europos-excavating-antiquity>.
Acesso em: 30/01/2018.

Figura 5: Capela do Monte della Giustizia



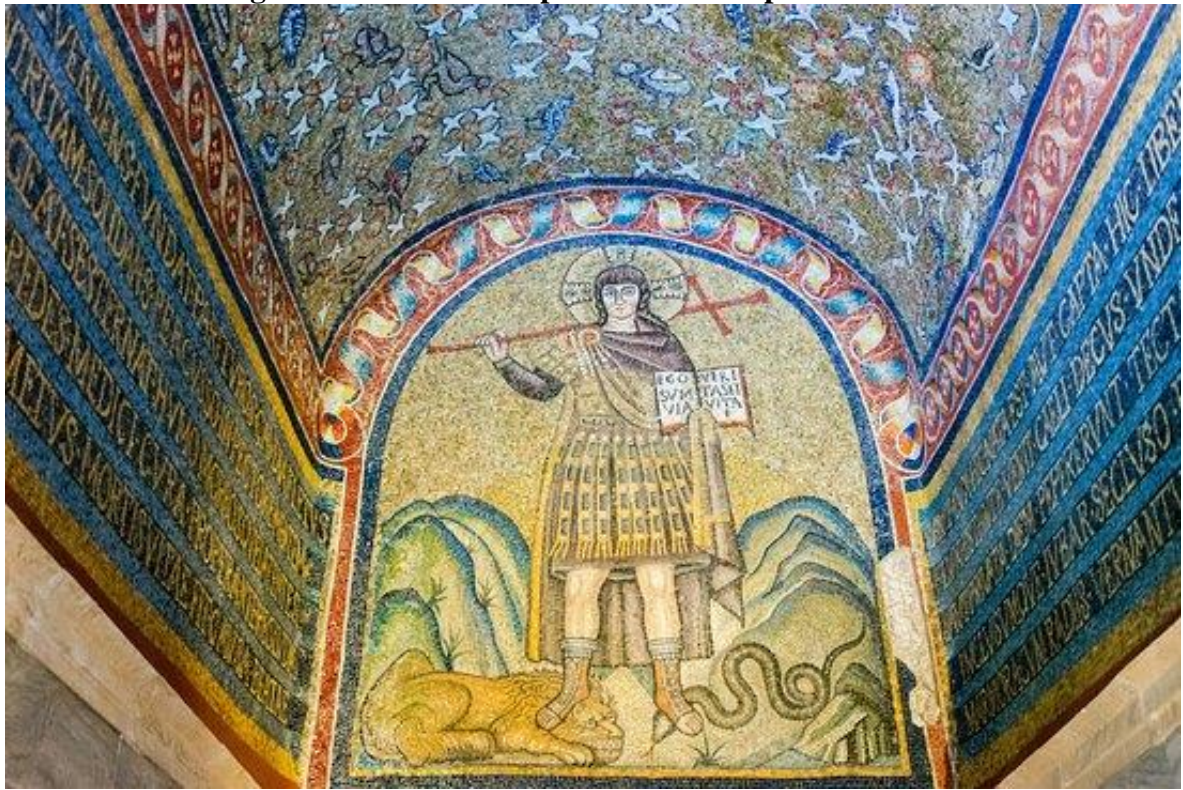
Fonte: ROSSI, B.; LE COMMANDEUR, M. D'un oratoire privé du quatrième siècle découvert sur le Mont dit della Giustizia près des Thermes de Dioclétien. IN: *Bulletin d'Archéologie Chrétienne*. Belley: Imprimerie Typographique de A. Sauzet, 1876.

Figura 6: Capela dos Arcebispos de Ravena - Planta.



Fonte: MACKIE, Gillian Vallance. *Early Christian chapels in the west: decoration, function and patronage*. Toronto: University of Toronto Press, 2003.

Figura 7: Nártex da Capela dos Arcebispos de Ravena



Fonte: Disponível em: <https://www.gettyimages.com/detail/photo/mosaic-of-christ-archbishops-chapel-circa-high-res-stock-photography/102522158>. Acesso em: 30/01/2018.

Figura 8: Palácio de Carlos Magno em Aachen, Alemanha.



Planta da Capela Palatina – Palácio de Carlos Magno



Planta do Palácio de Carlos Magno, Aachen, Alemanha



Vista da cúpula da Capela Palatina

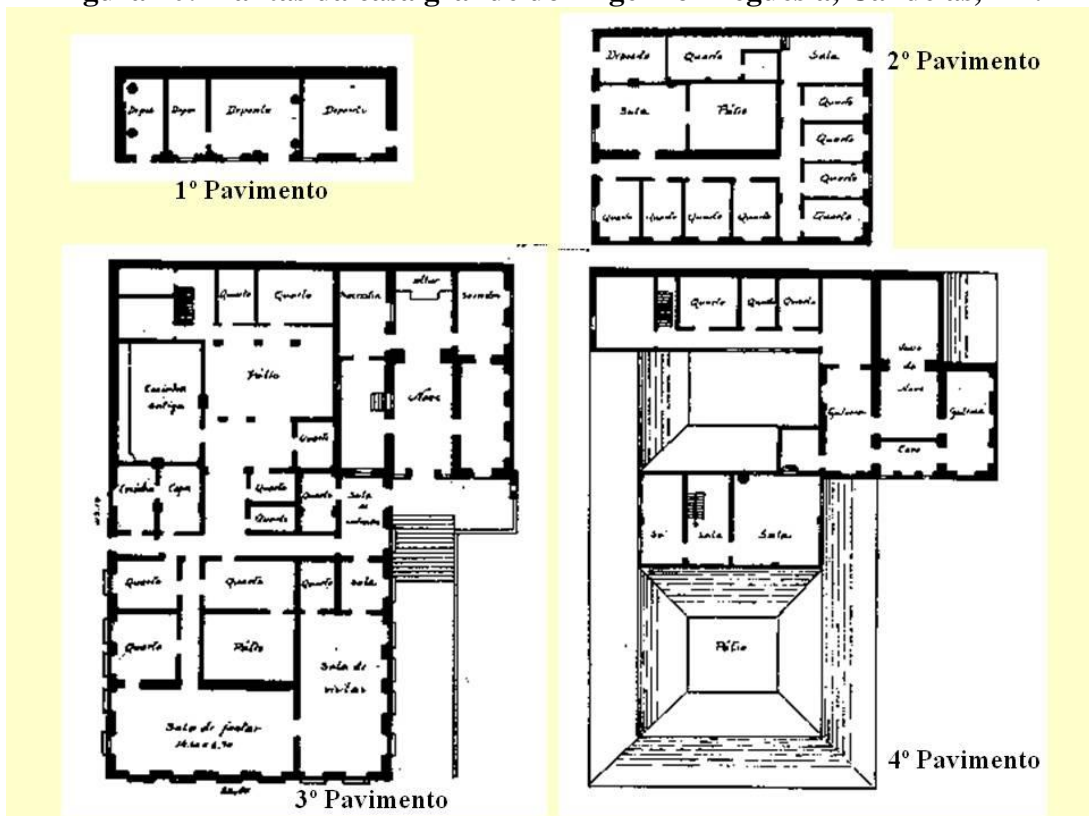
Fonte: WILKINSON, Philip. *Great buildings: the world's architectural masterpieces explored and explained*. New York: DK Publishing, 2012.

Figura 9: Casa grande e capela do Engenho Freguesia, Candeias, BA.



Fonte: AZEVEDO, Esterzilda Berenstein. *Arquitetura do açúcar*. São Paulo: Nobel, 1990.

Figura 10: Plantas da casa grande do Engenho Freguesia, Candeias, BA.



Fonte: AZEVEDO, Esterzilda Berenstein. *Arquitetura do açúcar*. São Paulo: Nobel, 1990.

Figura 11: Donjon de Loches - século XI



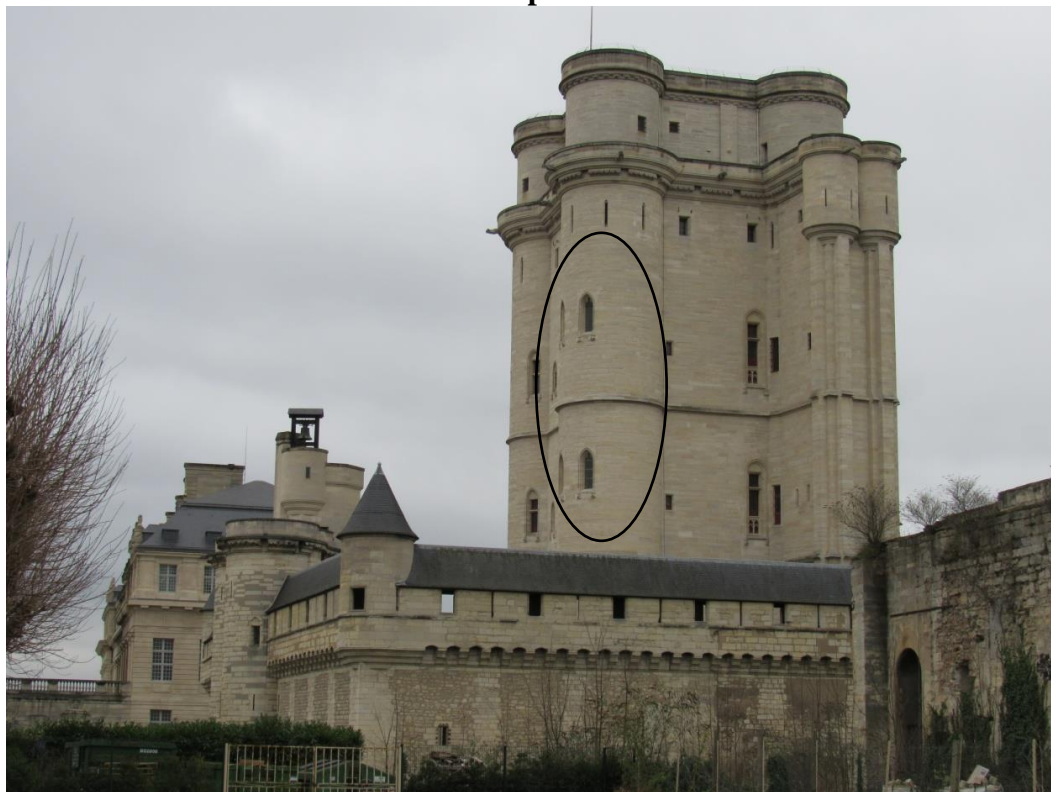
Fonte: Foto do autor

Figura 12: Abside, mesa do altar e nicho, na Capela do Donjon de Loches



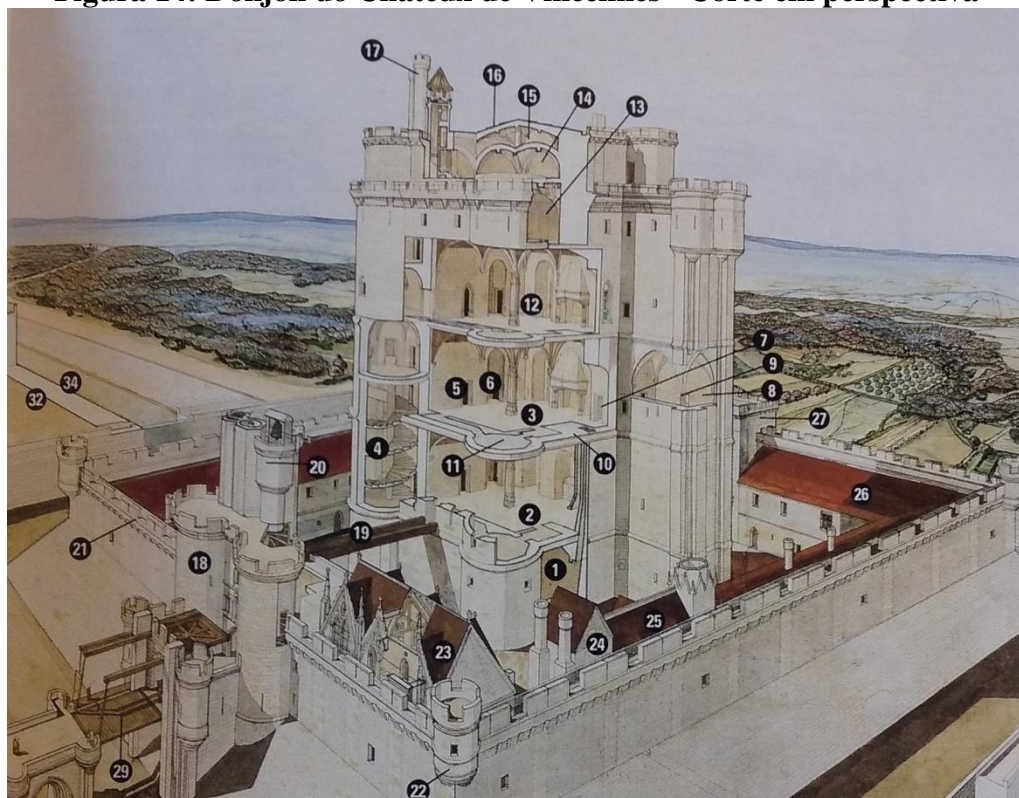
Fonte: Foto do autor

Figura 13: Donjon do Château de Vincennes – Paris. Detalhe para as duas capelas sobrepostas



Fonte: Foto do autor

Figura 14: Donjon do Châteaux de Vincennes - Corte em perspectiva



Fonte: CHAPELOT, Jean. *Le Châteaux de Vincennes: une résidence royale dans le Moyen Age*. Paris: CNRS Editions, 1994. P. 49.

Figura 15: Donjon de Vincennes - Capela da Sala do Conselho - à direita, antecâmara e seteira



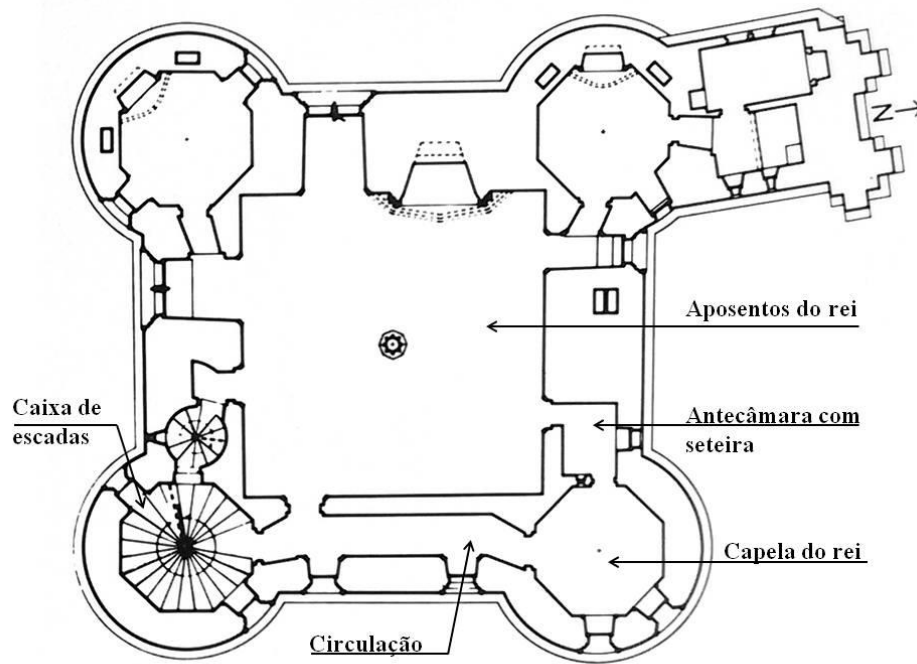
Fonte: Foto do autor

Figura 16: Donjon de Vincennes - Capela dos aposentos do rei - à direita, antecâmara e seteira



Fonte: Foto do autor

Figura 17: Donjon de Vincennes - Planta dos aposentos do rei



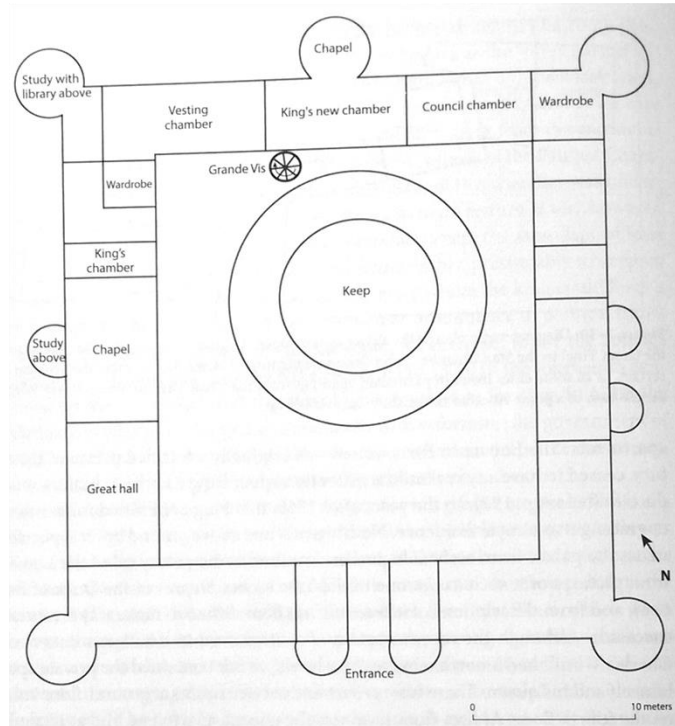
Fonte: CHAPELOT, Jean. *Le Château de Vincennes: une résidence royale dans le Moyen Age*. Paris: CNRS Editions, 1994. P. 51.

Figura 18: *Les Très Riches Heures du Duc de Berry* - o mês de outubro - ao fundo, o antigo castelo do Louvre



Fonte: ROLLASON, David W. *The power of place: rulers and their palaces, landscapes, cities and holy places*. Princeton: Princeton University Press, 2016. P. 50.

Figura 19: Castelo do Louvre - planta



Fonte: ROLLASON, David W. *The power of place: rulers and their palaces, landscapes, cities and holy places*. Princeton: Princeton University Press, 2016. P. 48.

Figura 20: Torre Militar em Melgaço, localizada na fronteira do norte de Portugal com a Espanha



Fonte: Foto do autor

Figura 21: Torre militar de Monforte de Lemos - Galícia, Espanha



Fonte: Foto do autor

Figura 22: A Capela Arena, justaposta ao Palácio de Enrico Scrovegni



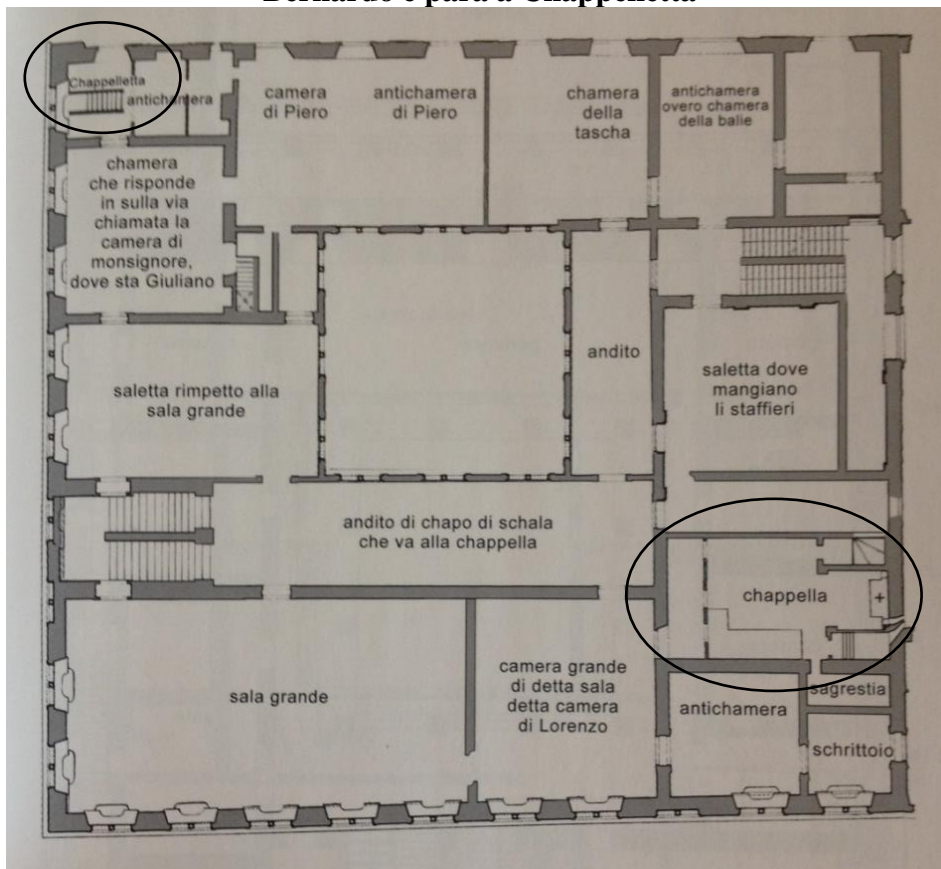
Fonte: DERBES, Anne; SANDONA, Mark. *The usurer's heart: Giotto, Enrico Scrovegni and the Arena Chapel in Padua*. The Pennsylvania State University Press, 2008. P. 1-3.

Figura 23: Casa da Carreira. Viana do Castelo, séculos XVI/XVIII.



Fonte: Foto do autor

Figura 24: Planta do Piano Nobili do Palazzo Medici. Detalhe para a Capela de São Bernardo e para a Chappelletta



Fonte: LILLIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998.

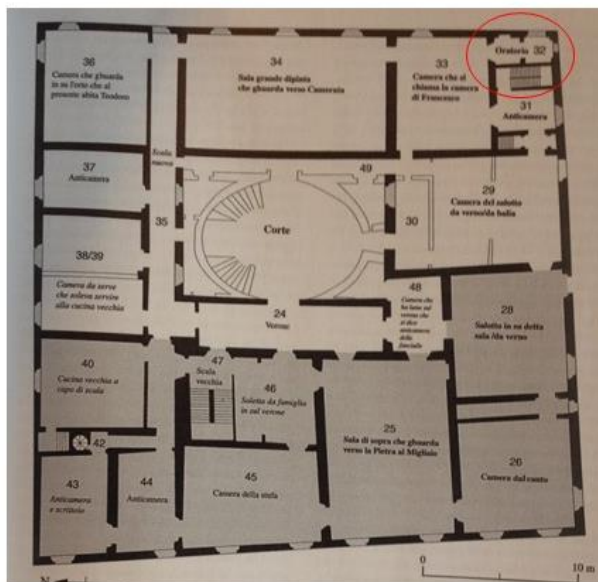
Figura 25: Interior da capela do Palazzo Medici



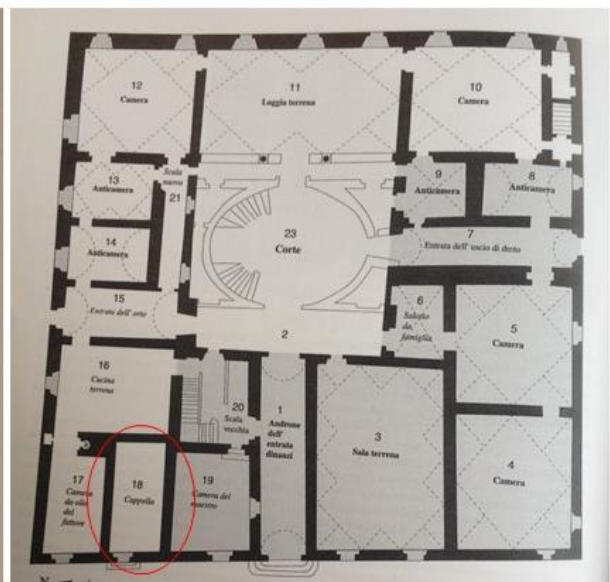
Fonte: disponível em:

http://www.travelingtuscany.com/art/benozzo_gozzoli/procession_of_the_magi.htm Acesso em: 20 de janeiro de 2019

Figura 26: Vila La Pietra - Plantas



Planta Segundo Pavimento



Planta Primeiro Pavimento

Fonte: LILLIE, Amanda. The patronage of villa chapels and oratories near Florence: a typology of private religion. IN: MARCHAND, Eckart; WRIGHT, Alisson. *With and without the Medici: studies in Tuscan art and patronage, 1434-1530*. Brookfield: Ashgate Publishing Company, 1998.

Figura 27: Vista da Abside da capela do Palácio de Versailles



Fonte: Foto do autor

Figura 28: Casa de Vale de Flores ou Infias em Braga



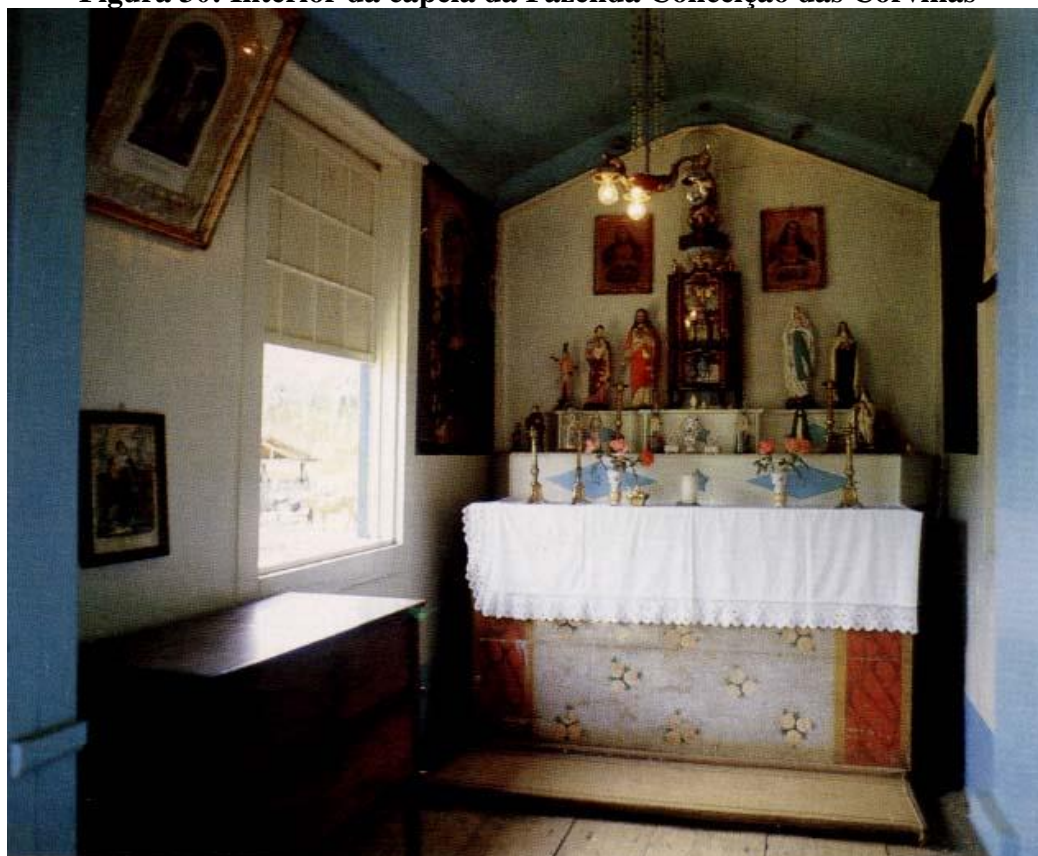
Fonte: Foto do autor

Figura 29: Sede da Fazenda Conceição das Corvinas em Barra Longa, MG



Fonte: Acervo documental de fazendas mineiras do Centro Universitário Izabela Hendrix

Figura 30: Interior da capela da Fazenda Conceição das Corvinas



Fonte: Acervo documental de fazendas mineiras do Centro Universitário Izabela Hendrix

Figura 31: Casa de Pomarchão, em Ponte de Lima, Portugal



Fonte: CARITA, Helder; CARDOSO, Homem. *A casa senhorial em Portugal. Modelos, tipologias, programas interiores e equipamento*. Alfragide: Leya, 2015.

Figura 32: Casa do Requeijo, Arcos de Valdevez, Portugal



Fonte: Foto do Autor

Figura 33: Quinta das Lages, na Freguesia de São Paio de Pousada, Braga, Portugal



Fonte: Foto do Autor

Figura 34: Residência urbana em Arcos de Valdevez, Portugal



Fonte: Foto do Autor

Figura 35: Sobrado em Provesende, Portugal



Fonte: Foto do Autor

Figura 36: Residência urbana em Arcos de Valdevez, onde a capela conforma um pátio em conjunto com o setor residencial e o muro de alvenaria de pedras



Fonte: Foto do Autor

Figura 37: Capela da residência do Padre José Correa da Silva, Sabará, MG



Fonte: Foto do Autor

Figura 38: Capela da residência do Padre Antônio Correa da Silva, Sabará, MG



Fonte: Foto do Autor

Figura 39: Vista interna do frontispício que teria pertencido ao domicílio urbano do contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira e Chica da Silva, no antigo Arraial do Tejuco, MG.



Fonte: Foto do Autor

Figura 40: Quinta de São Brás, Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz, Portugal



Fonte: Foto do Autor

Figura 41: Casa da Torre de Garcia D'Ávila em Tatuapara, Bahia



Fonte: Foto do Autor

Figura 42: Interior da capela da Casa da Torre de Garcia D'Ávila



Fonte: Foto do Autor

Figura 43: Capela particular do Palácio dos Governadores de Vila Rica, MG



Fonte: Foto do Autor

Figura 44: Capela da Fortaleza de São Julião da Barra na foz do Rio Tejo, Concelho de Oeiras



Fonte: Foto do autor

Figura 45: Capela implantada da entrada da cadeia da Fortaleza de São Julião da Barra



Fonte: Foto do Autor

Figura 46: Michelozzo di Bartolomeo: Capela Pazzi, Florença



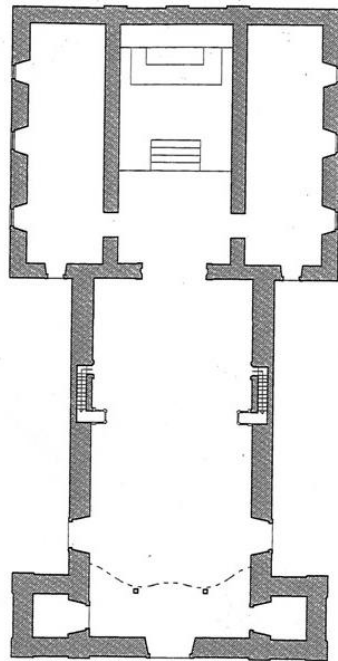
Fonte: Foto do Autor

Figura 48: A capela da Jaguará no início d século XX



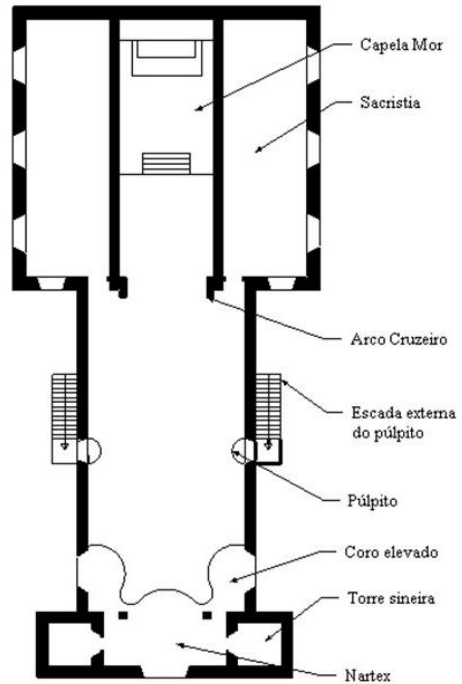
Fonte: IEPHA/MG: Guia dos bens tombados de Minas Gerais, 2012.

Figura 49: Comparação da Capela da Jaguará com a Capela da Ordem Terceira do Carmo de Sabará



PLANTA BAIXA

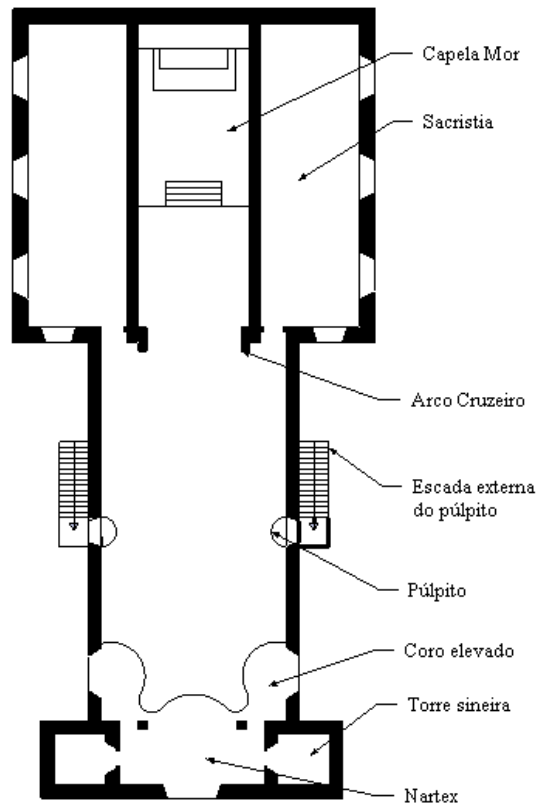
Sabará: Capela da Ortem Terceira do Carmo
Fonte: Desenho de André Dangelo



Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguará:
Fonte: Desenho do Autor

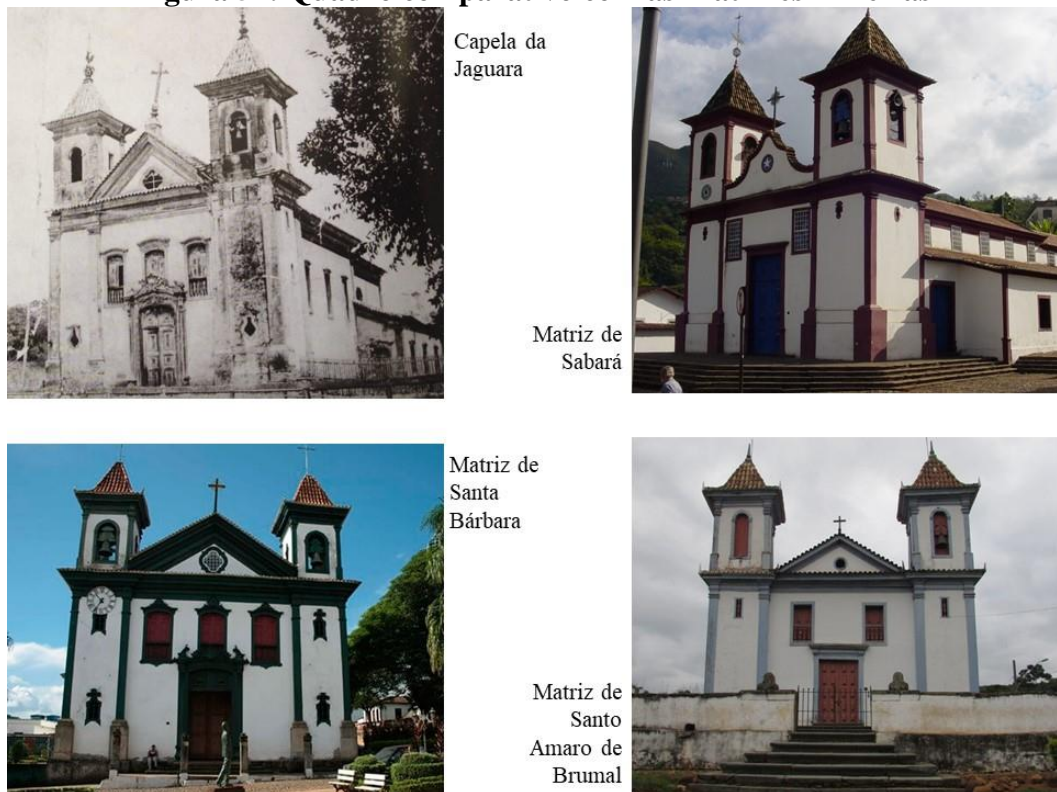
Fonte: Desenhos de André Dangelo e do Autor

Figura 50: Planta da Capela da Jaguará, segundo levantamento do IPHAN



Fonte: Desenho feito a partir do Inventário de Tombamento do IPHAN

Figura 51: Quadro comparativo com as Matrizes mineiras



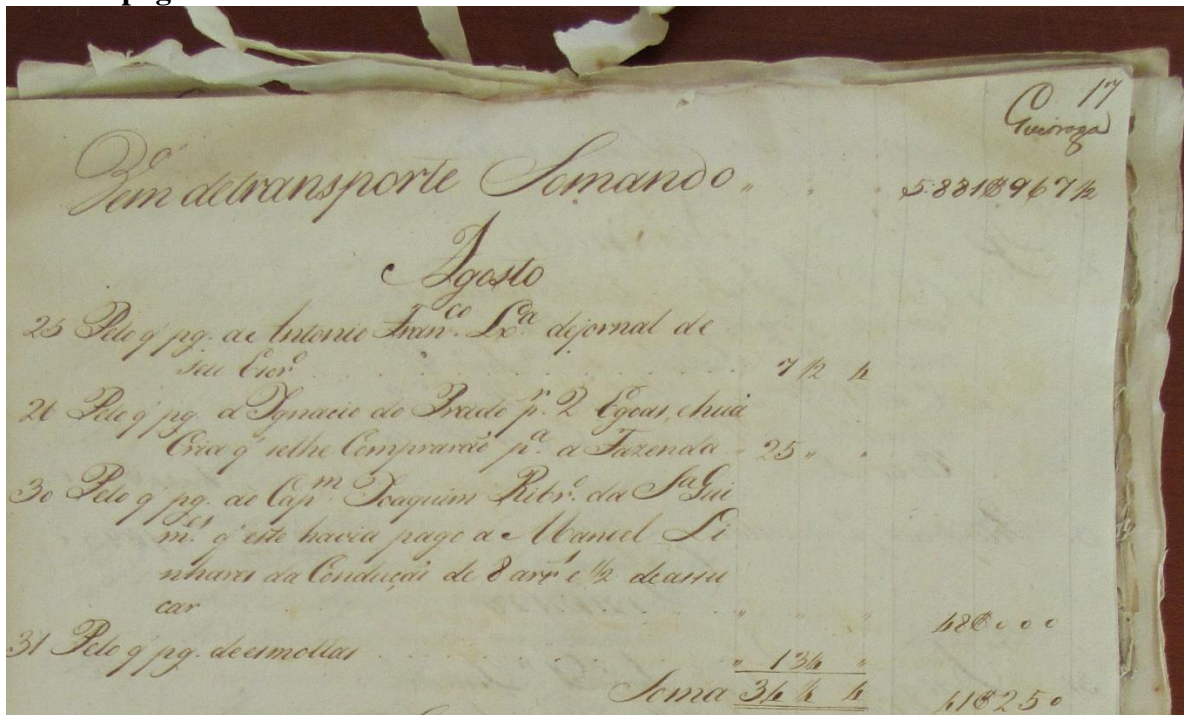
Fonte: Fotos do Autor. Imagem da Jaguará: Guia dos Bens Tombados de Minas Gerais, IEPHA/MG

Figura 52: Vista lateral da capela da Jaguará



Fonte: Acervo de levantamentos de fazendas mineiras – Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

Figura 53: Prestação de Contas do Vínculo da Jaguará, Fl. 17, onde aparece o pagamento de sete oitavas e meia de ouro a Antônio Francisco Lisboa



Fonte: AHU – Prestação de contas do Vínculo da Jaguará. ACL-CU-011. Caixa 178 – Documento 13211, Fl. 17.

Figura 54: Retábulo da Capela-mor da Jaguara



Fonte: Foto do Autor

Figura 55: Sacrário da capela da Jaguara



Fonte: Foto do autor

Figura 56: Detalhe das colunas e nicho do Retábulo-mor da Jaguara



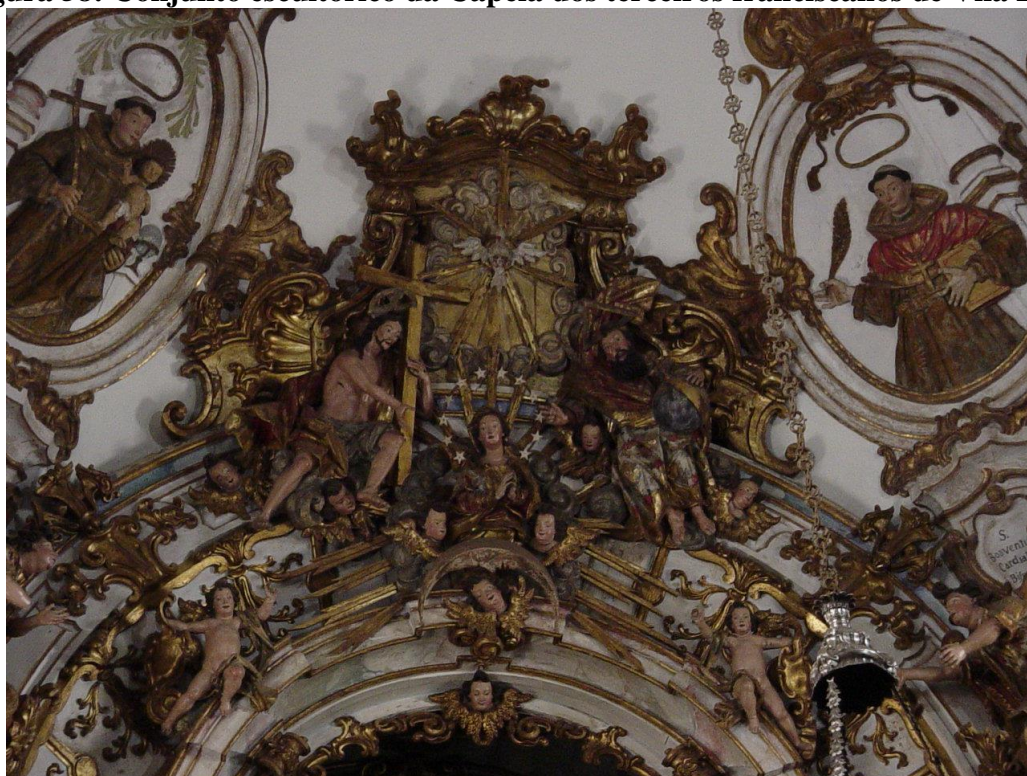
Fonte: Foto do Autor

Figura 57: Detalhe do coroamento do Retábulo-mor da Jaguara



Fonte: Foto do Autor

Figura 58: Conjunto escultórico da Capela dos terceiros franciscanos de Vila Rica



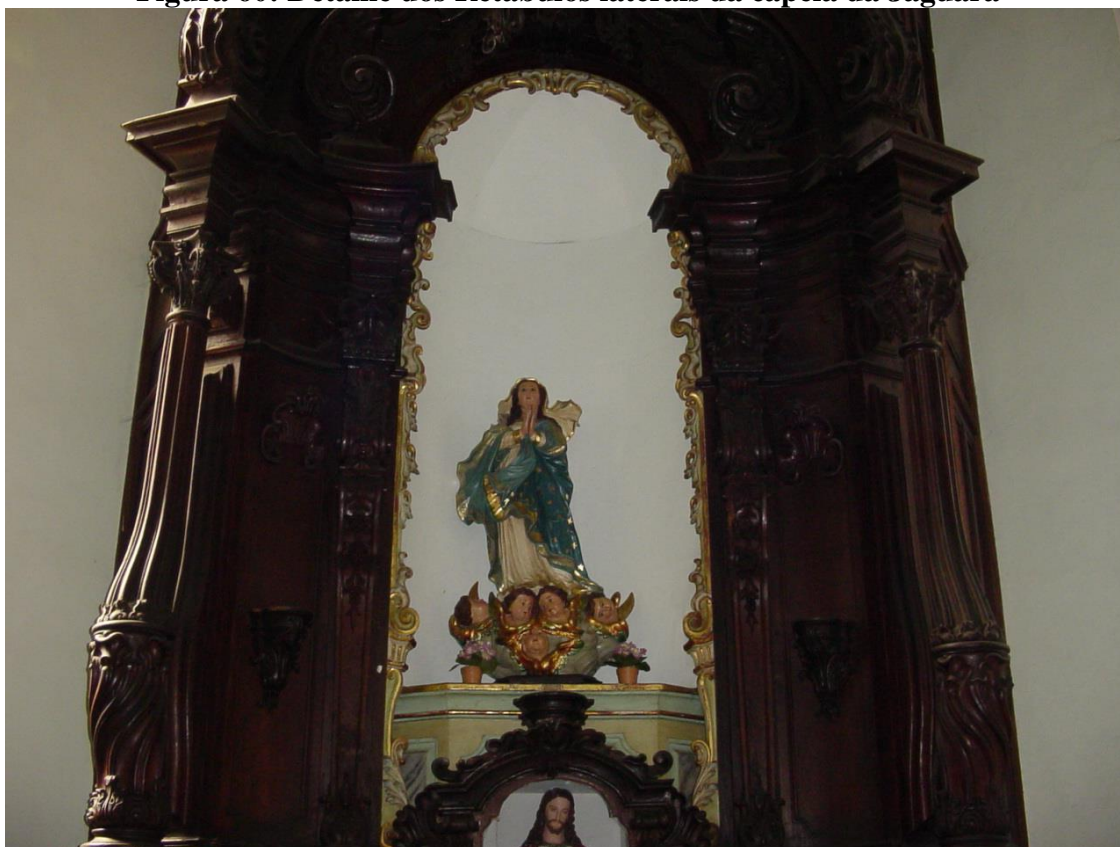
Fonte: Foto do Autor

Figura 59: Retábulo lateral da capela da Jaguará



Fonte: Foto do Autor

Figura 60: Detalhe dos Retábulos laterais da capela da Jaguará



Fonte: Foto do Autor

Figura 61: Púlpito da capela da Jaguará



Fonte: Foto do Autor

Figura 62: Coro elevado ca Capela da Ordem Terceira do Carmo de Sabará



Fonte: Cartão Postal adquirido no local

Figura 63: Vista do coro elevado da capela da Jaguará, hoje na Matriz de Nova Lima



Fonte: Foto do Autor

Figura 64: Detalhe do coro elevado da capela da Jaguará



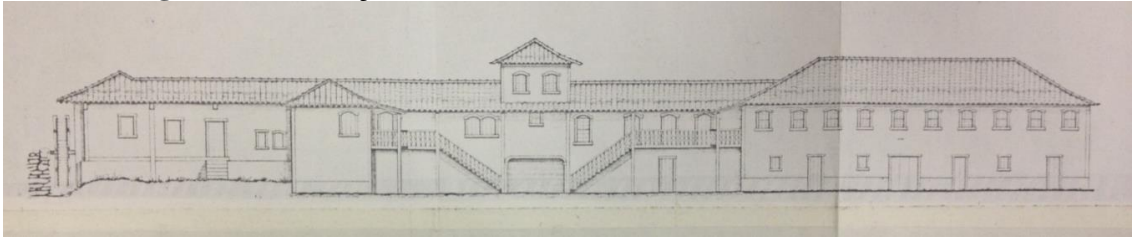
Fonte: Foto do Autor

Figura 65: Tarja do arco cruzeiro da capela da Jaguará



Fonte: Foto do Autor

Figura 66: Elevação frontal da sede da Fazenda do Rio São João



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Inventário de tombamento

Figura 67: Vista dos fundos da sede da Fazenda do Rio São João



Fonte: foto do autor

Figura 68: Quinta das Lages, Braga, Portugal



Fonte: Desenho do autor

Figura 69: Fazenda do Rio São João - detalhe da implantação e acesso da capela



Fonte: foto do autor

Figura 70: Fazenda do Rio São João – sobrado anexo



Fonte: foto do autor

Figura 71: Sede da Fazenda Santo Antônio, Esmeraldas



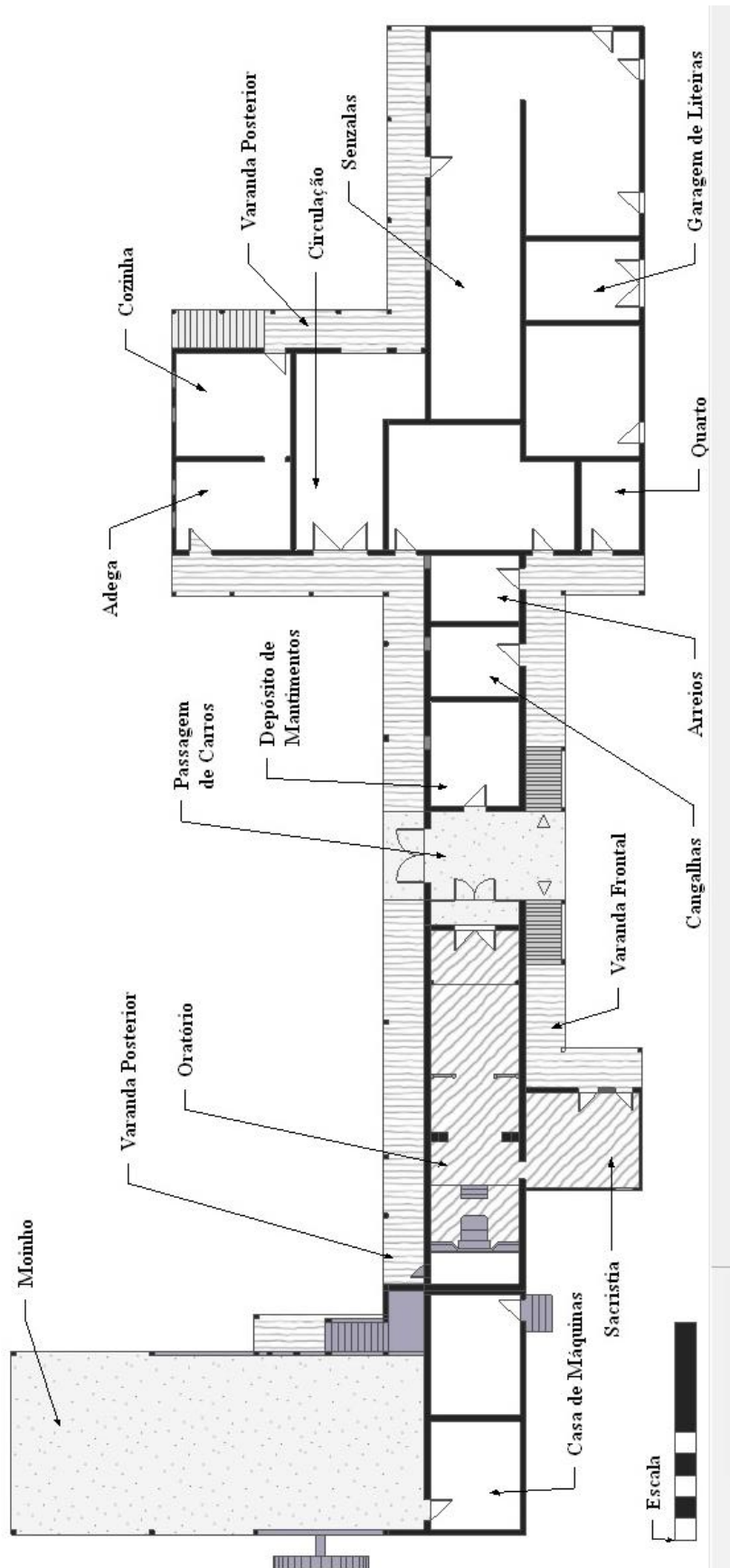
Fonte: foto do autor

Figura 72: Vista da Nave do Oratório da Fazenda do Rio São João.



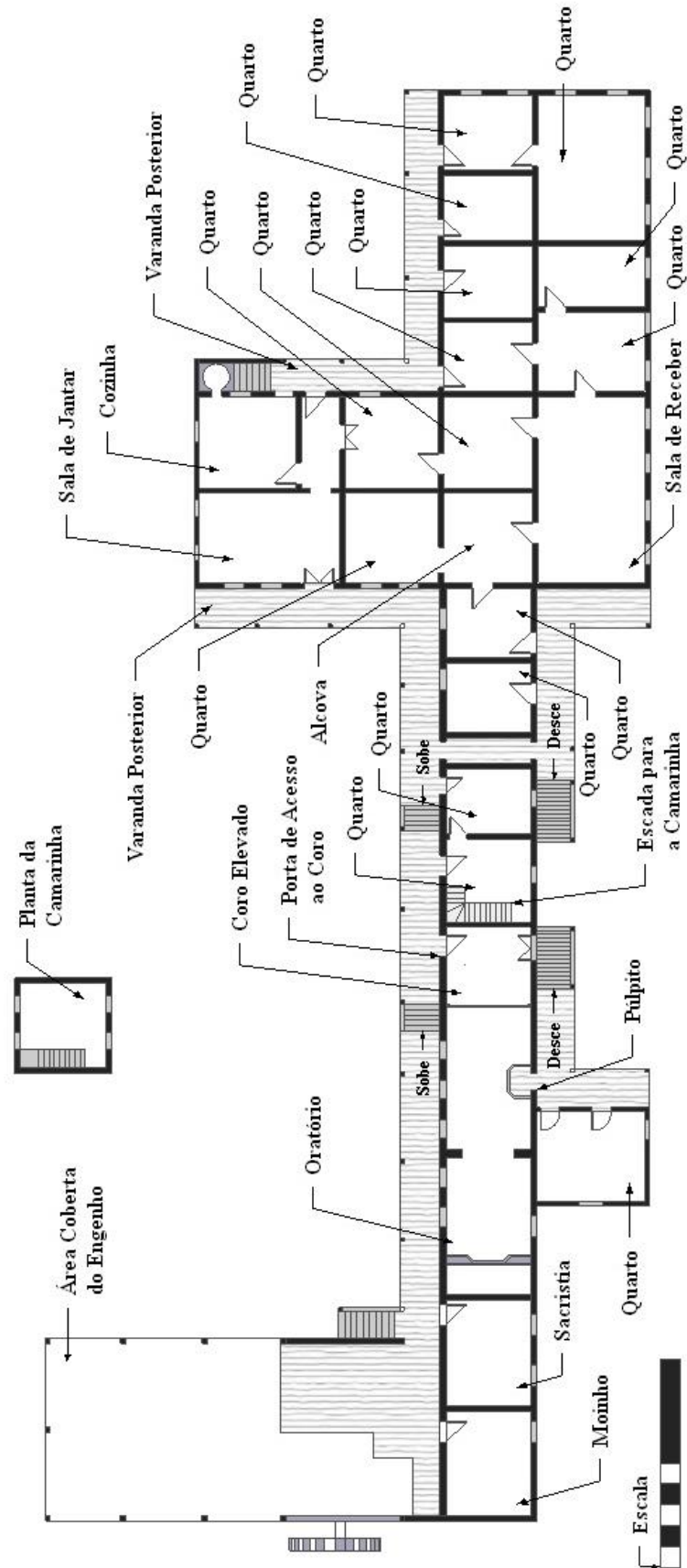
Fonte: Acervo documental de fazendas mineiras do Centro Universitário Izabela Hendrix

Figura 73: Planta do Primeiro Pavimento da Fazenda do Rio São João



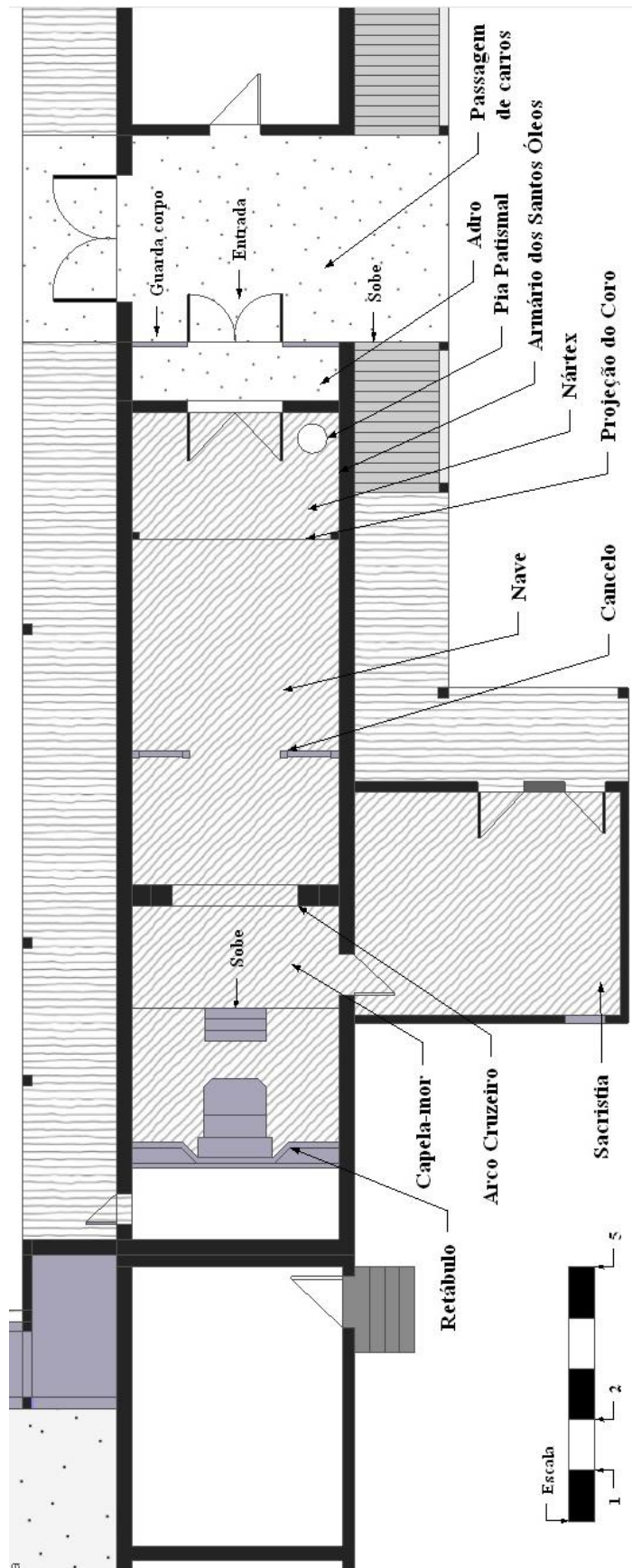
Fonte: Desenho do Autor – de acordo com o Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 74: Planta do Segundo Pavimento da Fazenda do Rio São João



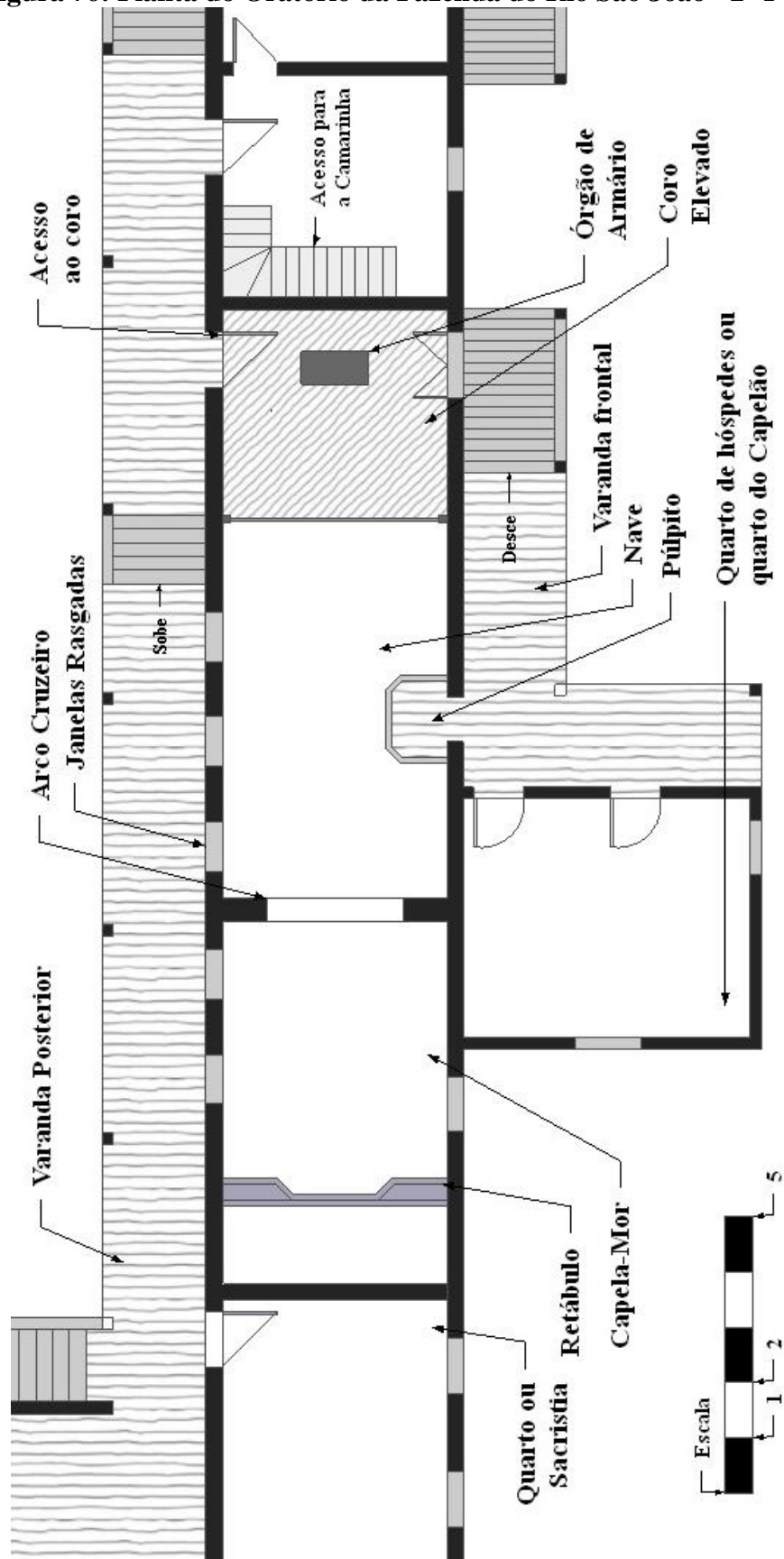
Fonte: Desenho do Autor – de acordo com o Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 75: Planta do Oratório da Fazenda do Rio São João - 1º Pvlo.



Fonte: Desenho do Autor – de acordo com o Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 76: Planta do Oratório da Fazenda do Rio São João - 2º Pvlo.



Fonte: Desenho do Autor – de acordo com o Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 77: Oratório da Fazenda do Rio São João – Pia Batismal



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 78: Oratório da Fazenda do Rio São João - Púlpito



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 79: Oratório da Fazenda do Rio São João - forro da nave - cena da Anunciação



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 80: Oratório da Fazenda do Rio São João – detalhe do Cancelo



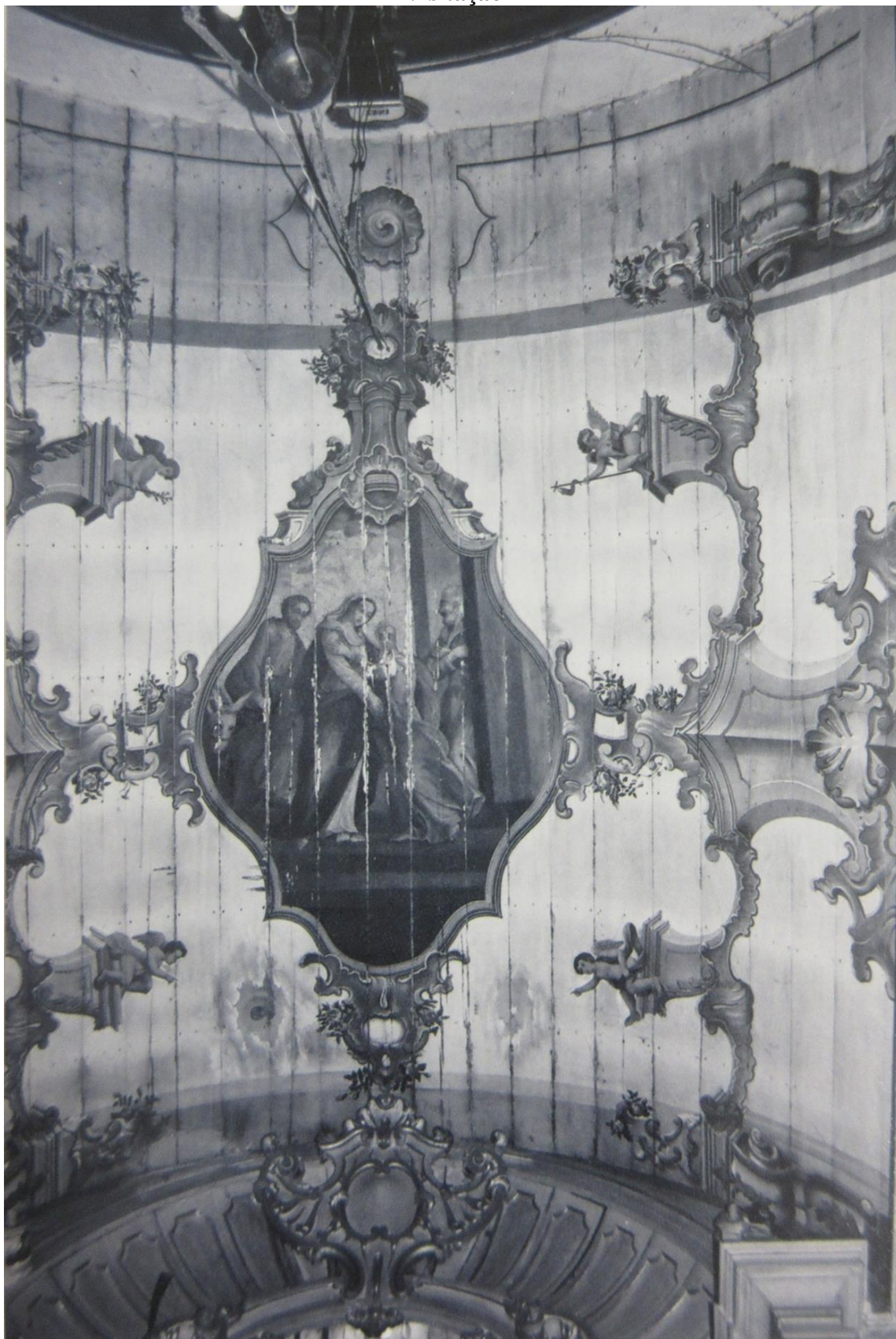
Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 81: Oratório da Fazenda do Rio São João - Arco Cruzeiro



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 82: Oratório da Fazenda do Rio São João - Forro da Capela-Mor - Cena da Visitação



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 83: Oratório da Fazenda do Rio São João - Órgão de Armário



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 84: Imagens do Oratório da Fazenda do Rio São João



Santa Bárbara
33cm x 15,5 cm



São João Batista
77cm x 42,5 cm



São Sebastião
35cm x 15cm

Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 85: Retábulo-mor visto da nave



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 86: Oratório da Fazenda do Rio São João - objetos de culto



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 87: Gravura de São Bento



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 90: Gravura de São Bernardo de Claraval



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 91: Fazenda Boa Esperança - vista dos fundos da sede



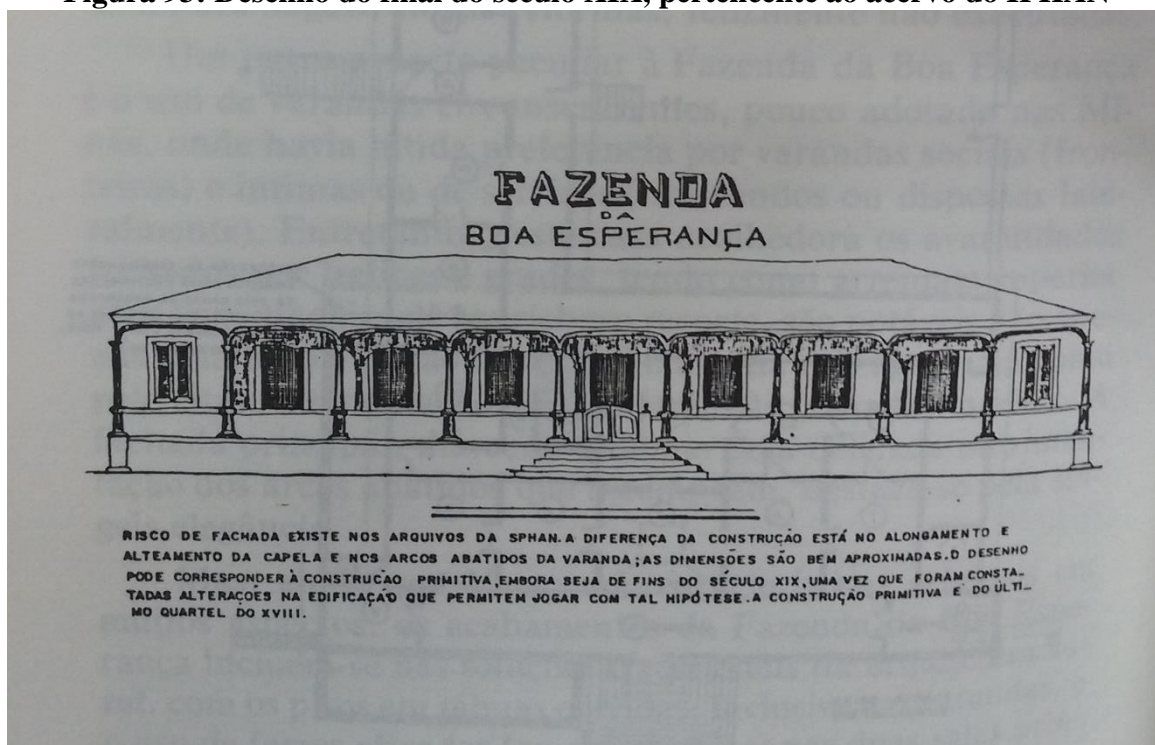
Fonte: Foto do Autor

Figura 92: Fazenda Boa Esperança – volume autônomo da ermida



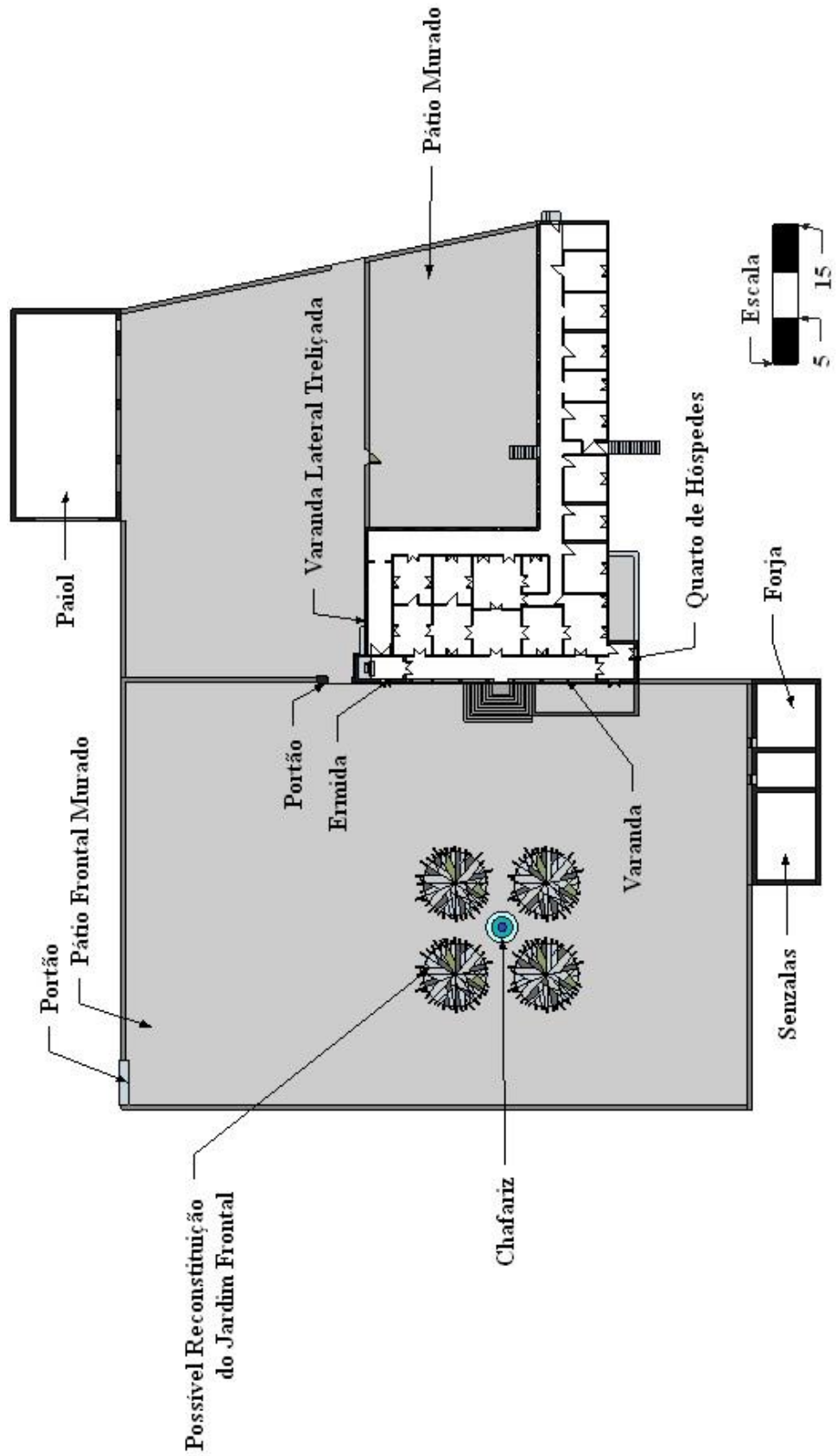
Fonte: Foto do Autor

Figura 93: Desenho do final do século XIX, pertencente ao acervo do IPHAN



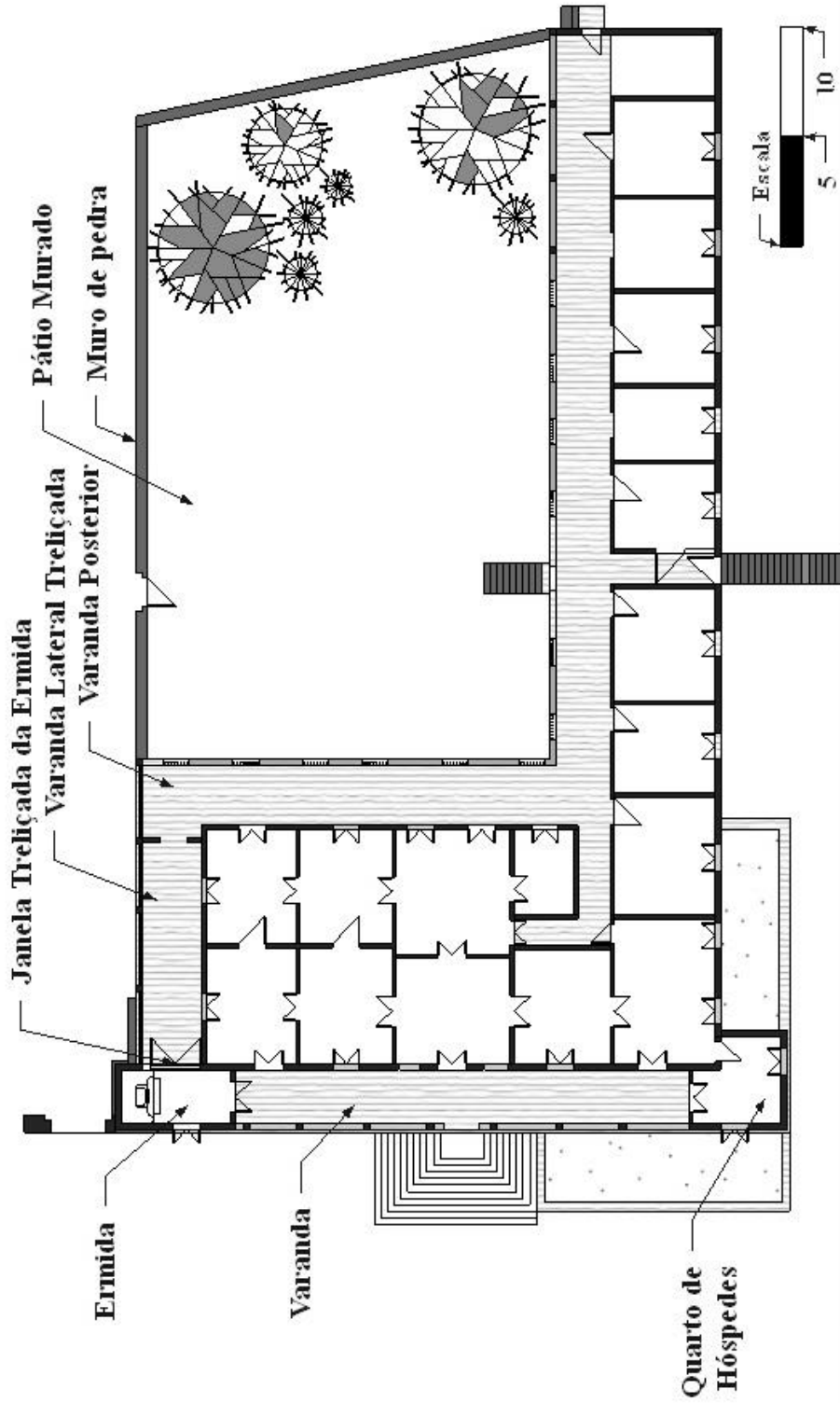
Fonte: MELO, Suzy. Barroco mineiro. São Paulo: Brasiliense, 1983.

Figura 94: Fazenda Boa Esperança - planta do conjunto



Fonte: Desenho do Autor baseado no levantamento do IEPHA/MG

Figura 95: Fazenda Boa Esperança - planta da sede



Fonte: Desenho do Autor baseado no levantamento do IEPHA/MG

Figura 96: Fazenda Boa Esperança - Pátio frontal murado



Fonte: Foto do Autor

Figura 97: Fazenda Boa Esperança - Pátio murado nos fundos



Fonte: Foto do Autor

Figura 98: Fazenda Boa Esperança - detalhe do telhado alteado da capela



Fonte: Foto do Autor

Figura 99: Ermida da Fazenda Boa Esperança - Quadro com a cena da Última Ceia



Fonte: Foto do Autor

Figura 100: Capela da Fazenda Boa Esperança - Forro pintado



Fonte: Foto do Autor

Figura 101: Ermida da Fazenda Boa Esperança - detalhe da sineira



Fonte: Foto do Autor

Figura 102: Fazenda Boa Esperança - entrada da ermida pela varanda



Fonte: Foto do Autor

Figura 103: Fazenda Boa Esperança – detalhe da janela treliçada que se comunica com a varanda lateral



Fonte: Foto do Autor

Figura 104: Vista interna da varanda treliçada com a janela ao fundo que se comunica com a ermida



Fonte: Foto do Autor

Figura 105: Fazenda Boa Esperança - varanda lateral treliçada e portão de cavaleiros



Fonte: Foto do Autor

Figura 106: Reconstituição de vizinhos chegando para um ofício na ermida da Fazenda Boa Esperança - a treliça da varanda lateral funcionaria como barreira visual promovendo a privacidade da família



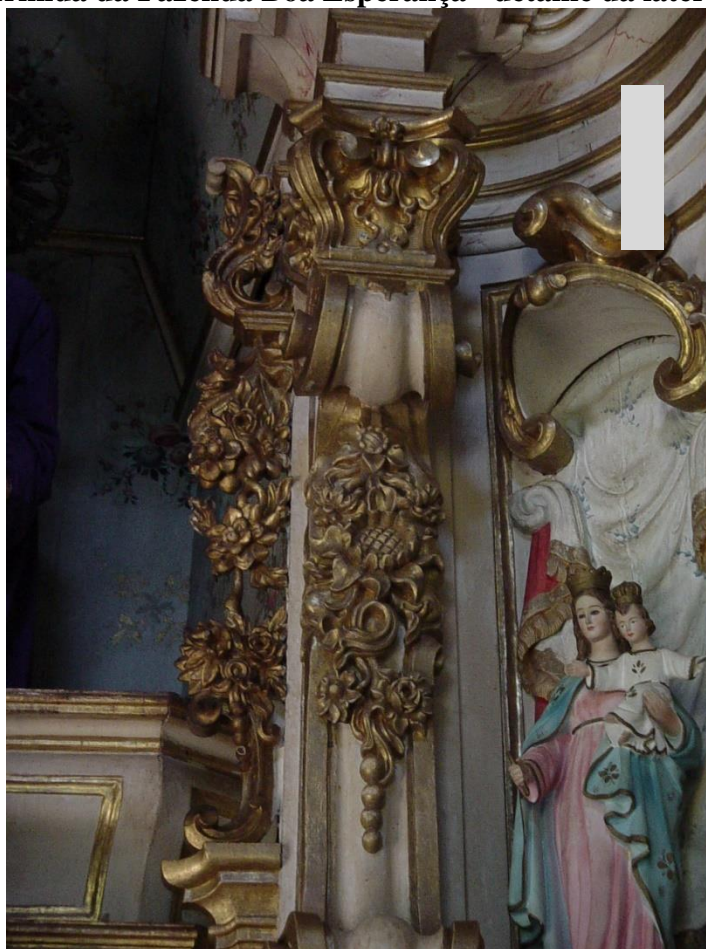
Fonte: Desenho do Autor

Figura 107: Capela da Fazenda Boa Esperança – Retábulo



Fonte: Foto do Autor

Figura 108: Ermida da Fazenda Boa Esperança - detalhe da lateral do Retábulo



Fonte: Foto do Autor

Figura 109: Ermida da Boa Esperança - detalhe do coroamento do Retábulo



Fonte: Foto do Autor

Figura 110: Ermida da Boa Esperança - Jesus e a Samaritana



Fonte: Foto do Autor

Figura 111: Caravaggio: As Sete Obras da Misericórdia Cristã



Fonte: Disponível em: <https://www.caravaggio.org/the-seven-works-of-mercy.jsp> Acesso em: 10 de maio de 2019.

Figura 112: Ermida da Boa Esperança: cena da Anunciação



Fonte: Foto do Autor

Figura 113: Batolomé Sebastian Murillo: Anunciação



Fonte: Disponível em:

http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Bartolom%C3%A9_Esteban_Murillo_The_Annunciation.jpg. Acesso em: 10 de maio de 2019.

Figura 114: Ermida da Boa Esperança: A Natividade



Fonte: Foto do Autor

Figura 115: Registro de batismo na “ermida” de São João

As dezasseis de Fevereiro de mil oitocentos e quinquenta na Ermida de São João do Ter-
ceiro Tenente Coronel João da Motta Ribeiro de licença minha solemnemente bapti-
zou o Reverendo Francisco Ignacio Xavier a Pedro parvulo legitimo filho Pedro
de José e Maria escravo de Joaquim Lopes de Oliveira; forão padrinhos
Manoel Pereira da Cruz Neto, e Maria Gonçalves da Silva.

Fonte: AEABH – Livro de registro de batismos da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté –
Caixa 5 – 1808/1837 – fl. 68

Figura 116: Registro de batismo na “capela” de São João

Joaquim
As sete de Março de mil oitocentos e trinta na Capella de São João da
Fazenda do Tenente Coronel João da Motta Ribeiro de licença minha so-
lemnemente baptizou o Reverendo Manoel Lopes de Oliveira a Joaquim
parvulo pardo, filho natural de Maria escrava de Filipe Caetano
Tuxeira da Motta, e qual declarou que foy o dito Menino baptizado
por foy forão padrinhos Antonio José Vianna, e Catharina Rosa
de Jesus.

Fonte: AEABH – Livro de registro de batismos da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso de Caeté –
Caixa 5 – 1808/1837 – fl. 56 verso

Figura 117: Prestação de Contas do Vínculo da Jaguará - registro de pagamento dos direitos paroquiais e esmolas

Sem detransporte Somando		3990225
<i>Abril</i>		
15	Pelo q' pag. ao Manoel e Antonio da S. ^a Cam. pública de Anos Comprados p. ^a a Le. ja e Pinda censitas de qua Receta	2010709
28	Pelo q' pag. do R. Sigr. desta Freguesia a Carta dos Direitos Parochias q' lhe dave esta Fazenda	1000
31	Pelo q' des. decimallas	1000
Somma 101 1/2		1210500
<i>Maio</i>		
31	Pelo q' des. esmollas	20075

Fonte: AHU – Prestação de Contas do Vínculo da Jaguará. ACL-CU-011 – Caixa 178, Documento 13211

Figura 118: Paço de Giela - Arcos de Valdevez, Portugal



Fonte: foto do autor

Figura 119: Solar na Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, Portugal



Fonte: foto do autor

Figura 120: Sede da Fazenda do Rio São João – possível reutilização do modelo de casa senhorial com torre central



Fonte: foto do autor

Figura 121: Entrada do oratório da Fazenda do Rio São João



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 122: Quinta das Lages - Passagem de carros para onde se abre a porta da sacristia - Braga, Portugal



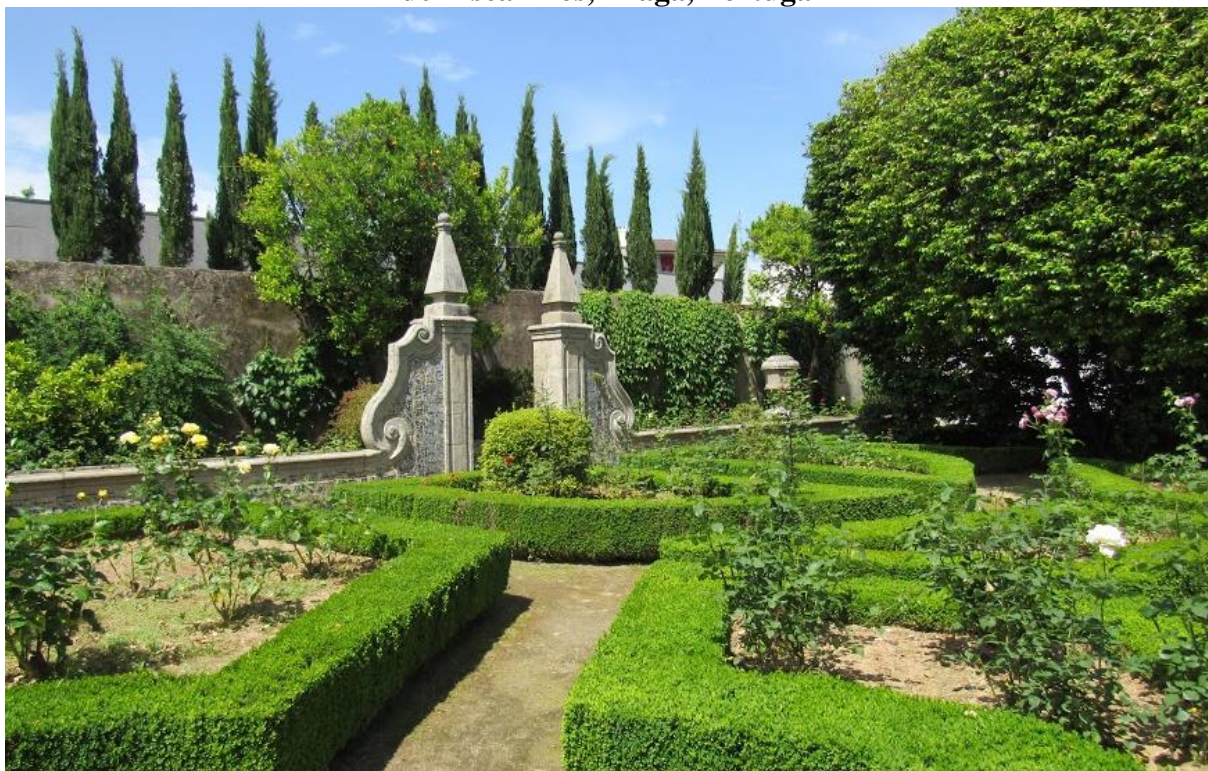
Fonte: Foto do Autor

Figura 123: Cerca do Mosteiro de Tibães - Braga, Portugal



Fonte: foto do autor

Figura 124: Jardim de traçado barroco, cercado por muros de alvenaria de pedra. Casa de Biscainhos, Braga, Portugal



Fonte: foto do autor

Figura 125: Fazenda Boa Esperança – fachada posterior



Fonte: IPHAN/MG - Pasta de Bom Jesus do Amparo - Dossiê de Tombamento, 1973.

Figura 126: Fazenda Boa Esperança – alicerce de pedras onde existia a senzala



Fonte: foto do autor

Figura 127: Fazenda Boa Esperança – Portão de cavaleiros



Fonte: foto do autor

Figura 128: Fazenda Boa Esperança - Pátio frontal delimitado pelos muros de pedra – detalhe para as duas Sapucaias



Fonte: foto do autor

Figura 129: Fazenda Boa Esperança - Pátio frontal delimitado por muros de pedra



Fonte: foto do autor

Figura 130: Fazenda Boa Esperança – detalhe das fundações do antigo chafariz



Fonte: foto do autor

Figura 131: Fazenda Boa Esperança – reconstituição do jardim frontal – detalhe para o chafariz ladeado por quatro Sapucaias



Fonte: Desenho do Autor baseado nos levantamentos do dossiê de tombamento do IEPHA/MG

Figura 132: Antiga Casa do Corpo da Guarda de Caminha, com capela na extremidade da varanda - Caminha, Portugal



Fonte: Foto do Autor

ANEXOS

Anexo 1: Testamento e mais declarações testamentárias do Cap. Mor Antônio de Abreu Guimarães (1798)

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo

FUNDO: Registro Geral de Testamentos

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Livro 349 - Fl. 68v.

Test^o José Martins negociante mor^o a S. João da Praça

Lembrando-me da morte e da estreita conta que devo dar a Deus Nosso Senhor, eu o Cap. Mor Antônio de Abreu Guimarães... e a minha saúde e estando em meu perfeito juízo (entendi) que quero dispor de meus bens na forma seguinte = Declaro que sou natural da Freguesia de São Vicente de Mascotelos, termo da Vila de Guimarães, do Arcebispado de Braga, filho legítimo de Domingos Fernandes e de Ângela de Abreu já falecidos, sempre vivi solteiro e não tendo herdeiros alguns necessários que por direito deverão herdar-me, instituo por minhas universais herdeiras de todos os meus bens, direitos e ações as minhas sobrinhas Maria Luiza de Abreu casada com Custódio de Abreu Leite, ou Custódio Leite de Abreu, Anna que ainda se conserva no estado do celibato, Antônia que se conserva no estado da viuvez, cujos sobrenomes me não lembro, todas filhas de Pedro da Costa, morador junto da Vila de Guimarães e de sua mulher e irmã Mariana de Abreu e na falta da dita sobrinha solteira sem sucessão ficará esta instituição pertencendo às outras duas Maria Luiza e Antônia e na falta destas a seus herdeiros necessários e esta herança se entenderá de todos os meus bens de se eu não tiver disposto ou dispor por qualquer modo e depois de cumpridos os meus legados e mais disposições que ordenar neste testamento ou (lo dicit) se fizer ou em um livro (lo dicitar) de que mais largamente hei de tratar será em meu testamento = nomeio por meus testamenteiros em primeiro lugar ao Sr. José Martins, morador a S. João da Praça em 2^o ao Sr. Manoel de Jesú morador na ... do Passadio, em 3^o ao Sr. José Mendes Nogueira, morador a Conceição Nova, em 4^o ao Sr. Manoel Teixeira de Barros ao Paço de Bom Formoso, em 5^o lugar ao Sr. Manoel Gomes morador junto a este mosteiro da Cartuxa a quem peço e logo queiram por me fazer mercê serem meus testamenteiros na forma acima prescrita e por isso os abono e dou os poderes em direito necessários para arrecadarem todos os bens que me pertençam, fazer entrega deles a quem os deixar, cobrar as dívidas que se me deverem, de cumprirem tudo o mais que por mim se fica recomendado = Deixo àqueles dos meus testamenteiros que aceitar e administrar a minha testamentaria de prêmio a quantia de quatrocentos mil réis e além disto cinco por cento do valor de todos os bens e dinheiro que arrecadar, cobrar e liquidar lhe concedo quatro anos para dar cumprimento ato das minhas disposições para o que tudo será somente obrigado a prestar juramento de as haver feito na verdade = Declaro que acontecendo de falecer eu neste convento da Cartuxa onde de presente estou assistindo e por esta razão não poderem meus testamenteiros providenciarem o que é necessário para meu enterro e funeral, neste caso logo merecidamente aos monges do mesmo mosteiro queiram por ... cuidar no meu funeral o qual deixo ao seu arbítrio e por em boa guarda e arrecadação dos bens que me acharem logo que chegue qualquer dos meus testamenteiros se farão entrega de tudo a fim de prosseguir na administração dos meus bens e

cumprimento das disposições que hei de ordenar: Recomendo aos ditos monges deste mosteiro que no meu funeral não haja pompa nem (superfleição) pois desde já ... e distribuirão a quantia de cinquenta mil réis pelos padres que assistirem ao enterro dando cento e vinte réis a cada um e sobejando algum resto se distribuirá por pessoas recolhidas e necessitadas dos lugares de Laveiras e Caxias = Quem que se digam por minha alma duzentas missas de corpo presente de esmola de duzentos e quarenta réis, outras duzentas em altar privilegiado também pela minha alma de esmola de duzentos réis = mais cem missas pelas almas de meus pais, outras cem pela alma do meu primo Paulo Pereira de Souza, outras cem pelas almas dos meus parentes = e outras cem pelas almas das pessoas com que tive contas e de quem recebi alguns benefícios. Outras cem pelas almas dos meus escravos falecidos = outras cem pelas almas do Purgatório preferindo as de maior justiça as quais missas se dirão com a possível brevidade e de esmola de cento e sessenta réis cada uma. Se constar porém do tempo do meu falecimento por certidões ou assentos por mim rubricados que algumas das sobreditas missas estejam já ditas ; ficará neste caso meu testamenteiro desobrigado de dar cumprimento a esta ... já satisfeita = Declaro que sou irmão terceiro ... da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro pelo que determino ao meu testamenteiro que faça logo aviso do meu falecimento a fim de que se façam os sufrágios do Instituto = Igualmente declaro que sou irmão terceiro de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa às quais pagará meu testamenteiro meus anuais que eu dever para que se farão os sufrágios a que são obrigadas = Deixo a título de oferta ao meu Reverendo Pároco da Freguesia de Oeyras cinco moedas de ouro e outras cinco ao do Santíssimo Sacramento da cidade de Lisboa = Declaro que tenho um livro em fólho de papel de (Olanda) encadernado em pasta de carneiro dourado com quatro fitas verdes para se atar cujas folhas estão rubricadas com o meu nome = Abreu = e igualmente está rubricado pelo tabelião José Manoel d'Antas Barbosa, quando aprovou outro meu testamento que por este derrogo e nele declarou o número das suas folhas no qual pretendo fazer as declarações que mencionarem depois deste serrado = Quero e mando que todas as verbas escritas pela minha mão ou por mim foram assinadas as seja havidas como parte integrante deste testamento à qual se não poderá dar execução sem se ajuntarem as declarações e ordens que se acharem no livro com a formalidade assim declarada; de sorte de que jamais se possa entender cumprida qualquer verba deste testamento sem se observar ou por mim determinado no referido livro exceto aquelas que diretamente não permite revogarem-se por este modo. Pelo que meus testamenteiros terão sempre em vista este livro como parte essencial deste meu testamento do qual se escreverão cópias legais para acompanharem o testamento por as diferentes citações por onde ele deva ir = Outro fim declaro que acontecendo ficar inteiramente impossibilitado para poder escrever por falta de vista ou por outro qualquer motivo e ocorrendo-me algumas declarações que sejam precisas escreverem-se no referido livro; em tal caso as mandarei escrever por outrem às quais se dará tanta fé e crédito como as por mim escritas ou somente assinadas o que sempre mandarei fazer por pessoa de notório crédito (probidade) ou que tenha fé pública em juízo e fora dele = Declaro que meu sobrinho Joaquim Lopes de Abreu me é devedor de um crédito que se acha em meu poder da quantia de hum conto trezentos noventa e dois mil setecentos sessenta e oito réis passado em 30 de Agosto de 1788 com estipulação de juros procedido de 725\$509 r que recebeu em dinheiro e de 667\$265 r que por ele pagues a Antônio da Costa Ribeiro Leal em 26 de Novembro de 1787 e é minha vontade que se o dito meu sobrinho me fizer uma remessa do principal do dito crédito

empregado em algodão pelo preço que correr no Seará a onde é morador mandando que para o Recife de Pernambuco que se carregar em dois navios para esta Corte por minha conta e risco a entregar a mim, ou na minha falta ao meu testamenteiro não passando de dois anos contados da data deste meu testamento a chegada a esta corte do dito algodão me dou por pago e satisfeito tanto do principal do dito crédito como de todos os juros vencidos e que se vencerem até o dito tempo. E desta minha resolução já lhe dei aviso lhe perdoes outras dívidas de importantes quantias de que me era devedor; porém se ele não satisfizer na forma acima referida, meu testamenteiro mandará cuidar na cobrança do principal e juros, no caso que eu o não tenha feito = Declaro que meu sobrinho Antônio Joaquim de Abreu morador no Recife de Pernambuco me é devedor da quantia de três contos, novecentos cinquenta e sete mil, duzentos e quatro réis de dinheiro que lhe emprestei sem vencimento de juros nos anos de 1784,,85,,86,, e 89, como consta os meus assentos e da conta que lhe remeti em 16 de Janeiro de 1791 e assim mais da quantia de quatro contos, duzentos trinta e seis mil réis de principal e juros que como meu procurador cobrou pelos bens do meu devedor já falecido Francisco Carneiro de S. Payo do mesmo dei fé = E de aonde constar desta cobrança pelos recibos que hai de parar em poder do testamenteiro ou herdeiros do dito devedor, e bem assim da quantia de seiscentos vinte e cinco mil, oitocentos trinta e nove réis que cobrou do Pe. Fabiano da Costa (Pr^a) igualmente como meu procurador como consta de um recibo de sua letra e sinal de 16 de Maio de 1794, que pára em meu poder as quais três quantias juntas fazem a soma total de oito contos, oitocentos dezenove mil, quarenta e seis réis , da qual abatidos um conto e setecentos mil réis, que já recebi; Resta o dito meu sobrinho a quantia de sete contos, cento e dezenove mil e quarenta e seis réis para cuja cobrança roguei à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Olinda se quisesse incumbir de promover os meios para se cobrar esta quantia para o que a constituí minha procuradora e testamenteira nesta parte e somente se cobrada que fosse ficaria pertencendo à mesma S.ta Casa oitocentos mil réis por título de legado e pelo seu trabalho , livre de todas as despesas que nesta dependência se fizesse, ficando a mesma irmandade obrigada a remeter o resto às ditas minhas sobrinhas e herdeiras Maria Luiza de Abreu, Anna e Antônia irmãs do mesmo devedor ou a seus herdeiros para o que meu testamenteiro enviará esta verba em pública forma à dita irmandade assim como também todos os mais papéis que servirem de clareza para a dita cobrança = No caso porém que a dita irmandade recuse incumbir-se deste negócio, meu testamenteiro promoverá esta cobrança pois que pois que bastantemente tenho beneficiado este meu sobrinho e também com a doação que lhe fiz de toda a criação de jumentos, bestas, muares, cavalos, éguas e escravos no Continente de Pernambuco, com as terras nas Alagoas = Declaro que suposto tenha alguns motivos que não contemplan a este meu testamento o meu sobrinho o Tenente Manoel Luis de Abreu, administrador da minha fazenda do Mello na Capitania de Minas Gerais por não cumprir as minhas ordens nem fazer os avisos precisos, contudo ordeno que se lhe não peça nem receba a importância do que ele ao tempo do meu falecimento estiver a dever na minha loja e botica da Jaguará de vestuário, remédios para ele e seus escravos por que de tudo lhe dou plena e geral quitação por ser este o favor que ele mesmo me pedia por carta de 23 de Dezembro de 1793 e além disto lhe deixo o legado vitalício de que hei de tratar quando dispuser da quinta parte que me ficou pertencendo do rendimento do Vínculo da Jaguará = Declaro que tendo eu conseguido de S. Majestade o vínculo da minha casa da Jaguará e de outras consideráveis possessões existentes na Comarca do Sabará de Minas Gerais por decreto

de 1 de Junho de 1787 para as três pias instituições no mesmo mencionadas e tendo em conseg^a alcançada da mesma Senhora Regimento competente para o governo delas encarregado a huma junta de administração nada se tem posto em execução porque meu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, procurador e Administrador das casas e possessões esquecido de seus deveres e dos benefícios que sempre de mim recebeu, cheio de vistas ambiciosas se tem oposto às minhas ordens e às minhas (persuações) para o que recorri ultimamente a S. Majestade de cuja piedade e justiça espero as mais justas e eficazes providências sobre este objeto = Porém (se Deus for servido) levar me deste mundo antes de se verificarem as ditas Régias Providências e se não tiver por esta causa e pelas mesmas que existem constituído a Mesa Administrativa do Vínculo em tais circunstâncias é minha vontade nomear como com efeito nomeio por meu testamento em pr.º lugar na Capitania de Minas Gerais ao Ex.mo R.mo D. Cypriano de São José Bispo de Mariana, o qual por me fazer mercê me fez a honra de aceitar hua procuração para com ela legitimamente fazer dar ex.en o dito Real Decreto de 4 de Junho de 1787 e eficazmente promover a criação da Junta Administrativa do Vínculo de que resulta ao seus diocesanos as vantajosas utilidades d'aqueles estabelecimentos ; e na sua falta a Mesa Capitular da sua Catedral a quem concedo os mesmos poderes em toda a sua extensão e ratifico a nomeação que nela fiz para depois do meu falecimento: No caso porém de se não verificarem as minhas justas esperanças, e na sua falta nomeio por testamentário em primeiro lugar a Venerável Ordem Terceira de N. Sra. do Monte do Carmo da Vila do Sabará = Em 2º o Capitão João Leite Tinoco, Em 3º o Coronel Antônio Barbosa da Silva em 4º o Capitão Mor João de Sousa S. Boaventura: E a qualquer dos quatro nomeados que aceitar ser meu testamentário dou e outorgo todos os poderes que se forem necessários (indiretamente) me são concedidos para arrecadar os meus bens vinculados livres, cobrar dívidas, tomar contas a quais (ilegível) administrações deles principalmente ao do meu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães, ou pelos meios judiciais ou amigáveis preferindo sempre estes e muito mais se ele se mostrar então de boa fé servindo se do meu testamento das cartas e insinuações que eu deixar escritas e se has de ser remetidas o que tudo depois entregará à Mesa da Administração quando se estabelecer: E deixo de premio ao mesmo meu testamentário da Comarca do Sabará pelo seu trabalho e pelo zelo e atividade que espero mostre na execução dos acima determino (cá diante) determinar quatro mil (cruzados) livres de todas as despesas quer dure a sua administração e execução testamentária pouco ou muito tempo cito he até o estabelecimento da Mesa de Administração com o qual se iam cessando as obrigação do mesmo testamento ao que prestará as suas contas perante a mesma Mesa cujo estabelecimento requerirá eficazmente a S. Mag.e se necessário for , ou aos Ministros a quem competir a execução do Decreto e promoverá com todo o vigor que se hey porm. recomendado atendendo aos pios e utilíssimos fins para que foi concedido o dito Vínculo = Declaro que além dos bens vinculados tenho na Vila do Sabará muitas propriedades de casas, huas compradas, outras recebidas em pagamentos de meus devedores outras rematadas em execuções e ainda que minhas estão em diversos nomes contudo todas me pertencem e como minhas tem sido administradas pelo dito Coronel meu sobrinho como melhor ha de constar no Livro da Casa = Da mesma forma me pertence hua propriedade de casas sitas no Arraial de Sta. Luzia da mesma Comarca do Sabará: E também todas as fazendas e todas as terras minerais que o dito meu sobrinho tem comprado no Distrito do Rio das Velhas por lhe eu ter dado para essas compras as competentes ordens, e feito minhas recomendações, e por isso também me

pertence huma parte da Sesmaria do Jequitibá que ele comprou para mim à viúva do Cap. Mor Domingos Pinto Carneiro como ma certificou depois e com efeito beneficiou esta fazenda com os meus feitores , escravos, bois, ferramentas Na qual eu não declarei na petição que fiz para o Vínculo com o dito nome de Jequitibá mas sim com o de Pão de Cheiro o que não deve fazer dúvida = Também me pertence uma fazenda sita na vizinhança do Jagoará que foi do Pe. Antônio Antunes a quem a comprei já depois de feito o Vínculo, o dito meu sobrinho como meu procurador em cumprimento das minhas ordens e o mesmo me certifica que compraria todas as fazendas e terras que estivessem nas circunstâncias de se venderem n'aqueles distritos = igualmente me pertencem as Sesmarias, terras minerais concedidas e demarcadas pelo Gov.or da mesma Capitania D. Rodrigo José de Menezes na Serra da Mantiqueira, nos matos que vertem para o Rio Paraibuna e as que se medirão no Cuyothe Arrepiados ou em outras partes = E finalmente pelas razões já referidas me pertencem todos os bens de raiz que o dito meu sobrinho tiver comprado durante a sua administração = E por que no dito Real Decreto permite S. Mag.e que qualquer outras possessões que em qualquer tempo com o mesmo destino se anexarem às possessões nele referidas se considerem como fundo inalienável e unido para aplicações a que eu o destinei: He minha vontade anexar e com efeito anexo e uno as sobreditas possessões mencionadas, todas as sobreditas propriedades de casas, terras minerais, Sesmarias, fazendas e finalmente todos os bens de raiz que presentemente me pertencem na Capitania de Minas Gerais ou que para futuro houverem de pertencer por qualquer título, via ou modo para que se considerem como fundo inalienável e unido para as mesmas aplicações declaradas no dito Real Decreto = Declaro que na mesma Capitania de Minas Gerais e principalmente na Comarca do Sabará tenho muitos devedores que has de constar das execuções dos créditos e dos assentos nos Livros do negócio que tenho manejado na dita Capitania pela intrepuesta pessoa do dito meu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães e de outros: E como não pode deixar de (existir) em poder do mesmo meu dinheiro dos rendimentos dos sobreditos bens vinculados e livres e por isso porm. (ilegível) pouco ajustadas e mal dadas que sejam as contas dos mesmos rendimentos deve ficar bastante fundo com que dei de que se estabelecer a Mesa da Administração se possam suprir abundantemente as despesas precisas para os Pios estabelecimentos. Ordeno que com o produto de todas as dívidas que se me deverem na dita Comarca ao tempo da minha morte se comprem bens para ficarem anexados e unidos da mesma forma sobredita aos outros bens já vinculados para os mesmos fins no Real Decreto mencionados para o que cedo (traspasso) todo o direito e ação que tenho sobre as mesmas dívidas à Mesa de Administração para as cobrar, arrecadar e empregar o seu produto à sua (meição) em bens que se parecerem preferindo sempre lavras de morros e pedras como mais permanentes = Meu testamenteiro na sobredita Capitania ficará obrigado em que senão estabelecer a Mesa de Administração (ilegível) cobrando as sobreditas dívidas e guardando com segurança tudo o que cobrar para fazer entrega depois à mesma Mesa na forma que se fica determinado a respeito dos mais bens = Declaro que havendo S/ Mag.e concedido no seu Real Decreto a faculdade de eu dispor livremente em minha vida ou por minha morte da quinta parte dos bens vinculados: Disponho dela na maneira seguinte = Já doei por hua escritura pública outorgada na cidade de Lisboa em 28 de Novembro de 1793 e notas do tabelião José Manoel d'Antas Barbosa ao mosteiro da Cartuxa de Laveiras a quantia de 400\$000 réis anualmente a qual quantia deverão o R.mo Dom Prior e mais monges de governo dele receber da Junta da

Administração do dito Vínculo e agora novamente ordeno se lhe remetam mais duzentos mil réis também anualmente para eles dispenderem no que lhe tenho comunicado os quais seiscentos mil réis lhes serão remetidos anualmente sem falta nem diminuição alguma fazendo porém por sua conta todo o risco que possa acontecer = Item: Deixo da dita quinta parte ao dito meu sobrinho o Tenente Manoel Luis de Abreu assistente na minha Fazenda do Mello da dita Comarca do Sabará em cada hu ano em que vivo for a quantia de cem mil réis de legado os quais se receberá da Junta de Administração do Vínculo ficando cessando o mesmo legado por morte do dito meu sobrinho = Item: Ordeno que todo o mais rendimento que resultar da dita quinta parte do rendimento do Vínculo se divida em vinte e quatro partes iguais, das quais oito ficarão pertencendo ao Hospital Real de São José desta cidade de Lisboa para se applicarem para o curativo dos enfermos com a obrigação porém de dar anualmente os dois legados vitalícios a saber, vinte mil réis cada ano a huma religiosa por nome Soror Thereza Bárbara Bruna de Castro profeça no antigo mosteiro da Rosa = E agora assistente no de S. Joanna desta cidade e trinta mil réis também anuais a hua religiosa profeça no mosteiro de S. Martha desta mesma cidade por nome Soror Maria Victoria do Carmo e por falecimento de cada hua delas ficarão os ditos legados pertencendo in (solidez) ao dito Hospital = Item: Ordeno que ao mesmo Hospital Real de S. José se lhe entreguem mais quatro partes do dito rendimento para ele os entregar aos R.dos Párcos das Freguesias da mesma cidade de Lisboa para as repartirem pelas pessoas pobres e recolhidas das ditas Freguesias a eleição dos mesmos R.dos Párcos alternativamente por serem (en.as) de tal sorte; de tal sorte porém que aquelas freguesiasque hum ano forem contempladas o não possam ser outra vez enquanto as outras que ficarão de fora não tenham o seu cabimento; com declaração porém que huma das ditas quatro partes sempre indiscutivelmente todos os anos será entregue ao R.do Pároco da Freguesia de Oeyras para a se partir a seu arbítrio pelas pessoas pobres e recolhidas da mesma freguesia = Item: ordeno que quatro partes do sobredito rendimento da quinta parte do Vínculo da Jaguará se remeta ao Hospital Convalescença das Caldas da Rainha para da mesma sorte as aplicar ao curativo dos pobres com obrigação de dar anualmente vinte mil réis que deixo de legado vitalício a minha afilhada Maria Isabel filha de José Meneslau de Carvalho já falecido e de sua mulher Maria de S.ta Anna assistente na dita Vila das Caldas e por seu falecimento ficará pertencendo o dito legado ao mesmo Hospital = Item: ordeno que ao mesmo Hospital das Caldas se entreguem as outras quatro partes que restam do sobredito rendimento para este as entregar anualmente às ditas minhas sobrinhas e herdeiras Maria Luiza de Abreu, Anna e Antônia, enquanto vivas forem e por sua mortes as serão a seus filhos e destes a seus netos com (ilegível) de uns aos outros e por morte destes últimos ficarão as ditas quatro partes unidas às outras quatro e todas oito pertencendo (ilegível) ao dito Hospital Convalescença = Item: ordeno que o meu testamenteiro de Lisboa dê e entregue à viúva de D. Manoel Leite de Faria e Souza a quantia de seiscentos sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco réis que com quinhentos trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco réis que paravam na mão do dito defunto fastudo a quantia de hum conto e duzentos mil réis que lhe tinha prometido para benefício de seus filhos a qual assiste na Vila de Guimarães com quitação da mesma se haverá este legado por cumprido = Item: ordeno ao dito meu testamenteiro de Lisboa o mais breve que lhe for possível faça imprimir o presente testamento para remeter os (transumptos) às pessoas interessadas nele e a quem seja útil ter notícia dele ou sejam moradores neste reino ou suas conquistas especialmente

para o Rio de Janeiro Capitania de Minas Gerais dirigindo-os a todos os vigários e pessoas que servirem os ofícios públicos naquele continente para que sejam cientes do seu conteúdo = Finalmente encomendo m. ao sobredito testamenteiro de Lisboa que logo lhe constar se achar estabelecida a Junta Administrativa do Vínculo da Jaguará lhe faça logo remeter o meu Copiador, cartas, todos os mais papéis que pãrão em meu poder que respeitem ao dito Vínculo para por eles se governarem e a quiserem conhecimentos precisos para a boa administração do mesmo Vínculo = E nesta forma hei por acabado este meu testamento que quero se cumpra e guarde como nele se contem por ser esta a minha última vontade roguei a Domingos José Ferreira do Avelar que este por mim fizeste e comigo o assinasse o que sobredito fiz e a rogo do mesmo testador com ele o assinei. Cartuxa de Laveira 20 de Fevereiro de 1800 = Emendei = Bens = (risquei) = que foi = A rogo do dito testador test.a Domingos José Ferreira do Avelar = Antônio de Abreu Guimarães

Aprovação

Saibam quantos este instrumento de aprovação de testamento virem que no ano do nascimento de N. S. Jesus Cristo de 1800 aos 21 de Fevereiro do dito ano em as casas juntas ao Convento da Cartuxa de Laveiras termo da Vila de Oeyras em que assiste o Capitão Antônio de Abreu Guimarães Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo que dou fé ser o próprio estando me ahi presente de saúde e em seu perfeito juízo e entendimento. Segundo o meu parecer e das testemunhas adiante nomeadas, em fim deste assinadas, por ele das suas mãos às minhas me foi dado este testamento e perante as mesmas testemunhas se fiz as perguntas da lei, a saber, se este papel era o seu testamento que a seu rogo lhe escrevera Domingos José Ferreira do Avelar, se depois de escrito lhe será lido, e pelo achar muito a sua vontade e da mesma sorte que lhe pedira o escreveras e o assinara de seu próprio punho só agora o aprovava por seu bom e verdadeiro testamento (Cédula Codicito) qual mais em direito firme seja e por ele revogava e anulava outros quaisquer que antes haja feito só o presente quer que se cumpra e guarde por ser esta a sua última e derradeira vontade. (ilegível) das referidas perguntas me respondeu que sim: sendo a tudo testemunhas presentes chamadas e rogadas por parte dele testador o sobredito Domingos José Ferreira do Avelar que vive de suas rendas morador na Rua dos Galegos, Freguesia do Smo. Sacramento da Cidade de Lisboa, o Rdo. Pe. Domingos dos Santos capelão da Real Capela de S. (Antônio de Cachias), o Rdo. Pe. José dos Reis, o Rdo. Pe. Manoel Antônio Simões e o Rdo. Pe. José Caetano Telles de Oliveira Barros, todos moradores no lugar de Laveiras e José Delgado da Cunha Toscano assistente dentro do dito Mosteiro da Cartuxa, que todos conhecemos ser ele testador o próprio, Eu Manoel Freire de Faria Tabelião proprietário público de notas na Vila de Oeyras e seu termo por mercê do Ilmo. e Exmo. Marquês de Pombal senhor donatário da mesma Vila lhe aprovei tanto quanto me he permitido em razão do meu ofício e dou fé do referido e assinei com o dito testador e ditas testemunhas de meus sinais publico (faço) = Lugar do signal público = (Em testemunho de verdade) = Manoel Freire de Faria e Antônio de Abreu Guimarães = O Pe. José Caetano Telles de Oliveira Barros = José Delgado da Cunha Toscano = Domingos José Ferreira do Avelar = O Pe. Domingos dos Santos = O Pe. José dos Reis = O Pe. Manoel Antônio Simões.

Abertura

Aos 26 dias do mês de Novembro de 1801 na Cidade de Lisboa no meu escritório pela pessoa abaixo assinada me foi apresentado o testamento (ilegível) debaixo de cuja disposição faleceu o Cap. Antônio de Abreu Guimarães o qual se achava fechado, cozido e lavrado na forma do (estilo) e abrindo-o o achei sem vício, borrão ou coisa que dúvida faça exceto na primeira lauda que se acham riscadas as palavras = que foi = e a margem se acha a declaração: Eu o tabelião Antônio Nunes Soares Correa o fiz e assinei em (razo) = O testamenteiro Antônio Nunes Soares Correa = José Martins.

Disposições testamentárias insertas em Livro de que o testador faz menção em seu testamento

Título do Livro =

Livro em que o S. Cap. Antônio de Abreu Guimarães há de escrever as suas disposições testamentárias como se declara no encerramento do mesmo Livro

Primeira Disposição

Item o meu testamento entregará à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Oeyras duas Apólices hua da quantia de dois contos, cem mil réis e outra da quantia de quatro contos, mil réis que corresponde aos juros das ditas anualmente a cento e cinquenta mil réis para com esta quantia e mais noventa e cinco mil réis que anualmente se devem receber da Religião da Cartuxa dos rendimentos das propriedades de Caxias e vem a ser duzentos, quarenta e cinco mil réis para com estes e mais o que renderem duas moradinhas de casas sitas no Lugar de Laveiras, se pagarem anualmente em quartéis ao Rdo. Capelão da Capela de N. Sra. das Dores cento, vinte e seis mil réis com obrigação de dizer missa quotidiana na dita capela confessar e cumprir as mais obrigações competentes ao seu ministério e também ensinar a ler escrever e contar com escola pública para todos os que quiserem aprender e ao mesmo Pároco mestre e seus sucessores pertencerá sempre a casa da sua da sua residência para nela ensinar gratuitamente, como se pratica com o atual e do mesmo modo pagarão a Mestre que ensinar as meninas vinte e quatro mil réis e a mesma ficará pertencendo perpetuamente enquanto ensinar o rendimento da moradinha de casas térreas situadas ao pé da (Abogoaria) de Antônio Moreira e assim mais quinze mil réis para a despesa dos (guizamentos) e do mais que necessário for , e assim mais dez mil réis para a Irmandade do S. Sacramento da Freguesia de Oeyras, e assim vem a importar a despesa anual cento, setenta e cinco mil réis que descontados dos duzentos quarenta e cinco mil réis vem a sobrar setenta mil réis e mais o que renderem duas moradinhas de casas citas no dito Lugar e as ditas sobras serão aplicadas para suprimento de algumas faltas, ou para missas nos Domingos e dias Santos de manhãs ou em socorro de algumas pessoas do mesmo Lugar, ou como a dita Irmandade bem lhe parecer. E para tudo isto lhe dou os poderes necessários e a constituo Administradora e peço e rogo que por serviço de Deus e do bem público queira aceitar esta administração impetrando se preciso for confirmação de S. Mag.e = Antônio de Abreu Guimarães

Declaração feita e assinada pelo testador

Não tem efeito a Disposição supra = Antônio de Abreu Guimarães

2ª Disposição

Deixo de legado à minha afilhada e filha do Sr. Mathias Maria de Mello Iurzi moradora na sua quinta da Boavista avizinhada à estrada que vai de Lisboa para a Portela a quantia de quatrocentos mil réis (por sua vez) somente = Antônio de Abreu Guimarães

Declaração feita e assinada pelo testador

Já satisfiz o legado supra = Antônio de Abreu Guimarães

3ª Disposição

Deixo a hua religiosa por nome Soror Maria Victória do Carmo professa no Mosteiro de S. Marta desta cidade trinta mil réis anualmente enquanto viva for pagos pelos rendimentos da quinta parte que reservei na instituição do Vínculo estabelecido nas minhas Fazendas da Jaguará nas Minas Gerais = Antônio de Abreu Guimarães

Declaração feita e assinada pelo testador

Fica providenciado no meu testamento = Antônio de Abreu Guimarães

4ª Disposição

Deixo a hua religiosa por nome Soros Thereza Bárbara Bruna de Castro professa no antigo Mosteiro da Rosa desta cidade de Lisboa, hora assistente no de Sta. Joanna da mesma cidade quinze mil réis anualmente enquanto viva for pagos pelos rendimentos da quinta parte que reservei na instituição do Vínculo estabelecidos nas minhas Fazendas da Jaguará nas Minas Gerais = Antônio de Abreu Guimarães

Declaração feita e assinada pelo testador

Fica providenciado no meu testamento = Antônio de Abreu Guimarães

5ª Disposição

Deixo à minha afilhada por nome Maria filha de José Vencislau Freire já falecido e de sua mulher Maria da Sta. Anna moradora na Vila das Caldas da Rainha vinte mil réis anualmente enquanto viva for pagos pelos rendimentos da quinta parte que reservei na instituição do Vínculo estabelecidos nas minhas Fazendas da Jaguará nas Minas Gerais = Antônio de Abreu Guimarães

Declaração feita e assinada pelo testador

Fica providenciado este legado no meu testamento = Antônio de Abreu Guimarães

Declaração

Porque sempre foi minha tenção beneficiar quem fosse compatível com a justiça e equid.e a meu sobrinho o Coronel Francisco de Abreu Guimarães não só pela particular afeição que sempre lhe tive e ele me mereceu pelo seu bom comportamento mas mesmo principalmente por

ele ter há longos anos administrado a minha casa da Jaguará com zelo, actividade e préstimo de tal sorte que ele tem sido o principal instrumento para ela chegar ao estado em que presentemente se acha: E conseguindo eu vincular a dita minha casa da Jaguará pelo Real Decreto de 4 de Junho de 1787 não reservei dele para dispor por minha morte mais que a quinta parte do rendimento líquido do mesmo Vínculo e dela com efeito dispor no meu testamento de 20 de Fevereiro do ano próximo passado dispor a favor de causas pias por considerar o dito meu sobrinho me afastado de condescender com os meus desejos: E por que me (ilegível) que terá mudado de tenção. Ordeno que encarregando se amigavelmente o dito Coronel meu sobrinho da Administração do referido Vínculo da Jaguará além do ordenado que necessariamente lhe há de competir lhe fique competindo igualmente o rendimento liquido da quinta parte do sobredito Vínculo (ilegível) durante a sua vida e por sua morte disporá dela como bem lhe parecer com a condição porém que do rendimento da mesma quinta parte se tirará anualmente 400\$000 réis que por escriptura passada doei ao Prior e religiosos do Convento da Cartuxa de Laveiras com legados vitalícios a saber ao meu sobrinho o Tenente Manoel Luis de Abreu assistente na minha fazenda do Mello Comarca do Sabará cem mil réis anualmente = A hua religiosa por nome Soror Thereza Bárbara Bruna de Castro profeça no antigo Mosteiro da Rosa e ora assistente no de Sta. Joanna desta Corte vinte mil réis anualmente = A outra religiosa profeça no Mosteiro de Sta. Marta desta mesma cidade por nome Soros Maria Victoria do Carmo trinta mil réis também anualmente = E a minha afilhada Maria Isabel filha de José Vencislau Freire de Carvalho já falecido e de sua mulher Maria de Sta. Anna assistente na Vila das Caldas vinte mil réis anualmente enquanto vivos forem ficando cessando estas anuais prestações de cada hum destes legatários reduzindo por esta verba de nenhum efeito tudo que dispor no dito meu testamento a respeito do rendimento liquido da dita quinta parte do sobredito Vínculo; por que só quero se cumpra o que aqui deixo determinado: No caso porém do dito meu sobrinho não querer aceitar a administração do Vínculo se cumprirá inteiramente o que se acha determinado no sobredito testamento excetuando tão somente a prestação anual dos duzentos mil réis que além dos quatrocentos mil réis de mais deixava aos ditos religiosos da Cartuxa para os despendarem na forma da aplicação que eu lhe determinasse a qual por esta absolutamente revogo: Cartuxa de Laveiras 10 de Janeiro de 1801 = Antônio de Abreu Guimarães

Encerramento do Livro

Este Livro contém 24 folhas de papel de [(O)lando] seladas com o selo de quarenta réis todas rubricadas pelo meu tabelião com o meu pedido,,Barbosa,, o qual há de servir ao Cap. Antônio de Abreu Guimarães para nele de se rever as disposições testamentárias que lhe parecer na conformidade de seu testamento por mim aprovado nesta cidade de Lisboa no dia de hoje 23 de Maio de 1798 = José Manoel d'Antas Barbosa = Não contém mais o dito testamento sua aprovação e abertura escrito em papel selado com selo de dez réis que aqui registro do próprio a que me reporto, no qual não achei borrão, entrelinha ou coisa que dúvida faça e resalvado não (valendo) o seu subscripto feito e assinado pelo mesmo tabelião que lavrou o instrumento de sua aprovação: E outro sim não contém mais o Título Disposições e Encerramento insertas em Livro de que faz menção o testador em seu testamento que aqui registrei do próprio a que me reporto, e se acha na forma que o testamento declara compreendendo as disposições nele

transcritas somente as três primeiras folhas de ambas as bandas e o seu título, encerramento em nos seus respectivos lugares, todas as mais folhas totalmente em branco me foram apresentados por Antônio José da S.a Pinheiro a quem o tornei a entregar e assinou comigo de como os recebeu. Lisboa 28 de Dezembro de 1801 - Joaquim Ignácio da Rocha Pereira Magalhães escrivão do Regimento Geral dos Testamentos desta cidade e seu termo para S. A. R. o Príncipe Regente N. Sr. que (D. g.) escrevi, concertei e assinei.

Consertado por mim (ilegível)

Joaquim Ignácio da Rocha Pereira Magalhães

Antônio José da S.a Pinheiro

Anexo 2: Alvará Régio de 27 de setembro de 1787.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo

FUNDO: Chancelaria de D. Maria I - Próprios

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Livro 30 - Fls. 311v; 312; 312v; 313

Eu, a Rainha, faço saber aos que este meu alvará virem que sendo-me presente por parte de Antônio de Abreu Guimarães a determinada resolução em que está de estabelecer nas terras que possui no Estado do Brasil, Comarca de Sabará, as fundações seguintes que vem a ser: hum seminário no sítio da Jaguara para instrução de meninos pobres; outro para a educação de donzelas necessitadas; hum hospital em sítio próprio e competente para a cura do mal de São Lázaro, que naquele continente vai gravando; hum subsídio anual para a cura de outras enfermidades que não sejam contagiosas na Vila do Sabará; hum rendimento perpétuo para as convertidas do Recolhimento do Rego junto a Lisboa, oferecendo para fundo subsistência e adventamento das ditas fundações as vastas e úteis possessões que tem naquela comarca denominadas Jaguara, Vargem Comprida, Mocambo, Riacho de Anta, Pau de Cheiro, Forquilha, Mello, Barra do Rio Mello, com engenhos, fábricas, casas, escravos, gados e criações, além destas léguas de terras minerais de que se tem extraído e pode extrair muito ouro, propondo-se dividir o produto líquido, rendimento do dito fundo, em cinco partes iguais, reservando uma para dispor dela livremente em vida ou por sua morte, aplicando a outra desde já para as obras do Recolhimento das Convertidas do Rego, destinando as outras três para que tirando-se delas 800\$000 anualmente para as obras de subsídio dos enfermos de doenças não contagiosas, em humas casas nobres que o suplicante possui e destina para este fim na Vila de Sabará, todo o remanescente se empregue nas referidas fundações e sua perpétua subsistência, hei por bem em benefício de causa Pia e pública dos ditos estabelecimentos aceitar, aprovar e autorizar a proposta do suplicante para que as referidas possessões e qualquer outra que em qualquer tempo com o mesmo destino a estas se anexarem se considerem daqui em diante com o fundo inalienável e reunido para as aplicações a que mesmo suplicante destina suprimindo a falta de títulos que não a junta havendo-lhe por titulada a posse para remover as dúvidas que a esse respeito possam existir-se por parte de minha Real coroa, falso prejuízo de 3^a ordem outro fim que em primeiro lugar se forme logo um requerimento que naquele a administração e governo que devem ter ordens e pessoas pertencentes a este piedoso Santo Ofício e que em virtude do meu requerimento que se deverá aprontar para ser munido com a Real Aprovação e Autoridade, se proceda a hum tombo e demarcação das sobreditas terras e possessões formando-se de todas e de cada uma delas um mapa topográfico com as confrontações, explicações e mais clarezas indispensavelmente necessárias e que da mesma sorte em consequência do Requerimento se proceda logo a liquidação dos rendimentos fazendo-se a sobredita divisão principiando a contar-se do tempo em que a dita liquidação se efetue a contribuição da quinta parte destinada para o Recolhimento das Convertidas do Rego, assim como a que deve ficar livre da imposição do suplicante e somente as outras três aplicações, digo três aplicadas para as

fundações dando-se em primeiro lugar princípio ao Seminário constituindo-se, acomodando-se para este fim o edifício e fazendo-se também hum regimento próprio para ele que haja de servir de regra a quem deva governar e aos mestres e seminaristas assim pelo que pertencem ao governo econômico, também pelo que diz respeito a ordem e métodos dos estudos seus fins. Que havendo formado o seminário se proceda as outras fundações quanto permitirem os rendimentos e que somente se façam regimentos particulares para o governo de cada huma das casas os quais todos deverão ser aprovados por Mim e que todos os casos me sejam apresentados mapas em que se faça saber o estado das referidas fundações e da manutenção dos bens e das pessoas ... administração que a inspeção e intendência destas fundações se considera de minha imediata proteção para... sendo instrumentos, corporação, justiça ou expressão alguma de qualquer estado... que não seja pelos estatutos regimentos por mim aprovados for autorizada. Ficando contudo pertencendo ao ordinário o que toca tão somente ao foro da consciência e a decência do culto Divino nas igrejas e capelas das fundações sem poder intrometer-se em alguma ou outra causa. Que as mesmas fundações, bens a pessoas a elas pertencentes gozem dos mesmos privilégios que são concedidos neste [...]

Anexo 3: Requerimento de Sesmaria de João Teixeira Alves, de 22 de junho de 1797.

ARQUIVO: Arquivo Público Mineiro

FUNDO: Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial)

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Caixa N° 32; Documento N° 40.

Diz João Teixeira (Álvares), morador na Freguesia de S. João Batista do Morro Grande que ele possui uns matos e capoeiras que estão vizinhos a sesmaria que foi concedida ao Capitão Antônio Gomes Novais e neles está atualmente fazendo suas plantações e porque quer possuir as ditas terras para título de sesmaria na porção de meia légua ou o que abranger a roça do suplicante ainda que não chegue a dita porção sem ofensa dos vizinhos Francisco Coelho Linhares e seu sócio ou outro que quer que esteja titulado; fazendo se a medição e demarcação na forma do estilo e Ordens de Sua Majestade ficando se o pião a donde for mais cômodo e seguindo se os mais braços sem ofensa dos vizinhos titulados.

P. a V. Ex^a. se sirva conceder ao suplicante as terras pedidas na forma das ordens de Sua Majestade.

E. R. M.

Para a Vossa Excelência podermos informar sobre a concessão de sesmaria que pretende João Teixeira (Álvares) de uns matos e capoeiras vizinhos à sesmaria concedida ao falecido Capitão Antônio Gomes Novais, ouvimos ao Alferes Comandante do Distrito Antônio Caetano Pereira o qual nos informou o que vossa excelência se dignara de ver da carta inclusa que a vista dela nos parece estar nos termos de Vossa Excelência lhe deferir, mas sem embargos de tudo mandará Vossa Excelência o que for servido.

Deus guarde a respeitável pessoa de Vossa Excelência. Vila Nova da Rainha. Em Câmara e Vereação de 15 de Agosto de 1797.

Anexo 4: Carta de Doação de Sesmaria a João Teixeira Alves, datada de 23 de agosto de 1797.

ARQUIVO: Arquivo Público Mineiro

FUNDO: Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial)

NÚMERO DE REFERÊNCIA: SC-275 - Rolo 58 - Pág. 5

Bernardo José de Lorena, do Conselho de S. Mag. Fidelíssima, Gov. e Capp. General da Capitania de Minas Gerais. Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria virem que tendo consideração a me representar por sua petição João Teixeira Alves, morador na Freguesia de S. João Batista do Morro Grande, Termo da Vila Nova da Rainha, que, entre a sesmaria concedida a Antônio Gomes de Novais se acham terras devolutas, as quais confrontam com as de Francisco Coelho Linhares e seus sócios e porque o suplicante as queria possuir por legítimo título de Sesmaria, me pedia por fim e conclusão do seu requerimento lhe concedesse na mesma paragem meia légua de terras em quadra, na forma das Ordens, ao que, atendendo eu e ao que responderam os Oficiais da Câmara da dita Vila e o Desembargador Procurador da Coroa e Fazenda desta Capitania, aos quais ouvi de se lhes não oferecer dúvida alguma na concessão por não encontrarem inconveniente que a proibisse, pela faculdade que S. Mag. me permite nas suas Reais Ordens e ultimamente na de 13 de Abril de 1738, para conceder Sesmarias das terras desta Capitania aos moradores dela que me as pedirem: Hey por bem de fazer mercê e conceder, em nome de S. Mag. ao dito João Teixeira Alves, por Sesmaria, meia légua de terras nas pedidas, sem interpolação de outras, ainda que sejam inúteis, na referida paragem, não tendo outra, e não sendo esta em parte ou no todo em áreas proibidas e dentro das confrontações acima mencionadas, fazendo pião aonde pertencer, com declaração, porém que será obrigado, dentro de um ano, a demarcá-la judicialmente. Seguem se os mais dizeres do estilo. E por firmeza do que lhe mandei passar a presente por mim assinada e selada com o selo de minhas Armas, que tudo se cumprirá inteiramente como nela se contém, registrando se nos Livros da Secretaria deste Governo e onde mais tocar.

José Rodrigues de Souza a fez. Dada em Vila Rica de N. Sra. do Pilar de Ouro Preto, aos 23 de Agosto de 1797. Pedro de Araújo e Azevedo. Secretário do Governo a fez escrever - Bernardo José de Lorena.

Anexo 5: Breve de Oratório ao Ten. Cel. João da Motta Ribeiro e seus Filhos (1810)

ARQUIVO: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento N° 1362

Folha 2:

Atendendo-vos benignamente às súplicas, que se foram presentes, pela Autoridade Apostólica de que estamos munidos e de que usamos nesta parte, concedemos ao Tenente João da Motta Ribeiro, à sua mulher, D. Maria de Jesus Teixeira, aos seus filhos João, Manoel e José Teixeira da Motta e às suas filhas D. Tereza Mariana e D. Maria de Jesus, pessoas que juntamente vivem a lei de nobreza no Bispado de Mariana, licença e faculdade para que em hum dos Oratórios das casas das três fazendas que eles possuem e que são distantes, segundo se nos expõem de qualquer Igreja pública, sendo uma chamada Rio dos Cocais, outra Tacoarusu e a última de lavras de ouro na Itambira e todas no dito bispado de Mariana, se possa dizer missa na presença dos mencionados sete Impetrantes ou de algum deles, todas as vezes que lhes parecer, com tanto que o tal respectivo oratório esteja em lugar separado de todos os usos domésticos, seja visitado e aprovado pelo ordinário e por sua causa não resulte prejuízo algum aos direitos da Paróquia. E os sacerdotes seculares, ou regulares, que nele disserem missa, tenham licença dos seus superiores. E nele, todos os dias, com licença do dito ordinário que durará a seu arbítrio, se possa dizer uma missa só excetuados os dias de Natal, Páscoa da Ressurreição, Pentecostes e de outras festas mais solenes do ano, nas quais se não dirá missa alguma. E as missas que nos dias santos e festas de preceito se celebrarem em um dos ditos três oratórios, poderão ouvir os mencionados impetrantes João da Motta Ribeiro, sua mulher, D. Maria de Jesus Teixeira, seus filhos João, Manoel e José Teixeira da Motta e suas filhas D. Tereza Mariana e D. Maria de Jesus com todos os seus parentes cosanguíneos ou Affines seus familiares e creados que juntamente com eles habitarem nas mesmas casas, como seus hóspedes nobres, sendo como se expõem as ditas casas de campo. Com declaração, porém, que os ditos parentes, familiares e hóspedes nobres somente estando presentes à celebração do santo sacrifício da missa os mencionados sete impetrantes, ou algum deles, possam ouvi-la, mas nunca mandá-la celebrar. E os criados que no seu serviço não forem necessários, sejam obrigados, nos ditos dias, em cumprimento ao preceito ouvirem missa nas Igrejas. E valerá esta licença debaixo da expressa condição de que celebrando-se a Santa Missa em um dos ditos três oratórios na presença dos mencionados impetrantes ou de algum deles, se não possa celebrar no mesmo dia também nos outros dois oratórios ou em algum deles na presença de algum dos mesmos impetrantes e valerá também esta licença em quanto eles possuírem as sobremencionadas respectivas três fazendas e não se venderem ou alugarem, no qual caso acabará respectivamente às fazendas vendidas ou alugadas este indulto, assim como valerá enquanto se achar outra semelhante licença concedida para outras pessoas das mesmas respectivas casas, a qual ainda dure. E quando às pessoas que não são contempladas neste indulto, poderão, ouvindo missa no dito oratório, satisfazer ao preceito eclesiástico todas aquelas, que, tendo o sumário da Santa Bula da cruzada, tenham também satisfeito ao mais que no dito sumário se prescreve para poder-se gozar deste privilégio pessoal. Recomendamos finalmente com todo o excesso ao Rdo. Sacerdote que celebrar no dito

oratório que nos domingos faça alguma explicação catequística e que nos ditos dias e mais dias santos diga em voz clara e inteligível os Atos de Fé, Esperança, Caridade e Contrição antes ou imediatamente depois do santo sacrifício da missa. Dado em o Rio de Janeiro (?) do mês de agosto do ano MDCCCIX e do pontificado de Sua Santidade o Papa Pio VII. Ano X.

Folha 4:

No canto superior esquerdo:

28 de Novembro de 1809

Diz o Tenente João da Motta Ribeiro, que ele alcançou do Nuncio Apostólico o Breve incluso para fazer celebrar Missa em oratórios das casas da sua habitação em todos os dias festivos do ano exceptuando o Natal e Pascoas e como lhe é mt^o. penoso e à sua família por cauza da longitude do caminho hir assistir a este sacrifício fora da sua dita casa.

Portanto pede a V^a. S^a. Seja servido facultar lhe licença para nos referidos dias fazer celebrar o d.to sacrifício em sua casa para o q. dá a esmola do costume.

Folha 5:

No canto superior esquerdo:

03 de Outubro de 1809

Diz João da Motta Ribeiro que ele supl.e obteve da Nunciatura deste Reino o Breve incluso para poder em qualquer das suas fazendas mandar celebrar o S. Sacrifício da Missa e q. dele não pode usar sem expreça faculdade de V. A.

A V. A. R. seja servido conceder=lhe o seu Real indulto para poder rezar (ilegível) que obteve.

Certifico que em virtude do mandado retro visitei o oratório dos Impetrados João da Motta Ribeiro, sua mulher e filhos, principiando pelo da sua residência mais efetiva que é o desta freguesia onde achei que além da dita Pedra d'Ara, Cálix e Patena, dourado por dentro, Missal novo e os ornamentos de que usa a Igreja e mandam os cerimoniais das quatro cores em muito bom uso as imagens são perfeitíssimas totalmente separado dos usos domésticos e comunicações profanas e pelo que diz respeito dos das fazendas de Tacoarusu e Itabira tendo os impetrantes o necessário para a celebração do santo sacrifício da missa falta unicamente a conclusão dos oratórios que não só ficam muito decentes mas inteiramente separados dos usos domésticos e comunicação profana e que é justo aos Santos Evangelhos.

Fazenda do Rio de São João, 23 de agosto de 1810.

Anexo 6: Carta Patente de Capellania da Fortaleza de São Julião da Barra ao Pe. Manoel Teixeira da Costa de 07 de agosto de 1703.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Chancelaria de D. Pedro II

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Livro 63 - Fl. 31v.

El Rey faz saberaos q este alvara virem q tendo respeito ao Pe. Manoel Teixeira da Costa estar servindo de capellão da fortaleza de São Julião da Barra desta cidade por impedimento do Pe. Antonio Sobrinho Ribeiro como constou da nomeacao q nelle fez o governador da mesma fortaleza hei por bem fazer merce ao mesmo Pe. Manoel Teixeira da Costa nomeação por capellão da dita fortaleza de São Julião da Barra desta cidade para servir a dita capellania na mesma forma q fazia o dito Pe. Antonio Sobrinho Ribeiro seu antecesor com o qual haverá mantido a elle os termos do q lhe sera pago asim e da maneira q o tinha (ilegível) o dito seu antecesor por elle q mande ao Provedor dos armazens q apresenta nesse dito Pe. Manoel Teixeira da Costa este alvara se fasa sentar prasa de Capellão da mesma fortaleza de São Julião para se ter paga nas folhas ou listas q se fizerem dos soldados constantes della como (ilegível) seu antecesor e os officiais da mesma fortaleza o conhecerao por seu capellão lhe deixarão exercitar o mesmo cargo como (ilegível) este se cumprira como nelle se convem q sera legado nos ditos armazens e valera como carta posto q seu efeito deveras (ilegível) e nao pagou novos direitos pellos nao dever como constou por certidao dos officiais delle. P. Leite da Silva o fez em Lisboa a sete de agosto de mil setecentos e tres annos Francisco Luis de Barros e vasconcellos o fez escrever El Rey.

Anexo 7: Carta Patente de Capelania da Fortaleza de Itamaracá ao Pe. Antônio Gomes Pereira de 05 de junho de 1706.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Chancelaria de D. Pedro II

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Livro 46, Fl. 334v; 335.

Dom Pedro por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves Senhor da África e Senhor de guiné e da conquista navegação comércio de Etiópia Arábia Pérsia e da Índia fasso saber aos que esta esta minha Carta Patente virem que tendo respeito estar vaga a Capelania da Fortaleza de Itamaracá por deixas que fez o Padre Felex de Oliveira Raymundo e ao Padre Antônio Gomes Pereira Sacerdote do Abito de Sam Pedro haver servido de escrivao do visitador na vila (ilegível) e de coadjutor na Igreja Matriz da dita Capitania de Itamaracá com boa q posas pesar delle que em tudo o que se colocar em servico de Deus e meu corresponder a confianca que fasso digo a confianca do seu procedimento hey por bem de se fazer merce da dita capellania da Fortaleza de Itamaracá com a qual se receba o soldo que se tocar e recebas seu antesesor q gozava de todas as honras gracias privilegios e leberdades que enobrecao a dita capellania lhe pertencerem pelo que mando ao capitao da dita capitania de Itamaraca faca dar pose da dita capellania ao Padre Antonio Gomes Pereira e se deixe servir e exercitar e receber o dito soldo aos oficiais e soldados da dita fortaleza o conheca por capelao della e jurava primeiro (ilegível) Chancellaria na forma costumada de q se fara asiento nas costas desta Carta Patente que por premiza de fato seram (ilegível) por mim assinada e selada com o cello grande de minha arma dada na cidade de Lisboa aos vinte e sinco dias do mes de junho Manoel gomes da Silva a fes ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e seis o secretario Andre Lopes do Loure o fez escrever El Rey // o Conde de Arcos presidente por despacho do concelho ultramarino de vinte e dois de junho de mil setecentos e seis pagou dois mil reis // Dom Tomas de Almeida pagou nada por ser Igreja e aos oficiais quinhentos e vinte e quatro.

vinte e dois de julho de mil setecentos e seis Dom Sebastiao Maldonado //

Assinado // Manoel Sobrinho da Conceicao

Anexo 8: Pedido de Provisão do Capitão Manoel Ignácio de Mendonça e Godinho morador na sua Quinta do Pinhal, Freguesia de S. André da Vila da Cella coutos de Alcobaça para ereção de Ermida, de 26 de janeiro de 1742.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1807

Provisão da Sé de Lisboa 26 de Janeiro de 1742

Diz o Capitão Manoel Ignácio de Mendonça e Godinho morador na sua Quinta do Pinhal, Freguesia de S. André da Vila da Cella coutos de Alcobaça, Arcebispado de Óbidos que ele suplicante tem devoção de erigir huma capela ou Ermida na dita quinta com a invocação de N. S. da Concepção para nela se celebrar missa e ao ouvir o suplicante e sua família por se ficar a dita freguesia muito distante da dita sua quinta boa meia légua e ter grande descômodo em ir com a dita sua família todos os domingos e dias santos a ouvir missa a dita freguesia sucedendo muitas vezes por causa do rigor do tempo ficarem sem ouvir missa e para evitar este descômodo e falta pretende edificar a dita capela ou ermida e porque para esta se fazer se precisa licença de Vossa Em.^a.

A V. Em.^a se faça mercé conceder licença para na dita sua quinta e junto das casas dela poder erigir e edificar a dita ermida ou capela com a invocação da dita Sra. da Concepção para o que se lhe passe provisão de licença na forma do rito.

Provisão fazendo por escritura de dote. Lisboa 3 de Julho de 1742.

Diz o Capitão Manoel Ignácio de Mendonça e Godinho morador na sua Quinta do Pinhal, Freguesia de S. André da Vila da Cella que pela provisão junta foi V. Em.^a servido conceder lhe licença para erigir na dita sua quinta hua Ermida ou Capela com a invocação de N. S. da Conceição e porque esta se acha erecta e de todo preparada para se poder nela dizer missa para o que deve ser visitada e benzida pelo Rdo. Vigário da dita freguesia, e havendo V. Em.^a assim por bem, por provisão sua.

A V. Em.^a lhe faça mercé conceder provisão de comissão para o Rdo. Vigário da dita freguesia visitar a dita capela e achando-a capaz e paramentada de todo o necessário (ilegível) logo benzer e celebrar nela a primeira missa com licença para assim continuar a dizer nela missa.

Anexo 9: Pedido de Provisão de Maria Francisca moça donzela recolhida moradora no Lugar da Bemposta, Freguesia de N. Sra. da Conceição do Lugar da Ponte do Sol, termo da Vila de Torres Vedras para ereção de Ermida, de 29 de abril de 1724.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1807

Pedido de licença na forma do rito. Lisboa 29 de Abril de 1724

Diz Maria Francisca moça donzela recolhida moradora no Lugar da Bemposta, Freguesia de N. Sra. da Conceição do Lugar da Ponte do Sol, termo da Vila de Torres Vedras deste Patriarcado confirma habitual há sete anos que ela vive com a desconsolação de não poder ir ouvir missa à sua freguesia pelas suas graves queixas que padece como também porque no tempo do inverno não só ela mas também a sua vizinhança o não pode fazer em razão de um ribeiro que em muitas ocasiões se não pode passar e ainda com bom tempo algumas pessoas velhas ficam privadas de poderem cumprir o preceito em razão de suas impossibilidades; e por estas causas pretende licença para poder erigir uma ermida junto das suas casas para que tendo missa ela suplicante e sua vizinhança não fiquem privados de tão grande bem. E esta há de ser com porta para a rua, altar e sino e dotada das fazendas para a sua conservação ao arbítrio da disposição de V. Ilma. e (ilegível) como também aparamentada com toda a decência portanto.

A V. Ilma. e (ilegível) lhe fará mercê conceder licença para poder fazer a dita ermida.

Anexo 10: Pedido de Licença de Domingos Francisco morador nesta cidade de Lisboa Ocidental na Rua Nova Dalmada para celebrar missa em sua Ermida, de 27 de abril de 1717.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1807

Página 1:

(De praça) em (Patriarcado). Lisboa 27 de Abril de 1717

Diz Domingos Francisco morador nesta cidade de Lisboa Ocidental na Rua Nova dalmada que ele suplicante tem mandado edificar uma ermida com a invocação de N. Sra. da Piedade com porta pública para a estrada, campanário e sino, (ilegível) de uma sua quinta que possui no termo de Sintra no sítio de Ranholas, a qual ermida se acha perfeitamente acabada e com todos os paramentos necessários para nela se celebrar o sacro santo sacrifício da missa tanto de ornamentos sacerdotais quanto cálice patena e tudo mais preciso para o dito efeito e atem dotado com renda de seis mil réis para guizamentos impostos na mesma quinta como pela escritura (junta) consta.

A V. Ilma. Ema. lhe faça mercé conceder licença para se celebrar o sacro santo sacrifício da missa na sobredita ermida tanto nos dias de festa como nos mais dias, atendendo a ficar a freguesia daquele distrito muito distante.

Página 2:

Em nome de Deus amém. Saibam quantos este instrumento de dote (ilegível) guizamento e fábrica de ermida e obriga a convirem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e dezessete em nove dias do mês de Abril na cidade de Lisboa da parte Ocidental a Rua Nova de Almada e casas de morada de Domingos Francisco mestre do ofício de (Lavoeiro) de Vila Branca estando esse ahi presente e bem assim sua mulher Francisca Roza pelos quais foi dito a mim tabelião perante as testemunhas adiante nomeadas dentre os mais bens de raiz que tem e possui bem assim de uma quinta cita no sítio de Ranholas termo da Vila de Sintra na qual quinta por sua devoção mandara fazer e edificar de novo uma ermida perfeitamente acabada com seu campanário e porta para a estrada pública e fez a efeito de se celebrar nela missa se fizeram todos os ornamentos e guizamentos sacerdotais necessários e de frentes fez a se celebrar o sacro santo sacrifício de missa a qual ermida tem a invocação de Nossa Senhora da Piedade e para que essa enquanto o mundo durar e nela se houver de se celebrar a dita missa com a decência devida disseram que (ilegível) escritura e pela melhor via de direito dotar-se a dita ermida em cada um ano a quantia de seis mil réis para a sua fábrica equipamentos necessários os quais de ser assim (juntos) na dita sua quinta por ser livre e desembargada de foro ou outra qualquer (ilegível) para que dos seus rendimentos se saiam os ditos seis mil réis e dão faculdade a todos os sucessores na dita quinta lhe sucederem para que

em nome da dita ermida possam tomar posse nos rendimentos dela da dita quantia de seis mil réis que por esta escritura se ficam aplicados para a dita Fábrica Real actual cível e natural na seção e quer a tome ou não desde logo lhe hão por dada que se (ilegível) concedidos a esta escritura que me tem e se obrigam de sem que se (ilegível) o tempo ter cumprirem e guardarem e revogarem reclamarem ou contradizerem passado algum a cujo cumprimento se fizeram que obrigavam sua pessoa e todos seus bens móveis e de raiz e por haver (ilegível) a dita ermida como pessoa pública e deputante e aceitante sendo de testemunhas presentes o Cel. Antônio Roque da Costa, oficiais do dito Ofício de (Lalveiro) moradores na mesma casa. Por testemunhas Francisco de Castro de Carvalho e Roque da Costa. Eu sobredito Francisco de (ilegível) de Carvalho tabelião público de notas por El Rey nosso senhor na cidade de Lisboa e seu termo que este instrumento de meu juízo denotara que me reporto fui prestador sobrescrevi e assinei.

Visitador:

Em virtude do mandado de (ilegível) fui com o escrivão desta vigaria no Lugar de Ranholas, a quinta de Domingos Francisco morador na cidade de Lisboa Ocidental e visitei a ermida que o sobredito Domingos Francisco eregeu junto a dita quinta, a qual ermida se intitula de N. Sra. da Piedade e cuja imagem de vulto de proporcionada grandeza a tem em um nicho que lhe serve de retábulo ao altar. E está muito bem feita e acabada com porta para a rua, campanário e sino teto de abóbada e sua janela com grade de ferro e tem todos os ornamentos, frontal de altar, Pedra de Ara, castiçais, lâmpada e todo o paramento para se poder celebrar o S. Sacrifício da missa e fica distanciada da Igreja Paroquial um quarto de légua. E me parece suficiente os dotes dos seis mil réis para os guizamentos e conservação da dita ermida e que se lhe conceda a licença que pede pois (ilegível) em maior honra e glória de Deus e da Virgem Maria Sra. nossa de haver (ilegível) lugares em que sejam venerados e reverenciados. E também não há prejuízo dos direitos paroquiais, mas destes poderá haver aumentos. (ilegível) 29 de Junho de 1717.

Anexo 11: Pedido de Provisão de Antônio Carvalho no termo da Arruda, Freguesia de S. Miguel dos Cardosos para reduzir seu Oratório a Ermida pública, de 1771.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1807

Pedido de Ereção e com ela a escritura de dote lhe deferiremos. Lisboa 12 de (ilegível) de 1771.

Diz Antônio Carvalho que comprando no termo da Arruda uma quinta chamada das Sardinhas que foi do Marquês de Távora, na Freguesia de S. Miguel dos Cardosos e achando nas casas da mesma um oratório em que sempre se celebrou missa, e querendo ampliá-lo mandou abrir porta para um pátio público e reduzir a casa dele a ermida pública que dela se poderem aproveitar os vizinhos daquele distrito e porque não pode conseguir sem sua faculdade de V. Em.^a.

P. V. Em.^a se digne haver por ereta a dita ermida na forma que expressa e mandar-lhe (ilegível) provisão para se poder benzer, sendo ele suplicante obrigado antes disso mostrar ao escrivão da Câmara escritura de dote na forma do rito.

Anexo 12: Pedido de Provisão de Domingos Joaquim Ferreira dos Santos, do Lugar da Arrentela para reduzir seu Oratório a Ermida, de 03 de maio de 1769.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1807

Auto de ereção registrado na Câmara e escritura de dote, 3 de Maio de 1769

Diz Domingos Joaquim Ferreira dos Santos, presbítero secular e morador nesta Corte que ele comprou há tempos uma quinta no Lugar da Arrentela chamada de Sto. Antônio em as casas da qual fabricou um oratório fixo com toda a decência e asseio, deputando uma casa separada para nele se poder celebrar com todo o respeito e aptidão; E porque a dita casa se acha com uma porta para a dita quinta, e como tal pública e nos termos hábeis para nela se poder erigir ermida com campanário e mais coisas necessárias para este fim nestes termos.

P. as. Em se digne mandar lhe passar provisão de ereção da dita ermida para cujo dote ofereceu a escritura inclusa sendo certo que servirá de muita utilidade não só ao suplicante e sua família, mas ainda aos moradores contíguos à mesma quinta principalmente no tempo do inverno.

—

Pedido de Licença (ilegível) dando comissão ao Pároco da Freguesia de Seital para benzer e visitar a ermida, 31 de Maio de 1769.

Diz o Domingos Joaquim Ferreira dos Santos que ele obteve de V. Em.ia a graça da provisão inclusa pela qual foi V. Em.a servido conceder lhe licença para erigir uma ermida pública em as casas da Quinta de Sto. Antônio que o suplicante possui em Lugar da Arentela, que se acha dotada na forma (ilegível) e porque se acha acabada e decentemente ornada e com todo o que é preciso (ilegível) para nela se celebrar nestes termos.

P. a V. Em.a seja servido mandar passar provisão de concessão para ser visitada e benta, concedendo lhe logo faculdade para nela se celebrar quando se ache com a decência precisa para este (ilegível).

Anexo 13: Pedido de Provisão de Manoel Lopes para ereção de Ermida na Vila do Monte Argil, 12 de junho de 1769.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1808

P. P. de ereção na forma estilo. 12 de Junho de 1769

Dizem os moradores da Vila do Monte Argil, que em um Sobreiro sito em uma fazenda de Manoel Lopes se pôs um retábulo há alguns anos com a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado, com a qual eles suplicantes e mais vizinhos tem tomado uma grandíssima devoção; E porque para perpetuação desta veneração e decência do culto da mesma imagem, aqui a fé deles pôs a título de Senhor das Almas, doou o referido Manoel Lopes e sua mulher um pedaço de terra em o mesmo sítio onde cita colocada; para nela se fabricar uma ermida e que eles suplicantes se obrigam a construir e Maria Prates umas certas porções para a fábrica da dita ermida; o que tudo não podem conseguir sem faculdade de V. Em.a nestes.

P. a V. Em.a se digne conceder licença para se erigir a referida ermida na forma expressada.

Anexo 14: Pedido de Provisão de Daniel Rademaker assistente na sua quinta em Palma de Cima freguesia de São Sebastião da Pedreira, para substituir seu oratório privativo por Ermida, de 19 de maio de 1793.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1808

Página 1:

Diz Daniel Rademaker assistente na sua quinta em Palma de Cima freguesia de São Sebastião da Pedreira, que sendo rodeado de uma pequena povoação a qual dificultosamente cumprem com a devida obrigação de ouvirem missa pela longitude da Freguesia; e tendo só uma missa no dito lugar a que não pode assistir a maior parte do povo procurem por este motivo o Oratório do suplicante para poderem satisfazer ao preceito dos domingos e dias santos; porém entrando o suplicante no escrúpulo se é permitido ao mesmo povo de ouvirem missa em Oratório privativo, resolveu se fazer uma Ermida junto as suas casas com porta para a rua afim que o mesmo povo seus vizinhos possam sem escrúpulos assistir ao santo sacrifício da missa, mais como para se efetuar o bom desejo do suplicante a benefício do mesmo povo, precisa licença de Vossa Eminência para se poder publicamente celebrar o dito santo sacrifício e que vossa eminência ordene que a dita ermida seja visitada.

P. Vossa Eminência ordene ao Pároco da dita freguesia que visite a dita ermida e achando-a com toda a decência precisa, espera o suplicante que Vossa Eminência lhe faculte a licença que pede; e pelo referido benefício rogara o suplicante e todo este povo pela saúde de V. Eminência.

Ficando obrigado o suplicante a assinar dote para a manutenção da mesma ermida e tirar provisão expedida pela V. Eam. na pessoa do suplicante lhe concedemos licença para a ereção da mesma capela e comissão ao Prior para a visitar e achando-a decente para se celebrar nela o Sto. Sacrifício da missa. 19 de Maio de 1793.

Página 2: Em nome de Deus amém. Saibam quantos este instrumento de doação e dote para patrimônio e obrigação vierem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e cinco em primeiro dia do mês de junho, nesta cidade de Lisboa, no meu escritório aparece presente Daniel Rademaker, Juiz da Balança da Alfândega Grande desta cidade, que dou fé ser o próprio, por ele foi dito: que ele é senhor e possuidor de umas casas térreas místicas à Ermida que fez junto as casas da dita sua quinta, as quais casas térreas andam presentemente arrendadas na quantia de doze mil réis cada ano: E que agora por esta escritura pela melhor via de direito dá e dota para patrimônio e fábrica da mesma ermida, o rendimento das referidas casas, assim o que presentemente tem, como qualquer outro que para o futuro tiverem; cuja doação e dote assim faz na forma referida

Página 3:

Referida, muito de sua livre vontade, e pelo melhor modo que em direito haja lugar, para ter o seu devido efeito, e cumprimento, e para o que há aqui por expressada digo aqui por expressão e declarada por todas as cláusulas salutares a bem desta doação e dote que promete e se obriga fazer em todo o tempo boa e valiosa como nela se contém em testamento de verdade assim o outorgou, pediu e aceitou, eu tabelião como pessoa pública o aceito em nome de quem tocar ausente, sendo testemunhas presentes, Thomas da Silva Freire proprietário deste ofício por quem estou servindo e Antônio Thomas de Carvalho residente neste escritório que nesta nota assinaram com ele dotador. Eu, Francisco de Borja Fialho, tabelião o escrevi = Daniel Rademaker = Thomas da Silva Freire = Antônio Thomas de Carvalho = Eu sobredito Francisco de Borja Fialho, tabelião de notas por S. Mag.e Red.ma nesta cidade de seu termo; este instrumento de minha

Nota a que me reporto, foi testador, sobrescrevi, assinei.

Página 4: Gonçalo de Souza Prior da Paróquia de São Sebastião da Pedreira: Certifico que em observância do decreto de Sua Ema. fui a Palma de Cima à ermida que fez com porta para a rua Daniel Rademaker e achando-a com toda a decência, ornamentos (ilegível) achados para se celebrar o Santo Sacrifício da missa, a benzi na forma do decreto junto. Lisboa, 25 de Maio de 1795.

O Prior Gonçalo de Souza

Página 5: E os continuei com vista os Reverendo Desembargador Promotor e seu beneficiador Manuel Rebelo Castro do Amaral o escrevi.

Como se são satisfeitas as condições impostas no decreto de S. Em.ia terá motivo de se passar Provisão de Licença na forma de escritura declarando-se a invocação que se há de chamar.

E os fiz conclusos: seu beneficiador Manoel Rebelo Castro do Amaral, escrivão da Comarca Patriarcal o escrevi. Lisboa, 20 de Junho de 1795.

Página 6: Declaro eu Daniel Rademaker Juiz da Balança d'Alfandega Grande desta cidade que a Ermida que eu fiz junto a minha quinta de Palma de Cima tem por invocação a Sra. do Carmo; e por me ser pedida esta declaração a fiz e assinei Palma de Cima em 22 de Junho de 1795.

Daniel Rademaker

Reconheço a letra e sinal de declaração supra fez Daniel Rademaker, nela contendo. Lisboa, 22 de Junho de 1795.

Francisco de Borja Fialho

Página 7: Acordam em R. L.am V. G.o P. Provisão de licença na forma do estilo Lisboa 27 de Junho de 1795.

Anexo 15: Pedido de Provisão do Conde de Assumar para fundar uma Ermida pública na sua fazenda de Val de Navaes termo da Vila de Santarém junto a Almeyrin, de 01 de julho de 1735.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1: No topo da página à esquerda: Informe ao R. Pároco. Lisboa 12 de Junho de 1735.

Abaixo: P. Provisão em 01 de Junho, digo de Julho de 1735.

Ilmo. S.,

Diz o Conde de Assumar que ele deseja fundar uma Ermida pública na sua fazenda de Val de Navaes termo da Vila de Santarém junto a Almeyrin e por comodidade dos trabalhadores e lavradores de sua fazenda e de sua família, e de outros moradores do mesmo sítio por se ficar distante a freguesia do dito lugar e porque o sobre dito lhe é necessário licença de V. Em.ma.

P. a V. Ilma. lhe faça mercê mandar passar a sua provisão para edificar a dita Ermida.

Verso: 1735

Licença de que se extraiu Provisão para ter ermida e Ex.mo Conde de Assumar na sua fazenda de Val de Navaes Vila de Santarém.

Página 2: No topo da página à esquerda: Registrada na forma do estilo. Lisboa 7 de Novembro de 1735.

No topo da página à direita: P. Provisão 16 de Dezembro de 1735

Ilmo. Sor.,

Diz o Conde de Assumar que ele com licença de Vossa Ilma., como se vê da Provisão junta, fundou uma Ermida pública na sua Quinta de Val de Novaes, termo de Almeirim para maior comodidade de sua família, dos trabalhadores da dita quinta, e melhor administração dos sacramentos de muitos outros circunvizinhos, a quem fica distante a freguesia mais de uma légua, e com o Tejo no meio, que muitas vezes se não pode passar; e porque a dita Ermida se acha perfeitamente acabada, e paramentada, e sendo visitada por ordem de V. Ilma. pelo Vigário geral de Santarém, para que achando a na forma das constituições a benzesse, e desse licença para nela se dizer Missa por espaço de 15 dias para dentro desses apresentar o suplicante a escritura do dote da dita Ermida, com efeito por achar tudo na forma de direito benzer a dita Ermida, e der licença para nela se dizer Missa, por tempo dos ditos 15 dias, nos quais nela se celebrou publicamente, e tem sino na forma da Constituição, como consta da atestação do Ilmo. Bispo de Constantino, que o sagrou, e tem porta para a rua, e se acha dotada com a quantia de dez mil réis cada ano para a fábrica, como conta da escritura junta.

P. a V. Ilma. lhe faça mercê conceder Licença absoluta na forma do estilo.

Anexo 16: Pedido de Provisão de Antônio Cremer intendente das Fábricas da Pólvora deste Reino, situada no Vale de Alcântara, para ereção de Ermida pública, de 31 de janeiro de 1723.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

P. P. na forma do estilo e comissão para o abade de visitar a dita ermida. Lisboa, 31 de Janeiro de 1723.

Diz Antônio Cremer intendente das Fábricas da Pólvora deste Reino, q'na oficina situada no Vale de Alcântara, extramuros desta cidade, com os engenhos novamente fabricados, e edifícios q'se reformaram e fizeram de novo por ordem de S. Magd.e se fabricou uma ermida que se dedica a N. Sra. da Conceição, a qual se acha obrada e perfeitamente acabada, com forma e materiais, lugar e figura para dignamente ser templo sagrado, e tem compostura e ornamentos para decentemente se celebrar o sacrossanto Sacrifício da missa a cujo fim se edificou, e a sua delineação foi já autorizada com a presença de S. Magd.e. E porque na dita Real Oficina se empregam cotidianamente grande número de mestres, oficiais, serventes, como as muitas pessoas que se não devem afastar daquele importante ministério, além de que também o suplicante e sua família hão de assistir no mesmo sítio quase efetivamente, se necessita de q' V. Ilma. conceda a graça de q'na dita ermida se possa dizer missa precedendo assim as circunstâncias necessárias.

P. a V. Ilma. se faça mercê conceder licença para na dita ermida se dizer missa, visto ser da Fábrica Real ser edificada em boa forma, e sítio, ter ornamentos decentes, e haver de estar sempre sua fábrica e conservação de decência à conta do cuidado do suplicante e de quem ele suceder na intendência ou quem S. Magd.e as depois ordenar.

Anexo 17: Pedido de Provisão a D. Antônia de Castro Correa Sá e Menezes assistente em Val de Pereira para prorrogar sua licença de missa em seu oratório, de 18 de dezembro de 1760.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

Informa o Pároco declarando o motivo porque suspendeu o Oratório de que se trata. 10 de Dezembro de 1760.

Apresente o Breve. Junq.a 18 de Dezembro de 1760.

Diz D. Antônia de Castro Correa Sá e Menezes que ela assiste em Val de Pereira em umas casas do Cônego Luiz de Nápoles de Noronha nas quais se conserva um oratório desde o ano de 1755 com licença de V. Em.cia dizendo-se nele sempre missa em todo este tempo. E porque agora foi suspenso por ordem de V. Em.cia mandada ao Pároco de S. Isabel e a suplicante tem uma numerosa família lhe fica muito distante a Freguesia faltando lhe tão bem os meios de poder ouvi la fora de casa com a decência devida a qualidade da sua pessoa e da sua filha donzela que está na sua companhia e agora quer a suplicante justificar o seu Breve que tem de Oratório V. Em.cia pode prorrogar lhe a licença em que nada puser (ilegível) evitando por esse modo a falta da obrigação daquele preceito.

P. a V. Em.cia em (ilegível) ao referido se faça mercê para rogar lhe a dita licença de se poder dizer missa no dito oratório enquanto a suplicante não justifica o seu Breve e por se conservar o mesmo Oratório com toda a decência sendo já visitado pelo mesmo pároco da mesma freguesia.

Anexo 18: Pedido de Provisão de José Antônio de Oliveira cavaleiro professo na ordem de Cristo, morador ao pé do Mosteiro de Snr^a. Santa Ana Freguesia de Nossa Snr^a. da Pena para tornar seu oratório público, de 28 de abril de 1764.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

No topo da página à esquerda: Registrado na Comarca a escritura de dote para licença na forma do estilo. Junp^a. 28 de Abril de 1764

Conteúdo:

Em.mo R.mo Snor.,

Diz José Antônio de Oliveira cavaleiro professo na ordem de Cristo, morador ao pé do Mosteiro de Snr^a. Santa Ana Freguesia de Nossa Snr^a. da Pena desta cidade, que ele suplicante nas casas nobres da sua residência tem um oratório ou capela com a imagem da Snr^a. Santa Ana decentemente ornado e paramentado no qual se celebra o Santo Sacrifício da Missa; e por quanto deseja por público para toda a pessoa que ache quizer ouvir missa fazendo para esse efeito um campanário e para a fábrica da mesma capela ou oratório a dotou em cada um ano a quantia de doze mil réis impostos nos rendimentos da mesma propriedade como consta da escritura junta pelo que supplica a V. Em^a. a graça de lhe conceder Licença para o referido efeito, achando ser verdade o que alega.

P. a V. Em^a. seja servido deferir lhe na forma que supplica.

Verso:

1764

José Antônio de Oliveira obteve Provisão para se dizer missa em sua capela junta as suas casas na freguesia da Pena desta cidade.

Anexo 19: Pedido de Provisão de D. Catherina de Távora viúva de Antônio Deca de Castro moradora na sua quinta do Furadouro termo da Vila de Óbidos para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 03 de agosto de 1677.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1: No topo da página à esquerda: Defirase em relação. Lisboa, 11 de Setembro de 1676

Abaixo: P. Provisão em 3 de Agosto de 1677.

Ilmo. S.,

Diz D. Catherina de Távora viúva de Antônio Deca de Castro moradora na sua quinta do Furadouro termo da Vila de Óbidos desse Arcebispado, q' na mesma sua quinta tem uma casa de Oratório em q' se lhe diz Missa com Licença Apostólica, e pelo dito Oratório estar a face da rua, e ser grande com arguo, e capela obrada com grande perfeição, e decentemente ornado, e paramentado com todos os guizam.tos necessários, é capaz para poder servir de Ermida e de o ser resulta grande utilidade aos moradores, não só da mesma quinta q' são muitos, mas aos circunvizinhos q' por serem moradores em lugares ermos, ficam ordinariamente sem missa, pela freguezia ficar muy distante, e com rios de passar e para o dito Oratório haver de ser Ermida, não necessita mais q'de se lhe abrir uma porta para a rua, e por ser para consolação espiritual dos fiéis.

P. a V. Ilma. lhe faça mercê conceder Licença para que a dita Capela de Oratório se reduza a Ermida, abrindo se lhe porta para a rua pondo se lhe as mais insinias de Ermida.

Ilmo Snr.,

Por mandado de V. Ilma. fui a quinta do Furadouro termo desta Vila de Óbidos e vi o Oratório que diz a petição, se achei estar uma Ermida muito bem obrada com sua capela mor, sacristia, corpo da Igreja

Verso: Muito capaz uma porta pública para o campo, tudo muito bem obrado, assi no Edifício como também na limpeza, ornado necessário para nela se celebrar, so me parece será muito pia a licença de ser ermida porque além de haver muitos caseiros livres na quinta onde está, tem muitos vizinhos e está junta a uma estrada continua passagem de muita gente que pera poderá vir a ouvir a Missa a freguesia tem rio que passar que muitas vezes é arriscado V. Ilma. mandara que mais for serviço de Deus como costume g.de Nosso Senhor por largos anos a pessoa (ilegível) de V. Ilm.ma. Óbidos de Maio 12 de 1677.

Verso: D. Catherina de Távora obteve Lc^a. p^a. abrir porta p^a. a rua a hua sua capela q. tem na sua quinta do Furadouro v. de Óbidos.

Anexo 20: Pedido de Provisão de Ayres de Mendonça Cortêz da Costa Valadares, na Vila de Alda Galega para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 07 de janeiro de 1762.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

No topo da página: Damos comissão ao Pároco da Freguesia de Carnide para visitar o oratório de que se trata e passando comissão da sua decência concedemos licença que no mesmo se celebrar o S. Sacrifício da Missa. Junqr.a 7 de Janeiro de 1762.

Eminentíssimo Senhor,

Diz Ayres de Mendonça Cortêz da Costa Valadares, que pelo Breve incluso e já visto por Vossa Eminência se concede poder mudar se o Oratório sito na Vila de Alda Galega para qualquer lugar deste Patriarcado; e porque o suplicante mudou o domicílio de Alda Galega para o sítio da Luz e na casa em que mora tem feito um decente Oratório,

Pede a Vossa Eminência seja servido mandar examinar se o dito Oratório está com a devida decência por um dos seus Capelães. E. R. M.

Manoel José nunes Tavares Cura nesta Paroquial Igreja de S. Lourenço do Lugar de Carnide termo e Patriarcado de Lisboa; Certifico que em virtude do despacho supra do Emn.o Sr. Cardeal Patriarca visitei o Oratório de que se faz menção na petição supra e o achei com toda a decência posto em uma casa separada com porta para a rua livre das mais casas domésticas cuja casa é térrea sem lojas por baixo, e decentemente ornado e com várias pinturas de vários santos excelentes feitas em Roma e com todos os ornamentos precisos de todas as cores que manda a Igreja com bastante asseio e riqueza tendo o altar várias imagens devotíssimas, pedra de ara e todas as toalhas que mandam as cerimônias; tudo capaz de se celebrar

Página 2:

de se celebrar o Santo Sacrifício da Missa e por passar na verdade passei a presente que sendo necessário in verbo sacerdotis: Carnide 2 de Dezembro de 1762.

Página 3:

No topo da página: Fazendo=se pública a celebração do S. Sacrifício da Missa concedemos licença para se celebrar na Ermida de que se trata por tempo de um mês, dentro do qual apresentará escritura de dote que lhe referimos. Junqr.a 30 de Dezembro de 1763.

Exmo. Rmo. Snr.

Diz Ayres de Mendonça Cortês da Costa Valadares q' do despacho de V. Em^a. junto com a certidão do Pároco da Freguesia de S. Lourenço de Carnide consta ter o suplicante na sua quinta da Luz um Oratório decente em uma casa que tem porta para a rua: e como muitas pessoas da sua vizinhança desejam assistir ao Sto. Sacrifício da Missa na mesma casa e o suplicante se livrar de todo o escrúpulo pretende q' esta sirva de Ermida pública sem ser preciso valer se de Breve co' indulto pontifício mas tão somente da Licença de V. Em^a. ordenando se tudo o que parecer necessário para q' a dita casa seja, daqui por diante, Ermida em q' se possam celebrar quando houver uma ou muitas missas no mesmo dia; por tanto.

P. a V. Em^a. se digne dar Licença para que a sobredita casa e Oratório seja Ermida pública, de que se utilizem não só o suplicante e a sua família, mas todas as mais pessoas que ali quiserem ouvir missa.

Página 4:

No topo da página: Registrada pela Câmara a Escritura do dote, passe na forma do estilo salvando os direitos paroquiais, Junqr.a 26 de Janeiro de 1764.

P. missa em Ermida

Papéis P. em 29 de Maio de 1764

Diz Ayres de Mendonça da Costa Valadares q' da escritura junta consta ter o suplicante satisfeito a o q' V. Em^a. lhe ordena no Desp^o. q' se dignou dar lhe na petição inclusa a resp^o. da Ermida q' fez nas casas da quinta q' possui no sítio da Luz: razão por q' espera da benignidade de V. Em^a. lhe confirme a graça e mercê pretendida no mesmo requerimento.

P. a V. Em^a. a mercê de dar Licença para q' se celebre a Sto. Sacrifício da Missa na sobredita Ermida, na forma referida.

Página 5:

1764

Ayres de Mendonça Cortês da Costa Valadares obteve Provisão para se dizer Missa na Ermida da sua quinta no sítio da Luz Freguesia de S. Lourenço de Carnide.

Anexo 21: Pedido de Provisão de André Emauz em sua quinta de Loures, para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 16 de janeiro de 1764.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

No topo da página à esquerda: Informe o Pároco da publicidade do Oratório e da necessidade q' há para o q' se suplica. 8 de Janeiro de 1763.

Abaixo: Passa Provisão de Licença na forma do estilo. Junqr.a 12 de Janeiro de 1764

Abaixo: P^a. se fazer Ermida P^a. de um Oratório

Papéis P. em 16 de Janeiro de 1764.

No topo da página á direita: Fazendo se pública a celebração do S. Sacrifício concedemos Licença para se celebrar na Ermida de q' se trata por tempo de um mês dentro do qual juntará escritura de dote q' lhe referimos. Junqr.a 30 Dezembro de 1763.

Emm. Snr.,

Diz André Emauz q' ele tem na sua quinta de Loures oratório aprovado em casa separada das mais da sua habitação com porta para um pátio público, onde se celebra o Santo Sacrifício da Missa com licença pelo privilégio da Bula; e porque para se gozar desta graça carecem os ouvintes de terem tomado Bula; e muitos ignoram esta circunstância e assim poderão não cumprir, nem satisfazer ao preceito com a perfeição devida: e como a dita casa de oratório foi por hora erigida interinamente enquanto o suplicante não faz as casas, e Ermida pública que determina fazer; e quer evitar escrúpulos na satisfação do preceito a respeito do povo q' ali se ajunta a ouvir missa; e muitos não terá se tomado Bula para gozarem do privilégio dela: recorre a V. Emm^a. para que se digne por bem das almas, de conceder por especial decreto à dita casa de oratório o privilégio de Ermida pública interinamente enquanto o suplicante não faz o q' intenta fazer com toda a regularidade; evitando por este modo todo o escrúpulo a respeito dos ouvintes, q' por ignorância deixam de cumprir e satisfazer ao preceito da Igreja, como devem; portanto.

P. a V. Emm^a. se digne conceder lhe a graça q' implora para bem dos ouvintes, visto ter a casa toda a decência necessária, como consta da aprovação junta feita pelo pároco por ordem de V. Emm^a.

Verso: 1764

André Emauz obteve Provisão para se dizer Missa em uma Ermida que tem na sua quinta em Loures.

Anexo 22: Pedido de Provisão do Cônego Francisco Barroso de Faria em sua Quinta da Almieyra termo da Vila de Sesimbra, para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 20 de maio de 1764.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

No topo da página à esquerda: Concedemos licença por tempo de seis meses, dentro dos quais se juntará escritura de dote que lhe referimos. 20 de Maio de 1764

Conteúdo:

Em.mo sr.,

Diz o Cônego Francisco Barroso de Faria que ele tem na sua quinta da Almieyra termo da Vila de Sesimbra um oratório ereto por Breve Pontifício com porta para o pátio aonde se costuma dizer missa quando vão aquele sítio e dele se aproveita toda a vizinhança dos lugares contiguos por lhe ficar uma légua distante a Paróquia e porque o suplicante quer patentear ao povo a celebração das missas para o que não tem dúvida a dotar a dita ermida pelo que for competente segundo o estilo e a por lhe sino.

P. a V. Em^a. lhe faça mercê conceder já a dita Licença para poder logo celebrar no dito Oratório como Ermida visto ser público e útil ao povo para o que dentro de seis meses juntara escritura de dote e fará as mais exigências do estilo.

Página 2:

No topo da página à esquerda: P. P. de Licença regd^a. a Escritura de dote. Junp^a. 25 de maio de 1766.

Conteúdo:

Dia o Cônego Francisco Barroso de Faria que ele tem na sua quinta da Almieyra termo da Vila de Sesimbra um oratório com porta para a rua ereto por Breve Pontifício, em virtude do qual novamente eregiu Oratório nas casas para que agora se mudou junto a S. Roque, e na forma dele só o pode ter nas casas da sua habitação; e como V. Em^a. em atenção aos povos circunvizinhos da dita quinta terem a freguesia distante uma légua, e ficarem muitas vezes sem missa lhe concedeu a graça de se poder celebrar no dito Oratório como Ermida pública somente por tempo de seis meses, e que juntando escritura de dote deferiria, como consta do despacho junto, e porque o suplicante já tem feito o dote de dez mil réis cada ano pela escritura que junta.

P. a V. Em^a. seja servido fazer lhe mercê de conceder faculdade para se poder logo celebrar no dito Oratório como Ermida visto ser público e estar dotado e ser em tanta utilidade do povo, e que a dita graça seja sem limitação de tempo.

Verso:

1764

O Cônego Francisco Barroso de Faria conseguiu Provisão para erigir e dotar a Ermida de sua quinta da Amieyra em Sesimbra.

Anexo 23: Pedido de Provisão de Joaquim Gerardo Teixeira na sua quinta as Laranjeiras, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, para reduzir seu Oratório a Ermida, de 17 de abril de 1764.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

No topo da página à esquerda: P. P. na forma que pede. 17 de Abril de 1764

Conteúdo:

Diz Joaquim Gerardo Teixeira que na sua quinta que possui e em que assiste as Laranjeiras freguesia de S. Sebastião da Pedreira subúrbio desta cidade tem um Oratório ou Capela em que se celebra o Sacrossanto Sacrifício da Missa há vinte anos para o qual obteve o Breve e sentença junta de aprovação por ser ainda que metida a maior parte dele na mesma grossura de uma parede, é edificado com toda a estabilidade possível de pórtico de pedraria de mais de oito palmos de largo, em que se sustentam as portas, que o fecham fronteiras a da casa grande em que se acha o dito oratório pela qual se sai logo imediatamente para a varanda, e escada do pátio que está quase sempre aberto, tudo em circunstâncias tais que bem se pode dizer ser a porta da casa logo par a rua, e porque em chovendo padeceu o povo vizinho o incômodo de se poderem quase invadiáveis os caminhos por que há de passar para as Igrejas e Ermidas públicas circunvizinhas, ficando por isso muitas pessoas sem satisfazerem ao preceito da Missa e na forma em que lhes é imposto, o que o suplicante por caridade e não por necessidade pretende abreviar suposto ter o Breve para a sua família implorando de V. Emm.cia Provisão confirmativa, dispensando na ercetiva visto estar já aprovado o Oratório, e ter toda a decência, e circunstâncias essencialmente precisas, para se reduzir de particular a Ermida pública levantando o sino, ao toque do qual convoque o povo para as missas dela.

Verso:

1764

Joaquim Gerardo Teixeira obteve Provisão para se dizer Missa em sua Ermida na sua quinta as Laranjeiras Freguesia de S. Sebastião da Pedreira.

P. a V. Emm.a lhe faça mercê deferir ao suplicante atendendo ao que alega.

Anexo 24: Pedido de Provisão de D. Pedro Fortunato de Menezes Prelado da S. Igreja Patriarcal, para tornar o Oratório que nas casas da sua habitação em um Oratório público, de 15 de junho de 1764.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1: No topo da página à esquerda: Fazendo-se pública a celebração por toque de sino concedemos licença por tempo de seis meses, dentro dos quais juntará escritura de dote para lhe deferirmos. 15 de Junho de 1764.

Exmo. Ilmo. Sor.,

Diz D. Pedro Fortunato de Menezes Prelado da S. Igreja Patriarcal; q' nas casas da sua habitação tem um oratório ereto conforme a determinação de S. Santidade; por quanto consta de uma casa edificada com quatro muros, apartada totalmente dos usos domésticos, e ornado com todas as alfaias necessárias para a celebração do S. Sacrifício da missa, aonde se celebra em razão do Breve, que para isso tem; e além das circunstâncias mencionadas concorre o ter entrada pública, pois tem uma porta que sai para o pátio das ditas casas e porque pretende fazelo público, dotando lhe a cõngrua necessária para o seu ornato, e guizam.to no rendimento das ditas casas, o que não pode sem V. Em^a. lhes facultar esta graça; e declara-se que as ditas casas estão sitas na rua do Monte Oliveti Freguesia de Santa Isabel.

P. a V. Em^a. se digne conceder lhe a graça afirma declarada e juntamente a de poderse celebrar nele como público, em quanto se não fizerem as delig^a. para isso necessárias.

Página 2:

No topo da página à esquerda: P. P. de Licença na forma do estilo ficando registrada a escritura do dote. 20 de Setembro de 1764.

Emmo, Ilmo. Sor.,

Diz D. Pedro Fortunato de Menezes, Prelado da S. Igreja Patriarcal, que requerendo a V. Em^a. para haver de fazer o oratório que ele tem nas casas da sua residência, público, V. Em^a. por seu despacho foi servido mandar ajuntasse escritura de dote, a qual foi ajunta, pretendendo se lhe mandem fazer as mais delig.as do estilo.

P. a V. Em^a. se digne conceder lhe a graça pedida.

Verso: 1764

D. Pedro Fortunato de Menezes obteve Provisão para se dizer missa em sua Ermida que tem nas suas casas na rua do Oliveti Freguesia de Sta. Isabel.

Anexo 25: Pedido de Provisão de Alberto de Abreu na sua quinta do Lavradio, para reduzir seu Oratório a Ermida Pública, de 14 de dezembro de 1767.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

No topo da página à esquerda: Informar o Pároco a respeito da decência e publicidade da Ermida Jun=p^a 14 de Dezembro de 1767

No topo da página à direita: Registrada na Câmara a escritura de dote para Provisão de Licença dando comissão ao Pároco para benzer a Ermida; e havemos por cumprida a Provisão de ereção. Jun=p^a 17 de Dezembro de 1767

Conteúdo:

Em.mo Snr.,

Diz Alberto de Abreu que ele na sua quinta do Lavradio, onde é morador tem umas casas onde separou uma fora de toda a comunicação, em que colocou um oratório, sumam.te decente; e porque deseja que nele se celebre o Santo Sacrifício da Missa, não o podendo conseguir no presente tempo pela falta do reenvio a Roma; determinou porta, campanário e sino e fazelo público, por se achar a dita casa contigua a porta da sua reduzindo-o a Ermida pública; e dotando-o com o que consta de escritura junta: termos em que.

P. a V. Em^a. que em atenção ao referido haja de conceder lhe a graça de que sendo aprovado celebre na dita Ermida o Sto. Sacrifício da Missa, havendo lhe por suprida a Provisão de ereção na forma costumada.

Verso:

1767

Alberto de Abreu obteve Provisão para se benzer uma Capela junto das suas casas e quinta do Lavradio para nela se dizer missa.

Anexo 26: Pedido de Provisão de Antônio Antunes morador às portas de Sto. Antão da cidade de Lisboa para ereção de capela, de 13 de julho de 1765.

ARQUIVO: Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

FUNDO: Câmara Eclesiástica de Lisboa

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Maço 1809

Página 1:

P. P. de ereção na forma do estilo. 13 de Julho de 1765

Diz Antônio Antunes que fazendo a súplica inclusa para efeito de V. Emm.cia lhe conceder a precisa licença para fundar a Capela mencionada em a mesma por V. Emm.cia servido determinar que juntasse o suplicante a escritura de dote ao que satisfaz com a inclusa e assim visto constar da mesma do domínio e posse dos bens hipotecados para o dito dote, com que se estabelece.

Página 2:

Diz Antônio Antunes morador às portas de Sto. Antão desta cidade que ele suplicante tem a devoção de fundar e mandar fazer uma capela dedicada a N. Sra. com o novo título das Boas Novidades e isto no sítio do Lugar do Aroil de Cima, Freguesia de S. Pedro da Almargem do Bispo com capelão atual que assista em casas junto a mesma capela obrigado a dizer missa cotidiana, e a ser confessor atualmente aprovado, do que resulta grande utilidade espiritual que o povo do dito lugar e suas vizinhanças e que Deus e sua Mãe Santíssima N. Sra. maior honra e glória. e como para se fundar e fazer a dita capela e com o dito novo título precisa o suplicante que V. Em.cia lhe conceda licença.

P. a V. Em.cia se digne conceder ao suplicante licença para o dito efeito atendendo a ser dirigida a dita obra e fundação da dita obra para maior utilidade espiritual do referido povo, áreas, vizinhanças e das almas por cuja tenção se há de dizer a dita missa cotidiana.

Anexo 27: Breve a favor de Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher, D. Úrsula Josefa de Vilas Boas.

Ao presente, assistentes na Vila de Ponte de Lima, que por falecimento de sua mãe, D. Ana Pereira Gaio, se lhe extinguiu a licença do Oratório que tem na sua quinta do casal, sita na freguesia de São Miguel do Couto de Gondufe. Documento N° 5 de 15 de Maio de 1752.

ARQUIVO: Arquivo Distrital de Braga

FUNDO: Mitra Arquiepiscopal de Braga

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento N° 5

Data: 15 de Maio de 1752 - Acompanha Breve em Latim

Diz Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher, D. Úrsula Josefa de Vilas Boas, ao presente, assistentes na Vila de Ponte de Lima, que por falecimento de sua mãe, D. Ana Pereira Gaio, se lhe extinguiu a licença do Oratório que tem na sua quinta do casal, sita na freguesia de São Miguel do Couto de Gondufe. E porque para o poderem ter na dita quinta por ser muito distante da Paróquia com caminhos muito ásperos alcançarão de Sua Santidade o Breve incluso para cujo efeito.

Aos cinco dias do mês de Maio do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cinquenta e um anos nas casas de residência do Reverendo Doutor André Garcia da Cunha abade desta freguesia do Couto de Gondufe aonde a seu chamado eu o Padre João Batista de Sá desta mesma freguesia fui vindo e me mostrou sua comissão do mesmo reverendo Doutor José Ferreira Rosa Provisor neste Arcebispado de Braga, Primaz pera haver de fazer inquirição de testemunhas a cerca de um Breve que por parte de Miguel Jácome de Abreu Pereira Gaio e sua mulher D. Úrsula Josefa de Vilas Boas lhe foi apresentado e alcançado de Sua Santidade para poder mandar celebrar o sacrifício da missa no seu oratório que tem na sua quinta do casal desta mesma freguesia, para cujo efeito me elegeu para secretário desta inquirição e me deu juramento dos Santos Evangelhos para que bem e fielmente escrevesse nele; e da mesma sorte ouve ele Reverendo Comissário de minhas mãos o juramento, ambos prometemos fazer este termo de juramento e aceitação que ambos assinamos era, dia, mês e ano, o lugar. eu, Padre João Batista de Sá, clérigo de missa.

E logo ele Reverendo comissário mandou vir a sua presença as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de cujos nomes e cognomes, idades, moradas e costumes são os seguintes.

O Reverendo Antônio Gomes, morador nesta freguesia, testemunha a quem o Reverendo Comissário deu o juramento dos Santos Evangelhos ele encarregou dissesse verdade ao que lhe fosse perguntado, que ele aceitou e de sua idade disse ser de quarenta e seis anos, pouco mais, ou menos, e aos costumes disse nada.

Perguntado ele testemunha pelo primeiro artigo da comissão disse que Miguel Jácome de Abreu Pereira e sua mulher D. Úrsula Josefa de Vilas Boas assistentes na Vila de Ponte de Lima são os mesmos para quem Sua Santidade mandou passar o Breve de que se tratava e para eles se pediu e sabe que nele consentirão e ainda consentem e desejam alcançar a licença, para na sua quinta do casal que tem nesta freguesia se dizer missa para eles e sua família e hóspedes nobres a ouvirem, que com eles habitarem e deste mais não disse.

Perguntado ao segundo disse que eles impetrantes tem nas casas da sua quinta do casal um oratório particular em casa separada do uso doméstico da casa, cercado de paredes sobre si e livre de todo o uso doméstico, decentemente ornado e com seus paramentos para nele se poder celebrar o santo sacrifício da missa e tudo mais necessário para isso e desta mais não disse.

Perguntado ao terceiro artigo disse que eles impetrantes são procedidos de nobres famílias das principais da dita vila e não querem com o dito oratório prejudicar os direitos paroquiais, e deste mais não disse, o que tudo disse sabia por afim o conhecer e ser público e notório a todos e mais não disse, e assinou com ele o Reverendo Comissário, eu o Padre João Batista de Sá, secretário que os escrevi.

Caetano Coelho de Araújo morador na sua quinta de Seabal desta freguesia testemunha a quem o Reverendo comissário deu o juramento dos Santos Evangelhos ele encarregou dissesse verdade ao que lhe fosse perguntado, que ele aceitou e de sua idade disse ser de cinquenta anos, pouco mais, ou menos, e aos costumes disse nada.

Perguntado ele testemunha pelo primeiro artigo da comissão disse que Miguel Jácome de Abreu Pereira e sua mulher D. Úrsula Josefa de Vilas Boas assistentes na Vila de Ponte de Lima são os mesmos para quem se pediu o Breve de que se tratava a Sua Santidade e nele consentirão e ainda consentem e desejam alcançar a licença, para que no oratório que tem nas casas de sua quinta do casal desta freguesia se dizer missa para eles e sua família e hóspedes nobres a ouvirem, que com eles habitarem e deste mais não disse.

Perguntado ao segundo disse que eles impetrantes tem nas casas da sua quinta do casal um oratório particular em casa separada do uso doméstico da casa, cercado de paredes sobre si e livre de todo o uso doméstico, bem ornado e com todos os paramentos necessários para nele se poder celebrar o santo sacrifício da missa e com toda a decência e deste mais não disse.

Perguntado ao terceiro artigo disse que eles impetrantes são procedidos de nobres famílias das principais da dita vila e não querem com o dito oratório prejudicar os direitos paroquiais, e deste mais não disse, o que tudo disse sabia por afim o conhecer e ser público e notório a todos e mais não disse, e assinou com ele o Reverendo Comissário, eu o Padre João Batista de Sá, secretário que os escrevi. Caetano Coelho de Araújo.

Domingos de Sá Ferreira, morador na sua quinta de Porrois desta freguesia testemunha a quem o Reverendo comissário deu o juramento dos Santos Evangelhos ele encarregou dissesse

verdade ao que lhe fosse perguntado, que ele aceitou e de sua idade disse ser de oitenta e um anos, pouco mais, ou menos, e aos costumes disse nada.

Perguntado ele testemunha pelo primeiro artigo da comissão disse que conhecia muito bem a Miguel Jácome de Abreu Pereira e sua mulher D. Úrsula Josefa de Vilas Boas assistentes na Vila de Ponte de Lima são os mesmos para quem se pediu o Breve de que se tratava a Sua Santidade para poder dizer missa no oratório que tem nas casas de sua quinta do casal desta freguesia e que nele consentirão e ainda consentem e tem grande desejo de manter a licença, para que nele se diga missa para eles e sua família e hóspedes nobres a ouvirem, que com eles habitarem e deste mais não disse.

Perguntado ao segundo disse que eles impetrantes tem nas casas da sua quinta do casal desta freguesia de São Miguel do Couto de Gondufe um oratório particular em casa separada, cercado de paredes sobre si e livre de todo o uso doméstico, bem ornado e composto decentemente, e todos os paramentos necessários para nele se poder dizer missa e deste mais não disse.

Perguntado ao terceiro artigo disse que eles impetrantes são pessoas nobres e de conhecida nobreza e procedidos de nobres famílias das principais da dita vila e não querem com o dito oratório prejudicar os direitos paroquiais, e deste mais não disse, o que tudo disse sabia por afim o conhecer e ser público e notório a todos e mais não disse, e assinou com ele o Reverendo Comissário, eu o Padre João Batista de Sá, secretário que os escrevi. Domingos de Sá Ferreira.

O Reverendo Diogo Ferreira Pedra natural e morador no Lugar de Sufo desta freguesia testemunha a quem o Reverendo comissário deu o juramento dos Santos Evangelhos ele encarregou dissesse verdade ao que lhe fosse perguntado, que ele aceitou e de sua idade disse ser de quarenta anos, pouco mais, ou menos, e aos costumes disse nada.

Perguntado ele testemunha pelo primeiro artigo da comissão disse que conhecia muito bem a Miguel Jácome de Abreu Pereira e sua mulher D. Úrsula Josefa de Vilas Boas assistentes na Vila de Ponte de Lima e que eram os mesmos para quem se pediu o Breve de que se tratava a Sua Santidade e que nele consentiram e ainda consentem e desejam muito alcançar licença para que no oratório que tem nas casas da sua quinta do casal desta freguesia de São Miguel do Couto de Gondufe, se celebrar o Santo Sacrifício da missa para nele a ouvirem sua família e hóspedes nobres, que com eles habitarem e deste mais não disse.

Perguntado ao segundo artigo disse que eles impetrantes tem nas casas da sua quinta do casal desta freguesia um oratório particular em casa separada, cercado de paredes sobre si e livre de todo o uso doméstico, e decentemente ornado com bons paramentos e tudo necessário para se celebrar o Santo Sacrifício da missa e deste mais não disse.

Perguntado ao terceiro artigo disse que eles impetrantes são nobres e procedem de nobres famílias das principais da dita vila e não querem com o dito oratório prejudicar os direitos paroquiais, e deste mais não disse, o que tudo disse sabia por afim o conhecer e ser público e

notório a todos e mais não disse, e assinou com ele o Reverendo Comissário, eu o Padre João Batista de Sá, secretário que os escrevi. Reverendo Diogo Ferreira Pedras.

Perguntadas assim as ditas testemunhas como dito fica sendo ser necessário perguntar mais por todos os artigos de comissão estarem na verdade por tudo ser público e notório ouve ele Reverendo Comissário esta inquirição foi feita e acabada a qual vai na verdade sem entrelinhas nem sorrasura, nem coisa que dúvida faça e mande fazer este dito de encerramento, era, dia, mês e ano et supra. Eu, o Padre João Batista de Sá, secretário desta diligência escrevi.

Anexo 28: Breve a favor do Padre José de Santa Rita Figueiredo e seu irmão, Padre Manuel Vitorino de Figueiredo, Cônegos seculares da Congregação de São João Evangelista.

Residentes no Convento de Vilar de Frades, para terem Oratório particular na casa de sua Quinta da Cruz, na Freguesia de São João Batista de Airão. Guimarães. Documento Nº 12 de 24 de Abril de 1773.

ARQUIVO: Arquivo Distrital de Braga

FUNDO: Mitra Arquiepiscopal de Braga

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento Nº 12

Data: 24 de Abril de 1773 - Acompanha Breve em Latim

Diz o Pe. José de Santa Rita Figueiredo, Cônego secular do Evangelista residente no Convento de Vilar de Frades, que impetrou do Santíssimo Padre e ora presidente na Igreja universal, o Breve junto para poder ter oratório particular, em que possa, como também seu irmão o Pe. Manoel Vitorino de Figueiredo Cônego Secular da mesma Congregação do Evangelista, celebrar o Santo Sacrifício da Missa, na casa da sua Quinta da Cruz sita na Freguesia de São João de Airão deste arcebispado e para nele a poderem ouvir nos domingos e dias santos de preceito, os seus criados e mais família que tiver com as mais cláusulas, no mesmo Breve expressadas e para poder se dar a execução, conseguiu de Sua Mag.de Fidelíssima o seu régio beneplácito, como consta do aviso que alcançou; para cujo efeito.

P. V. Alteza Real, se faça mercê cometer ao Reverendo Dr. Provisor o mesmo Breve, com esta, para se justificarem para ante ele, as premissas do mesmo Breve e sentenciada a sua validade se proceder nas mais diligências necessárias para o suplicante poder gozar da graça concedida por sua santidade.

Por que os impetrantes, os Padres José de Santa Rita Figueiredo e seu irmão, Padre Manuel Vitorino de Figueiredo, Cônegos seculares da Congregação de São João Evangelista, são pessoas que vivem (ilegível) os mesmos que alcançaram de Sua Santidade o Breve Apostólico de que se trata (ilegível) desejam para poderem ter um oratório particular nas casas em que moram ou morarem na forma de seu Breve, nas casas de sua quinta por estar esta em lugar remoto e longe da Igreja Paroquial (ilegível) dificultoso de verão e de inverno a ir a dita Igreja.

P. q. eles impetrantes tem nas casas de sua quinta um oratório particular cercado de paredes sobre si, livre dos usos domésticos das ditas casas ornado com os paramentos muitos que muito bem nele se pode celebrar o Santo Sacrifício da Missa.

P. q. eles impetrantes com o dito oratório, missas que nele se disser em nada querem prejudicar os direitos paroquiais de sua freguesia (ilegível).

Anexo 29: Autos de visita ao Oratório de Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres e sua mulher, D. Maria Joaquina.

Assistentes há mais de 12 anos na casa da Lagoa, da Freguesia de Nossa Senhora a Bela, da Vila de Monção, que obteve Breve para Oratório em qualquer das casas em que assistia, como consta dos documentos juntos. Tem na sua casa da Freguesia de São Julião da Silva, Barcelos, o oratório onde se tem continuado a celebrar missa, até os últimos dias da vida de sua mãe, compreendida no referido Breve. Pretende, agora, fazer a mudança para as casas, em que reside, na Freguesia de Nossa Senhora a Bela. Documento Nº 102 de 12 de Fevereiro de 1818.

ARQUIVO: Arquivo Distrital de Braga

FUNDO: Mitra Arquiepiscopal de Braga

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento Nº 102

Data: 12 de Fevereiro de 1818

Diz Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres e sua mulher, assistentes ha mais de doze anos na Freguesia de N. Sra. da Bella, termo de Monção, Comarca de Valença deste Arcebispado de Braga Primaz que obteve o Breve Apostólico de que trata a sentença inclusa para poder erigir oratório em qualquer das suas casas em que assistir, o que com efeito realizou, como consta dos documentos juntos, na casa que tem na freguesia da Silva, termo de Barcelos, onde se tem continuado a celebração do Santo Sacrifício da Missa até últimos dias da vida a mãe do suplicante, compreendida no referido Breve: e como pretende agora fazer mudança e ereção do dito oratório para as casas em que reside na freguesia da Bella, são então estes os motivos porque.

P. V. Exa. Rma. se digne conceder-lhe licença para a mudança e ereção do referido oratório, bem como assim para o seu uso, precedendo o exame do Reverendo Pároco da freguesia sobre a decência e mais requisitos necessários.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e dezoito, nesta freguesia de Nossa Senhora da Bella e nas casas de residência do Padre João José Soares vigário colado desta dita freguesia onde eu, o Pe. José Luis Ferreira de Carvalho fui vindo: aqui que ele sobredito me foi apresentada a comissão ao diente junto do Ilmo. Rmo. Sr. Dr. Provisor deste Arcebispado para em virtude desta de proceder na visitação do oratório particular de que trata o requerimento dos suplicantes Bento Manoel Álvares Ribeiro Torres e sua mulher D. Maria Joaquina moradores na casa da Laginha desta dita freguesia em virtude da mesma comissão a ele dada me elegeu para escrivão desta diligência e me deferiu o juramento dos Santos Evangelhos: e ele Reverendo Comissário o houve de mim na forma que a minha comissão determina, e ambos comprometemos proceder nesta diligência com toda a verdade, retidão e (ilegível). E por que assim conste mandou escrever o presente registro de apresentação que vai para ambos assinado nesta dita verdade = era ut supra = Pe. José Luis Ferreira de Carvalho escrivão que o escrevi.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil oitocentos e dezoito: nesta casa da Laginha, onde por expressa sua comissão do Ilmo. Rmo. Sr. Dr. Provedor deste Arcebispado foi vindo ao Reverendo João José Soares Vigário Colado desta Freguesia de N. Sra. da Bella, e eu Pe. José Luis Ferreira de Carvalho escrivão por ele elegido em virtude da mesma comissão para efeito de ser visitado o oratório de que trata o requerimento dos suplicantes ao diente junto: aqui em vista da comissão se procedeu na visita do mencionado oratório = o qual se acha colocado em uma sala regular, asseada com decência e apartada do uso doméstico por paredes com duas portas que separam do interior da habitação e uma que abre para o exterior e outro sim ereto o mesmo oratório em um arco feito a propósito na parede da frente principal da sala e ahi mesmo fechado pela frente com portas que se hão de abrir quando haja de celebrar-se o Santo Sacrifício da Missa, e abertas oferecem uma rica perspectiva pelo esplendor das pinturas unidas com os sentimentos mais ternos, pela representação dos Passos principais da Paixão de N. Sr. Jesus Cristo.

No interior do mesmo oratório se adere uma preciosa cruz feita de pau Brasil com remates e resplendor de prata lavrada e nela a imagem de N. S. J. C. crucificado, a qual é em vulto; e mais a imagem de Nossa Senhora de sua Soledade, correspondendo pela imagem de N. S. J. C. depois da deposição da cruz, que se deixa ver no interior da banquetta do altar aos lados da qual estão castiçais feitos do mesmo pau Brasil, tudo preparado e asseado com lâminas e com fervor de religião.

Por baixo deste sai o altar com largura e comprimento regular segundo isenção os sobreditos, e nele há capacidade para se ministrar indistintamente que fosse missa solene: no mesmo tem pedra d'Ara com capacidade para nela se acomodar uma e outra matéria para o Santo Sacrifício: tem as toalhas que mandam as rubricas; e bem assim corporais e pala de linho fino, laborado com primor, com missal romano e tudo mais necessário.

Tem mais cálice e Patena com a colherinha de prata, tudo dourado conforme a destinação e sagrado, como consta da certificação - com véus das diferentes cores.

Outro sim tem os recorrentes as casulas necessárias para a celebração do S. Sacrifício aparelhadas de estolas e manípulos: umas mui decentes para uso diário e outras ricas para dias solenes, nas quais todas se compreendem a diferentes cores, que determinam as rubricas das missas = com os mais paramentos = ameto, alba, cingulo e tudo o mais que se precise para a lícita celebração da Santo Sacrifício.

O que tudo visto, observado e visitado por ele Reverendo Comissário e conhecendo que conforme o direito e disposição das Sagradas Rubricas nada falta no Oratório de que se trata para nele se poder celebrar o Santo Sacrifício da Missa com muita decência e esplendor devido ao dito ministério: mandou escrever e acabar o presente Auto que ambos assinamos nesta Casa da Laginha aos 21 de Janeiro de 1818, eu o Pe. José Luis Ferreira de Carvalho secretário que o escrevi.

Em virtude da Comissão pela qual Va. Sa. me manda visitar o oratório de que trata o requerimento de Bento Manuel Álvares Ribeiro Torres e sua mulher assistentes na Casa da Laginha desta freguesia, cumpro com as determinações de Va. Sa. no dito oratório não acho coisa que desmereça a licença que pretendem, antes no seu todo está mui decente e acomodado para nele se celebrar licitamente o Santo Sacrifício da Missa.

Tem decentes paramentos e tudo que é necessário para a celebração sem que lhe falte coisa alguma. Está o mesmo oratório separado do uso doméstico da habitação das casas e fechado sobre si, por tudo julgo em circunstâncias a ser dada aos recorrentes a licença que pretendem. Va. Sa. mandará o que for servido. Nossa Sra. da Bella, 22 de janeiro de 1818. Tudo o referido que é verdade, a juro it verbo sacerdotis.

Anexo 30: Breve de Oratório ao Cap. Serafim Gonçalves Lima - 1815

ARQUIVO: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento N° 1524

LOCALIZAÇÃO: Santa Luzia

Folha 2:

No canto superior direito:

Remetida ao Nuncio R.do Dr. Prov.or. Mn.^a 2 de Janeiro de 1815

Diz o Capitão Serafim Gonçalves Lima da Freguesia de Santa Luzia deste Bispado que ele obteve de S. A. Rl. A Provisão junta para poder erigir na sua Fazd.^a denominada Rótulo, hua Capella da invocação de N. Snr.^a da Conce.am e por q. deseja fazer uso da graça obtida.

Folha 3:

Dom João por graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'além Mar em África e Guiné dito (mestre) da Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo faço saber que o Capitão Serafim Gonçalves Lima morador na Freguesia de Santa Luzia Comarca do Sabará, Bispado de Mariana me representou que possuindo uma fazenda de engenho no lugar chamado (Retolho) na estrada do Serro d'aquella Freguesia em grande distância da mesma Freguesia lhe era dificultosíssimo e à sua numeroza família o saptisfazerem aos preceitos da Igreja nos dias festivos e de obrigação, pelo que me pedia a Mercê de lhe conceder faculdade para erigir no referido lugar uma Capella com a invocação de Nossa Senhora da Conceição aonde podessem saptisfazer aos sobreditos preceitos. O que visto hey por bem fazer Mercê ao Supplicante de lhe conceder a licença sobredita para que possa erigir a mencionada Capella. Dita se cumprirá sendo passada pela Chancelaria da Ordem. O Príncipe Regente Nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo assinados do seu conselho e deputados da Mesa da Conciência e Ordens. João Gaspar da Silva Lisboa a fez. Rio de Janeiro seis de Agosto de mil oitotocentos e quatorze. Desta mil e seiscentos e de assignaturas três mil e duzentos réis.

Joaquim José de Magalhães Carvalho a sobrescreveu

Folha 5:

Diz o Capitão Serafim Gonçalves Lima, da Freguesia de Santa Luzia deste Bispado q. ele obteve de S. A. a provisão para q. erigiu Ermida na Fazenda denominada do Rótulo e como V. A. foi servido mandar fazer [...]

Folha 6:

Procuração:

Pela presente por mim somente assinada dou os meus poderes ao Rdo. S.or Manoel Ribeiro da Cruz p.a em meu lugar assinar na Câmara Eclesiástica termo pelo qual me obrigo por mim e por meus sucessores assentir com o guizamento e mais necessário a Capella q. pretendo erigir na Fazenda do Rótulo o q. tudo darei por firme e valioso. Santa Luzia 16 de Agosto de 1815.

Serafim Gonçalves Lima

Capitão

Folha 9v:

Visitação: 20 de junho de 1816

Em virtude do mandado retro e designação do Rev. Vig. desta freguesia que a Faz. do Rótulo do Cap. Serafim Gonçalves Lima no dia 13 de maio do corrente ano visitei a capela de que aqui se trata novamente ereta decentemente ornada e preparada provida de ornamentos próprios das quatro cores, Pedra de Ara e tudo mais preciso para poder se benzer a dita capela que se acha inteiramente separada dos usos domésticos, nela se celebrar o Sancto Sacrifício da Missa. Há o q passo N. S. debaixo de juramento dos Sanctos Evangelhos. Santa Luzia 20 de Junho de 1816.

Anexo 31: Breve de Oratório ao Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea e ao Cap. Mor André de Espínola Castro.

ARQUIVO: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento N° 1231

LOCALIZAÇÃO: São João del Rei

Diz o Cap. Mor Manoel da Costa Gouvea, morador da Vila de São João Del Rei do Rio das Mortes que ele, a sua custa, deseja erigir uma capela a Nossa Senhora da Piedade na paragem a que chama Rio Grande, distrito da mesma vila, onde tem sua fazenda com bastante família, assim brancos como escravos e mais de trinta moradores na sua vizinhança todos necessitados do bem espiritual de suas almas para o que fez passar a escritura junta de doação que possui hua morada de casas que tem na dita vila que cada hua rendem oitava e meia de ouro de aluguel para a fábrica da mesma capela: e porque assim a dita sua família como os mais moradores padecem gravíssimo sofrimento no bem espiritual por distarem mais de quatro legoas de Igreja ou Capela a que possam ir a Missa e encomendarem-se a Deus. Roga a Ilma queira por serviço do mesmo a conceder-lhe licença para erigir esta capela na dita sua fazenda na qual depois de visitada e benta com seu adro em que se sepultam os mortos, se possa nela dizer missa e cumprirem com o preceito os que a ouvirem e que outro sim se possa nela administrar o Sacramento do Batismo, por se evitar o perigo que podem ter os infantes, indo recebe-lo mais longe portanto.

E q em atenção do bem espiritual de tantas almas seja servido conceder-lhe licença para que possa erigir a dita capela na sobredita paragem a Nossa Senhora da Piedade em que depois de visitada e benta por quem V. ILS.ma mandar se possa dizer Missa e cumprirem com o preceito os q a ouvirem e q outrosim se possa nela administrar o Sacramento do Batismo e sepultar os mortos.

O requerimento do suplicante parece justo porquanto desta Matriz aquele sítio distante nove legoas e nele e suas vizinhanças há bastante moradores que ficam sem Missa nem q lhes administrem Sacramentos e as capelas mais vizinhas são a de São Miguel do Cajuru e a de São Francisco do Onça não tem Capelão e de qualquer delas são cinco legoas do dito sítio, a vista do que parece digno de graça do que pede e sobretudo mandara Ilm^a (ilegível). Vila de São João del Rei, 30 de dezembro de 1738.

Página 3:

8 de maio de 1742

Diz o Cap. Mor André de Espínola Castro morador na Freguesia de São João del Rei que ele suplicante comprou ao Cap. Mor da mesma vila Manoel da Costa Gouvea uma fazenda sita no Rio Grande distrito da mesma Freguesia na qual intentou o dito Cap. Mor fazer uma capela com

a invocação de Nossa Senhora da Piedade pelas razões ponderadas nas juntas que (ilegível) ao Ilmo. Sr. Bispo D. Frey Antônio de Guarda Lopes (ilegível) em sua Santa Glória (ilegível) mandou (ilegível) informar ao Dr. Vigário da Vara e dando sua informação foi (ilegível) servido mandar dar ao Re. Dr. Procurador do (ilegível) da escritura junta do dote do Cap. Mor (ilegível) e mesma casa que a fábrica da dita capela (ilegível) com a dívida que na mesma escritura se mostra para o dito Cap. Mor com este requerimento por tomar a resolução revendera a dita fazenda ao suplicante que quer edificar a dita capela para o bem espiritual do suplicante e dos mais moradores daquela paragem do que eram muitos mais do que quando se intentou para a requerirem e como dada as informações se mostra a necessidade de ereção da dita capela (ilegível) o dote (ilegível) para a fábrica da dita capela no rendimento da dita fazenda como consta da outra escritura junta (ilegível).

Página 4:

V. Ex^a. Ihe faça mandar (ilegível) erigir a dita capela estando (ilegível) e perfeita e sendo portanto visitada e tendo os ornamentos (ilegível) necessários para a celebração do Sancto Sacrifício da Missa se benza nas formas do Ritual Romano.

Anexo 32: Inventário do Vínculo da Jaguará - 1843.

ARQUIVO: Arquivo do Museu do Ouro - Casa Borba Gato

FUNDO: Cartório do 2º Ofício

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Caixa 111 - (76)6

Bens de Raiz:

Casas de engenho de cana e pilões – 3.800#000.

1 casa de morada de feitores com teares e enfermária – 800#000.

1 casa denominada convento com 6 lances no quarto, casas divididas – 300#000.

1 casa e senzalas com 4 lances – 100#000.

As senzalas com 5 lances e varandas – 100#000.

1 casa com 2 moinhos – 220#000.

1 morada de casa de vivenda de frente para a Igreja – 2.400#000.

Dois correrres de senzalas com 32 lances com as competentes portas – 750#000.

1 paiol de 4 lances – 140#000.

1 casa para bezerros – 30#000.

1 engenho de serra – 200#000.

1 correr de casas que consta de loja, sala, botica, morada, rancho de passageiros e venda – 650#000.

1 casa de vivenda junto a porteira – 40#000.

1 curral para bois – 40#000.

1 casa de depósito e cemitério – 100#000.

terras de cultura – 17.920#000.

campos – 8.960#000.

Bens da Capela:

1 Igreja no terreiro com duas torres avaliada em 10:000#000.

1 Imagem de Nossa Senhora da Conceição na Capela-Mor – 160#000.

1 Imagem de Santo Antônio – 6#000.

1 Imagem do Senhor crucificado com resplendor de prata – 50#000.

- 1 Imagem de Nossa Senhora do Rosário com resplendor de prata e o Menino Deus com resplendor do mesmo metal – 50#000.
- 1 Imagem de Nossa Senhora das Dores – 16#000.
- 1 Imagem de Nosso Senhor crucificado de marfim com resplendor de prata – 30#000.
- 1 Imagem de São Sebastião de pedra mármore com vulto grande – 80#000.
- 1 Imagem do Senhor dos Passos com vulto pequeno – 8#000.
- 2 missais romanos usados - 12#000.
- 1 Ritual de administrar Sacramentos - #400.
- 1 Cálice dourado por dentro e por fora - 40#000.
- 1 dito de prata dourado só por dentro do copo - 38#000.
- Outro dito de prata sem dourado com pé de chumbo - 12#000.
- 1 Imagem de Santo Antônio de Catalagerona – 16#000.
- 2 Pluviais - 16#000.
- 1 Casula de seda branca agaloadada com Manípulo, estola, duas Dalmáticas, tudo com galão de ouro - 50#000.
- 1 Casula de seda roxa com Manípulo e Estola - 9#000.
- 2 Casulas roxas com suas Estolas e Manípulos - 12#000.
- 1 Casula de seda verde com Estola e Manípulo - 12#000.
- 2 Casulas de seda branca com galão vermelho e suas respectivas Estolas e Manípulos - 16#000.
- 1 Casula de damasco carmesim, Estola e Manípulo do mesmo tecido, com galão de ouro - 19#000.
- 1 Turíbulo de prata com cordões de prata - 76#000.
- 1 Frontal de seda branca com galão de ouro - 8#000.
- 1 Frontal de seda roxa com galão de seda roxa - 4#800.
- 1 Frontal de seda verde com galão da mesma cor - 8#000.
- 1 Frontal de damasco carmesim com galão de ouro - 8#000.
- 3 pares de cortina de damasco carmesim com suas respectivas portadas e com galão de ouro - 25#000.
- 3 Alvas - 5#000.
- 5 Cíngulos - 2#000.
- 2 Manustérgios e 2 toalhas de purificar as mãos - #800.
- 1 par de Galhetas de vidro dourado - 1#500.
- 1 par de Galhetas de estanho - #300.
- 1 Cálice de vidro - #100.
- 6 calças, 3 roxas, 1 carmesim, 1 verde, 1 branca -
- 1 Imagem de Nosso Senhor crucificado na sacristia – 5#000.

- 1 Imagem de São Miguel – 3#000.
- 1 Imagem de São Francisco de Paula – 4#000.
- 2 Opas de tafetá carmesim já usadas - 1#200.
- 1 ferro de hóstias - 2#400.
- 1 sino novo com 3 arrobas - 100#000.

Anexo 33: Testamento do Coronel Francisco de Abreu Guimarães

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 60 (79) 1806 LT (CPO) pendente 1806		Cartório: 1º Ofício 1º Ofício	Localidade: Sabará Sabará	Folhas: 163 - 169v 195 - 199v
Data da Feitura: 01 de Julho de 1803		Data da Abertura: 08 de Abril de 1807		
Testador: Coronel Francisco de Abreu Guimarães			Domicílio: Fazenda da Jaguará, termo da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Sabará	
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Vicente de Mascotelos, termo da Vila de Guimarães, Arcebiapado de Braga.		Cônjuge: Não consta	
Filiação - Pai: Manoel MArtins		Filiação - mãe: Domingas Francisca de Abreu		
Filho: Não consta	Idade:	Filho:	Idade:	
<p>Conteúdo: Constitui seu único herdeiro, depois de cumpridos todos os seus legados e pagas as dívidas, Francisco Lopes de Abreu, seu sobrinho, na sua falta ou ausência a seu irmão João Lopes de Abreu, em terceiro lugar seu sobrinho Domingos de Abreu Lobo, em quarto lugar seu irmão Antônio José Lobo. Testamenteiros: 1º lugar: seu sobrinho Francisco Lopes de Abreu 2º lugar seu sobrinho e irmão do primeiro João Lopes de Abreu 3º lugar seu sobrinho Domingos de Abreu Lobo 4º lugar se sobrinho e irmão do terceiro Antônio José Lobo Declara que é Comendador Professo da Ordem de Christo em cujo hábito seu corpo será envolto e sepultado na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguará. Caso o falecimento ocorra distante desta capela, que seja na Matriz ou Igreja que mais cômodo for, com a presença do Reverendo Pároco com missa de corpo presente e esmola de uma oitava de ouro em caixão e acompanhado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento e de todas as demais irmandades que houver na paragem às quais se darão as esmolos de costume, com a presença de todos os sacerdotes. Legados: Cem mil réis para tudo que for preciso para o culto e a decência da Matriz da freguesia de sua nacionalidade, que era de São Vicente de Mascotelos, termo da Vila de Guimarães, Arcebispado de Braga. Duzentos mil réis para a Santa Casa da Vila de Guimarães para se despende no curativo dos pobres. Cinquenta mil réis ao Convento de São Camilo da cidade de Lisboa que serão entregues ao esmolero que anda nestas Minas. Duzentas oitavas de ouro à Nossa Senhora do Rosário da Vila de Sabará para as obras de sua capela. Cem oitavas de ouro para a Arquiconfraria de São Francisco da mesma vila para as obras de sua capela. Cem mil réis para a Santa Casa de Sabará. Cento e cinquenta oitavas de ouro para o feitiço das portas - principal e travessas - da Capela de Nossa Senhora do Carmo da Vila de Sabará. Cem oitavas para a Matriz de Santa Luzia para serem entregues à Irmandade do Santíssimo Sacramento para o que for preciso para o ornato da dita Matriz. Cinquenta oitavas de ouro para a Irmandade das Almas desta mesma freguesia. Mil missas de esmola de meia oitava cada por minha alma e pela alma do falecido meu tio o Capitão Antônio de Abreu Guimarães. Cinquenta missas a São Francisco de Assis em minha intenção. Vinte e cinco missas ao anjo de minha guarda. Vinte e cinco missas pelas almas de meus irmãos falecidos da minha Ordem de Christo. Cinquenta missas pelas almas de meus amigos falecidos. Vinte e cinco missas pelas almas de meus inimigos falecidos.</p>				

Vinte e cinco missas pelas almas das pessoas falecidas com quem tinha contas.
Cem missas pelas almas de meus escravos falecidos.
Cem missas pelas almas em geral que padeçam das penas do Purgatório.
Todas as missas deverão ser ditas na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Jaguara.

Em Portugal:

Quinhentas missas pelas almas de meus pais
Trezentas missas pelas almas de meus avós, irmãos, tios e parentes que estiverem no Purgatório.

Deixo por legado a meu sobrinho o Doutor Manoel de Abreu, assistente na cidade de Lisboa com seu irmão José Lopes de Abreu, quatrocentos mil réis.

Deixo a meu sobrinho José Lopes de Abreu, morador na cidade de Lisboa, ali casado e negociante, oitocentos mil réis.

Declaro que fui muitos anos administrador geral dos bens e fazendas do falecido meu tio o Senhor Capitão Antônio de Abreu Guimarães e a tudo que a ele pertencia já fiz entregar à Mesa do Vínculo desta fazenda não ficando em meu poder coisa alguma a ele pertencente antes me ficou a dever quantia avultada de dinheiro que lhe emprestei como melhor consta da conta que apresentei à mesma Mesa para ser pago pelo rendimento desta fazenda de que se passou documento para a cobrança caso que os mesários satisfaçam a dívida dentro do tempo de seis anos contados do dia do meu falecimento em diante. E meu testamenteiro receberá a quantia de quatro contos e oitocentos mil réis que se deixo por legado para os aplicarem as obras pias que se mandaram fazer mas não satisfazendo a dita condição.

Declaro que é herdeiro da quinta parte anual do mesmo Vínculo cuja quantia o receberá o dito meu herdeiro anualmente e será dividida em quatro partes uma para o testamenteiro (seu sobrinho Francisco Lopes de Abreu) e uma para cada sobrinho - João Lopes de Abreu, Domingos de Abreu Lobo e Antônio José Lobo. Deixo forros e libertos de toda a escravidão do dia do meu falecimento em diante os meus escravos antigos chamados Luis Gaspar Angola e outro Manoel.

Testamenteiro:

Francisco Lopes de Abreu - seu sobrinho

Indicativo de Vínculos Associativos:

Declara que é irmão de compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tejuco da vila de Sabará, desta Freguesia.

Anexo 34: Testamento do Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 89(01) 1831		Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 67v - 71v
Data da Feitura: 08 de outubro de 1820		Data da Abertura: 06 de março de 1822		
Testador: Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu			Domicílio: Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará	
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Salvador de Tagilde, Ribeira de Vizella, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga.		Cônjuge: Não consta	
Filiação - Pai: Domingos Lopes		Filiação - mãe: Ângela Maria de Abreu		
Filho: Não consta	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
<p>Declara não ter herdeiros legítimos ascendentes nem descendentes. Não reconhece nenhum filho natural.</p> <p>Testamenteiros: 1º lugar - Sargento Mor João Lopes de Abreu, seu irmão 2º lugar - Capitão Antônio José Lobo, seu primo 3º lugar - José Manoel Fernandes</p> <p>Testemunhas: José de Souza Teixeira Manoel José Martins Cap. Manoel Antônio Pacheco Manoel Francisco de Silva Coelho Antônio José da Costa Guimarães Todos moradores da Vila de Sabará e reconhecidos do tabelião Bernardo José de Morais.</p> <p>Nomeia como herdeiro seu irmão o Sargento Mor José Lopes de Abreu João Lopes de Abreu assinou o termo de testamentaria em 15 de março de 1832 na Faz. Casa Branca deste Termo, onde era morador, neste juízo do Distrito de Paz da Trindade da Freguesia de Matozinhos, Termo da Fidelíssima Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Comarca do Rio das Velhas. Não deixou missas pagas. Testamento redigido em casas de morada do Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu, nesta Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará.</p>				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
<p>Não deixou indicativos de vínculo associativo.</p>				

Anexo 35: Testamento do Sargento Mor Antônio José Lobo

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 93(13) 1836	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 77v - 82	
Data da Feitura: 22 de setembro de 1837		Data da Abertura: 01 de outubro de 1837		
Testador: Sargento Mor Antônio José Lobo		Domicílio: Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Pedro dos Juqueiros, Arcebispado de Braga		Cônjuge: Não consta	
Filiação - Pai: Francisco José Lobo Carvalhaes		Filiação - mãe: Maria Lucia de Abreu		
Filho: Não teve	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
<p>Declara não ter tido filho algum.</p> <p>Testamenteiros: 1º Lugar - Comendador Manoel Antônio Pacheco 2º Lugar - seu primo João Lopes de Abreu 3º Lugar - João Manoel Fernandes Machado 4º Lugar - Cap. José Inocêncio Pereira 5º Lugar - Antônio Ribeiro de Araújo 6º Lugar - Vigário José Soares Diniz</p> <p>Deixa como herdeiro o seu testamenteiro. Declara ser morador na Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá.</p> <p>Pede que seu corpo seja sepultado em qualquer igreja ou capela mais junto do seu falecimento a decidir seu testamenteiro.</p> <p>Declara ter um livro de quarto com 52 folhas todas por ele rubricadas com seus termos de abertura.</p> <p>Testemunhas: Pe. Miguel Correia Maia José Augusto dos Passos José Soares de Oliveira Guimarães Silvestre Lopes Barroso José Sabino Motta</p> <p>Declara que é herdeiro e testamenteiro do Cap. João Leite Tinoco. Declara que é sócio de seu irmão o Ten. Domingos de Abreu Lobo na Faz. da Ponte Nova do Jequitibá que comprou de seu primo o Ten Cel. Francisco Lopes de Abreu testamenteiro e herdeiro de meu tio o Cel. Francisco de Abreu Guimarães ao qual tem pago o que se acharem recibo até hoje em igual parte com o dito seu irmão e sócio.</p> <p>Deixa 200 mil réis aos pobres necessitados nesta vizinhança. Deixa livre João Carneiro e sua mulher Thereza Benguela e dará 50 mil réis a cada um.</p>				

Deixa de esmola para a Santa Casa de Misericórdia de Sabará 800 mil réis.
Para a Irmandade da Senhora do Carmo de Sabará 800 mil réis.
Para a Irmandade do Santíssimo Sacramento desta freguesia 100 mil réis.

Deixa livre pelos bons serviços prestados a ele e a seu falecido irmão:

Manoel Mina

Maximiano Cabra, Josefa sua mulher e seus filhos Valentim, Ignês, Antônio, Lucas e Eugênio.

João Parreiras Crioulo sua mulher e filha.

João Cambinda, sua mulher Maria Benguela e seus filhos Claudino, Joaquim, Joaquina e Umbelina

Águeda Crioula e sua filha Rita Crioula

Manoel Benguela.

Indicativo de Vínculos Associativos:

Não apresentou indicativo de vínculo associativo.

Anexo 36: Testamento do Tenente Domingos de Abreu Lobo

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 93 (13) 1836	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 63v - 67	
Data da Feitura: 08 de Março de 1826		Data da Abertura: 30 de Abril de 1826		
Testador: Tenente Domingos de Abreu Lobo		Domicílio: Fazenda da Ponte Nova do Jequitibá		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Pedro de Juqueiros, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga		Cônjuge: Não tem	
Filiação - Pai: Francisco José Lobo		Filiação - mãe: Maria Luiza de Abreu		
Filho: Não teve	Idade:	Filho:	Idade:	
<p>Conteúdo: Pede cem missas para a sua alma com esmola de seiscentos réis cada. Após oito dias de seu falecimento pede que sejam repartidos duzentos mil réis aos pretos pobres mais necessitados desta redondeza. Declara que é sócio e senhor de metade da Fazenda chamada Jequitibá, com todos os mais negócios. Declara que não teve filhos. Deixa como herdeiro seu irmão o Sargento Mor Antônio José Lobo. "Encomendado à Santíssima Trindade em que creio."</p> <p>Testamenteiros: 1º lugar: seu irmão o Sargento Mor Antônio José Lobo 2º lugar: Sargento Mor João Lopes de Abreu 3º lugar: Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu (seu primo) 4º lugar: Sargento Mor Antônio Francisco Sarzedas</p>				
<p>Indicativo de Vínculos Associativos: Não apresentou indícios de vínculos associativos.</p>				

Anexo 37: Testamento de Francisco Gomes da Mota

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 81(94) 1824	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 35 - 39v	
Data da Feitura: 14 de Junho de 1825		Data da Abertura:		
Testador: Francisco Gomes da Mota		Domicílio: Fazenda do Tamanduá, Distrito de Traíras do Julgado do Curvelo		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Freguesia de Santa Luzia		Cônjuge: Dona Violante de Menezes	
Filiação - Pai: Cap. Manoel Gomes da Mota		Filiação - mãe: Dona Maria da Costa de Negreiros		
Filho: Manoel Serafim	Idade:	Filho: João José	Idade:	
Filho: Maria	Idade:	Filho: Joaquina	Idade:	
Filho: Jenoveva	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
<p>Declara ser irmão de São Francisco que no seu falecimento seu corpo será encoberto no seu hábito e sepultado na capela mais vizinha e acompanhado somente do capelão e de outro sacerdote qualquer que se achar presente.</p> <p>Pede missa de corpo presente de esmola de mil e duzentos réis.</p> <p>Pede 10 missas pelas almas de seus escravos já falecidos.</p> <p>Testamento feito na Fazenda do Tamanduá, Distrito do Papagaio, Comarca do Rio das Velhas.</p>				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
<p>Declara ser irmão Terceiro de São Francisco (não indica a localidade).</p>				

Anexo 38: Testamento do Capitão Antônio Fernandes Franco

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 78(6) 1821	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 176v - 179v	
Data da Feitura: 16 de Janeiro de 1816		Data da Abertura: 22 de Julho de 1824		
Testador: Cap. Antônio Fernandes Franco		Domicílio: Fazenda de Santa Ana, Freguesia de Santa Luzia		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Casado
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Thiago da cidade de Lisboa		Cônjuge: Dona Quitéria Maria de Madureira	
Filiação - Pai: Jacinto Fernandes		Filiação - mãe: Clemência Maria Ferreira		
Filho: Não os teve	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
Deixa como sua herdeira a esposa Dona Quitéria Maria de Madureira.				
Testamenteiros:				
1º lugar: sua esposa, Dona Quitéria Maria de Madureira.				
2º lugar: Cláudio Ribeiro de Miranda.				
3º lugar: Manoel Carlos Vieira, seu compadre e morador na sua Fazenda de Santa Ana.				
Pede para ser amortalhado com o hábito do Carmo, do qual é irmão.				
Pede para ser sepultado na Igreja ou Capela da escolha de sua testamenteira.				
200 missas em altar privilegiado, de esmola de seiscentos réis cada.				
50 missas pelas almas de seus pais.				
25 missas pelas almas de seus escravos falecidos.				
20 missas pelas almas das pessoas com teve negócios e que poderiam ter sido prejudicadas sem que esta fosse sua intenção.				
Cinquenta mil réis para o hospital desta vila.				
Declara que sua testamenteira dará vinte mil réis de esmola a quatro pobres, seja da qualidade que for, para levarem seu corpo para a igreja, na falte se deus irmão do Carmo.				
Deixa o Crioulo Manoel Fernandes, filho de sua escrava Maria Rebola, forro tendo a idade de 25 anos, que dentro deste tempo viverá debaixo da escravidão.				
Deixa Joaquina parda, filha de Joana, forra tendo a idade de 25 anos, com as mesmas condições do Crioulo.				
Deixa Vicência Crioula, filha de sua escrava Maria Rebola, forra, com as mesmas condições do Crioulo.				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
Declara ser irmão da Ordem Terceita do Carmo (não informou a localidade).				

Anexo 39: Testamento de Dona Maria Thereza de Jesus

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 103(26) 1855	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 37 - 38v	
Data da Feitura: 30 de junho de 1852		Data da Abertura: 06 de maio de 1856		
Testador: Dona Maria Thereza de Jesus		Domicílio: Faz. do Moinho no Distrito de Buritis, Freguesia de Santa Quitéria, Termo da cidade de Sabará.		
Sexo: Feminino	Idade: Não consta	Qualidade: Branca	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Viúva de Antônio Barbosa Duarte
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Arraial do Inficionado do Mato Dentro		Cônjuge: Não consta	
Filiação - Pai: Francisco Gonçalves Apolinário		Filiação - mãe: Dona Margarida Thereza de Jesus		
Filho: Eugenia, casada com Antônio Martins Fagundes		Filho: Agostinha solteira		
Filho: João Barbosa Duarte solteiro	Idade:	Filho: Felicidade solteira	Idade:	
Conteúdo: Testamenteiros: 1º lugar - Manoel José da Silva, casado com sua neta Maria Custódia 2º lugar - Joaquim da Costa Oliveira, casado com sua neta Marciana 3º lugar - José de Freitas Martins, casado com sua neta Ritta. Deixa como herdeiros seus filhos, suas netas e seus netos Custódio e Justino. Pede 12 missas por sua alma e missa de corpo presente.				
Indicativo de Vínculos Associativos: Não apresentou nenhum indicativo de Vínculo associativo.				

Anexo 40: Testamento do Capitão Faustino Alves Pitta

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 93 (13) 1836	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 51 - 53v	
Data da Feitura: 28 de Abril de 1837		Data da Abertura: 17 de Maio de 1837		
Testador: Capitão Faustino Alves Pitta		Domicílio: Freguesia de Matozinhos		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Freguesia do Senhor Bom Jesus de Matozinhos		Cônjuge: Dona Francisca do Nascimento	
Filiação - Pai: Manoel Alves Pitta		Filiação - mãe: Ana Machado do Espírito Santo		
Filho: Filippe Benício Alves Pitta	Idade:	Filho:	Idade:	
Filho:	Idade:	Filho:	Idade:	
<p>Conteúdo: Deixa para seu testamenteiro duzentos mil réis e dois anos para que seus legados sejam cumpridos. Institui como curador de seu filho: 1º lugar: o Senhor Capitão Mor Quintiliano Rodrigues da Rocha Franco, padrinho do mesmo. 2º lugar: Reverendo João Marques Guimarães 3º lugar: seu irmão Manoel Alves Pitta</p> <p>Pede cento e cinquenta missas por sua alma no altar privilegiado da Senhora do Porto da Matriz do Senhor Bom Jesus de Matozinhos. Declara que se fará dizer cinquenta missas na Ermida do Santíssimo Sacramento da Barra do Jequitibá para a alma dos seus escravos. Dez missas pela alma de sua irmã. Dez missas pela alma de seu pai e dez missas pela alma de sua mãe. Testamenteiro: Miguel Correia Maya Testamento feito em casa de residência do Reverendo João Marques Guimarães (escrevente) e assinado na Fazenda da Barra do Jequitibá, Distrito da Trindade, Freguesia do Senhor Bom Jesus de Matozinhos.</p> <p>Testemunhas: Referendo Vigário José Soares Diniz, morador no Arraial de Matozinhos Referendo Miguel Correia Maya - morador na Fazenda da Barra do Jequitibá Estevão de Souza Carvalho - morador na Fazenda da Barra do Jequitibá Joaquim de Souza Fernandes - morador na Fazenda da Barra do Jequitibá Antônio José de Queiroz - morador na Lagoa dos Veados</p> <p>Testamenteiros: 1º lugar: Dona Francisca do Nascimento (esposa) 2º lugar: Reverendo João Marques Guimarães 3º lugar: seu irmão Manoel Alves Pitta</p> <p>Testamento assinado por: Manoel José Batista Faustino Alves Pitta José Soares Diniz Miguel Correia Maya Estevão de Souza Carvalho</p>				

Joaquim de Souza Fernandes
Antônio José de Queiroz

Indicativo de Vínculos Associativos:

Declara ser irmão da Irmandade do Santíssimo Sacramento desta Freguesia do Senhor Bom Jesus de Matozinhos.

Declara ser irmão das Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco de Assis (sem indicação de localidade).

Declara que quer ser sepultado na Matriz de sua Freguesia do Senhor Bom Jesus de Matozinhos.

Anexo 41: Testamento do Capitão Antônio Marques Guimarães

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 57(76) 1802		Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 160 - 164
Data da Feitura: 29 de Junho de 1798		Data da Abertura: 19 de Abril de 1803		
Testador: Cap. Antônio Marques Guimarães			Domicílio: Fazenda da Barra do Jequitibá, Freguesia de Santa Luzia, Termo da Vila do Sabará	
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Casado
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Salvador de Brituros, Arcebispado de Braga		Cônjuge: Dona Mariana Dorothea da Silva	
Filiação - Pai: Bento Marques		Filiação - mãe: Maria Francisca		
Filho: Pe. João Marques Guimarães	Idade:	Filho: Antônio Marques Guimarães	Idade:	
Filho: José Marques Guimarães	Idade:	Filho: Inês	Idade:	
Filho: Maria Rosa	Idade:	Filho: Maria Tereza	Idade:	
Filho: Pulchéria	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
Testamenteiros: 1º lugar: seu filho o Pe. João Marques Guimarães 2º lugar: seu filho Antônio Marques Guimarães 3º lugar: seu filho José Marques Guimarães				
Pede que seu corpo seja amortalhado no hábito de Nossa Senhora do Carmo de quem é irmão Terceiro e que seja sepultado na capela ou igreja mais próxima ao seu falecimento.				
Pede 400 missas por sua alma e que sejam ditas pelo seu filho ou por quem ele quiser de esmola de uma oitava cada.				
100 missas pelas almas de seus escravos falecidos de esmola de meia oitava cada ditas pelo seu filho ou por alguém de sua eleição.				
50 missas pela alma de seu filho Francisco.				
Cinquenta mil réis de esmola à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santa Luzia.				
Trezentos mil réis a Antônio de Freitas Pardo forro, filho de sua escrava Bernarda Cabra pelo amor que tinha de criação.				
Testemunha: Pe. Mathias Dias dos Anjos - escrevente				
Testamento feito nas casas de morada do Cap. Antônio Marques Guimarães, morador na Fazenda da Barra do Jequitibá, Freguesia de Santa Luzia, Termo da Vila do Sabará.				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
Declara ser irmão terceiro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo (não indicou a localidade).				

Anexo 42: Testamento do Padre João Marques Guimarães

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 93 (13) 1836	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 72v - 76v	
Data da Feitura: 21 de Outubro de 1836		Data da Abertura: 05 de Outubro de 1837		
Testador: Pe. João Marques Guimarães		Domicílio: Fazenda da Barra do Jequitibá, do termo desta Freguesia da Vila de Sabará		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Freguesia de Santa Luzia		Cônjuge: Não teve	
Filiação - Pai: Capitão Antônio Marques Guimarães		Filiação - mãe: Dona Mariana Dorotéia da Silva		
Filho: Não teve	Idade:	Filho:	Idade:	
<p>Conteúdo:</p> <p>Declara ser proprietário de parte da Fazenda da Barra do Jequitibá. Deixa como herdeiros suas irmãs e seu irmão José Marques Guimarães. Declara ser presbítero secular. Deixa sua parte da fazenda do Jequitibá e também a Fazenda dos Lima para os irmãos. 1000 missas por sua alma com esmola de seiscentos réis. 100 missas pela alma de seus pais com esmola de seiscentos réis. 100 missas pela alma de seus irmãos com esmola de seiscentos réis. 100 missas pelas almas de seus escravos já falecidos com esmola de seiscentos réis. Deixa um conto e seiscentos mil réis para seus afilhados. Após seu falecimento concede liberdade a seus escravos. Pede que seu corpo seja envolto em hábitos sacerdotais e que seja sepultado onde for mais conveniente e deixa como arbítrio de seus testamenteiros.</p>				
<p>Indicativo de Vínculos Associativos:</p> <p>Não consta.</p>				

Anexo 43: Testamento do Capitão Serafim Gonçalves Lima

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 78(6) 1821		Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 106v - 108
Data da Feitura: 10 de dezembro de 1817		Data da Abertura: 07 de janeiro de 1818		
Testador: Cap. Serafim Gonçalves Lima			Domicílio: Arraial de Santa Luzia, Termo da Vila Real de N. S. da Conceição do Sabará	
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Freguesia de Santa Luzia		Cônjuge: Dona Anna Maria do Carmo	
Filiação - Pai: Pascoal Gonçalves Lima		Filiação - mãe: Dona Archangela Menezes		
Filho: Silvéria casada com o Cap. Quintiliano Rodrigues da Rocha Franco		Filho: Anna casada com o Alferes Francisco dos Santos		
Filho: Serafim	Filho: Maria	Filho: João	Filho: Quintiliano	
Filho: Policena				
Conteúdo:				
<p>Testamenteiros: 1º lugar - sua esposa D. Anna Maria do Carmo 2º lugar - seu genro Cap. Quintiliano Rodrigues da Rocha Franco 3º lugar - Ten. Cel. Manoel Ribeiro Viana</p> <p>Escrevente: Pe. Mathias Cardoso Alves de Azevedo</p> <p>Pede para ser amortalhado com o hábito dos terceiros de Nossa Senhora do Monte do Carmo de que é irmão em Vila Rica, para onde passou de Sabará. Seu corpo deverá ser depositado na Matriz. Pede um oitavário de missa por sua alma, de esmola de 800 réis.</p> <p>"Peço 200 missas por minha alma pelos clérigos desta freguesia de esmola de meia oitava sendo contemplado o Pe. Francisco Gomes de Carvalho se ainda então existir por capellão da minha Fazenda do Rótulo".</p> <p>Testamento feito em casas de morada do Cap. Serafim Gonçalves Lima no Arraial de Santa Luzia, Termo da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Comarca do Rio das Velhas, morador neste dito arraial.</p>				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
<p>Declara ser irmão terceiro da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Vila Rica.</p>				

Anexo 44: Testamento do Padre Mathias Dias dos Anjos

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 93(13) 1836	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 125 - 144v	
Data da Feitura: 10 de novembro de 1836		Data da Abertura: 03 de março de 1837		
Testador: Padre Mathias Dias dos Anjos			Domicílio: Freguesia de Matozinhos	
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Freguesia de Matozinhos		Cônjuge: Não teve	
Filiação - Pai: Francisco Dias dos Anjos		Filiação - mãe: Bernarda Machado		
Filho: Não consta	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
<p>"Declaro que fui capellão do Sargento Mor João Lopes de Abreu". "Declaro que celebrei duzentas missas que encomendou meu primo Manoel Alves Pitta e não recebi a esmola". Declara que foi batizado na Capela da Trindade da Freguesia de Matozinhos.</p> <p>Testamenteiro: Sua irmã Dona Maria Thereza Dias dos Anjos.</p> <p>Testemunhas: Pe. Miguel Correia Maia Pe. Antônio Pereira Gulate, presbítero do hábito de São Pedro Manoel Alves Pitta, seu primo Francisco Antônio Barbosa Joaquim de Castro Machado Silva José Carvalho Silva Joaquim de Souza Fernandes Estevão de Souza Carvalho, feitor da Fazenda da Barra do Jequitibá</p> <p>"Diz Dona Maria Thereza Dias dos Anjos na quinta feira oito de setembro ouviu missa do Capellão do Santíssimo Sacramento da Barra do Jequitibá acabando de ouvir missa voltou para a casa do Padre João Marques Guimarães onde encontrou muita gente a visitar o Padre Mathias Dias dos Anjos seu compadre". Testamento redigido na Fazenda da Barra do Jequitibá.</p>				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
<p>Não apresentou indicativos de vínculos.</p>				

Anexo 45: Testamento do Capitão João Leite Tinoco

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 66 (-) 1810	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 2 - 8	
Data da Feitura: 23 de Fevereiro de 1809		Data da Abertura: 19 de Novembro de 1810		
Testador: Cap. João Leite Tinoco		Domicílio: Sabará		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Português	Naturalidade: Freguesia de São Salvador de Dornas da Vila da Feira, Bispado do Porto		Cônjuge: Não teve	
Filiação - Pai: João Leite de Matos		Filiação - mãe: Maria Francisca da Silva		
Filho: Não os teve	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
<p>Declara não ter herdeiros descendentes ou ascendentes.</p> <p>Herdeiros e Testamentários: 1º lugar: Cap. Antônio José Lobo 2º lugar: Ten. Domingos de Abreu Lobo 3º lugar: Cap. Francisco Lopes de Abreu</p> <p>Declara ser Irmão Terceiro da Venerável Ordem do Carmo desta vila em cuja capela deseja ser sepultado. Pede que seu corpo seja amortalhado no hábito da presente ordem e conduzido em caixão sem mais outra pompa. Pede 750 missas por sua alma na Capela do Carmo e se for fora dela em altar privilegiado. "Testamento feito em casas de morada do Cap. João Leite Tinoco nesta Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Comarca do Rio das Velhas". Escrevente: Cap. Manoel de Araújo da Cunha. "Declaro que desde o ano de 1772 esteve justo com o Cel. Francisco de Abreu Guimarães para administrar a casa e cobranças de seu tio o Cap. Antônio de Abreu Guimarães cujas contas liquidei com o dito coronel e ficarem justas de parte a parte." "Declaro que administrei a casa no tempo da criação do Vínculo e tudo dei conta não ficando em mim coisa alguma a ele pertencente." Batizou na Jaguará uma menina chamada Floriana, sua afilhada. Deixou cinquenta mil réis para a pintura do Altar Mor da Capela do Carmo desta vila que se está a fazer. Oitenta mil réis para as obras da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Dez mil réis para as obras da Capela de Santa Rita. Cinquenta mil réis para as obras da Capela da Arquiconfraria de São Francisco dos Pardos. Dez mil réis para a Terra Santa de Jerusalém. 250 missas de esmola de seiscentos réis pela sua alma. 550 missas de esmola de trezentos e vinte réis pela sua alma. 350 missas pelas almas de seus pais, avós, irmãos e parentes falecidos. 200 missas pelas almas do fogo do Purgatório.</p>				
Indicativo de Vínculos Associativos:				
Declara ser Irmão Terceiro da Venerável Ordem do Carmo de Sabará.				

Anexo 46: Testamento de Jorge da Fonseca Ferreira

TESTAMENTO*Ficha de Levantamento				
Código: LT (CPO) 60 (79) 1806	Cartório: 1º Ofício	Localidade: Sabará	Folhas: 21v - 24	
Data da Feitura: 08 de Fevereiro de 1806		Data da Abertura: 29 de Abril de 1806		
Testador: Jorge da Fonseca Ferreira		Domicílio: Fazenda de Massaricos do Cap. Antônio da Fonseca Ferreira, termo da Vila de Sabará		
Sexo: Masculino	Idade: Não consta	Qualidade: Preto Mina	Cond. Jurídica: Forro	Est. Civil: Solteiro
Nacionalidade: Africano		Naturalidade: Costa da Mina		Cônjuge: Não tem
Filiação - Pai: Não Consta		Filiação - mãe: Não consta		
Filho: João - filho de Antônia Conceição Preta da Costa da Mina	Idade:	Filho:	Idade:	
<p>Conteúdo: Declara que seu corpo será amortalhado no hábito de São Francisco e sepultado na capela de Nossa Senhora do Rosário do Arraial de Santa Luzia de cuja irmandade é digno irmão "e como tal tanto a sepultura que me compete conduzido na tumba da mesma irmandade e acompanhado do meu Reverendo Parocho e mais sacerdotes de eleição do meu testamenteiro com esmola de uma oitava cada. Declaro que meu testamenteiro mandará dizer missa para a minha alma em altar privilegiado e por sacerdote a sua eleição vinte missas de esmola de meia oitava cada." "Declaro que meu escravo de nome Joaquim de nação angola o deixo forro e livre de toda escravidão pelos bons serviços que me tem prestado e meu escravo por nome Lourenço o deixo quartado na quantia de quarenta oitavas para dar e pagar no tempo de dois anos." Testamenteiros: 1º lugar: Senhor Antônio da Fonseca Ferreira 2º lugar: Seu irmão o Senhor Manoel da Fonseca Ferreira 3º lugar: seu pai o Senhor Capitão Antônio da Fonseca Ferreira</p>				
<p>Indicativo de Vínculos Associativos: Membro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia.</p>				

Anexo 47: Inventário e Testamento de Romualdo José Monteiro de Barros – Barão de Paraopeba

TESTAMENTO*<i>Ficha de Levantamento</i>				
Código: Tribunal de Contas de BH	Cartório:	Localidade: Ouro Preto	Folhas:	
Data da Feitura: 26 de novembro de 1855		Data da Abertura: 08 de janeiro de 1856		
Testador: Romualdo José Monteiro de Barros		Domicílio: Ribeiro – Morro de Santo Antônio		
Sexo: Masculino	Idade:	Qualidade: Branco	Cond. Jurídica: Livre	Est. Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Freguesia de Congonhas do Campo		Cônjuge: D. Francisca Constância Leocádia da Fonseca	
Filiação - Pai: Manoel José Monteiro de Barros		Filiação - mãe: Margarida Eufrásia da Cunha Mattos		
Filho: Francisco	Idade:	Filho: Antônio	Idade:	
Filho: José	Idade:	Filho: Miguel	Idade:	
Filho: Joaquim	Idade:	Filho: Margarida	Idade:	
Filho: João - falecido	Idade:	Filho: Maria - falecida	Idade:	
Filho: Ana - falecida	Idade:	Filho: Francisca - falecida	Idade:	
Filho: Manoel - falecido	Idade:	Filho:	Idade:	
Conteúdo:				
<p>Declara que deseja ser sepultado na Igreja Matriz de sua freguesia, recomendando que seu funeral se fizesse sem pompa. Pede que seu cadáver seja envolto no hábito de Nossa Senhora do Carmo da qual é irmão.</p> <p>Pede cem missas conforme recomendação particular feita a seu testamenteiro.</p> <p><u>Na fazenda Boa Esperança:</u></p> <p>4 castiçais de prata lavrada em muito bom uso, próprios da Irmida da família, com o peso de trezentos e quatorze oitavas que foram avaliadas em setenta e cinco mil, trezentos e sessenta réis.</p> <p>2 ditos castiçais de prata lavrada de diferentes padrões, com o peso de quarenta e seis oitavas, no valor de cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reis.</p> <p>2 castiçais de prata pequenos</p> <p>1 Cálice e Patena de prata em bom uso – 29#760</p> <p>Diversas peças de cobre para alambique</p> <p>8 peças de gado vacum</p> <p>41 peças de animais entre bestas e cavalos</p> <p>139 escravos</p> <p>Paiol; Engenho de farinha; Trapizonga de moer mamona para azeite; Moinho; engenhoca de moer cana; Senzalas para escravos – tudo coberto de telhas; Terreiro grande no qual existe um bom tanque feito de pedra com chafariz de repuxo com quatro pés de árvores frutíferas nos cantos, assim como um grande quintal todo murado repartido e murado de pedra lavrada, regos de água por todo ele, simetricamente repartido no qual existem muitas e diversas árvores frutíferas não só do país como da Europa e os pastos (ilegível) e campos. Deve valer a quantia de quatro contos de réis.</p>				

Massame da fazenda da Grotta:

Na paragem denominada Grotta foi louvado um massame com seu paiol de pedra e um correr de senzalas, tudo coberto de telhas no valor de duzentos e cinquenta mil réis.

Terras de cultura na região da paragem da Grotta, próximo do rio Paraopeba. 120 alqueires de terras no valor de três contos e seiscentos mil réis.

Na Fazenda do Souza:

Uma morada da casas térreas cobertas de telhas, tudo já muito arruinado no valor de duzentos mil réis.

Terras de cultura com cinquenta e dois alqueires, avaliadas em um conto, quatrocentos e cinquenta e seis mil réis.

Na Fazenda da Barra:

Uma casa de vivenda com moinho, tudo coberto de telhas, com seu quintal e pasto com seis alqueires de terras no valor de duzentos e sessenta mil réis.

Mais um pasto que ficava dentro da fazenda da Barra e se estendem até a Boa Esperança, no valor de cento e noventa e dois mil réis.

Terras do Gentio da Barra:

Cem alqueires de terras no valor de três contos de réis.

Terras que estão ao lado da estrada:

Setenta e sete alqueires no valor de um conto, novecentos e vinte e cinco mil réis.

Terras da Fazenda da Serra:

Oitenta e nove alqueires no valor de um conto, setecentos e oitenta mil réis.

Terras de cultura:

No morro do Cafezal com cento e cinco alqueires, no valor de um conto, oitocentos e noventa mil réis.

Terras de cultura da Fazenda Boa Esperança com trinta alqueires no valor de um conto e duzentos mil réis.

Gado Vacum: 48 peças

Vacas: 39 peças

Fazenda da Forquilha:

Casa de vivenda com moinho corrente, tudo coberto de telha e já bem deteriorada, com quintal cercado por cerca e cafezal velho, algumas árvores frutíferas e mais benfeitorias, no valor de três contos de réis.

Fazenda do Figueiredo:

Casas de vivendas grandes cobertas de telha, com moinho corrente e muitas benfeitorias com quintal em sociedade com os herdeiros do finado Comendador José Joaquim Monteiro de Barros, no valor de oitocentos e quarenta mil réis.

Fazenda do Morro de Santo Antônio:

Fazenda de cultura com casas de vivenda feitas de sobrado, cobertas de telhas com diversos cômodos, com paiol, moinho coberto de telhas, com quintal e terras de cultura no valor de quatro contos de réis. Por ser em sociedade, cabe à herança o valor de quinhentos mil réis.

Fazenda do Ribeiro:

2 escravas

Uma casa de vivenda baixa, um paiol e um moinho, tudo coberto de telhas e já bem deteriorado com seu pastinho no valor de quinhentos mil réis.

Barra do Simão:

Quatro alqueires de milho no valor de duzentos e dezesseis mil réis.

Lavras das Goiabeiras:

Lavras de tirar ouro no lugar denominado das Goiabeiras com seu rego de água com uma casinha velha no valor de sessenta e seis contos de réis com todos os seus pertences.

No Arraial de Congonhas do Campo:

Uma casa de vivenda coberta de telhas com seu quintal murado de pedras, bem arruinada no valor de duzentos mil réis.

Indicativo de Vínculos Associativos:

Declara ser irmão terceiro de Nossa Senhora do Carmo, sem indicação de localidade.

Anexo 48: Carta de Sesmaria a Francisco da Cunha Macedo - Vargem Comprida

José Antônio Freire de Andrada, governador interino das Capitanias das Minas Gerais e Rio de Janeiro. Faço saber aos que esta minha carta de sesmaria tendo respeito a me apresentar por sua petição Francisco da Cunha de Macedo que ele era possuidor da Fazenda da Jaguará da Comarca do Rio das Velhas abaixo (ilegível) seu antecessor o Capitão-Mor João Ferreira dos Santos e havia perto de trinta anos dentro da dita fazenda se achava o Capão de matto pertencente a mesma fazenda e uma paragem chamada Vargem Comprida da parte do poente em que estava uma posse lançada de muitos anos, me pedia por fim e conclusão de sua petição que para maior segurança, e por possuir a sobredita fazenda com legítimo e verdadeiro título e manda-se passar carta de sesmaria principiando a medição em seu morro que estava no meio do dito capão e que fizesse pião onde mais conveniente fosse na forma das ordens de Sua Majestade ao que atendendo aos que se responderão os oficiais da Câmara de Vila Real do Sabará, Comarca do Rio das Velhas e os D.D. Provedor da fazenda Real e provedor da Coroa e fazenda desta capitania fazem ouvir de se ter não oferecer dúvida na concessão desta sesmaria por não encontrarem inconveniente que a proibisse pela faculdade que me permite nas suas reais ordens e ultimamente na de 13 de Abril de 1738 para conceder sesmarias das terras desta capitania aos moradores dela que as pedirem. Hei por bem fazer mercê como por esta faço de conceder em nome de Sua Majestade ao Dr. Francisco da Cunha de Macedo por sesmaria meia légua de terra em quadra que compreenderá a sua Fazenda da Jaguará e Capão de matto pertencente à dita fazenda de que está de posse cito e na paragem chamada a varge comprida dentro das confrontações acima mencionadas fazendo pião aonde pertencer com declaração que será obrigado dentro de um ano que se contará da data desta a demarca-la judicialmente sendo para esse efeito notificados os vizinhos com quem partir para alegarem o que foi a bem de sua justiça se lhe o será também a povoar e cultivar a dita meia légua de terra ou parte dela dentro em dois anos ao qual não compreenderá ambas as margens de algum rio navegável porque neste caso ficará livre de uma delas o espaço de meia légua para uso público reservando os sítios dos vizinhos com quem partir a referida meia légua de terra suas vertentes e logradouros sem que eles com este pretexto se queiram apropriar de demasiadas em prejuízo desta mercê que faço ao suplicante o qual não impedirá a repartição dos descobrimentos de terras minerais que no tal sítio hajam ou possam haver nem os campos e serventias públicas que nele houver e pelo tempo adiante pareça conveniente abrir para melhor comodidade do bem comum e possuirá a dita meia légua de terra com condição de nela não sucederem religiões portt^o algum e acontecendo (possuí-la) será com o encargo de pagarem dela dízimos como qualquer seculares e será outro sim obrigado a mandar se querer de Sua Majestade pelo seu Conselho Ultramarino confirmação desta carta de sesmaria dentro em quatro anos que ocorrerão da data desta a qual se concedo salvo o direito régio e prejuízo de 3^o e faltando ao referido não terá vigor e se julgará por devoluta a dita meia légua de terra dando-se a quem a denunciar tudo na forma das ordens do dito senhor. Pelo que mando ao ministro a que tocar de posse ao (ilegível) da referida meia légua de terra em quadra compreendendo nela a sua fazenda da Jaguará e Capão de matto pertencente a mesma fazenda de que esta ... de cito na paragem chamada Vargem Comprida feita primeiro a demarcação e notificação como nesta ordeno de que se fará termo not^o a que pertencer e a sendo nas costas desta p^a a todo tempo constar o referido na forma do regimento

e por firmeza de tudo se mandei passar esta carta de sesmaria por duas vias por mim assinada e selada com o selo de minhas armas que se cumprirá inteiramente como se nela se contem registrados nos (notários) da secretaria deste governo e onde mais tocar. Dada em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto a vinte e seis de maio ano do nascimento de N. Snr. Jesus Cristo de mil setecentos cinquenta e quatro.

Anexo 49: Bens da Capela da Fazenda do Rio São João tombados em 1973

Arquivo: IPHAN/MG – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento: Processo Nº 846.T. Inscrição Nº 507 no Livro de Belas Artes, Fl. 92. Data: 18/09/1973.

Lista dos bens da capela:

- Retábulo-mor
- Forro da Nave
- Forro da Capela-mor
- Arco Cruzeiro
- Traja do arco cruzeiro
- 3 sobrevergas de janelas
- Sobreverga da porta de entrada
- Balaustrada do cancelo
- Púlpito
- Tribuna do coro
- Pia de água benta na Capela-mor
- Pia de água benta na Nave
- Pia batismal
- Armário dos Santos Óleos
- Imagem de São João Batista com 77cm de altura
- Imagem de Santa Bárbara com 33 cm de altura
- Imagem de São Sebastião com 35 cm de altura
- Imagem do Senhor crucificado com base de madeira com 107 cm de altura
- Castiçal de madeira com 47,5 cm de altura
- Sacra de altar com 47,5 cm de altura
- Sacra de lavado com 30 cm de altura
- Órgão de armário
- Confessionário em madeira
- Cruz processional com 57 cm de altura
- Campainha de bronze
- Lanterna de latão dourado
- Pia de água benta no coro

- 2 Redomas de vidro
- Âmbula de prata
- Véu de Âmbula em brocado dourado
- Véu de Sacrário em brocado
- 3 Âmbulas dos Santos Óleos – quadrada, triangular e cilíndrica
- Hissope de madeira
- Matraca de madeira
- Gravura religiosa com a imagem de São Bento
- Gravura religiosa com a imagem de São Domingos
- Gravura religiosa com São Francisco recebendo as chagas
- Gravura religiosa com a imagem de São Bernardo de Claraval

Transcrição de parte do inventário de Tombamento de 1973:

Descrição do Retábulo-mor:

Localização: Capela-mor

Época: século XIX

Material: madeira, recorte, entalhe, douramento e policromia.

Obs: autoria não identificada.

Retábulo com mesa curva em forma de urna, com frisos reentrantes, tendo ao centro cartela emoldurada em rocalha, que se sobrepõe a dois elementos fitomorfos entrecruzados. Banqueta reta, decorada por frisos, observando-se rocalhas e volutas nas extremidades e folhas de acanto e concheados ao centro.

Sacrário com cornija arqueada, arrematado por rocalha espraçada, ladeada por fragmentos de frontão, à maneira de colchetes. Portinhola de verga curva, decorada por cálice e hóstia em relevo, em fundo azul, encimada por rocalha e ladeada por par de quartelas decoradas.

Sustentação em par de colunas embasadas por mísulas decoradas por frisos, acanto, flor, elemento fitomormo tripartido. Fuste canelado, com terço inferior espiralado, interrompido por anel de folhas de acanto que se repete na base. Capitel decorado em rocaille. Nas laterais externas, observam-se painéis retangulares com moldura frisada e ornada por acantos e elementos em “C” e “S” e internamente, par de quartelões decorados em acanto, rocalha, duas cabeças de anjos e flores. O intercolúnio, em forma côncava, recebe peanha decorada e dossel em coifa ornado por volutas, lingueta e coroados por rocalha, Entalhe em rendilhado faz o perfil da tribuna em flores, curvas e contracurvas. Entablamento em cimalha curva com ressaltos e frisos. Coroamento côncavo, formado por painéis de dimensões pequenas, com molduras em frisos, centrado por tarja decorada por volutas, elementos em “C” e acanto. Sobre os ressaltos, no eixo das colunas e quartelões, notam-se fragmentos de frontão decorados. Camarim com

forro em abóbada de berço, decorada com pintura de coroa de flores vermelhas, imitando tecido. Esta decoração se repete no pano de fundo, delimitado por um setial de damasco fingido de cor vermelha com rendas amarelas. Trono em 4 degraus de cinco faces, moldurados por friso dourado. Os 3 superiores são em escócia, decorados também por acantos. Apresenta-se pintado em branco, com relevos dourados.

Descrição do forro:

Localização: Capela-mor

Época: século XIX

Material: madeira pintada – têmpera

Obs: autoria não identificada. Na empena do arco cruzeiro aparece a data: 1845

Forro em abóbada de berço, com pintura ilusionista em trama arquitetônica vazada, de linhas simplificadas, ladeada por cimalha moldurada vermelha em tom de óxido de ferro. As extremidades apresentam quatro pilares ornados por rocalhas, volutas, acanto e flores.

No sentido longitudinal, observam-se, ao centro, elementos decorativos simulando balcões nas cores azul e cinza.

Interligando os motivos decorativos, veem-se duas faixas de concheados nos tons rosa e azul. Sobre estas aparecem quatro plintos azuis que sustentam quatro anjos, sendo que dois portam líros e estandartes e dois apontam para o altar.

Tarja sustentada por motivos rococó de tons grená. Esta tem a forma elíptica recortada com moldura ocre, arremate em frontão azul frisado, com rocalha e flores.

Cena apresentando a Virgem de pé, cabeça voltada à esquerda, racionada; braço esquerdo flexionado e direito estendido; vestindo túnica branca, manto azul e véu cinza. Ao seu lado uma figura feminina de pé, vestindo túnica verde, manto cor de cobre e véu branco; cabeça racionada. À direita, surge no vão da porta, figura masculina anciã, vestindo azul, cabelos e barbas brancos, braços cruzados, de pé e de perfil. À esquerda, outra figura masculina, jovem, de pé, vestindo túnica e manto nas cores azul e ocre; cabelos e barbas curtos e ruivos. Traz um jumento pela mão.

A pintura está sobre fundo branco onde se vê, junto ao retábulo à direita, uma estrela; à esquerda, sol antropomorfo entre nuvens.

Ornamentos: mísulas, volutas, rocalhas, linguetas, frisos, ramos de rosas, guirlandas, figuras em “C”, concheados e anjos.

Símbolos: anjos portando os atributos de São João Batista, livro e cordeiro, estandarte, ramo de lírios.

Descrição do forro:

Localização: Nave

Época: século XIX

Material: madeira pintada – têmpera

Obs: autoria não identificada

Forro de madeira em abóbada trifacetada, ladeado por cimalha moldurada em faiscado cinza escuro com veios claros. Pintura sobre fundo branco composta por quadro retangular com moldura azul e filetes amarelos, com ângulos em volutas. Arremate superior em frontão de rocalhas vazado, nas cores azul, rosa e vermelho, encimado por flores. Arremate inferior em rocalhas cor de rosa, vazadas, contornadas por frisos curvos formando triângulo, de onde pende um ramallete de rosas e flores miúdas. Cena representando a Anunciação onde a Virgem aparece à esquerda, sentada, de meio perfil, olhando em direção ao anjo, à direita. Apresenta vestimenta nas cores branco, azul, bege e vermelho e segura na mão direita um livro aberto. O anjo, ajoelhado sobre nuvens, veste corpete azul, saiote vermelho, manto e asas brancos, com um firmal oval no peito. Tem o braço direito erguido e no esquerdo traz um ramo de lírios rosa. Na parte superior, círculo de nuvens griseas e onze cabeças de anjos, com a pomba branca em raios claros ao centro, compõem a cena.

Ornamentos: rocalhas, frisos, rosas, flores miúdas.

Gravura religiosa:

Designação: São Bento

Localização: Capela-mor, junto ao altar

Época: século XVIII

Material: Papel. tinta, gravura em metal, aquarela

Autoria: Félix Rigel, gravada por Klauber. Gravura de origem alemã.

Dimensões; altura: 70 cm; largura: 83 cm

Estampa de moldura retangular; decoração em pastilha com motivos fitomorfos e florais; dourada e envidraçada. Cena central representando São Bento, de joelhos; veste hábito preto. Sobre sua cabeça descem raios da Santíssima Trindade; esta está à esquerda, no alto. Deus Pai veste túnica azul e manto vermelho; Deus Filho porta túnica branca; ambos seguram o globo terrestre. Dois anjos aparecem acompanhando a cena; um leva a cruz. Na lateral esquerda, no canto, aparece o Cristo agonizando na cruz; posição clássica. Junto à cruz surge um grupo de seis anjos, sendo que um deles traja manto vermelho e pinta retrato da Virgem sobre cavalete; outro leva lança e esponja, um terceiro (sentado ao chão), segura uma máscara do demônio. Na lateral direita, no canto, cinco anjos seminus; um deles observa um planeta com uma luneta, bússola e compasso. Os outros observam gravuras: cena arquetetônica, ressurreição de Cristo,

caveira e ampulheta. Ao centro, embaixo, aparecem os atributos: báculo, mitra abacial. Livro de regras e corpo com serpente. Acima, conjunto de construções com torres, cercadas por muralhas. Atrás de São Bento, outro conjunto arquitetônico em meio às árvores. Ao fundo, rochedos, cascata, grupo de montanhas, construções, nuvens, céu e vegetações. Próxima ao Santo uma figura humana envolta por círculo amarelo. Parte superior, ao centro anjo vestindo túnica azul segura uma tarja em “C” e motivos fitomorfos com inscrição: S. BENEDICTI.

Gravura religiosa:

Designação: São Domingos

Localização: Capela-mor, junto ao altar

Época: século XVIII

Material: Papel. tinta, madeira, gravura

Autoria: Feliz Rigel, gravada por Klauber. Gravura de origem alemã.

Dimensões; altura: 72 cm; largura: 56 cm

Gravura retangular colada sobre madeira. Cena central representando São Domingos, à direita, de pé, trajando hábito branco e preto, braços abertos, auréola sobre a cabeça. Na mão esquerda segura um rosário. À esquerda aparece a alegoria da Igreja, apresentada na figura de uma mulher vestida de azul e branco, trazendo consigo a cruz pontifical livro vermelho, cálice e hóstia. Compõe a cena central um jardim com fonte e quatro anjos derramando jarras de água sobre ela; ao fundo, portão com grade recortada, muro com vasos e jardim em perspectiva.

Na extremidade direita aparece um grande vaso vermelho e amarelo com planta e frutos, contendo a representação dos mistérios do Rosário e cinco anjos segurando símbolos marianos. A cena retrata ainda quatro almas do Purgatório entre chamas.

Na extremidade esquerda, outro vaso amarelo com árvores e frutos contendo cenas dos mistérios do Rosário e um anjo adulto na capa segurando o último medalhão; no canto inferior, quatro figuras representam os continentes: Europa, como rainha; África, negra com cocar; Ásia, com manto rico avermelhado, turbante e cetro com crescente; América, com cocar e flexa. Ao chão, aparece um velho; no canto superior, um portão recortado aberto com pilastra e a figura de um demônio no ar.

Parte superior mostra cenário com fundo de nuvens brancas, céu azul, com figura de Cristo ao centro, envolto em vestes vermelhas e Nossa Senhora de joelhos sobre as nuvens, vestida de branco e azul com ramo de rosas na mão. Em torno deles, vários anjos sustentam uma rosa em cuja corola está representado um mistério do Rosário.

Parte inferior com tarja ornada por rocalha com inscrição: “ODORATOS S. DOMENICO”, sobre esta, círculo azul com um cão trazendo o archote aceso na boca.

Gravura religiosa:

Designação: São Francisco recebendo as chagas

Localização: Por ocasião do tombamento a peça se encontrava guardada dentro da casa

Época: século XVIII

Material: Papel e tinta – gravura colorida em metal sobre papel de trapos

Autoria: Félix Rigel, gravada por Klauber. Gravura de origem alemã.

Dimensões; altura: 56,5 cm; largura: 73 cm

Gravura com cena central representando São Francisco de Assis recebendo as chagas do Cristo. São Francisco aparece de joelhos, braços abertos, trajando hábito da Ordem. Tem a cabeça envolvida por auréola. Cristo, em cima, à esquerda envolvido por racionados em forma de sol, lança raios vermelhos sobre o peito, mãos e pés. À esquerda, a figura de um frade franciscano ancião assiste a cena sentado. Traz um livro aberto sobre o colo e tem a mão esquerda sobre a cabeça. Ao fundo, a cena do calvário, trazendo na cruz as “armas Christi”: lança, esponja, coroa de espinhos, chibata e o título INRI. À direita a figura de dois anjos: um empunhando chibata e archote e o outro, envolvido por manto vermelho, um arco.

Parte inferior com cartela delimitada por rocalhas, com inscrição latina “TACTUS RELIGIOSUS S. FRANCISCO SERAPHICS”. Próxima a esta, duas orelhas. Parte superior, dois anjos jovens, envoltos por manto vermelho, sustentam cartela contornada por rocalhas com coração racionado no interior.

Em segundo plano, uma capela contornada por vegetação.

Gravura religiosa:

Designação: São Bernardo de Claraval

Localização: Por ocasião do tombamento a peça se encontrava guardada dentro da casa

Época: século XVIII

Material: Papel e tinta – gravura colorida em metal sobre papel de trapos em preto e branco

Autoria: Félix Rigel. Gravura de origem alemã.

Dimensões; altura: 38 cm; largura: 72,5 cm

Gravura colada sobre madeira com cena central representando São Bernardo. Este aparece sentado em cadeira de estofado vermelho, de meio perfil, cujos espaldar, braços e pés são decorados com motivos arrocados amarelos. Veste hábito branco com pelegrino, gola vermelho e azul no peito, tem na sua mão direita uma pena e na sua frente mesa com três livros abertos e tinteiros sobre pano azul. À sua esquerda aparece a Virgem sobre nuvem, acompanhada por três anjos, vestindo trajes nas cores azul e vermelho.

Traz o Filho nos braços, sobre almofada vermelha e lança leite de seu peito na boca de São Bernardo.

Em segundo plano, cenário de biblioteca, com colunas e arcadas, balaustradas, janelas, estantes de livros, dois quadros e decoração com motivos arcolhados. No canto inferior direito aparecem dois anjos portando cálice, feixe e uma fonte. Entre as arcadas, figuras de frades, reposteiros e globo terrestre. No centro inferior à esquerda dois anjos com cestas de pães, frutas e globo sobre plinto. Na parte central inferior, aparece uma composição com cruz. Báculo, lança, esponja, mitra, livros, tiara e dois anjos entre rocalhas.

Cercadura rococó amarela e vermelha com tarja central sustentada por dois anjos: um traz um livro com o texto – “Verbum Dei” e outro porta um cálice. Inscrição da tarja: GOSTOS RELIGIOSOS – S. BERNARDI. Aparecem ainda dois anjos de costas que abrem o cortinado.

Anexo 50: Relações sociais em capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia

Este diagrama foi criado a partir das seguintes bases de dados, referentes ao período de 1799 a 1833:

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Belo Horizonte:

- Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 240 - 1818/1833.
- Livro de Casamentos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 258 - 1799/1824.
- Livro de Registros de Óbitos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 265 - 1804/1829.

Arquivo Museu do Ouro/Casa Borba Gato:

Cartório de 1º Ofício:

- Inventário de Pedro Gonçalves da Costinha – CPON – I (17) 435- Ano 1817
- Testamento do Coronel Francisco de Abreu Guimarães - LT (CPO) pendente 1806
- Testamento do Tenente Coronel Francisco Lopes de Abreu - LT (CPO) 89(01) 1831
- Testamento do Sargento Mor Antônio José Lobo - LT (CPO) 93(13) 1836
- Testamento do Tenente Domingos de Abreu Lobo - LT (CPO) 93 (13) 1836
- Testamento de Francisco Gomes da Mota - LT (CPO) 81(94) 1824
- Testamento do Capitão Antônio Fernandes Franco - LT (CPO) 78(6) 1821
- Testamento de Dona Maria Thereza de Jesus - LT (CPO) 103(26) 1855
- Testamento do Capitão Faustino Alves Pitta - LT (CPO) 93 (13) 1836
- Testamento do Capitão Antônio Marques Guimarães - LT (CPO) 57(76) 1802
- Testamento do Padre João Marques Guimarães - LT (CPO) 93 (13) 1836
- Testamento do Capitão Serafim Gonçalves Lima - LT (CPO) 78(6) 1821
- Testamento do Padre Mathias Dias dos Anjos - LT (CPO) 93(13) 1836
- Testamento do Capitão João Leite Tinoco - LT (CPO) 66 (-) 1810

Cartório de 2º Ofício:

- Inventário do Vínculo da Jaguará – CSO – I (112) 1188
- Inventário de Pedro Gonçalves Costinha – CPON – I (17) – Ano 1817

Anexo 51: Relação de clérigos e Sacramentos ministrados em capelas domésticas na Paróquia de Santa Luzia entre 1799 e 1833

Esta lista foi criada a partir das seguintes bases de dados:

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Belo Horizonte:

- Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 240 - 1818/1833.
- Livro de Casamentos da Freguesia de Santa Luzia - Caixa 258 - 1799/1824.

Anexo 52: Disposição das imagens na ermida da Fazenda Boa Esperança – Lado da Epístola



A Última Ceia
Mateus: 26, 26
Lucas: 22, 19
Marcos: 14,22



A Transfiguração
Mateus: 7,1
Marcos: 9,2
Lucas: 9,28



A Natividade
Mateus: 1,18
Lucas: 2,1

LADO DA EPÍSTOLA

As Obras da Misericórdia Cristã – Mateus, 25,35



Dar abrigo aos forasteiros



Vestir os nus



Alimentar os famintos

Anexo 53: Disposição das imagens na ermida da Fazenda Boa Esperança – Lado do Evangelho

**Jesus lava os
pés dos
discípulos**
João: 13, 1



**O
Sacrifício
de Isaac**
Gêneses:
22,1



LADO DO EVANGELHO

A sétima obra da misericórdia cristã: enterrar os mortos. Não foi listada por Jesus. Foi feita para ele pelos apóstolos, amigos e familiares.

Os cemitérios das fazendas – enterrar os entes queridos.

A Anunciação
Lucas: 1,26
Mateus: 1,1 – Indica a genealogia de Jesus



**Amparar os
doentes**



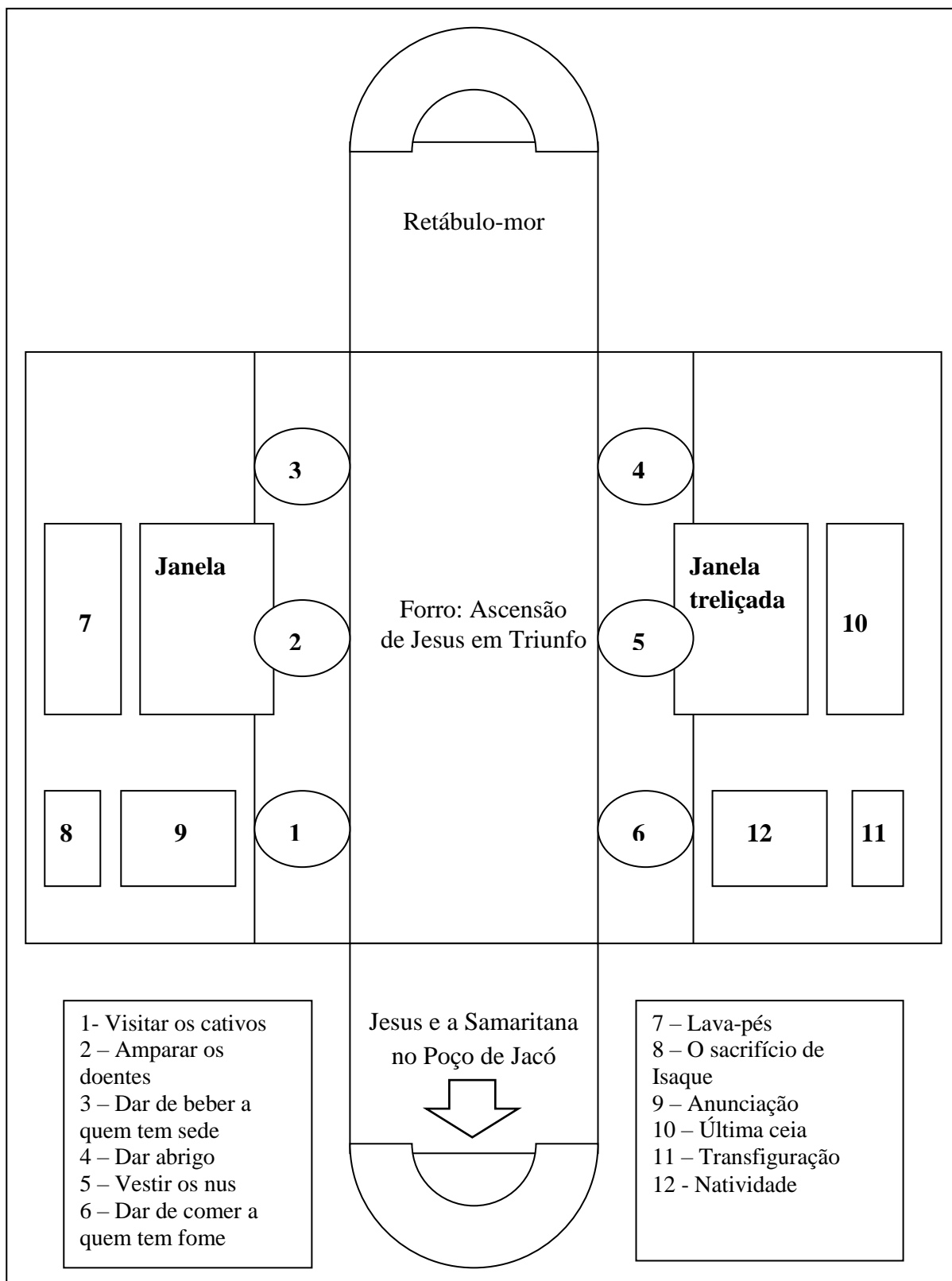
**Visitar os
cativos**



**Dar de beber a
quem tem sede**



Anexo 54: Implantação das imagens na ermida da Fazenda Boa Esperança



Anexo 55: Breve de Oratório ao Ten. Cel. Francisco Lopes de Abreu (1811)

ARQUIVO: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento N° 1318

Folha 4:

Dom Lourenço dos Condes de Calépio por mercê de Deos e da Sancta Sé Apostólica Arcebispo de Nisibi Prelado Doméstico de Sua Santidade assistente ao Solio Pontifício e Nuncio Apostólico nos Reinos de Portugal e Algarve e seus domínios com poderes de legado a (fatere)?

Atendendo nos benignamente as súplicas que nos foram presentes pela Autoridade Apostólica de q. estamos unidos e de q. usamos nesta parte concedemos ao Capitão Francisco Lopes de Abreu e seu irmão João Lopes de Abreu e aos seus primos Antônio José Lobo e Domingos de Abreu Lobo, pessoas que vivem a lei de nobreza no Bispado de Mariana, licença e faculdade p.^a q. nos Oratórios respectivos das casas das duas fazendas q. possui o dito Capitão Francisco Lopes de Abreu, denominadas, a Caza Branca e Jequitibá, sitas na freguesia de Santa Luzia no dito Bispado de Mariana e q. são distantes, segundo se nos expõem, de mais de hua legoa de qualquer Igreja ou capella pública, se possa dizer missa na presença do mencionado Capitão Francisco Lopes de Abreu, do dito seu irmão e dois primos acima expressados ou de algum deles quatro, todas as vezes q. lhes parecer; com tanto q. o tal respectivo Oratório esteja em lugar separado de todos os usos domésticos, seja visitado e aprovado pelo Ordinário e por sua Cauza não resulte prejuízo algum aos direitos da Paróquia; E os sacerdotes seculares ou Regulares, q. nos mesmos Oratórios disserem Missa, tenham licença dos seus superiores, todos os dias em cada hum dos ditos dois oratórios com licença do dito Ordinário q. durará a seu arbítrio, e na presença dos enunciados quatro Impetrantes, ou de algum deles, se possa dizer huma Missa só, exceptuados os dias de natal, Páscoa da Ressurreição, Pentecostes e de outras festas mais solenes, do Anno nas quais se não dirá Missa alguma. E as Missas q. nos dias Santos e Festas de preceito nos ditos respectivos Oratórios se celebrarem, poderão ouvir os mencionados Capitão Francisco Lopes de abreu, seu irmão João Lopes de Abreu, seus primos Antônio José Lobo e Domingos José Lobo, com todos os seus parentes consanguíneos ou Affines, seus Familiares e Creados, q. juntamente com eles habitarem nas mesmas respectivas Cazas, assim como também os seus hóspedes Nobres sendo de Campo, como se expõem as ditas Cazas, com declaração porém q. os ditos Parentes, Familiares, Hóspedes Nobres somente estando presente a celebração do S.to Sacrifício da Missa nos ditos dois respectivos Oratórios algum dos mencionados Quatro Impetrantes, possam ouvila, mas nunca mandala celebrar; E os Creados q. no Seu Serviço não forem necessários sejam obrigados nos ditos dias em cumprimento ao preceito ouvirem Missa nas Igrejas. E valerá essa licença em quanto o dito Supp.te Capitão Francisco Lopes de Abreu, ou os mencionados seu irmão João Lopes de Abreu e seus primos Antônio José Lobo e Domingos de Abreu Lobo, ou algum deles possuírem as duas respectivas fazendas expressadas e não as venderem ou alugarem, no qual acabará respectivamente este indulto, assim como valerá quanto não se achar outra semelhante licença concedida a outras pessoas das mesmas respectivas cazas aqual ainda dure. Enquanto as pessoas

q. não são contempladas neste indulto poderão ouvindo Missa em algum dos ditos dois respectivos Oratórios, quando nelles se celebrar como acima fica dito satisfazer o preceito eclesiástico todas aquellas que tendo o Summário da Bulla da Cruzada, tenham também satisfeito ao mais q. no dito Summário se prescreve para poder-se gozar desse Privilégio pessoal. Recomendamos finalmente com todo o excesso aos R.dos Sacerdotes q. celebrarem nos ditos respectivos Oratórios q. nos Domingos fação alguma explicação catequística e q. nos ditos dias e mais dias Santos digão em voz clara e legível os Actos de Fé, Esperança, Caridade e Contrição antes ou imediatamente depois do Santo Sacrifício da Missa. Dado o Rio de Janeiro 6 do Mez de Setembro do Anno de MDCCCXI e do Pontificado de Sua Santidade o P.P. Pio VII. Anno X.

Lourenço Arcebispo de Nisibi Nuncio Apostólico

Folha 11:

Procuração

Pela presente Procuração por mim feita e assinada constituo a mim bastantes procuradores o Sr. Capitão Quintiliano da Rocha Franco, o Sr. Cap.am Manoel Ferreira Quintão e meu irmão João Lopes de Abreu p.a q. em meu nome como se presente estivesse cada hum de por se todos (ilegível) possam assinar qualquer termo ou obrigação tendente a Irmida da minha fazenda da Casa Branca p. o que lhes concedo todos os poderes em direito necessários.

Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1809.

Francisco Lopes de Abreu

Cap.am de Milícias

Folha 12:

Termo de visita e pelo qual se obriga o Impetrante a q. seja dito como guizamento do preceito.

Aos vinte e quatro de Fevereiro de Mil Oitocentos e Nove sendo na Fazenda da Caza Branca desta Freguesia de Sta. Luzia a visitei o Oratório privado de q. se trata a Provisão (ilegível) e o encontrei separado dos usos domésticos decentemente ornado com seu altar preparado de todo o preceito (ilegível) e com os paramentos de todas as quatro cores sem q. lhe falte coiza alguma para a decente celebração do Santo Sacrifício da Missa e (faço)? Por aprovado para q. nelle se celebre e porque se achava ausente o Impetrante apareceu em presente com a procuração (ilegível) João Lopes de Abreu, irmão do mesmo Impetrante q. em nome do seu constituinte se obrigava por este termo agora do dito oratório sem prejudicar em tempo algum os direitos da Paróquia e q. (ilegível) como guizamento necessário para a celebração do S.to Sacrifício da Missa. Assinou comigo o Padre Manoel Pires de Miranda Coadjutor desta mesma Freguesia.

Manoel Pires de Miranda

João Lopes de Abreu

Anexo 56: Breve de Oratório a José Teles de Anchieta (1783)

ARQUIVO: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

NÚMERO DE REFERÊNCIA: Documento N° 1544

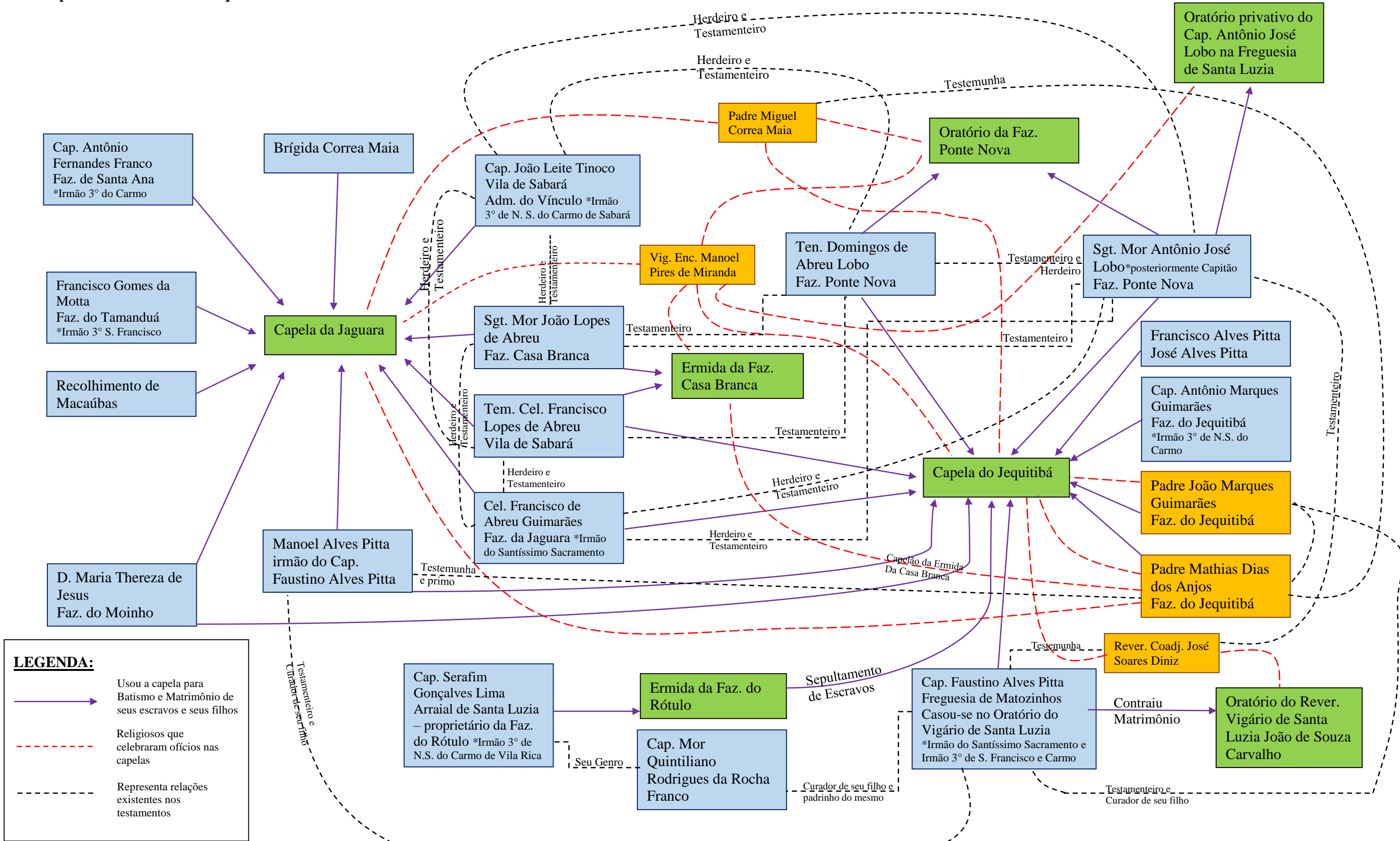
Folha 5:

Venerável Irmão eu vos envio saúde e a Apostólica Bênção = amado filho José Telles de Anchieta e Menezes e amada filha em Christo Clara Maria de Vasconcellos cazados da cidade ou Diocese de Mariana fizeram a pouco q. se nos expoesse q. eles q. deseendem como afirmão de illustre sangue em espiritual consolação sua muito dezejão poder fazer q. se celebre o Sancto Sacrificio da Missa em os particulares Oratórios de sua Habitação. Nós portanto querendo beneficiar a os mesmos exponentes com especiais favores e graças e na verdade absolvendo as Singulares pessoas deles tam som.te p^a. Conseguir-se o efeito destas presentes letras de qualquer censuras e outras Eclesiásticas Sentenças e penas de Excomunhão, Suspensão e interdicto impostas estas por direito ou pelo homem por qualquer ocasião ou cauza si com as quais existem ligados e julgando nós q. estão absolvidas, inclinadas as humildes Súplicas a nós feitas em seus nomes sobre esta matéria. Incumbimos e mandamos a vossa fraternidade pelas presentes letras por q.to sendo por vós conhecidos das couzas narradas, sendo os mesmos exponentes q. a eles mesmos existentes na cidade ou Diocesede Marianna, em os particulares Oratórios das casas de sua habitação p. este ministério feitas com paredes decentemente ornadas ou q. ainda onde ser feitas e ornadas separadas de todos os usos domésticos, por vós primeiramente visitados e com licença vossa q. há de durar ao vosso arbítrio livre (ilegível) e possão fazer q. se celebre hua Missa em a sua caza e dos filhos consanguíneos e afines q. juntamente habitão com ele na mesma caza e de família e enquanto aos Oratórios q. então existem e na presença dos hóspedes nobres por qualquer sacerdote secular por nós aprovado em cada um dos dias com tanto que seja com licença de celebrar em as mesmas cazas a qual licença ainda dure e não for concedida a outrem e também possa ser por qualquer Regular com licença dos seus superiores com tudo sem prejuízo de quais que direitos Parochiais e excepto os dias festivos da Páscoa, Ressurreição, Spirito Sancto e o Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo e outras festas mais solenes do anno e qualquer deles (ilegível) e de licença ao vosso arbítrio pela Nossa Autoridade Apostólica. Não obstando quaiquer Constituições e Ordenações Apostólicas e o demais contrário auto. Queremos porém q. os ditos parentes por consiguinidade e afinidade acima ditos possão ouvir tão somente a única Missa de q. fiz menção estando presentes a Missa os mesmos exponentes porém nunca estes parentes possão fazer q. se celebre e por que os familiares q. assistem a Missa deste modo não estando em atual serviço dos exponentes em o mesmo tempo da missa isto he não estando no serviço dos impetrantes de nenhuma sorte estão livres da obrigação de ouvirem missa em Igreja nos dias festivos de preceito. Dado em Roma em Santa Maria Maior debaixo do anel do Pescador em o dia desenove de Novembro de mil setecentos e oitenta e hum no anno Séptimo do Nosso Pontificado a favor da Capela de S. Antônio Carlos Bacher. I. Cardeal de (ilegível). Eu José da Costa Ferrão que o sobrescrevi e assinei.

Foram ouvidas 4 testemunhas:

Ao terceiro disse que sabe pelo ver e ser público e notório que os justificantes são oriundos de nobre família e vivem as leis da Nobreza e mais não disse.

Anexo 50 – Quadro de Relações sociais estabelecidas em capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia



LEGENDA:

- Usou a capela para Batismo e Matrimônio de seus escravos e seus filhos
- - - Religiosos que celebraram officios nas capelas
- - - Representa relações existentes nos testamentos

ANEXO 51 – PARTE 1 - A atuação dos religiosos nas capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia

Propriedade	Coadjutor Alexandre Gomes de Araújo	Padre Antônio José de Barros	Padre Damazo Antônio Cardoso	Padre Francisco de Melo Barroso	Padre Francisco de Paula Pereira	Padre Francisco Gomes de Carvalho	Padre João Batista Ferreira	Padre João Carvalho de Barros	Padre João Marques Guimarães	Padre João Nepomuceno Pereira	Rever. João Pereira de Sá	Padre José Aires de Oliveira	Padre José da Costa Viana
Capela da Jaguará			143 BAT 27 MAT		97 BAT					29 BAT	01 BAT	01 BAT	02 MAT
Capela da Fazenda da Barra do Jequitibá									03 BAT 08 MAT				
Sítio do Sumidouro													
Oratório da Ponte Nova			07 MAT										
Ermida de Campo Alegre													
Sítio dos Caboclos													
Capela do Pau de Cheiro													
Capela da Carreira					138 BAT 14 MAT								01 MAT
Capela da Conceição do Rótulo						52 BAT 02 MAT	01 BAT						
Fazenda do Campo												01 BAT	
Fazenda do Ribeirão													
Fazenda de Maria Pires													
Ermida de Tronqueiras		06 MAT											
Capela de Massaricos ou Oratório de Massaricos	24 BAT				01 BAT 01 MAT								
Fazenda das Minhocas ou Ermida das Minhocas													
Capela do Senhor Bom Jesus da Carreira Comprida			86 BAT		02 MAT			01 BAT					
Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda das Bicas do Cap. José Nunes Moreira							01 BAT 01 MAT						
Oratório da casa do falecido Doutor Reverendo José da Costa Moreira													
Capela de Santa Anna de José Correia		01 BAT										08 BAT	
Oratório de Anjicos													
Capela da Capoeira													03 BAT
Oratório da Faz. das Lages													
Ermida da Faz. da Casa Branca													
Oratório do Vigário de Sabará													
Oratório do Comendador Manoel Viana													
Oratório do Vig. João de Souza Carvalho					01 MAT								
Ermida dos Coqueiros									01 MAT				
Oratório do Vig. João de Souza Carvalho													
Oratório de Manoel Pinto Ribeiro													
Oratório do Sr. Jacinto Correa da Silva													
Ermida do Rotto													
Casa de José Pereira Gularte													
Capela da Fazenda da Alagoa													
Oratório da Faz. do Cap. Manoel Gonçalves Pinto													
Oratório do Cap. Antônio José Lobo													
Ermida de D. Ignácia Michaela													
Ermida do Rever. Manoel Antônio de Freitas													
Capela do Ten. Cel. João da Motta Ribeiro													
Oratório das casas do Cap. José Castilho Branco													
TOTAL DE SACRAMENTOS	24 SAC	07 SAC	263 SAC	03 SAC	253 SAC	54 SAC	01 SAC	02 SAC	11 SAC	29 SAC	01 SAC	10 SAC	06 SAC

ANEXO 51 – PARTE 2 - A atuação dos religiosos nas capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia

Propriedade	Padre José Fernandes de Oliveira	Padre José Ferraz de Melo	Padre José Marques Guimarães	Padre José Rodrigues Martins	Rever. Coadj. José Soares Diniz	Rever. Manoel de Freitas Caldas	Padre Manoel de Sá Tinoco	Vig. Enc. Manoel Pires de Miranda	Padre Mathias Dias dos Anjos	Padre Miguel Correa Maia	Rever. Coadj. Antônio Alves Pacheco	Padre Antônio da Silva Diniz	Padre Antônio José Viana
Capela da Jaguará	02 BAT 03 MAT	37 BAT						01 BAT 10 MAT	04 MAT				
Capela da Fazenda da Barra do Jequitibá			36 BAT		07 BAT 03 MAT			01 BAT 51 MAT	33 BAT 39 MAT	217 BAT 44 MAT			
Sítio do Sumidouro								01 BAT					
Oratório da Ponte Nova								03 MAT		31 BAT 06 BAT			
Ermida de Campo Alegre													
Sítio dos Caboclos								01 BAT					
Capela do Pau de Cheiro										04 BAT			
Capela da Carreira		01 BAT		01 BAT	01 BAT		06 BAT	16 MAT					
Capela da Conceição do Rótulo													07 MAT
Fazenda do Campo					02 MAT			01 BAT					
Fazenda do Ribeirão								01 BAT					
Fazenda de Maria Pires										01 BAT			
Ermida de Tronqueiras								10 BAT		01 MAT			
Capela de Massaricos ou Oratório de Massaricos								01 MAT					
Fazenda das Minhocas ou Ermida das Minhocas													
Capela do Senhor Bom Jesus da Carreira Comprida													
Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda das Bicas do Cap. José Nunes Moreira					01 BAT		06 BAT						
Oratório da casa do falecido Doutor Reverendo José da Costa Moreira													
Capela de Santa Anna de José Correia													
Oratório de Anjicos								03 BAT					
Capela da Capoeira													
Oratório da Faz. das Lages													
Ermida da Fazenda da Casa Branca								01 BAT	15 MAT				
Oratório do Vigário de Sabará											01 MAT	01 MAT	
Oratório do Comendador Manoel Viana													
Oratório do Vig. João de Souza Carvalho					03 MAT								
Ermida dos Coqueiros													
Oratório do Vig. João de Souza Carvalho								01 MAT					
Oratório de Manoel Pinto Ribeiro													
Oratório do Sr. Jacinto Correa da Silva													
Ermida do Rotto													
Casa de José Pereira Gularte													
Capela da Fazenda da Alagoa								03 MAT					
Oratório da Faz. do Cap. Manoel Gonçalves Pinto								03 MAT					
Oratório do Cap. Antônio José Lobo								04 MAT					
Ermida de D. Ignácia Michaela								01 MAT					
Ermida do Rever. Manoel Antônio de Freitas													
Capela do Ten. Cel. João da Motta Ribeiro													
Oratório das casas do Cap. José Castilho Branco													
TOTAL DE SACRAMENTOS	05 SAC	38 SAC	36 SAC	01 SAC	17 SAC	18 SAC	12 SAC	113 SAC	91 SAC	304 SAC	01 SAC	01 SAC	07 SAC

ANEXO 51 – PARTE 3 - A atuação dos religiosos nas capelas domésticas da Paróquia de Santa Luzia

Propriedade	Padre Euzébio do Couto Barbosa	Dom Frei Thomás de Noronha Bispo de Pernambuco	Padre Francisco de Paula Moreira	Padre Francisco de Paula Teixeira	Vig. João de Souza Carvalho	Padre Joaquim do Couto Ribeiro	Padre José Antônio de Souza	Padre José Barbosa da Silva	Padre José da Silva Neves	Rever. Manoel Antônio de Freitas	Padre Manoel da Fonseca Coutinho	Padre Manoel de Araújo Ferreira Quintão	Padre Manoel de Sá Tinoco	Padre Manoel Fernandes da Silva	Rever. Vig. Comarca de Sabará
Capela da Jaguará				04 MAT								78 MAT			
Capela da Fazenda da Barra do Jequitibá									01 MAT				01 MAT		
Sítio do Sumidouro															
Oratório da Ponte Nova															
Ermida de Campo Alegre															
Sítio dos Caboclos															
Capela do Pau de Cheiro															
Capela da Carreira													04 MAT		
Capela da Conceição do Rótulo									05 MAT				05 MAT		
Fazenda do Campo															
Fazenda do Ribeirão															
Fazenda de Maria Pires															
Ermida de Tronqueiras															
Capela de Massaricos ou Oratório de Massaricos													01 MAT		
Ermida das Minhocas							01 MAT								
Capela do Senhor Bom Jesus da Carreira Comprida					01 MAT			01 MAT							
Capela de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda das Bicas do Cap. José Nunes Moreira															
Oratório da casa do falecido Doutor Reverendo José da Costa Moreira															
Capela de Santa Anna de José Correia															
Oratório de Anjicos															
Capela da Capoeira			01 MAT												
Oratório da Faz. das Lages	02 MAT														
Ermida da Fazenda da Casa Branca												08 MAT			
Oratório do Vigário de Sabará															
Oratório do Comendador Manoel Viana		01 MAT													
Oratório do Vig. João de Souza Carvalho															
Ermida dos Coqueiros															
Oratório do Vig. João de Souza Carvalho					04 MAT										
Oratório de Manoel Pinto Ribeiro						01 MAT									
Oratório do Sr. Jacinto Correa da Silva							01 MAT							02 MAT	
Ermida do Rotto									03 MAT						
Casa de José Pereira Gularte									02 MAT						
Capela da Fazenda da Alagoa									02 MAT						
Oratório da Faz. do Cap. Manoel Gonçalves Pinto															
Oratório do Cap. Antônio José Lobo															
Ermida de D. Ignácia Michaela															
Ermida do Rever. Manoel Antônio de Freitas										01 MAT					
Capela do Ten. Cel. João da Motta Ribeiro											01 MAT				
Oratório das casas do Cap. José Castilho Branco															01 MAT
TOTAL DE SACRAMENTOS	02 SAC	01 SAC	01 SAC	04 SAC	05 SAC	02 SAC	01 SAC	01 SAC	13 SAC	01 SAC	01 SAC	86 SAC	11 SAC	02 SAC	01 SAC